SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2190

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce /MG comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 04/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018, Menor Preço Global, cujo objeto é a Aquisição de uma impressora duplicadora, para atendimento aos municípios associados à Associação os Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce - ARDOCE. A abertura será dia 28/02/2018 às 09:00 horas, na sede da Ardoce, localizada a Rua Quatorze, 158, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 16 a 27 de fevereiro de 2018, das 08:00 às 13:00 horas. Informações tel/fax: (0xx33)3271-2870 com

LEILA RODRIGUES DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:2CF96D32

ARDOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce /MG comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018, Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra de 01 (um) funcionário (a), para atender à Associação os Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce - ARDOCE. A abertura será dia 28/02/2018 às 11:00 horas, na sede da Ardoce, localizada a Rua Quatorze, 158, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 16 a 27 de fevereiro de 2018, das 08:00 às 13:00 horas. Informações tel/fax: (0xx33)3271-2870 com

LEILA RODRIGUES DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:BD14AA09

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO 03/2017 - PNEUS INSEVÍVEIS

Extrato de Resultado Pregão Presencial Nº 003/2017

A Amepi – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 07/2017, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto é o **Registro de Preço** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO (pneus inservíveis e artefatos de borracha) e encaminhamento para a destinação final, de acordo com a política reversa (Reciclanip), para atendimento aos Municípios consorciados da Associação, cujo certame teve como vencedora a empresa: **Ecomon Ecologia e Transportes Ltda – ME,** no valor total de R$ 8.000,00.

João Monlevade, 15 de fevereiro de 2018.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:21651ACE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 03/2017 - PNEUS INSERVÍVEIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Associação,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Portaria n° 01/2017, que instituiu o Manual de Compras e Contratações da AMEPIe conforme o que consta do Processo Licitatório, HOMOLOGAR o procedimento na modalidade Pregão Presencial nº003/2017, tipo menor preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO (pneus inservíveis e artefatos de borracha) E ENCAMINHAMENTO PARA A DESTINAÇÃO FINAL, DE ACORDO COM A POLÍTICA REVERSA (Reciclanip) PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DA AMEPIem favor de ECOMON ECOLOGIA E TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ 08.656.334/0001-20 pela proposta mais vantajosa para essa Associação, no valor total de R$ 8.000,00.

João Monlevade, 15 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:C9D171A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 65/2018

CISTM – Extrato do Contrato 65/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 100 (cem) Consultas de Endocrinologia. Valor da consulta: R$72,00 (setenta e dois reais). Total do contrato: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 09/02/2018 a 30/04/2.018.

Uberlândia-MG, 09 de fevereiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:7DE908E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
HOMOLOGAÇÃO PP 005/18

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018, tendo como objeto, **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INTERMEDIO DE OPERADORA OU AGENCIA DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com a finalidade de atender uso dos municípios associados à Associação - AMVALE, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e a licitante, B3C VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP declarada vencedora, apresentando proposta com menor valor de acordo com a decisão da Comissão, divulgada através da Ata realizada em 09/02/2018.

Proposta;

Contratação da prestação de serviços por intermédio de operadora ou agencia de viagens para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais em regime de empreitada por preço unitário.

B3C VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	3% (três por cento)

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Lavre-se o Contrato.

Uberaba/MG, 15 fevereiro de 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Presidente da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:0E2BB14A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, torna pública a realização de credenciamento de permissionários dos serviços de táxi para atender a Câmara de vereadores do município de Catas Altas, por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2018 e seus anexos, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, processo autuado nº 15/2018. Data do credenciamento: 01/03/2018. Horário: De 08h as 11h de 13h as 17h. Situada na Praça: Monsenhor Mendes, 206 – Centro – Catas Altas/MG Fund. legal: art. 25, caput da Lei 8.666/1993. Mais informação pelos telefones: 31 3832-7565 ou 3832-7613.

Catas Altas, 15 de fevereiro de 2018.

VANDA LUCIA GOMES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:9B59BAAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 001/2018 – Pregão nº 001/2018 (Não Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). Tipo: Menor Preço por Lote, Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas e displays para homenagens da Câmara Municipal de Formiga/MG. Abertura: 28/02/18, às 8:30h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600.

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:DAFEF705

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 - REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018 - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Pregão Presencial 002/2018. Aviso de republicação de licitação - Alteração do Edital. Encontra-se aberta junto a Câmara Municipal de Ouro Fino o Processo nº. 002/2018, modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, Ata de Registro de Preços nº 002/2018, na modalidade de menor preço global por lote, que visa à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiodifusão para as transmissões das sessões legislativas** ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de OuroFino/MG. O credenciamento dar-se-á no dia 01 de março de 2018, das 08h30min até as 09h. A abertura dos envelopes será às 09h da mesma data. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Rua Rogério Gissoni, 450, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000. Tel. (35) 3441-1489 ou no site
www.camaraourofino.mg.gov.br.

Publicado por:
Emerson Aparecido dos Santos Carvalho
Código Identificador:08941E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATO 15/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO15/2018

CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.
CONTRATADA:GABRIEL SEABRA FERRREIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.694.360/000145.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais, impressoras digital a laser (preta/branco)
impressora a jato de tinta (colorida) incluindo a manutenção e tonners com a franquia global por mês e software de monitoramento de impressões para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.
VALOR:R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos eoitenta reais)
VIGENCIA:23/01/18 a 23/01/19
FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº 29/2017 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Ordem de Serviços e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR MARCUS VINICIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:951B2AED

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATO 16/2018

CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.
CONTRATADA:AGIEL-AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74
OBJETO:Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estudantes de educação superior e ensino médio, profissionalizante ou não, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio nesta Câmara Municipal, conforme especificações constantes neste Contrato.
VALOR:R$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
VIGENCIA:29/01/18 a 29/01/19
FUNDAMENTAÇÃO:Vinculam-se a este Contrato, a Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes do Processo nº 01/2018, o Convênio de Cooperação e os TCEs – Termos de Compromisso de Estágio.

VEREADOR MARCUS VINICIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:55DA3B43

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CONTABILIDADE
DADOS CADASTRAIS - PODER LEGISLATIVO

DADOS CADASTRAIS - PODER LEGISLATIVO					
Data Base:	31/12/2017	Data de Publicação:	15/02/2018	Data Limite de Envio - TCEMG:	15/02/2018
Município:	Patrocínio		População:	89333	
CNPJ:	22.223.978/0001-55				
Endereço:	Av. Joao Alves do Nascimento, 1488				
CEP:	38.740-000	Telefone:	(34) 3831- 282	Fax:	(34) 3831-4662
EMail:	contato@cmpatrocinio.mg.gov.br				
Home Page:	http://www.cmpatrocinio.mg.gov.br				

OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS
1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?
( ) SIM
(X) NÃO

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI	014.742.166-76	
Contador:	JOAO DONIZETE VARGAS DA SILVA	191.870.846-00	33053MG
Controle Interno:	Paulo Eustaquio da Silva	007.042.256-70	

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:795C3CBE

CONTABILIDADE
RECIBO

Comprovante de envio do relatório LRF	
Município: Patrocínio	Poder: Legislativo
Exercício: 2017	Data Base: 31/12/2017
Data/Hora de envio: 15/02/2018 08:52:26	
O relatório foi recebido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e registrado com o código 01256ec07c05f5ca3c214.	
Na presente data, o poder Legislativo do município é não optante para o Relatório de Gestão Fiscal.	
Dados recebidos:	
Relatório de Gestão Fiscal (1, 2 e 4).	

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:5F4C34A1

CONTABILIDADE
RGF 3º QUADRIMESTRE ANEXO 1

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
MUNICÍPIO: Patrocínio		Data Base: 31/12/2017		
ÓRGÃO: Poder Legislativo		Periodicidade: Quadrimestral		
Data/hora de geração do relatório: 15/02/18 09:57				
Valores em Reais				
I - COMPARATIVOS				
janeiro/2016 a dezembro/2016			janeiro/2017 a dezembro/2017	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	219.850.188,90		264.028.280,34	
I - Despesa Total com Pessoal	5.390.850,95	2,45	5.207.477,81	1,97
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	11.871.910,20	5,40	14.257.527,14	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	12.531.460,77	5,70	15.049.611,98	5,70
Limite Legal (art. 20)	13.191.011,33	6,00	15.841.696,82	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2017	
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2017	R$
Caixa	0,00
Bancos - Recursos Não Vinculados	0,00
Bancos - Recursos Vinculados	27.914,16
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados	0,00
Subtotal	27.914,16
(-)Deduções:	
Valores compromissados até 31/12/2017	27.914,16
Total de Disponibilidades (A)	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)	27.914,16
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = A + B)	27.914,16
III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2017	
2 - Incrições de Restos a Pagar	
a - Processados	0,00
b - Não Processados	27.914,16
Total das Inscrições (a + b)	27.914,16
c - RP Vinculados	27.914,16
d - RP Não Vinculados	0,00
Total das Inscrições (c + d)	27.914,16
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados	0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	27.914,16

3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)	R$	% RCL
Exercício Atual	0,00	0,00

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	***THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI***	014.742.166-76	
Contador:	***JOAO DONIZETE VARGAS DA SILVA***	191.870.846-00	33053MG
Controle Interno:	***PAULO EUSTAQUIO DA SILVA***	007.042.256-70	

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:693C9790

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO Nº 011/2018

EDITAL Nº 001/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara–MG, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a desistência da candidata 2ª colocada no resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de TÉCNICO ADMINISTRATIVO.
Desta forma, **DECIDE** convocar o candidato selecionado em 3º lugar:
- Maria da Conceição Matias.
O candidato deverá apresentar-se, munido de todos os documentos pessoais e dos Certificados e demais documentos comprobatórios de cursos e/ou tempo de serviço originais, no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Bárbara, até o dia 16/02/2018.

Santa Bárbara-MG, 15 de fevereiro de 2018.

Original assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:C1E87896

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Considerando estar presente o pressuposto autorizativo da legislação que rege a matéria**, RETIFICO** os termos do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, com a abertura dos envelopes em 26 de fevereiro de 2018 às 10h, objetivando o fornecimento de Software ao Legislativo de São Lourenço:
Onde se lê:
"13.1 – O prazo de vigência do Contrato terá a validade de 11(onze) meses, a contar da assinatura, podendo ser aditivado em até 48 (quarenta e oito) meses.
Passa-se a ler:
"13.1 – O prazo de vigência do Contrato terá a validade de 12(doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser aditivado em até 48 (quarenta e oito) meses.
Onde se ler:
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
3 – Das especificações e dos quantitativos:
IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO/TREINAMENTO
LICENÇA DE USO/MANUTENÇÃO
Valor manutenção pelo período de 11(onze) meses
Valor total médio: R$ 57.820,27 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e vinte e sete centavos).
Passa-se a ler:
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
3 – Das especificações e dos quantitativos:
MIGRAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO/TREINAMENT O
LICENÇA DE USO/MANUTENÇÃO
Valor manutenção pelo período de 12(doze) meses
Valor total médio: R$ 63.076,66 (sessenta e três mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Estas retificações são necessárias devido a pontos que podem ser contraditórios nos artigos do Edital.
Considerando que a Retificação não muda o cerne do referido Edital, fica mantido para o dia **26 de fevereiro de 2018, às 10h,** o credenciamento e a abertura dos envelopes do referido Pregão Presencial.
As demais disposições ficam sem alteração.
O Edital e sua retificação estarão disponível aos interessados no site **www.camarasl.mg.gov.br** e no site da AMM – Associação Mineira dos Municípios
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

São Lourenço/MG, em 15 de fevereiro de 2018

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:4833221C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
CONTRATO DE PROGRAMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o Contrato de Programa celebrado entre o CIMAMS e o município: **PATIS/MG (CONTRATO Nº 003/2018);** Referente à Contratação de Empresa para Fornecimento de Coffee Break e Infraestrutura para atender as necessidades do Município de Patis/MG. Informações pelo telefone: (38) 9 9970-3832 ou (38) 3221-0841, e-mail:
licitacaocimams@yahoo.com.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS.

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:C342E707

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - Cismisel, nos autos do Processo Licitatório nº 39/2017, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 01/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que as propostas técnicas das licitantes proponentes Bicalho & Mendonça Sociedade de Advogados e Fabiana Dias Sociedade de Advogados foram classificadas por terem atingido a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos exigida no edital, ficando assim ordenada a classificação: Fabiana Dias Sociedade de Advogados alcançou 79 (setenta e nove) pontos e Bicalho & Mendonça Sociedade de Advogados alcançou 78 (setenta e oito) pontos. Ficam as licitantes proponentes intimadas do presente julgamento valendo a data da edição como marco inicial para contagem do prazo recursal, caso queiram.

Sete Lagoas/MG, 15 de fevereiro de 2018.

MONIQUE B. M. PINHEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:2FC2D0E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 003/2018 – Sistema de Registro de Preços

Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO APLICADO PELA ADJUDICATÁRIA DE ATÉ 20.000 (vinte mil) TONELADAS DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA III COM CAP 30/45 PARA CONFORMAÇÃO, BANHO DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO NAS VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, visando atender o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional conforme especificações constantes no anexo I.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Recursos financeiros: As despesas objeto desta licitação ocorrerão por conta da(s) dotação(ões) do orçamento de 2018 do CONVALE, consoante com a disponibilidade orçamentária de cada Município consorciado e na medida da requisição de cada ente consorciado.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

Até as 09h00min do dia 01 (primeiro) de março de 2018.

LOCAL: Local: CONVALE - Endereço: Rua Antônio Moreira de Carvalho, nº 135, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG. Tel./ Fax: (34) 3332-2409

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

09h15 min do mesmo dia e no mesmo local.

Local para a retirado do edital: convalelicitacoes@gmail.com e/ou Rua Antonio Moreira de Carvalho nº 135, Bairro Boa Vista.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2409.

Uberaba (MG), 15 de fevereiro de 2018.

GUILHERME FELIX AMAD
Pregoeiro
CONVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:95B54E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2017
Nº: 006/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CIS ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 11/01/2018
Vigência: 11/01/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2017
Credenciamento: nº 04/2017
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – Presidente do CISLESTE. - MARCOS REVINOTTE DA SILVA–CIS ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9853E489

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 060/2017, Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes MOVEIS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 25.275.318/0001-06 que apresentou proposta no valor total de R$ R$13.660,00, MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 16.779.286/001-95 que apresentou proposta no valor total de R$ 11.125,00 e P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o numero 23.936.600/0001-61 que apresentou proposta no valor total de R$ 10.225,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova-MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 15/02/2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:5320CB6E

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 061/2018 Extrato de Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante KLEVERSON VICTOR ALVES MACHADO 01851708626, que apresentou proposta no valor global de R$ 13.486,40. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova//MG, tel: (31) 3819-8807

Ponte Nova, 15/02/2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:2F355F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 04/2018

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 01/03/2018 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 08/2018, na modalidade pregão presencial. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de sinal de internet para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8FD89C23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 08/2018

OBJETO: obriga-se a fornecer a aquisição de moveis e equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, em atendimento a emenda parlamentar nº14731.550000/1160-01 para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena/MG

Contratada: IDEA TECNOLOGIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 6.425(seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:A3AD46E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 09/2018

OBJETO: obriga-se a fornecer a aquisição de moveis e equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, em atendimento a emenda parlamentar nº14731.550000/1160-01 para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena/MG

Contratada: MAQUIPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 33.605,00 (trinta e três mil seiscentos e cinco reais)
Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:92FA63C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 10/2018

OBJETO: obriga-se a fornecer a aquisição de moveis e equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, em atendimento a emenda parlamentar nº14731.550000/1160-01 para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena/MG

Contratada: JT DE SOUZA EIRELLI

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 11.260,00(onze mil duzentos e sessentas reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:08C73186

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 11/2018

OBJETO: obriga-se a fornecer a aquisição de moveis e equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, em atendimento a emenda parlamentar nº14731.550000/1160-01 para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena/MG

Contratada: VALEMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 17.190,00(dezessete mil cento e noventa reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:AB244E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº12 /2018

OBJETO: obriga-se a fornecer a aquisição de moveis e equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, em atendimento a emenda parlamentar nº14731.550000/1160-01 para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena/MG

Contratada: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: $ 3.760,00(três mil setecentos e sessenta reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:98C41D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 13/2018

OBJETO: obriga-se a fornecer a aquisição de moveis e equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, em atendimento a emenda parlamentar nº14731.550000/1160-01 para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena/MG

Contratada: CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 63.980,00 (sessenta e três mil novecentos e oitenta reais)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:9EFE0B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 14/2018

OBJETO: obriga-se a fornecer a aquisição de moveis e equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, em atendimento a emenda parlamentar nº14731.550000/1160-01 para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena/MG

Contratada: BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 40.511,00(quarenta mil quinhentos e onze reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:D4AEF099

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº15/2018

OBJETO: obriga-se a fornecer a aquisição de moveis e equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, em atendimento a emenda parlamentar nº14731.550000/1160-01 para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena/MG

Contratada: MOVEIS E SERVIÇOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 8.875,00(oito mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:C5821F9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica. Partes: Município de Alagoa - MG / Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Objeto: Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TREMG, em atividades inerentes à realização do recadastramento biométrico com a cessão de 01 servidor, exclusivamente no período do recadastramento. Vigência: 05/02/2018 a 09/05/2018.

Alagoa, 09 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Alagoa/MG.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1336A09A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece os critérios para a emissão, pelo Município de Alvorada de Minas, de Declaração de Conformidade para fins de licenciamento ambiental junto ao Estado de Minas Gerais ou à União e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.11 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 23, VI da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 30, I e II da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 225 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Complementar n. 140/2011;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1o A emissão de Declaração de Conformidade pelo Município de Alvorada de Minas, para fins de licenciamento ambiental junto ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 10, §1o da Resolução CONAMA n. 237/97, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2o O empreendedor deverá protocolizar, através de requerimento específico, endereçado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o pedido de emissão de Declaração de Conformidade para fins de licenciamento ambiental, contendo os seguintes documentos:

I - Identificação e qualificação completa do empreendedor, acompanhada da respectiva documentação comprobatória, a saber: contrato social ou estatuto atualizados, cartão de CNPJ, ata de eleição dos representantes legais, quando for o caso e cópia do documento de identidade dos representantes legais que assinam o requerimento;
II - Comprovante de propriedade, contrato de locação, contrato de arrendamento ou autorização expressa do proprietário das áreas ou imóveis onde se pretende implantar e desenvolver o empreendimento;
III - Certidões atualizadas do registro dos imóveis, obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente;
IV - Certidão negativa de débitos Municipais;
V - Planta georreferenciada de situação da área, identificando a extensão a ser ocupada pelo empreendimento dentro do território do Município, na hipótese de inexistir tal documento no âmbito dos estudos ambientais apresentados;
VI - Cópia dos estudos ambientais exigidos para fins de avaliação de impacto ambiental – AIA, ou documento equivalente, nos termos da legislação estadual ou federal, quando for o caso;
VII - Declaração de Impacto Ambiental, conforme definido no art. 5º deste Decreto;

VIII- Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme definido em legislação municipal, quando for o caso.

§ 1o Para os fins dispostos neste Decreto, entende-se por estudos ambientais todos e quaisquer estudos técnicos pertinentes aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentados como subsídio para a análise da licença requerida ou da sua renovação pelo órgão competente para o licenciamento ambiental ou procedimento equivalente.

§ 2o Os estudos ambientais e o estudo de impacto de vizinhança deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor, ficando vedada a participação de servidores públicos pertencentes aos órgãos da administração direta ou indireta do Município em qualquer fase de sua elaboração.

§ 3o O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos de que trata este artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais previstas em lei.

Art. 3o Após a formalização do requerimento de que trata o artigo anterior, devidamente acompanhado da documentação acima especificada, ele será submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que, em face da legislação municipal em vigor, emitirá parecer técnico, a subsidiar a deliberação do CODEMA acerca do referido requerimento.

Parágrafo único. Se o parecer técnico concluir pela desconformidade do empreendimento à legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, notadamente no tocante a eventual risco de degradação e poluição do meio ambiente, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Plano Diretor, na Legislação Urbanística Básica, no Código de Posturas do Município ou em qualquer outra lei municipal, será emitida Declaração de Desconformidade, a ser assinada pela autoridade competente, ouvido previamente o CODEMA.

Art. 4o Poderá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente exigir documentação complementar, estudos ou esclarecimentos técnicos que se fizerem necessários para aferir a real conformidade do empreendimento às leis e regulamentos municipais.

Art. 5o O parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá ainda concluir pela:

I- conformidade sem condições;
II- conformidade sob condições.

Art. 6o A Declaração de Impacto Ambiental será de responsabilidade direta do requerente da Declaração de Conformidade e deverá conter, no mínimo:

a) a descrição sucinta do local e seu entorno, considerando o meio físico, o meio biolótico e o meio sócio-econômico;
b) a descrição de possíveis impactos ambientais positivos e negativos a curto, médio e longo prazo;
c) as medidas para minimizar ou corrigir os impactos ambientais;
d) a assunção, por parte do empreendedor, de qualquer responsabilidade decorrente da implantação ou operação do seu empreendimento.

Art. 7o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 05 de fevereiro de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:940764F6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0019 / 2018
Modalidade: 0005/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A LOCAÇÃO DE TRÊS TRATORES AGRICOLAS COM IMPLEMENTOS (GRADE, ENSILADEIRA E CARROÇA) PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 28/02/2018 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial ou e-mail licitacao@alvorademinasmg.com

Alvorada de Minas, 15 de Fevereiro de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:161F3F45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93 OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para a Prefeitura Municipal de Arcos visando a realização de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação que se mostre do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste órgão, com o objetivo de promover campanhas, programas, serviços, difundir idéias e informar o público em geral. ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19 de março de 2018 às 13:30 horas LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS: e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, fac-sí- mile/telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905 Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9A8A0202

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das

Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Área da Vigilância / Data da publica Área da Vigilância / Data da publicação no IOF/ Determinação da NGC / Produto:

NGC.14.2018.pdf– DVMC - publicada em: 8/2/2018 - Determina a interdição cautelar e a suspensão da comercialização, em todo estado de Minas Gerais, dos produtos **Creme São Raizeiro e Amargo São Raizeiro,** comercializados pela empresa Proervas do Brasil Indústria e Comércio e Representação Ltda.

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produtos Irregulares
Resolução Específica nº : 00174/2018
Publicado no DOU:26/01/2018 – **Empresa:**ATTIVOS MAGISTTRAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 10.769.880/0001-19 - **Produto/Lote:**Mistura para o preparo de Matchá sabor limão com gengibre, marca PHOLIAS e NATI PHOLIANEGRA / Todos
Resolução Específica nº : 00183/2018
Publicado no DOU:26/01/2018 - **Empresa:**DA FAZENDA SLL COGUMELO LTDA-ME, CNPJ 06.236.116/0001-00 - **Produto/Lote:**SEM DOLLOR STRATUS COM SUCUPIRA BRANCA / Todos
Resolução Específica nº : 00184/2018
Publicado no DOU:26/01/2018 - **Empresa:**INDUSTRIA DE ALIMENTOS PAULISTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - **Produto/Lote:**AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, marca FÁTIMA / Todos

Resolução Específica nº : 00185/2018
Publicado no DOU:26/01/2018 - **Empresa:**FLOR DO CAMPO COMÉRCIO E RETALHAMENTO LTDA, CNPJ 02.828.830/0001-37 - **Produto/Lote:**ERVA CIDREIRA (Lippia alba), marca Flor do Campo / Todos
Resolução Específica nº : 00186/2018
Publicado no DOU:26/01/2018 - **Empresa:**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 47.508.411/0004-07 (DISTRIBUIDOR) - **Produto/Lote:**FILÉ DE PEIXE CONGELADO POLACA DO ALASCA, marca Qualitá / A170216036J (Val. 16/02/2019)
Resolução Específica nº : 00187/2018
Publicado no DOU:26/01/2018 - **Empresa:**FRIGORÍFICO JAHÚ LTDA, CNPJ 61.286.613/0001-21 - **Produto/Lote:**FILÉ DE PEIXE CONGELADO POLACA DO ALASKA, marca Buona Pesca / L20-9304 (Val. 01/2018)
Resolução Específica nº : 00213/2018
Publicado no DOU:26/01/2018 - **Empresa:**MARCOLINO JOSE DA ROCHA - ME, nome fantasia FITO ALIMENTOS, CNPJ 19.449.248/0003-24 - **Produto/Lote:**SENE, marca Fito Alimentos - Chás & Ervas / Todosa

Arcos, 14 de fevereiro de 2018

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor
VISA/ARCOS - MASP: 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2F47919D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 007/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA
Rua 25 de Dezembro, 20 C.G.C: 20.715.561/0001-84 FONE: (37) 3351-1875

PORTARIA Nº 007/2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal Orgânica Municipal, Art. 135, Inciso II, alínea "h",

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. RODRIGO ANDRÉ DA SILVA, MASPM Nº. 385/9**,** servidor ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para exercer suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Arcos.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes à função estão dispostos em legislação específica.

Art. 2 º - A remuneração da servidora correrá à conta do órgão designante.

Art. 3 º - A presente designação será até 31/12/2020, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2018.

Arcos (MG), 05 de Fevereiro de 2018.

SÔNIA MARIA GONTIJO TORRES
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A4155901

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 008/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº008/2018

Pregão nº 002/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é contratação de empresas para organizarem, produzirem e locarem infra-estruturas completas para as Festividades do Carnaval 2018 (Matinês) nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2018, que será realizado na Praça Floriano Peixoto, à licitante vencedora, a empresa: LIR TRANSPORTES LTDA o item 02 no valor de R$4.500,00; RONALDO APARECIDO-ME o item 01 no valor R$7.399,00 e o item 03 no valor R$3.800,00; TIBURCIO SHOW LTDA o item 04 no valor de R$4.000,00 e GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA o item05 no valor de R$6.300,00.

Arcos, 06 de fevereiro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº008/2018

Pregão nº 002/2018

Objeto: contratação de empresas para organizarem, produzirem e locarem infra-estruturas completas para as Festividades do Carnaval 2018 (Matinês) nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2018, que será realizado na Praça Floriano Peixoto.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº008/2018 Pregão nº002/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores: LIR TRANSPORTES LTDA o item 02 no valor de R$4.500,00; RONALDO APARECIDO-ME o item 01 no valor R$7.399,00 e o item 03 no valor R$3.800,00; TIBURCIO SHOW LTDA o item 04 no valor de R$4.000,00 e GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA o item05 no valor de R$6.300,00, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 06 de fevereiro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contrato nº017/2018
Contratado: RONALDO APARECIDO - ME
Objeto: O item 01 no valor R$7.399,00, item 03 no valor R$3.800,00
Vigência: 10 dias
Arcos, 06/02/2018

Contrato nº018/2018
Contratado: LIR TRANSPORTES LTDA
Objeto: O item 02 no valor R$4.500,00
Vigência: 10 dias

Arcos, 06/02/2018

Contrato nº019/2018
Contratado: TIBURCIO SHOW LTDA-ME
Objeto: O item 04 no valor R$4.000,00
Vigência: 10 dias
Arcos, 06/02/2018

Contrato nº020/2018
Contratado: GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA
Objeto: O item 05 no valor R$6.300,00
Vigência: 10 dias
Arcos, 06/02/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2663A4FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -ADJ.HOMOL. E EXTRATO PL019/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é oregistro de preços para futuras e eventuaisAquisição de diários, livros e formulários administrativos e pedagógicos para Escolas e Creches ,àlicitante vencedora, a empresa:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	3	26,00	10.400,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	5	0,67	335,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	13	0,85	850,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	14	2,89	4.335,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	4	12,00	1.800,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	7	3,45	6.900,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	9	0,50	250,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	10	0,50	1.000,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	12	2,80	8.400,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	2	30,50	5.490,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	6	95,00	1.425,00
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	1	1	19,50	2.925,00
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	1	8	0,50	1.500,00
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	1	11	0,35	350,00
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	1	15	6,80	2.040,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	15.920,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	18.350,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	6.915,00
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	6.815,00

Arcos, 14 de fevereiro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº019/2018

Pregão nº 003/2018

Registro de Prçeos nº001/2018

Objeto:Aquisição de diários, livros e formulários administrativos e pedagógicos para Escolas e Creches Municipais.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº019/2018 Pregão nº003/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante vencedor:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	3	26,00	10.400,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	5	0,67	335,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	13	0,85	850,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	14	2,89	4.335,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	4	12,00	1.800,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	7	3,45	6.900,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	9	0,50	250,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	10	0,50	1.000,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	12	2,80	8.400,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	2	30,50	5.490,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	6	95,00	1.425,00
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	1	1	19,50	2.925,00
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	1	8	0,50	1.500,00
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	1	11	0,35	350,00
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	1	15	6,80	2.040,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	15.920,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	18.350,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	6.915,00
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	6.815,00

para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 14 de fevereiro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato nº003/2018
Processo Licitatório nº019/2018
Pregão nº 003/2018
Registro de Prçeos nº001/2018
Objeto:Aquisição de diários, livros e formulários administrativos e pedagógicos para Escolas e Creches Municipais.
VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	3	26,00	10.400,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	5	0,67	335,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	13	0,85	850,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	14	2,89	4.335,00

Extrato nº004/2018
Processo Licitatório nº019/2018
Pregão nº 003/2018
Registro de Prçeos nº001/2018

Objeto:Aquisição de diários, livros e formulários administrativos e pedagógicos para Escolas e Creches Municipais.
VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	4	12,00	1.800,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	7	3,45	6.900,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	9	0,50	250,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	10	0,50	1.000,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	12	2,80	8.400,00

Extrato nº005/2018
Processo Licitatório nº019/2018
Pregão nº 003/2018
Registro de Prçeos nº001/2018
Objeto:Aquisição de diários, livros e formulários administrativos e pedagógicos para Escolas e Creches Municipais.
VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	2	30,50	5.490,00
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	6	95,00	1.425,00

Extrato nº005/2018
Processo Licitatório nº019/2018
Pregão nº 003/2018
Registro de Prçeos nº001/2018
Objeto:Aquisição de diários, livros e formulários administrativos e pedagógicos para Escolas e Creches Municipais.
VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	1	1	19,50	2.925,00
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	1	8	0,50	1.500,00
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	1	11	0,35	350,00
GRAFOLHA GRAFICA EDITORA LTDA - ME	1	15	6,80	2.040,00

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5EC437ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS AVISO PL024/2018

ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIALNº 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018
OBJETO:Aquisição de carnes para merenda das Escolas e Creches Municipais.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01 de março 2018 às 08:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site
www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:448A4623

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 4662/2018

DECRETO Nº 4.662 DE 16/02/2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PEESOAL POR PRAZO DETERMINADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, À MERCÊ DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS,

DECRETA:

ART 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado de Títulos nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, com sua classificação final conforme publicado no site http://www.arcos.mg.gov.br, no Jornal "O Noticiário", no site http://www.imam.org.br no dia 16/02/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente homologação se dá nos termos da classificação final do Processo Seletivo Público de Títulos nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Arcos.

ART. 2º - A homologação do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Engenheiro Civil e Assistente Social será publicada posteriormente.

ART 2º - Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:36FE1F1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -DECRETO 4662/2018

DECRETO Nº 4.662 DE 16/02/2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PEESOAL POR PRAZO DETERMINADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, À MERCÊ DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS,

DECRETA:

ART 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado de Títulos nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, com sua classificação final conforme publicado no site http://www.arcos.mg.gov.br, no Jornal "O Noticiário", no site

http://www.imam.org.br no dia 16/02/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente homologação se dá nos termos da classificação final do Processo Seletivo Público de Títulos nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Arcos.

ART. 2º - A homologação do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Engenheiro Civil e Assistente Social será publicada posteriormente.

ART 2º - Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:66B83612

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PROCESSO SELETIVO 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
EDITAL 001/2017

GABARITO OFICIAL – ENGENHEIRO CIVIL

Engenheiro Civil

01	**C**	11	**C**	21	**A**
02	**A**	12	**B**	22	**A**
03	**B**	13	**A**	23	**B**
04	**C**	14	**C**	24	**C**
05	**C**	15	**B**	25	**D**
06	**A**	16	**A**		
07	**C**	17	**D**		
08	**N**	18	**C**		
09	**N**	19	**D**		
10	**C**	20	**C**		

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FB52CDD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PROCESSO SELETIVO 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS EDITAL 001/2017

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DE ENGENHEIRO CIVIL

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO: 04
CANDIDATO(S): Carolina de Aquino Santos
RECURSO(S): **INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA: A justificativa da candidata não procede, uma vez que a questão versa sobre o texto e de acordo com o texto a alternativa incorreta é a que se encontra na alternativa C. Não está sendo cobrada a regência do verbo comprar, mas de acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa, de Evanildo Bechara, página 433, o verbo admite três tipos de regência, transitivo direto, transitivo indireto e intransitivo.
Portanto, de acordo com a justificativa apresentada, não há razão plausível para a anulação da referida questão.

QUESTÃO: 06
CANDIDATO(S): Carolina de Aquino Santos
RECURSO(S): **INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA: O recurso não procede, pois a regência incorreta na frase da alternativa B é a do verbo "pagar", quando se refere a pessoas exige a preposição "a". A frase correta é: "A empresa de laticínios não**paga**__**aos**__funcionários há dois meses". O verbo "haver" e o verbo "fazer" são impessoais quando se referem a tempo passado e o sentido é o mesmo na frase em questão.
Portanto, não há razão plausível para a anulação da referida questão.

QUESTÃO: 08
CANDIDATO(S): Carolina de Aquino Santos, Pedro Henrique de Sousa Ferreira, Tassia Melo Tavares
RECURSO(S): **DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA: Questão anulada. Após análise criteriosa dos recursos, verificamos que houve incorreção na digitação do suporte.

QUESTÃO: 09
CANDIDATO(S): Pedro Henrique de Sousa Ferreira
RECURSO(S): **DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA: Questão anulada. Existe uma divergência entre autores, por esse motivo optamos pela anulação da questão.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3DB387DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PROCESSO SELETIVO 001/2018

COMUNICADO

Processo Seletivo__Edital 001/2017__.

Prazo de recurso contra a Nota da prova objetiva (somente para ENGENHEIRO CIVIL): 1__6 e 19 de fevereiro__ de acordo com item 12 do Edital e seus subitens.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:96279F83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PROCESSO SELETIVO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

VII – Para a escolha de turmas de alfabetização, terão prioridade os candidatos aprovados que possuírem Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento e/ou PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) e/ou Pró-Letramento, respeitando a ordem de classificação no Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

DIA: 19/02/2018

CARGOS: HORÁRIO

SECRETÁRIO ESCOLAR 8h

AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - MERENDEIRA 9h

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – (AEE) 14h

SUPERVISOR PEDAGÓGICO 14:30h

PROFESSOR PEB I DE EDUCAÇÃO INFANTIL 15:00h

DIA: 20/02/2018

CARGOS: HORÁRIO
PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS
ASSISTIVAS 8h
AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – FAXINEIRA 10h

PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 14h

DIA: 21/02/2018

CARGOS: HORÁRIO

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS 14h

MONITOR ESCOLAR 14:30h

Arcos/MG, 16 de fevereiro de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:52EB07B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 412/2017

Convocação

Objeto: Serviços de manutenção, porteiros, limpeza e zeladoria dos prédios Escolares e Creches Municipais.

NOVA DATA DE ABERTURA: 21/02/2018
HORARIO: 13:30 HORAS

JUSTIFICATIVA: TENDO A AUTORIDADE SUPERIOR CONSIDERADO PROCEDENTE O RECURSO IMPETRADO SOBRE O PL 412/2017 – PREGÃO 222/2017, ABRE NOVA DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO.

Arcos, 15 de fevereiro de 2018.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA
Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0F330163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XXX, do artigo 39 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Douglas Carminate Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral do Legislativo da Câmara Municipal de Argirita, MG, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2018.

KENNEDY COELHO RIBEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:093E0C4B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº4 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E:**
Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: a) Christopher Lucas Seoldo; b) Douglas Carminate Rocha; c) Reginaldo Carminate Almeida.
Art. 2º Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.
Art. 3º No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.
Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02, de 3 de janeiro de 2017.

KENNEDY COELHO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:47ABC135

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº5 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 05, de 15 de fevereiro de 2018.

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores e vereadores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:
Christopher Lucas Seoldo

EQUIPE DE APOIO:
Douglas Carminate Rocha
Reginaldo Carminate Almeida
Sebastião José Almeida Barbosa

Art. 2º Os trabalhos dos servidores e vereadores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12, de 7 de dezembro de 2017.

KENNEDY COELHO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:1AB739A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da CHAMADA PÚBLICA 001/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. Contratado: Contrato nº 015/2018 – COOPAF – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DA REGIÃO DE MURIAÉ – MG, CNPJ: 14.696.045/0001-57, R$ 46.391,50 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 15/02/2018 a 31/12/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

15/02/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E11602A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 28/02/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 007/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018. Objeto: **Aquisição de uniformes escolares e em geral para atendimento ás secretarias municipais,** conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com

ELIENE SOARES LOPES,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:CF98C775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4704 DE 08/02/2018

LEI Nº 4704 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa, doravante, a denominar-se **Rua Heloisa Helena Gomes Lima**, a via pública antes indicada como Rua Projetada nº "8", no Bairro "Belo Horizonte II", com sua extensão integral no mesmo Bairro.

Parágrafo único. A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Telemar Norte Leste S.A.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 08 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:CD8E113A

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4705 DE 08/02/2018

LEI Nº 4705 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE CONTEÚDOS RELATIVOS À ECONOMIA DOMÉSTICA NO PLANO CURRICULAR DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica obrigatória, no ano letivo de 2018, como forma introdutória, a inclusão de atividades extracurriculares de conteúdos relativos à economia doméstica, a ser oferecida nas escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino.

Art. 2.º À partir do ano letivo de 2019, desde que não haja prejuízo às demais disciplinas da grade curricular do período, deverá ser implementada a inclusão de noções aplicadas à economia doméstica, no plano curricular das entidades de ensino referidas no art. 1º, desta Lei.

Art. 3.º As atividades e os conteúdos relativos à economia doméstica constituirão, à partir do ano letivo de 2019, matéria da base diversificada do currículo escolar, devendo ser contemplada como tema transversal, estando presente nas diferentes disciplinas do contexto escolar e ser desenvolvida de forma interdisciplinar.

Parágrafo único. Poderão ser abordados, dentre tantos outros, os seguintes temas relativos à economia familiar:

I – organização e controle do orçamento e gasto familiar;
II – priorização de despesas domésticas;
III – elaboração de uma planilhas de gastos;
IV – criatividade na aplicação de seus recursos pessoais, procurando estende-los o máximo possível;
V – uso consciente e estratégico dos aparelhos domésticos;
VI – aproveitamento inteligente dos alimentos, como também aquisição somente de frutas de época;
VII – ler mais, como forma de entretenimento;
VIII – proporcionair encontros dos amigos em sua própria casa, evitando gastos desnecessários;
IX – optar, quando possível, pelo deslocamento com bicicletas e praticando algum esporte, como forma de preservar sua saúde e consequentemente de gastos eventuais com medicação e tratamentos;
X – conversar e interagir mais com o pais e irmãos em sua casa;
XI – ter como regra poupar o possível e estipular metas a serem alcançadas.

Art. 4.º O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação deverão disponibilizar, nas Conferências Municipais de educação, e eventos assemelhados, espaço para debate, análise e articulação das atividades e dos conteúdos relativos à economia doméstica, a fim de inseri-los, referencialmente, na Conferência Nacional de Educação – Conae.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 08 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:03852088

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4706 DE 08/02/2018

LEI Nº 4706 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS PUBLICITÁRIOS, CARTAZES E CONGÊNERES EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É permitida a distribuição de panfletos, jornais publicitários, cartazes e congêneres em imóveis residenciais e comerciais, no município, desde que sejam devidamente colocados em suas caixas de correios, em exemplar único, ficando expressamente vedado que sejam jogados no interior dos imóveis e passeios públicos ou fixados em grades, fechaduras de porta, portões, muros e similares.

Parágrafo único. A colocação nas caixas de correios dos imóveis residenciais e comerciais, dever ser feita de modo a respeitar o limite do volume das mesmas, sem danificá-las e de modo que permita a colocação das demais correspondências neste compartimento.

Art. 2.º Afora a previsão descrita no art.1º, desta Lei, as pessoas ou empresas que vierem contratar serviços de distribuição, desta natureza publicitária, deverão exigir das mesmas:

I - prévia autorização do município para realização da distribuição, informando a sua tiragem, número de distribuidores e roteiro a ser executado;

II – que os distribuidores de panfletos e congêneres, portem cópias do ato autorizativo e respectiva identificação.

Art. 3.º A distribuição do material publicitário, ora disciplinado, é de responsabilidade das empresas beneficiadas.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, mormente no estabelecimento das penalidades a serem aplicadas no caso de sua exigível observância, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 08 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:E186B647

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4707 DE 08/02/2018

LEI Nº 4707 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa, doravante, a denominar-se **Rua Moacir Moscardini,** a via pública antes indicada como Rua Projetada nº "5", no Bairro "Belo Horizonte II", com sua extensão partindo da confluência com a Rua José Monteiro Rios até a confluência com a Rua Heloisa Gomes Lima, no mesmo Bairro.

Parágrafo único. A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Telemar Norte Leste S.A.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 08 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:19654AAF

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4708 DE 08/02/2018

LEI Nº 4708 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2018/2021, Lei Municipal nº 4672, de 26/10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2018, Lei Municipal nº 4654, de 21/09/2017 e na Lei Orçamentária - LOA 2018, Lei nº 4685, de 30/11/2017, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2018/2021, Lei Municipal nº 4672, de 26/10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2018, Lei Municipal nº 4654, de 21/09/2017 e na Lei Orçamentária LOA 2018, Lei Municipal nº 4685, de 30/11/2017, a seguinte ação:

10.122.0052.2.265.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CISLAGOS (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municipios da Região dos Lagos do Sul de Minas)
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4201 FONTE 102

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2018, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0052.2.265.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CISLAGOS (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municipios da Região dos Lagos do Sul de Minas)	
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4201 FONTE 102	72.000,00

Art. 3.º Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei n° 4.320/64, art.43, § 1º, inciso lll, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2018:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0052.2.179.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CISSUL – Consorcio de Saude do Sul de Minas	
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO 2100 FONTE 102	72.000,00

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 08 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:74C36A45

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4709 DE 08/02/2018

LEI Nº 4709 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2018/2021, Lei Municipal nº 4672, de 26/10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2018, Lei Municipal nº 4654, de 21/09/2017 e na Lei Orçamentária - LOA 2018, Lei nº 4685, de 30/11/2017, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2018/2021, Lei Municipal nº 4672, de 26/10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2018, Lei Municipal nº 4654, de 21/09/2017 e na Lei Orçamentária LOA 2018, Lei Municipal nº 4685, de 30/11/2017, a seguinte ação:

02.11.00.10.122.0125.2.439 Assistencia Farmaceutica
3.3.90.30.00.00.00 Materia de Consumo 4175 Fonte 151
Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$568.546,32 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), no orçamento municipal do exercício de 2018, com a seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.00.10.122.0125.2.439 Assistencia Farmaceutica	
3.3.90.30.00.00.00 Materia de Consumo 4175 Fonte 151	568.546,32

Art. 3.º Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Excesso de Arrecadação, na Fonte 151 (Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica), no valor de R$568.546,32 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), os recursos serão creditados na agência nº 0173-2 e conta corrente 36.256-5 e 36.108-9 do Banco do Brasil S/A, de acordo com a Lei 4.320/64, art.43, §1º, Inciso II, em face de recursos vinculados.

Parágrafo único. Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando, ainda, a tendência do exercício, em face de recursos vinculados.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 08 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:09FC6D55

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4710 DE 08/02/2018

LEI Nº 4710 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BOA ESPERANÇA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa o Terminal Rodoviário de Boa Esperança/MG, localizado à Praça Santa Cruz, s/nº, centro, nesta cidade, a denominar-se Terminal Rodoviário "**PREFEITO JOÃO VILELA LEMOS**".

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas da denominação e respectiva comunicação aos órgãos municipais.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1197, de 09/05/1986.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 08 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:A5B31471

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4711 DE 08/02/2018

LEI Nº 4711 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza Permuta de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, por Imóveis Particulares em nome de JOSÉ RODOLFO LOPES, e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar à **JOSÉ RODOLFO LOPES,** brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF: 096.958.006-10, com endereço em São Paulo/SP, Rua Júpiter, 127, Apto 151, Aclimação, São Paulo – SP, CEP 01532-0, escrituras dos seguintes imóveis de propriedade do patrimônio público municipal**,** conforme Lei Municipal nº 4703, de 02 fevereiro de 2018, sendo:

à Lote nº 17, da quadra P', Jardim Nova Esperança, de propriedade da Organização Figueiredo Brito Ltda, localizado na Rua Prudenciana Vilela Alves no Bairro Jardim Nova Esperança, com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua Prudenciana Vilela Alves e em confrontação com Vitor Neves de Freitas, segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua Prudenciana Vilela Alves, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Organização Figueiredo Brito Ltda., volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com José Carlos Peloso, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Vitor Neves de Freitas, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com área total de 560,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 1908, em nome da Organização Figueiredo Brito Ltda.ß

à Lote nº 20, da quadra P', Jardim Nova Esperança, de propriedade da Organização Figueiredo Brito Ltda, localizado na Rua Prudenciana Vilela Alves no Bairro Jardim Nova Esperança, com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua Prudenciana Vilela Alves e em confrontação com Organização Figueiredo Brito Ltda., segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua Prudenciana Vilela Alves, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Organização Figueiredo Brito Ltda., volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Paulo Cesar Vieira da Costa, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Organização Figueiredo Brito Ltda., até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com área total de 560,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 1908, em nome da Organização Figueiredo Brito Ltda. ß

Art. 2.º Pela Permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá as escrituras públicas dos imóveis abaixo descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de doação para o Estado de Minas Gerais, para construção do novo Fórum Municipal:

à Lote nº 25, da quadra R', Jardim Nova Esperança, de propriedade de José Rodolfo Lopes, localizado na Rua D. Spiridon Mattar, nesta cidade com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto na Rua D. Spiridon Mattar e em confrontação com a Rua José Júlio Pereira, segue em linha reta por 19,00 metros em confrontação com a Rua José Júlio Pereira, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com o mesmo proprietário José Rodolfo

Lopes, volve à direita e segue em linha reta por 19,00 metros em confrontação com Adriana Cristina de Oliveira, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Rua D. Spiridon Mattar, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com área total de 665,00 m2 ; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 11.275, em nome de José Rodolfo Lopes. Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura sob o nº 12470-0. ß

à Lote nº 26, da quadra R', Jardim Nova Esperança, de propriedade de José Rodolfo Lopes, localizado na Rua José Júlio Pereira, nesta cidade com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto na Rua José Júlio Pereira e em confrontação com José Rodolfo Lopes, segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua José Júlio Pereira, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Luciana Leite Valadão, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Adriana Cristina de Oliveira, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com o mesmo proprietário José Rodolfo Lopes, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com área total de 560,00 m2 ;devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 11.274, em nome de José Rodolfo Lopes. Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura sob o nº 12471-0. ß

Art. 3.º As despesas com as escrituras públicas e registros da presente permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município.

Parágrafo único. Somente após a transferência para o município dos imóvéis descritos no art. 1.º desta Lei, objeto de dação em pagamento com a Organização Figueiredo Brito Ltda., autorizada pela Lei Municipal nº 4703, de 02/02/2018, que poderá ser concretizada a permuta em questão e lavradas as respectivas escrituras dos imóveis permutados.

Art. 4.º Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das certidões, dos memoriais descritivos e das avaliações dos imóveis a serem permutados.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 08 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:804797CC

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4712 DE 08/02/2018

LEI Nº 4712 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza Permuta de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Particular em nome de REINALDO VIEIRA DA SILVA E FELICIANO LIBANIO DA SILVEIRA FILHO, e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar aos Srs. **REINALDO VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, industrial, casado, CPF/MF: 089.078.386-15, com endereço em Alfenas/MG, à Rua São Vicente, 291, Centro, CEP 37130-000 e **FELICIANO LIBANIO DA SILVEIRA FILHO,** brasileiro, industrial, casado, CPF/MF: 089.085.166-20, com endereço em Alfenas/MG, à Rua São Vicente, 221, Centro, CEP 37130-000, escritura de imóvel de propriedade do patrimônio público municipal**,** conforme Lei Municipal nº 4703, de 02 fevereiro de 2018, sendo:

à Lote nº 05, da quadra R', Jardim Nova Esperança, de propriedade da Organização Figueiredo Brito Ltda., localizado na Rua D. Spiridon Mattar no Bairro Jardim Nova Esperança, com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua D. Spiridon Mattar e em confrontação com Claudia de Sousa, segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua D. Spiridon Mattar, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Moises Mudrik, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Construtora Ourivio S/A., volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Jose Manuel Pereira Ramos e Claudia de Sousa, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com área total de 560,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 1908.ß

Art. 2.º Pela Permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá a escritura pública, em comunhão, do imóvel abaixo descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de doação para o Estado de Minas Gerais, para construção do novo Fórum Municipal:

à Lote nº 23, da quadra R', Jardim Nova Esperança, de propriedade de Reinaldo Vieira da Silva e Feliciano Libanio da Silveira Filho, em comunhão, localizado na Rua Vereador José Naves de Figueiredo, nesta cidade com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua Vereador José Naves de Figueiredo e em confrontação com Viviel Rodrigo José Carvalho, segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua Vereador José Naves de Figueiredo, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Gian Ferreira Silva, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Adriana Cristina de Oliveira, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Luciana Leite Valadão e Viviel Rodrigo José Carvalho, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com área total de 560,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 6.884, em nome de Reinaldo Vieira da Silva e Feliciano Libanio da Silveira Filho, em comunhão. Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura sob o nº 12474-0. ß

Art. 3.º As despesas com as escrituras públicas e registros da presente permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município.

Parágrafo único. Somente após a transferência para o município do imóvel descrito no art. 1.º desta Lei, objeto de dação em pagamento com a Organização Figueiredo Brito Ltda., autorizada pela Lei Municipal nº 4703, de 02/02/2018, que poderá ser concretizada a permuta em questão e lavradas as respectivas escrituras dos imóveis permutados.

Art. 4.º Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das certidões, dos memoriais descritivos e das avaliações dos imóveis a serem permutados.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 08 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:3E8192EC

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4713 DE 08/02/2018

LEI Nº 4713 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo adquirir imóvel, sob a forma de compra, de ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, para fins de doação para o Estado de Minas Gerais, a fim de construção do novo Fórum Municipal, e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, sob a forma de compra, o imóvel abaixo descrito, autorizado pela Sra. Silvia Marisa Resende Vilela, conforme instrumento de procuração anexo, para a **Sra. Adriana Cristina de Oliveira,** brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 32.249.767-SSP/SP, inscrita no CPF nº 266.948.618-50, com endereço na Rua Inajar nº 135, bairro Parque Pirajuçara, no Município de Embu das Artes/SP**,** observado o processo próprio e de acordo com o disposto no Inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/1993, com redação dada pela Lei nº 8.883/1994, com suas alterações posteriores, para fins exclusivos de doação para o Estado de Minas Gerais, a fim de construção do novo Fórum Municipal:

à Lote nº 24, da quadra R', Jardim Nova Esperança, de propriedade de Silvia Marisa Resende Vilela, localizado na Rua D. Spiridon Mattar, nesta cidade com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto na Rua D. Spiridon Mattar e em confrontação com Organização Figueiredo Brito Ltda., segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua D. Spiridon Mattar, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com José Rodolfo Lopes, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com IGN, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Organização Figueiredo Brito Ltda., até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com área total de 560,00 m²; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 11.276, em nome de Silvia Marisa Resende Vilela. Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura sob o nº 12469-0.ß

§ 1.º O valor do imóvel, ora autorizada a aquisição, é de R$ 34.666,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais), valor este a ser pago em 02 (duas) parcelas.

§ 2.º Eventuais débitos do respectivo imóvel com o Município de Boa Esperança serão abatidos do valor previsto no parágrafo anterior.

Art. 2.º Passa a ser parte integrante desta Lei as cópias das certidões, memoriais descritivos, mapa da área, as avaliações, instrumento de Procuração, e documento da Sra. Adriana Cristina de Oliveira**,** proprietária do imóvel.

Art. 3.º As despesas com a escritura e o registro final do imóvel a ser adquirido ficarão por conta e responsabilidade do município.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 8 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:A30CA341

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4714 DE 08/02/2018

LEI Nº 4714 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo adquirir imóvel, sob a forma de compra, de GIAN FERREIRA DA SILVA, para fins de doação para o Estado de Minas Gerais, a fim de construção do novo Fórum Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, sob a forma de compra, o imóvel abaixo descrito, de propriedade de **GIAN FERREIRA SILVA,** brasileiro, empresário, solteiro, CPF/MF: 065.000.846-40, com endereço em Varginha/MG, à Rua João Urbano de Figueiredo, n. 298, Bairro Parque Boa Vista, CEP 37014-510**,** observado o processo próprio e de acordo com o disposto no Inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/1993, com redação dada pela Lei nº 8.883/1994, com suas alterações posteriores, para fins exclusivos de doação para o Estado de Minas Gerais, a fim de construção do novo Fórum Municipal:

à Lote nº 22, da quadra R', Jardim Nova Esperança, de propriedade de Gian Ferreira Silva, localizado na Rua Vereador José Naves de Figueiredo, nesta cidade com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua Vereador José Naves de Figueiredo e em confrontação com IGN, segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua Vereador José Naves de Figueiredo, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Achilles Naves Diniz Pinto, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Organização Figueiredo Brito Ltda., volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com IGN, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com área total de 560,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 5.605, em nome de Gian Ferreira Silva. Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura sob o nº 12475-0.ß

§ 1.º O valor do imóvel, ora autorizada a aquisição, é de R$ 34.666,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais), valor este a ser pago em 03 (três) parcelas.

§ 2.º Eventuais débitos do respectivo imóvel com o Município de Boa Esperança serão abatidos do valor previsto no parágrafo anterior.

Art. 2.º Passa a ser parte integrante desta Lei as certidões de registro do terreno, memorial descritivo, mapa da área, laudo de avaliação, e demais documentos da Sr. Gian Ferreira da Silva**,** proprietário do imóvel.

Art. 3.º As despesas com as escrituras públicas e os registros finais do imóvel a ser adquirido ficarão por conta e responsabilidade do município.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 8 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:D537F056

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4715 DE 08/02/2018

LEI Nº 4715 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza Permuta de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Particular em nome de LUCIANA LEITE VALADÃO, e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar à **LUCIANA LEITE VALADÃO,** brasileira, gerente administrativa, solteira, CPF/MF: 168.292.596-90, com endereço em Boa Esperança/MG, à Rua Ceará, n. 302, Bairro Maringá, CEP 37170-000, escritura de imóvel de propriedade do patrimônio público municipal**,** conforme Lei Municpal nº 4703, de 02 fevereiro de 2018, sendo:

à Lote nº 17, da quadra R', Jardim Nova Esperança, de propriedade da Organização Figueiredo Brito Ltda, localizado na Rua D. Spiridon Mattar no Bairro Jardim Nova Esperança, com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua D. Spiridon Mattar e em confrontação com Armando Cardoso, segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua D. Spiridon Mattar, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Ryana Naves Resende Dornellas Torres, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Ezequiel Silva

de Oliveira, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Armando Cardoso, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação*, com área total de 560,00 m2*; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 1908.ß

Art. 2.º Pela Permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá a escritura pública do imóvel abaixo descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de doação para o Estado de Minas Gerais, para construção do novo Fórum Municipal:

à Lote nº 27, da quadra R', Jardim Nova Esperança, de propriedade de Luciana Leite Valadão, localizado na Rua José Júlio Pereira, nesta cidade com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto na Rua José Júlio Pereira e em confrontação com José Rodolfo Lopes, segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua José Júlio Pereira, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Viviel Rodrigo José Carvalho, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Reinaldo Vieira da Silva e Feliciano Libanio da Silveira Filho, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com José Rodolfo Lopes, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com área total de* **com 560,00 m2** *, devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 7.891, em nome de Luciana Leite Valadão. Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura sob o nº 12472-0. ß

Art. 3.º As despesas com as escrituras públicas e registros da presente permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município.

Parágrafo único. Somente após a transferência para o município do imóvel descrito no art. 1.º desta Lei, objeto de dação em pagamento com a Organização Figueiredo Brito Ltda., autorizada pela Lei Municipal nº 4703, de 02/02/2018, que poderá ser concretizada a permuta em questão e lavradas as respectivas escrituras dos imóveis permutados.

Art. 4.º Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das certidões, dos memoriais descritivos e das avaliações dos imóveis a serem permutados.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 8 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:6B9DC743

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4716 DE 08/02/2018

LEI Nº 4716 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza Permuta de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Particular em nome de VIVIEL RODRIGO JOSÉ CARVALHO, e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar à **VIVIEL RODRIGO JOSÉ CARVALHO,** brasileiro, enfermeiro, casado, CPF/MF: 060.131.906-07, com endereço em Varginha/MG, à Rua Aparecida, n. 198, Bairro Vila Martins, CEP 37010-260, escritura de imóvel de propriedade do patrimônio público municipal**,** conforme Lei Municipal nº 4703 de 02 fevereiro de 2018, sendo:

à Lote nº 01, da quadra T', Jardim Nova Esperança, de propriedade da Organização Figueiredo Brito Ltda, localizado na Rua Abílio José dos Reis esquina com a Rua Ver. José Naves de Figueiredo no Bairro Jardim Nova Esperança, com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua Abílio José dos Reis e em confrontação com Nivaldo Antonio Pinto, segue em linha reta por 19,00 metros em confrontação com a Rua Abílio José dos Reis, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com a Rua Ver. Jose Naves de Figueiredo, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Construtora Ourivio S/A., volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Nivaldo Antonio Pinto, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com área total de 665,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 1908.ß

Art. 2.º Pela Permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá a escritura pública do imóvel abaixo descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de doação para o Estado de Minas Gerais, para construção do novo Fórum Municipal:

à Lote nº 28, da quadra R', Jardim Nova Esperança, de propriedade de Viviel Rodrigo José Carvalho, localizado na Rua José Júlio Pereira, nesta cidade com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto na Rua José Júlio Pereira e em confrontação com Luciana Leite Valadão, segue em linha reta por 19,00 metros em confrontação com a Rua José Júlio Pereira, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com a Rua Vereador José Naves de Figueiredo, volve à direita e segue em linha reta por 19,00 metros em confrontação com IGN, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Luciana Leite Valadão, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com área total de 665,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 7.892, em nome de Viviel Rodrigo José Carvalho. Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura sob o nº 12473-0. ß
Art. 3.º As despesas com as escrituras públicas e registros da presente permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município.

Parágrafo único. Somente após a transferência para o município do imóvel descrito no art. 1.º desta Lei, objeto de dação em pagamento com a Organização Figueiredo Brito Ltda., autorizada pela Lei Municipal nº 4703, de 02/02/2018, que poderá ser concretizada a permuta em questão e lavradas as respectivas escrituras dos imóveis permutados.

Art. 4.º Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das certidões, dos memoriais descritivos e das avaliações dos imóveis a serem permutados.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 8 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:09D40DB8

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 3175 DE 08/02/2018

DECRETO Nº 3175 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4708, de 08/02/2018, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	
Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0052.2.265.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CISLAGOS (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municipios da Região dos Lagos do Sul de Minas)	
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4201 FONTE 102	72.000,00

Art. 2.º Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei n° 4.320/64, art.43, § 1º, inciso lll, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2018:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0052.2.179.000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CISSUL – Consorcio de Saude do Sul de Minas	
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO 2100 FONTE 102	72.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 08 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:9024140C

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRTEO 3174 DE 07/02/2018

DECRETO Nº 3174 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais, e conforme o disposto no artigo 83, inciso IX daLei Orgânicado Município, baseado no art. 8º, inciso VI da Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, e,

a) considerando que o contrato de prestação de serviços firmado com a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, para fornecimento de licença de uso de softwares para a gestão pública, incluindo atualização e manutenção mensal, utilizados pelas secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, encerrou-se em 30/06/2017/Tomada De Preços nº 01/2013 e não havendo possibilidade legal em prorrogá-lo, tendo em vista o disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações, que veda a vigência superior a 48 (quarenta e oito) meses;

b) considerando que este Município através da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 16/2017, iniciou os procedimentos para nova contratação de Softwares de Gestão Pública, porém, tendo em vista as impugnações ao Edital convocatório, bem como de denúncias ao Tribunal de Contas do Estado, por parte de algumas empresas concorrentes, ocasionando o imprevisto atraso no andamento do certame;

c) considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado em suspender o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 16/2017, o qual foi suspenso em 09/03/2017;

d) considerando que o Município revogou o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 16/2017, por interesse público, em 18/05/2017;

e) considerando que o Município deflagrou novo procedimento licitatório, qual seja Pregão Presencial nº 106/2017, com abertura em 02/10/2017, o qual, devido à vários recursos interpostos nas fases licitatórias pelas empresas participantes, ainda não finalizou o processo;

f) considerando que não é cabível que a população fique sem atendimento e que todos os processos administrativos sejam afetados pela inexistência das ferramentas de trabalho fornecidos pelos Softwares de Gestão Pública;

g) considerando que a falta do sistema ensejaria o colapso no andamento dos procedimentos internos, os quais dependem dos softwares fornecidos, principalmente no que se refere a:

1. Prestações de contas do SICOM, demonstrativos e balancetes junto ao TCE/MG, que pode acarretar bloqueios de Certidões e multas;

2. Bloqueio no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que impede o repasse de recursos ao Município;

3. Envio da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de informações à Previdência Social, pois o não envio destas informações acarreta multas ao Administrador Público, Bloqueio do FPM – Fundo de Participação do Município, que impossibilita o pagamento de fornecedores.

h) considerando que não se dispõe de tempo hábil para que se sigam todas as etapas e ritos normais de um processo licitatório para contratação de empresa para execução do serviço de fornecimento de licença de uso de softwares para a gestão pública;

i) considerando que o Município de Boa Esperança/MG, não dispõe de corpo técnico específico para execução dos serviços mencionados, necessitando contratar estes serviços;

j) considerando que as licenças dos softwares de gestão pública: CPcetil - Contabilidade Pública; IAcetil - Informações Automatizada; RFcetil - Responsabilidade Fiscal; GPcetil - Gestão de Pessoal; PCcetil – Procuradoria; PPcetil - Patrimônio Público; CMcetil - Compras e Materiais; AFcetil - Administração de Frotas; STcetil – Tesouraria; ARcetil - Administração de Receitas; ORcetil (PL-LOA) – Orçamento; Ar Cidadão – AR Cidadão Internet; PL-LDO – Planejamento e Orçamento; PL-PPA – Planejamento Pluri-Anual; LCcetil – Licitações e Compras; EDcetil – Educação Escola; EDcetil – Educação Secretaria, foram adquiridos por esta Prefeitura através da Licitação Tomada de Preços nº 02/2002, tendo como fornecedora a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, criadora dos softwares, cujas licenças são de propriedade do Município, porém, a manutenção e atualização somente podem ser realizados pela empresa criadora dos respectivos softwares, através de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93;

k) considerando que os softwares de gestão pública: NFSe - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, DEISS - Declaração Eletrônica de ISS e Transparência das Informações Públicas em tempo real, cujas licenças de uso, incluindo atualização e manutenção mensal, foram fornecidos pela empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, através da Tomada de Preços nº 01/2013 e encontram-se devidamente instalados e em funcionamento;

l) considerando que a contratação de nova empresa para instalar novos softwares de gestão pública, ocasionariam custos, demanda de tempo e desgastes desnecessários, considerando a implantação, migração de dados e treinamento de funcionários, vez que, está em andamento o procedimento licitatório para contratação destes softwares;

m) considerando também que a Lei Federal nº 12.608/2012 em seu art. 8º, inciso VI expõe que "compete aos Municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública";

n) considerando por fim que a Lei nº 8.666/1993 em seu art. 24, inciso IV, expõe "é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada situação de emergência pública, com o intuito de, com base no artigo 24, parágrafo IV, da Lei 8.666/93, realizar a contratação da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, para execução dos serviços de fornecimento de licença de uso de softwares para a gestão pública, sendo: NFSe - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, DEISS - Declaração Eletrônica de ISS e Transparência das Informações Públicas em tempo real, incluindo atualização e manutenção mensal, através do procedimento de dispensa emergencial de licitação.

Art. 2.º A presente situação fica exclusivamente e excepcionalmente vinculada para a execução do serviço de fornecimento de licença de uso de softwares para a gestão pública, acima mencionado.

I - seguir as considerações feitas acima, bem como do Parecer Jurídico;

II - a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01 deverá apresentar toda a documentação de habilitação, bem como comprovações de conhecimento técnico, qualidade, capacidade, propriedade e legalidade acerca dos softwares e serviços a serem prestados, e que já foram prestados nos respectivos processos.

Art. 3.º O contrato emergencial entre o Município de Boa Esperança/MG e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, não podendo haver prorrogação, nos termos da lei, período durante o qual este Município deverá elaborar o processo licitatório definitivo para contratação de empresa para execução dos serviços em questão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 07 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:7EAC523A

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS DE VIGILÂNCIA (EQUIPE DE APOIO DESARMADA) DE LOCAIS PÚBLICOS DURANTE FESTIVIDADES E EVENTOS DIVERSOS.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da única empresa participante no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 05/2018, considero a presente licitação FRACASSADA. Em face da desclassificação, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

Boa Esperança/MG, 15 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:7F606065

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 13/2018 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL A SEREM EXECUTADOS POR HORA/HOMEM, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

BORGES & BRASILEIRO CONSTRUTORA LTDA ME				
ITEM	**QUANT**	**UNID. MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**R$ UNIT**
1	5.000	HORA/ HOMEM	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E TELEFONIA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	**19,50**
03	5.000	HORA/ HOMEM	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PINTURA PREDIAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	**19,50**
04	5.000	HORA/ HOMEM	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA, MARCENARIA, ESQUADRIAS E COBERTURAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	**19,50**
COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI				
ITEM	**QUANT**	**UNID. MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**R$ UNIT**
02	3.000	HORA/ HOMEM	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LÓGICA E DADOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	**27,70**

Boa Esperança, 15 de fevereiro de 2018

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C6ADB5F7

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **BORGES & BRASILEIRO CONSTRUTORA**. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL A SEREM EXECUTADOS POR HORA/HOMEM, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 15/02/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 13/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:241A05F2

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI**. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL A SEREM EXECUTADOS POR HORA/HOMEM, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 15/02/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 13/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:BEF89A75

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 05/2018. OBJETO: Contratação de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para Alimentação Escolar. PROPONENTE: Grupo Informal representado pelo Sr. Paulo Martins da Silva, CPF 500.312.956-49. VALOR TOTAL: R$ 109.755,98 (cento e nove mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso XXX.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:5B2D0E86

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO – REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado – Ref. Chamada Pública nº 02/2018. OBJETO: Contratação de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para alimentação escolar. CREDENCIADO: Grupo Informal representado pelo Sr. Paulo Martins da Silva, CPF 500.312.956-49. ITENS FRUSTRADOS: 2, 3, 4, 5, 6, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 31 e 32.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:09DEE6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 07/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, REFERENTE AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E OUTROS ÓRGÃOS, OS QUAIS DEVERÃO SER REALIZADOS EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

NIKSON ANTONIO DE ALMEIDA ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
01	15.000	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, REFERENTE AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E OUTROS ÓRGÃOS, OS QUAIS DEVERÃO SER REALIZADOS EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS.	3,29	49.350,00
TOTAL GERAL à R$				49.350,00	
(quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)					

Boa Esperança, 15 de fevereiro de 2018

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:2BE4BEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS (SENDO 4 ÁREAS DE TERRENO PÚBLICO) DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ESTABELECIDA NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4355, DE 23/09/2015 E 4525, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016, FACE AO INTERESSE PÚBLICO DE INCENTIVO AO FOMENTO DA ECONOMIA LOCAL.

Em atenção ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informo:

Face à inabilitação da única empresa participante no processo licitatório acima referenciado, **REVOGO** a presente licitação nos termos do Art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e determino abertura de nova licitação para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Comunicação.

Boa Esperança/MG, 20 de novembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:26B2B410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 0219/2018

DECRETO Nº 00219, de 15 de fevereiro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 785, de 10 de Novembro de 2017, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 25.425,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.28.846.0001.0.006 - PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS				
469091 - SENTENCAS JUDICIAIS	407		100	25.425,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**25.425,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.02.28.846.0001.0.006 - PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	56		100	25.425,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	25.425,00			
TOTAL DE RECURSOS	25.425,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 15 de fevereiro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:86632558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 01/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 01/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 01/2018 – Contratado (a): Willian dos Reis Apoliano Pimenta - CPF n.º 081.213.536-96 - Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação Orçamentaria - 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Chamada Pública nº 01/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de janeiro de 2018

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

WILLIAN DOS REIS APOLIANO PIMENTA
Pelo Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E7878657

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 02/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 02/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 02/2018 – Contratado (a): Igor Paulino de Souza Garcia - CPF n.º 108.573.636-97- Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação Orçamentaria - 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Chamada Pública nº 01/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de janeiro de 2018 -

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

IGOR PAULINO DE SOUZA GARCIA
Pelo Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7FC8660D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 03/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 03/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 03/2018 – Contratado (a): Ronaldo Alves Ferreira - CPF n.º 007.311.906-70- Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação Orçamentaria - 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Chamada Pública nº 01/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de janeiro de 2018 -

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

RONALDO ALVES FERREIRA
Pelo Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2AEEF09B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 04/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 04/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 04/2018 – Contratado (a): Jonatas Gomes de Moura - CPF n.º 130.154.446-97- Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação Orçamentaria - 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Chamada Pública nº 01/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de janeiro de 2018

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JONATAS GOMES DE MOURA
Pelo Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B8F259BA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 05/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 05/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 05/2018 – Contratado (a): Telma Timóteo de Oliveira - CPF n.º 003.059.761-76- Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação Orçamentaria -
02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Chamada Pública nº 01/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de janeiro de 2018 -

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

TELMA TIMÓTEO DE OLIVEIRA
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:893077E9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 06/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 06/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 06/2018 – Contratado (a): Adiene Pereira de Melo - CPF n.º 099.046.076-21- Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação Orçamentaria -
02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Chamada Pública nº 01/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de janeiro de 2018

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ADIENE PEREIRA DE MELO
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7F081BDB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 07/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 07/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 07/2018 – Contratado (a): Maria de Lourdes Serafim dos Santos - CPF n.º 645.653.191-87- Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação Orçamentaria -
02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Chamada Pública nº 01/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de janeiro de 2018 -

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

MARIA DE LOURDES SERAFIM DOS SANTOS
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EAED835F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 08/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 08/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 08/2018 – Contratado (a): Fabiana Bernardino Pereira - CPF n.º 082.091.966-77- Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação Orçamentaria -
02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Chamada Pública nº 01/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de janeiro de 2018 -

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

FABIANA BERNARDINO PEREIRA
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7DF686DA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 09/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 09/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 09/2018 – Contratado (a): Terezinha Rosa de Assis Nobre - CPF n.º 033.685.616-42- Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação Orçamentaria - 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Chamada Pública nº 01/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de janeiro de 2018

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

TEREZINHA ROSA DE ASSIS NOBRE
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3EA31966

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 10/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 10/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 10/2018 – Contratado (a): Luzia Ribeiro Leite da Rocha - CPF n.º 057.311.446-30- Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação Orçamentaria - 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Chamada Pública nº 01/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de janeiro de 2018

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

LUZIA RIBEIRO LEITE DA ROCHA
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:53080B6E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 11/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 11/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 11/2018 – Contratado (a): Mikaele da Cruz Pereira - CPF n.º 119.860.086-14- Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação Orçamentaria -
02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Chamada Pública nº 01/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de janeiro de 2018

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

MIKAELE DA CRUZ PEREIRA
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6D457D0B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 14/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 14/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 14/2018 – Contratado (a): Diemifer Aparecida dos Santos Viana - CPF n.º 106.026.426-98- Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação Orçamentaria -
02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Chamada Pública nº 01/2018.

Brasilândia de Minas MG 17 de janeiro de 2018 -

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DIEMIFER APARECIDA DOS SANTOS VIANA
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:34B567C3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO
CONTRATO 12/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 12/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 12/2018 – Contratado (a): LUCAS A. PACHECO EIRELI ME CNPJ 29.180.948/0001-58- Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais Médicos, Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global R$ 199.922,04 (cento e noventa e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos) sendo o valor por

plantão de R$ 1.851,13 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) O limite de faturamento mensal do credenciado é de R$ 16.660,17 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos) . Vigência 09 (nove) meses. Dotação Orçamentaria - 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 243- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 – Chamada Pública nº 02/2018.

Brasilândia de Minas MG 17 de janeiro de 2018

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

LUCAS A. PACHECO EIRELI ME
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:359F6FB9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 13/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 13/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 13/2018 – Contratado (a): Jamilly Lisboa Rodrigues ME - CNPJ - 29.320.673/0001-00- Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais Médicos, Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global R$ 199.922,04 (cento e noventa e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos) sendo o valor por plantão de R$ 1.851,13 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) O limite de faturamento mensal do credenciado é de R$ 16.660,17 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos). Vigência 09 (nove) meses. Dotação Orçamentaria - 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 243- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 – Chamada Pública nº 02/2018.

Brasilândia de Minas MG 17 de janeiro de 2018

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JAMILLY LISBOA RODRIGUES ME
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6670F62A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 16/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 16/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 16/2018 – Contratado (a): Flavio Macedo - CPF n.º 069.463.266-01 e RG 13.303.354 SSP/MG - Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).Vigência 02 (dois) meses. Dotação Orçamentaria - 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 FICHA 286 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – Chamada Pública nº 01/2018.

Brasilândia de Minas MG 24 de janeiro de 2018

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

FLAVIO MACEDO
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CDD9CB93

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 15/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 15/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 15/2018 – Contratado (a): COPY LINE COPIADORAS E INFORMATICA – LTDA - ME, inscrita no CGC/MF sob nº 11.102.573/0001-42 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor global R$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais). Conforme preços unitários registrados em ata. Vigência 12(doze) meses. Dotação Orçamentaria -
02.02.01.04.122.0402.2023.3.3.90.39.00 – FICHA – 83;
02.06.01.10.122.1001.2045.3.3.90.39.00 – FICHA – 196;
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.39.00 – FICHA – 211;
02.06.01.10.301.1002.2049.3.3.90.39.00 – FICHA – 226;
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 – FICHA – 242;
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.39.00 – FICHA – 323;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.39.00 – FICHA – 367- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2017. Pregão Nº 40/2017

Brasilândia de Minas MG 02 de fevereiro de 2018

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

COPY LINE COPIADORAS E INFORMATICA – LTDA - ME
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2B2E74C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Chamamento Público n.º 02/2017. Aviso de Retificação de edital. Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº459 de 15/03/2009, convertido na Lei nº 11.977, de 07/07/2009, regulamentado pelos Decretos nº 6820 de 13/04/2009 e nº 7499 de 16/06/2011, e operado pela Caixa Econômica Federal. O item 1.4. passa a ter a seguinte redação: **Para o recebimento do envelope "HABILITAÇÃO" fica determinado o dia 21 de Março de 2018 até às 9h30 min.**, o qual deverá ser entregue no Protocolo da Prefeitura, sito na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, nesta cidade. O item 3.5. passa a ter a seguinte redação: As visitas deverão ser agendadas pelo telefone (35) 3463 1000, ramal 215, devendo ser agendadas até o dia 19/03/2018 e serão realizadas até o dia 20/03/2018. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2017. Data: 14.02.2018. O instrumento convocatório está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª

feira, das 9h às 16h, naRua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e no site www.buenobrandao.mg.gov.br.

VIDIANI ROZA NOVA BENTO.
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A0307EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 003/2016.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 003/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE E A F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. EPP CNPJ 09.443.554/0001-38, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.603.707/0001-55, com sede administrativa à Praça São José s/nº, Centro, em Cabeceira Grande (MG), CEP: 38.625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILON OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, unido estavelmente, agente político, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira n.º 595, no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande – MG, inscrito no CPF sob n.º 034.923.036-68, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. EPP** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **09.443.554/0001-38**, com sede administrativa à quadra 28, lote 25, jardim céu azul, CEP: 72.871-018, Valparaiso de Goiás-GO, neste ato representado por pelo Senhor **HUMBERTO HENRIQUE A. DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, natural de Brasília-DF, residente na Rua s/n, quadra 28, lote 25, jardim céu azul, CEP: 72.871-018, Valparaiso de Goiás-GO portador da cédula de identidade n° 524.7266 SSP/GO CPF: 028.120.121-88, denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 003/2016**, que tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, relativamente ao **Processo Administrativo Licitatório n.º 034/2016, Tomada de Preços n.º 003/2016**, com o fim de cumprir a responsabilidade mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL, tem fundamento na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especialmente ao deposto no artigo 57 paragrafo primeiro, incisos II e IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, encerrando-se em 06 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, e em outros meios utilizáveis, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo, não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem conservadas e inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 3 (três), vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande (MG), 06 de fevereiro de 2018.

Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

F.E. Máquinas, Terraplanagem e Pavimentação LTDA - EPP
CNPJ-09.443.554/0001-38
HUMBERTO HENRIQUE A. DE CARVALHO
CPF: 028.120.121-88

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CEF30CF8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 004/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 004/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

BRUNO HENRIQUE MOTA DE CASTRO EIRELI-ME – CNPJ: 24.932.215/0001-09; A licitante foi vencedora dos itens: **01 a 36,** no valor total de **R$ 119.080,20 (Cento e dezenove mil e oitenta reais e vinte centavos).**

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de frutas e verduras, destinadas ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Data da Adjudicação: 09/02/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:523F5081

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 004/2018
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE MOTA DE CASTRO EIRELI-ME – CNPJ: 24.932.215/0001-09.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 119.080,20 (Cento e dezenove mil e oitenta reais e vinte centavos)
Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de frutas e verduras, destinadas ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.
Vigência: 06 (seis) meses –15/02/2018 a 15/08/2018
Data da Assinatura do Contrato: 15/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DBDAE5DD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 004/2018

CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE MOTA DE CASTRO EIRELI-ME – CNPJ: 24.932.215/0001-09.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 119.080,20 (Cento e dezenove mil e oitenta reais e vinte centavos)

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de frutas e verduras, destinadas ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 06 (seis) meses –15/02/2018 a 15/08/2018

Data da Assinatura da Ata: 15/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CE4C1BF0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 004/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 004/2018** cujo objeto é a formação de registro de preços, para **aquisição de frutas e verduras**, destinadas ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 a 36,** no valor total de **R$ 119.080,20 (Cento e dezenove mil e oitenta reais e vinte centavos)**, a empresa **BRUNO HENRIQUE MOTA DE CASTRO EIRELI-ME – CNPJ: 24.932.215/0001-09.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 09 de fevereiro de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:495BC760

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 003/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 003/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PAPELARIA MULTIESCOLHA – CNPJ: 03.563.238/0001-13; A licitante foi vencedora dos itens: **04, 05, 08, 09 e 10,** no valor total de **R$ 24.551,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais);**

ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO – LTDA ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89, A licitante foi vencedora dos itens **01, 02, 03, 06 e 07**, no valor total de **R$ 60.685,00 (Sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).**

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de cortinas, varões, furadeira e geladeira, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Data da Adjudicação: 08/02/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5C2AA9BC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2018
CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 24.551,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais).
Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de cortinas, varões, furadeira e geladeira, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.
Vigência: 06 (seis) meses –15/02/2018 a 15/08/2018
Data da Assinatura do Contrato: 15/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C0238F77

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2018

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA – CNPJ: 03.563.238/0001-13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 24.551,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de cortinas, varões, furadeira e geladeira, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 06 (seis) meses –15/02/2018 a 15/08/2018

Data da Assinatura da Ata: 15/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DCB7CDF3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2018

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO – LTDA ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 60.685,00 (Sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de cortinas, varões, furadeira e geladeira, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 06 (seis) meses –15/02/2018 a 15/08/2018

Data da Assinatura do Contrato: 15/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:096EDAD2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2018

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO – LTDA ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ R$ 60.685,00 (Sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de cortinas, varões, furadeira e geladeira, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 06 (seis) meses –15/02/2018 a 15/08/2018

Data da Assinatura da Ata: 15/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5F0FFFB4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 003/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 003/2018** cujo objeto é a formação de registro de preços, para **aquisição de cortinas, varões, furadeira e geladeira**, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **04, 05, 08, 09 e 10,** no valor total de **R$ 24.551,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais)**, a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA – CNPJ: 03.563.238/0001-13;** e os itens **01, 02, 03, 06 e 07**, no valor total de **R$ 60.685,00 (Sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais),** a empresa **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO – LTDA ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 08 de fevereiro de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:62BA8D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 024/18 – Pregão Presencial n.º 008/18***, para a *aquisição de materiais para execução de rede coletora de esgoto*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 002, 003*** e ***004*** para a empresa ***UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 15 de Fevereiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B9C560B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 012/18***. ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa especializada para fornecer profissionais da área de treinamento de crianças e adolescentes em técnicas de futebol de campo e condução de escolinha de futebol. A data da realização do certame será no dia 27 de Fevereiro de 2018 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 15 de Fevereiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:905132C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA. EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 004/2017. Processo nº 002/2017. Modalidade: Pregão Presencial 001/2017. Partes: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada e Bayeh e Tomaz Sociedade de Advogados. Objeto da licitação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NATUREZA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SEREM PRESTADOS POR SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG**, conforme especificações contidas no termo de referência. Vigência 09/02/2018 a 31/12/2018. Valor global de R$ 25.076,71 (vinte e cinco mil, setenta e seis reais e setenta e um centavos). Dotação orçamentária:
01.031.0001.2001-33.90.39.00 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Cachoeira Dourada, em 09 de fevereiro de 2018.

VEREADOR HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

LUCINEIDE SILVA
Presidente
CPL
Pregoeira – 2018

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:6C63AC44

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA. EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 002/2018. Processo nº 02/2018. Modalidade: Pregão Presencial 02/2018. Partes: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada e Caio Felipe Rodrigues Ribeiro. Objeto da licitação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, REDES DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, SUPORTE REMOTO OU TELEFÔNICO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG**, conforme especificações contidas no termo de referência. Vigência 09/02/2018 a 31/12/2018. Valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: **01.031.0001.2001-33.90.39.00 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica**.

Cachoeira Dourada, em 09 de fevereiro de 2018.

VEREADOR HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

LUCINEIDE SILVA
Presidente
CPL
Pregoeira – 2018

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:AF6C5722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 009/2018
REABERTURA DE PRAZO E RETIFICAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 06/2018. Registro de Preço nº 006/2018, REGISTRO DE PREÇO visando futuras aquisições de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ferramentas e equipamentos entre outros. DESCRITOS E ESPECIFICADOS CONFORME ANEXO I, destinados à demanda de todas as Secretarias Municipais, objetivando a reparação, reforma, ampliação e/ou construção de obras públicas do município. Motivo: Retificação no edital. Abertura: onde se Lê 15/02/2018, Leia – se **(05/03/2018)** às 09h00min. Retirada do Edital na Pç. Cap. Arnaldo D. de Andrade, 12, Centro, ou e-mail: licitação@cajuri.mg.gov.br ou site: www.cajuri.mg.gov.br. 313898-1106.

Cajuri, 15/01/2018

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:FCAA1DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA 03/2018

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Lucia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 161/2017 e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 52, III, da Lei Municipal 1463/90 **concede aposentadoria voluntária a servidora Terezinha de Jesus Souza Duarte,** RG M-18.225.285 - SSP/MG, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada no setor de coordenação da biblioteca, museus e escola da música da Prefeitura Municipal da Campanha, com proventos integrais e reajustes na mesma proporção, data e índice que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 15 de fevereiro de 2018.

LUCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretor de Previdência e
Atuária

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:89F049B9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E MARIANA PIRES MAGALHÃES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 28/02/2018.

Campanha, 01 fevereiro de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MARIANA PIRES MAGALHÃES
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:52B17508

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 54/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 54/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Ciléia Aparecida Ferreira

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Biblioteca, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais))
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FF6EF52F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 55/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 55/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Flaviana Aparecida Sant'ana

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Biblioteca, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais))
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:06139A42

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 56/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 56/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Gisele Aparecida Borges da Silva

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:97C85DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 57/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 57/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Gleice Cristina Pereira

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor PEB II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3A169AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 58/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 58/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Letícia Paiva Silva Nunes

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor PEB II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:5C1779E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 59/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 59/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Miriam Aparecida da Silva Ribeiro

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor PEB II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C30CE298

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 60/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 60/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Douglas Bastos Soares

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Públicos, obrigando a

executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 31/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:09B79D41

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 61/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 61/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Adriana de Lima

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FB649CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 62/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 62/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Adrimara Borges de Lima

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7885160A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 63/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 63/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Altieres Arantes Cesarino

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6811B9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 64/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 64/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Ana Cristina Fabiano

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8B922194

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 65/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 65/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Beatriz Barreiro

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FFA915F2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 66/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 66/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Cristiane Arantes Antunes

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B8E98411

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 67/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 67/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Elisangela Maria Pagano Alves

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D61E2DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 69/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 69/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Francilene Carvalho

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:01A0874A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 70/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 70/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Gerusa Alzira Ferreira Pereira

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B5E31E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 71/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 71/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Joelma do Carmo Ribeiro

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F0071A28

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 72/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 72/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Júlia Helena Pereira Fernandes Bernardes

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:024EC8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 73/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 73/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Luciana Pereira da Silva

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7BAAFE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 74/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 74/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Marcela Fabiana Pereira

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A067BE2E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 75/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 75/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Rhojany Rogéria de Souza Pereira

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:201B8E21

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 76/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 76/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Adriana de Lourdes André dos Reis

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Supervisor Escolar, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.725,60 (Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6A562143

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 77/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 77/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Aline Cristiane Pereira Graciosa

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:EFEB079A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 78/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 78/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Ana Carolline Lima Rocha

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:571066E6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 79/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 79/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Andreia Junho Rodrigues

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:CC05C5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 80/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 80/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Cacilda das Graças Borges

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:05FC42FD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 81/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 81/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Cristiane Aparecida Carvalho

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D5A5A4C1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 82/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 82/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Elizabeth Fernandes Armaneli de Lima

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4FD71492

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 83/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 83/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Ercília Aparecida da Silveira

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3942EA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 84/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 84/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Fernanda Aparecida Venâncio Pereira

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C13A263F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 85/201

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 85/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Fernanda Caram Magalhães Ribeiro

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E89775D7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 86/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 86/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Giane Dias Franco Bernardo

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:729751DC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 87/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 87/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Giovana de Oliveira Rodrigues

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F24DF54D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 88/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 88/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Joice Nayara Nicolau

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B916FFA0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 89/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 89/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Luany Arantes Meijon Campolina

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:53B0C845

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 90/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 90/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Luciana Braz Jorge

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:32B213DE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 91/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 91/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Luciane Lourenço da Cunha Borges

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:09C1EFD8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 92/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 92/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Maria Izabel Nunes

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9BCBA8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 93/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 93/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Neila Rosana da Costa Batista

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6AAAC9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 94/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 94/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Nelma Terezinha Dias de Castro Azevedo

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:CF99CDDB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 95/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 95/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Rosana de Souza Furtado

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:50D68EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 96/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 96/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Rosana Marfelia Ribeiro Fernandes

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:331DC83B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 97/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 97/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Sandra Mara Guimarães

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:16632328

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 98/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 98/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Silvana Lemes de Souza Ayruth

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D715D3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 99/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 99/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Sonia Maria de Medeiros da Cruz Teodoro

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:99244D14

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 100/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 100/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Vanice Lopes Fonseca Nani

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:026CD9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 101/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 101/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Vivian Lemes Ferreira

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C8945354

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 102/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 102/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Ana Carolina de Souza Andrade

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Música, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.508,02 (Hum mil, quinhentos e oito reais e dois centavos)
VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:EB915F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 103/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 103/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Fileto Lázaro de Souza Filho

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Públicos,, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2F032738

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 68/2018

Extrato de Contrato Administrativo de Trabalho n° 68/2018 que entre si fazem o Município de Campanha e Rosirene Calixto

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.379,70 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 21/12/2018.

Campanha, 01 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3BAE2F07

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - CREDENCIAMENTO

SEGUNDA CHAMADA
ITEM 02 – ANEXO I
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO ORTOPEDISTA)

Prefeitura Municipal da Campanha, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna Público Processo Licitatório n° 00020/2018 – Modalidade: Inexigibilidade n° 00010/2018 – ***Objeto***: Credenciamento de pessoa jurídica de profissionais médicos especializados - ***Dotação***: Red - 414 - 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.39.00 ***Período***: 01/03/2018 a 08/03/2018.

SÉRGIO SOARES NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A324552A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROCESSO 00049/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00096/2017, Processo n° 00049/2017, Pregão nº 0029/2017. Contratado: ELÉTRICA RIBEIRO MIRANDA LTDA ME**,** CNPJ nº 15.581.332/0001-84. Altera a quantidade, conforme tabela abaixo:

Quant	Descrição	Valor unit
20	LAMPADA MISTA 500 W 220 V	54,90
25	PINO FEMEA	3,90

Campanha/MG, 31/01/2018.

SERGIO SOARES NUNES
Diretor Departamento Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:A20114EE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROCESSO 00071/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00172/2017, Processo n° 00071/2017, Pregão nº 048/2017. Contratado: DENISE NEVES DA SILVA EIRELI ME**,** CNPJ nº 15.072.268/0001-06. Altera a quantidade, conforme tabela abaixo:

Quant	Descrição	Valor unit
130	BANHEIRO QUIMICO	66,70
130	GRADIL	13,48
1	PALCO	3269,20

Campanha/MG, 31/01/2018.

SERGIO SOARES NUNES
Diretor Departamento Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:69E7408E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROCESSO 00086/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00162/2017, Processo n° 00086/2017, Pregão nº 00060/2017. Contratado: MARILDA MACHADO VALIM**,** CNPJ nº 24.085.745/0001-69. Altera a quantidade, conforme tabela abaixo:

Quant	Descrição	Valor unit
15	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL 10*1	215,6017

Campanha/MG, 31/01/2018.

SERGIO SOARES NUNES
Diretor Departamento Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:4147AAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROCESSO 00086/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00164/2017, Processo n° 00086/2017, Pregão nº 00060/2017. Contratado: VILELA & POMPEU COELHO LTDA**,** CNPJ nº 18.726.078/0001-53. Altera a quantidade, conforme tabela abaixo:

Quant	Descrição	Valor unit
7000	FLYER PAPEL COUCHE 90 GR – 4X0 – TAMANHO 15*21	0,1225

Campanha/MG, 05/02/2018.

SERGIO SOARES NUNES
Diretor Departamento Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:45A065B5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00017/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00008/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para fornecimento de generos alimentícios, solicitado pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Gestao, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social e Habitaçao conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00008/2018 aos licitantes **Comercial Floriano & Costa Ltda - ME**, CNPJ N° 10.768.487/0001-00, situada na Rua Professora Maria Marlene Sandy Garcia Borsato, 79 – Bairro Monte Verde II –Santa Rita do Sapucaí - MG., com o valor total de **R$ 24.344,80** (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), **Dimipel Limitada - ME**, CNPJ n° 13.751.798/0001-55, situada na Rua Safira n° 63 - Bairro Nhá Chica – Carmo de Minas – MG., com o valor total de **R$ 40.201,70** (quarenta mil duzentos e um reais e setenta centavos), **J H C Neves - Distribuidora - ME**, CNPJ N° 12.968.008/0001-25, situada na Rua Astolfo Pio, 80 - Bairro Bom Jesus – Machado – MG., com o valor total de **R$ 23.324,39** (vinte e tres mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), **Juliana Godoy Moreira Lopes - ME**, CNPJ n° 38.649.612/0001-82, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 9 – Bairro Centro –São Gonçalo do Sapucaí - MG., com o valor total de **R$ 52.743,90** (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e tres reais e noventa centavos), **Moema Comercial Ltda - ME**, CNPJ n° 03.134.867/0001-28, situada na Av. Getulio Vargas, 1599 – Bairro Vila Carneiro – São Lourençoa – MG., com o valor total de **R$ 54.840,70** (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e setenta centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 09 de fevereiro de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 15 de fevereiro de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C5CE32DC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6700 / 2018

DECRETO Nº 6700 / 2018

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVAS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Não haverá prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reservas para cargos da Prefeitura Municipal da Campanha, estipulado no Edital nº 01/2015.*
Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:160E26DD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6700 / 2018

DECRETO Nº 6700 / 2018

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVAS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Não haverá prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reservas para cargos da Prefeitura Municipal da Campanha, estipulado no Edital nº 01/2015.*
Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:316D7C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público para conhecimento dos interessados o Processo Licitatório 018/2018, Dispensa 002/2018, Natureza do Processo – Chamada Pública 001/2018, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Prazo máximo para protocolo do envelope de habilitação e projeto de vendas 12/03/2018 às 09h. Data e horário para reunião inaugural: 12/03/2018 às 09h. Critério de aceitabilidade dos preços: Os preços estão compatíveis com o levantamento no mercado local, conforme determina a Resolução 004/2015 FNDE. Informações: (035) 3743-3067. Obtenção do edital: na sede da Prefeitura Municipal de Campestre – MG ou pelo site www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:45D87246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA: EDITAL PREGÃO Nº 10/2018 PROCESSO Nº 17/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA, EMBUTIDOS, QUEIJOS E FRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES, CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG.

EMPRESA: FRIGORIFICO CALAFATE LTDA.

I – PRELIMINARES

Pedido de impugnação com alteração de texto e exclusão do item 14.3 do edital, interposta tempestivamente pela empresa FRIGORIFICO CALAFATE LTDA, devidamente qualificada, contra termos da documentação de habilitação e do prazo de entrega dos produtos do edital pregão nº 10/2018, embasados entes na Lei nº 8.666/93 e outros dispositivos legais.

II – DAS ALEGAÇÕES E QUESTIONAMENTOS

Questionamento documentação de habilitação item 9.3.9:

'9.3.9 – Cópia autenticada do alvará de licença expedido pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município da empresa licitante.*'*

A empresa apresentou pedido no tocante a exigência de que a licitante apresente cópia autenticada do alvará de licença expedido pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município da empresa licitante.

Requer que o pedido seja acolhido, a fim de alterar a exigência de que a licitante apresente somente o alvará de licença expedido pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município da empresa licitante, e passa a solicitar que a empresa apresente o "Certificado ou declaração do Serviço de Inspeção Federal (SIF) para os estabelecimentos que façam comércio interestadual ou intermunicipal, do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) para os estabelecimentos que façam comércio intermunicipal e do SIM ou Alvará Sanitário para os estabelecimentos que façam comércio municipal", por estar em desacordo com o Art. 6 da Lei nº 7.889/89.

Também requer que o município exclua o item 14.3 do edital, que diz que as empresas deverão entregar os produtos tipo fresco, sendo feita entrega diária nos locais estabelecidos pelas Secretarias requisitantes.

III – DA DECISÃO

Ante as alegações apresentadas acolhemos o presente pedido de impugnação e manifestamos pelo deferimento parcial dos pleitos, observando a necessidade de readequação do edital de pregão nº 10/2018, em relação ao questionamento apresentado quanto a documentação de habilitação, devendo o item 9.3.9 ser retificado com a seguinte redação:

'9.3.9 – ***Cópia autenticada do Certificado ou declaração do Serviço de Inspeção Federal (SIF) para os estabelecimentos que façam comércio interestadual ou intermunicipal, do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) para os estabelecimentos que façam comércio intermunicipal e do SIM ou Alvará Sanitário para os estabelecimentos que façam comércio municipal****. '*

Com relação ao item 14.3 do edital fica mantida a entrega diária dos produtos, uma vez que o município não possui câmara fria para depósito, e por se tratar de produtos que perdem sua qualidade em um curto espaço de tempo, e o município preocupado com a alimentação das crianças nas escolas, creches e outros mantêm o item 14.3 na sua integridade.

Tendo em vista que a alteração no edital não altera na formulação da proposta das licitantes, fica mantida a data da sessão do pregão presencial para o dia 19/02/2018 às 08:30.

É a decisão,

Intimem-se

EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA
Pregoeiro

VALDIVINO ELIAS DE DEUS
Equipe de Apoio

WAGNER KENNEDY BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A776E2F7

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação.
O Munícipio de Campos Altos-MG, torna público retificação da publicação da Lei nº 780/2017, que Dispõe sobre lei Complementar do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência do Município de Campos Altos e da outras providencias, onde se lê: Lei nº 780/2017 - Leia-se: Lei Complementar 001/2017

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8D58414C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 008/2018, contratação de empresa para prestação de serviços rebobinamento e reparos em motores elétricos de 0,5 cv a 50 cv e motores de poços artesianos na zona rural. Exclusivo para participação de micro empresa e de pequeno porte. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 27 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:213A919A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E **CARLOS ANTONIO DA SILVA TRANSPORTES - ME** CNPJ N.º 27.066.931/0001-49. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO/CALENDÁRIO 2018 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR: R$ 67.320,00 (SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). ASSINATURA:** 15/02/2018. **VIGÊNCIA**: 15/02/2018 Á 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:8069E123

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E **ISAIAS PEREIRA VENTURA 09708210692** CNPJ N.º 27.189.591/0001-43. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO/CALENDÁRIO 2018 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **R$ 74.336,00 (SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). ASSINATURA:** 15/02/2018. **VIGÊNCIA**: 15/02/2018 Á 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:C2BDC6E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E **JOSE MOACIR VENTURA 74716816672** CNPJ N.º 27.200.455/0001-07. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO/CALENDÁRIO 2018 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **R$ 43.300,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). ASSINATURA:** 15/02/2018. **VIGÊNCIA**: 15/02/2018 Á 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:F4FADC3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E **MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS 60081759649** CNPJ N.º 27.035.274/0001-72. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO/CALENDÁRIO 2018 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **R$ 38.700,00 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS). ASSINATURA:** 15/02/2018. **VIGÊNCIA**: 15/02/2018 Á 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:8103E8A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E **MANOEL DE LOURDES BARROSO - ME** CNPJ N.º 10.875.389/0001-72. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO/CALENDÁRIO 2018 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **R$ 75.920,00 (SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) ASSINATURA:** 15/02/2018. **VIGÊNCIA**: 15/02/2018 Á 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:663D23BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E **MARIA CRISTIANE AMARAL 29739042856** CNPJ N.º 27.088.778/0001-50. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO/CALENDÁRIO 2018 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **R$ 47.880,00 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). ASSINATURA:** 15/02/2018. **VIGÊNCIA**: 15/02/2018 Á 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:5F66832C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E **NELSON VENTURA DE SOUZA 05124491639** CNPJ N.º 27.151.605/0001-30. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO/CALENDÁRIO 2018 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **R$ 50.298,00 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). ASSINATURA:** 15/02/2018. **VIGÊNCIA**: 15/02/2018 Á 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:D99F4F3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

CÂMARA MUNICIPAL DA CARNEIRINHO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório: 3/2018
Modalidade: PP-PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 3/2018
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Ítem
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, FILTROS E OLEOS LUBRIFICANTE, DESPESA COM SERVIÇOS DE LAVADA E ENCERADA PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018..

A Câmara Municipal de Carneirinho, com sede na Rua Antônio das Graças de Oliveira nº 1600, Jardim Planalto Carneirinho - MG, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar, às :40 horas, do dia 01/03/2018, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, para o devido objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, FILTROS E OLEOS LUBRIFICANTE, DESPESA COM SERVIÇOS DE LAVADA E ENCERADA PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018*, e para atender às necessidades desta Casa Legislativa.
Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer ao SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Carneirinho até às 9:30 horas do dia 01/03/2018 para protocolar os

respectivos envelopes. Retirada do Edital e informações deverão ser solicitados pelo email: secretaria@carneirinho.mg.leg.br.

Carneirinho, em 15 de fevereiro de 2018

ADJANE LUIZA DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adjane Luiza de Queiroz
Código Identificador:CAC6632B

CÂMARA MUNICIPAL DA CARNEIRINHO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório: 2/2018
Modalidade: PP-PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 2/2018
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Ítem
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, MATERIAL DE GRÁFICOS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, PARA EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Carneirinho, com sede na Rua Antônio das Graças de Oliveira nº 1600, Jardim Planalto Carneirinho - MG, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar no dia 23/02/2018, às 10:00 horas, a LICITAÇÃO PÚBLICA, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 /2018, para o devido objeto: *AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, MATERIAL DE GRÁFICOS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, PARA EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018,* para atender às necessidades desta Casa Legislativa.
Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer ao SETOR LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Carneirinho até às 9:30 horas do dia 23/02/2018, para protocolar os respectivos envelopes.
Retirada do Edital e informações deverão ser solicitados pelo email: secretaria@carneirinho.mg.leg.br.

Carneirinho, em 08 de fevereiro de 2018.

ADJANE LUIZA DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adjane Luiza de Queiroz
Código Identificador:8F28F3F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE CARNEIRINHO - RESULTADO DAS ANÁLISES DE RECURSOS CONTRA NOTA DE TÍTULOS

Processo Sel. Simplificado da Prefeitura de Carneirinho - Ed.01/2018			
Resultado das Análises de Recursos Contra Nota de Titulos			
Inscrição	**Candidato**	**Doc.**	**Resultado**
101125	JOSY CARLA CASTILHO DA SILVA	11442192	Deferido
100690	KELLEY APARECIDA ALVES	MG11442029	Deferido
100695	LUCIANA APARECIDA ALVES	MG11207450	Indeferido

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:15E42D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 021/2018

Prc. nº 307/2017 – Pregão Presencial SRP nº 070/2017 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: MUNDIAL CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME. Objeto: registro de preços para a aquisição de material de enfermagem em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$39.204,50.Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:CD6AE58E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 21/2018

Dispõe sobre convocação de membro suplente para substituir membros titulares do Conselho Tutelar para atuar no período de férias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais, observadas as considerações que dispõe o art. 29, § 4º Lei Municipal nº220/2007, o Decreto 2720/2015 e o Decreto nº 139/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica convocada a Sra. **NOEME LINA TORRES**, membro suplente do Conselho Tutelar, em substituição aos conselheiros titulares durante o período de gozo de férias, a conselheira convocada deverá permanecer no período de 02/02/2018 a 02/08/2018, de acordo com o cronograma do quadro abaixo:

CONSELHEIRO TUTELAR	INÍCIO	TÉRMINO
Diego Augusto de Paulo Costa	01/02/2018	08/03/2018
Maria Aparecida Barbosa Lisboa	12/03/2018	16/04/2018
Marilda Mendes da Fonseca Silva	17/04/2018	22/05/2018
Aline Rute Ferreira Paulino	23/05/2018	27/06/2018
Claudionice dos Santos Gomes Ferreira	29/06/2018	02/08/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:898B05E0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 22/2018

Concede adicional de insalubridade ao servidor público Willian Robson de Almeida

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, ao servidor público **WILLIAN ROBSON DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais.
Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/02/2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:1812FA80

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 23/2018

Concede adicional de insalubridade à servidora pública Maria Dulcilene da Cruz.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, à servidora pública **MARIA DULCILENE DA CRUZ**, Enfermeira PSF.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:F19DFA9F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 24/2018

Nomeia servidores efetivos para o exercício da Função Gratificada de Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e, observando o que dispõe o Decreto N°1182/2010 e a Lei Nº 450/2014, **RESOLVE:**

Art. 1o- Ficam nomeadas para o exercício da Função Gratificada de Membro da Comissão de Avaliação e Desempenho, as servidoras abaixo indicados:

I – GRACIELE CRISTIANE SANTOS – Técnica em Administração
II – PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA – Técnica em Administração
III – TEREZINHA DO MENINO JESUS – Auxiliar de Administração

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/01/2018, revogando as disposições em contrário em especial a portaria 72/2017.

Catas Altas/MG, 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:48A8A532

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 582/2018

" Autoriza o Município de Catas Altas/MG a filiar-se à Amepi - Associação do Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba"

O Povo do Município de Catas Altas por seus representantes aprova, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Catas Altas/MG autorizado a filiar-se à Amepi - Associação do Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba, entidade de direito privado sem fins lucrativos, composta pelos municípios formadores da Microrregião do Médio Rio Piracicaba, com sede em João Monlevade/MG.

Art. 2º - O Município contribuirá financeiramente com a entidade na quantia de R$6.700,00 (seis mil e setecentos reais) mensais.

§1º- As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

§2º- A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.

§3º- Ao final de cada exercício financeiro, portanto no mês de dezembro de cada ano, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal relatório contendo todas as obras e serviços efetivamente realizados no município com a participação da AMEPI.

Art. 3º - A contribuição visa a assegurar a cooperação mútua entre as partes visando promover a ampliação e fortalecimento da capacidade econômica, social, política e administrativa do Município de Catas Altas, mediante a prestação de assistência técnica pela entidade nas áreas de atuação da AMEPI, conforme previsto em seu estatuto social, desenvolvendo para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I - Reivindicar e defender interesses dos Municípios da Microrregião junto a entidades privadas, Governo do Estado de Minas Gerais e da União;
II - Promover, para usufruto do município, estímulos econômicos, fiscais e institucionais, visando ao aproveitamento de seus recursos naturais, matérias primas, recursos humanos e outras potencialidades disponíveis;
III - Prestar serviços de assessoria e consultoria técnica nas áreas de atuação da AMEPI, conforme previsto em seu Estatuto Social, especialmente nas áreas de engenharia civil, topografia, engenharia ambiental, por meio da orientação e assessoramento na elaboração de projetos, planilhas e levantamentos;
IV - Desenvolver outras atividades correlatas ao objeto do convênio, desde que respeitados os objetivos estatutários da AMEPI.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 14 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:F85D9A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço do Piso Mineiro/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº206/2006, de 19 de Maio de 2006.
Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 30 /01 /2018 .

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Serviço do Piso Mineiro de 2017 por considerar que o mesmo atende as necessidades do município e estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEIÇÃO GONÇALVES DIAS
Presidente do Conselho de Assistência Social.

Publicado por:
Creise Paula da Silva
Código Identificador:CC32AB67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 005/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Pregão Presencial nº 005/2018 para O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DELEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO, QUE INTEGRA O EDITAL COMO **ANEXO I**, na data do dia 06/03/2018 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 15 de fevereiro de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:D501C590

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 006/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Pregão Presencial nº 006/2018 para O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DECESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL,** A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO, QUE INTEGRA O EDITAL COMO **ANEXO I**, na data do dia 06/03/2018 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail:
licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 15 de fevereiro de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:0BD0C9CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOBOY, COM FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS DA PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/02/2018 com término em 06/02/2019 – Valor: **R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **JAIME DA MOTA LOPES - MEI -** CNPJ sob o n.º 26.893.845/0001-47.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C1E9CE26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1818 de 02 janeiro de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0001/2018 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0001/2018 que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS ÁREAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RESPECTIVOS CONVÊNIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , conforme especificado no Edital.

Congonhal, 05 de fevereiro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:2B0DF855

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0001/2018, PREGÃO| PRESENCIAL n° 0001/2018,** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS ÁREAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RESPECTIVOS CONVÊNIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO . Empresa vencedora: MINAS SUL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ/CPF 13.543.526/0001-60, situada na FRANCISCA RIOS, 48 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil Oitocentos Reais) Valor total do Processo: R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil Oitocentos Reais). Vigência: 05/02/2018 a 04/02/2019.

Congonhal, 05 de fevereiro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1C208596

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1818 de 02 janeiro de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0002/2018 na modalidade PREGÃO| PRESENCIAL nº 0002/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal, 15 de fevereiro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:4757D618

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0002/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0002/2018,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ/CPF 57.543.001/0009-57, situada na SÍTIO CÓRREGO DO EMBOABA, S/N, 0 - BREJAL - MG com o valor total de R$ 244.000,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) Valor total do Processo: R$ 244.000,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 15/02/2018 a 14/02/2019.

Congonhal, 15 de fevereiro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:DF091ACC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATURAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 0086/2014- CONTRATO 0001/2015

O Departamento de Licitações e Contratos, em conformidade com a legislação pertinente, comunica que o contrato de nº 0001/2015 – Centro de Hidroterapia e Reconstrução Corporal LTDA. do Processo Licitatório 0086/2014 – Pregão Presencial 0049/2014 fica prorrogado pelo prazo legal de 12 (doze) meses, estabelecendo novo Termo Aditivo ao respectivo Contrato.

Congonhal, MG, 28 de dezembro de 2017.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B33F9770

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 05/03/2018 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o Registro de Preços visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de escavadeira hidráulica sobre esteiras para atender as necessidades do município de Congonhal/MG, conforme as especificações descriminadas no anexo I - Termo de Referência e solicitação da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Congonhal/ MG. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 15 de fevereiro de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B2B97109

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG - PORTARIA Nº 1825 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

"Nomeia Comissão de Processo Administrativo para apuração de fato e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de um Processo Administrativo para apuração dos fatos apresentados no RELATÓRIO encaminhado pelo Departamento de Compras, relativo a Empresa LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, prestadora de serviços em coleta de lixo, avaliando a possibilidade de pagamento de serviços prestados referente ao mês de fevereiro de 2017 e possíveis outros delitos.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores:

I – NANCI NICACIA SOUZA FRANCO;
II – SANDRA DE FÁTIMA FRANCO SANTOS;
III – LUCIANA PAULA DETONI.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o término dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a coordenação da Servidora Nanci Nicacia Souza Franco.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2018.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 15 de fevereiro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Geraldo Ansorge
Código Identificador:5CF915B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 002/2018

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ N° 002/2018

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MAIOR DESCONTO sobre a tabela CMED/ANVISA**,cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇOS DA TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO.** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 658/2016, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09 horas do dia 16 de fevereiro de 2018 até às 09horas do dia 28 de fevereiro de 2018.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas até às 10:15 horas do dia 28 de fevereiro de 2018.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 13:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2018.
TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 5 (CINCO) minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line
(www.licitanet.com.br)
Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 15 de fevereiro de 2.018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6B7B8037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MERENDA ESCOLAR

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3824/17, de 02.01.2017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO***, pelo menor preço por item, objetivando a**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – VERDURAS, DESTINADAS Á ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL PRÉ –ESCOLA E CRECHES, RECURSOS FNDE (FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CRECHE, QESE E RECURSO PRÓPRIO.**

Valor estimado: R$ ***323.440,94 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).***

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:00 do dia 01 de MARÇO de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 15 de FEVEREIRO de 2.017.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:AF67DACA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2491/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. **EMERSON ANTONIO SAGAWA** fica exonerado, a partir desta data, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2172/2017 de 02/01/2017.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A1E4F878

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3978/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão especial para avaliação de amostras referentes ao processo de aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Educação – Processo Nº003/2018 – Pregão Presencial Nº002/2018, composta pelos membros abaixo:

FÁBIA ROGÉRIA CAMPOS G. STORT - Presidente da Comissão
JANE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES– Membro
SANDRA MAHLER VALENTINO– Membro

Artigo 2º - Esta comissão deverá atestar por meio de laudo a qualidade e adequação dos itens licitados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, aos 06 de Fevereiro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0FA26F72

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
09/02/2018	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 663.484,90
14/02/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 421.919,49
09/02/2018	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 9.251,33
09/02/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 42.652,02
14/02/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 52.559,51
09/02/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.138,57
09/02/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.230,59
14/02/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 7.871,77

Conquista, 14 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:DB0A7A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 para **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAL**, realizada às 08:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, para os itens 01, 03, 04, 05, 07, 09,11, 13, 14, 16, 17, 19, 20 e 21, do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de $ 176.802,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e dois reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CBA13ABA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 para **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAL**, realizada às 08:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS ME, para os itens 02, 06, 08, 10, 12, 15 e 18, do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de $ 64.650,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CC9B741B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 029/2018

EXONERA SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ANTÔNIO AFONSO RIBEIRO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº. 008/2017 para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **Secretário Adjunto de Serviços Urbanos,** lotado nesta mesma Secretaria.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2018.

Coração de Jesus – MG, 08 de fevereiro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:6C09C513

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 030/2018

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTÔNIO AFONSO RIBEIRO DOS SANTOS**, RG M-3.050.917, CPF: 270.879.065-3, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos,** lotado nesta mesma Secretaria, exercendo todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2018.

Coração de Jesus – MG, 08 de fevereiro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:F936DC08

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 031/2017

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, RG M-8.242.417, CPF: 668.485.556-49,** para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **Secretário Adjunto de Serviços Urbanos,** lotado nesta mesma Secretaria, exercendo todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2018.

Coração de Jesus – MG, 08 de fevereiro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:BD5DBDFF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 032/2018

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de dotar as Secretarias Municipais do suporte humano necessário ao desenvolvimento das metas de trabalho a que a administração se propõe,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ADILSON ROGÉRIO SOARES**, RG MG-10.885.831, CPF: 887.843.806-59, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Turismo, exercendo todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2018.

Coração de Jesus – MG, 08 de fevereiro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:B514C1F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2018 PARA A ADESÃO 001/2018

O **MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG**, pessoa jurídica de direito público, situada na **Rua Sebastião Francisco Mota**, N° 45 , Centro, CEP: **39188-000,** CNPJ nº. **17.754.177/0001-86**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela Portaria Nº. 002/2018, de 02 de janeiro 2018, torna público a formalização do Processo Administrativo nº. 009/2018 para a Adesão 001/2018 *na condição de carona, à Ata de Registro de Preço Nº 106/2017 com vigência até 01/09/2018, resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 047/2017, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS que tem por objeto a Contratação de Empresa do Ramo para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública*. Valor por IP (ponto de iluminação) mês R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).
Maiores esclarecimentos serão prestados no Setor de Licitação de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 11:00 horas, Telefax: (38) 3533-1244 – José Marcos Alves Guimarães.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 16 de fevereiro de 2018.

LÍLIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:B937475B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO TERMO OSC Nº 001/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018.

ADJUDICO o resultado/julgamento do CHAMAMENTO PÚBLICO OSC EDITAL Nº 001/2018. OBJETO, cujo objetivo é a "formalização de parceria, através termo de colaboração - fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividade no exercício de 2018, com a finalidade de execução políticas ambientais do município (organização e administração da usina de reciclagem, separação de resíduos sólidos, campanhas educacionais de coleta seletiva, engajamento de catadores e ações educativas ambientais)", conforme julgamento realizado pela comissão de avaliação a favor da ASSOCIAÇÃO AMIGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CRISTÁLIA, CNPJ Nº 17.201.685/0001-37, sediada na Rua Desvio, nº 10, Centro, Cristália/MG, CEP: 39.598-000.

Cristália/MG, 01 de fevereiro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:B8983676

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO TERMO OSC Nº 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018.

HOMOLOGO o resultado/julgamento do CHAMAMENTO PÚBLICO OSC EDITAL Nº 001/2018. OBJETO, cujo objetivo é a "formalização de parceria, através termo de colaboração - fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividade no exercício de 2018, com a finalidade de execução políticas ambientais do município (organização e administração da usina de reciclagem, separação de resíduos sólidos, campanhas educacionais de coleta seletiva, engajamento de catadores e ações educativas ambientais)", conforme julgamento realizado pela comissão de avaliação a favor da ASSOCIAÇÃO AMIGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CRISTÁLIA, CNPJ Nº 17.201.685/0001-37, sediada na Rua Desvio, nº 10, Centro, Cristália/MG, CEP: 39.598-000.

Cristália/MG, 01 de fevereiro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F0717388

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMCO CD Nº 03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos PMCO CD Nº 03/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e**FABIANO ANTONIO DE OLIVEIRA AMÂNCIO.** Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de segurança em diversas praças, prédios e ruas do Munícipio de Cristiano Otoni no período 09 e 13 de fevereiro de 2018, das 18H30min as 03H00 min.. Valor Total: R$7.903,00,00; Vigência: 31/12/2018; Data da assinatura: 07/02/2018

Cristiano Otoni, 07/02/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4FC0F4FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PMCO Nº 72/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS – Extrato de 7º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 72/2015, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **TRANSCASSIO LTDA.** Objeto: Renovação da prestação de serviços de transporte de passageiros e prorrogação da vigência até 31/12/2018. Data da assinatura: 20/12/2017.

Cristiano Otoni, 20/12/2017.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:ED821E41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 07/2018, autorizado pelo PL Nº 13/2018, paracontratação de profissional qualificado em apoio administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde para elaboração de projetos e acompanhamento de convênios e programas.Dia 28/02/2018, às 14h00min. Maiores informações pelo email: licitacao@ cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 15/02/2018.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:74880415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Objeto: Adiciona ao contrato o valor de R$252.454,95 em 09 (nove) parcelas iguais no valor de R$ 28.050,55 referente à Portaria nº 3.752 de 26 de dezembro de 2017, que habilita Serviços de Referência – SHR`s no hospital Imaculada Conceição, para realização de procedimentos clínicos/internação para pacientes com sofrimento mental, junto ao item 01 do contrato, contratação de serviços hospitalares, e conforme Programação Orçamentária. Impacto Financeiro: R$252.454,95. Data: 03/01/2018 – Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:410569C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017-

Objeto: Adiciona ao contrato o valor de R$97.476,30 em parcela única, referente à Resolução SES/MG Nº 5.974, de 23/11/2017, que institui as diretrizes para o pagamento do incentivo financeiro

estadual ao parto normal, em caráter excepcional, item 01 do contrato, contratação de serviços hospitalares. Adiciona ao contrato o valor de R$200.000,00 em parcela única, referente à Resolução SES/MG Nº 6.013, de 15/12/2017, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, item 01 do contrato, contratação de serviços hospitalares. Impacto Financeiro: R$297.476,30. Data: 14/02/2018 – Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:47305010

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Objeto: Reprogramação do teto físico/financeiro referente ao procedimento diagnóstico por radiologia, item 04 do contrato FAEC/MAMOGRAFIA, conforme Portaria nº 15, de 03/01/2018, que estabelece a migração procedimento Mamografia Bilateral 02.04.03.018-8 do financiamento FAEC para o financiamento MAC, sendo realizada a realocação do recurso no âmbito da Programação Pactuada integrada PPI/MG. Dessa forma o valor referente aos procedimentos de mamografia, a partir da competência janeiro/2018 (parcela 2), será incorporado no teto MAC do Município. Nessa lógica, e considerando que já havia sido programado no contrato vigente, a estimativa física de 100 procedimentos mês, com valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para reprogramação, será necessário apenas o remanejamento entre os itens, migrando do Item 04 para o item 01, do valor anteriormente estimado. Data: 11/01/2018 – Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:242EB61C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 007/2015, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04/02/2018, passando seu término para 04/02/2019. Impacto Financeiro: R$1.866,00. Data: 02/02/2018 – Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA – EPP – CNPJ: 01.778.664/0001-49.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D9DE9487

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.044, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, BETÂNIA PAULA GONÇALVES SIRIANE DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE SOCIAL PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 093/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2018, Betânia Paula Gonçalves Siriane, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 041.301.996-92, da função pública de Assistente Social para Serviços de Proteção Social Básica ou Especial, aprovada em processo seletivo - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5E0D1A81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.045, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, no art. 54, parágrafo único da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976 e alterações posteriores, na Lei Complementar Municipal nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, e no Decreto Municipal nº 1.488, de 08 de maio de 2007 e alterações posteriores,

Considerando a Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo, oriundo da Portaria n° 9.823, de 18 de julho de 2017 e,

Considerando o Ofício nº 094/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de fevereiro de 2018, Flaviane da Rocha Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.871.736-63, em estágio probatório do cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, do Anexo I do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:12EBF72B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de **03/02/2018** e término em **03/08/2018**. Impacto Financeiro: R$ 36.720,00. Data: 02/02/2018 **– Parte: BR VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ/MF: 06.205.711/0001-89.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:DEED67CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

Objeto: Reprograma o Teto Físico/financeiro do Contrato nº 159/2014, remanejando o valor programado para o item 01 – FAEC - procedimento de diagnóstico por laboratório, Exame Citopatológico Cervico Vaginal, estimado em **R$ 101.701,65** para o item 02 – MAC – Exame Citopatológico Cervico Vaginal/Microflora, conforme

Portaria nº 15, de 03/01/2018, que estabelece a migração procedimento FAEC para o financiamento MAC, a partir da competência Janeiro/2018 (parcela 2) a Dezembro/2018. Data: 01/02/2018 - **Parte: VITA CELL LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA – ME – CNPJ: 07.648.352/0001-05.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:2540023C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA EM 28/01/2016 – EDIÇÃO 1674 – RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 – ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93

RETIFICAÇÃO na matéria publicada em 28/01/2016 – Edição 1674 – **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 – ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93 - *Onde se lê*:** "leia-se: Prazo Contratual: 04/01/2016 a 31/12/2016", ***Leia-se***: "Leia-se: Prazo Contratual: 04/01/2016 a 04/01/2017".

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C241BB3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE PUBLICAÇÃO: EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL 08/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 06/2018 – LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA FESTIVIDADES E EVENTOS 2018

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3633/2018:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 014/2018, Pregão Presencial 08/2018 – Registro de Preços 06/2018 – *LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA FESTIVIDADES E EVENTOS 2018*,** com data de abertura marcada para o dia 28 de FEVEREIRO de 2018 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município:
www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios:
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 15 de janeiro de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

LUCIANA MARIA COELHO
Equipe de Apoio

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:B1F52372

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3653/2018 " ALTERA A PORTARIA Nº. 3650/2018".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a necessidade de substituir membro da Comissão Especial para fins de contratação temporária para o cargo de Professor, nos termos do Decreto nº. 02/2017, **resolve:**
Art.1º. Fica alterada a alínea "a" do artigo 1º da Portaria nº. 3650/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. (omissis)
– Cristiane Pinheiro Lobo, *Presidente.*

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6B537531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 240/2017, Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2017. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras pavimentação das em TSD e drenagem superficial nas ruas Vereador Cesar Barbosa e da Cachoeira, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 829482/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 3661.1029746-19/2016. Por não comparecerem interessados à sessão pública realizada em 15/02/2018, remarca-se a data de realização do presente certame. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 07/03/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0F8E542A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Corrige prorrogação por 60 dias trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura responsabilidades pela COPASA com o município de Divinópolis na execução dos serviços lhe foram concedidos, seus termos aditivos, de ajustamento de conduta com MPMG, caso houver, e cumprimento das cláusulas nos respectivos instrumentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento nº CM-044/2017 enviado à Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis pelo Presidente da CPI da Copasa, Vereador Sargento Elton;

Considerando que, apesar do grande empenho de todos os integrantes daquele colegiado, no intuito de finalizar os trabalhos dentro do prazo estipulado, mostra-se necessário a ampliação do lapso temporal inicialmente instituído, a fim de que a CPI possa efetiva a sua missão institucional;

Considerando embasamento legal fundamentado no Regimento Interno , e no art. 5º, parágrafo 2º, da Lei 1.579/52.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica prorrogado por 60 dias, com a aquiescência do Plenário, a contar do término efetivo dos trabalhos, dia 15 de fevereiro de 2018, os trabalhos da denominada CPI da COPASA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação com efeito retroativo ao dia 15 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:CFAE3B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2018

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS-MG. Altera-se a descrição do veículo, no item 5 – ROTA 39 do ANEXO II em que a especificação correta é "KOMBI OU SIMILAR – VEÍCULO COM 15 LUGARES", permanecendo inalterado o restante do edital, inclusive data e horário.

Divinópolis, 15 de Fevereiro de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:3042AAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇOES URBANAS
PORTARIA Nº 001/2018

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CONTRATOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PELA GUARDA E ARQUIVAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NA SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

A Secretaria Municipal de Operações Urbanas no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento a Instrução Normativa nº 09/03 do T.C.E – artigo 5º, Inciso II.
Resolve:
Art.1º Ficam nomeados como Responsáveis pelo Gerenciamento, Fiscalização, Acompanhamento e Controle dos Contratos Relativos a Obras e Serviços de Engenharia e Pela Guarda e Arquivamento da Documentação, os Servidores:

I. *Adilson Bernardes*
II. *Alisson Fernando de Oliveira*
III. Maria da Conceição de Oliveira
IV.
Mauro Xavier da Fonseca
V. *Vera Lucia Aparecida Morais Alves*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Divinópolis, 02 de Janeiro de 2018

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretária Municipal de Operações Urbanas.

MAURO XAVIER FONSECA
Diretoria Administrativa/Orçamentária

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:0D50E11C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇOES URBANAS
PORTARIA Nº 002/ 2018

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS, BEM COMO RECEBIMENTO DAS OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS - SEMOP

A Secretaria Municipal de Operações Urbanas no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento a Instrução Normativa nº 09/03 do T.C.E – Artigo 5º, Inciso IV.
RESOLVE:
Art.1º Ficam nomeados como Responsáveis para a Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos, bem como Recebimento das Obras ou Serviços de Engenharia, os Servidores:

I. Chrystian Fabiane Freitas
II. Edison Antônio Fernandes
III. Jonathan de Souza Coelho
IV. Jessé Rodrigues Araújo
V. João Paulo Sbampato Barcelos
VI. José Rodrigues Satorno
VII. Juliano Vieira dos Santos
VIII. Juvenal Pequeno Neto
IX. Marina Cândida Gomes Silva
X. Matheus Júnio Silva
XI. Mauro Xavier da Fonseca
XII. Murilo Silva Pardini
XIII. Rodrigo Álvares Assis
XIV. Ronaldo Leopoldo
XV. Túlio Ferreira Nunes
XVI. Vanessa da Silva Oliveira
XVII. Vera Lucia Aparecida Morais Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 02 de Janeiro de 2018

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretária Municipal de Operações Urbanas.

MAURO XAVIER DA FONSECA
Diretoria Administrativa/Orçamentária

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:84607A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇOES URBANAS
PORTARIA Nº 003/ 2018

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO PRÉVIA DOS LEVANTAMENTOS, PROJETOS, CÁLCULOS, ORÇAMENTOS DETALHADOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS Á REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS - SEMOP

A Secretaria Municipal de Operações Urbanas no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento a Instrução Normativa nº 09/03 do T.C.E – artigo 5º, Inciso I.
RESOLVE:
Art.1º Ficam nomeados como Responsáveis Técnicos para elaboração prévia dos levantamentos, projetos, cálculos, orçamentos detalhados e especificações técnicas necessárias á realização de obras e serviços de engenharia, os servidores:
I. Juliano Vieira dos Santos
II. Marina Cândida Gomes Silva
III. Rodrigo Álvares de Assis
IV. Túlio Ferreira Nunes
V. Vanessa da Silva Oliveira
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 02 de Janeiro de 2018

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretária Municipal de Operações Urbanas.

MAURO XAVIER DA FONSECA
Diretoria Administrativa/Orçamentária

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:DB529B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 004/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº 001/2015 - CONTRATADA: GERAIS IMOBILIÁRIA, LOCADORA E VENDA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 14 de fevereiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:EF94DFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2005 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2005 – CONTRATO/SEMUSA Nº 001/2005 - CONTRATADA: CASA NOVA LOCADORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:D8214AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 018/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 - CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Constitui como objeto deste Termo Aditivo, a readequação dos preços da ata descrita acima, vislumbrando a redução dos preços praticados, passando a vigorar a partir da presente data, os valores informados nos documentos anexos ao processo e que encontra amparo legal no artigo 65, em seu § 5, da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2018 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:39EAB092

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº.063/2018 NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº.83/2018/SEMED, datado de 09/02/2018, resolve **CONCEDER** gratificação de 40%, para a função de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL,** à servidora **FLAVIA CRISTINA COSTA GOMES**, matriculada sob o nº.9902083-9, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **pelo período de 01/02/2018 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:E5487F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018 EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO L

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando o Ofício 94/2018/SEMED, datado de 09/02/2018, resolve **EXONERAR** da função em comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO I**, do CMEI Anália Nogueira Silva, a servidora **SELMA CRISTINA GOULART DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 0201815-5, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **a partir de 06/02/2018.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:22271C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2018 DE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA IL

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando ofício nº.78/2018/SEMED, datado de 06/02/2018, resolve **NOMEAR** para a função em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA Il,** da E.M. Herbert de Souza, a servidora **KEILA ALMEIDA FARIA GUIMARAES,** matrícula 9901465-6, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 22 da Lei nº. 7.290 de 2011

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:60D8245D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017– DISPENSANº 005/2017.

Celebrado entre EMOP e a empresa DIVINÓPOLIS PEÇAS E MOTOSSERRAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 64.476.476/0001-86. **Objeto: PEÇAS/ACESSÓRIOS PARA MOTOSSERRAS, MOTOPODAS E ROÇADEIRAS DA EMOP**.Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2018, o acréscimo de 25% do quantitativo inicial do objeto contratual, passando o valor globalpara R$ 7.475,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), em conformidade com o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações descrito com base na legislação vigente.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:E77D6989

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017– DISPENSA Nº 006/2017.

Celebrado entre EMOP e a empresa DIVINÓPOLIS PEÇAS E MOTOSSERRAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 64.476.476/0001-86. **Objeto: FIO DE NYLON 02 KG 3,00 MM**. Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2018, o acréscimo de 25% do quantitativo inicial do objeto contratual, passando o valor global para R$ 7.500,00 (Sete Mil, e Quinhentos Reais), em conformidade com o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações descrito com base na legislação vigente.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:BD8CD9A4

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº00164/2018)

Devedor: Prefeitura Municipal de Divinópolis. Credor: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis. Objeto: As partes identificadas firmam o presente Termo de parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 6.140 de 10/03/2005 referente a contribuições devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos, relativos ao período de 10/2017 a 13º/2017 bem como multa, juros e correção monetária referente aos atrasos nos pagamentos. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$8.761.160,91 (oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e noventa e um centavos), que será pago em 34(trinta e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R$257.681,20(duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), corrigidas monetariamente de acordo com cláusula estabelecidas no acordo, iniciando em 10/03/2018. Vigência 34(trinta e quatro meses) meses. Assinatura: 01/02/2018.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:7E050167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 011/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 011/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 005/2018 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço auto elétrico em caráter de manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas operacionais da Administração Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 003/2018, tendo como vencedores os seguintes licitantes: CRISTIANO DE SOUZA LOPES CNPJ: 13.991.643/0001-96. Total estimado para este fornecedor R$ 115.260,00 (cento e quinze mil duzentos e sessenta reais). RENATO DE SOUSA REZENDE CNPJ: 21.361.148/0001-21. Total estimado para este fornecedor R$ 172.340,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e quarenta reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:33764DA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 032/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 016/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias com prata, seladas, sem manutenção, para atender às necessidades operacionais da frota da Administração Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 28/02/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:01A997FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 033/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 017/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de calcário dolomítico e contratação do serviço de transporte do insumo, com objetivo de concretizar programa de correção de solos, nos termos do convênio n.º843398, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e o Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 01/03/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:20E79106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 004/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 004/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 001/2018 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (ÁLCOOL, GASOLINA E DIESEL COMUM), em atendimento às necessidades operacionais da frota da Administração municipal de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 001/2018, tendo como vencedor o seguinte licitante: CENTRO AUTOMOTIVO BH SUL LTDA CNPJ: 00.058.752/0005-37. Total estimado para este fornecedor R$ 1.137.112,80 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e doze reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:604F91C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1022/2018

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, c/c a Constituição Federal que estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF), e

CONSIDERANDO que está programada a realização do carnaval que se trata de uma festa popular, em nossa cidade, nos dias próprios no calendário, e, abaixo mencionados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Estrela do Indaiá/MG, no dia 12 (doze) de fevereiro - **segunda feira de carnaval**, 13 (treze) – **terça- feira - feriado Nacional**, 14 (quatorze) de fevereiro - **quarta feira de cinzas,** em virtude das festividades carnavalescas, ressalvada a área de saúde, serviço de Limpeza e Praça de Esportes, dada sua excepcional necessidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:06295F0E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.931, em 15-02-2018, a Srª. **VERA LÚCIA DE ALCÂNTARA MANSUR**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:8C8C95AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0010/2018** – Pregão Presencial Nº **009/2018** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente**

eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de ENCADERNAÇÃO para diversos setores desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **01/03/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FBC6BB63

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0009/2018** – Pregão Presencial Nº **008/2018 - Registro de preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: Referente à registro de preços para eventual e futura aquisição de **tubos e conexões galvanizados** para manutenção do estoque do almoxarifado desta Autarquia. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **28/02/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A915C5B1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 152/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/17 – PREGÃO Nº. 091/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 152/17, Processo Licitatório nº. 112/17 – Pregão nº. 091/17 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME => R$596.911,14. Vigência: 04/10/2017 a 04/10/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9DED3681

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 153/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/17 – PREGÃO Nº. 091/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 153/17, Processo Licitatório nº. 112/17 – Pregão nº. 091/17 – Contratada: **ISRAEL E ISRAEL LTDA-ME =>** R$14.626,10**.** Vigência: 04/10/2017 a 04/10/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:869AC170

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 154/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/17 – PREGÃO Nº. 091/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 154/17, Processo Licitatório nº. 112/17 – Pregão nº. 091/17 – Contratada: **ITAMIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME =>** R$60.093,40**.** Vigência: 04/10/2017 a 04/10/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8F8E47E7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/17, PREGÃO Nº. 091/17.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME, ISRAEL E ISRAEL LTDA-ME, ITAMIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** vencedoras no Processo Licitatório nº. 112/17, Pregão nº. 091/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B74B1402

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 010/18, PREGÃO- 006/18.

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** referente aos itens: 01, 02, 03, 08, 09, 11, 16, 18, 19, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 44, 45, 51, 65, 78, 79 e 81, perfazendo o valor total de R$ 2.322,71 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) e **ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME**, referente aos itens: 52, 58, 59 e 68, perfazendo o valor total de R$ 2.386,00 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais) vencedoras no PRC- 010/18, Pregão- 006/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:66571BC2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017. MODALIDADE PREGÃO Nº 015/2017.

Extrato do 9º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº 017/2017. Processo Licitatório nº 017/2017. Modalidade Pregão nº 015/2017 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: AUTO POSTO TRIÂNGULO DE FORMIGA LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: o litro Óleo S10, passando de R$3,50 para R$3,367, partir de 12/02/2018.

Formiga/MG, 12 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B9F4918D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3459/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), AIRTON LAGOEIRO CORRÊA, CIRURGIÃO DENTISTA, na Classe XI , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3F4076A0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3460/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), AMANDA CARLA DE CASTRO OLIVEIRA, CIRURGIÃO DENTISTA, na Classe XI , Grau A, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B04B4C12

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2327 DE 08/02/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Retifica Portaria que menciona, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR a Portaria nº 2299 de 02/01/2018**, em seu artigo 2º, onde se lê: Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário, **LEIA-SE:** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 01/01/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 08 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FFCDE086

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3461/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), GIOVANNI MAIA, CIRURGIÃO DENTISTA, na Classe XI , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D6348C9C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3462/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), GUSTAVO LUIZ DE FARIA , CIRURGIÃO DENTISTA, na Classe XI , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E9D1EEEB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3463/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), JOÃO HENRIQUE MESQUITA FOSCHETTI, CIRURGIÃO DENTISTA, na Classe XI , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:89619EE8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3464/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), PAULA MURARI DA SILVEIRA LAUDARES, CIRURGIÃO DENTISTA, na Classe XI , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:43C3A318

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3465/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), POLLYANA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES, CIRURGIÃO DENTISTA, na Classe XI , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:000F790F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3466/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), RICARDO AVILA DE PAIVA, CIRURGIÃO DENTISTA, na Classe XI , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9C176AA9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3467/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ROSILENE ANDRADE, CIRURGIÃO DENTISTA, na Classe XI , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:653804D6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3468/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), SÉRGIO MACHADO, CIRURGIÃO DENTISTA, na Classe XI , Grau C, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F63BE3F5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3469/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e

Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), VALQUÍRIA LEÃO CAMPOS, CIRURGIÃO DENTISTA, na Classe XI , Grau A, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C96350E4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3470/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ADALGISA ALVES CAIRES, ENFERMEIRO, na Classe XI , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:818D7DB0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3471/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ANA CAROLINA CASTRO OLIVEIRA, ENFERMEIRO, na Classe XI , Grau C, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CA81F177

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3472/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ANÉSIA ALVES, ENFERMEIRO, na Classe XI , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:55F47BDE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3473/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), DAGMAR PATRÍCIA PALHARES SANTOS, ENFERMEIRO, na Classe XI , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A7C447B9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3474/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), EDILENE TANIA DE FREITAS PEREIRA, ENFERMEIRO, na Classe XI , Grau C, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:70EED8E6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3475/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ELAINE APARECIDA ALVES, ENFERMEIRO, na Classe XI , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:101804DE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3476/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), FABIANE MAGELA RIBEIRO MORAES , ENFERMEIRO, na Classe XI , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:399A12A8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3477/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), FERNANDA KELLY DE FARIA CAMPOS, ENFERMEIRO, na Classe XI , Grau A, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0BF96EEC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3478/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), IRANI JUSTINA DE CASTRO MACHADO, ENFERMEIRO, na Classe XI , Grau C, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6A4901DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3479/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), JULIANA SILVA CASTRO, ENFERMEIRO, na Classe XI , Grau C, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:45C4D6E2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3475, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da Comunicação Interna nº. 062/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FAUSTO MACHADO COSTA, para fiscalizar e acompanhar todas as etapas do processo licitatório para

contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de extensão de rede de energia elétrica e instalação de equipamentos de IP, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 15 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2B8F8D14

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3476, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. 023/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos, abaixo discriminados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro.

I – Titulares, com ônus adicional ao erário:
- Deise Graziela Arantes;
- Jaqueline Cravo;
- João Paulo Aparecido Longuinho;
- Carlos Eduardo Augusto Tristão;
- Ana Paula Cunha.

II – Suplentes, sem ônus adicional ao erário:
- Karla Cristine Macedo Correia;
- Luiz Carlos Caetano de Menezes;
- Eliana Maria de Souza Moraes;
- Leonardo Geraldo Eufrásio;
- Ludmila Terra Borges.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 3182, de 16 de fevereiro de 2017 e a Portaria nº. 3420 de 21 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 15 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:774D92F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 645

PL0129/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 **Objeto: "EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES, ESPESSURA 08 CM, FCK -35 MPA, DO BAIRRO OSVALDO LOURENÇO, MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, DEACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE 829787/2016/MCIDADES/CAIXA"** Fornecedor:**ARTMIGLIO ENGENHARIA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o n°26.680.567/0001-40**.** O presente Contrato tem o prazo máximo de vigência de 285(duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato em 13/12/2017, podendo talprazo ser revisto nas hipóteses previstas no parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Telefone (38) 3233-1325, e-mail:
licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:E7B7C778

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2017PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG."**Fornecedor: **DURAES E GOMES PADARIA E COMERCIO –LTDA,** inscrito no CNPJ 02.174.123/0001-74. A presente Ata inicia sua vigência em 02/01/2018 e término em 02/01/2019.. Telefone (38) 3233-1325, e-mail:
licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02
PL0150/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2017 **Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, BISCOITOS E BOLOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG.** Fornecedor: **DURAES E GOMES PADARIA E COMERCIO –LTDA,** inscrito no CNPJ 02.174.123/0001-74. A presente Ata inicia sua vigência em 11/01/2018 e término em 11/01/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail:
licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03
PL0148/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/2017 **Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG."**Fornecedor: **NICACIO PEREIRA GIL - ME,** inscrito no CNPJ sob o n° 97.520.873/0001-67. A presente Ata inicia sua vigência em 12/01/2018 e término em 12/01/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail:

licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:C9357764

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATOS 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04
PL0146/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0070/2017 **Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO PARA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG** Fornecedor: **CORSINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 20.555.389/0004-91, **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 23.998.925/0002-50.
. A presente ata inicia sua vigência em 12/01/2018 e término em 12/01/2019, Telefone (38) 3233-1325, e-mail:
licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06
PL0149/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0073/2017 **Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG."**Fornecedor: **AÇOUGUE E COMERCIO ROCHA EIRELI ME,**inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.077/0001-99. A presente Ata inicia sua vigência em 15/01/2018 e término em 15/01/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail:
licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05
PL0147/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0071/2017 **Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG."**Fornecedor: **AÇOUGUE E COMERCIO ROCHA EIRELI ME,**inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.077/0001-99. A presente Ata inicia sua vigência em 12/01/2018 e término em 12/01/2019. Telefone (38) 3233-1325, e-mail:
licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:A72090C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034
PL0138/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017 **Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **EQUIPAR MÉDICO HOPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 25.725.813/0001-70, **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 10.463.662/0001-51, **CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 64.440.688/0001-03, **NELSON LEITE FERREIRA - ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 13.345.635/0001-72, **METALMONTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 17.008.058/0001-84, **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, Inscrita no CNPJ sob nº 02.799.407/0001-56, **AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.211.861/0001-99, **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 22.820.165/0001-42, **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.945.035/0001-91.A presente Ata inicia sua vigência em 18/12/2017 e término em 18/12/2018. Telefone (38) 3233-1325, e-mail:
licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35
PL0140/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067/2017 **Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG."**Fornecedor: **ALVES DE SOUZA E CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 05.781.305/0001-00**, JAIR CARDOSO PEREIRA-ME,** inscrita no CNPJ 17.020.050/0001-33, **LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ 184755680001-24, **PASCELLY E CIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ 09.208.586/0001-59, **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 04.930.131/0001-29. A presente Ata inicia sua vigência em 20/12/2017 e término em 20/12/2018.
Telefone (38) 3233-1325, e-mail:
licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:B20F4DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

A CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba vem retificar o contrato publícado originalmente como 002/2018, onde deve-se ler 012/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

PRC Nº 011/2018
PREGÃO Nº 005/2018

Contrato Administrativo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaraciaba e a empresa Diviscrita Comércio de Divisórias e Móveis LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19382647/0001-53, com sede na Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa **DIVISCRITA COMERCIO DE DIVISORIAS E MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.948.159/0001-56, com sede na Avenida Santa Rita, 233 loja Centro Viçosa/MG CEP 36.570-000 tel (31)3885-1818, representada pelo seu sócio Sr. Eric Seno Barreto, CPF 588.070.396-72, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial n.º 005/2018, nos termos da Lei nº10.520/2002 e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto fornecimento e instalação de divisórios PM3 para finalização da Nova Sede da Prefeitura de Guaraciaba.
1.2 - Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Edital de licitação e seus respectivos Anexos; e b) a proposta de 07 de fevereiro de 2018, apresentada pelo contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DOS SERVIÇOS

2.1 - Este contrato vigorará até 31/12/2018.

2.2 – O prazo para entrega e finalização dos serviços será de 30 (trinta) dias após recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

3.1 - O valor total do presente contrato é de R$ 15.796,00 (quinze mil setecentos e noventa e seis reais).

3.2 - A despesa onerará os seguintes recursos orçamentários e financeiros: **0202.04.122.0011.2.118.449051.**

3.3 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guaraciaba, à vista de documento fiscal apresentado.

3.4 - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura do fornecimento, devidamente acompanhada das respectivas requisições e comprovantes de cumprimento do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1. O presente contrato é de natureza exclusivamente administrativa, não gerando obrigações de qualquer natureza previdenciária ou trabalhista, principalmente não sendo aplicável ao mesmo as disposições previstas na CLT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES, RECURSOS E RESCISÃO
5.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.

5.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nesta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

5.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que a CONTRATADA vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

5.5 Da aplicação das penas definidas prevista nesta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

5.6 No caso de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

5.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais cabíveis.

5.8. Aplicam-se, ainda, no couber, as sanções previstas na Lei 10520/2002, especialmente as disposições do art. 7º do referido diploma legal.

5.9 Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos: a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais; b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços nos prazos estipulados; c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados; d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão , cisão ou incorporação , que afetem a boa execução do presente Contrato; f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato; h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil; i) dissolução de Sociedade; j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato; l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA; m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público; n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

5.10 Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

5.11. De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

6.1 Este Contrato poderá, mediante assentimento das partes, ser alterado através de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ou em decorrência de fatores supervenientes que possam torná-lo inexequível, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 07 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Guaraciaba

ERIC SENO BARRETO
Contratado

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:F31A5F97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2018

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com base no Parecer Jurídico emitido, ratifico a Dispensa de Licitação nº 006/2018, e determino a contratação da empresa Britaço Distribuidora de Aços LTDA – CNPJ 00.067.747/0001-67, para a aquisição de peças, por enquadra-se nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Guaraciaba, 24 de janeiro de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

(Publicada no quadro do hall em 29/01/2018

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:C58861FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2018

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com base no Parecer Jurídico emitido, ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2018, e determino a contratação da empresa Apail Diesel Autopeças LTDA – CNPJ 23.360.605/0001-99, para a aquisição de peças, por enquadra-se nos termos do art. 24, VII, da Lei Federal n.º 8.666/93. Guaraciaba, 02 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro do hall em 05/02/2018)

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:58213F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – PRC Nº 030/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO, PARA ATENDER AS ESTRADAS VICINAIS, SETOR DE OBRAS E AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANI, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Empresas vencedoras:

JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES – ME
CNPJ: 10.251.026/0001-66
Endereço: Rua Vereador Luiz de Abreu Moreira, nº 03, Bairro Sossego, Guarani, MG, CEP:36.160-000
Itens Registrados: Item 01, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais) a hora, Item 02, no valor unitário de R$ 95,00 (noventa e cinco reais) a hora, Item 03, no valor unitário de R$90,00 (noventa) a hora.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 70.650,00 (Setenta mil e seiscentos e cinquenta reais).

CAMAQ TERRAPLANAGEM LTDA ME
CNPJ: 20.906.301/0001-96
Endereço: Av. Darcy Prata, nº 1831, Bairro Sossego, Piraúba,MG, CEP: 36.170-000
Itens registrado: Item 04, no valor unitário de R$131,25 (cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$39.375,00 (Trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

MARCELO DE OLIVEIRA VIEIRA - ME
CNPJ: 09.152.456/0001-41
Endereço: Rua Joaquim Costa Correia, Nº 205 – Bairro: Nova Guarani – CEP: 36.160-000, Guarani, MG.
Item registrado: Item 05, no valor unitário de R$94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$28.350,00 (Vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Condição de pagamento: Entregue e aceito o objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social. O pagamento dos custos da contratação relativo ao objeto destinado aos produtores rurais será rateado na proporção fixa sobre o valor total da licitação, sendo: 40% (quarenta por cento) para o Município (contratante) e os outros 60% (sessenta por cento) entre os produtores rurais beneficiados pela locação de máquinas.
Data da assinatura da homologação: *08/02/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8E6857E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CAMAQ TERRAPLANAGEM LTDA ME - CNPJ: 20.906.301/0001-96.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as estradas vicinais, setor de obras e aos produtores rurais do Município de Guarani, até 31 de dezembro de 2018, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$39.375,00 (Trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 8/2/2018.
Pregão nº 021/2018, PRC nº 030/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANDRÉ LUIS SALGADO XAVIER

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F314DBDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES ME - CNPJ: 10.251.026/0001-66.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as estradas vicinais, setor de obras e aos produtores rurais do Município de Guarani, até 31 de dezembro de 2018, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 70.650,00 (Setenta mil e seiscentos e cinquenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 8/2/2018.
Pregão nº 021/2018, PRC nº 030/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E47E1C72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA VIEIRA - ME - CNPJ: 09.152.456/0001-41
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as estradas vicinais, setor de obras e aos produtores rurais do Município de Guarani, até 31 de dezembro de 2018, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$28.350,00 (Vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 8/2/2018.
Pregão nº 021/2018, PRC nº 030/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCELO DE OLIVEIRA VIEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AAABC88B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – PRC Nº 020/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – PRC Nº 020/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE FEVEREIRO A JULHO 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

Empresas vencedoras:

NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA - ME
CNPJ: 22.337.375/0001-84
Endereço: Praça Principal ,N.º 36, Vitorinos, Alto Rio Doce , MG, CEP: 36.260-000
Lotes : 01, 07.
Valor Total: R$ 21.701,65 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 20.276.514/0001-81
Endereço: Rua Santos Miquelito, n.º 165 Bairro: Santa Edwiges, Ubá – MG, CEP: 36.500-000
Lotes: 04, 06.
Valor total: R$10.019,63 (Dez mil, dezenove reais e sessenta e três centavos).

FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI – EPP
CNPJ: 29.251.553/0001-07
Endereço: Rua Victor Vechi, 308, G. Aurimar, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000.
Lotes: 02, 05.
Valor total: R$6.433,55 (Seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

ELIAS DE SOUZA PRATA - ME
CNPJ: 22.866.813/0001-00
Endereço: Rua Dorcilia Augusta do Nascimento, N.º 07, Leonardo, Cataguases, MGCEP: 36.773-666
Lote: 03
Valor total: R$2.788,86 (Dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *15/02/2018*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E5AA1ADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 046/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 046/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME – CNPJ 18.906.083/0001-48
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, para merenda escolar, pelo período de fevereiro a julho 2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de julho de 2018, podendo ser prorrogado.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$10.019,63 (Dez mil, dezenove reais e sessenta e três centavos).
Data da assinatura: 15/2/2018.
Pregão n.º 014/2018, Processo Licitatório n.º020/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1B9CBF17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 047/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contrato nº 047/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ELIAS DE SOUZA PRATA EMEI – CNPJ: 22.866.813/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, para merenda escolar, pelo período de fevereiro a julho 2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de julho de 2018, podendo ser prorrogado.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$2.788,86 (Dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Data da assinatura: 15/2/2018.
Pregão n.º 014/2018, Processo Licitatório n.º020/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ELIAS DE SOUZA PRATA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4471298D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 048/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 048/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI – EPP –
CNPJ: 29.251.553/0001-07
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, para merenda escolar, pelo período de fevereiro a julho 2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de julho de 2018, podendo ser prorrogado.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$6.433,55 (Seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 15/2/2018.
Pregão n.º 014/2018, Processo Licitatório n.º020/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e IRACI FERREIRA RAFAEL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5127F51D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 049/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 049/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA - ME - CNPJ: 22.337.375/0001-84
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, para merenda escolar, pelo período de fevereiro a julho 2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de julho de 2018, podendo ser prorrogado.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 21.701,65 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 15/2/2018.
Pregão n.º 014/2018, Processo Licitatório n.º020/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2366E6B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 018/2018 originado da realização da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, firmado com Meditronic Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de insumos para usuarios da Secretaria Municipal de saúde em atendimento às determinações judiciais, conforme Processos nº 0287.16.002860-4 e 0287.16.007660-3 .Valor: R$ 13.339,00

Guaxupé/MG, 25/01/2018.

ELINA JUREMA DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:398FA774

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 43 - 2018

PORTARIA Nº 043/2018

Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 004/2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições , com fundamento na Lei Municipal 742/1977

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 279/2017, para apuração de Abandono de Cargo pela servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais I , matriculada sob o n° 34731, conforme disposto no memorando n°014/2018 da Divisão de Recursos Humanos para a Decretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela servidora **Leni Helce Elias de Melo Tauil**

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 12 de fevereiro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:58C9E2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 022/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 005/2018, firmado com ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA ME. Objeto: Seleção e Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU e carnês de ISSQN para a Prefeitura de Guaxupé/MG.

ELAINE GONÇALVES RICCIARD CERDEIRA
Secretario Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2727A86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 035/2018, Dispensa de Licitação nº 015/2018. Objeto: aquisição de material necessário para decoração das praças da Avenida Conde Ribeiro do Valle durante o evento Carnaval 2018 que será realizado no período de 09/02/2018 a 13/02/2018 no Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Miriam Imaculada Rodrigues – EPP. Valor: R$ 2.219,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 01/02/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:2322A409

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 47-17

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2017: Termo de Rescisão do Termo de Colaboração que celebram o MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ e SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS - SOS . Objeto: "A Rescisão a partir da presente data do Termo de Colaboração nº47/2017. Valor: R$61.137,00 (sessenta e um mil cento e trinta e sete reais). Vigência: de 01/11/17 a 31/10/18.

Guaxupé, 09 de fevereiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:8BB32151

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018.** A Prefeitura de Guaxupé/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da Concorrência Pública 001/2018, Processo Administrativo n.º 041/2018, tendo como objeto a **alienação de imóveis – doação com encargos, destinada à seleção de empresas com vistas à implantação de empreendimentos no denominado "Pólo da Moda" no Município de Guaxupé/MG**, nos termos da Lei Municipal nº 2116/2011, regulamentada pelo Decreto nº 1528/2012 e conforme as especificações e características fixadas no Edital. **Entrega dos envelopes**, **até o dia 11 de abril de 2018**, às **09:00 horas, abertura no mesmo dia as 09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé, Minas Gerais. O **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados, a partir do **dia 21 de fevereiro de 2018,** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 15 de fevereiro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5DFBC955

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ. Aviso de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2018** – Processo 042/2018 – Inexigibilidade 014/2018. A Prefeitura Municipal de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO tendo por objeto o **credenciamento de clínicas veterinárias para a realização de castração e microchipagem animal – cirurgias de OSH ovariosalpingohisterectomia (retirada dos ovários, tubas e útero) nas fêmeas e Orquiectomia (retirada dos testículos) nos machos e colocação de microchip nos animais castrados,** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis. Sessão pública para **abertura dos envelopes** referentes ao processo de credenciamento no dia **07 de março de 2018 as 09:00 horas**. A abertura dos envelopes ocorrerá na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé, Minas Gerais. O processo de credenciamento permanecerá aberto para novos interessados em se cadastrarem após essa data. O **edital** completo estará **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé a partir do **dia 22 de fevereiro de 2018** e também no site

www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Maiores informações na Secretária Municipal de Administração de Guaxupé e no site
www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 15 de fevereiro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0186DDA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 011/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 043/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de fraldas geriátricas para a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG, para serem distribuídas para pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde.** A **abertura** será dia **08 de março de 2018**, às **09:00 horas**. O **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados, a partir do **dia 23 de fevereiro de 2018,** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, fone (35) 3559-1021 e também no site
www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 15 de fevereiro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A105A477

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

PREFEITURA MUNICÍPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 012/2018 – **Exclusivo para ME e EPP** - Processo n.º 044/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa especializada na organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.** A abertura será dia **09 de março de 2018** às **09:00 horas**. O **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados a partir do **dia 23 de fevereiro de 2018** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site
www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 15 de fevereiro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0F537E8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 016/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: nº18.306.688/0001-06 X ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA-ME CNPJ: n°65.359.200/0001-80 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA A IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU. VALOR TOTAL: R$ 2.570,10 VIGÊNCIA: 01/02/2018 Á 01/03/2018.

CAMILA PATRICIA MATIAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:DBCAAEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 018/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X IGUASUPER EIRELLI-EPP, CNPJ n° 03.553.855/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA A PM E PESSOAL DA SAÚDE DURANTE O CARNAVAL 2018. VALOR TOTAL: R$ 885,67. VIGÊNCIA: 08/02/2018 Á 08/03/2018.

CAMILA PATRICIA MATIAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:89421BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 017/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X ELETROPORTO COMERCIO ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ n° 08.601.743/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018 NA RUA SETENTA. VALOR TOTAL: R$ 4.150,00. VIGÊNCIA: 02/02/2018 Á 02/03/2018.

CAMILA PATRICIA MATIAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E0E7CB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR

APREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMAREALIZA A CHAMADA PÚBLICA N°001/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA-MG. OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 11.947/09, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/13 COM ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04/2015 E LEI Nº 8.666/93, PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ O**DIA 08/03/2018 ÀS 09:30 HORAS, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA.** MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TELE/FAX: : (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL:

LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:0AB32E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O PSF PERDIZES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATAMA. VIGÊNCIA: 09/02/2018 Á 31/12/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ18.306.688/0001-06 X DOMINUS COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 27.417.234/0001-95. VALOR: R$ 5.568,74 X EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ:25.725.813/0001-70. VALOR: R$ 364,00 X EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ:71.505.564/0001-24. VALOR: R$ 4.523,55 X DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ:07.978.004/0001-98. VALOR: R$ 4.602,70.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:AB36E30A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 020/2018 - Inexigibilidade 005/2018 - Credenciamento n.º 011/2018 - Que Visa: A Contratação de profissionais de nível superior na área de medicina veterinária, através de CREDENCIAMENTO, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de 16/02/2018 à 05/03/2018 até às 09:00. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. e-mail: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CAMILA PATRÍCIA MATIAS
Pres. da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:33164BA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017 - MERENDA ESCOLAR - CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, nos autos do Processo Licitatório n° 79/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 46/2017, Registro de Preço 08/2017, cujo objeto é o registro de preço visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que o prazo para interposição de recurso administrativo referente ao julgamento das amostras apresentadas transcorreu em branco. Assim, ficam convocadas as licitantes classificadas em segundo lugar CNA Multiformato e Logística Ltda – ME – lotes 01, 05 e 20; Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda – ME – lotes 04, 09, 19, 21 e 22; Patrícia Diniz Braga Gonçalves – ME – lote 12; Mercearia Inhaúma Ltda – ME – lote 07; WF Atacadista de Alimentos Eireli – ME – lote 03; GP Distribuidora de Alimentos Ltda – ME – lotes 08 e 15 e Mercearia da Margarida Ltda - EPP – lote 06, para apresentar no prazo de até 03 (três) dias úteis as amostras de todos os itens constantes nestes lotes, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação sito na Rua Mário Alves Teixeira, nº 15, Bairro Jardim Primavera, Inhaúma/MG, CEP nº 35.763-000, no horário de 08 às 12 horas. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 15/02/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:85F9587A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 18/2018, com a Sra **Tatiane de Cássia Garcia, CPF Nº 071.006.326-17** do **Processo Licitatório Nº005/2018:Chamada Pública nº 001/2018**- Objeto: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Valor do contrato: **R$: 5.617,00 (Cinco Mil Seiscentos e Dezessete reais). Data da assinatura: 14.02.2018**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de até 31.12.2018**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-FICHAS-167,168.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:973C4F3E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 019/2018, com a Sra **Ana Maria Ferreira Carvalho, CPF Nº 809.990.696-91** do **Processo Licitatório Nº005/2018:Chamada Pública nº 001/2018**- Objeto: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Valor do contrato: **R$: 19.518,80 (Dezenove Mil Quinhentos e Dezoito reais e Oitenta Centavos). Data da assinatura: 14.02.2018**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de até 31.12.2018**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-FICHAS-167,168.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:DD093700

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **009/2018**, com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **004/2018**- Objeto: **AQUISICAO DE CARNES PARA A ALIMENTACAO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais)**. Data da assinatura: **13.02.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será

de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-FICHAS-167,168.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **003/2018**, com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **004/2018**- Objeto: **AQUISICAO DE CARNES PARA A ALIMENTACAO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais)**. Data da assinatura: **13.02.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-FICHAS-167,168.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:801A8BE0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **008/2018**, com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO , CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **004/2018**- Objeto: **AQUISICAO DE CARNES PARA A ALIMENTACAO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **47.544,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro reais)**. Data da assinatura: **13.02.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-FICHAS-167,168.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **003/2018**, com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO , CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **004/2018**- Objeto: **AQUISICAO DE CARNES PARA A ALIMENTACAO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **7.544,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro reais)**. Data da assinatura: **13.02.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-FICHAS-167,168.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:EF1B7E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2018, cujo objeto a aquisição de 200 peças de 3,40 metros de trilhos TR 45 usados, para atender a Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro (MG), conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do presente Edital. Abertura 28/02/2018 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site
www.itambedomatodentro.mg.gov.br, pelo e-mail
licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:6753E8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 024/2017 – Objeto: aquisição de pneus para os veículos da frota deste município, através do sistema de registro de preços. **Contrato n° 090/2018** – Space Informática e Móveis para Escritório LTDA – ME, CNPJ 14.190.355/0001-03, Barbacena/MG. Valor: R$ 18.635,00. Data: 30/01/2018. **Contrato n° 103/2018** – Pneulinhares Comércio de Pneus LTDA, CNPJ 00.647.879/0006-72, São Paulo-SP. Valor: R$ 3.080,00. Data: 05/02/2018. Vigência dos contratos: 31/05/2018. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4EF82EB2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contratos – Pregão Presencial 003/2018 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene e limpeza, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhandu, durante o exercício de 2018, através do sistema de registro de preços. Homologação: 02/02/2017. **Contrato n° 094/2018** – Supermercado Boa Esperança LTDA, CNPJ 12.335.206/0001-51, Itanhandu/MG. Valor: R$ 1.143,75. **Contrato n° 095/2018** – Dimipel Limitada ME, CNPJ 13.751.798/0001-55, Carmo de Minas/MG. Valor: R$ 20.872,70. **Contrato n° 096/2018** – Fabrício de Ramos & CIA. LTDA – EPP, CNPJ 15.725.489/0001-36, Jacareí/SP. Valor: R$ 24.195,24. **Contrato n° 097/2018** - GMC Atacadista de Mercadorias em Geral LTDA EPP, CNPJ 17.136.467/0001-66, Cruzeiro/SP. Valor: R$ 70.826,60. **Contrato n° 098/2018** – Moema Comercial LTDA-ME, CNPJ 03.134.867/0001-28, São Lourenço/MG. Valor: R$ 8.036,46. **Contrato n° 099/2018** – Orla Distribuidora de Produtos EIRELI, CNPJ 04.013.164/0001-04, Taubaté-SP. Valor: R$ 67.910,92. **Contrato n° 100/2018** – Vilson da Silva Brum – ME, CNPJ 11.038.785/0001-08, Ubá/MG. Valor: R$ 34.582,70. **Contrato n° 101/2018** - DCB Comercial – Eireli – ME, CNPJ 17.462.315/0001-53, São José dos Campos/SP. Valor: R$ 15.790,66. **Contrato n° 102/2018** – Max Sul Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 09.522.679/0001-53, Nepomuceno/MG. Valor: R$ 23.567,00. Dotações do orçamento vigente. Data dos contratos: 05/02/2018. Vigência dos contratos: 31/12/2018. Ata de Registro de Preços n° 09/2018 datada de 01/02/2018 com vigência de 12 meses.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F00A8D3B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 66/2017 – Objeto: registro de preços para prestação de serviços gráficos para atender às demandas do município de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 01/02/2018, às empresas: Itanhandu Video Ltda-ME, CNPJ 41.839.192/0001-01, Itanhandu/MG. Valor registrado: R$ 2.250,00. Grafica Iguaçu Ltda-ME, CNPJ

20.949.657/0001-07, Ipatinga/MG. Valor registrado: R$ 43.554,75. Rosani Costa Azevedo – ME, CNPJ 05.467.358/0001-42, Paraguaçu/MG. Valor registrado: R$ 36.558,40. Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-ME, CNPJ 11.383.230/0001-01, Belo Horizonte/MG. Valor registrado: R$ 22.165,15. Ata de Registro de Preços n° 41/2017 datada de 20/11/2017 com vigência de 12 meses.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:239359C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER - MG.
Objeto: Programa de Desenvolvimento do setor rural, no Município de Itatiaiuçu, visando à melhoria das condições econômicas e sociais da população rural.
Valor: R$ 89.955,15 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária nº 05.20.606.0051.2.013.33.90.30.33.90.39.44.90.52.33.70.41, consignada no Orçamento Anual do Município de Itatiaiuçu, para o exercício financeiro de 2018. Assinatura: 02/01/2018. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:224643B7

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

Processo licitatório nº 207/2017 – torna público que às 08:30h do dia 05/03/2018, fará realizar o pregão presencial nº 147/2017, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de transporte em micro-ônibus com capacidade mínima de 30 (trinta) passageiros e ônibus com 49 (quarenta e nove) passageiros, com motorista, **exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:2CA24A68

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 381/5953

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Fundo Municipal de Saúde de Itatiaiuçu.
Objeto: Alocar recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Itatiaiuçu.
Valor: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) que serão repassados pela SES/SUS-MG e que correrão à conta das dotações consignadas em seu orçamento.
Assinatura: 08/12/2017. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados do efetivo recebimento do recurso. Foro: Comarca de Belo Horizonte.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:568D750E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 31337017122910409 98

Partes: Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Itatiaiuçu.
Objeto: Repasse de recurso para aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Assinatura: 29/12/2017.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:03E864C3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 31337017122615339 15

Partes: Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Itatiaiuçu.
Objeto: Repasse de recurso para aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Assinatura: 26/12/2017.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:C5E783D0

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Processo Licitatório nº 032/2018 - torna público que às 13:30h do dia 05/03/2018, fará realizar o pregão presencial nº 023/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de Hemodinâmica, Cateterismo e Angiografia para prestação de serviços contínuos, **exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:7F7CB513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVENIO Nº 003/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2018: Convênio de cooperação que celebram o Município de Jacuí e o Hospital e Santa Casa de Jacuí, tendo por objeto a permitir a transferência de recursos financeiros para firmar parceria do Poder Público com a Entidade através de repasse de recursos para a melhoria da assistência a saúde do Município, visando à manutenção de atividades na área médica e Hospitalar, conforme proposta prevista no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, no Valor: R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais). Vigência: de 30/01/2018 a 31/01/2019.

Jacuí, 30 de janeiro 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito de Jacuí.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F893DDEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 383/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº025/2017

Às nove horas, do dia quinze de fevereiro de 2018, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 083/2017, para o certame cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E DE SISTEMAS INTEGRADOS DESTINADOS AO CONTROLE E MONITORAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL "**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de abertura dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): **CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº: 09.023.555/0001-23, representada pelo senhor: Alexandre Miranda Ferreira inscrito no CPF sob nº:079,060.696-84 e **MAX COPY LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob nº 03.323.627/0001-71 representada pelo senhor Antônio Geraldo Campos Proença inscrito no CPF sob nº 858.811.806-82. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que as empresas estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo todas as empresas foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** e **MAX COPY LTDA EPP**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que a empresa **CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** não apresentou a CND municipal original para autenticação, razão pelo qual foi declarada inabilitada; a documentação da empresa **MAX COPY LTDA EPP** está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a empresa **MAX COPY LTDA EPP** com o valor global para o item 2 de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O Item nº 1 não obteve vencedor, pois a empresa **MAX COPY LTDA EPP** não teve interesse em cobrir o lance da empresa **CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.** A empresa **MAX COPY LTDA EPP** pediu a Pregoeira, que aplicasse punição a empresa **CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** por não apresentar a CND municipal original, sendo que a empresa inabilitada, apresentou declaração (conforme o anexo IV) atestando que estava apta a participar do certame. A empresa **CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** solicita ser notificada, quando da entrega e instalação do item nº 2, para verificação de conformidade com o termo de referência. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), **MAX COPY LTDA EPP** constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

JULIANA MODESTO MORAIS
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de Apoio

Proponente:

MAX COPY LTDA EPP
Casa dos Cartuchos - Comércio e Serviços LTDA ME

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:E4D5C6F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

OMunicípio de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 09/2018, cujo objeto é o ***"registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para lavação e higienização de roupas hospitalares. "*** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 01/03/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:BBFA9187

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 015/2018-REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e atendendo a pedido, conforme termo de desistência datado de 06/02/2018, resolve EXONERAR a servidora **CLAUDIA APARECIDA ROCHA DE PAULA** investida no cargo público de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE ENFERMAGEM"**, classificada em 1º Lugar , conforme edital de Concurso Público nº 001/2015, nomeada através da Portaria nº. 134/2017, de 06 de março de 2017, tendo tomado Posse em 01 de Maio de 2017, a partir de 07 de Fevereiro de 2018.

Jequitibá, 09 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DFE132CC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 031/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Contrato nº 031/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Viviane Luiz Teixeira dos Santos
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7DF539A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 02/2018**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **"Contratação emergencial de empresa para execução de obras de canalização de águas pluviais na Avenida Rodrigues Alves"**, através da empresa **"RAIMUNDO NONATO SOUZA E CIA LTDA - ME"**, **CNPJ: 10.707.469/0001-19**.
.

João Monlevade, 09 de Fevereiro de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A34E0FD9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n°. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, SIMONE CARVALHO, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04 e a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Louis Ensch, nº. 496, Bairro Alvorada, CEP.: 35.930-045, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 05.783.206/0001-59, neste ato representado por seu Representante Legal, Lazara Maria da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-6.821.352, e inscrito no CPF sob o nº 512.157.056-20, após regular ato de Dispensa de Chamamento Público nº 02/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA - O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 90 de 2017; as quais a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento. DO OBJETO - Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades ESPAÇO CONVIVÊNCIA, que oferece atividades terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade. VIGÊNCIA - O prazo do projeto é de 12 (dozes) MESES a contar da assinatura do Acordo de Cooperação. VALOR: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil duzentos reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1003.2052 – 3.3.50.43.00 – FICHA 560, FONTE 1.02.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:743E25AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n°. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, SIMONE CARVALHO, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04 e o LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Berlim, 206, Bairro Cruzeiro Celeste, CEP.: 35.931-111, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.267.179/0001-03, neste ato representado por seu Representante Legal, JOSÉ ANDRÉ DIAS, portador da carteira de identidade nº M-825204/SSP, e inscrito no CPF sob o nº 512.101.936-04, após regular ato de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA - O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 90 de 2017; as quais a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento. DO OBJETO - O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é Cessão de servidores, estagiários, materiais médico hospitalar e medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para atendimento em regime de internato pessoas idosas, proporcionando-lhes assistências como alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico e terapêutico, incentivo a práticas religiosas e atividades de lazer. VIGÊNCIA - O prazo do projeto é de 60 meses a contar da assinatura do Acordo de Cooperação. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA . Não haverá repasses de valores.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7B1D05C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 21/2018

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e
Considerando que o Servidor **WELINGTON DA SILVA BRAGA**, titular da matrícula funcional n. 2.714 e do cargo público efetivo de **MÉDICO**, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 03/02/1998 a 03/02/2003,
RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 01/02/2018 até 30/04/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 06 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C2D3895F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 22/2018

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e
Considerando que a Servidora **MARLUCE PEREIRA BORGES CARDOSO**, titular da matrícula funcional n. 1.853 e do cargo público efetivo de **Técnico de Nível Superior em Saúde – PSICÓLOGO**, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 02/09/1994 a 02/09/1999,
RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio contados a partir de 01/02/2018 até 30/04/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 06 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8FB79660

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 23/2018

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e
Considerando que o Servidor **PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO**, titular da matrícula funcional n. 3.892 e do cargo público efetivo de **MÉDICO GINECLOGISTA**, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/04/2009 a 01/04/2014,
RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio contados a partir de 01/02/2018 até 30/04/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 06 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2A8867B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 24/2018

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e
Considerando que a Servidora **HELENA BATISTA DE SOUZA CUNHA**, titular da matrícula funcional n. 8.568 e do cargo público efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 31/12/2010 a 31/12/2015,
RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio contados a partir de 01/02/2018 até 30/04/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 06 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7CFA173E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 25/2018

PRORROGA A PORTARIA N. 257/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso da atribuição, em especial aquelas que lhe confere os artigos 70, VI c/c 93, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a primazia do interesse público e a incolumidade pública que devem resguardar todas as atividades administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da comissão processante, nomeada pela portaria n. 314/2017, por mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 07 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2BA11CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO – MG E A EMPRESA POSTO PIONEIRO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.465.753/0001-80, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTIANDOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPA, COM DESTINO AS CIDADES DE UBERABA-MG, UBERLANDIA-ME E BELO HORIZONTE-MG. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017; ATERANDO A CLAUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

A cláusula décima quinta vigorará com a seguinte redação:

15 – DAS ALTERAÇÕES:
15.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
15.2 – Fica REAJUSTADO os itens: **09** - R$ 4,75; **10** – R$ 3,83; **11** – R$ 3,73 e **12** - R$ 3,39.
15.3 - Acorda em apostilar, tendo em vista alteração, alterando nas dotações do Pregão presencial nº 112/2017 aos seguintes dados:
Dotações:
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 – ficha 267.
Continuam inalteradas e retificadas as demais cláusulas do Contrato.

João Pinheiro/MG, 15 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
POSTO PIONEIRO LTDA
CNPJ nº 20.465.753/0001-80

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:CDBAFE13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA torna público **ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018**. No edital de licitação Pregão Presencial nº 002/2018, onde se lê: Os documentos de credenciamento (envelope 1), a proposta de preços (envelope 2), a documentação de habilitação (envelope 3) e, no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, a declaração de enquadramento na LC n.º 123/2006 deverão ser entregues na sede do Município de Jordânia, situada na Rua São Francisco, 357 - Centro, até as **09:00 horas do dia 21/02/2018**. Leia-se: Os documentos de credenciamento (envelope 1), a proposta de preços (envelope 2), a documentação de habilitação (envelope 3) e, no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, a declaração de enquadramento na LC n.º 123/2006 deverão ser entregues na sede do Município de Jordânia, situada na Rua São Francisco, 357 - Centro, até as **09:00 horas do dia 19/02/2018**. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 15 de fevereiro 2018

Pregoeiro.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:837C708E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018,** com abertura prevista para o dia 16 de fevereiro de 2018 às 09:00h, **FICA ADIADO PARA O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018 às 09:00h**. Tendo como justificativa possibilitar o aumento da competitividade, razão determinante do procedimento de licitação, haja vista a baixa procura pelo edital da referida licitação. Desta maneira evoca-se o princípio da igualdade, correlato com o da competitividade e indistinção, princípios de extrema importância para a lisura da licitação pública. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 06 de fevereiro 2018

Pregoeiro.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:67AD899E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO PROCESSUAL

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que em 15/02/2018 decorreu, sem manifestação, o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso ao Processo de Dispensa de Chamamento Público que será celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a OSC Associação Municipal de Amor à Vida - AMAVIDA, Processo Administrativo nº. 018/2018, Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 0 A 18 ANOS, SOB MEDIDA PROTETIVA DE ABRIGO, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/), em 16/02/2018.

Lagoa da Prata, 15 de Fevereiro 2018.

DANUBIA MARIA DE MELO RESENDE
Presidente da Comissão Fixa de Seleção

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:34921A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO", DO PREGÃO 03/2018 – PRC 15/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO",** do Pregão 03/2018 – PRC 15/2018, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES 4A40BC DE 06 KG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNIICPAL DE CULTURA E TURISMO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitante Vencedor: OTAIDES SOARES ANDRADE – MEI

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

15/02/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:082037E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº001/2018. OBJETO: PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTOTÁXI, SENDO 08 (OITO) VAGAS, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº001/2018**. OBJETO:

PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTOTÁXI, SENDO 08 (OITO) VAGAS, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS, NESTE MUNICÍPIO. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.TIPO: MAIOR OFERTA. Abertura das Propostas: 04/04/2018, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br**

Pregoeiro,

15/02/2018

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:ABD856B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 006/2018, PREGÃO 005/2017

Prefeitura Municipal Lagoa dos Patos/MG- torna público o resultado do procedimento licitatório 006/2018, Pregão 005/2017. LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAPACIDADE 14 LUGARES SENTADOS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE/QUIMIOTERAPIA E OUTROS. LICITAÇÃO DESERTA.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:5C24AF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2018, PREGÃO PRESENCIAL 003/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público Ata de Registro de Preços nº 001/2018 originário do processo licitatório 003/2018, pregão presencial 003/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratado: **ELDER ANDRADE OLIVEIRA-ME**, **CNPJ 23.159.783/0001-56**.Valor: R$26.494,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais).Vigência: 15/02/2018 a 14/02/2019.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:43FEB3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL 004/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público Ata de Registro de Preços nº 002/2018 originário do processo licitatório 004/2018, pregão presencial 004/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**. Contratado: **ROMILTON XAVIER DA SILVA MEI**, CNPJ nº 27.906.630/0001-86.Valor: R$96.010 (Noventa e Seis Mil e Dez Reais).Vigência: 15/02/2018 a 14/02/2019.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:4351D6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL 004/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público Ata de Registro de Preços nº 003/2018 originário do processo licitatório 004/2018, pregão presencial 004/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**. Contratado: **PEDRO MARIO DURÃES DE ALMEIDA NETO MEI,** CNPJ 29.067.696/0001-55.Valor: R$103.920,00 (Cento e Três Mil Novecentos e Vinte Reais).Vigência: 15/02/2018 a 14/02/2019.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:807E94D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018 . PREGÃO PRESENCIAL 007/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório 009/2018 . Pregão Presencial 007/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**. Sessão 28/02/2018, as 09:00 horas. Informações: e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Tel: (38) 3745-1239

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:91A4D98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROCESSO SELETIVO NO. 01/2017 DECISÃO – HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, no usos de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, artigo 37, da Constituição Federal e disposições do edital de processo seletivo no. 01/2017, DECIDE tornar como decisão final, os termos deliberativos que foram apresentados em ata de julgamento apresentada pela Comissão do processo seletivo, datada de 28.11.2017, nos seguintes termos;

1 - os cargos de PSICOLOGO e COORDENADOR DE CRAS ainda existem candidatos remanescentes aprovados em lista de espera, decorrente dos concursos públicos nos. 01/2015 e 02/2016, ainda vigorantes, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, deverão ser os candidatos em questão convocados para se manifestarem em eventual interesse na posse e exercício precário dos cargos em comento e, somente após e quando houver desistência ou não acudimento aos chamados por conta destes, é que deverão ser convocados, para contratação a título precário, os candidatos que aqui forem declarados aprovados em 1º. Lugar e que constam da relação apresentada pela mesma comissão;

2 – em relação aos recursos apresentados pelos candidatos FABRICIA FONSECA RAMOS MORAIS e EDILENE CARDOSO SOUZA RAMOS, nos termos da mesma ata, decide-se pelo não conhecimento dos mesmos, ficando os mesmos desprovidos pelos fundamentos ali contidos;

3 - face o pedido apresentado pela Secretaria de Saúde, diante da constatação de ausência de recursos e disponibilidade financeira para fazer frente a remuneração dos serviços, ocasionado pela redução de repasses de recursos para fazer frente a despesas do seguimento da

saúde, sob pena de comprometimento de outras ações na érea fica cancelado o certame em relação ao recrutamento de servidor para ocupar o cargo de AGENTE DE SAÚDE, ÁREA 1, cujas vias e/ou comunidades que foram a referida área deverão ser distribuídas dentro da escala de trabalho diária dos atuais agentes de saúde, sem que isso represente em aumento de carga horária ou remuneração, representando em economicidade para o Município, sem prejuízo de, em análise futura, se compreenda pela necessidade de preenchimento do cargo, o que deverá, nos termos do artigo 37, da CF, ser realizado, por concurso público, face a não realização, até o momento, de concurso público, para a referida área;

4 - pela classificação final, em relação aos cargos abaixo, dos seguintes candidatos:

VISITADOR SOCIAL:
1 – JOSENA NEVES DE FARIA;
2 – SHAENE CRISTINE NEVES DOS SANTOS

COORDENADOR DE CRAS:
1 – NÁGILA FERNADES REIS;

PSICOLOGO (após cumprida a formalidade prevista no item 1 desta decisão):
1 – JUSCILENE ALVES FERREIRA

Proceda o Recursos Humanos, exclusivamente em relação aos cargos em que houver necessidade imediata de preenchimento e, inclusive, disponibilidade de recursos financeiros em caixa ou com previsão de repasse em razão de convênios ou ajustes celebrados, a convocação dos classificados para, nos termos do edital, firmarem contrato com o Município, excluindo-se desta decisão o cargo de AGENTE DE SAUDE AREA 1, face o cancelamento do processo em relação a este e, o cargo de PSICOLÓGO, que somente deverá ser efetivado após a convocação de candidatos aprovados em concurso.
Fica, assim, homologado o resultado apresentado pela comissão do processo seletivo, para que produza seus legais e regulares efeitos.
Publique-se, registre-se e comunique ao Ministério Público Estadual desta decisão, remetendo cópia do edital, ata de julgamento e desta decisão, além, de outras que forem julgadas necessárias.

Lagoa dos Patos, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:5A3C1C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 107/17

Homologação do Pregão Presencial RP nº 107/17 à seguinte empresa: Sempra Pavimentação Ltda - ME, CNPJ: 22.569.055/0001-50, Valor: R$ 1.599.996,75. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de operação "tapa-buracos" por tonelada (TON), com fornecimento de CBUQ, recomposição, fornecimento, e aplicação de base, fornecimento, aplicação e compactação de bica corrida (faixa C CAP 50/70 com rolo compactador vibratório rebocável, cilindro de aço liso, potência de tração de 65 CV, peso 4,7 T, impacto dinâmico 18,3 T, largura de trabalho 1,67 M-CHP diurno. AF_02/2016), fresagem de asfalto com fornecimento de acabadora em trecho fresado, execução de lombadas elevadas, materiais e mão de obra.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:916FB41F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RELAÇÃO DOS MEMBROS QUE PARTICIPARÃO DO SORTEIO PARA COMPOREM A SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

A Comissão Especial de Licitação em conformidade ao disposto no subitem 11.2.3, do Edital de Concorrência Pública nº 003/2018, torna público a relação dos membros que participarão do sorteio para comporem a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do certame; a) Membros com vínculo com o Município de Lagoa Santa: Maurício Ferreira de Carvalho - CPF: 013.342.036-10; Antonio Leonardo Coelho e Souza - CPF: 056.857.036-78; Rayana da Cunha Mendes - CPF: 121.984.796-80; Cleanderson de Paula Silva - CPF: 061.100.946-33; Raquel Caria Neves – CPF: 028.827.466-01; Marcos Elizio de Moura Braga – CPF: 066.377.736-46. b) Membros sem vínculo com o Município de Lagoa Santa: Rayner Ramon Egídio - CPF: 119.906.856-09; Elisa Lúcia Gonçalves Ferreira - CPF: 116.382.996-09; Flávia Coelho de Souza - CPF: 107.373.186-35. A sessão pública para realização do sorteio se dará no dia 26/02/2018, às 09:30 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont.

Lagoa Santa/MG 15/02/2018

JOÃO ALEJANDRO PIMIENTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:66379697

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.541, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga o Decreto nº 3.488, de 29 de novembro de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.488, de 29 de novembro de 2017, que "*Declara de utilidade pública uma área de 4.780,00m² e suas benfeitorias para fins de desapropriação, com o objetivo de implantação de equipamentos voltados a educação.*"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:B5FE0D17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.540, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre normas de credenciamento de pessoa natural ou jurídica para o exercício das atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor por infrigência à legislação de trânsito de competência da Translago ou caracterizado como abandonado, nos termos da Lei Municipal 3.393/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal 3.393/17, especialmente o artigo 11,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor, apreendido por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento Municipal de Trânsito, bem como veículos abandonados e removidos, nos termos da Lei Municipal 3393/17, poderão ser exercidas por pessoa natural empresária ou jurídica de direito privado, mediante credenciamento, de competência do Chefe do DEMUTRAN, nos termos deste Decreto.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, adotam-se as conceituações:

I - Credenciamento: é o procedimento administrativo expedido pelo Chefe do DEMUTRAN que autoriza a pessoa natural empresária ou jurídica de direito privado a exercer as atribuições de remoção e guarda de veículo automotor.

II - Credenciado: é a pessoa natural empresária ou jurídica de direito privado que recebe o credenciamento do DEMUTRAN para a prestação dos serviços elencados e para a prática dos atos e atividades descritos em nome do credenciador.

III - Pátio Automatizado e Informatizado: é o espaço físico destinado ao recolhimento e guarda de veículo automotor apreendido, que atenda aos requisitos exigidos neste Decreto;

IV - Circunscrição Regional de Trânsito - Ciretran: é a área circunscricional gerenciadora de trânsito que pode englobar mais um município e que se subordina à Delegacia Regional de Polícia Civil - DRPC.

Art. 3º - O credenciado sujeitar-se-á à orientação operacional e à fiscalização administrativa e gerencial exercida diretamente pelo DEMUTRAN ou Setor de Fiscalização da Prefeitura, mediante Ordem de Serviço.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Seção I

Do Requerimento

Art. 4º - A pessoa natural empresária e o responsável legal da pessoa jurídica interessados em exercer as atividades de que trata este Decreto, deverão apresentar requerimento de credenciamento junto a Translago (DEMUTRAN), responsável pelo município, com a indicação do local do imóvel e da área circunscricional de atuação pretendida para a instalação e operacionalização do pátio.

Parágrafo único: O requerimento de credenciamento a que se refere este artigo deverá indicar os técnicos e profissionais que atuarão como operadores para a execução da atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor recolhido em pátio de que trata este Decreto e demais exigências:

I - inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis, na forma do art. 968 do Código Civil;

II - contrato social da empresa ou outro de constituição social do empreendimento previsto em lei;

III - registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - documento de identidade e registro no Cadastro de Pessoa Física do empresário ou responsável legal da pessoa jurídica;

V - alvará de licenciamento e funcionamento do pátio, fornecido pelo município de sua localização;

VI - registro e escritura ou contrato de locação do imóvel onde será instalado e montado o pátio;

VII - certidões negativas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

VIII - certidão negativa da Receita Federal;

IX - certidão negativa da Receita Estadual de Minas Gerais;

X – certidão negativa da Secretaria da Fazenda do Município de Lagoa Santa;

XI - termo de adesão às normas fixadas neste Decreto;

XII - relação e descrição das instalações, equipamentos e aparelhos exigidos por este Decreto;

XIII - relação de técnicos e profissionais que atuarão como operadores para a execução da atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor recolhido em pátio, acompanhada de documentação hábil a demonstrar a regularidade do vínculo de trabalho;

XIV - nota fiscal que comprove a propriedade ou contrato de locação ou leasing dos equipamentos e aparelhos previstos no inciso XII;

XV - planta baixa do imóvel destinado ao pátio para a guarda de veículo automotor apreendido e para ele removido, na escala 1:100;

Seção II

Das Instalações do Pátio

Art. 5º - Para ser credenciada, a pessoa natural empresária e/ou a pessoa jurídica de direito privado deverão dispor, no mínimo, de instalações, equipamentos e materiais no Pátio Automatizado e Informatizado, que leve em conta a frota total de veículos automotores da área da CIRETRAN, devendo atender à seguinte estrutura mínima e aos seguintes requisitos:

I - sala de recepção e de espera, com sanitários individualizados para homens e mulheres;

II - espaço murado, pavimentado, asfaltado, encascalhado ou em brita, que evite o contato direto do veículo automotor recolhido com o piso de terra, delimitado com proteção suficiente para resguardar a integridade física do automóvel, de forma a acomodar, no mínimo, 1% da frota veicular estimada do município, assegurado depósito para veículos leves, motocicletas, motonetas, e veículos pesados.

III - microcomputador com capacidade de conectividade para a transmissão de dados de forma criptografada com alto nível de segurança;

IV - uma máquina fotográfica modelo digital, de alta resolução;

V - um manobrista habilitado na categoria A/E e um operador de computador e atendente;

VI - um veículo automotor adaptado para reboque, tipo prancha, para veículos leves e pesados.

VII - seguro de danos materiais, furto, roubo, incêndio dos veículos custodiados no pátio.

Art. 6º - O imóvel destinado ao Pátio Automatizado e Informatizado e suas instalações físicas sujeitar-se-ão à observância, no que couber, da legislação municipal relativa ao:

I - plano diretor do município;

II - zoneamento urbano;

III - uso e ocupação do solo urbano ou de expansão urbana.

Seção III

Da Vistoria

Art. 7º - Após análise e aprovação da documentação prevista na Seção II, será designada uma comissão para realizar vistoria no imóvel, a fim de verificar e comprovar o atendimento dos requisitos deste Decreto.

Art. 8º - A qualquer tempo, o pátio credenciado poderá ser vistoriado pelo DEMUTRAN ou agente da fiscalização, mediante Ordem de Serviço específica.

§ 1º - Para o cumprimento do disposto no caput, será designado pela Translago e equipe que terão livre acesso às dependências dos pátios operacionais e seus arquivos, bem como poderão recolher, mediante lavratura de termo próprio, material e documentos necessários à instrução e à averiguação de possíveis irregularidades ou diligências.

§ 2º - Qualquer alteração nas instalações, equipamentos e aparelhos inerentes ao pátio deverá ser precedida de comunicação e autorização do DEMUTRAN, que determinará a realização de nova vistoria.

Seção IV

Do Julgamento do Credenciamento

Art. 9º - O procedimento de credenciamento será apreciado preliminarmente pelo Chefe do DEMUTRAN, relativamente ao seguinte:

I - análise da documentação apresentada;

II - qualificação do pessoal administrativo e técnico a ser envolvido nas operações do pátio;

III - condições administrativas, técnicas, operacionais e propostas gerenciais; e

IV - condições das instalações, instrumentos e aparelhos, por meio de vistoria específica no local de sua operacionalização.

Parágrafo único - Em caso de carência documental ou estrutural, o DEMUTRAN intimará o interessado para regularização, no prazo máximo de trinta dias.

Art. 10 - A equipe de vistoria emitirá ofício circunstanciado para atestar o cumprimento dos requisitos fixados neste Decreto, descrevendo a conclusão do laudo de vistoria realizada no imóvel e o encaminhará à chefia do DEMUTRAN.

Art. 11 - A chefia do DEMUTRAN, após análise do procedimento de credenciamento, caso aprove o requerimento, expedirá o Termo de Credenciamento, com observância à legislação e a este Decreto.

Parágrafo único: Serão credenciados, na mesma circunscrição, todos os interessados que atendam aos requisitos deste Decreto, aplicando-se, na hipótese de múltiplos credenciados, o sistema de rodízio a que se refere o art. 21.

Art. 12 - O indeferimento do pedido de credenciamento será devidamente fundamentado, mediante indicações relativas às insuficiências documentais, técnicas, administrativas e operacionais constatadas.

Parágrafo único: Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de quinze dias, ao Secretário ao qual está vinculado o DEMUTRAN, contados da data da publicação do ato do Chefe do DEMUTRAN.

Seção V

Da vigência

Art. 13 - O prazo de vigência do credenciamento para o exercício de atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor em Pátio Automatizado e Informatizado será de vinte e quatro meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos, observadas as exigências da legislação, deste Decreto e dos atos do DEMUTRAN.

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

Seção I

Do exercício da Atividade

Art. 14 - O credenciado deverá realizar a prestação da atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor, atendendo as normas de procedimentos operacionais padronizados, a serem expedidas pelo DEMUTRAN, ou em atendimento ao disposto na Lei Municipal 3993/17.

Parágrafo único: Compete ao credenciado a prática dos atos de remoção e guarda, em depósito, de veículos em decorrência de infração de competência do DEMUTRAN.

Art. 15 - O credenciamento atribuído a determinada pessoa natural empresária ou a pessoa jurídica de direito privado, para os fins deste Decreto é de natureza inegociável, intransferível e específica para a área da CIRETRAN, sediada em município gerenciador de serviços de trânsito, sendo vedada a instituição de filiais.

Parágrafo único: A vedação do caput não se aplica nas hipóteses em que ocorrer alteração do ato ou contrato social, nos termos da legislação que rege a espécie.

Seção II

Das Responsabilidades do Credenciado

Art. 16 - Sem prejuízo das obrigações constantes do Termo de Credenciamento, subscrito pelo Chefe do DEMUTRAN e pelo representante legal da pessoa natural empresária ou jurídica credenciada, é de responsabilidade do credenciado garantir a qualidade do serviço prestado, bem como cumprir o Código de Trânsito Brasileiro, este Decreto e a legislação em vigor.

Art. 17 - O credenciado deverá manter afixado, em local visível ao usuário do pátio documento comprobatório do seu credenciamento, a tabela de preços dos serviços na forma autorizada pela chefia do DEMUTRAN, o horário de funcionamento e de atendimento do pátio, bem como outras informações pertinentes de seu interesse e do público.

Art. 18 - O pessoal administrativo, técnico e de operações das atividades de que trata este Decreto deverá manter-se sempre uniformizado e utilizar crachá de identificação dos pátios credenciados.

Art. 19 - O pátio credenciado para o exercício da atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor pautar-se-á pela observância das normas editadas pela chefia do DEMUTRAN, que deverão ser mantidas à disposição dos usuários dos serviços.

CAPÍTULO IV

DA REMOÇÃO E GUARDA, EM DEPÓSITO, DE VEÍCULO AUTOMOTOR E VEÍCULO INSERVÍVEL (ABANDONADO EM VIA PÚBLICA MUNICIPAL)

Seção I

Da Operacionalização da Atividade

Art. 20 - O credenciado deverá respeitar as normas e critérios inerentes ao recolhimento e à liberação do veículo, consoante este Decreto e normas complementares.

Art. 21 - Os veículos apreendidos serão removidos para os pátios credenciados, conforme sistema de rodízio.

Parágrafo único: O sistema de rodízio deverá observar as dimensões de cada pátio credenciado, de forma que a quantidade de veículos removidos a um ou outro pátio seja proporcional ao espaço físico disponibilizado pelo credenciado.

Art. 22 - O veículo automotor recolhido em pátio somente poderá ser liberado para o proprietário ou seu procurador, mediante procuração com firma reconhecida, desde que o veículo esteja previamente registrado no Sistema Informatizado de Remoção e Guarda de Veículos, mediante apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV anual, na via original, e de alvará expedido por autoridade competente e após pesquisa junto ao sistema eletrônico controlador do pátio que indique inexistir débito de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, taxas, tarifas e demais exigências vinculadas ao veículo.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do acesso ao sistema eletrônico controlador de pátios automatizados e informatizados do DETRAN-MG ou DEMUTRAN, correrão por conta do credenciado.

Seção II

Do Horário de Atendimento

Art. 23 - O credenciado deverá estabelecer quadro de horário de funcionamento do Pátio Automatizado e Informatizado de forma compatível com o atendimento do DEMUTRAN.

Parágrafo único: Aos sábados, domingos e feriados fica facultado o funcionamento do pátio no período da manhã.

CAPÍTULO V

DOS PREÇOS DECORRENTES DA ATIVIDADE

Art. 24 - Pela execução da atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor removido e apreendido por infração à legislação de trânsito que seja de competência do DEMUTRAN, recolhido ao Pátio Automatizado e Informatizado, será cobrado preço a ser pago pelo proprietário-usuário, diretamente à credenciada e exclusivamente mediante depósito em sua conta corrente.

§ 1º - O preço a ser praticado pela credenciada será fixado em resolução conjunta do DEMUTRAN com Secretaria da Fazenda.

§ 2º - Observada a reserva prevista no art. 34 deste Decreto, não haverá incidência do preço em razão de veículo automotor recolhido em pátio à disposição de autoridade policial e judicial, sendo ao credenciado vedada qualquer cobrança que a este se refira, seja do Município ou de seu proprietário.

§ 3º - Na composição dos preços de que trata este artigo estão incluídas todas as despesas de operação do pátio, diretas ou indiretas, compreendidas as despesas de administração, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, materiais de consumo, combustíveis, seguros, impostos, taxas, contribuições, amortizações e depreciação, além de outras despesas financeiras e do lucro da credenciada.

§ 4º - Os preços estabelecidos serão válidos para o ano do exercício da sua publicação, podendo ser reajustados em 1º de janeiro de cada ano subsequente, nos termos da legislação federal e estadual, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, que representa a média ponderada dos custos dos principais insumos utilizados na execução dos serviços, sempre precedidos de ato conjunto e proposição da chefia do DEMUTRAN, nos termos do § 1º.

§ 5º - Ocorrendo a criação de outro índice estabelecido pela legislação federal ou estadual que venha substituir o IGPM, será o mesmo aplicado em substituição ao índice mencionado no § 4º.

§ 6º - Em qualquer época, ocorrendo fatos imprevistos, ou após o período de um ano, os preços poderão ser revistos, para mais ou para menos, de forma a garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do credenciamento, mas sempre observado o princípio constitucional da modicidade.

§ 7º - A periodicidade referida neste Decreto poderá ser reduzida ou aumentada por força de legislação federal ou estadual que venha dispor sobre a matéria.

Art. 25 - O Preço da remoção do veículo, quando feito pelo Credenciado, não está incluído neste Decreto. Em caso de veículo automotor, em funcionamento e removido por infração do CTB, os custos serão suportados pelo Proprietário do mesmo. Em caso de veículo inservível o valor será pago pelo Município, mediante valor a ser fixado em Resolução conjunta prevista neste Decreto, no prazo de até um mês após a realização da remoção, mediante a emissão da Nota Fiscal de Serviço, devidamente atestada e comprovada.

CAPÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Seção I

Da Rotina da Fiscalização

Art. 26 - A qualquer tempo poderá ser realizada fiscalização no imóvel, dependências e escritório administrativo do Pátio Automatizado e Informatizado, com livre acesso a pessoas autorizadas pelo DEMUTRAN.

Parágrafo único: A fiscalização de que trata este artigo far-se-á em cumprimento ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Municipal 3.993/2017 e ao contido neste Decreto.

CAPÍTULO VII

DA ATUALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 27 - A pessoa natural empresária ou o representante legal da pessoa jurídica de direito privado credenciada para o exercício da atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor recolhido em Pátio Automatizado e Informatizado deverá apresentar, anualmente, até o dia 31 de março do ano corrente, a documentação prevista no art. 4º, para fins de atualização cadastral, sob pena de suspensão do credenciamento e bloqueio do acesso ao sistema eletrônico, até a regularização.

Parágrafo único: Decorridos trinta dias da suspensão do credenciamento, não atendidas as disposições do caput deste artigo, o credenciamento será cassado.

Art. 28 - O pedido de transferência do local de funcionamento do pátio será considerado como novo credenciamento, devendo atender todos os requisitos estabelecidos por este Decreto, mediante pleito dirigido ao Chefe do DEMUTRAN, com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 29 - A alteração societária e da razão social de pessoa jurídica de direito privado credenciada será admitida desde que previamente analisada pelo Chefe do DEMUTRAN e autorizada pelo mesmo, devendo a solicitação ser encaminhada àquele com antecedência mínima de trinta dias.

§ 1º - Deferida a autorização prevista no caput, o credenciado deverá apresentar, no prazo máximo de noventa dias, a documentação prevista no art. 4º deste Decreto.

§ 2º - A alteração societária, quando abranger a totalidade dos sócios, será considerada novo requerimento de credenciamento.

Art. 30 - Para proceder à renovação do credenciamento, o credenciado deverá protocolizar requerimento, a perante o Chefe do DEMUTRAN, acompanhado da respectiva documentação até trinta dias antes do vencimento do credenciamento.

Parágrafo único: O descumprimento do prazo estabelecido no caput será compreendido como desinteresse na manutenção do credenciamento, ensejando seu cancelamento após o decurso do prazo.

Art. 31 - Na hipótese de falecimento da pessoa natural empresária ou de sócio da pessoa jurídica de direito privado, deverão os sucessores:

I - comunicar o fato ao DEMUTRAN;

II - proceder à devida alteração do contrato social, averbando-a na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no prazo de trinta dias úteis, podendo o DEMUTRAN, a seu critério, prorrogar o referido prazo;

III - atender a todos os requisitos para o seu regular funcionamento.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 32 - É vedado o registro ou a utilização de nome comercial ou fantasia de pátio que confunda ou estabeleça vinculação com a denominação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN ou seu nome fantasia TRANSLAGO.

Art. 33 - O DEMUTRAN observado o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Federal nº 13.160 de 25 de agosto de 2015 e a Resolução nº 178, do CONTRAN, de 2005 promoverá a realização do leilão dos veículos recolhidos no pátio credenciado e não reclamados pelos proprietários. Podendo também formalizar termos de cooperação ou acordos com o Estado, através de seus órgãos de trânsito ou Policia Civil, visando o mesmo fim, repassando o produto da venda dos bens, descontado eventuais despesas pagas pelo Município, como remoção de veículos abandonados, caso haja saldo suficiente para tanto.

Parágrafo único: O levantamento e a disponibilização do veículo automotor recolhido e não reclamado será informado ao CIRETRAN, responsável pela área circunscricional do pátio credenciado.

Art. 34 - Fica vedado o credenciamento de pessoa natural ou jurídica que seja, ou tenha na sua composição, servidor público, despachantes, ou que integre Centro de Formação de Condutores - CFC ou da Controladoria Regional de Trânsito - CRT, bem como os parentes destes, até o terceiro grau.

Art. 35 - A revogação do credenciamento, por descumprimento a qualquer das obrigações impostas, quer neste Decreto, quer no Termo de Credenciamento, quer na legislação de trânsito, bem como a aplicação de penalidades, é de competência exclusiva do Chefe do DEMUTRAN e será precedida de processo administrativo, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º - O processo administrativo a que se refere este artigo será subsidiado por relatório circunstanciado das irregularidades, lavrado pelo Chefe do DEMUTRAN.

§ 2º - Da decisão que revogar o credenciamento caberá recurso ao Secretário ao qual está vinculado o DEMUTRAN, sem efeito suspensivo.

Art. 36 - A atividade do credenciado é desempenhada por sua conta e risco, devendo responder por todos os danos, prejuízos ou sinistros ocorridos com os veículos que se encontrem sob sua guarda, não havendo qualquer tipo de responsabilidade, de natureza solidária ou subsidiária, nem mediante regresso, contra o Município de Lagoa Santa ou seus órgãos e/ou servidores.

§ 1º - O credenciado que não cumprir com a obrigação a que se refere o caput, dando ensejo a demandas judiciais ou desembolsos por parte do Município de Lagoa Santa, terá seu credenciamento cancelado, sem prejuízo da responsabilidade civil.

§ 2º - O Município de Lagoa Santa também não responderá pela eventual inadimplência do proprietário de veículo removido, contra o qual deverá o credenciamento adotar as medidas cabíveis.

Art. 37 - Fica o Chefe do DEMUTRAN autorizado a publicar, por meio de portaria, instruções necessárias à execução deste Decreto.

Art. 38 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:6AFB4AA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

Eu, SÉRGIO TEIXEIRA, Prefeito do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado final do processo seletivo em epígrafe, conduzido pela Comissão Organizadora do Processo, nomeada através da Portaria nº 03 de 23 de janeiro de 2018, para que produza seus efeitos legais.

Ao Departamento de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias para convocação e contratação dos melhores classificados em cada função pública.

Lambari, 15 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:7651EEE5

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
Processo Licitatório nº: 0001/2018
Modalidade: Pregão nº 00001/2018
CONTRATO Nº 00005/2018
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2018, DO MUNICÍPIO DE LAMBARI
1º Termo Aditivo
Objeto: Acrescimo do quantitativo de 26 (vinte e seis) SERVIÇOS DE APOIO PARA OS DIAS DO EVENTO
Valor do Termo: R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: 02/02/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari

Contratada : ANDREU GUILHERME LEMOS - CNPJ nº 05.140.688/0001-29
Dotação orçamentária:
02.05.02.23.695.0015.2.043.3390.39.00 – reduzido 224 – Fonte 100

Processo Licitatório nº: 0001/2018
Modalidade: Pregão nº 00001/2018
CONTRATO Nº 00004/2018
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2018, DO MUNICÍPIO DE LAMBARI
1º Termo Aditivo
Objeto: Acrescimo do quantitativo de 07 (sete) brigadistas por noite, ou seja, um total de 35 (trinta e cinco) serviços.
Valor do Termo: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Data da assinatura: 02/02/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : LIFE TRAINING CENTER LTDA – ME - CNPJ nº 26.079.064/0001-13
Dotação orçamentária:
02.05.02.23.695.0015.2.043.3390.39.00 – reduzido 224 – Fonte 100

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:62D6E8E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG DISPENSA Nº 012/2018 PRC 033/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso V, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação da Empresa CASA VERDE ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA-ME, para fornecimento e instalação de equipamentos para funcionamento de viveiro Municipal cujo valor global é de R$7.899,00 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais).

Lamim, 15 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:1DC83C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 034/2018 PREGÃO Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de sementes e adubos para produção de mudas no viveiro municipal**. Data de recebimento das propostas e documentação: 28/02/2018 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 15 de fevereiro de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:8FD73DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 017/2018 PRC 028/2018 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é aquisição de telhas para cobrir o telhado da Prefeitura Municipal.Data de recebimento das propostas e documentação: 28/02/2018 ás 9h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email*licitacaoedital294@gmail.com*ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 15 de fevereiro de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:34A6BEF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 035/2018 PREGÃO Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é a **locação de veículo Van para atender o transporte dos alunos da APAE de Lamim para Conselheiro Lafaiete**. Data de recebimento das propostas e documentação: 05/03/2018 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 15 de fevereiro de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:36822514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 014/2018

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e este Pregoeiro, **Liovaldo Nunes de Morais**, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a errata do Edital de Pregão Presencial 012/2018, Processo 014/2018, em relação a data inicio de validade da Ata de Registro de Preço, que passa a ser da sua assinatura e não da homologação do certame, modificando assim o item 10.1, o item 4.1 do anexo I e a Clausula Terceira "a" do Anexo VII (Minuta da Ata de registro de Preço).

Os demais itens do Edital do Pregão Presencial 012/2018, Processo 014/2018 permanecem inalterados, inclusive a data de abertura.

Laranjal/MG, 15 de Fevereiro de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:B5885E27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 013/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2018

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e este Pregoeiro, **Liovaldo Nunes de Morais**, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a errata do Edital de Pregão Presencial 013/2018, Processo 015/2018, em relação a data inicio de validade da Ata de Registro de Preço, que passa a ser da sua assinatura e não da homologação do certame, modificando assim o item 10.1, o item 4.1 do anexo I e a Clausula Terceira "a" do Anexo VII (Minuta da Ata de registro de Preço).

Os demais itens do Edital do Pregão Presencial 013/2018, Processo 015/2018 permanecem inalterados, inclusive a data de abertura.

Laranjal/MG, 15 de Fevereiro de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:1D66EA18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 014/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2018

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e este Pregoeiro, **Liovaldo Nunes de Morais**, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a errata do Edital de Pregão Presencial 014/2018, Processo 016/2018, em relação a data inicio de validade da Ata de Registro de Preço, que passa a ser da sua assinatura e não da homologação do certame, modificando assim o item 10.1, o item 4.1 do anexo I e a Clausula Terceira "a" do Anexo VII (Minuta da Ata de registro de Preço).

Os demais itens do Edital do Pregão Presencial 014/2018, Processo 016/2018 permanecem inalterados, inclusive a data de abertura.

Laranjal/MG, 15 de Fevereiro de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:190C530E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018 – PROCESSO Nº. 019/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018 – PROCESSO Nº. 019/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para curativo, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.ME.,** inscrita no CNPJ n.º 10.483.213/0001-75, com sede à Avenida Juscelino Kubitscheck, 777, Loja A, Centro, Muriaé/MG, Cep: 36.880-000, para o fornecimento dos materiais para curativo constantes da requisição, no valor total de R$ 5.744,00 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais),

Laranjal, 09 de Fevereiro de 2018.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:9914C721

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2018 PROCESSO Nº 021/2018

Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de Microempresas, ME, empresas de Pequeno Porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de frutas, verduras e legumes, com o fim de atender as Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

DATA: 28/02/2018
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail:
licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:BB415AF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 – PRC N.º 005/2018

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 003/2018 – PRC n.º 005/2018. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica leve e pesada, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital. Abertura dos envelopes dia 01/03/2018 às 09:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 15 de Fevereiro de 2018.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B6246CBC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/18

Processo Licitatório nº 01204/2017
Objeto: Aquisição de materiais de construção e emulsão asfáltica, necessários para reparos e manutenção de diversas obras e de vias

urbanas do Município, Fabricação de Manilhas, Rede de esgoto, Produção de asfalto , Operação em Tapa Buracos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firmas Vencedoras:
COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP/**CNPJ:** 10.282.328/0001-00/**VALOR TOTAL:** R$ 92.067,88.
ELIAS DE SOUZA PRATA/ **CNPJ:** 22.866.813/0001-00/**VALOR TOTAL:** R$ 10.997,500
CENTRO OESTE ASFALTOS S/A / **CNPJ:** 01.593.821/0010-32/**VALOR TOTAL:** R$ 56.550,00
Recursos: PRÓPRIO E FNAS.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:01/02/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B716451C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2015

Partes: Município de Leopoldina e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA - APAE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Pelo presente termo de aditamento, convencionam as partes acerca da aplicação do recurso percebido por intermédio do 7º termo, para custeio da Folha de Pagamento referente ao mês de janeiro de 2018, justificado pela dificuldade de recebimento dos repasses governamentais garantidores da subsistência da instituição.
Data da assinatura: 02/01/18.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Olavo Onofre de Souza Rodrigues - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B48AF17F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2015

Partes: Município de Leopoldina e MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo de aditamento, convencionam as partes acerca da prorrogação do prazo de vigência do convênio em epígrafe, originariamente estipulado na cláusula quarta, até 31/03/2018.
Parágrafo único: A prorrogação prevista no *caput* justifica-se pelo atraso no repasse da verba, por notórios problemas financeiros e orçamentários enfrentados pela Administração.
Data da assinatura: 02/01/18.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Kelly Campos De Medeiros - Presidente do Movimento de Assistência Social - MAS

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2514F6F5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/18

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 009/18, PRC 071/18. Objeto: contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada em serviços funerários e aquisição de Urnas Funerárias, para o exercício de 2018, necessários para atender pessoas Carentes da Área Rural e Urbana do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 01/03/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 15 de fevereiro de 2018,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1BDA0D9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 02/2018

Extrato
PROCESSO N.º 02/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – **CONTRATO N°** 01/2018
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RADIODIFUSÃO PARA TRANSMISSÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO LIMEIRENSE.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VIVA-VOZ
VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.3.90.39.00 01.031.0001.2.005 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica – Manter atividade administrativa e financeira.
Prazo: da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste-MG, 15 de fevereiro de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:C07AE91C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Para publicação no Diário Oficial da AMM

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.921.664/0001-09, com sede na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, na cidade de Luz/MG, torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, no dia 02 de março de 2018, às 09hs, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz/MG, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de fotografia para realização da reunião solene da Câmara Municipal de Luz que será realizada no dia 08 de março de 2018, às 19hs 30min, para entrega de honrarias a pessoas homenageadas, cujo evento será realizado no Centro Cultural Maestro José Botinha Maciel, na Rua Cel. José Thomás, nº 105, centro, Luz/MG, conforme especificação detalhada no Anexo I - Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 08hs e 50min do dia 02/03/2018. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou

obter informações no horário de 08hs às 18hs horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Geral da Câmara.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7F32D49A

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos autos do processo licitatório nº 001/2018, modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de buffet, decoração, cerimonial, confecção de convites, placas e certificados, filmagem e fotografia para realização da reunião solene da Câmara Municipal de Luz,

Considerando a decisão que declarou vencedoras as licitantes pelos respectivos valores, **ADJUDICA** o objeto do certame, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, conforme a seguinte especificação:

· *Buffet Doçura Ltda*: **item 1** (valor R$ 8.140,00);
· *Recanto Florido Ltda*: **item 2** (valor R$ 1.400,00);
· *Niraldo Chaves Oliveira-MEI*: **item 3** (valor R$ 500,00);
· *Henrique Amorim Santos-MEI*: **item 5** (valor R$ 2.400,00);
· *Tânia Silva Moreira-MEI*: **item 6, 7 e 8** (valor R$ 1.596,00)

Luz/MG, 15 de fevereiro de 2018.

WANDERSON PINTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:5E9861D6

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2018
Pregão Presencial nº: 001/2018
Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de buffet, decoração, cerimonial, confecção de convites, placas e certificados, filmagem e fotografia para realização da reunião solene da Câmara Municipal de Luz,

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos autos do processo licitatório nº 001/2018, modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, tipo menor preço por item,

Considerando a decisão que declarou vencedoras as licitantes pelos respectivos valores, sendo: *Buffet Doçura Ltda* no valor de R$ **8.140,00** (oito mil, cento e quarenta reais); *Recanto Florido Ltda* no valor de R$ **1.400,00** (um mil e quatrocentos reais); *Niraldo Chaves Oliveira-MEI* no valor de R$ **500,00** (quinhentos reais); *Henrique Amorim Santos*-MEI no valor de R$ **2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais); Tânia Silva Moreira-MEI no valor de R$ **1.596,00** (hum, quinhentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor total de R$ **14.036,00** (quatorze mil e trinta e seis reais),

HOMOLOGA referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI, do art.43 da Lei nº 8.666/93.

Luz/MG, 15 de fevereiro de 2018.

WANDERSON PINTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:253D6E09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Hospital Senhora Aparecida
Avenida Guarim Caetano Fonseca, 146 – Fone: (37) 3421 31 51 – Telefax : (37) 3421 1427
CNPJ 22.216.477/ 0001 – 41 CEP 35595- 000 – LUZ - MG

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **PRH nº 001/2018**
Modalidade**: PREGÃO Nº 001/2018**

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO PLANTONISTA, MÉDICO HORIZONTAL, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLISTA, GINECOLOGISTA OBSTETRA NO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, NESTA CIDADE DE LUZ, MINAS GERAIS".**

O Presidente do **HOSPITAL SENHORA APARECIDA** usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 20 do Estatuto do Hospital Senhora Aparecida, e em atendimento a Lei N.º 8.666/93 e 10.520/2002, considerando que a pregoeira Sandra L. Ferreira Costa, nomeada pelo Ato nº 03/2018 de 08.01.2018, procedeu à adjudicação dos serviços objeto deste processo, decide com respaldo no **Parecer de N.º 028-A/2018** de 01 de Fevereiro de 2018, da lavra da Consultoria Jurídica do Hospital Senhora Aparecida, **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, sendo vencedora as seguintes empresas:

· **DEIBER COSTA SILVA – ME**
· **JOSE GUSTAVO ALVES NUNES – ME**
· **FERNANDA GONÇALVES SANTOS ME**
· **CASTRO E BRAGA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME**
· **VANESSA ESTEVES E FILHOS EIRELI ME**
· **ROCHA ORTOPEDICO LTDA**
· **CLINICA DR. OSMANY FILGUEIRA LTDA ME**

O valor global para este processo **PRC nº 001/2018** é de **R$ 924.480,00 (Novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).**

Publique-se e
intime-se.

Luz, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9F714441

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008/18- PRC Nº 146/2017 –PREGÃO: 067/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008/18- PRC Nº 146/2017 –PREGÃO: 067/2017-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. EMPRESA CONTRATADA:**VICENTE DE PAULO SANTOS 50507036620. OBJETO:"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS (REMENDOS EM CÂMARAS E PNEUS) DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO 2017/2018." VALOR GLOBALR$ 137.263,50 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 09.01.18

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1D3CFE87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 013/18. PRC Nº. 010/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 013/18. **PRC Nº. 010/2018 – INEXIGIBILIDADE: 005/18-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO**: **ALAOR BATISTA CRAVO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA. VALOR GLOBAL R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). VIGENCIA: 12 MESES.**

LUZ/MG, 01.02.18

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FDA1CB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2.442/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.442/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NECESSÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a previsão do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;
D E C R E T A:

Art. 1º. Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, é declarada de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, alínea "*i"* do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, o seguinte imóvel urbano: situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Nossa Senhora de Fátima no Bairro Centro, inscrito no cadastro municipal sob o nº **00.01.042.0037.0000,** com um pequeno barracão e uma área de terreno de **82,80 m² (oitenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados)** possuindo o terreno as seguintes medidas e confrontações; **frente** para a Rua Nossa Senhora de Fátima por uma extensão de 6,90 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com a propriedade de Maria Selma Romano Couto por uma extensão de 12,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de Maria Selma Romano Couto por uma extensão de 6,90 metros lineares; **pelo lado direito** confronta com a propriedade do Município de Luz por uma extensão de 12,00 metros lineares. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº. 9.199, livro 2-A I, folhas 16, de propriedade do **Sr. Anderson Neri Tavares.**

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior é necessário para ampliação da área do Cemitério Municipal.

Art. 3º. O valor de desapropriação do imóvel conforme Laudo de avaliação nº. 010/2018 será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 4º. Nos termos dos artigos 7º e 10 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a desapropriação de utilidade pública deverá efetivar-se mediante acordo ou judicialmente, sendo que, as autoridades ficam autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0C518DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 012/2018 Processo Administrativo Licitatório Nº 05/2018 – Pregão Presencial Nº 05/2018. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene, proteção pessoal e limpeza hospitalar e automotiva para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado: **MINI MERCADO FARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dom Silvério, número 66, Bairro Alto Bela Vista em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número 23.837.677/0001-84**.** Valor: **R$36.572,49(trinta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).**Prazo: 29.01.2018 a 31.12.2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:4E0056E2

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 013/2018 Processo Administrativo Licitatório Nº 05/2018 – Pregão Presencial Nº 05/2018. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene, proteção pessoal e limpeza hospitalar e automotiva para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado**: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Horácio Lacerda Maia, nº 103, Bairro Alto Bela Vista em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número 26.729.121/0001-62**.** Valor: **R$18.809,46(dezoito mil oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos).** Prazo: 29.01.2018 a 31.12.2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:371DDA8D

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 014/2018 Processo Administrativo Licitatório Nº 05/2018 – Pregão Presencial Nº 05/2018. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene, proteção pessoal e limpeza hospitalar e automotiva para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA- ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Virgílio Pereira Caixeta, número 373, Bairro Eldorado, CEP 38.705-012 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 12.461.122/0001-64,**.** Valor: **R$95.908,73(noventa e cinco mil novecentos e oito reais e setenta e três centavos).**Prazo: 29.01.2018 a 31.12.2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:11B48303

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 015/2018 Processo Administrativo Licitatório Nº 05/2018 – Pregão Presencial Nº 05/2018. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene, proteção pessoal e limpeza hospitalar e automotiva para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado: **JOAO BATISTA MARIANO- ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Zinho Bueno, 718 Centro em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número 10.729.256/0001-98,**.** Valor: **R$8.669,83(oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta três centavos).**Prazo: 29.01.2018 a 31.12.2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:0CC094EA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 016/2018 Processo Administrativo Licitatório Nº 05/2018 – Pregão Presencial Nº 05/2018. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene, proteção pessoal e limpeza hospitalar e automotiva para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado: **- MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Itabirito, número 200, Bairro Distrito Industrial IICEP 38.706-740 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 9.240.575/0001-48. Valor:**R$118.173,00(cento e dezoito mil e cento e setenta e três reais).**Prazo: 29.01.2018 a 31.12.2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E403F867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2018**, objetivando a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino**, com abertura às 09:00 horas do dia 02 de março de 2018, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 15 de fevereiro de 2018

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:C9F81A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Espécie: processo de dispensa Base Legal: art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 Contratado: INFOTEC COMPUTADORES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especificamente de xerox monocrática (preto e branco), por meio da utilização do equipamento reprográfico. Preço Global: R$ 1.815,00 (mil oitocentos e quinze reais); Prazo: 11 (onze) meses. Dotação Orçamentária: 01.031.054.2.0002 - 3.3.90.39 Ratificação: em 15/02/2018, por:

PAULO SILVEIRA DE LIMA

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:C4A164A3

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal torna público o Extrato de Contrato da Dispensa 003/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especificamente de xerox monocrática (preto e branco), por meio da utilização do equipamento reprográfico. Contrato nº 003/2018 – INFOTEC COMPUTADORES LTDA - ME, R$ 1.815,00 (mil oitocentos e quinze reais). Vigência dos Contratos: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:558792B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158, DE 15 DE JANEIRO DE 2018
CANCELAMENTO DE DÍVIDA FLUTUANTE

DECRETO Nº 158, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

CANCELAMENTO DE DÍVIDA FLUTUANTE

Considerando a necessidade de efetuar a baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4320/64, o Prefeito Sr. ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, decreta:

ARTIGO 1º - Fica cancelada a Dívida Flutuante do exercício financeiro de 2018, em função de acertos contábeis abaixo discriminados:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Dívida Flutuante:
- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO: EMPENHO 146 – R$6.332,90

TOTAL – R$6.332,90.

TOTAL GERAL - R$ 6.332,90

JUSTIFICATIVA: O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2018 OCORREU POR MOTIVO DE REGULARIZAÇÃO.

ARTIGO 2º - Fica o Departamento Contábil da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, autorizado a efetuar os devidos acertos contábeis de baixa dos valores discriminados no artigo 1º.

Miradouro, 15 de janeiro de 2018.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:DE7D9906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Tomada de Preço 001/2018 – Contratação de empresa especializada para pavimentação de ruas no Distrito de Monte Alverne. Abertura dia 08/03/2018, às 13:15 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 19/02/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:454F821C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Tomada de Preço 002/2018 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para pavimentação e revitalização na Rua Guedes de Morais. Abertura dia 15/03/2018, às 13:15 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição
www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 19/02/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:
premir2013@yahoo.com.br .

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:2503B6FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.426, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Fazenda."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão na forma do inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO PROTOCOLO	CH-78	CC-12	EUCLIDES CÉSAR CAMPBELL

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, de 08 de Fevereiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D66EB2FB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.427, DE 08 FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA	CH-28	CC-11	EUCLIDES CÉSAR CAMPBELL

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de Fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:1AE54B0A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.410, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações

DECRETA
Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada do Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS-15	CC - 10	CAROLINE FRANKLIN GONÇALVES

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:384F1365

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.419, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe e sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Fazenda"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão na forma do inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA
Art. 1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
Chefe do Departamento do Tesouro Municipal	CH-79A	CC-05	WELLINGTON VIEIRA BATISTA

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de fevereiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:F08DD49B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N. 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Edital para exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de graduação em direito da Procuradoria Geral do Município de Muriaé

O Município de Muriaé, através da Procuradoria Geral, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 4.976, de 12 de maio de 2015 e no Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, resolve:
I - Abrir Processo Seletivo para contratação de 2 (dois) estagiários de nível superior do curso de graduação em direito, bem como para formação de cadastro de reserva;
II - Constituir Comissão de Estágio para elaboração e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Será admitida a inscrição somente via internet, em *link* localizado no endereço eletrônico "http://www.muriae.mg.gov.br" a ser solicitada no período entre 10 horas do dia 19 de fevereiro de 2018 e 23 horas e 59 minutos do dia 05 de março de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).
1.2. O Município de Muriaé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
1.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
1.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato.
1.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Poder Público Municipal do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

1.7. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
1.8. Só será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando entre o 3º e 8º período do curso de GRADUAÇÃO EM DIREITO de uma entidade conveniada (IES).
1.9. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico "http://www.muriae.mg.gov.br", por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, devendo ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos com deficiência.
2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto n. 5.296/04, de 02/12/2004, deverá no ato da inscrição declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, fazendo sua opção no momento da inscrição, condicionando seu ingresso no estágio a comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
2.3. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, e às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. O processo seletivo será composto de prova objetiva, de acordo com o programa constante no Anexo único deste Edital, contendo um total de 20 questões, com 5 (cinco) alternativas cada.
3.2. Cada questão valerá 1 (um) ponto. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos, ou seja, 10 (dez) pontos.
3.3. A prova será realizada na data provável de 7 de março de 2018, às 13:30h, em local a ser divulgado pela Comissão de Avaliação.
3.4. O tempo para realização da avaliação será de 2 (duas) horas. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta, confirmação de inscrição e documento de identidade original, com antecedência mínima de 10 minutos do início da avaliação.
3.5. Não será permitida qualquer consulta durante a realização da avaliação.
3.6. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com o caderno de questões. Porém, será fornecido a ele formulário para anotação do gabarito.
3.7. O gabarito com as respostas da prova objetiva será afixado em até 72 (setenta e duas) horas após a avaliação, no mural da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, local onde o candidato poderá obter todas as informações relativas ao processo seletivo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova. Caso haja empate no somatório de pontos, serão considerados como critério de desempate:
1) matrícula no semestre ou ano mais avançado;
2) a maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. O resultado do processo seletivo e demais comunicações relativas ao Processo Seletivo serão divulgados nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico http://www.muriae.mg.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
5.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados na internet <http://www.muriae.mg.gov.br>, após a data de divulgação do gabarito e do resultado provisório, a ser protocolado na sede da Procuradoria Geral do Município de Muriaé.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A inclusão no Programa de Estágio de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:
6.1.1. Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
6.1.2. Declaração expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico;
6.1.3. Histórico escolar;
6.1.4. Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
6.1.5 Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
6.1.6. Declaração que não é servidor público ativo do município de Muriaé;
6.2. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário, se maior, ou por seu representante ou assistente legal, se menor de 18 anos, pela instituição de ensino e pelo chefe da respectiva unidade gestora ou administrativa, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo terá validade de 180 dias, renováveis por igual período, a contar da data de homologação do resultado final.
7.2. Os candidatos aprovados serão convocados, na medida em que for surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo,
7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DA COMISSÃO DE ESTÁGIO:

8.1. Caberá à Comissão de Estágio a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos até o resultado final e a conclusão do certame.
8.2. A Comissão de Estágio será composta pelos seguintes membros:
I - Ricardo Resende Bersan - Presidente da Comissão;
II – Rogério de Freitas Caldas- Membro da Comissão;
III - Luciano Bastos Rosa - Membro da Comissão.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A jornada de estágio será de 20 horas semanais, com controle biométrico de presença, em turno único (matutino ou vespertino), conforme conveniência da administração. Excepcionalmente, durante a realização do estágio, os turnos de realização poderão ser modificados, não podendo coincidir com o turno do curso na IES.
9.2. Será considerado desistente o candidato que, convocado, se recusar a iniciar em até 05 (cinco) dias úteis o estágio, ou se opor ao turno designado pela Comissão (matutino ou vespertino).
9.3. A bolsa estágio corresponde ao valor de R$ 482,50 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
9.4. Competirá ao Procurador Geral do Município de Muriaé, estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.
9.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
9.6. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no sítio oficial <http://www.muriae.mg.gov.br>.
9.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, das Resoluções da Procuradoria Geral do Município de Muriaé e deste Edital.

9.8. O candidato aprovado poderá, respeitada a ordem de classificação, ser contratado para realização de estágio em outros órgãos/entes do Município de Muriaé.
9.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Geral do Município de Muriaé.

Muriaé, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

ANEXO ÚNICO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito constitucional. 1.1 Noções gerais, ciclos constitucionais. 2 Classificações das constituições. 3 Poder constituinte. 3.1 Fundamentos do poder constituinte. 3.2 Poder constituinte originário e derivado. 3.3 Reforma e revisão constitucionais. 3.4 Limitação do poder de revisão. 3.5 Emendas à Constituição. 3.6 Poder constituinte e revolução. 4 Controle de constitucionalidade. 4.1 Conceito e sistemas de controle de constitucionalidade. 4.2 Inconstitucionalidade: por ação e por omissão. 4.3 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 4.4 Arguição de descumprimento de preceitos fundamentais. 4.5 O fenômeno Jurídico da desconstitucionalização. 5 Interpretação constitucional. 6 Direitos e deveres fundamentais. 6.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 6.2 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 6.3 Direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 6.4 Partidos políticos. 6.5 Garantias constitucionais individuais. 6.6 Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6.7 Remédios do direito constitucional. 6.8 Direitos Sociais e sua efetivação. 6.9 Tratados Internacionais de Direitos Humanos e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. 7 Poder legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 8 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 9 Poder executivo. 9.1 Forma e sistema de governo. 9.2 Chefia de Estado e chefia de governo. 9.3 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 10 Poder judiciário. 11 Funções essenciais à Justiça. 12 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 12.1 Segurança Pública. 12.2 Organização da segurança pública. 13 Atribuições constitucionais da Polícia Judiciária. 14 Ordem social. 15 Tratados e Convenções. 15.1 Convenção de Mérida. 15.2 Convenção de Palermo. 15.3 Convenção de Viena. 15.4 Pacto de São José da Costa Rica. 15.5 Tratado de Roma. 16 Conceito, objeto, elementos e classificações da Constituição. História das Constituições. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Neoconstitucionalismo. Poder constituinte decorrente. 17 Organização do Estado. 17.1 Organização político-administrativa. 17.2 Estado federal brasileiro. 17.3 A União. 17.4 Estados federados. 17.5 Municípios. 17.6 O Distrito Federal. 17.7 Territórios. 18 Administração pública. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Servidores públicos. 19 Organização dos poderes no Estado. 19.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 19.2 20 Comissões parlamentares de inquérito. 21 Organização e competências. 22 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 23 Funções essenciais à justiça. 24 Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. 24.1 Limitações do poder de tributar. 24.2 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 24.3 Repartição das receitas tributárias. 25 Finanças públicas. 25.1 Normas gerais. 26 Ordem econômica e financeira. 26.1 Princípios gerais da atividade econômica. 26.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 27 Sistema Financeiro Nacional. Lei Orgânica do Município de Muriaé.
DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da Administração Pública. 2 Administração Pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e auto executoriedade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo. 4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Licitações: modalidades e procedimentos. 10 Contratos administrativos. 11 Convênios e consórcios administrativos. 12 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo. 13 Agentes públicos: espécies e classificação. 13.1 Cargo, emprego e função públicos. 13.2 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 13.3 Responsabilidade civil, penal e administrativa. 14 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 15 Administração pública. 15.1 Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. 15.2 Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 16 Regime jurídico-administrativo. 16.1 Conceito. 16.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses púbicos. 16.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 16.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17 Lei Municipal nº 4.643/2013. 18 Lei Municipal nº 3.824/2009. 19. Lei Municipal nº 4.182/2011. 20 Lei Federal nº 8.987/1995. 21 Lei Federal nº 11.079/2004. 22. Lei Federal nº 13.465/2017. 23. Lei Federal nº 13.019/2014. 24. Lei Municipal nº 4.182/2011.
Repositório de Legislação:
FEDERAL:
http://www4.planalto.gov.br/legislacao
MUNICIPAL:
http://camaramuriae.mg.gov.br/portal/leis-municipais/leis-municipais-2/

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:5FBF3CB0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - SRP USINAGEM EM TUBOS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM MECÂNICA DIVERSAS, PARA TRABALHOS EM TUBULAÇÕES DE AÇO E FERRO FUNDIDOS A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS E ESGOTO. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 01/03/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 19/02/2018 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8ED61DF2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - CONJUNTO MOTOBOMBA PARA AS ELEVATÓRIAS JOÃO XXIII E PRIMAVERA ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS PARA AS ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA NOS BAIRROS JOÃO XXIII E PRIMAVERA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 01/03/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 19/02/2018 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:67085A5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora JEANE SILVA PEREIRA, ocupante de cargo de Agente Administrativo, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, que serão gozadas de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 15 de fevereiro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:30263DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora LEONARDO TORRES SANTANA, ocupante de cargo de Oficial de Administração Judiciária, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 26 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2017, que serão gozadas de 05 de março a 03 de abril de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 15 de fevereiro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:6230A3A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, nos termos da Lei Orgânica e do art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações, torna público o aviso de revogação de Licitação do Processo Administrativo Licitatório nº 080/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 50/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de refeições e café da manhã na cidade de Uberlândia, tendo em vista a expressa manifestação em ata do dia 21 de agosto de 2017 do Pregoeiro sob o argumento da falta de interesse de licitantes em estar participando deste processo, em conformidade com o competente parecer de 21 de agosto de 2017 da Assessoria Jurídica do Município.

Nova Ponte MG, 23 de agosto de 2017.

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Secretario Municipal de Saúde.

MANUEL CAMILO CAMPOS.
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A8E2D443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018

OMUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público a TP n° 002/2018 – PRC 027/2018. Objeto: Prestação de serviços para execução de reforma da praça José Bonifácio, no Bairro Pioneiros, conf. Termo de Convenio nº - 1471000960/2016, firmado entre o Município e o Estado de MG através da Sec. de Est. de Cidades e de Integração Regional. A abertura será às 09:00 horas do dia 06/03/2018 na sala da CPL.

JOSEMAR IVO PEREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:711C4D48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Licitatório nº. 0042/18, modalidade Pregão Presencial nº 006/17, Registro de Preço nº 005/18. A Pregoeira do Município de Ouro Fino/MG torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto futura e eventual contratação de ME/EPP ou Equiparada para aquisição de herbicida glifosato para o Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Serviços Públicos, com data de abertura para o dia 15/02/2018 até às 09:00 horas, foi considerada deserta, face a ausência de interessados.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B8876588

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato No. 011/2018. Processo Licitatório No. 039/2018. Pregão Presencial 005/2018. Objeto: **prestação de serviços para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Saúde classe "A", "B" e "E" gerados pelo Município de Ouro Fino**. Contratada: **AGIT Soluções Ambientais Ltda ME**. Valor: R$11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais). Validade: 31/12/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CD475C82

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 078/18, modalidade Pregão Presencial nº 013/18 do tipo menor preço global, para prestação de serviços de revestimento de uma cancha de bocha, conforme descrições, especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 28/02/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:98BE4B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Secretaria da Educação
torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 022/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 012/2018, cujo objeto é
a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra especializada para reparo do veículo modelo VWO15190. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 01/03/2018 às 11h30min. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 16 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:D75BCB49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
NOTA DE DILIGÊNCIA – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – PRC 1489/17

Assunto: Diligência – Concorrência nº 001/2017 – Prc 1489/17

Em 11/01/2018 realizou-se a sessão pública de análise de documentos para habilitação referente ao processo supra citado.

Aberto o prazo de recurso conforme item 11.1 do Edital, a empresa PMMX – ENGENHARIA LTDA encaminhou à Comissão Permanente de Licitação peça recursal em relação à sua inabilitação.

No interesse do processo licitatório nº 1489/2017, Concorrência 001/2017 e com fundamento no artigo 43, §3º da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no item 20.8 do Edital, transcorrido o prazo legal de recurso e contrarrazões, foi promovida na presente data a devida diligência quanto a Certidão apresentada com restrição para habilitação, ao site
www.receita.fazenda.gov.br para verificar a situação de regularidade com a Fazenda Federal da empresa PMMX – ENGENHARIA LTDA, por se tratar de Micro Empresa devidamente qualificada com prerrogativas consoantes LC 123/06 e suas alterações, sendo verificada a regularidade da mesma, a nova Certidão foi impressa e juntada a esta.

Assim, sobre a condição da empresa, ficou comprovada sua regularidade fiscal, o Presidente e a Comisssão Permanente de Licitação retifica a inabilitação e declara a empresa PMMX – ENGENHARIA LTDA habilitada.

Por fim destaca-se, a desnecessidade de apreciação e análise do recurso protocolizado por parte da recorrente PMMX – ENGENHARIA LTDA, com fundamento nos Príncipios da Eficiência, da Eficácia, da Economicidade, da Legalidade, art. 296 do Código de Processo Civil e art. 64 da Lei de Procedimento Administrativo.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2.018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E1F06588

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 007/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 1396/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 007/2018 – PRC nº**

1396/2017 – RP nº 003/2018. Foi considerada **"DESERTA"** a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:41703A66

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018 - PREGÃO N.º 007/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **O objeto da presente licitação é a contratação de sociedade(s) e/ou empresário(s) para FORNECIMENTO DE RAÇÃO E VENENOS PARA ATENDER À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL .**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0537

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
Foi considerada "SEM VENCEDOR" uma vez que a licitação foi declarada deserta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 0,00**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada durante o exercício de 2018, de acordo com a necessidade, diretamente no Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, localizado na Rua Francisco Cecílio Mendonça, n.º 685, bairro João Paulo, no prazo máximo de até 10 (dez) dias iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:2AE27CF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 003/2018

O Município de Pedra do Indaiá-MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária para provimento dos cargos de **Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Agente Comunitário de Endemias, Educador Físico, Auxiliar de Serviço Públicos (Limpeza de vias Publicas, coleta de lixo e servente de pedreiro), Oficial de serviços públicos, Operador de máquinas, Motorista Categoria "D" e Auxiliar de Serviços Administrativos,** que se regerá pelas normas deste edital e pela Lei Municipal nº 400/1998.

Período de Inscrição:de 19 e 20 de Fevereiro de 2018 das 07h:00min as 16h:00min, dia 21 de Fevereiro de 2018 das 07h:00min as 14h:00min.

Local Inscrição: Secretaria Municipal de Saúde **- Rua Pará, nº30, Centro, Pedra do Indaiá MG.**

Valor Inscrição:R$ 30,00 (quarenta reais) curso superior, R$ 20,00 (trinta reais) demais cargos.

Maiores Informações:através do telefone 37. 3344-1144 ou e-mail saude@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá – MG, 16 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:CB88B720

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 010/2018
O Município de Pedrinópolis MG torna publico a retificação do edital referente ao Pregão Presencial 010/2018 Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, conforme quantidades, características e especificações descritas nas requisições, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital. Designando novo julgamento para 06 de março de 2018, ás 09h00 min. O Edital Retificado na íntegra

encontra-se à disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues, 224, Bairro Centro - tel. (34) 3355 2000 / 3355 1303 ou pelo licitaçãopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis 15 de fevereiro de 2018.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:5B0B4E1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

O Município de Pedrinópolis/MG torna público que em virtude do processo licitatório nº 017/2018, pregão presencial nº 013/2018 em epígrafe ter sido declarado DESERTA, objetivando a Contratação EXCLUSIVAMENTE para empresas ME EPP especializada na prestação de SERVIÇOS DE ARBITRAGEM para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, conforme solicitação, fica determinado que a nova data da sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 06 de março de 2018 , às 13h30min.
Demais informações pelo tel. (34) 3355-1303 ou pelo e mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis 15 de fevereiro de 2018

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:2FE4E966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 22/2018 PREGÃO 14/2018 LOCAÇÃO DE VAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 14/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 22/2018 - Pregão Presencial nº 14/2018 - objeto: Registro de preço para locação de van com motorista com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 28.02.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:15380002

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 23/2018 PREGÃO 15/2018 AQUISIÇÃO MANTA ASFÁLTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 15/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 23/2018 - Pregão Presencial nº 15/2018 - objeto: Registro de preço para aquisição de manta asfáltica e outros com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 28.02.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D1B9A1B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 030/2018. Prefeitura Municipal de Piranga e Gustavo José Rodrigues Profeta 13929985659; Vigência: 26/01/2018 a 25/03/2019; Objeto: Prestação de serviços de reforma de assentos e encosto de cadeiras e assentos de veículos; Valor: R$ 7.805,00.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FE1747C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente ao termo de Dispensa de licitação, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8883/94. *Autorizo a contratação de*. Gustavo José Rodrigues Profeta 13929985659, nome fantasia JP estofados, CNPJ sob o nº 22.729.518/0001-01, com sede a Rua Cristovam Firmino Lana, 185, Piranga –MG, com o valor R$ 7805,00 (sete mil oitocentos e cinco reais), e pelo prazo necessário.

Piranga, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:6E143405

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE PEÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 023/2018, Pregão Presencial nº 013/2018, Registro de Preços nº 009/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento que compõem a frota pertencente ao Município de Piranga e Conveniados. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 01/03/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 01/03/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 15 de fevereiro de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:95C36AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 2657/2018 26 DE JANEIRO DE 2018

ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1507/2012 QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Piranga, no uso das atribuições, conforme preceitua o Art. 113 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de Feriados Municipais, Feriados Nacionais, ponto facultativo e Recessos das repartições Pública do Município para o exercício de 2018.

EVEREIRO	12/02/2018 - Segunda feira - Carnaval - Recesso nas Repartições Públicas
	13/02/2018 - Terça feira - Carnaval - Feriado Nacional
	14/02/2018 - Quarta feira - Cinza - Ponto Facultativo
MARÇO	30/03/2018 - Sexta feira - Paixão de Cristo - Feriado Nacional
ABRIL	30/04/2018 - Segunda feira - Dia do Trabalhador - Recesso nas Repartições Públicas
MAIO	01/05/2018 - Terça feira - Dia do Trabalhador - Feriado Nacional
	31/05/2018 - Quinta feira - Corpus Christi - Feriado Nacional
JUNHO	01/06/2018 - Sexta feira Recesso nas Repartições Públicas
AGOSTO	15/08/2018 - Quarta feira -Bom Jesus de Bacalhau - Feriado Municipal
SETEMBRO	07/09/2018- Sexta Feira - Independência do Brasil - Feriado Nacional
OUTUBRO	05/10/2018 - Sexta Feira - Aniversário de Piranga - Feriado Municipal
	12/10/2018 - Sexta feira - Nsa. Sra. Aparecida - Feriado Nacional
	31/12/2018 – Segunda feira – Recesso nas Repartições Publicas
NOVEMBRO	02/11/2018 - Sexta feira - Finados- Feriado Nacional
	15/11/2018 – Quinta - feira - Proclamação da República - Feriado Nacional
	16/11/2018 - Sexta feira - Recesso nas Repartições Públicas
DEZEMBRO	24/12/2018 - Segunda Feira - Recesso nas Repartições Públicas
	25/12/2018 - Terça feira - Natal - Feriado Nacional

Art. 2º - Revoga-se o Decreto 2643 de 24 de janeiro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Piranga, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:57A48116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 47 DE FEVEREIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 001/2018, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa (s) especializada (s) em locação de equipamentos para realização de mamografias, e fornecimento de películas de filmes; sendo os Lotes I e II adjudicados à empresa **TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA-ME** (CNPJ 09.452.421/0001-28), no valor total de R$ 92.760,00 e R$ 93.900,00, respectivamente.

Pará de Minas/MG, 07 de fevereiro de 2018.

BRUNA DA SILVA SOUZA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2BFBD64D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 48 DE FEVEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018, REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2018– O CISPARÁ- CNPJ 01.260.691/0001-25, torna pública a realização de processo licitatório que tem como **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa (s) para prestação de serviços de exames médicos, destinado aos pacientes dos SUS encaminhados e agendados pelos Municípios consorciados, através do CISPARÁ**. ABERTURA**: 02.03.2018as 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL**: Sede do CISPARÁ (Av. Orlando Maurício dos Santos, 222 – bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG, CEP 35.661-034, pelo Tel. (37) 3231-3700, pelo e-mail: cispara.licitacao@gmail.com. Embasamento Legal Lei 10.520/2002.

Pará de Minas/MG, 09 de fevereiro de 2018.

BRUNA DA S. SOUZA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:35B3FE30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.905, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Monsenhor Vicente Pereira Gomes (*1934 + 2015).

Autor: Ver. Arlindo Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA MONSENHOR VICENTE PEREIRA GOMES a atual "AVENIDA A", do Bairro Jardim Industrial Mariosa, que tem início na Av. Maria José de Jesus e término na Rua Vitória Cornavieira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de fevereiro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C6C36E78

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.598, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor para ocupar a função de Coordenador Executivo do PROCON.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 69, inciso I, da Lei Orgânica do Município e o art. 5º da Lei Municipal nº 4.932/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Andrei Ribeiro Simões, matrícula nº 20.735, supervisor (CC3), lotado na Procuradoria Geral do Município para ocupar a função de Coordenador Executivo do PROCON.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 07 de fevereiro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

DEMÉTRIUS AMARAL BELTRÃO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3C9B09C0

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - CLUBE DO MENOR

TERMO DE FOMENTO Nº. 0003/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O CLUBE DO MENOR, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.089.580/0001-63, OBJETO: ATENDER AS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 05 ANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, AFASTANDO-AS DA SITUAÇÃO DE RISCO DE CONVÍVIO COM AS DROGAS E PROMOVER O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO – VALOR MÁXIMO DE R$ 546.157,55 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) – RECURSO FUNDEB - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA
Diretora Presidente
Clube do Menor

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:21FFC679

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA

TERMO DE FOMENTO Nº. 0005/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.568.036/0001-76, OBJETO: O ATENDIMENTO DE 124 (CENTO E VINTE E QUATRO) CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS PRESTANDO ATENDIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL DAS 07:00 ÀS 19:00 HS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL, ALÉM DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO DAS SUAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO – VALOR MÁXIMO DE R$ 383.929,73 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) – RECURSO FUNBEB - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIANE PAIVA LIMA
Presidente
Associação de Integração da Criança

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:6F0CAF2D

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - ESCOLA PROFISSIONAL DELFIM MOREIRA

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - Subsidio

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Escola Profissional Delfim Moreira		CNPJ: 62.382.395/0011-63
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Monsenhor José Paulino nº 371 - Centro - CEP 37550.099		
TELEFONE: 35 34251196	FAX:	E-MAIL: escolaprof.sec@pavonianos.org.br
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 2467-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Pe. Andrea Callegari		
FUNÇÃO: Diretor	RG: V117472-X	CPF: 53600350-15
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Monsenhor José Paulino nº 371 - Centro - CEP 37550.099		
TELEFONE: 35 34251196	CELULAR: 31 992840565	E-MAIL: callandr@pavonianos.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
Esta parceria tem como objeto o atendimento educacional, no período do contra turno escolar, de mais de 300 crianças e adolescentes em situação de risco social, e *entre eles, de maneira especial, a atenção especifica ao grupo de 30 (trinta) alunos provenientes das escolas municipais locais* através de ações socioeducativas, que visam desenvolver o próprio crescimento emocional, cognitivo, social e afetivo, fortalecendo a própria identidade cultural e social ao longo do ano letivo 2018.

3. DESCRIÇÃO DE METAS
· Desenvolver através da arte em suas diferentes especificações, (teatro, musica, dança..) iniciativas que visam o crescimento emocional, cognitivo, social e afetivo nas crianças e adolescentes presentes na Escola Profissional " Delfim Moreira;
· Criar oportunidades para crianças e adolescentes se expressarem artisticamente, desenvolvendo o potencial criativo e o senso crítico, além de valorizar a diversidade cultural;
· Promover iniciativas que visam o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, étnica e religiosa brasileira, facilitando assim a superação de posturas racistas e discriminatórias;
· Contribuir através de atividades esportivas para a formação integral das crianças e adolescentes, como ser social, democrático e participante, estimulando a própria autoestima e responsabilidade social no pleno exercício da cidadania;
· Promover a discussão e realização de atividades voltadas para questões ambientais;
· Promover a interação social dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento do sentimento de pertença à comunidade local e à cidade, oportunizando a circulação e integração nos diversos espaços;
· Estimular as crianças e adolescentes a superar suas limitações por meio do reconhecimento de seus valores e dons artísticos, desenvolvidos através de atividades como a dança, o teatro, a música, o esporte;
· Motivar as crianças e adolescentes a ter gosto pelo estudo através da leitura na biblioteca, facilitando o próprio raciocínio, a produção de ideias e expressão;
· Acompanhar as crianças e os adolescentes na compreensão e na superação das dificuldades escolares, vivendo esta experiência como uma conquista quotidiana;
· Despertar o interesse pela musica através da participação no grupo musical "a Fanfarra", na preparação ao desfile de 7 de setembro;
· Criar grupos de dança que possam se apresentar nos vários eventos previstos ao longo do ano;
· Desenvolver o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes, a partir de atividades lúdicas;
· Organizar visitas a espaços, eventos culturais e diversos (exposições, feiras de arte, etc.);
· Realizar atividades esportivas de várias modalidades; jogos; atividades de capoeira; torneios; campeonatos entre todos os alunos presentes na Escola Professional, criando assim experiências de integração entre alunos de procedências diferentes;
· Realizar iniciativas de aproximação ao mundo da informática através do uso criativo e responsável do computador , que permita ao aluno de

entender a maneira correta de se introduzir no mundo novo do ambiente "on-line";
· Promover, entre o corpo de profissionais das varias instituições presentes na Escola Profissional, o trabalho coletivo, organizando os tempos e os espaços necessários para sua efetivação, facilitando assim a formação continuada com a troca de experiências;
· Promover através de encontros periódicos a participação efetiva das crianças, adolescentes, famílias, escolas e comunidade nos processos de planejamento, execução e avaliação dos projetos de trabalho.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais**) e será repassada em 11 (onze) parcelas na periodicidade mensal de: R$13.636,36(treze mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

A previsão anual das despesas, necessárias para a execução e o alcance das metas deste projeto é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**
Despesas necessárias:

a) a **despesa com a remuneração(salário mensal com férias e décimo terceiro) do pessoal e demais profissionais envolvidos** na realização e execução das metas deste projeto:
1) uma **educadora** de apoio a professora do município, na realização do objeto previsto neste plano de trabalho;
2) uma **auxiliar de administração**;
3) uma **recepcionista** para acolher os alunos na instituição;
4) uma auxiliar de **serviços gerais** pela limpeza do ambiente;
5) uma **cozinheira** pelo trabalho da cozinha;
6) um **instrutor de informática**;
7) um **instrutor de capoeira;**
8) um **instrutor de música;**
9) um **professor de educação física**;
10) um funcionário que **acompanha a manutenção** cotidiana do ambiente pedagógico.

b) A despesa prevista **com os encargos sociais dos vários profissionais, supracitados**.

c) As **despesas especificas: compra de alimentos para os alunos,**
*** compra de material de higiene e limpeza,**
*** material de escritório (papel sulfite, cola branca e bastão)**
*** material escolar (cadernos, canetas, lápis de cor, cola**
*** material de informática (cartuchos)**
*** pagamento de água, luz, telefone**.

d) Investir na **compra de um microfone sem fio, uma caixa de som multiuso e um computador portátil** para acompanhar de maneira dinâmica e bem organizada as várias iniciativas pedagógicas previstas no plano de trabalho.

e) Comprar para a sala de aula **30 conjuntos escolares, dois armários de aço e dois ventiladores**

5. FORMA DE EXECUÇÃO
Publico Alvo: O Projeto tem como referencia ao longo do dia cerca de 300 alunos provenientes de escolas estaduais e tem uma atenção especial para 30 alunos provenientes da escolas municipais.
A Metodologia pedagógica está fundamentado em referenciais da educação para a cidadania e visa o desenvolvimento das potencialidades dos educandos, a criatividade, a utilização do tempo livre de forma prazerosa, produtiva e descontraída.
A Metodologia é vivencial, com base no pressuposto de que a recreação, a arte, o esporte e a música, as oficinas de informática são veículos essenciais para o autoconhecimento e para o despertar da sensibilidade, da afetividade e da socialização, sem esquecer que estas crianças e adolescentes são alunos de escolas publicas, onde eles terão que demostrar que este tempo alternativo se transformou também em momento de compreensão e execução das próprias tarefas escolares.
Os professores presentes nos grupos, e da mesma maneira o professor responsável pelos alunos da prefeitura, colaboram em termos de facilitadores na execução das várias ações pedagógicas, de maneira que o ambiente seja um ambiente sereno e alegre, onde os alunos se sentem ao centro das atenções dos vários professores e funcionários da instituição.

As principais ações a serem desenvolvidas são:
oficinas temáticas, com o objetivo de ampliar as experiências de integração entre eles e estimular a vivência dos educandos no respeito mutuo e a interação dentro do grupo, desenvolvendo o potencial criativo dos mesmos. São previstas uma vez por semana para os trinta alunos da Escola Municipal.
Atividades corporais através do esporte e lazer, com o objetivo de desenvolver a capacidade de autoconhecimento, noção de limite e o respeito às diferenças. São previstas três vezes por semana para todos os 350 alunos da Escola Profissional.
Oficina de Capoeira, realizada com o objetivo de resgatar as tradições dos alunos, é prevista uma vez por semana para os alunos da Escola Municipal, e para uma parte dos alunos presentes na Escola Profissional no período da tarde.
Oficina de Natação, realizada com o objetivo de superar os próprios medos e desenvolver as próprias habilidades corporais, é prevista duas vezes por semana para os alunos da Escola Municipal e dos alunos presentes na Escola Profissional no período da tarde.
Oficinas de arte e cultura com o objetivo de ampliar o repertorio cultural e artístico dos alunos, criando um ambiente onde os alunos possam se expressar artisticamente através da dança e o teatro, para desenvolver o potencial criativo, valorizar a diversidade cultural, despertar o gosto pela arte e desenvolver o senso crítico e estético. São previstas três vezes por semana para os 30 alunos da Escola Municipal.
Oficinas musicais com aprendizagem de instrumentos musicais (instrumentos que compõem a fanfarra...), com o objetivo de despertar o gosto pela música, trabalhar o autoconhecimento, a persistência, a concentração, a determinação e o desejo de superar seus próprios limites. São previstas duas vezes por semana para 90 alunos da Escola Profissional.
Oficina de Informática com o objetivo de introduzir o aluno no mundo da informática, é prevista duas vezes por semana para os trinta alunos da Escola Municipal, e uma vez por semana para os outros alunos presentes na Instituição.
O Acompanhamento Pedagógico, momento de organização e execução das próprias tarefas escolares, acompanhado pelo próprio professor. É previsto todos os cinco dias da semana para os trinta alunos da Escola Municipal.

Estruturação do dia: Uma parte dos alunos chegam no contra turno escolar de manhã ás 7 horas e ficam na instituição até 13 horas e na mesma maneira o restante dos alunos chegam as 11horas 30 minutos e ficam na instituição até 17 horas, e neste horário são entregue aos pais ou, quem tem permissão, vai diretamente por sua conta própria para casa.
O grupo de alunos, que provem das escolas municipais, chega na Instituição perto de 11horas e 45minutos e vai permanecer como os outros alunos até cinco horas.

Na instituição os alunos permanecem no contra turno das escolas regulares e recebem café da manhã, almoço e café da tarde. Após do café e depois do almoço tem o **momento de oração**, momento de agradecimento a Deus pelo dia que cada aluno vive, momento realizado no respeito da crença de cada um.
Após este momento, os alunos participam de **oficinas de teatro, música, educação física, esportes e lazer, natação, capoeira, informática grupos temáticos, mas sempre existe um tempo especifico para poder receber o acompanhamento pedagógico-apoio escolar** necessário para executar as varias tarefas escolares, que o aluno recebeu no tempo formal da escola de proveniência.
E´ importante observar que **a Escola Profissional possui todas as instalações necessárias**, adequadas às atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e iniciação ao trabalho (informática, cozinha).

O Projeto Pedagógico que tem como título "Viver a própria vida na alegria e na paz", é parte integrante deste Plano de Trabalho.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Instituição prevê a **cada semana um encontro de avaliação** com as várias equipes que atuam, seja no âmbito das atividades sócio educativas. São estabelecidas metas mensais para as várias equipes, que se encarregam de individuar as metodologias mais indicadas para o alcance das metas definidas.
Nos encontros de avaliação **existe todo um trabalho de diálogo e conversas** sobre o trabalho executado, e desta maneira, poder redirecionar de maneira positiva as várias situações que se afastam das metas estabelecidas ao longo dos meses.
Além dos encontros semanais (módulos) onde todos participam juntos, professores do estado, município e instituição, é previsto **o encontro mensal com a responsável da prefeitura** pelo grupo dos alunos das escolas municipais, onde terá a avaliação e aferição do cumprimento das metas através dos meios previsto por este fim, ou seja os relatórios mensais, as fotos, as listagem de presença e outros meios que se façam necessários.

DATA E ASSINATURA
Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2018

Pe. André Callegari- Diretor

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C065757F

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES

TERMO DE FOMENTO Nº. 0006/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.834.065/0006-06, OBJETO: HABILITAR E REABILITAR 96 (NOVENTA E SEIS) ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 03 (TRÊS) A 18 (DEZOITO) ANOS, COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU COM OUTRO COMPROMETIMENTO COMO ATRASO NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM E DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, OFERECENDO ESCOLARIDADE ESPECIALIZADA GRATUITA AOS ALUNOS, CUJAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS EXIJAM ADAPTAÇÕES CURRICULARES E ESPECÍFICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO – VALOR MÁXIMO DE R$ 169.000,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS) – RECURSO SUBSÍDIO - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

IVONEIDE GONZAGA RIBEIRO
Cooordenadora Local
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:7141DFDF

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - CLUBE DO MENOR

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO fundeb

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98 – BAIRRO: SÃO GERALDO – CEP37558-114 POUSO ALEGRE-MG		
TELEFONE: 35 3421 6298	FAX: 35 3421 6298	E-MAIL: clubedomenor@hotmail.com
BANCO: 104	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 02794-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG 650583/SSPMG	CPF: 591.580.776-34
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Comendador Jose Garcia ,132 apt. 303 – centro - Pouso Alegre-MG		
TELEFONE: (35)3421 6298	CELULAR: 35 987078390	E-MAIL: mapuccini@yahoo.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender as crianças na faixa etária de 02 a 05 anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as da situação de risco, de convívio com as drogas e promover o fortalecimento dos vínculos familiares. Trabalhar junto a elas de forma a desenvolver sua independência e autonomia para que tragam junto a si um conhecimento que possa auxilia-las dentro e fora da escola. Desenvolver o trabalho de maneira que a criança possa interagir com o concreto construindo assim o seu conhecimento do mundo.
Embasados na fundamentação desse segmento, na finalidade da Educação Infantil , definimos nossos objetivos para o ensino na Educação Infantil, oferecendo oportunidades à criança visando:
1) Desenvolver o seu potencial físico-motor, sua coordenação motora e psicomotora, o domínio e potencialização de seu corpo;
2) Ampliar suas experiências e vivências integradoras;
3) Arquitetar meios para que a criança entenda o mundo em que vive, em seus aspectos culturais e sociais, de forma crítica e transformadora;
4) Criar condições onde a criança possa vivenciar o desenvolvimento de habilidades de interação, participação, convivência;
5) Desenvolver atividades potencializadoras para a leitura e escrita.

ETAPAS	**IDADE**	**Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS**
Creche Parcial	**De 03 a 04 anos**	**27**
Creche Integral	**De 03 a 04 anos**	**08**
Pre Escola Parcial	**De 04 a 05 anos**	**102**
Pre Escola Integral	**De 04 a 05 anos**	**27**
TOTAL DE ALUNOS		**164**

3. DESCRIÇÃO DE METAS

As atividades deverão ser elaboradas priorizando as competências e habilidades abaixo, para que pelo menos 70% dos alunos cheguem ao final do ano letivo capazes de:
MATERNAL I E II
· Ampliar as possibilidades de comunicação expressão, desenvolvendo a oralidade através das situações sociais;
· Escutar textos lidos, apreciando a leitura feita pelo professor;
· Contar e recontar textos infantis (histórias, cantigas, parlendas etc.); utilizando a linguagem oral e da linguagem escrita registrando através de desenhos ou palavras ainda que não seja de forma convencional;
· Familiarizar-se com a escrita por meio do manuseio de livros, revistas e outros portadores de texto;
· Identificar e escrever seu nome nas diversas situações do cotidiano;
· Produzir livremente a escrita;
· Identificar e escrever os numerais de0 a9;
· Associar número/ quantidade;
· Identificar as cores;
· Desenvolver o conceito de classificação (até 3 atributos);
· Desenvolver o conceito de seriação (até 3 elementos);
· Desenvolver a percepção auditiva, gustativa, olfativa, tátil e visual;
· Identificar figuras geométricas.
Metas para a Educação Infantil - P1 e P2
As atividades deverão ser elaboradas priorizando as competências e habilidades abaixo, para que pelo menos 70%dos Educandos cheguem ao final do ano letivo capazes de:
· Ler, escrever e identificar letras, palavras e textos ainda que não de forma convencional;
· Elaborar perguntas e respostas de acordo com os diversos contextos em que participa;
· Escutar textos lidos, apreciando a leitura feita pelo professor;
· Familiarizar-se com a escrita por meio do manuseio de livros, revistas e outros portadores de texto;
· Contar e recontar textos infantis (histórias, cantigas, parlendas etc.); utilizando a linguagem oral e da linguagem escrita registrando através de textos escritos ainda que não de forma convencional;
· Identificar e escrever seu nome nas diversas situações do cotidiano;
· Produzir livremente a escrita;

· Identificar e escrever os numerais de0 a9;
· Reconhecer e valorizar os números, as operações numéricas e as contagens orais;
· Desenvolver o conceito de classificação;
· Desenvolver o conceito de seriação.
As competências acima se referem às áreas de *Linguagem Oral e Escrita* e *Matemática.*
A área *de Natureza e Sociedade* deverá ser aplicada de acordo com os temas trabalhados ou não, porém sempre contextualizada às demais.
As áreas de *Música, Movimento e Artes Visuais* deverão ser aplicadas adequando-se aos conteúdos das áreas de *Linguagem Oral e Escrita*, *Matemática e Natureza e Sociedade*.
A área de *Identidade e Autonomia* deverá ser desenvolvida diariamente, visto que visa à formação pessoal e social da criança.

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO
164 CRIANÇAS	Diária	Atendimento Educacional

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
A Previsão anual de Receitas é de R$546.157,55 (Quinhentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) , repassado em 11 (onze) parcelas , na periodicidade mensal de R$49.650,68 (Quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).
Previsão anual de Despesas é de R$546.157,55 (Quinhentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) conforme descrito neste Plano de Trabalho.

I –Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação e apoio:
a) Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação: - capacitação dos profissionais da educação (magistério e outros servidores em exercício na educação básica), por meio de programas de formação continuada; Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, o(a) secretário(a) da escola lotados e em exercício.

b) Contratação dos serviços de Fonoaudiólogo ou psicólogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem

c) Despesas com Rescisão Contratual
Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa.

II – Encargos Sociais:
FGTS, INSS, PIS, Ir s/salários, Contribuição Sindical, Taxa Sindical (Sinpro).

III– levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:
- levantamentos estatísticos, Capacitação de Professores, através de módulos e cursos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.

IV – Despesas com transporte dos alunos
- Despesas inerentes a locomoção dos alunos quando necessário, a Clubes, parques, e locais que sejam necessários ao desenvolvimento dos projetos ou em atendimento ao programa escolar do Clube do Menor.

V – Aquisição de material didático-escolar:
- aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola - livros, atlas, dicionários, periódicos, etc.; lápis, borrachas, canetas, cadernos, réguas, borrachas, tintas, papéis, massinhas, giz, cartolinas, colas, jogos pedagógicos);

5. FORMA DE EXECUÇÃO
Serão desenvolvidos projetos todos voltados a manutenção e desenvolvimento do ensino, onde os educandos através de atividades lúdicas diversas possam desenvolver a consciência afetiva, ecológica, humana ; desenvolver a escrita e a leitura; reconhecer os sentimentos entre outros, de acordo com o planejamento pedagógico

1 - TEMA: TUDO BEM SER DIFERENTE

DURAÇÃO: DE 05 A 28 de Fevereiro

Publico a que se destina: crianças de 02 a 05 anos

JUSTIFICATIVA: No início do ano letivo, é importante que cada criança conheça a sua história e a de seus amigos.

OBJETIVO GERAL: Fazer com que as crianças conheçam a própria história de vida, assim como saibam identificar e nomear as partes do corpo; Conhecer e respeitar a história de vida dos amigos em sala e saber entender as diferenças físicas e emocionais de cada um deles.

Metas para Alunos dos Maternais (I e II):
· Conhecer e nomear as partes do corpo. Conhecer e identificar os colegas de sala. Reconhecer as cores e saber recontar a história do livro. Reconhecer os numerais de 0 a 05.

Metas para os alunos do Pré I e II: Conhecer e nomear as partes do corpo, reconhecer o nome dos colegas na ficha. Ler e escrever o seu nome e de algumas crianças de sala. Saber contar a história do livro, elaborar texto com a ajuda do professor sobre sua vida. Reconhecer as cores e os numerais de 0 a 10

Materiais utilizados: livro de leitura infantil, papel pardo, tinta guache, giz de cera, papeis de diferentes texturas e cores, fantoches, música.

DESENVOLVIMENTO:
1- Leitura do livro
Desenvolvimento:
- Fazer a leitura do Livro e interpretação da história com todos da sala. Em seguida fazer o reconto da história com cada faixa etária. As atividades desenvolvidas neste período serão de acordo com o texto confeccionado pelas crianças.
Os alunos terão a oportunidade de contar a sua história de vida em roda, e através de pesquisas iremos estudar um pouco da vida de cada um.
Com atividades lúdicas iremos trabalhar e identificar as partes do corpo e reconhecer e respeitar as diferenças dos amigos.
TEMAS PARALELOS: CARNAVAL
PERÍODO: de 05 a 09 de fevereiro

2 - TEMA: O CIRCO

DURAÇÃO: DE 01 A 28 de Março

Publico a que se destina: crianças de 02 a 05 anos

JUSTIFICATIVA: No início do ano letivo, é importante que cada criança conheça a sua história e a de seus amigos.

OBJETIVO GERAL: Desenvolver nas crianças o desejo de conhecer e valorizar a arte circense; desenvolver a imaginação, usando como base os espetáculos; trabalhar a criatividade promovendo experiências significativas de aprendizagem, Desenvolver a linguagem oral e escrita, desenvolver a coordenação motora grossa e fina; trabalhar o conhecimento físico: cor, formas e tamanho.

Metas para Alunos dos Maternais (I e II):
· Reconhecer as cores e formas geométricas, identificar os personagens do livro do circo, cantar musicas sobre o tema

desenvolvendo o ritmo e movimento, identificar a primeira letra do nome, diferenciar números e letras, dar pequenos e grandes saltos.

Metas para os alunos do Pré I e II:
· Reconhecer as letras e as formas geométricas, fazer a leitura do livro pela imagem, reconhecer a história do circo, entender a diferença do circo de hoje e do circo de antigamente. Organizar objetos de acordo com o grupo (início da classificação). Quantificar e representar pequenos números, saber utilizar a tesoura.

Materiais utilizados: Sala do Faz de Conta com as fantasias expostas, tnt colorido, tinta facial, bolas de diferentes tamanhos e pesos, cartolina e papel de seda de varias cores, bambolês, retalhos de tecidos, CDs com músicas circenses.

DESENVOLVIMENTO:
Iremos preparar um ambiente colorido e com vários objetos que remetem ao circo para todos os alunos, de acordo com sua faixa etária brincarem, livremente. Faremos nesse cenário uma leitura interativa. O trabalho ocorrerá a partir do conhecimento que os alunos de cada sala possuem sobre este tema e em cima desse conhecimento prévio iremos realizar as atividades. As apresentações das crianças farão parte do nosso dia a dia escolar.

TEMAS PARALELOS: PÁSCOA

3 - TEMA: CULTURA INDÍGENA

DURAÇÃO: DE 02 A 27 de Abril

Publico a que se destina: crianças de 02 a 05 anos

JUSTIFICATIVA: As datas comemorativas devem ser trabalhadas interdisciplinarmente nas aulas. O *dia do índio* é uma data especial que sempre é bastante explorada entre as crianças, fazendo-os conhecerem e valorizarem a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, além das diferenças culturais, dos diferentes povos. Trabalhar o dia do Índio é resgatar a nossa história e nossas raízes. O projeto ajuda o aluno a compreender e construir sua identidade e perceber-se como parte integrante de uma sociedade cheia de características singulares, valores e culturas próprias.

OBJETIVO GERAL: Abordar temas para conhecimento cultural como , costumes indígenas, alimentação ,como vivem, as brincadeiras , os brinquedos e a pesca, valorizando de forma lúdica a cultura indígena.

Metas para Alunos dos Maternais (I e II):
· reconhecer as cores , identificar as formas geométricas, desenvolver a coordenação motora, familiarizar com as primeiras letras e números.
Metas para os alunos do PreI e II:
· Trabalhar coordenação motora grossa e fina, identificar e escrever os numerais, ler, identificar e escrever letras e palavras ainda que de forma não convencional.

Materiais Utilizados: Argila, objetos indígenas, músicas, cocar, TNT, cola colorida, barbante, tinta guache.

DESENVOLVIMENTO:
Conversaremos com os nossos alunos sobre a cultura indígena, iremos trazer informações nas rodas de conversas (atividade coletiva). Incentivar os alunos a pesquisar sobre esse tema em tarefas para casa. Faremos também atividade de passatempo como: pintura, colagem, atividades matemáticas e quebra cabeça.
Com uma música faremos uma apresentação no início da aula após terminar a unidade de estudo, onde todos os alunos da escola participarão com um cocar na cabeça, confeccionados por eles com a ajuda dos professores.

4 - TEMA: ESQUEMA CORPORAL

DURAÇÃO: DE 02 A 31 de Maio

Publico a que se destina: crianças de 02 a 05 anos

JUSTIFICATIVA: Esquema corporal é o conhecimento do corpo como um todo e das partes que o compõem. Um bom desenvolvimento do esquema corporal pressupõe uma boa evolução da motricidade, das percepções espaciais e temporais e da afetividade, Por esse motivo é de suma importância a execução desse projeto com os alunos.

OBJETIVO GERAL: Levar as crianças a refletirem sobre a importância de cada parte do corpo e o que é necessário para o cuidado do mesmo; Conhecer e exercitar as articulações, coordenação e motricidade; Conhecer e experimentar os cinco sentidos, tato, olfato, visão, paladar e audição, corpo humano masculino e feminino.

Metas para Alunos dos Maternais (I e II):
· Reconhecer e nomear as partes do corpo, desenvolver de acordo com a idade os sentidos para o desenvolvimento dos esquemas de ação. Construir bons hábitos alimentares e higiênicos.

Metas para os alunos do PreI e II:
· Reconhecer e nomear as partes do corpo , assim como associar as palavras aos nomes. Desenvolver os esquemas de ação para a construção do pensamento logico matemático. Construir bons hábitos alimentares e higiênicos.

Materiais Utilizados: Papel pardo, tintas guache, músicas e danças, espelho, colchonetes, massa de modelar, bambolê.

DESENVOLVIMENTO:
Iremos apresentar um boneco para as crianças fazendo com que ele faça parte do dia a dia escolar da turma. As partes do corpo serão faladas apontando para o boneco e, em seguida os alunos irão olhar no espelho para fazer a comparação e nomear. Esse boneco será cuidado pela sala e com ele iremos incentivar os hábitos de higiene e alimentação. Usaremos músicas e brincadeiras para ajudar no processo de aprendizado.

TEMAS PARALELOS: DIA DAS MÃES
DURAÇÃO DE : 09 A 11 DE MAIO

5 - TEMA: VIDA NA ROÇA

DURAÇÃO: DE 04 A 29 de JUNHO

Publico a que se destina: crianças de 02 a 05 anos

JUSTIFICATIVA: Nas escolas e na cidade, incluindo os estabelecimentos comerciais, em junho, muitas atividades acontecem em torno do **Tema Festa Junina** e é necessário dar às crianças significação ao tema.
Faz-se necessário integrar os alunos a uma das várias manifestações culturais do nosso país, sabendo como este ocorre e sua história.
É importante na formação do cidadão brasileiro, que ele conheça e respeite diferentes culturas, como as do homem do interior ou do campo.

OBJETIVO GERAL: Despertar na criança a curiosidade de entender a diferença entre a zona urbana e zona rural. Perceber a natureza, tipo de animais e como vivem. Os meios de comunicação e os meios de transportes utilizados em cada lugar.

Metas para Alunos dos Maternais (I e II):
· Reconhecer e identificar os meios de transporte, reconhecer e identificar os animais da fazenda e as letras iniciais dos animais que a turma mais apresentar interesse.

Metas para os alunos do Pre I e II:
· Reconhecer e identificar os meios de transporte e para que serve cada um deles. Perceber a diferença das pessoas que vivem na roça e na cidade, assim como os costumes e hábitos. Escrever e ler as palavras trabalhadas em sala.

Materiais Utilizados: Isopor, palitos, cola colorida, EVA Tinta Guache, papel pardo, papel seda.

DESENVOLVIMENTO:
Apresentar o livro " Na Roça" para as crianças e explorar as gravuras dessa literatura. Iremos através de pesquisas incentivar os alunos a descobrirem as diferenças entre a vida na cidade e na roça assim como os meios de transportes e suas serventias para o homem. Os animais serão apresentados através de musicas e gravuras.
TEMAS PARALELOS: COPA DO MUNDO
DURAÇÃO DE 11 A 15 de maio.

6 - TEMA: FESTA JULINA

DURAÇÃO: DE 02 A 14 de JULHO
Publico a que se destina: crianças de 02 a 05 anos

JUSTIFICATIVA: É importante nesta fase proporcionar aos alunos a exploração das datas comemorativas, ajudando assim a criança a conhecer a um pouco mais sobre a cultura do Brasil e identificar seus costumes e tradições.

OBJETIVO GERAL: Incentivar nos alunos o gosto pelas festas julinas, oferecendo-lhes oportunidade descontração, socialização e ampliação do seu conhecimento através de atividades diversificadas, brincadeiras pesquisa e apresentações das características destes festejos que fazem parte do folclore Brasileiro.

Metas para Alunos dos Maternais (I e II):
· Desenvolver a coordenação motora fina e grossa, reconhecimento das cores e dos numerais, reconhecer as palavras trabalhadas e identificar as letras iniciais.

Metas para os alunos do Pre I e II:
· Desenvolver a coordenação motora fina e grossa, reconhecer formas e cores. Ampliar a capacidade de diferenciação degustativa, visual e auditiva. Resolver probleminhas matemáticos identificar no texto palavras trabalhadas.

Materiais Utilizados: Roupas típicas, receitas, comidas preparadas pelos alunos, musicas, retalhos de papeis coloridos papel de seda, tnt, tinta facial e barbante.

DESENVOLVIMENTO:
Cada sala deverá pesquisar uma receita, musica e brincadeira típica desta data. Para cada ítem pesquisado será realizado com os alunos atividades para desenvolver o conhecimento social e cognitivo. Os alunos de cada turma ficarão responsáveis em passar esses itens á todos da escola, afim de despertar o interesse e ampliar o conhecimento das crianças sobre este novo conteúdo.

7 - TEMA: FOLCLORE

DURAÇÃO: DE 01 A 31 DE AGOSTO

Publico a que se destina: crianças de 02 a 05 anos

JUSTIFICATIVA: Sendo o folclore uma das características fundamentais de nossa identidade nacional, através dele as crianças desenvolverão senso de origem e pertencimento a um grupo societário maior, construindo sua identidade ao passo que se tornam cidadãos cientes dos valores e princípios positivos da cultura brasileira.

OBJETIVO GERAL: Instigar a curiosidade e o interesse das crianças pela cultura do folclore, com músicas, brincadeiras, parlendas e trava–línguas. Desenvolver a linguagem oral. Estimular nas crianças o interesse pelas brincadeiras de antigamente e pela cultura riquíssima do folclore. Desenvolver o hábito de cooperar com o colega.
Metas para Alunos dos Maternais (I e II):
· Desenvolver a linguagem oral ampliando o vocabulário e as articulações das palavras. Aprender novas músicas e brincadeiras sobre o nosso folclore.

Metas para os alunos do Pre I e II:
Desenvolver a linguagem oral e a escrita das palavras e textos Ampliar o vocabulário e a articulação fonética. Reconhecer os personagens folclóricos e saber recontar as lendas. Contagem até o número 20 e interpretar probleminhas matemáticos.

Materiais Utilizados: Músicas, teatros, fantoches, fantasias, papel pardo, tinta guache, cola, gliter papel crepom, lantejoulas.

DESENVOLVIMENTO:
Levar as crianças para a quadra e em rodinhas passar as regras de cada brincadeira folclórica, fazendo circuito. Apresentar teatros em sala de aula, fazendo uso de fantasias dos personagens folclóricos. Uso de parlendas e trava-língua. Teatros

TEMAS PARALELOS: Dia dos Pais, Dia do Soldado e um passeio no Quartel
Duração : De 07 a 09 de Agosto – Dia dos Pais
De 20 a 24 de Agosto - Dia do Soldado

8 - TEMA: TRÂNSITO

DURAÇÃO: DE 03 A 28 DE SETEMBRO

Publico a que se destina: crianças de 02 a 05 anos

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário que os alunos conheçam a importância dos meios de transporte em nossa vida e se conscientizem para a educação no trânsito. Muitos acidentes poderiam ser evitados se valorizássemos mais a criança e se conseguíssemos fazer com que desde de pequenos compreendam e respeitem o trânsito. Esses recursos podem contribuir muito para o desenvolvimento de futuros cidadãos mais responsáveis e cientes de sua contribuição na vida da sociedade.

OBJETIVO GERAL: Identificar a Educação para o trânsito como fator de segurança pessoal e coletiva ensinando para os nossos alunos os comportamentos necessários que os pedestre e motoristas devem ter. Analisar a influência do espaço e a direção na circulação interna da Escola; Identificar o significado da sinalização e as mensagens de trânsito, Reconhecer as cores dos sinais de trânsito.

Metas para Alunos dos Maternais (I e II):
· Que os alunos aprendam a diferenciar os sinais de trânsito e a terem a conscientização dos cumprimentos de regras e deveres dos motoristas e pedestres. Desenvolver a coordenação motora fina e grossa, assim como os princípios básicos da seriação e sequenciação.

Metas para os alunos do Pre I e II:
· Que os alunos aprendam a diferenciar os sinais de trânsito e a terem a conscientização dos cumprimentos de regras e deveres dos motoristas e pedestres. Desenvolver a coordenação motora fina e grossa, assim como os princípios básicos da seriação e sequenciação. Ampliação do vocabulário e a interpretação dos textos trazidos em sala para discussão.

Materiais Utilizados: Apitos, cones, pratos descartáveis, papel pardo, cola colorida, tinta guache, giz de cera, manual infantil do transito.

DESENVOLVIMENTO:
Durante o mês serão transmitidos os ensinos de Leis, sinais e regras de trânsito buscando adquirir e introduzir conhecimentos, respeito e convívio de paz no transito, parlendas, poemas, poesia, serão também apresentados tipos de transportes cores e números relacionados ao trânsito e a construção de um semáforo. Levar até os alunos uma visita dos policiais militares para ensinar uma boa convivência no trânsito.

TEMAS PARALELOS: Independência do Brasil
DURAÇÃO DE : 03 a 06 de setembro

9 - TEMA: MEIO AMBIENTE

DURAÇÃO: DE 01 DE OUTUBRO A 30 NOVEMBRO

Publico a que se destina: crianças de 02 a 05 anos

JUSTIFICATIVA:. A educação Ambiental não deve ser tratada como algo distante do cotidiano dos alunos, mas como parte de suas vidas. É de suma importância a conscientização da preservação do Meio Ambiente para a nossa vida e todos os seres vivos, afinal vivemos nele e precisamos que todos os seus recursos naturais sejam sempre puros. A conscientização quanto a essa preservação deve iniciar cedo, pois é muito mais fácil fazer as crianças entenderem a importância da natureza e quando esse ensinamento inicia logo, elas com certeza vão crescer com essa ideia bem formada.

OBJETIVO GERAL: Fazer compreender a importância do nosso meio ambiente para nossas vidas. Apresentar a natureza com suas belezas curiosidades e fragilidades. Apresentar a Natureza com suas belezas, curiosidades e fragilidades. Mostrar lados negativos e positivos da ação do homem e valorizar a preservação. Incentivar o cultivo de plantas ornamentais a fim de construir um ambiente agradável, limpo para o bom convívio na nossa escola. Conscientizar e alertar acerca das ações nocivas do homem contrárias a preservação do meio ambiente.

Metas para Alunos dos Maternais (I e II):
· Através das rodas de conversa, trocar experiências e leitura dos livros da coleção. Fazer com que os alunos aprendam a importância de cuidar e preservar o nosso meio ambiente. Reconhecer e nomear as plantas trabalhadas, e que eles consigam organizar as plantas em pequenas classes (classificação)

Metas para os alunos do Pre I e II:
· Através das rodas de conversa, trocar experiências e leitura dos livros da coleção. Fazer com que os alunos aprendam a importância de cuidar e preservar o nosso meio ambiente. Reconhecer e nomear as plantas trabalhadas, e que eles consigam organizar as plantas em pequenas classes (classificação)

Materiais Utilizados: Usar a coleção de Livros Ciranda da Sustentabilidade, papel pardo, papel cartão, lixeiras, plantas, flores, sacos de lixo areia.

DESENVOLVIMENTO:
Vamos confeccionar jogos e brinquedos com material reciclado. Organizaremos as crianças em uma roda de conversa de forma que todas possam olhar e interagir, e levantar primeiramente os conhecimentos prévios sobre o tema abordado, só assim falaremos sobre as situações que causam danos à ecologia como: poluição, desmatamento, queimadas extinção de animais e outros estimulando assim o interesse pela natureza, e também enfatizar a problemática do lixo e a solução oferecida pela reciclagem. Ao final do projeto faremos uma exposição para apresentar a todos da escola e familiares.

TEMAS PARALELOS: Consciência Negra

DURAÇÃO DE : 19 a 23 de Novembro

10 – NATAL

DURAÇÃO: DE 03 A 14 DE DEZEMBRO
Publico a que se destina: crianças de 02 a 05 anos

JUSTIFICATIVA:. No mundo existem fatos tão especiais que devem ser lembrados. As pessoas marcam esses momentos com uma data. Por isso, no dia 25 de dezembro comemora – se o Natal, com propósito de celebrar o Real Espírito de Natal. Pretendemos conduzir uma série de atividades que facilitem a aquisição e construção de conhecimentos das tradições de Natal pelos alunos de forma participativa, descontraída, buscando integrar a perspectiva de diversas áreas.

OBJETIVO GERAL: Desenvolver a imaginação, a capacidade de abstração e interpretação. Trabalhar a linguagem oral e escrita, e trabalho em equipe. Desenvolver coordenação motora. Conhecer a simbologia e os significados do Natal e incentivar a prática de bondade e solidariedade.

Metas para Alunos dos Maternais (I e II):
· Que os alunos reconheçam a história do nascimento de Jesus. Compreendam os textos trabalhados afim de ampliar o vocabulário. Entendam os símbolos natalinos.

Metas para os alunos do Pré I e II:
· Que os alunos reconheçam a história do nascimento de Jesus. Compreendam os textos trabalhados afim de ampliar o vocabulário. Entendam os símbolos natalinos

Materiais Utilizados: Cola colorida, papel pardo, papel cartão, papel seda, tinta guache,EVA TNT, músicas, lantejoulas, purpurinas e fantoches.

DESENVOLVIMENTO:
Apresentar aos alunos a história do nosso Menino Jesus e também quais os símbolos que representam o Natal. As atividades desenvolvidas serão para aprimorar as conversas em rodas. Faremos teatros e apresentações com nossos alunos, e pinturas para desenvolver as artes visuais e manuais. Para fechamento do projeto iremos receber a visita do papai Noel para entrega dos presentes.
Todas as ações serão executadas de acordo com o Projeto pedagógico proposto que é parte integrante deste Plano de Trabalho.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os resultados serão avaliados através do acompanhamento do diário de classe, aplicação de atividades e trabalhinhos relativos ao tema de cada projeto . A Equipe técnica do Clube do Menor em especial a Supervisora Pedagógica juntamente com professores, monitoras e a psicóloga educacional em reuniões semanais discutirão as etapas desenvolvidas, o rendimento obtido e os próximos passos a serem tomados.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 08 de Fevereiro de 2018

Marilene Barros Puccini Cunha
Diretora Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:439A65C4

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES

TERMO DE FOMENTO Nº. 0007/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.834.065/0006-06, OBJETO: HABILITAR E REABILITAR 96 (NOVENTA E SEIS) ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 03 (TRÊS) A 18 (DEZOITO) ANOS, COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU COM OUTRO COMPROMETIMENTO COMO ATRASO NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM E DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, OFERECENDO ESCOLARIDADE ESPECIALIZADA GRATUITA AOS ALUNOS, CUJAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS EXIJAM ADAPTAÇÕES CURRICULARES E ESPECÍFICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO – VALOR MÁXIMO DE R$ 381.549,77 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) – RECURSO FUNBEB - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

IVONEIDE GONZAGA RIBEIRO
Cooordenadora Local
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:5344B608

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA

TERMO DE FOMENTO Nº. 0008/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.952.971/0001-37, OBJETO: O TRABALHO COM 354 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 05 (CINCO) ANOS, VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL ATRAVÉS DE UMA APRENDIZAGEM CONTÍNUA E FORMATIVA, DE MANEIRA CONCRETA, ESTIMULANDO SEU CONHECIMENTO DE MUNDO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO – VALOR MÁXIMO DE R$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) – RECURSO SUBSÍDIO - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JAIME CLARET DA COSTA COELHO
Diretor Presidente
Movimento Social de Promoção Humana

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:DEFF7752

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA

TERMO DE FOMENTO Nº. 0008/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.952.971/0001-37, OBJETO: O TRABALHO COM 354 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 05 (CINCO) ANOS, VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL ATRAVÉS DE UMA APRENDIZAGEM CONTÍNUA E FORMATIVA, DE MANEIRA CONCRETA, ESTIMULANDO SEU CONHECIMENTO DE MUNDO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO – VALOR MÁXIMO DE R$ 803.506,61 (OITOCENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) – RECURSO FUNDEB - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JAIME CLARET DA COSTA COELHO
Diretor Presidente
Movimento Social de Promoção Humana

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:4BB79340

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - CLUBE DO MENOR

TERMO DE FOMENTO Nº. 0002/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O CLUBE DO MENOR, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.089.580/0001-63, OBJETO, ATENDER AS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 05 ANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, AFASTANDO-AS DA SITUAÇÃO DE RISCO DE CONVÍVIO COM AS DROGAS E PROMOVER O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO – VALOR MÁXIMO DE: R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) – RECURSO SUBSÍDIO - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA
Diretora Presidente
Clube do Menor

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C08F4F80

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA – CRECHE CL ANTÔNIO RAFAEL ANDERY

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - FUNDEB

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação de Integração da Criança – Creche CL Antônio Rafael Andery		CNPJ: 00.568.036/0001-76
ENDEREÇO COMPLETO: Rua: Dom Lafaiete Libânio, nº 144, Centro, Pouso Alegre, MG, CEP: 37550-044		
TELEFONE: 35-3423-1894	FAX: -	E-MAIL: crechelions@hotmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 00003219-5
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Eliane Paiva Lima		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG – 5.063.296	CPF: 542.200.766-20
ENDEREÇO COMPLETO: Rua João Nunes de Oliveira Jr nº99, Bairro Foch, Pouso Alegre - MG		
TELEFONE: 35-3422-5310	CELULAR: 35-9 9969-3633	E-MAIL: lia-mg@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
Em complementação à ação da família, a creche Cl. Antônio Rafael Andery tem como objeto o atendimento de 124 (cento e vinte quatro) crianças na faixa etária entre 0 a 3 anos prestando atendimento educacional e social em regime de tempo integral das 7h às 19h, proporcionando condições adequadas para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, além de promover a ampliação das suas experiências e conhecimentos.

Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS	**IDADE**	**ETAPAS**
15	0-1 ano	Berçário I
15	1-2 anos	Berçário II
30	2-3 anos	Maternal I
64	3 anos	Maternal II
Total = 124 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS
O objetivo central será o atendimento integral e coeso das necessidades básicas de educação, proteção, nutrição e saúde e o auxilio na formação intelectual, física, cognitiva, social e moral da criança com a integração, cooperação e participação da família em todo esse processo de construção da identidade e da integridade da criança contemplando todas as dimensões dos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil - (MEC) a 1ª Meta do PNE, os Art. 29, 30 e 31 da LDB – Leis de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Atingir no mínimo: 98% de todas as metas em todas as fases de desenvolvimento das crianças assistidas.

Meta- 1: Estabelecer o respeito à dignidade e aos direitos das crianças, considerando suas particularidades e características individuais, sociais, étnicas, religiosas e etc. em todas as suas fases de seu desenvolvimento.
Meta- 2: Proporcionar o acesso de todas as crianças às atividades e brincadeiras, compreendidas como forma particular de expressão, pensamento, interação cultural, social e comunicação infantil, a fim de estimular e desenvolver suas habilidades físicas e cognitivas, bem como a ampliação da sua coordenação motora, sua lateralidade e psicomotricidade.
Meta- 3: Facilitar o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, aos afetos, à interação social, ao pensamento e à estética;
Meta- 4: Oferecer uma socialização integral às crianças por meio de sua participação e inserção social utilizando atividades pedagógico-lúdicas como recursos para o desenvolvimento das práticas sociais.
Meta- 5: Oferecer uma infraestrutura e instalações adequadas, proporcionar recursos de materiais e bens servíveis necessários para o desenvolvimento, comodidade e estadia da criança na creche.
Meta- 6: Oferecer apoio e orientação às famílias contribuindo para o desenvolvimento integral e efetivo da identidade, da formação social, da integridade e da autonomia infantil.
Meta- 7: Proporcionar um atendimento pedagógico adequado norteado pelas legislações educacional e pelas leis especificas para a Educação Infantil compreendendo os princípios da ética, da moral e legalidade.
Meta- 8: Oferecer atendimento e manutenção dos cuidados essenciais associados à sobrevivência e desenvolvimento da criança, tais como, higiene adequada, limpeza e organização do ambiente e o fornecimento de uma alimentação balanceada e saudável.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
A previsão anual de receitas é de R$ 383.929,73 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) e será repassada na periodicidade mensal de: R$ 34.902,70 (trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e setenta centavos).
A Previsão anual de Despesas é de R$ 383.929,73 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), conforme descrito neste Plano de Trabalho.
1. Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação e apoio:
a) professores e dos profissionais da educação básica;
b) profissionais que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia)
c) profissionais de apoio (monitores, auxiliares de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário da escola, auxiliar de cozinha, cozinheiro, coordenador pedagógico, ajudante geral, supervisores);
2. Contratação de serviços:
a) Fonoaudiólogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem;
b) Psicólogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem;
c) Nutricionista quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem.
3. Despesas com rescisões contratuais:
a) Verbas Rescisórias;
b) Encargos sociais incidentes sobre rescisão contratual.
4. Encargos sociais:
a) INSS;
b) FGTS;
c) Contribuição Sindical;
d) IRRF S/Salários.
- De acordo com a lei Municipal 5575/2015 - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino com recursos do FUNDEB.
- De acordo com a lei 11.494/2007 – que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

5. FORMA DE EXECUÇÃO
Meta 1, 2 3 e 4: Ficarão sob a responsabilidade **das Educadoras e da Coordenadora Pedagógica** que atuarão no desenvolvimento efetivo dos princípios da ética e da moral a partir das atividades pedagógico-lúdicas direcionadas e/ou livres e pedagógicas. Apresentação dos valores e concepções da ética, moral e respeito ao próximo e ao meio ambiente, aplicando-os tanto na rotina diária, quanto nos trabalhos pedagógicos desde o berçário I até o maternal II, avaliando a importância dos valores na formação, socialização e constituição da integridade humana. Elaboração de atividades lúdicas e pedagógicas embasadas nos Eixos para a Educação Infantil, que são: "Movimento, Música, Artes visuais, Raciocínio lógico matemático, Natureza e Sociedade e Linguagem oral e escrita" de acordo com o Planejamento Pedagógico 2018.

Meta 5: Ficará sob a responsabilidade **Presidente da Associação, do Diretor e da Coordenadora Administrativa** que garantirão a utilização adequada dos recursos e verbas recebidos. Formulação de parcerias com as famílias e com a comunidade, afim de que suas contribuições possam colaborar para a melhoria do trabalho pedagógico e para o desenvolvimento integral da criança.

Meta 6: Ficará sob a responsabilidade **da Psicóloga** o atendimento continuo às famílias fornecendo apoio e orientação pedagógica e psicossocial. Este atendimento será individualizado em conformidade com a necessidade de cada criança, neste caso a psicóloga após observar criteriosamente o comportamento da criança dentro da creche, acionará a família, a fim de solucionar os problemas e conflitos internos e externos, bem como garantir o bem estar emocional da criança de forma integral e contínua.

Meta 7: Ficará sob a responsabilidade **da Coordenadora Pedagógica** o acompanhamento da execução dos planejamentos de aula e da rotina escolar comumente com as legislações, principalmente, as que especificam a educação infantil, como as Leis de Diretrizes da Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil, os Parâmetros Nacionais da Qualidade para a Educação Infantil e o Referencial Nacional para a Educação Infantil.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
A aferição do cumprimento das metas se dará a partir:

• Da verificação do desenvolvimento através de avaliações de diagnóstica, que serão devidamente registradas no planejamento de aula formulado pela equipe docente;
• Controle da frequência da criança na creche, através do preenchimento contínuo do diário de classe.
• Registro dos trabalhos pedagógicos de desenvolvimento psicomotor, a partir de fotos e vídeos, bem como do registro de atividades realizadas pelas próprias crianças;
• Da aquisição de informações dos familiares, coletadas a partir de reuniões "pais e mestres", sobre o progresso no desenvolvimento das crianças;
• Da efetiva comunicação e relacionamento permanente entre creche e família, para a obtenção do "feedback", em relação ao trabalho realizado;
• A manutenção permanente dos processos de "cuidar, educar e ensinar", vigentes na reformulação da educação infantil;
• A averiguação contínua da funcionalidade da metodologia utilizada nas atividades e planejamentos, a partir de um relatório dos resultados da execução do trabalho.
• Acompanhamento e ajustamento da aplicabilidade das normas, dos recursos e das atividades propostas no PPP (Projeto Político Pedagógico) e no Planejamento Anual da Instituição.

DATA E ASSINATURA
08 de fevereiro de 2018 Elaine Paiva Lima

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:82AED807

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA

TERMO DE FOMENTO Nº. 0004/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA, INSCRITA NO CNPJ SOB O

Nº 00.568.036/0001-76, OBJETO: O ATENDIMENTO DE 124 (CENTO E VINTE E QUATRO) CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS PRESTANDO ATENDIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL DAS 07:00 ÀS 19:00 HS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL, ALÉM DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO DAS SUAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO – VALOR MÁXIMO DE R$ 261.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS) – RECURSO SUBSÍDIO - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIANE PAIVA LIMA
Presidente-Associação de Integração da Criança

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:744B6BB9

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO
SUBSIDIO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social: Movimento Social de Promoção Humana		CNPJ: 23.952.971/0001-37
Endereço Completo: Av. Uberlândia, 403, São João, Pouso Alegre-MG – CEP 37.550-480		
TELEFONE: (35) 3422-9142	FAX:	E-MAIL: msph@hotmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: OP. 003 – C/C 3569-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jaime Claret da Costa Coelho		
FUNÇÃO: Diretor/Presidente	RG: M-8.140.617	CPF: 038.670.806-15
ENDEREÇO COMPLETO: Av. João Beraldo,897 ,Apt.201,Centro, Pouso Alegre-MG		
TELEFONE: (35) 3421-0423	CELULAR: (35) 98424-1555	E-MAIL: msph@hotmai.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
(descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)
O presente Termo de Fomento tem por objeto o trabalho com 354 (trezentos e cinqüenta e quatro crianças) de 0 (zero) a 05 (cinco) anos visando o seu desenvolvimento biopsicossocial através de uma aprendizagem contínua e formativa, de maneira concreta, estimulando seu conhecimento de mundo, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Nº Crianças Atendidas	**Idade**	**Etapas**
27	0 a 02 anos	Berçário (integral)
40	03 anos	Maternal II (parcial)
24	04 anos	Pré I (integral)
127	04 anos	Pré I (parcial)
136	05 anos	Pré II (parcial)

3. DESCRIÇÃO DE METAS
(descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados)

O Movimento Social de Promoção Humana tem como finalidade prestar atendimento educacional em regime integral e parcial para 354(trezentos e cinqüenta e quatro) crianças na faixa etária de 0(zero) a (05) anos; Assistência Social direcionada á melhoria na qualidade de vida da família em situação de vulnerabilidade social, visando a construção de uma sociedade inclusiva.
Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, promovendo a ampliação de experiências e conhecimentos, através da estimulação pelo interesse de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.
Oferecer atendimento e cuidados assistenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil.
Tornar realidade o respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas as suas circunstâncias individuais, sociais e econômicas.
Oferecer acesso das crianças às atividades e brincadeiras, assimilando como forma de expressão, interação social e cultural e comunicação infantil.
Facilitar o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, estendendo o desenvolvimento das capacidades relativas à comunicação, afetos e interação social.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
(previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

Receita: A previsão anual da receita é de R$ 245.000,00(duzentos e quarenta e cinco mil reais) e será repassada em 11(onze) parcelas mensais, no valor de R$ 22.272,72(vinte e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Despesas: A previsão anual da despesa é de R$ 245.000,00(duzentos e quarenta e cinco mil reais) conforme descrita no plano de trabalho.

Remuneração do pessoal docente:

Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais vinculados ao Movimento Social de Promoção Humana, na modalidade de ensino, em educação infantil : Berçário, maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II, que desenvolvam atividades de natureza técnica- administrativa ou de apoio: auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, monitoras, cozinheira, auxiliar de cozinha. Contratação de profissional liberal, nutricionista, bem como profissionais de assistência social, supervisor escolar, necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

Honorários Contábeis

Pagamento dos encargos sociais:
- Pagamento de INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e dos demais profissionais com vínculo no Movimento Social de Promoção Humana, modalidade de ensino especial, em Educação Infantil Berçário, maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, monitoras, cozinheira, auxiliar de cozinha, em exercício na entidade, bem como profissionais de assistência social, supervisor escolar, necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

Pagamento:
- Férias, férias vencidas, férias proporcionais;
- 13º Salário;
- Rescisões;

Manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino: móveis (cadeiras, mesas, armários); equipamentos eletroeletrônicos (computadores, retroprojetores, monitores, impressoras).

Serviços prestados por terceiros: pagamento de terceiros para execução de serviços nas instalações físicas do sistema de ensino: dedetização, desratização, limpeza da caixa de água.

Manutenção dos equipamentos de segurança como: câmeras de monitoramento, vídeo porteiro , cerca elétrica.

Despesas: água, energia elétrica, telefonia, gás, monitoramento de câmeras e alarmes de segurança, provedor de internet.

Aquisição de material didático-escolar: aquisição de materiais pedagógicos e didático-escolares, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola como: material desportivo, jogos pedagógicos, quebra cabeça, brinquedos educativos, alfabeto ilustrado, alfabeto móvel, alinhavos numerais, alinhavos figuras, baú pedagógico, baú alfabetização, bateria infantil, blocos lógicos, dominós, material dourado, tangram, kits educativos, CDs educativo, coleção amigos especiais, coleção aprendendo e brincando com musica, coleção atividades pratica de dinâmica de grupo.

De acordo com a lei Municipal 5575/2015 - complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do art. 5º, da lei 5442/14 com subsídio.

Alimentação: "Em conformidade com a Resolução nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica''; aquisição de itens alimentícios como: arroz. Feijão, óleo, farinha de trigo, farinha de mandioca, leite, achocolatado, macarrão, pó de café, batata, batata doce, cenoura, tomate, brócolis, cebola, alho, carne moída, carne para cozinhar (acém, patinho, músculo) frango, carne para bife (alcatra, coxão mole) carne suína, extrato de tomate, molho de tomate, farinha de milho, açúcar cristal e refinado, sal refinado, maçã, laranja, banana, mamão, manga, tangerina, chuchu, abobrinha, beterraba, couve-flor, alface, pepino, pimentão, cheiro verde, salsinha, coentro, melancia, marmelada, sucos, batata baroa, milho verde, canjiquinha, canjica branca, ovos, margarina, polvilho, fermento, canela, cravo, orégano, vinagre, milho para pipoca, margarina, bolacha de maisena, bolacha água e sal.

Material de limpeza: aquisição dos seguintes itens: detergente líquido, água sanitária, desinfetante, cloro, papel higiênico, sabão em pó, sabão em barra, bom-bril, esponja multiuso, desengordurante, álcool gel, rodo vassoura, pano de chão, flanela, amaciante de roupas, baldes, limpa vidro, multiuso, sapólio, limpa forno, limpa alumínio, luvas de borracha, removedor, pá de lixo, lixeiras simples ou com pedal, palha de aço, escova de vaso sanitário, sacos de lixo em geral, material descartável: copos, pratos, talheres, luvas e toucas, sabonete líquido, papel toalha para cozinha, guardanapos, toalha de papel para banheiros.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

(forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)

As 354 (trezentos e cinqüenta e quatro) crianças atendidas nesta Instituição em período integral e parcial receberão 04 refeições diárias além de, fazer um acompanhamento no desenvolvimento da socialização, com interação nas atividades lúdicas, livres e pedagógicas, orientações e conceitos de higiene: escovação dos dentes, cuidados com o corpo, atividades estas, inseridas no cotidiano da Instituição.
Os valores da ética, moral e respeito ao próximo são valorizadas e aplicadas nas rotinas diárias.
Elaboração de planejamentos de aulas de acordo com aos projetos pedagógicos propostos, de acordo com a realidade de cada turma, incluindo datas comemorativas, tais como: Páscoa, Dia do Índio, Dia do Livro, Dia das Mães, Festa Junina, Folclore, Meio Ambiente, Semana da Criança, Dia da Bandeira, Natal.
Odesenvolvimento pedagógico será através da aplicação de seqüências didáticas, com ênfase na justificativa, objetivo, plano de ação, resultado e avaliação.
Aplicação de atividades lúdicas, nas quais são utilizadas: a música, artes visuais, movimentos, raciocínio lógico matemático e linguagem oral e escrita, livros, jogos, brinquedos em geral e dramatização.
O Planejamento Pedagógico é parte integrante deste Plano de Trabalho.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
(definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Com respeito á interação nas atividades lúdicas, livres e pedagógicas, orientações de conceitos de higiene, a escovação dos dentes, cuidados com o corpo são inseridos no cotidiano da Instituição, pretendemos alcançar a meta de 90% de socialização dos alunos inseridos nesta Instituição.

Elaborando os planejamentos de aulas referentes aos projetos pedagógicos propostos, de acordo com a realidade de cada turma, incluindo datas comemorativas, tais como: Páscoa, Dia do Índio, Dia do Livro, Dia das Mães, Festa Junina, Folclore, Meio Ambiente, Semana da Criança, Dia da Bandeira, Natal. Pretendemos alcançar a meta de 80% de absorção de valores da ética e moral,dos alunos inseridos nesta Instituição.

Aplicando as seqüências didáticas, com ênfase na justificativa, objetivo, plano de ação, resultado e avaliação. Pretendemos alcançar a meta de 90% no desenvolvimento pedagógico, dos alunos inseridos nesta Instituição.

Aplicando as atividades lúdicas, nas quais são utilizadas: a música, artes visuais, movimentos, raciocínio lógico matemático e linguagem oral e escrita, livros, jogos, brinquedos em geral e dramatização. Pretendemos alcançar a meta de 90%, dos alunos inseridos nesta Instituição.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre 08 de fevereiro 2018

Jaime Claret da Costa Coelho
Diretor / Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:41B499CB

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – ESCOLA PROFISSIONAL DELFIM MOREIRA

TERMO DE FOMENTO Nº. 0001/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – ESCOLA PROFISSIONAL DELFIM MOREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 62.382.395/0011-63, OBJETO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL, NO PERÍODO DO CONTRA TURNO ESCOLAR DE MAIS DE 300 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, E ENTRE ELES, DE MANEIRA ESPECIAL, A ATENÇÃO ESPECÍFICA AO GRUPO DE 30 (TRINTA) ALUNOS PROVENIENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCAIS ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, QUE VISAM DESENVOLVER O PRÓPRIO CRESCIMENTO EMOCIONAL, COGNITIVO, SOCIAL E AFETIVO, FORTALECENDO A PRÓPRIA IDENTIDADE CULTURA E SOCIAL AO LONGO DO ANO LETIVO 2018, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO – VALOR MÁXIMO DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) – RECURSO SUBSÍDIO - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PE. ANDREA CALLEGARI
Diretor
Associação das Obras Pavonianas de Assistência Social – Escola Profissional Delfim Moreira

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:956C48D8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PR 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO 04-2018. IMPROCEDÊNCIA. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em recomposição e manutenção asfáltica. Decisão: improcedência da impugnação e manutenção das cláusulas editalícias. Inteligência do art. 30, II, da Lei 8.666/93 e da jurisprudência pátria.

Pouso Alegre/MG, 14 de fevereiro de 2018.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:EE8548D1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRAO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº
05/2018 – Dispensa de licitação 04/2018 - art. 24, I da lei 8666/93. Objeto: "Contratação de consultoria técnica especializada em engenharia de transportes para análise técnica de aspectos relacionados à engenharia de transportes da concessão de serviço público de transporte coletivo". Valor: R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). Contratada:
Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados S/A. Data da assinatura: 10/01/2018. Vigência: 60 dias.
Dotação orçamentária:
02152678200132069339039001001001, Ficha 949.

Pouso Alegre/MG, 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4F8EF293

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATOS PR 149/17

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/18 – Decorrência: Pregão RP nº 149/17- Objeto: "Aquisição de produtos para a saúde e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pouso Alegre" Valor: R$142.748,80 (cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 12, 14, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53. Data da assinatura: 17/01/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotações orçamentárias:
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.301.0004.2092.3.3.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0003.1127.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.302.0003.1112.4.4.90.52.00 – ficha 675,
02.10.04.122.0017.2156.3.3.9030.00 – ficha 1183.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/18 – Decorrência: Pregão RP nº 149/17- Objeto: "Aquisição de produtos para a saúde e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pouso Alegre" Valor: R$198.425,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Contratada: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, vencedora dos itens 05, 06, 31. Data da assinatura: 17/01/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotações orçamentárias:
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.301.0004.2092.3.3.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0003.1127.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.302.0003.1112.4.4.90.52.00 – ficha 675,
02.10.04.122.0017.2156.3.3.9030.00 – ficha 1183.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/18 – Decorrência: Pregão RP nº 149/17- Objeto: "Aquisição de produtos para a saúde e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pouso Alegre" Valor: R$ 4.645,50 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Contratada: C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A, vencedora do item 13. Data da assinatura: 17/01/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotações orçamentárias:
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.301.0004.2092.3.3.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0003.1127.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.302.0003.1112.4.4.90.52.00 – ficha 675,
02.10.04.122.0017.2156.3.3.9030.00 – ficha 1183.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/18 – Decorrência: Pregão RP nº 149/17- Objeto: "Aquisição de produtos para a saúde e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pouso Alegre" Valor: R$ 37.857,00 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais). Contratada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 8, 9, 10, 11,15, 19, 20, 21, 22, 32, 33, 34, 54 . Data da assinatura: 17/01/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotações orçamentárias:
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.10.301.0004.2092.3.3.90.30.00 – ficha 650,
02.11.10.301.0003.1127.3.3.90.30.00 – ficha 590,
02.11.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00 – ficha 553,
02.11.10.302.0003.1112.4.4.90.52.00 – ficha 675,
02.10.04.122.0017.2156.3.3.9030.00 – ficha 1183.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:971F32E2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATOS PR 153-17

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/18 – Decorrência: Pregão RP nº 153/17- Objeto: "Aquisição de material de higiene pessoal" Valor: R$174.037,50 (cento e setenta e quatro mil e trinta e sete reais). Contratada: DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Data da assinatura: 29/01/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotações orçamentárias:
02.06.08.244.0001.2039.3.3.90.30.00 – ficha 290,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.06.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00 – ficha 304,
02.06.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00 – ficha 297,
02.11.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 637,
02.11.06.244.10.305.0004.20100.3.3.90.30.00 – ficha 801.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4F64542B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 005/2018

AUTORIZA DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a desincorporação do patrimônio da Câmara Municipal do Prata, os bens móveis em razão de estarem inservíveis, seguindo a discriminação abaixo:

Nº DAS PLACAS	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS
0402	MOUSE ÓTICO PRETO PS2 (PPB) – NF. 003513 – 11/10/07 – ON LINE SHOPPING LTDA – EMPENHO Nº 000196/07.
0452	MICRO ON LINE E2180,1GB,HK250,DVD,MOTHER INTEL, MÉMORIA 1GB DDR2 667 MHZ – NF N° 019829 - 10/10/2008 – ONLINE SHOPPING LTDA – EMPENHO N° 000258
0455	**MONITORES 17 SAMSUNG LCD 732NW WIDE PRETO (PPB) NF N° 019829 - 10/10/2008 – ONLINE SHOPPING LTDA – EMPENHO N° 000258**
0462	**MOUSE ÓTICO PRETO PS2 MICRO ONLINE NF N° 019829 - 10/10/2008 – ONLINE SHOPPING LTDA – EMPENHO N° 000258**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 15 de fevereiro de 2018.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:03B94C7C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 026/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2018.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico hospitalar para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (em ambos os olhos) do medicamento RANIBIZUMABE (Lucentis) - medicamento incluso para o paciente Antonio Raimundo Nunes da Silveira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0015739-51.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **RETINA CLINIC LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$4.000,00 (quatro mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação31/01/2018.
Data da Assinatura: 31/01/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:A2381DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 05/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para realização de evento em comemoração ao Carnaval 2018.
DATA DO ADITIVO: 08/02/2018
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: J DE O Souza Eventos-ME
VALOR DO ADITIVO: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
VIGÊNCIA: 07/02/2018 A 28/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 08 de Fevereiro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:B4615844

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 9/2018

Pregão Presencial nº 9/2018

Objeto: Aquisição parcelada e conforme necessidade de Alimentação enteral e Materiais Hospitalares em cumprimento ao deferimento de antecipação de tutela de Processo Judicial. Licitação exclusiva mara Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 1/Marco/2018 às 09:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site
www.pratinha.mg.gov.br, sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 15 de Fevereiro de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:F811BA81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 45/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **MERCIA DA SILVA NUNES** da função de **FGC 4,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 87/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/11/2017.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:57AAA680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 44/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Exonerar a servidora **ALINE DOS REIS SILVA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-7 - GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal: Decreto 84/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2F691F11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 43/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Exonerar a servidora **JANYNE MENDONCA SANCHES DE OLIVEIRA do** cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-2 - ASSESSORIA,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - REGIONAL JUSTINOPOLIS,** nos termos da legislação municipal: Decreto 88/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2017.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:318D6F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 38/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO NEUROLOGISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **DANIELLE FRANCO MACHADO,** classificado (a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2015,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:58F59A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 37/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **GLADSTONE DE BARROS PESSOA,** classificado (a) em **10º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DA017B27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 36/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **BRUNO HENRIQUE FERREIRA PINTO,** classificado (a) em **9º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3BF7C360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 35/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO ORTOPEDISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **MARCELO MARQUES GUIMARAES,** classificado (a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:15BB4DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 34/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **WALAN ROBSON DE SOUZA,** classificado (a) em **13º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:595F09E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 33/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **THIAGO AMORIM ALKMIM DE OLIVEIRA,** classificado (a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:EF6C4DB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 32/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO - 20 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **GISELE ALVES FERREIRA SANTOS,** classificado (a) em **8º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A8D10728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 31/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO - 20 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **WALDILEA LOURENCO DA SILVA,** classificado (a) em **7º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C3A91B85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 30/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO - 20 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **IONARA MARIA GOMES BIE,** classificado (a) em **6º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:30DC24FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 29/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO - 20 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **SYLVIA ISABELLE LIMA PEREIRA,** classificado (a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A363844C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 28/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO - 20 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA NEVES,** classificado (a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C2B12C10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 27/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO - 20 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **VANESSA LUCIANA SANTOS GUIMARAES FREITAS,** classificado (a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B63719FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 26/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ENFERMEIRO - 30 HORAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **CLEITON DIAS DA SILVA,** classificado (a) em **61º** lugar no Concurso Público Edital Nº **02/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0B9DAEB4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 051/2017, Processo: N.º 125/2017. Partes:

Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 06 (seis) meses. Data: 06 de Janeiro de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F1F1B56E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 052/2017, Processo: N.º 125/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **COOPERUT – COOPERATIVA DE TRANSPORTES UNIÃO DE TODOS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 06 (seis) meses. Data: 06 de Janeiro de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:613E661A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 053/2017, Processo: N.º 125/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **EMURB – EMPRESA MINEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 06 (seis) meses. Data: 06 de Janeiro de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E1717464

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 054/2017, Processo: N.º 125/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 06 (seis) meses. Data: 06 de Janeiro de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FD0133E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018** registro de preços para futuro e eventual fornecimento de refeições com bebida inclusa. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:DD3F9B2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL Nº 012/2018-Pregão Presencial Nº 009/2018. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de ferragens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Rio Doce, totalizando R$ 9.694,50 (nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Contrato N.º - 011/2018.Contratado: Luz Divina Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n°05.130.831/0001-00.

Rio Doce, 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:7054760F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA 006/17

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 061/2017.

Às 15 horas do dia 09 de fevereiro de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Concorrência n.º 006/17, Processo n.º146/17 cujo objeto é a escolha de empresa para executar as obras de reforma, adequação, pintura geral, implantação de acessibilidade e instalação de sistema de cisterna vertical para captação de água pluvial na Escola Municipal Irmã Amandina Maria, no bairro São Bernardo, em Santa Bárbara – MG. Abertas as propostas comerciais, apuraram-se os seguintes preços apresentados:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	Valor Global
1	Construtora AGD Ltda - EPP	551.417,34
2	Construtora Ayres Dias Ltda - EPP	561,552,86
3	Construtora Luta Ltda - EPP	545.301,90
4	Construtora Minascon Ltda - ME	517.773,31
5	Construtora Nativa Ltda - EPP	534.628,27
6	GMN Construções Eireli - EPP	537.935,33
7	Huai Engenharia Comércio e Industria Ltda - EPP	530.193,47
8	JS Empreendimentos e Construções Ltda - ME	646.490,73
9	Rezzolve Construções Eireli	605.276,81
10	Romana Engenharia Ltda - EPP	490.636,92
11	SAS Estrutura Metálica Ltda - EPP	638.496,87
12	Yapi Engenharia Ltda - ME	535.044,59

Todas as empresas citadas acima apresentaram propostas e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial		DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA			
		PROP	CUSTO GLOB	CRON	CCU
1	Construtora AGD Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
2	Construtora Ayres Dias Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
3	Construtora Luta Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
4	Construtora Minascon Ltda - ME	Ok	Ok	Ok	Ok
5	Construtora Nativa Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
6	GMN Construções Eireli - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
7	Huai Engenharia Comércio e Industria Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
8	JS Empreendimentos e Construções Ltda - ME	Ok	Ok	Ok	Ok
9	Rezzolve Construções Eireli	Ok	Ok	Ok	Ok
10	Romana Engenharia Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
11	SAS Estrutura Metálica Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
12	Yapi Engenharia Ltda - ME	Ok	Ok	Ok	Ok

A empresa SAS Estrutura Metálica Ltda – EPP constou em suas folhas a numeração de 01 até a página 106, sendo que foram entregues o total de 53 folhas da composição de custos e 10 folhas dos demais documentos, totalizando o total de 63 folhas entregues. A Comissão Permanente de Licitação esclarece que desde já a numeração incorreta não será motivo de inabilitação para o licitante. Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido da representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, para análise das planilhas de composição de custo unitário. Dessa forma, fica designado para o dia 27 de fevereiro de 2018, às 15 horas, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2018.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:BEA53284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/18 - PRC N.º 035/18. Licitação por Cota (Ampla Concorrência e MPEs). Menor preço por item. Objeto: SRP material para composição dos Kits Escolares, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **28/02/18** às 14h, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 15/02/2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:41CB9AA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG –PREGÃO Nº 018/18- PROCESSO N.º 036/18. Objeto: Escolha de empresa de serviços de eventos para a realização completa do 42° Torneio Leiteiro e 39ª Exposição Agropecuária e 26ª Cavalgada de Santa Bárbara, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: 28/02/2018 às 08 horas, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:5BC59623

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 071/2015 -5º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 78/2015
5º Aditivo ao Contrato n.º 071/2015
Contratada: Tribuna Cobranças e Cadastro Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2018.
Valor Estimado: R$ 16.972,32
Data: 13/12/2017

Santa Bárbara, 15/02/2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:5828C5C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 072/2015 -5º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 78/2015
5º Aditivo ao Contrato n.º 072/2015
Contratada: Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2018.
Valor Estimado: R$ 9.379,44.
Data: 13/12/2017

Santa Bárbara, 15/02/2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:BA05236B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/18- PROCESSO N.º 031/18. Exclusiva para MPEs Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de refeições (marmitex) e pães de queijo, conforme especificações constantes no edital. **Nova data** do recebimento das propostas e documentos: 01/03/2018 às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura.

Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:660122E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA 006/17 - RETIFICAÇÃO

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 061/2017.

Às 10 horas do dia 15 de fevereiro de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Concorrência n.º 006/17, Processo n.º146/17 cujo objeto é a escolha de empresa para executar as obras de reforma na Escola Municipal Irmã Amandina Maria, no bairro São Bernardo, em Santa Bárbara – MG.

Identificou-se a ausência de abertura de proposta comercial da empresa Targino de Souza Guido Eireli – EPP, em que pese à decisão final prolatada pela autoridade superior, que acolheu o recurso administrativo habilitando a referida empresa. Assim sendo, a C.P.L constatou o equívoco e procedeu a abertura do envelope de proposta, apurando-se o valor de R$ 499.671,06 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos). Ato contínuo, fica retificado o mapa de preços apresentados, passando a ser:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	Valor Global
1	Construtora AGD Ltda - EPP	551.417,34
2	Construtora Ayres Dias Ltda - EPP	561.552,86
3	Construtora Luta Ltda - EPP	545.301,90
4	Construtora Minascon Ltda - ME	517.773,31
5	Construtora Nativa Ltda - EPP	534.628,27
6	GMN Construções Eireli - EPP	537.935,33
7	Huai Engenharia Comércio e Industria Ltda - EPP	530.193,47
8	JS Empreendimentos e Construções Ltda - ME	646.490,73
9	Rezzolve Construções Eireli	605.276,81
10	Romana Engenharia Ltda - EPP	490.636,92
11	SAS Estrutura Metálica Ltda - EPP	638.496,87
12	Targino de Souza Guido Eireli – EPP	499.671,06
13	Yapi Engenharia Ltda - ME	535.044,59

Todas as empresas citadas acima apresentaram propostas e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial		DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA			
		PROP	CUSTO GLOB	CRON	CCU
1	Construtora AGD Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
2	Construtora Ayres Dias Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
3	Construtora Luta Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
4	Construtora Minascon Ltda - ME	Ok	Ok	Ok	Ok
5	Construtora Nativa Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
6	GMN Construções Eireli - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
7	Huai Engenharia Comércio e Industria Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
8	JS Empreendimentos e Construções Ltda - ME	Ok	Ok	Ok	Ok
9	Rezzolve Construções Eireli	Ok	Ok	Ok	Ok
10	Romana Engenharia Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
11	SAS Estrutura Metálica Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
12	Targino de Souza Guido Eireli – EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
13	Yapi Engenharia Ltda - ME	Ok	Ok	Ok	Ok

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido da representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, para análise das planilhas de composição de custo unitário. Permanece a data de 27 de fevereiro de 2018, às 15 horas, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:9B9812C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03510/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.201 - MANUTENCAO ATIVID.DIRET.ADM.FAZEN-REMUNER.SERVIDOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	723		100	20.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	721	FESSUS	155	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	720	FESSUS	155	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**26.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.201 - MANUTENCAO ATIVID.DIRET.ADM.FAZEN-REMUNER.SERVIDOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204		100	20.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339030 - Material de Consumo	574	FESSUS	155	6.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**26.000,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 09 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:BCD787D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 035/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 01 de março de 2018 às 08:30 horas, para Aquisição de Material Hospitalar. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 09/02/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:EC9B29D2

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 036/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 01 de março de 2018 às 13:30 horas, para Aquisição de Medicamentos. Informações

complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 09/02/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:1980E53F

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 038/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2018. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 05 de março de 2018 às 13:30 horas, para aquisição de medicamentos sobre o maior desconto da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos). Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 09/02/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:B63BA0E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 28/02/2018; Pregão Presencial n.º 010/2018, Processo Licitatório 018/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 15 de fevereiro de 2018.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:21ED708E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÁS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 01/03/2018; Pregão Presencial n.º 011/2018, Processo Licitatório 019/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza e Gás, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 15 de fevereiro de 2018.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:4688909A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 151/2017
DE: 11/12/2017
CREDENCIAMENTO nº 009/2017
CONTRATADO: VIDERE CIRURGICA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 05.451.370/0001-69, com sede à Rua Claudio Manoel, 855, Apt.: 2001, Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP 30.140-100
OBJETO: Contratação de equipe médica composta por Médico Cirurgião Oftalmológico, Anestesista, Oftalmologista e 2 Enfermeiros para a realização de até 200 cirurgias de Facoemulsificação de lente intra ocular dobrável, com o todo material e insumos por conta da equipe executora, inclusive assistência pré e pós operatório, junto à Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 154.320,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 09/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.302.75.2082.3.3.9.0.3.9-f-285	02.07.10.302.75.2187.3.3.9.0.3.9-f-288
02.07.10.302.75.2532.3.3.9.0.3.9-f-303	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:2CBED6AA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 009/2018. Objeto:contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para lavanderia do hospital municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula para o exercício de 2018. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objetoa favor da licitante vencedora:**MINAS WIPE NEGOCIOS LTDA**,inscrita no CNPJ n.º 10.387.368/0001-08, com o valor total de R$ 52.370,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta reais),por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:A358BEC4

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da licitação, PROCESSO Nº 024/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 018/2018.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Santa Margarida. A entrega e a aberturados envelopes será às 08:30(oito e trinta), do dia 28/02/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875-1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:793FA7C4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 013/2018
DE: 23/01/2018
DISPENSA nº 002/2018
CONTRATADO: COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS OLIVEIRA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 17.234.764/0001-44, com sede à Rua José Pereira Lima, 383, Josefina Ferreira da Silva, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos seguintes Pneus novos; 12 Pneus 175/70R, 08 Pneus 175/70R14, 02 Pneus 215/75R17.5, 01 Pneu 1400X24, para manutenção da frota de veículos de propriedade desta Administração Pública Municipal.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos seguintes Pneus novos; 12 Pneus 175/70R, 08 Pneus 175/70R14, 02 Pneus 215/75R17.5, 01 Pneu 1400X24, para manutenção da frota de veículos de propriedade desta Administração Pública Municipal
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 26/01/2018 a 10/02/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.302.75.2082.3.3.9.0.3.9-f-285	02.07.10.302.75.2187.3.3.9.0.3.9-f-288
02.07.10.302.75.2532.3.3.9.0.3.9-f-303	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:07D77B88

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto, destinado Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo odontológico, para atender as necessidades do município no exercício de 2018, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor das empresas: **ORTODENTAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.137.703/0001-80, com o valor total de R$ 106.531,92 (cento e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), **MULTIMIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-ME**, sob o CNPJ: 13.501.850/0001-15 com o valor total de R$ 1.810,86 (mil e oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG 11 de Janeiro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:7A0F7804

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de Botijas de Gás e Água Mineral para atender os diversos setores do município, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor das empresas: **HEDARIO A. DE MIRANDA-ME**, sob o CNPJ: de n° 11.244.615/0001-80, com o valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, e seiscentos reais), **LIDER GÁS ATACADO LTDA**, sob o CNPJ: de n° 04.640.337/0001-14, com o valor total de R$ 30.600,00 (trinta mil reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 22 de Janeiro de 2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:D17D333F

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 006/2018. Objeto:contratação de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal, acessórios e locação de aparelho concentrador de oxigênio para atender as necessidades do Hospital Dr. Jatyr Guimarães de Paula no exercício de 2018. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objetoa favor da licitante vencedora: **MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA – ME**, CNPJ 38.651.402/0001-29, com o valor total de R$ 82.990,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:30F0A663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.
DATA DA ABERTURA: 01 de março de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado homogeneizado tipo C, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sec. M. de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria M. de Saúde e Escolas Municipais/CEMEI'S do município de Santa Vitória. AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP OU EQUIPARADA. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail:

licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:EABB7485

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes), para Merenda Escolar das Escolas Municipais e CEMEI'S de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃP EXCLUSIVA ME, EPP OU EQUIPARADAS. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:0AA8C73A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 008/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 008/2018.
DATA DA ABERTURA: 05 de março de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP OU EQUIPARADAS. MODALIDADE: RP - Pregão Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:58ADB22E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 197/2018

3º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 197/2017; PR 089/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Bernardes & Bastos Ltda. Objeto: equilíbrio econômico financeiro no valor do contrato original; Vigência: 14/02/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$22.381,64; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F65CE91F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS 24, 25, 26 E 27/2018

Extrato contratos: 024, 025, 026 e 027/2018 Pregão nº 003/2018, PL nº 016/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratados: José Ângelo de Lira EPP; João Henrique da Nóbrega ME; LM Comércio Ltda ME; Alteclei Tomaz de Oliveira ME. Objeto do contrato: aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar das Escolas Municipais e CEMEI's do município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$55.066,85; R$82.075,85; R$30.248,29; R$102.838,17. Vigência: 05 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha 282 –
02.07.02.12.361.0054.2278.3.3.90.30.00, FR 100; Ficha 331 – 02.07.02.12.365.0054.2279.3.3.90.30.00, FR 100; Ficha 332 – 02.07.02.12.365.0054.2280.3.3.90.30.00, FR 100; Ficha 346 – 02.07.02.12.366.0054.2321.3.3.90.30.00, FR 100; Ficha 353 – 02.07.02.12.367.0054.2320.3.3.90.30.00, FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:E77C0E8C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 028/2018

Extrato contrato: 028/2018 Pregão nº 001/2018, PL nº 014/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: AF Estruturas e Eventos Eireli ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados à realização do evento "CARNAVAL SANTA VITORIA 2018" no período de 09 a 12 de fevereiro de 2018, cujos serviços consistem no fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e atrações artísticas. Referente ao Lote 12. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$46.186,00. Vigência: 05 de fevereiro de 2018 a 05 de maio de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha
377 – 02.07.03.13.392.0057.2075.3.3.90.39.00, FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.-

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:8F6A47E3

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS 29, 30, 31, 32/2018

Extrato Contratos: 029, 030, 031, 032/2018, Dispensa 013/2018 PL nº 013/2018. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratados: Adãoneli Rodrigues de Aquino; Gilson Alves Barbosa; Moacir Alves Araújo; Sandra Aparecida da Silva Lima. Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre

de 2018. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor estimado de R$6.928,00; R$19.987,92; R$16.143,97; R$6.074,40. Vigência: 09 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha 282 – 02.07.02.12.361.0054.2278.3.3.90.30.00, FR 144; Ficha 331 – 02.07.02.12.365.0054.2279.3.3.90.30.00, FR 144; Ficha 332 – 02.07.02.12.365.0054.2280.3.3.90.30.00, FR 144 e 100; Ficha 346 – 02.07.02.12.366.0054.2321.3.3.90.30.00, FR144; Ficha 353 – 02.07.02.12.367.0054.2320.3.3.90.30.00, FR 144.

Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D465AC0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 088/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2017 -

EXTRATO RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 088/2017
- CREDENCIAMENTO Nº 003/2017 -

ORIGEM: Contrato Administrativo nº 088/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Jacinto e o(a) profissional **ALLEX RUAS FERNANDES, inscrito no CPF nº 644.147.796-34, CRM/MG: 27162**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA DA ÁREA MÉDICA, CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF POR 40 HORAS SEMANA.
FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 17 de janeiro de 2018.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:DCFC7A47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 024/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017
Pregão Presencial SRP N° 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 057/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 024/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **COMERCIAL LAVINIA LTDA-ME, CNPJ: 00.544.198/0001-74**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**.**

VALOR: R$ ***38.150,00*** (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 11/10/2017 à 11/10/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG 11 de Outubro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:CE88E630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2017

PROCESSO Nº 03/2017

MODALIDADE: Pregão nº 03/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: José Mauricio Lara ME

OBJETO: Transporte Escolar

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 05 de fevereiro de 2019.

Santo Antônio do Monte, 29 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:07DA1D5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2017

PROCESSO Nº 03/2017

MODALIDADE: Pregão nº 03/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Vicente de Paulo Alves e Cia Ltda ME

OBJETO: Transporte Escolar

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 05 de fevereiro de 2019.

Santo Antônio do Monte, 29 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:90953638

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2017

PROCESSO Nº 03/2017

MODALIDADE: Pregão nº 03/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: AJ Santos Transportes Eireli ME

OBJETO: Transporte Escolar

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 05 de fevereiro de 2019.

Santo Antônio do Monte, 29 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A98ABDCD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

PROCESSO Nº: 03/2018
MODALIDADE: Pregão nº 02/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: Eduardo Henrique Gonçalves 042.099.526-99
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção corretiva e preventiva dos veiculos e máquinas pertencentes a frota do Município.
VALOR: R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 24/01/2018 a 23/01/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 24 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4A11EE6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

PROCESSO Nº: 03/2018
MODALIDADE: Pregão nº 02/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: Jose Francisco de Sousa ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção corretiva e preventiva dos veiculos e máquinas pertencentes a frota do Município.
VALOR: R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 24/01/2018 a 23/01/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 24 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:218528B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018

PROCESSO Nº: 03/2018
MODALIDADE: Pregão nº 02/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: Andrade Centro Automotivo Ltda ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção corretiva e preventiva dos veiculos e máquinas pertencentes a frota do Município.
VALOR: R$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 24/01/2018 a 23/01/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 24 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:869C1EB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

PROCESSO Nº: 03/2018

MODALIDADE: Pregão nº 02/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES 042.099.526-99

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção corretiva e preventiva dos veiculos e máquinas pertencentes a frota do Município.
VALOR:R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 24/01/2018 a 23/01/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 24 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A02F41C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

PROCESSO Nº: 03/2018

MODALIDADE: Pregão nº 02/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: José Francisco de Sousa ME

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção corretiva e preventiva dos veiculos e máquinas pertencentes a frota do Município.
VALOR:R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 24/01/2018 a 23/01/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 24 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:10664937

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018

PROCESSO Nº: 03/2018

MODALIDADE: Pregão nº 02/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: ANDRADE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção corretiva e preventiva dos veiculos e máquinas pertencentes a frota do Município. **VALOR:**R$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 24/01/2018 a 23/01/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 24 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:175EA313

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2015

PROCESSO Nº 20/2015

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 01/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Construtora Inácio Neto Ltda Me

OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas do Bairro Mangabeiras, conforme Contrato de Repasse 1005627-15, convênio Siconv 785584/2013.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo prazo de três meses, aditando o prazo contratual com vencimento até 02 de maio de 2018.

Santo Antônio do Monte, 01 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2CB7C8AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2014

PROCESSO Nº 01/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Teknisa Software Ltda

OBJETO: Locação de software e prestação de serviço referente ao sistema de alimentação escolar, incluindo serviços de instalação, implantação e manutenção.

ADITIVO: A vigência contratual fica prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2018. O valor mensal pago a contratada passa a ser de R$458,56 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a partir de janeiro de 2018.

Santo Antônio do Monte, 29 de dezembro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:05C318CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

PROCESSO Nº 88/2015

MODALIDADE: Pregão nº 55/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Central Lit Lavanderia Comercial Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia destinados a atender o Pronto Atendimento Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 05 de janeiro de 2019.

Santo Antônio do Monte, 02 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:696A144F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 160/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 41,69%, SENDO NO VALOR DE R$ 60.036,00, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 160/2017 PARA R$ 83.964,00. CONTRATADA: FRANÇA E BORGES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:8AB6E4EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 079/2017

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2017. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: . OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA, COM ACRÉSCIMO DE 50% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO 079/2017. VALOR DO ADITIVO: R$204.846,39. DATA DO ADITIVO: 08/02/2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

JOSÉ ANTÔNIO DE ABREU PEREIRA
Secretário Municipal de Esportes.

JOSÉ XAVIER DA SILVA
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:53ACEAAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N° 086/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº. 086/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2014 DISPENSA Nº. 010/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2017. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS-AMM. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARCELO SOARES LADEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0B1539F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: ULTRACOPY LTDA-EPP. DATA DO ADITIVO: 08/12/2017. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/12/2017 A 22/12/2018. VALOR ESTIMADO: R$176.750,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARCELO SOARES LADEIRA – SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. CESAR JOSE BARBOSA – SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. FLAVIO ROMEIRO LOPES CANÇADO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:E4C9138B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017, CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: SECONCRETE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA-EPP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2018 A 15/02/2019. VALOR: R$ 2.700.000,51 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:95F2DB21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESA VENCEDORA: SECONCRETE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 2.700.000,51 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2018.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:F2431626

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/007/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018. TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA UNITEX. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, E SIMILARES, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TEBELA UNITEX, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. A REALIZAÇÃO DO CERTAME MANTÊM-SE PARA O DIA 20/02/2018, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ÁS 08H45MIN (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) E ABERTURA DOS ENVELOPES ÁS 09H00MIN (NOVE HORAS), NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:29DCDE5B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
2 AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/004/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. COMO NÃO FOI ATINGIDO O NÚMERO DE TRÊS LICITANTES EXCLUSIVOS, O EDITAL FICA ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA. PROTOCOLO E CREDENCIAMENTO ATÉ 28/02//2018 ATÉ ÁS 08HS45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 28/02/2018 A PARTIR DAS 09H00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:27DEC93D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/008/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. A REALIZAÇÃO DO CERTAME MANTÊM-SE PARA O DIA 21/02/2018, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ÁS 08H45MIN (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) E ABERTURA DOS ENVELOPES ÁS 09H00MIN (NOVE HORAS), NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B58EC5B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Município de São João da Ponte – MG, torna público o 1º Termo Aditivo – ao Contrato nº 008/2018 – Inexigibilidade nº 001/2018 com a empresa **ADILSON HARLEY ALVES DA SILVA** – Objeto – Adequação do objeto art. 58 inc. I e 65 inc. I alínea "a" da Lei 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - 06 de Fevereiro de 2018**.**

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:FB5D0E80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.849 DESIGNA COORDENADORA DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº 6.849

Designa Coordenadora de Pessoal da Educação.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do referido cargo entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções, visando o fiel andamento dos trabalhos do setor em questão, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº. 0247/2018 de 07/02/2018; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Priscila dos Santos Dantas Sales,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora de Pessoal da Educação",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, enquanto durar o período de férias da titular, a partir de 15/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A0470C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.494 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.494

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 046/GRH de 31/01/2018, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Ceila Maria Maciel Arantes**, ocupante do cargo de **"Professor PI"**, matrícula nº. 2802, nomeada através do Decreto nº. 2.890 de 27/07/2007, a partir de 19/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:26B650DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.497 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ATRIBUÍDOS À COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 2.478 DE 19/01/2018 PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELACIONADOS AO PARECER AGM Nº. 193/2017, DATADO DE 25

PORTARIA Nº 2.497

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante, designada pela Portaria nº. 2.478 de 19/01/2018 para apuração dos fatos relacionados ao Parecer AGM nº. 193/2017, datado de 25/08/2017, da Advocacia Geral do Município e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação da Controladoria Geral do Município, através do ofício nº. 003/2018 de 08/01/2018, para a designação de Comissão Especial Sindicante a fim de apurar os fatos narrados no Parecer da AGM nº. 193/2017, datado de 25/08/2017, da Advocacia Geral do Município sobre a possibilidade de reajuste e custeio de moradia ao Chefe de Instrução do Tiro de Guerra do Município; **considerando** a consulta realizada pela Chefe do Poder Executivo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 1.0241.688, cujo relator proferiu a decisão de instauração de procedimento visando à apuração de possíveis irregularidades; **considerando** o ofício nº. 005/2018, datado de 08/02/2018, recepcionado nesta Secretaria Municipal de Governo, de iniciativa da Presidente da Comissão Especial, pelo qual solicita a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº. 2.478 em 19/01/2018; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo resolver os assuntos afetos à Administração, em conformidade com as disposições legais, bem como a adoção das devidas medidas cabíveis a fim de estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 18/02/2018, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº 2.478 de 19/01/2018, para a apresentação do relatório conclusivo a Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B8329D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.498 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.498

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 071/GRH de 08/02/2018, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora pública municipal, estável, **Srª. Néa Soares**, ocupante do cargo de **"Supervisora de Gabinete"**, estabilizada por força do Art. 19, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT em 31/03/1980, a partir de 12/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:79FD73B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.495 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.495

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 070/GRH de 09/02/2017, da Gerência de Recursos Humanos, concedida através da Portaria nº. 2.316 em 17/02/2017, prorrogada pela Portaria nº. 2.384 de 19/07/2017, por igual período; **considerando** a nova solicitação

para a prorrogação da referida licença pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 060/GRH de 06/01/2018, da Gerência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº. 2.316 em 17/02/2017, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Juliana Franco da Rosa**, ocupante do cargo de "Cirurgião Dentista", a partir de 20/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2E6F5258

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.493 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.493

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, §4º, combinado com os incisos IX, X, XII e XVII, do Art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 25.782 de 06/02/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, à empresa João Carlos Ferreira de Castro, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.624.190/0001-74, situada à Rua Wenceslau Braz, nº. 161, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. João Carlos Ferreira de Castro, portador do RG nº. 245.581.583 - SSP/SP e CPF nº. 109.837.188-73, a autorização de uso de bem público de parte da Rua Wenceslau Braz, compreendida no quarteirão entre a "Farmácia Americana" e o "Flat Bavária".

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "Wenceslau Folia 2018", no período de 08/02/2018 à 13/02/2018, no horário das 10h00min às 02h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.493
Folha 02

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:96A81F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.499 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.499

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio do local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 25.260 de 12/01/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à Associação do Grupo Carnavalesco Bloco do Pijama, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.772.483/0001-57, situada à Rua Wenceslau Braz, nº. 188 – Loja

02, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Lucélio Pimentel Noronha, portador do RG nº. M-1.792.957 - SSP/MG e CPF nº. 375.943.036-87, residente à Avenida Antônio Junqueira de Souza, nº. 590, bairro Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a concentração do desfile do "Bloco do Pijama e Pijaminha", nos dias 09/02/2018, a partir das 21h00min e no dia 11/02/2018, a partir das 19h00min, respectivamente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.499
Folha 02

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:08954B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.500 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.500

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio do local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** o requerimento solicitado e a autorização concedida de utilização de espaço público, por parte da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, ao Bloco Dus Túlio, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.936.234/0001-85, situada à Rua Dr. Ribeiro da Luz, nº. 187 – Apto. 202, bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. André Luiz Nicolau dos Santos, portador do RG nº. M-9.350.039 e CPF nº. 056.903.576-77, residente à Rua Madame Schimidt, nº. 361, bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao estacionamento do Parque das Águas, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a concentração do desfile do "Bloco Dus Túlio", nos dias 10/02/2018 e 13/02/2018, no horário das 23h00min à 03h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.500
Folha 02

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:09534DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.501 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.501

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio do local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** o requerimento solicitado e a autorização concedida de utilização de espaço público, por parte da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, ao Sr. Dalvo Rodrigues Alves, inscrito no CPF sob o nº. 801.008.136-15 e RG nº. M-3.257.941, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, nº. 418, bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao estacionamento do Parque das Águas, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a concentração do desfile do "Bloco Carnavalesco Mais ou Menos", no dia 12/02/2018, no horário das 23h00min à 03h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.501
Folha 02

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4EC4D311

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 010/2018

Contrato nº. SAAE/SLO-010/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Vaigás Comércio de Gás Ltda. ME
Modalidade: Dispensa nº. 017/2018
Objeto: fornecimento de gás de cozinha.
Valor total: R$ 3.250,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura, com empenho adstrito ao exercício financeiro de 2018.
Data da assinatura: 31/01/2018.

DANIEL DONATO NUNES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F58EE190

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 011/2018

Contrato nº. SAAE/SLO-011/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: WCM Muros Ribeiro e Cia. Ltda. ME
Modalidade: Dispensa nº. 021/2018
Objeto: fornecimento de toners para impressoras laser.
Valor total: R$ 5.893,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura, com empenho adstrito ao exercício financeiro de 2018.
Data da assinatura: 01/02/2018.

DANIEL DONATO NUNES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:98A08165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONVITE 001 2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Convite nº 001/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de reforma de Prédio Administrativo, situado à Rua Geraldo Marcolini, nº 1.882 – Vila Santa Maria, iniciando em 02/02/2018 e findando em 18/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

LUIZ ANTONIO M.T. ARANDA ENGENHARIA - ME.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

01/02/2018.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:EEDB12DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA PREGÃO 003/2018

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato da ata. Pregão 003/2018, publicado na data de 02/02/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "R$ 81.988,00 (oitenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais)", leia-se: "R$ 40.994,00 (quarenta mil novecentos e noventa e quatro reais)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FB21F86C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 52

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2018 DISPENSA Nº 15/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 52/2018, Dispensa n° 15/2018, cujo objeto é a Aquisição de materiais de limpeza para o atendimento da secretaria municipal de educação. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 15 de fevereiro de 2018

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:240B0F86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - FMS	
INICIO: 05/02/2018	TÉRMINO: 05/02/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 003/2018 - FMS	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 002/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor global de **R$ 24.928,50 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**
CNPJ:	49.228.695/0001-52

Tapira/MG, 05 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:AA025C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº **014/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A SEREM SERVIDAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Data de Recebimento dos Envelopes: 28/02/2018 às 09h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 15 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:DAAA643E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 015/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONCRETO USINADO, A SER UTILIZADO NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data de Recebimento dos Envelopes: 28/02/2018 às 16h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 15 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:9245075C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre nomeação e substituição de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 045/2017, proveniente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a nomeação de Defensor Dativo para fazer a defesa da servidora investigada no PAD 007/2017

CONSIDERANDO ainda a desistência da Defensora Dativa **EDIELEM LOURENÇO DOS SANTOS**, conforme documento juntado aos autos

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como Defensor Dativo o **Dr. ADRIANO MOREIRA DO NASCIMENTO,** inscrito na OAB-MG 151821 para acompanhar e fazer a defesa da servidora EDILENE PEREIRA

RAMOS PÊGO no PAD 007/2017 em todas as fases do referido Processo Administrativo Disciplinar até o julgamento final.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na presente data.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni/MG, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:F28DE807

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.763, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 7.763, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria a Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990 (Estatuto da criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que o adolescente em que se atribui a autoria de ato infracional encontra-se em situação peculiar de desenvolvimento e deve ser contemplado por todos os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, visando assegurar a proteção integral;

CONSIDERANDO que o Fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo requer o esforço conjunto das políticas setoriais;

CONSIDERANDO que a Lei que institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE estabelece as competências na execução do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e ainda a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com Plano Nacional;

CONSIDERANDO ainda que os Artigos 7º, 8º e respectivos parágrafos da Lei 12.594/12 define que a construção dos Planos de Atendimento Socioeducativo deverá, obrigatoriamente, prever ações articulares nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos.

DECRETA:
Art. 1º Ficainstituída, no âmbito Municipal, a Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de promover a articulação, a integração e a pactuação dos órgãos e entidades envolvidas na execução do Atendimento Socioeducativo, na elaboração e no planejamento de ações estratégicas destinadas ao atendimento do adolescentes cumprindo medidas socioeducativa.

Art. 2º Compete à Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Município de Teófilo Otoni/MG:

I – Elaborar, por meio do processo participativo, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, definindo as ações que possibilitem complementar o atendimento de adolescentes a quem se atribua a autoria do ato infracional, em conformidade com plano Nacional e respectivo Plano Estadual, e submetê-lo à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA;

II – Instituir pauta e agenda de compromisso conjunto para a elaboração do Plano;

III – estabelecer mecanismos de construção de diagnósticos das políticas, monitoramento das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do sistema Municipal do Atendimento Socioeducativo que visam à construção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

Art. 3ºA Comissão Intersetorial Municipal do Sistema Socioeducativo será composto por:

I. Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação,

II. Gestor da Secretaria Municipal de Saúde,

III. Gestor da Secretaria Municipal de Educação;

IV. Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;

V. Gestor da Secretaria Municipal de Economia Solidária, Trabalho, Emprego e Renda;

VI. Gestor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
VII. Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

VIII. Representante do Conselho Municipal da Assistência Social;

IX. Representante do Conselho Tutelar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 09 de fevereiro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:C02383D4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 23, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Exonera servidor publico".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o **Sra. EMANUELA RODRIGUES MARTINS,** para o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Obras no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 09 de fevereiro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:C6B8ABE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
TERMO ADITIVO 004/2018 AO CONTRATO 004/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG, com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, em Três Marias/MG, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, neste ato representada porseu PRESIDENTE, Vereador **NIATOR FIGUEIREDO**,brasileiro, divorciado, Servidor Público Municipal, RG: MG- 3.924.580 SSP/MG, CPF: 521.615.876-68,residente e domiciliado na Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 500, Bairro DNER, em Três Marias/MG. CEP: 39.205.000, doravante denominada **CONTRATANTE,** e **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, Pessoa Juridica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº3.035, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.140.090, Telefone/FAX: (31)3292-6388, representada por **JOEILSON PINTO CHAVES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, nº 140, Apto 102, Bairro Prado, CEP 30.411.137, em Belo Horizonte -MG., portador da Cédula de Identidade M – 56.147-MG, SSP/MG, CPF nº 071.776.236-04, denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, celebrar o **TERMO ADITIVO 004** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2015, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao valor inicial do Contrato 004/2015, em razão dos serviços ora acrescentados, o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais totalizando o valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- As demais Cláusulas permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

Câmara Municipal de Três Marias, 01 de Fevereiro de 2018.

Contratante:
Câmara Municipal de Três Marias
VEREADOR - NIATOR FIGUEIREDO
Presidente

Contratada:
JOEILSON PINTO CHAVES

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:BEBF702D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – com o **CNPJ**: 20.215.539/0001-75, representada pelo **PRESIDENTE**, Vereador **NIATOR FIGUEIREDO**

CONTRATO 001/2018- Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos para o exercício de 2018, exceto reposição de peças. Empresa CITY ELETRONICS, inscrita no CNPJ sob o n° 25.028.621/0001-04. Fundamento: art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Valor: R$ 720.00,00 (setecentos e vinte reais) por mês, pelo prazo de 11 meses, Totalizando: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) ano, com a vigência de 01/02 a 31/12/2018.

CONTRATO 002/2018 - Cópias xérox para atender serviços do legislativo no exercício de 2018. Empresa ROSINEIDE AMARAL LOPES DE ANDRADE ME, CNPJ: 65.286.312/0001-59. Fundamento: art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Valor R$ 300,00 (trezentos reais) por mês, limitado a seis mil cópias/mês, e ao preço unitário de R$ 0,05 (cinco centavos) , pelo prazo de onze meses, totalizando o Valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) ano, com a vigência de 01/02 a 31/12/2018.

CONTRATO 003/2018 - Conexão de Internet - Link dedicado 5 megas full - IP Valido, Link Dedicado, Mikrotik SXT, Autonomia de Energia Elétrica de 10 horas, Autenticação por MAC transparente, SLA de 99,08% ,Custo de ativação, Suporte Técnico DDG e Atendimento Preferencial. Todo o equipamento necessário para ativação da internet será em regime de Comodato. **Empresa** TRES MARIAS NET LTDA-ME, CNPJ 08.644.824/0001-06. Fundamento: art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Valor: R$ 398,00 (trezentos noventa e oito reais) mensais, valor total : R$ 4.378,00 (quatro mil, trezentos setenta e oito reais) ano, com a vigência de 01/02 a 31/12/2018.

Três Marias

PABLISON MICKEY DE AGUIAR CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:72DC4CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018

O Município de Três Marias - MG, através da Pregoeira, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço - Item, objetivando o Registro de Preços para a prestação de serviços de refrigeração, contemplando aquisição de peças, troca, consertos, limpeza, entre outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços. **Julgamento: 28/02/2018, às 13:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 15 de fevereiro 2018.

JANAÍNA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira
Substituta

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:51D7F26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 014/2018**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 004/2018**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 14 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:85BB142C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 098/2017 – PROCESSO N.º 982/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. Altera-se o valor unitário registrado para o item gasolina comum, reajustando-se o mesmo para R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos), o litro. Data: 08/02/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:B5E1AE0D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas. Detentora: Dalmo José de Oliveira Cunha, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.453.103/0001-90. Valor global registrado para a Ata: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2019.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A412456A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REALINHAMENTO DE PREÇO - Nº SAAE-TPO-010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Hidrogeron Prestadora de Serviços e Consultorias Especializadas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.903.093/0001-06. Objeto: Fica realinhado o preço contratado reduzindo para o valor de R$ 6.232,18 (seis mil duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/02/2018 e encerrando-se em 25/02/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 09 de fevereiro de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:968DF048

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-012/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Araxá Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.417.494/0001-00. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em 03/03/2018 e encerrando-se em 03/03/2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 09 de fevereiro de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E558A3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS EDITAL 003/18 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão autuador n.º 253870, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo, Três Pontas - MG - CEP. 37190-000.
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HGK9106	AG02814713	01/12/2017	545-26	195,23
GXU7646	AG02814774	29/11/2017	554-11	195,23
MWB3996	AG02814778	30/11/2017	518-51	195,23
CIL2109	AG02814716	04/12/2017	545-22	195,23
PZD8336	AG02814720	05/12/2017	736-62	130,16
OOX9946	AG02814724	06/12/2017	545-26	195,23
PXR0506	AG02814797	05/12/2017	556-80	195,23
EQL7036	AG02812849	07/12/2017	554-12	195,23
ORC1269	AG02812842	06/12/2017	518-51	195,23
GZB1279	AG02812852	07/12/2017	554-12	195,23
GWH5309	AG02812904	07/12/2017	518-51	195,23
HIN2469	AG02812905	07/12/2017	554-12	195,23
CGC0568	AG02814785	04/12/2017	554-14	195,23
DYI6828	AG02814725	06/12/2017	554-12	195,23
OWL0678	AG02814730	06/12/2017	518-51	195,23
GWR8618	AG02814793	05/12/2017	545-21	195,23
HGY5378	AG02812895	06/12/2017	545-21	195,23
GUY5088	AG02812898	07/12/2017	546-00	130,16
GBL0998	AG02812900	07/12/2017	556-80	195,23
GZB1914	AG02814707	24/11/2017	546-00	130,16
HKV4334	AG02814787	04/12/2017	554-14	195,23
GUW9012	AG02814799	05/12/2017	554-14	195,23
PUL0512	AG02814813	06/12/2017	546-00	130,16
PUD9332	AG02812847	06/12/2017	736-62	130,16
HES4162	AG02812901	07/12/2017	554-12	195,23
HJL9012	AG02814814	06/12/2017	554-12	195,23
GPE5054	AG02814723	06/12/2017	545-26	195,23
PYL1994	AG02814727	06/12/2017	554-13	195,23
GSB0184	AG02814729	06/12/2017	736-62	130,16
GYI2864	AG02814807	06/12/2017	518-51	195,23
GZB1414	AG02812908	07/12/2017	554-12	195,23
OWV0514	AG02814815	06/12/2017	554-12	195,23
OPE7813	AG02814711	29/11/2017	545-21	195,23
HNS4593	AG02814771	28/11/2017	555-00	130,16
CVL5523	AG02814715	04/12/2017	762-52	293,47
OQR7317	AG02814712	29/11/2017	545-26	195,23
EYX0277	AG02814775	30/11/2017	762-51	293,47
GPE5143	AG02814719	05/12/2017	556-80	195,23
DXH3043	AG02814806	06/12/2017	518-51	195,23
OWR2057	AG02814798	05/12/2017	541-00	130,16
FQB8077	AG02814810	06/12/2017	518-51	195,23
DQP3657	AG02814811	06/12/2017	554-12	195,23
NYD1917	AG02812848	07/12/2017	573-80	293,47
HCD4497	AG02812858	07/12/2017	554-13	195,23
HCF5667	AG02812903	07/12/2017	545-22	195,23
HJW0585	AG02814710	28/11/2017	736-62	130,16
DIB2085	AG02814772	28/11/2017	556-80	195,23
OPR3625	AG02814783	01/12/2017	545-26	195,23
GZB0355	AG02814784	04/12/2017	556-80	195,23
GPE9301	AG02814773	29/11/2017	545-22	195,23
GUE3221	AG02814776	30/11/2017	554-11	195,23
OPR5081	AG02814779	01/12/2017	545-22	195,23
PUH8451	AG02814788	04/12/2017	545-26	195,23
GSR0245	AG02814718	05/12/2017	545-21	195,23
NSA1705	AG02814722	06/12/2017	545-26	195,23
PZZ7085	AG02814802	06/12/2017	736-62	130,16
GZO5425	AG02814808	06/12/2017	518-51	195,23
HDT2205	AG02812854	07/12/2017	554-12	195,23
AZI9905	AG02812856	07/12/2017	545-22	195,23
GUW9615	AG02812899	07/12/2017	545-21	195,23
EJH6955	AG02814819	06/12/2017	541-00	130,16
GQP0551	AG02814794	05/12/2017	545-21	195,23
DQY8841	AG02812844	06/12/2017	554-12	195,23
OPX9881	AG02812845	06/12/2017	554-12	195,23

NGI0461	AG02812902	07/12/2017	554-12	195,23
GZB0781	AG02814818	06/12/2017	554-12	195,23
BBB0381	AG02814821	06/12/2017	583-50	195,23
PXY6570	AG02814781	01/12/2017	554-11	195,23
FVG2300	AG02814721	06/12/2017	556-80	195,23
GYI2560	AG02814728	06/12/2017	762-52	293,47
GSZ2400	AG02814800	05/12/2017	546-00	130,16
GRI5530	AG02814804	06/12/2017	555-00	130,16
OPD6870	AG02812857	07/12/2017	554-13	195,23
HOA6930	AG02812896	07/12/2017	545-21	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 09/02/2018 - Total de registros: 74

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:CAA590B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS EDITAL 004/18 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão autuador n.º 253870, através da Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97, e pela Resolução CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, n.º 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, á Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo – Três Pontas - MG - CEP. 37190-000, (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GPE2089	AG02810296	20/01/2018	562-24
HCD4646	AG02810392	20/01/2018	518-51
OWO2826	AG02812999	16/01/2018	545-22
LQN4829	AG02810326	17/01/2018	518-51
CGX3569	AG02810391	20/01/2018	518-51
GSR0918	AG02810293	19/01/2018	583-50
PXL8358	AG02810294	20/01/2018	562-24
OQU6238	AG02810321	17/01/2018	518-52
HNB3392	AG02810389	17/01/2018	520-70
DFO9194	AG02810320	16/01/2018	573-80
HEU3714	AG02810325	17/01/2018	518-51
GNG6293	AG02810299	21/01/2018	538-00
APN4183	AG02810300	21/01/2018	685-80
DUT8263	AG02810329	18/01/2018	518-51
PXL0927	AG02810291	19/01/2018	605-01
PXL0927	AG02810292	19/01/2018	583-50
GKZ9997	AG02810297	21/01/2018	562-24
HKA7457	AG02810324	17/01/2018	763-31
HIL2557	AG02810327	17/01/2018	587-80
PYU8795	AG02810323	17/01/2018	763-31
DAM7675	AG02810331	20/01/2018	546-00
FBN3611	AG02810298	21/01/2018	562-24
PVO0931	AG02810388	17/01/2018	763-31
NYB5315	AG02813000	16/01/2018	546-00
GUW7120	AG02810315	15/01/2018	545-22
HZS3530	AG02810385	17/01/2018	518-51

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 09/02/2018 - Total de registros: 26

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:2783DA05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2018

PUBLICIDADE DO CONTRATO – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna o público o extrato de contrato administrativo nº. 0010/2018, referente a **contratação emergencial de empresa especializada para locação e recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender o programa oxigenoterapia e para Unidade Mista de Saúde até a formalização da contratação do processo licitatório n°.009/2018, Pregão Presencial n°.002/2018, que esta em fase recursal**. Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas n°.35.820.448/0039-09 . Valor: R$15.660,00. Vigência: 29/01/2018 a 28/02/2018.

Tupaciguara/MG, 29 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito de Tupaciguara.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:EAA8724C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 01/03/2018 ÀS 08:00 NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA20147@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA *www.tupaciguara.mg.gov.br.*

TUPACIGUARA/MG, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:54168DCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: CASA DE CARNES MARTINS & DIAS LTDA - CNPJ Nº. 17.283.521/0001-04 -

VALOR: R$**R$146.698,50 . VIGÊNCIA: 15/12/2018 - 31/12/2018 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
02.03.01.12.306.0004.20.042.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 179 - 01.0000.0000.0000
02.03.01.12.306.0004.20.042.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 179 - 01.0001.0001.0001
05.01.01.08.244.0009.20.149.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 796 - 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.244.0009.20.149.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 796 - 01.001.0001.0001
05.01.01.08.244.0009.20.144.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 760 - 1.0056.0056.0056
05.01.01.08.244.0009.20.146.3.390.30 - Material de Consumo - Ficha 773 - 01.0029.0029.0029
02.02.01.04.122.0002.20.015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000

TUPACIGUARA/MG, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D04A1808

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 003/2018 – O Município realizará no dia 01/03/2018, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 003/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA/MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email:
licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 15 de Fevereiro de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:241047B4

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 004/2018 – O Município realizará no dia 05/03/2018, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 004/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA/MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 15 de Fevereiro de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:8411E099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FILIAÇÃO/2018 ENTRE MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS E UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO UNDIME/MG

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG – EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO/2018 ENTRE MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS E UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO UNDIME/MG, CNPJ 23.840.622/0001-23.

OBJETIVO: O presente Termo de Filiação estabelecer parceria entre as partes, com finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico – pedagógico na gestão educacional do MUNICÍPIO. **VALOR:** R$ 450,00 anual. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.01.12.122.0005.2017.3.3.90.39.00**,** Ficha 90. **PRAZO:** 31/12/2018. **ASS:** 09/02/2018.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:FF0EF8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2017

MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Convênio 01/2017. Termo Aditivo ao Convênio 01/2017, celebrado entre o município de União de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob n. 01.051.819/0001-40 e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, inscrito no CNPJ sob o n. 25.437.484/0001-61, com a interveniência da Fundação de Ensino e pesquisa de Uberaba - FUNEPU, CNPJ 20.054.326/0001-09, firmado em 07/04/2017, visando prorrogar o prazo de vigência para execução dos trabalhos A PARTIR DE 08/02/2018 a 31/03/2018.
Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal 8.958/1994, regulamentada pelo Decreto n° 7.423/2010, Decreto n° 8.240/2014 e alterações posteriores.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:9FDFF1CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. PL Nº 273/2017. PP – RP Nº 095/2017.

HOMOLOGAÇÃO. DAS PARTES: PMV e a empresa **BIOHOSP PROD. HOSP. LTDA. VLR: R$ 277.279,20**.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BB777D50

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. PL Nº 260/2017. PP – RP Nº 088/2017.

HOMOLOGAÇÃO. DAS PARTES: PMV e a empresa **UNIVERSO AUTO LUB LTDA – ME. VLR: R$ 25.165,10**.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7232CBBF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. PL Nº 246/2017. PP – RP Nº 082/2017. HOMOLOGAÇÃO.

DAS PARTES: PMV e as empresas **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA e ZÊNITE COMERCIAL EIRELI - ME**. **VLR: R$ 13.079,50**.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1BA5CBD5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. PL Nº 007/2018. PP – RP Nº 003/2018. HOMOLOGAÇÃO.

DAS PARTES: PMV e as empresas **JRS PNEUS LTDA, MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI-EPP e CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**. **VLR: R$ 101.791,90**.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8ECACE15

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. ATA DE JULGAMENTO DO PL Nº 007/2018 – PP. RP. Nº 003/2018.

A PMV, comunica que a ata de julgamento, encontra-se disponível no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:915673C2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. PL Nº 236/2017 – PP RP Nº 075/2017 - CONTRATO Nº 001/2018. AVISO DE NOTIFICAÇÃO.

Notificamos a empresa **MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI – ME,** CNPJ nº 21.984.069/0001-77 tendo em vista o atraso na entrega dos itens dispostos na NAF 160. A empresa fica ciente que está sujeita às penalizações constantes no contrato supra mencionado.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EB626011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 27/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 27/2018, - Contratado: RAUL FERREIRA DOS SANTOS, **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DE JUNTA MILITAR, E TI - TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA**, Valor:** R$12.000,00,**VIGÊNCIA: 25**/01/2018 A 31/12/2018 **- PAL 031/2018**.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:DADB0CF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 29/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, AVISO DE CREDENCIAMENTO, a Presidente da CPL, torna Publico que atenderam o chamado os interessados ao Processo Nº 11/2018, Credenciamento Nº 001/2018, Cujo objeto è, CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICAOU JURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA, CREDENCIADO: CLINICA MEDICA SAYONARA LTDA-EPP, no Item: 01, do referido Edital, Dotação Orçamentária: 10.302.0015.2064. Vigência: 29/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:0581746D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 18/2018, - Contratado: DÉCIO LUIZ MAGALHÃES, **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO A FAMÍLIA CARENTE**, Valor:** R$3.000,00,**VIGÊNCIA: 18**/01/2018 A 31/12/2018 **- PAL** 029/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:B2F4E09E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 19/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, AVISO DE CREDENCIAMENTO, a Presidente da CPL, torna Publico que atenderam o chamado os interessados ao Processo Nº 11/2018, Credenciamento Nº 001/2018, Cujo objeto è, CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICAOU JURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA, CREDENCIADO: SEMET SERVIÇOS MÉDICOS- ME, nos Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, do referido Edital, Dotação Orçamentária: 10.302.0015.2064. Vigência: 19/01/2018 A 31/12/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:7715A5D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 34/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 34/2018, - Contratado: NEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS,**Objeto: Prestação De Serviços De Requerimento De Autorização Ambiental – AAF DN F-02-04-06, Base De Armazenamento E Distribuição De Lubrificantes, Combustíveis Líquidos Derivados De Petróleo, Álcool E Outros Combustíveis Automotivos., Valor: R$: 3.500,00, VIGÊNCIA:**02/02/2018 A 07/03/2018 **- PAL 32**/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:AF1F4B8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 035/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 35/2018, - Contratado: JACO PAIVA DE AMORIM,**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, FORTALECIMENTO E VINCULO**, Valor: R$: 6.000,00, VIGÊNCIA:**02/02/2018 a 31/12/2018 **- PAL** 35/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:E30FC03F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO 15/2018.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 39/2018, PREGÃO 15/2018, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, abertura **dia: 01 de Março 2018 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4526C0D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2018 – PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº 00005/2018

A prefeitura Municipal de Campo do Meio – MG, através do pregoeiro, torna publico a abertura de processo, tipo Menor Preço Unitário, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO REIS, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES PSF(PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA). O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda a sexta feira, no horário compreendido das 8 às 11horas e das 13 às 17 horas na Rua Dr. José Mesquita Neto nº.356, Centro, CEP 37.165-000, Município de Campo do Meio. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (35)-3857-1319. Campo do Meio e no site: www.campodomeio.mg.gov.br . A abertura da sessão será no dia 28/02/2018 às 09:00, quando serão recebidos os envelopes, proposta e documentação e credenciados os representantes das empresas interessadas.

CAMPO DO MEIO, 14 de fevereiro de 2018

GREISSON CESAR DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:CED61DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO Nº: 2/2018

Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo nº: 2/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 2/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PROJETO, COM APROVAÇÃO DA CEMIG, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA O DAEPA.

A Comissão Permanente de Licitação da DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2/2018.

FORNECEDOR: PROJETEC CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

001 000001 SE SERVICO DE EXTENCAO E R$ 16.000,000 R$ 16.000,00
MODIFICACAO DE REDE, COM
FORNECIMENTO DE PROJETO COM
APROVACAO DA CEMIG, INCLUINDO
MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NO DISTRITO
DE TEJUCO.

Patrocinio, 7 de fevereiro de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:2E17DB90

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO Nº: 1/2018

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo nº: 1/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 1/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA (ZERO HORA) ANO DE FABRICAÇÃO 2018, TRAÇÃO 4 X 4 , EQUIPADA COM CABINE FECHADA E AR CONDICIONADO, PARA USO NA SEÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO DO DAEPA.

A Comissão Permanente de Licitação da DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 1/2018. EMPRESA VENCEDORA: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

001 000001 UN RETROESCAVADEIRA CABINADA R$ 179.900,00 TRACA 4 X 4, 0 KM, FABRICACAO NACIONAL, ANO MINIMO DE FABRICACAO: 2018, MOTOR DIESEL, 4 CILINDROS, ALIMENTACAO COM POTENCIA LIQUIDA DE NO MINIMO 84 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6.500 KG, CABINE FECHADA ROPS/FOPS, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA DA RETRO DE NO MINIMO 1.500 KG, ALAVANCADE REVERSAO FRENTE E RE LOCALIZADA NA COLUNA DE DIRECAO, ALARME SONORO DE MONITORAMENTO CONTRA PANES DAS PRINCIPAIS FUNCOES VITAIS DO EQUIPAMENTO NO PAINEL DE

INSTRUMENTOS, KIT ILUNINACAO E SINALIZACAO DIANTEIRA E TRASEIRA.

Patrocinio, 1 de fevereiro de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:7A688383

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 700/2018

PORTARIA N.º 700/2018

NOMEIA LARISSA BORGES ALVES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA DE SETOR II

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009 e 96/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, LARISSA BORGES ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora de Setor II, Nível XIV, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 07 de fevereiro de 2018.

WANDERLEY MARRA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:2687782E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO Nº 01/2018

Processo nº: 1/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 1/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da FENACAFÉ - Festa Nacional da Capital do Café, em comemoração ao aniversário da cidade de Patrocínio/MG nos dias 04 a 08 de abril de 2018, com a prestação de serviços de montagem da estrutura, contratação de shows e exploração do espaço comercial, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.

Ficam convocados os licitantes participantes para o continuidade da reunião de julgamento da fase de habilitação do processo supra referido.

Data: 19 de fevereiro de 2018, às 16:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:502421DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 4/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 4/2018
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 2/2018
Tipo: Global

Objeto: Concessão de outorga onerosa para prestação de serviços de implantação, operação e controle para o sistema de Estacionamento Rotativo pago - ZONA AZUL-, para veículos automotores nas vias públicas do município de Patrocínio/MG, com disponibilização de sistema de vendas de créditos de rotativo com talões impressos, cartões magnéticos e créditos eletrônicos, incluindo obrigatoriamente os seguintes equipamentos eletrônicos: parquímetros e terminais eletrônicos portáteis, aplicativos computacionais, materiais e mão de obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que fica **SUSPENSA** a data de abertura do processo supra referido, anteriormente marcada para o dia 16 de fevereiro de 2018 às 09:00 hs.

A nova data de abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será devidamente publicada, para conhecimento de todos.

Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:4BF68ED0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTA DE ESCLARECIMENTO 1

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE URBANISMO

Patrocínio, 15 de fevereiro de 2018

NOTA DE ESCLARECIMENTO 1

Nota de esclarecimento referente aos questionamentos apresentados pela empresa **Construtora Queiroz Parreira Ltda – EPP.**

01. No item 8.1.15 o edital é claro ao informar que é permitido a apresentação de UM OU MAIS atestados para comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, porém, no que diz respeito a comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, item 8.1.14, não é da mesma forma. Podem ser apresentados mais de um atestados (somatório de atestados) para comprovação de características construtivas?

No item 8.1.14. a *"comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT [...]"* deve comprovar que cada profissional já tenha executado uma ou mais obras e *"serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo [...],* ***com as mesmas características construtivas e com área mínima de 2.504,50 m² (dois mil quinhentos e quatro metros e cinqüenta centímetros quadrados), o que equivale a 50% (cinqüenta por cento) da área total da obra a ser executada".*** **Não será permitida a somatória de Certidões de Acervo Técnico – CAT para atingir os quantitativos mínimos exigidos no Edital para um mesmo item.**

No item 8.1.5. a *"comprovação da capacitação técnico-operacional, conforme Súmula 263 do TCU, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante [...],"* deve comprovar que a licitante já tenha executado uma ou mais obras e *"serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo [...],* ***com as mesmas características construtivas e com área mínima de 2.504,50 m² (dois mil quinhentos e quatro metros e cinqüenta centímetros quadrados), o que equivale a 50% (cinqüenta por cento) da área total da obra a ser executada".*** **Não será permitido o somatório de Atestados para atingir os quantitativos mínimos exigidos no Edital para um mesmo item.**

02. Há necessidade de apresentar Composição de Preços unitários para TODOS os serviços da Planilha Orçamentária? No item 9.1.2.1 do edital apenas é citada a Composição de Preços, mas em momento algum é informado a necessidade do mesmo compor o envelope de Proposta;

No item 9.1.2.1: A "*composição de preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente todas as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamento e serviços*"; para os itens que excederem o valor determinado na planilha ou Anexo I do Edital, estas composições deverão compor o envelope de proposta. Sujeito a avaliação da Comissão de Licitação e desde que o valor global da proposta não ultrapasse o valor de referência do Edital.

03. O item 12.1.9 da Planilha Orçamentária não está entrando no somatório de valores final. Isso gerará um custo de R$ 148.780,38.

Item corrigido na planilha.

Nota de esclarecimento referente aos questionamentos apresentados pela empresa **Extra Engenharia Ltda**.

01. Conforme item 9.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente todas as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços, questionamos:
se faz necessário a apresentação juntamente com a proposta de preço da composição de preços unitários de todos os itens da planilha orçamentária discriminadamente?

No item 9.1.2.1: A "*composição de preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente todas as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamento e serviços*"; para os itens que excederem o valor determinado na planilha ou Anexo I do Edital, estas composições deverão compor o envelope de proposta. Sujeito a avaliação da Comissão de Licitação e desde que o valor global da proposta não ultrapasse o valor de referência do Edital.

Nota de esclarecimento referente aos questionamentos apresentados pela empresa **Construtora Guia Ltda**, inscrita no CNPJ 05.504.883/0001-03.

Solicitação de esclarecimento 01.

01. Estamos entendendo que os projetos estão todos compatibilizados em suas disciplinas e que não teremos interferência no momento da execução e que caso exista os mesmos será passivo de acréscimo e/ou decréscimo e/ou serviço novo, estamos corretos quanto ao nosso entendimento, SIM ou NAO? Caso negativo favor justificar.

Sim, com ressalvas. Quaisquer divergências detectadas durante a execução da obra deverão ser enviadas para análise da fiscalização (CONTRATANTE) em conjunto com a empresa responsável pela elaboração dos projetos, para posterior autorização de execução dos serviços que estão divergentes na planilha.

02. Nos projetos de ar condicionado mostra somente uma linha, onde será o duto de insuflamento de ar, porem não demonstra a subida e descida dos mesmos.

Não haverá subidas ou descidas dos dutos de insuflamento / retorno. Foram contemplados no projeto a instalação de unidades Fan Coil nos pavimentos de modo que os dutos serão distribuídos pelo foro dos pavimentos.

03. Gostaríamos de entender melhor como será feito o retorno de ar.
a) Somente por grelhas localizadas em alguns ambientes?
b) E os ambientes que não possuem grelhas e as portas são de laminado de madeira (banheiros, PNE, etc.)?

O arquivo UPA-ARQ-PB-R0 do projeto de Ar Condicionado foi revisado e incluído a distribuição dos dutos de retorno, desenhados em UNIFILAR, com dimensões de 250x250mm a serem fabricados em material igual ao dos dutos de insuflamento.

04. Existem 4 elevadores nos projetos e 4 na planilha, porem por escala um deles e diferente dos demais. Com isso perguntamos:
a) Como proceder com a planilha de preços?
b) Favor enviar as especificações técnicas dos elevadores em questão (acabamentos, motor, velocidade, automação, etc.)

Os quantitativos e as especificações de acordo com cada elevador foram modificados na planilha. As especificações técnicas do equipamento estão descritas de acordo com o fabricante na proposta enviada, sendo que o equipamento deverá ser instalado por profissional qualificado para tal serviço.

05. Os acabamentos de piso, revestimento de parede e pintura do 3º e 4º pavimentos estão contemplados nessa licitação?

Todos os andares foram considerados na memória de cálculo, de acordo com o quadro de acabamentos. Os quantitativos relacionados a acabamentos de piso estão descritos nos itens 9.1 a 9.9 da memória de cálculo; os quantitativos relacionados a revestimento de paredes estão descritos no item 8.1.1 da memória de cálculo, que se refere a paredes internas e externas; os quantitativos relacionados a pintura está descrito no item 12.1 da memória de cálculo, que se refere a paredes internas e externas.

06. Como proceder com diferença de quantitativo encontrada entre projeto e planilha?

A planilha orçamentária é o documento oficial que irá determinar o valor do contrato e os serviços a serem executados. Quaisquer divergências detectadas durante a execução da obra deverão ser enviadas para análise da fiscalização (CONTRATANTE) em conjunto com a empresa responsável pela elaboração dos projetos, para posterior autorização de execução dos serviços que estão divergentes na planilha.

07. Como o regime de execução é por preço unitário, entendemos que em caso de divergência de quantitativo entre planilha e projeto, prevalece o projeto, sendo passivo de readequação de planilha sendo ela para mais ou para menos e até mesmo inclusão de serviços novos. Estamos corretos quanto ao nosso entendimento, SIM ou NAO? Caso negativo favor justificar

Sim, com ressalvas. Quaisquer divergências detectadas durante a execução da obra deverão ser enviadas para análise da fiscalização (CONTRATANTE) em conjunto com a empresa responsável pela elaboração dos projetos, para posterior autorização de execução dos serviços que estão divergentes na planilha.

08. O BDI proposto pelo órgão licitante e de 22%, porem qual o BDI máximo permitido? Favor nos fornecer números/porcentagens

A composição de BDI deverá atender o Acórdão 2622/2013 do TCU. Com relação aos percentuais específicos, tais como taxas e impostos, a empresa deverá consultar a Secretaria de Finanças do Município.

15. Onde está previsto na planilha os custos com execução de escritório de engenharia, central de carpintaria e armação?
Os itens foram inseridos na planilha.

17. Estamos entendendo que a exigência do item 8.1.14 – capacidade técnico-profissional, está exigindo que a licitante apresente como seus responsáveis técnicos engenheiros civil (fundações, concreto armado, instalações hidrossanitárias, gás combustível, gases medicinais e prevenção e combate a incêndio), eletricista (cabeamento estruturado, elétricas e SPDA) e mecânico (ar condicionado). Estamos corretos quanto ao nosso entendimento, SIM ou NAO? Caso negativo favor justificar com atribuições junto ao CONFEA e item descritos no edital.

Sim, com ressalvas. A *"comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT [...]"* deve comprovar que cada profissional já tenha executado uma ou mais obras e *"serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo [...],* ***com as mesmas características construtivas e com área mínima de 2.504,50 m² (dois mil quinhentos e quatro metros e cinqüenta centímetros quadrados), o que equivale a 50% (cinqüenta por cento) da área total da obra a ser executada".*** **Não será permitida a somatória de Certidões de Acervo Técnico – CAT para atingir os quantitativos mínimos exigidos no Edital para um mesmo item.**

_____

Nota de esclarecimento referente aos questionamentos apresentados pela empresa **Santa Bárbara Construções S/A,** inscrita no CNPJ 39.809.199/0001-39.

Solicitação de esclarecimentos 01.

01. Solicitamos a disponibilização do projeto planialtimétrico (Topográfico), de modo a verificar os volumes de movimentação de terra e os níveis de implantação do projeto.

Disponibilizado.

Solicitação de esclarecimentos 02.

02. Qual a prevalência de documentos será considerada quando houver divergências: planilha orçamentária, memorial descritivo ou projetos?

A planilha orçamentária é o documento oficial que irá determinar o valor do contrato e os serviços a serem executados. Quaisquer divergências detectadas durante a execução da obra deverão ser enviadas para análise da fiscalização (CONTRATANTE) em conjunto com a empresa responsável pela elaboração dos projetos, para posterior autorização de execução dos serviços que estão divergentes na planilha.

_____

LEANDRO J. S. ANDRADE	***PAULO C. M. DE QUEIROZ***	***IBRAHIM ABDALLAH D. NETO***
Arquiteto	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil
DIOGO MENDES GONÇALVES		
Secretário Municipal de Urbanismo		

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:7D4AA558

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N.º 03462 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03 SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076 2.0085 MANUTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 140.000,00
TOTAL 140.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03 SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076. 2.085 MANUTEÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 140.000,00
TOTAL 140.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Patrocínio-MG, 08 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:66AD21E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 066

NOTIFICAÇÃO Nº. 066
CONTRIBUINTE: Rony Borges de Rezende
CADASTRO IMOBILIARIO: 03-21-025
CPF/CNPJ: 170.756.706-97
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Oscar Rodarte, 1393
CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: " por estar com lote sujo e sem calçada, providenciar a limpeza e a construção da calçada no prazo de 30 dias"
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II
Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I Lei nº. 4.566

INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 08 de Fevereiro de 2018.

JOÃO CANDIDO ROCHA
Coordenador Dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:3E813371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – SRP Nº 003/2018
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Setubinha/MG e, seu Pregoeiro responsável, vem a público comunicar que a sessão de realização da Licitação que ocorreria no dia 16 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Setubinha – sala de licitações – situada na rua Inácio Esteves Lima, nº 163, centro, Setubinha/MG, destinada a registro de preços para eventual contratação de empresa e proprietários de veículos, visando prestação de transporte escolar da zona rural do Município, para alunos da rede fundamental de ensino, teve a sessão CANCELADA por motivos de conveniência e oportunidade da Administração Pública, visando promoção de ajustes técnicos no edital respectivo a bem do serviço público. Novas datas serão previa e oficialmente comunicadas aos interessados. Maiores informações junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal.

Setubinha, 15 de fevereiro de 2018.

VOLTAIRE A. ALVES DA SILVA
Presidente,

ADEMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:D1EE5304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 004/2018 Pregão Presencial nº. 03/2018 Registro de Preços Nº 002/2018 –Registro de Preços para eventual contratação de empresa, com o objetivo de fornecimento (parcelado) de **Produtos de Limpeza, higiene, copa e correlatos**em manutenção as Secretarias e Programas Especiais, de acordo com o quantitativo e condições de fornecimento no Termo de Referência.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
MUNDO DA EMBALAGEM LTDA – EPP	R$ 63.047,40
SANDRA BORGES DIAS – MEI	R$ 76.016,25
SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA – ME	R$ 70.680,50

Setubinha, 15 de fevereiro de 2018.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:F20B29CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA – LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em gestão de saúde pública, para implantação de serviços de assessoria e disponibilização de ferramentas gerenciais de informação (LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE PRONTUARIO ELETRONICO) junto ao Município de Setubinha – MG, atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Demais especificações do Termo de Referência.

DATA DO CONTRATO: 15/02/2018.
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2018
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.000,00 ***(Vinte e dois mil reais)***

SETUBINHA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:5CFAC9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
RESUMO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **012/2018**, modalidade Pregão Presencial n.º **006/2018**, com abertura no dia **01 de março de 2018** às 08:30 horas, objetivando a **Contratação de empresa do ramo de Transporte Escolar para atender a Lei Municipal n.º 1.600/2014, que visa subsidiar em 35% o Transporte Escolar Intermunicipal a partir de 05/03/2018**. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç Cel Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 15/02/2018 <

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:92A9F92C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CONTABILIDADE
RGF 3º QUADRIMESTRE

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Patrocínio

ÓRGÃO: Poder Legislativo | Data Base: 31/12/2017

Data/hora de geração do relatório: 15/02/18 09:58 | Periodicidade: Quadrimestral

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	191.645,54	206.382,60	209.823,67	212.659,89	820.511,70
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	115.237,35	115.494,00	115.494,00	115.494,00	461.719,35
Obrigações Patronais	57.037,33	62.615,42	63.287,74	63.168,89	246.109,38
Repasse Patronal ao RPPS	10.064,85	9.262,76	9.159,66	9.671,76	38.159,03
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	373.985,07	393.754,78	397.765,07	400.994,54	1.566.499,46
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	373.985,07	393.754,78	397.765,07	400.994,54	1.566.499,46

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	210.203,36	216.792,69	208.044,45	210.943,24	845.983,74
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	115.494,00	115.494,00	115.494,00	115.494,00	461.976,00
Obrigações Patronais	62.913,12	64.694,35	63.863,12	64.340,24	255.810,83
Repasse Patronal ao RPPS	9.675,17	9.898,81	9.661,98	9.222,16	38.458,12
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	398.285,65	406.879,85	397.063,55	399.999,64	1.602.228,69
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	398.285,65	406.879,85	397.063,55	399.999,64	1.602.228,69

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	210.845,86	224.197,47	422.252,75	234.225,98	1.091.522,06	2.758.017,50
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	115.494,00	115.494,00	230.988,00	115.494,00	577.470,00	1.501.165,35
Obrigações Patronais	64.082,37	65.704,44	125.810,96	64.364,94	319.962,71	821.882,92
Repasse Patronal ao RPPS	9.702,30	9.600,02	19.332,79	11.159,78	49.794,89	126.412,04
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	400.124,53	414.995,93	798.384,50	425.244,70	2.038.749,66	5.207.477,81
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	400.124,53	414.995,93	798.384,50	425.244,70	2.038.749,66	5.207.477,81

VERIFICAR MENSAGENS NA PÁGINA SEGUINTE

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:

- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:

- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI	014.742.166-76	
Contador:	JOAO DONIZETE VARGAS DA SILVA	191.870.846-00	33053MG
Controle Interno:	Paulo Eustaquio da Silva	007.042.256-70	

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:7C1C3B3F

CONTABILIDADE
RGF 3º QUADRIMESTRE

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
MUNICÍPIO:	Patrocínio			Data Base:	31/12/2017
ÓRGÃO:	Poder Legislativo			Periodicidade:	Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 15/02/18 09:58					
					Valores em Reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	191.645,54	206.382,60	209.823,67	212.659,89	820.511,70
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	115.237,35	115.494,00	115.494,00	115.494,00	461.719,35
Obrigações Patronais	57.037,33	62.615,42	63.287,74	63.168,89	246.109,38
Repasse Patronal ao RPPS	10.064,85	9.262,76	9.159,66	9.671,76	38.159,03
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	373.985,07	393.754,78	397.765,07	400.994,54	1.566.499,46
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	373.985,07	393.754,78	397.765,07	400.994,54	1.566.499,46
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	210.203,36	216.792,69	208.044,45	210.943,24	845.983,74
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	115.494,00	115.494,00	115.494,00	115.494,00	461.976,00
Obrigações Patronais	62.913,12	64.694,35	63.863,12	64.340,24	255.810,83
Repasse Patronal ao RPPS	9.675,17	9.898,81	9.661,98	9.222,16	38.458,12
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	398.285,65	406.879,85	397.063,55	399.999,64	1.602.228,69
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	398.285,65	406.879,85	397.063,55	399.999,64	1.602.228,69

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	210.845,86	224.197,47	422.252,75	234.225,98	1.091.522,06	2.758.017,50
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	115.494,00	115.494,00	230.988,00	115.494,00	577.470,00	1.501.165,35
Obrigações Patronais	64.082,37	65.704,44	125.810,96	64.364,94	319.962,71	821.882,92
Repasse Patronal ao RPPS	9.702,30	9.600,02	19.332,79	11.159,78	49.794,89	126.412,04
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	400.124,53	414.995,93	798.384,50	425.244,70	2.038.749,66	5.207.477,81
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	400.124,53	414.995,93	798.384,50	425.244,70	2.038.749,66	5.207.477,81
VERIFICAR MENSAGENS NA PÁGINA SEGUINTE						
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:						
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração/ móvel);						
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:						
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);						
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'						

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI	014.742.166-76	
Contador:	JOAO DONIZETE VARGAS DA SILVA	191.870.846-00	33053MG
Controle Interno:	Paulo Eustaquio da Silva	007.042.256-70	

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:70916D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EXTRATO PL 407/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 407/2017
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2017
ATA 1/2017
CONTRATADO:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com CNPJ nº 35.820.448/0137-00 localizado à RUA BENEDITO GONÇALVES, nº 2322, CENTRO INDUSTRIAL em DIVINOPOLIS/MG neste ato representada por , DEMIAN MEDEIROS PENA, CPF: 040689116-81 e RG : 11158891
DO OBJETO: Aquisição de oxigenio e ar medicinal

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1	23.000,00	un	Ôxigenio medicinal	11,00	253.000,00
1	2	1.300,00	un	Ar medicinal	11,00	14.300,00

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Arcos, 25/01/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B296DE7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PROCESSO SELETIVO 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ARCOS - EDITAL 001/2017
CLASSIFICAÇÃO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Objetiva	Títulos	Total	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Administração Pública, Ética e Cidadania	Data de Nascimento
Ajudante de Serviço Público	1	JOSE CLAUDIO DA SILVA	5540	60,00	6,00	66,00	0,00	32,00	28,00	0,00	08/12/1974
Ajudante de Serviço Público	2	LUIS CARLOS BARBOSA	2542	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	14/09/1962
Ajudante de Serviço Público	3	CRISTIANE PAIM FERREIRA OLIVEIRA	5945	56,00	4,00	60,00	0,00	32,00	24,00	0,00	05/04/1979
Ajudante de Serviço Público	4	MARCOS ANTONIO SILVA	3719	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	22/01/1980
Ajudante de Serviço Público	5	DHIEGO ALVES VIEIRA	3514	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	08/08/1991
Ajudante de Serviço Público	6	RODRIGO VASCONCELOS VELOSO	9255	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	12/11/1996
Ajudante de Serviço Público	7	EDER JOSE RAMOS	4699	52,00	6,00	58,00	0,00	28,00	24,00	0,00	23/04/1982
Ajudante de Serviço Público	8	ANDREA FERREIRA DE BRITO FRIAS	9109	52,00	6,00	58,00	0,00	24,00	28,00	0,00	06/09/1974
Ajudante de Serviço Público	9	GERALDO CLARET DA SILVA	8656	56,00	1,00	57,00	0,00	28,00	28,00	0,00	05/02/1963
Ajudante de Serviço Público	10	CARLOS ROCA PESSOA	9082	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	02/11/1955
Ajudante de Serviço Público	11	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	1882	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	10/07/1971
Ajudante de Serviço Público	12	REGINALDO MENDONCA BORGES	1943	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	02/11/1980

Ajudante de Serviço Público	13	RENATO JUNIOR BENTO	5587	48,00	6,00	54,00	0,00	24,00	24,00	0,00	04/03/1982
Ajudante de Serviço Público	14	MARCOS JULINHO DE CAMPOS	5657	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	17/05/1986
Ajudante de Serviço Público	15	ELIAMARA APARECIDA FELICIANO	1647	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	05/02/1993
Ajudante de Serviço Público	16	MARIA SOARES RODRIGUES	6291	52,00	0,00	52,00	0,00	24,00	28,00	0,00	02/02/1961
Ajudante de Serviço Público	17	JOSE LUCIO MACHADO	6010	48,00	3,00	51,00	0,00	20,00	28,00	0,00	20/12/1968
Ajudante de Serviço Público	18	LUIS CARLOS FERREIRA	4776	44,00	6,00	50,00	0,00	20,00	24,00	0,00	14/05/1985
Ajudante de Serviço Público	19	IOLENITA ALVES RESENDE	10062	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	20/07/1963
Ajudante de Serviço Público	20	MARLI RODRIGUES CORREA DAMASCENO	1488	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	21/09/1973
Ajudante de Serviço Público	21	SELMA APARECIDA PEDROSO	10279	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	19/12/1975
Ajudante de Serviço Público	22	EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO	9019	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	19/10/1985
Ajudante de Serviço Público	23	SAYMON TOMAS OLIVEIRA CAMPOS	1850	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	29/01/1998
Ajudante de Serviço Público	24	MARIO GONCALVES DA COSTA	5616	40,00	6,00	46,00	0,00	20,00	20,00	0,00	10/02/1964
Ajudante de Serviço Público	25	ISABEL DE FATIMA COSTA GONCALVES	7154	44,00	1,00	45,00	0,00	28,00	16,00	0,00	25/12/1959
Ajudante de Serviço Público	26	EDIVALDO FRIAS	8812	40,00	5,00	45,00	0,00	20,00	20,00	0,00	17/05/1964
Ajudante de Serviço Público	27	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	1507	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	19/05/1986
Ajudante de Serviço Público	28	MARLUCI IZA VALADAO PEREIRA	1762	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	01/07/1969
Ajudante de Serviço Público	29	GERALDO GOMES GRACIANO	1412	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	03/07/1983
Ajudante de Serviço Público	30	AVAIR LUIS COSTA	5591	44,00	0,00	44,00	0,00	20,00	24,00	0,00	25/05/1971
Ajudante de Serviço Público	31	ADILSON GONCALVES CAPETINGA	10267	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	23/11/1954
Ajudante de Serviço Público	32	IRANI MOREIRA DA CUNHA MATA	1539	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	31/03/1969
Ajudante de Serviço Público	33	JOSE MARIA TEIXEIRA	6140	40,00	0,00	40,00	0,00	16,00	24,00	0,00	29/01/1958
Ajudante de Serviço Público	34	LUCIA DA SILVA DUARTE	4813	40,00	0,00	40,00	0,00	16,00	24,00	0,00	10/03/1970
Ajudante de Serviço Público	35	SIDNEI JOSE CORREA	8486	36,00	0,00	36,00	0,00	12,00	24,00	0,00	31/10/1965
Ajudante de Serviço Público	36	VALMIR PEREIRA SILVA	10212	36,00	0,00	36,00	0,00	8,00	28,00	0,00	22/05/1998
Assistente	1	VINICIUS DE CARVALHO E SILVA	1031	54,00	0,00	54,00	15,00	21,00	18,00	0,00	11/06/1991
Assistente	2	LYDIANE CLARET RIBEIRO DA COST	10063	48,00	6,00	54,00	15,00	18,00	15,00	0,00	01/08/1981
Assistente	3	ANA LUISA ARAUJO COSTA	3261	51,00	2,00	53,00	15,00	18,00	18,00	0,00	30/03/1995
Assistente	4	FABIOLA SOUZA TEIXEIRA	7855	51,00	1,00	52,00	15,00	18,00	18,00	0,00	13/01/1993
Assistente	5	LUCIANA TEIXEIRA SOUSA MARCAL	7755	51,00	0,00	51,00	15,00	24,00	12,00	0,00	07/09/1977
Assistente	6	RAMON APARECIDO PESSOA RIBEIRO	4861	51,00	0,00	51,00	15,00	21,00	15,00	0,00	21/06/1978
Assistente	7	ROGERIO RODRIGUES SOUSA	1989	51,00	0,00	51,00	15,00	18,00	18,00	0,00	03/10/1979
Assistente	8	JOSIANE KEILA ALVES	8979	51,00	0,00	51,00	15,00	18,00	18,00	0,00	07/10/1983
Assistente	9	RAPHAELA SANTILHA GOMES PINHEIRO	1662	48,00	3,00	51,00	15,00	18,00	15,00	0,00	10/10/1989
Assistente	10	MATHEUS HENRIQUE SOUSA	10383	51,00	0,00	51,00	15,00	18,00	18,00	0,00	03/09/1992
Assistente	11	THALES TORRES LEAL	8159	51,00	0,00	51,00	15,00	18,00	18,00	0,00	20/12/1995
Assistente	12	TALES CARDOSO CAETANO	7836	51,00	0,00	51,00	15,00	18,00	18,00	0,00	31/05/1996
Assistente	13	HUGO MAXIMIANO OLIVEIRA JESUS	1322	51,00	0,00	51,00	15,00	18,00	18,00	0,00	08/09/1997
Assistente	14	ANA CAROLINA LOPES TEIXEIRA	9452	51,00	0,00	51,00	15,00	18,00	18,00	0,00	14/11/1997
Assistente	15	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA ARANTES	7250	45,00	6,00	51,00	15,00	15,00	15,00	0,00	22/06/1972
Assistente	16	FARIDA DE FATIMA FRIAS DUARTE	7572	45,00	6,00	51,00	15,00	15,00	15,00	0,00	25/10/1974
Assistente	17	RAISSA DE SOUSA CUSTODIO	1261	51,00	0,00	51,00	15,00	15,00	21,00	0,00	10/12/1992
Assistente	18	HEITOR VELOSO CAETANO DE OLIVEIRA	4890	51,00	0,00	51,00	15,00	15,00	21,00	0,00	13/12/1993
Assistente	19	ANA CRISTINA FRANCO	9092	51,00	0,00	51,00	12,00	21,00	18,00	0,00	20/04/1971
Assistente	20	JEAN CARLO NASCIMENTO	8720	51,00	0,00	51,00	12,00	21,00	18,00	0,00	20/11/1974
Assistente	21	LUCAS DE ANDRADE TEIXEIRA	9970	51,00	0,00	51,00	12,00	21,00	18,00	0,00	01/12/1995
Assistente	22	ISABELLA CAROLINA BORGES	8900	51,00	0,00	51,00	12,00	18,00	21,00	0,00	25/10/1993
Assistente	23	MAGNO JOSE DA SILVA	1594	48,00	0,00	48,00	15,00	21,00	12,00	0,00	04/09/1985
Assistente	24	MARIANA DIMAS AMADEU RODRIGUES	1112	45,00	3,00	48,00	15,00	18,00	12,00	0,00	20/05/1988
Assistente	25	PRISCILA VALADAO CARVALHO	9944	48,00	0,00	48,00	15,00	18,00	15,00	0,00	25/04/1992
Assistente	26	RENATA LUISA DE OLIVEIRA BORGES	7463	48,00	0,00	48,00	15,00	18,00	15,00	0,00	16/03/1995
Assistente	27	MARIANE RODRIGUES RIBEIRO	5346	48,00	0,00	48,00	15,00	18,00	15,00	0,00	21/07/1995
Assistente	28	WELLINGTON ALVES TIRONI	9739	48,00	0,00	48,00	15,00	15,00	18,00	0,00	14/12/1965
Assistente	29	TATIELIA BORGES DE OLIVEIRA	5656	48,00	0,00	48,00	15,00	15,00	18,00	0,00	07/02/1989

Assistente	30	YANA MENEZES PADILHA	10385	48,00	0,00	48,00	15,00	15,00	18,00	0,00	01/04/1989
Assistente	31	GIOVANA CUNHA DE ARAUJO COSTA	6035	48,00	0,00	48,00	15,00	15,00	18,00	0,00	16/06/1995
Assistente	32	THALES MATHEUS LEMOS CARVALHO	9981	48,00	0,00	48,00	15,00	15,00	18,00	0,00	15/08/1996
Assistente	33	MATEUS FONSECA DA SILVA	1857	48,00	0,00	48,00	15,00	15,00	18,00	0,00	25/09/1997
Assistente	34	SILAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	9880	48,00	0,00	48,00	12,00	18,00	18,00	0,00	19/03/1986
Assistente	35	ANGELICA APARECIDA CAMILO	7672	48,00	0,00	48,00	12,00	18,00	18,00	0,00	13/01/1992
Assistente	36	LILIANE APARECIDA FERREIRA DIAS DE MELO	5256	42,00	6,00	48,00	12,00	15,00	15,00	0,00	12/10/1979
Assistente	37	FABIO PUERTAS DE MACEDO GUTIERREZ	7135	45,00	1,00	46,00	15,00	15,00	15,00	0,00	06/01/1975
Assistente	38	JUNIO REIS PEREIRA	10009	45,00	0,00	45,00	15,00	21,00	9,00	0,00	17/05/1996
Assistente	39	NUBYA PINHEIRO DA COSTA TEIXEIRA	10104	45,00	0,00	45,00	15,00	18,00	12,00	0,00	01/03/1991
Assistente	40	GUILHERME SILVA DE MENDONCA	7857	45,00	0,00	45,00	15,00	18,00	12,00	0,00	28/08/1997
Assistente	41	SIMONE GARCIA SOARES DE CASTRO	9036	45,00	0,00	45,00	15,00	15,00	15,00	0,00	17/11/1976
Assistente	42	LILIA CRISTINA DE OLIVEIRA	6266	45,00	0,00	45,00	15,00	15,00	15,00	0,00	17/11/1979
Assistente	43	CAMILA RAMANA TEIXEIRA VIDAL	1674	39,00	6,00	45,00	15,00	15,00	9,00	0,00	02/04/1983
Assistente	44	GEIZY CRISTINA DE MIRANDA	8354	45,00	0,00	45,00	15,00	15,00	15,00	0,00	19/06/1996
Assistente	45	GUILHERME NEWTON DE OLIVEIRA GARCIA	2379	45,00	0,00	45,00	15,00	15,00	15,00	0,00	08/11/1996
Assistente	46	LUIS FILLIPE BICALHO OLIVEIRA	1056	45,00	0,00	45,00	15,00	15,00	15,00	0,00	05/05/1997
Assistente	47	JUSCELIA VITORIA TEIXEIRA FIUZA	7193	45,00	0,00	45,00	15,00	12,00	18,00	0,00	28/08/1987
Assistente	48	LEIDIANE DIAS	4250	45,00	0,00	45,00	15,00	12,00	18,00	0,00	06/09/1989
Assistente	49	ELISA GABRIELA LIMA DINIZ	2272	45,00	0,00	45,00	15,00	12,00	18,00	0,00	31/05/1991
Assistente	50	LUCAS LUIS ALVES DE CASTRO	8537	45,00	0,00	45,00	15,00	12,00	18,00	0,00	22/09/1992
Assistente	51	FRANCIELLE APARECIDA DE MOURA	5675	45,00	0,00	45,00	15,00	12,00	18,00	0,00	09/04/1993
Assistente	52	GABRIELA FERNNADA RODRIGUES ALVES	1650	45,00	0,00	45,00	15,00	12,00	18,00	0,00	23/10/1993
Assistente	53	GEAN CARLOS FERNANDES DA SILVA	5530	45,00	0,00	45,00	15,00	12,00	18,00	0,00	27/03/1994
Assistente	54	LARISSA SILVIA RABELO	7677	45,00	0,00	45,00	15,00	12,00	18,00	0,00	03/12/1996
Assistente	55	JOAQUIM EMANUEL DIAS MORAES	9889	45,00	0,00	45,00	12,00	18,00	15,00	0,00	07/04/1991
Assistente	56	MONICA RENATA ARANTES DE ANDRADE	1089	39,00	6,00	45,00	12,00	15,00	12,00	0,00	15/08/1978
Assistente	57	GLEICIENY DIAS DE SOUZA	9941	45,00	0,00	45,00	12,00	15,00	18,00	0,00	14/12/1990
Assistente	58	JULIA DE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA	9409	45,00	0,00	45,00	12,00	15,00	18,00	0,00	11/01/1993
Assistente	59	TULIO FREITAS CORREIA DE SOUZA	9123	45,00	0,00	45,00	9,00	18,00	18,00	0,00	19/06/1989
Assistente	60	LEONARDO COSTA LAGE	7850	45,00	0,00	45,00	9,00	18,00	18,00	0,00	26/06/1996
Assistente	61	THALLYS PABLO BORGES DA ROCHA	1326	42,00	2,00	44,00	15,00	15,00	12,00	0,00	30/08/1991
Assistente	62	NAYARA PINHEIRO DA COSTA TEIXEIRA	10113	42,00	0,00	42,00	15,00	18,00	9,00	0,00	10/01/1985
Assistente	63	JOAULO CLEBER DE ALMEIDA SILVA	1402	42,00	0,00	42,00	15,00	15,00	12,00	0,00	03/12/1990
Assistente	64	THIAGO BRAULIO MUNHOZ GOMES	1491	42,00	0,00	42,00	15,00	15,00	12,00	0,00	17/11/1991
Assistente	65	MARINA GUALBERTO	4354	42,00	0,00	42,00	15,00	15,00	12,00	0,00	01/08/1996
Assistente	66	GABRIELLA DAMASCENO ISALINO	8789	42,00	0,00	42,00	15,00	15,00	12,00	0,00	09/01/1998
Assistente	67	TAYNE RINCO OLIVEIRA ARAUJO	1881	42,00	0,00	42,00	15,00	15,00	12,00	0,00	01/02/1999
Assistente	68	LAURA FERNANDES SILVA	8285	42,00	0,00	42,00	15,00	15,00	12,00	0,00	11/09/1999
Assistente	69	JULIANA CAROLINA LOPES	1390	42,00	0,00	42,00	15,00	12,00	15,00	0,00	22/06/1984
Assistente	70	DEBORAH CAROLINE MARCELINO DA SILVA	3453	42,00	0,00	42,00	15,00	12,00	15,00	0,00	13/05/1988
Assistente	71	THAIS DA SILVA MACHADO	10485	42,00	0,00	42,00	15,00	12,00	15,00	0,00	16/10/1992
Assistente	72	DEBORA IZA VALADAO PEREIRA	1765	42,00	0,00	42,00	15,00	12,00	15,00	0,00	12/04/1994
Assistente	73	HANNA LUIZA ALVES DOS SANTOS ARAUJO	9756	42,00	0,00	42,00	15,00	12,00	15,00	0,00	25/11/1994
Assistente	74	DANIEL ARAUJO DE ASSIS	1861	42,00	0,00	42,00	15,00	12,00	15,00	0,00	27/06/1995
Assistente	75	LETICIA MENEZES SILVA	1637	42,00	0,00	42,00	15,00	12,00	15,00	0,00	01/07/1999
Assistente	76	THIAGO HENRIQUE DOMINGUES BOTELHO	1043	42,00	0,00	42,00	15,00	12,00	15,00	0,00	10/10/1999
Assistente	77	VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DE PAULA NASCIMENTO	3231	42,00	0,00	42,00	15,00	9,00	18,00	0,00	31/10/1979
Assistente	78	RODRIGO MARCIO BELLONI DA SILVA	4751	42,00	0,00	42,00	15,00	9,00	18,00	0,00	25/12/1979
Assistente	79	MAYRA ALMERINDA VIEIRA DIAS	2471	42,00	0,00	42,00	15,00	9,00	18,00	0,00	07/05/1993
Assistente	80	LORENA ROCHA DA PAZ	7425	42,00	0,00	42,00	12,00	21,00	9,00	0,00	21/10/1990
Assistente	81	OLIVIA PEFISTER VIOLATTI	6568	42,00	0,00	42,00	12,00	21,00	9,00	0,00	18/10/1994
Assistente	82	ALINE APARECIDA DA SILVA	1158	42,00	0,00	42,00	12,00	18,00	12,00	0,00	20/08/1989
Assistente	83	GRAZIELE RIBEIRO	9276	42,00	0,00	42,00	12,00	18,00	12,00	0,00	14/01/1991
Assistente	84	LETICIA ALVES MENDONCA	1320	42,00	0,00	42,00	12,00	18,00	12,00	0,00	10/12/1997
Assistente	85	ADRIANA RIBEIRO DA	8604	42,00	0,00	42,00	12,00	15,00	15,00	0,00	13/06/1967

		SILVA									
Assistente	86	LARISSA GABRIELLA DIAS DE BARROS MOREIRA	7860	42,00	0,00	42,00	12,00	15,00	15,00	0,00	01/03/1999
Assistente	87	ESTELA REZENDE LEAL	8633	42,00	0,00	42,00	9,00	18,00	15,00	0,00	07/09/1992
Assistente	88	EDVALDO FRANCISCO FERNANDES	9899	42,00	0,00	42,00	9,00	15,00	18,00	0,00	31/08/1977
Assistente	89	KAROLINE CAMPOS CRUZ OLIVEIRA	1338	36,00	4,00	40,00	15,00	12,00	9,00	0,00	03/03/1991
Assistente	90	VIVIANE CRISTINA DE SOUSA	9923	39,00	0,00	39,00	15,00	15,00	9,00	0,00	07/07/1980
Assistente	91	REGILEUDA NEVES MARTINS	1527	39,00	0,00	39,00	15,00	15,00	9,00	0,00	30/06/1981
Assistente	92	HELDER FERREIRA BORGES	9837	39,00	0,00	39,00	15,00	15,00	9,00	0,00	20/03/1989
Assistente	93	CATARINE SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	4240	39,00	0,00	39,00	15,00	15,00	9,00	0,00	02/08/1989
Assistente	94	LIVIA CARDOSO FRANCO	6781	39,00	0,00	39,00	15,00	15,00	9,00	0,00	12/01/1990
Assistente	95	ALVARO LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA VALADAO	8701	39,00	0,00	39,00	15,00	15,00	9,00	0,00	19/03/1994
Assistente	96	MIRIAM VELOSO DE FARIA	7678	39,00	0,00	39,00	15,00	15,00	9,00	0,00	15/04/1994
Assistente	97	AECIO AVELINO SANTOS OLIVEIRA	9691	39,00	0,00	39,00	15,00	12,00	12,00	0,00	19/10/1988
Assistente	98	JESSICA PATRICIA MOREIRA	5592	39,00	0,00	39,00	15,00	12,00	12,00	0,00	20/09/1994
Assistente	99	DEBORA GARCIA DE MORAIS	9046	39,00	0,00	39,00	15,00	12,00	12,00	0,00	13/03/1995
Assistente	100	HUDMILA CRISTIANE PEREIRA	9814	39,00	0,00	39,00	15,00	9,00	15,00	0,00	05/12/1981
Assistente	101	GABRIEL GUEDES DA CUNHA	8204	39,00	0,00	39,00	15,00	9,00	15,00	0,00	29/10/1994
Assistente	102	PAULO CESAR VIEIRA	9234	39,00	0,00	39,00	15,00	9,00	15,00	0,00	12/01/1998
Assistente	103	JANNIELLE DE OLIVEIRA	9576	39,00	0,00	39,00	12,00	21,00	6,00	0,00	07/09/1987
Assistente	104	BRUNO HENRIK GOMES SILVA	1146	39,00	0,00	39,00	12,00	18,00	9,00	0,00	12/03/1991
Assistente	105	CINTIA CAROLINA DA SILVA	3177	39,00	0,00	39,00	12,00	18,00	9,00	0,00	24/01/1994
Assistente	106	THAIS BORGES SILVA	9479	39,00	0,00	39,00	12,00	18,00	9,00	0,00	26/09/1997
Assistente	107	CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO	8746	39,00	0,00	39,00	12,00	15,00	12,00	0,00	19/11/1967
Assistente	108	LIRIAN RODRIGUES RIBEIRO PAIM	2794	39,00	0,00	39,00	12,00	15,00	12,00	0,00	05/06/1968
Assistente	109	EVANICI CECILIA DE CASTRO	9826	39,00	0,00	39,00	12,00	15,00	12,00	0,00	30/01/1982
Assistente	110	GISELE ALVES TEIXEIRA	6379	39,00	0,00	39,00	12,00	15,00	12,00	0,00	16/09/1986
Assistente	111	SERGIO AUGUASTO ANDRADE TEIXEIRA	1032	39,00	0,00	39,00	12,00	15,00	12,00	0,00	20/09/1993
Assistente	112	RAUL MARTINS DA SILVA JUNIOR	7469	39,00	0,00	39,00	12,00	15,00	12,00	0,00	18/10/1997
Assistente	113	SARAH INES SANTOS GARCIA	8525	39,00	0,00	39,00	12,00	15,00	12,00	0,00	17/08/1999
Assistente	114	ISAC SILVA RABELO	9618	39,00	0,00	39,00	12,00	12,00	15,00	0,00	20/12/1991
Assistente	115	ISABELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	1229	39,00	0,00	39,00	12,00	12,00	15,00	0,00	20/10/1993
Assistente	116	LORRAINE FRANCYELLEN DA SILVA PIRES	2286	39,00	0,00	39,00	12,00	12,00	15,00	0,00	31/07/1995
Assistente	117	ANA CLARA RODRIGUES	1026	39,00	0,00	39,00	12,00	12,00	15,00	0,00	02/05/1997
Assistente	118	MARINA MIRANDA SOUZA	4422	39,00	0,00	39,00	12,00	9,00	18,00	0,00	07/11/1995
Assistente	119	JOSIANE FERNANDES OLIVEIRA	6200	39,00	0,00	39,00	12,00	9,00	18,00	0,00	19/01/1996
Assistente	120	WELLINGTON DA SILVA CAMPOS	8820	39,00	0,00	39,00	12,00	9,00	18,00	0,00	09/10/1996
Assistente	121	JORGE LUIZ TOBIAS DA SILVA	7482	39,00	0,00	39,00	9,00	21,00	9,00	0,00	08/05/1997
Assistente	122	ELENITA MARIA DOS SANTOS	3650	39,00	0,00	39,00	9,00	15,00	15,00	0,00	05/04/1976
Assistente	123	ARTHUR FALCO TAVARES	9773	39,00	0,00	39,00	6,00	15,00	18,00	0,00	14/10/1999
Assistente	124	LETICIA VENTURA GONCALVES	8415	36,00	2,00	38,00	15,00	15,00	6,00	0,00	19/04/1993
Assistente	125	JAQUELINE LUISA GARCIA DE PAULA	9505	36,00	0,00	36,00	15,00	15,00	6,00	0,00	19/03/1990
Assistente	126	GRAZIELLE KAMILA DA COSTA SANTOS	1179	36,00	0,00	36,00	15,00	12,00	9,00	0,00	14/02/1989
Assistente	127	ANDRESA SOUSA SILVA	2043	36,00	0,00	36,00	15,00	12,00	9,00	0,00	28/03/1995
Assistente	128	ANA LAURA DE OLIVEIRA	10122	36,00	0,00	36,00	15,00	12,00	9,00	0,00	30/01/1998
Assistente	129	ELISANE ALVES DE SOUSA AVELAR	9836	36,00	0,00	36,00	15,00	9,00	12,00	0,00	14/09/1982
Assistente	130	DANIELA CAETANO SILVA VELOSO TEIXEIRA	1792	36,00	0,00	36,00	15,00	9,00	12,00	0,00	07/07/1983
Assistente	131	GABRIEL BATISTA SOARES	1746	36,00	0,00	36,00	15,00	9,00	12,00	0,00	05/04/1999
Assistente	132	JAIR CAMARA RODRIGUES	6574	36,00	0,00	36,00	15,00	6,00	15,00	0,00	19/05/1989
Assistente	133	DAYANE GARCIA	8994	36,00	0,00	36,00	12,00	18,00	6,00	0,00	12/05/1989
Assistente	134	VIVIANE CRISTINA GUIMARAES RAMOS	1343	36,00	0,00	36,00	12,00	15,00	9,00	0,00	18/09/1980
Assistente	135	LUANNA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	2132	36,00	0,00	36,00	12,00	15,00	9,00	0,00	03/04/1986
Assistente	136	RAFAEL MOURA DE SOUSA	9723	36,00	0,00	36,00	12,00	15,00	9,00	0,00	09/04/1995
Assistente	137	ANA LUISA DE CASTRO FARIA	7770	36,00	0,00	36,00	12,00	15,00	9,00	0,00	18/09/1998
Assistente	138	FABIO RANGEL RAMOS DE SOUSA	9782	36,00	0,00	36,00	12,00	12,00	12,00	0,00	28/08/1983
Assistente	139	LAIS NAYRA MEDEIROS LOPES	3565	36,00	0,00	36,00	12,00	12,00	12,00	0,00	17/01/1992
Assistente	140	ALINE SILVA CAMPOS	7815	36,00	0,00	36,00	12,00	12,00	12,00	0,00	15/09/1995
Assistente	141	KARINA MOREIRA REIS	1073	36,00	0,00	36,00	12,00	12,00	12,00	0,00	30/10/1997
Assistente	142	RICHARD SAMUEL SILVA SANTOS	1873	36,00	0,00	36,00	12,00	12,00	12,00	0,00	18/06/1998
Assistente	143	CARLOS EDUARDO SILVA	8275	36,00	0,00	36,00	12,00	12,00	12,00	0,00	26/01/1999

		CUNHA									
Assistente	144	JULIA ROCHA RAMOS	6948	36,00	0,00	36,00	12,00	9,00	15,00	0,00	16/10/1998
Assistente	145	GEOVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA CUNHA	10106	36,00	0,00	36,00	12,00	6,00	18,00	0,00	15/08/1994
Assistente	146	MATEUS LOPES GONTIJO	9625	36,00	0,00	36,00	9,00	21,00	6,00	0,00	07/11/1996
Assistente	147	ANA CLAUDIA LUCAS FERREIRA	7713	36,00	0,00	36,00	9,00	18,00	9,00	0,00	19/11/1987
Assistente	148	ANA LUISA RODRIGUES DE CASTRO	7010	36,00	0,00	36,00	9,00	18,00	9,00	0,00	26/03/1992
Assistente	149	DAIANE DE FATIMA FONSECA	1918	36,00	0,00	36,00	9,00	18,00	9,00	0,00	21/03/1993
Assistente	150	ATHILA LINKENS BARBOSA DE ALCANTARA	8775	36,00	0,00	36,00	9,00	15,00	12,00	0,00	25/12/1990
Assistente	151	THAIS GABRIEL GOMES	1263	36,00	0,00	36,00	9,00	15,00	12,00	0,00	03/11/1993
Assistente	152	FRANCISCA ISABEL DIAS DE MORAIS	10161	36,00	0,00	36,00	9,00	15,00	12,00	0,00	04/12/1993
Assistente	153	MARCO TULIO TEIXEIRA BARBOSA	2344	36,00	0,00	36,00	9,00	12,00	15,00	0,00	12/02/1996
Assistente	154	BRUNO HENRIQUE BORGES PEREIRA	1640	36,00	0,00	36,00	9,00	12,00	15,00	0,00	20/07/1997
Assistente	155	LISANDRA CINARA TEIXEIRA	1053	36,00	0,00	36,00	6,00	18,00	12,00	0,00	11/11/1994
Assistente de Administração	1	MARA BERNARDES DE BRITO	10337	54,00	0,00	54,00	15,00	21,00	18,00	0,00	12/06/1995
Assistente de Administração	2	MARIA LUISA CUNHA SANTOS VIEIRA	9426	45,00	0,00	45,00	12,00	15,00	18,00	0,00	22/04/1994
Assistente de Administração	3	KARLINI VALADAO DE CASTRO E SILVA	10338	42,00	0,00	42,00	15,00	18,00	9,00	0,00	05/09/1980
Assistente de Administração	4	GABRIELLY CELIANA DE REZENDE	8084	42,00	0,00	42,00	15,00	15,00	12,00	0,00	11/03/1991
Assistente de Administração	5	SUYARA SANTOS	7711	42,00	0,00	42,00	15,00	12,00	15,00	0,00	14/08/1992
Assistente de Administração	6	GIOVANNA TELES SORAGGI	8882	42,00	0,00	42,00	12,00	15,00	15,00	0,00	28/01/1998
Assistente de Administração	7	ISABELLA GONZAGA RIBEIRO	1289	39,00	0,00	39,00	15,00	18,00	6,00	0,00	06/04/1997
Assistente de Administração	8	NILMARA BORDIGNON TEIXEIRA	8813	39,00	0,00	39,00	15,00	15,00	9,00	0,00	10/12/1985
Assistente de Administração	9	TALITA GABRIELA APARECIDA DA SILVA	10420	39,00	0,00	39,00	12,00	15,00	12,00	0,00	19/10/1993
Assistente de Administração	10	GERALDA ROSA GORETTI DE CARVALHO	9666	39,00	0,00	39,00	9,00	15,00	15,00	0,00	01/09/1958
Assistente de Administração	11	JEANNE LACERDA RODRIGUES	1618	36,00	0,00	36,00	15,00	15,00	6,00	0,00	26/06/1981
Assistente de Administração	12	MELQUISEDEC TITO DIAS	1119	36,00	0,00	36,00	12,00	18,00	6,00	0,00	21/03/1997
Assistente de Administração	13	RAYANE JASMINY OLIVEIRA ALVES	3319	36,00	0,00	36,00	12,00	15,00	9,00	0,00	02/04/1998
Assistente de Administração	14	KARINE SILVA RODRIGUES	5557	36,00	0,00	36,00	12,00	15,00	9,00	0,00	25/07/1998
Assistente de Administração	15	DANIELLA ANGELICA DA SILVA	3431	36,00	0,00	36,00	12,00	12,00	12,00	0,00	03/12/1994
Assistente de Administração	16	PAULA LIMA DOS SANTOS	8833	36,00	0,00	36,00	9,00	12,00	15,00	0,00	06/04/1983
Atendente	1	PAULA EMILIA GOULART VALENTE	7127	60,00	6,00	66,00	0,00	32,00	28,00	0,00	16/10/1970
Atendente	2	FABIANA ONOFRE DE OLIVEIRA	1329	60,00	6,00	66,00	0,00	32,00	28,00	0,00	13/11/1978
Atendente	3	VANIA TEIXEIRA MOTA	1262	60,00	6,00	66,00	0,00	32,00	28,00	0,00	19/01/1984
Atendente	4	GABRIELA TAMIRIS RODRIGUES	4401	60,00	3,00	63,00	0,00	32,00	28,00	0,00	26/09/1995
Atendente	5	NEIDE TEIXEIRA BORGES	1993	60,00	2,00	62,00	0,00	32,00	28,00	0,00	20/03/1964
Atendente	6	JOSIANA LOPES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	8955	56,00	6,00	62,00	0,00	32,00	24,00	0,00	23/12/1976
Atendente	7	ANTONIO TOMAZ ANDRADE	1741	56,00	6,00	62,00	0,00	28,00	28,00	0,00	02/02/1960
Atendente	8	FERNANDA CAMILA ARANTES	5316	56,00	5,00	61,00	0,00	32,00	24,00	0,00	25/09/1979
Atendente	9	DANIELA APARECIDASOARES	6014	60,00	1,00	61,00	0,00	32,00	28,00	0,00	10/10/1991
Atendente	10	JOSE CARLOS DOS SANTOS	1315	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	18/09/1965
Atendente	11	ED DA SILVA RODRIGUES	9066	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	25/03/1967
Atendente	12	ROSILENE LACERDA DE CASTRO	7515	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	09/08/1973
Atendente	13	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA RAMOS	1603	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	21/07/1977
Atendente	14	TERENCE VICTOR MARTINS	8855	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	31/08/1978
Atendente	15	SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	5972	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	03/03/1980
Atendente	16	ALINE CRISTINA LOPES	10291	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	04/05/1980
Atendente	17	CINTIA DA SILVA PINTO	7039	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	24/10/1982
Atendente	18	FABIANNE ROBERTA DE SOUSA	1182	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	04/03/1983
Atendente	19	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	1500	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	15/12/1983
Atendente	20	ARIANE CRISTINA BENTO	1246	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	18/04/1984
Atendente	21	DEIVID DA SILVA CARLOS	1505	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	26/05/1984
Atendente	22	ANA PAULA BATISTA	9328	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	29/10/1984
Atendente	23	FERNANDA VIDAL COSTA	8290	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	16/02/1985
Atendente	24	ADALGISA DE PAULA FERREIRA	9225	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	18/11/1985
Atendente	25	JOSEANE FERNANDA DE ANDRADE	10353	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	29/10/1986
Atendente	26	LEONARDO RODRIGUES BRITO LIMA	3360	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	10/03/1987
Atendente	27	BARBARAH DIAS SILVA	1365	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	24/07/1987
Atendente	28	POLLYANNE DIDIER	1088	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	29/08/1987

		CALACIO									
Atendente	29	WILLIAN CESAR DA SILVA	7602	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	15/12/1987
Atendente	30	DANIELLA RENATA TEIXEIRA	10399	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	15/01/1988
Atendente	31	TAUANA GARCIA CARVALHO	8911	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	18/05/1988
Atendente	32	ANGELICA RODRIGUES TEIXEIRA DE MORAIS	1051	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	04/04/1989
Atendente	33	TAMARA TAINAH LOPES E SILVA	7700	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	16/05/1991
Atendente	34	SANDRA PARECIDA DOS REIS	9357	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	24/10/1991
Atendente	35	SABRINA RESENDE SILVA	10011	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	12/08/1992
Atendente	36	JOSIELLE FERREIRA SILVA PONTARA	7007	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	06/12/1992
Atendente	37	DANNYELLE CAROLINE RODRIGUES TEIXEIRA	7110	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	07/10/1993
Atendente	38	ARIANA CAROLINE DA SILVA	10391	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	27/01/1994
Atendente	39	MARCOS RAMOS	6606	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	05/11/1994
Atendente	40	ALINE PINHEIRO DA SILVA	1400	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	22/12/1994
Atendente	41	JESSICA GEOVANA RAMOS DOS SANTOS GALETI	10141	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	23/05/1995
Atendente	42	AMANDA RIBEIRO ZUQUIM GUIMARAES	9854	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	16/10/1995
Atendente	43	ANA LETICIA CANDIDO ARAUJO	6052	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	15/03/1996
Atendente	44	RHANA MENEZES PADILHA	1913	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	01/04/1996
Atendente	45	RESIANE PAULA DA SILVEIRA	6458	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	25/11/1996
Atendente	46	ANA CAROLINA PAIVA RIBEIRO	9987	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	06/02/1997
Atendente	47	TALITA RIBEIRO DIMAS	9052	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	02/04/1997
Atendente	48	ANA CECILIA ARANTES SILVA	6677	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	19/05/1997
Atendente	49	KARINA MIRANDA SOUZA	3782	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	29/07/1997
Atendente	50	ELISANDRO DA SILVA PEDROSO BORGES	9873	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	31/10/1997
Atendente	51	GEOVANNA MARIA DIAS DE SOUZA	1740	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	06/12/1997
Atendente	52	MARINA TEIXEIRA FELIZALI	10316	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	26/12/1997
Atendente	53	IGOR VINICIUS GARCIA QUIRINO	7896	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	16/02/1998
Atendente	54	LORRAINE ARAUJO DE ASSIS	6649	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	15/10/1998
Atendente	55	LILIAN SILVO PINTO	9116	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	09/11/1998
Atendente	56	IASMIN SIMOES COELHO RIBEIRO	4607	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	09/12/1998
Atendente	57	SERGIO SILVA SANTOS JUNIO	1708	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	30/07/1999
Atendente	58	FERNANDA PRISCILA FERREIRA DA SILVA	8462	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	09/09/1999
Atendente	59	LETICIA HELLEN CASTRO NUNES	5725	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	07/01/2000
Atendente	60	JOAO PAULO DE SOUZA	1698	56,00	4,00	60,00	0,00	28,00	28,00	0,00	05/01/1991
Atendente	61	LUIZA BRUNO DE CARVALHO	9727	56,00	2,00	58,00	0,00	32,00	24,00	0,00	16/10/1993
Atendente	62	GISELE RIBEIRO COSTA LEITE	6424	56,00	2,00	58,00	0,00	28,00	28,00	0,00	09/03/1990
Atendente	63	ELAINE MACHADO MOREIRA	10269	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	23/12/1956
Atendente	64	LUCIANA APARECIDA CHAVES	7259	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	16/02/1962
Atendente	65	ROZIANA ALVIM DE OLIVEIRA	10288	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	18/05/1962
Atendente	66	CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	5328	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	08/10/1969
Atendente	67	MARIA GORETE DA SILVA	9621	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	24/03/1972
Atendente	68	MARIA ELIDIA DA SILVA NERY	7421	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	01/08/1972
Atendente	69	VANILCE SOARES REZENDE	5586	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	25/02/1973
Atendente	70	ANDERSON SOARES CARDOSO	9341	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	11/12/1973
Atendente	71	NATALIA CRISTINA ALVES DA COSTA	1597	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	27/06/1975
Atendente	72	MARCILENE RODRIGUES	1465	52,00	4,00	56,00	0,00	32,00	20,00	0,00	21/11/1977
Atendente	73	DANIEL DINIZ E SILVA	1900	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	24/05/1983
Atendente	74	GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA	1046	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	25/07/1983
Atendente	75	FLAVIA FERREIRA DE CASTRO	10151	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	19/12/1983
Atendente	76	MAYRA CRISTINA RODRIGUES	1411	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	14/11/1984
Atendente	77	ALESSANDRA AMERICO ALVES	8526	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	01/09/1985
Atendente	78	JOSIANE CRISTINE FERREIRA	9901	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	02/07/1988
Atendente	79	FLAVIA NAIARA DA SILVA FERREIRA	10002	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	31/07/1988
Atendente	80	WARLEY ALVES DA SILVA	8328	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	10/08/1988
Atendente	81	RENATA MORAIS PAIM OLIVEIRA	1676	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	23/08/1990
Atendente	82	LUCIANE APARECIDA LEAL	8454	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	14/10/1990
Atendente	83	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	10414	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	04/01/1991
Atendente	84	ARTHUR RUGGERI DA	9772	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	11/10/1991

		COSTA									
Atendente	85	SAMIRA LUISA SILVEIRA	1168	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	01/12/1991
Atendente	86	CELSO GERALDO LEANDRO	9817	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	07/02/1992
Atendente	87	KARINE CAMPOS CRUZ	7736	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	14/10/1992
Atendente	88	MICHELLE MESSIAS MODESTO	2714	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	12/01/1994
Atendente	89	LAURIE COIMBRA	4837	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	18/02/1994
Atendente	90	GUILHERME COOBELTE DE SOUSA RIBEIRO	5617	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	20/05/1994
Atendente	91	PATRICK LAZARO RODRIGUES	8286	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	14/07/1994
Atendente	92	DANIELLA CAROLINA DA SILVA	6459	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	02/06/1996
Atendente	93	LUNAMARIS DOS REIS DUTRA	7552	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	06/07/1997
Atendente	94	DANIELLE KARLA FERREIRA	10286	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	11/09/1997
Atendente	95	MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA	5996	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	11/07/1998
Atendente	96	FERNANDA PAULA RODRIGUES COUTO	7872	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	18/10/1998
Atendente	97	GABRIELA STEFANY MESSIAS MODESTO	2709	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	02/10/1999
Atendente	98	LIDIA TAMARA SILVA ARAUJO	10377	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	17/01/2000
Atendente	99	CLAUDIA PIMENTEL LOPES	1799	52,00	4,00	56,00	0,00	28,00	24,00	0,00	23/02/1976
Atendente	100	CELIO ROBERTO FERNANDES	5894	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	17/11/1976
Atendente	101	SILVANA DE BARROS NASCIMENTO	1735	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	17/01/1977
Atendente	102	CAROLINA MACHADO MOREIRA	10299	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	19/02/1987
Atendente	103	WILLIAN SCOTT TARASHEWICUS	10059	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	04/05/1989
Atendente	104	LAILA CRISTINA DA COSTA	2944	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	09/08/1990
Atendente	105	TAMIRES DE ARAUJO WELTERS	9622	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	22/09/1990
Atendente	106	DEBORA APARECIDA DOS REIS22	5817	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	22/09/1991
Atendente	107	JEFFERSON HASSAN RIBEIRO	4115	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	28/12/1993
Atendente	108	ROBERTA BASTOS DE PAIVA	8361	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	20/04/1995
Atendente	109	GIOVANA BATISTA SOARES	1743	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	16/10/1996
Atendente	110	PEDRO PAULO DIAS DUARTE	8421	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	25/09/1998
Atendente	111	AMANDA APARECIDA SILVA	7861	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	12/10/1998
Atendente	112	HIAGO HENRIQUE RABELO	7812	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	01/10/1999
Atendente	113	NUBIA CARLA LUDOVINO	5912	52,00	3,00	55,00	0,00	32,00	20,00	0,00	03/08/1978
Atendente	114	DANIELA CRISTINA CORREIA CAMARGOS	7097	48,00	6,00	54,00	0,00	32,00	16,00	0,00	12/12/1985
Atendente	115	MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES	9012	48,00	6,00	54,00	0,00	28,00	20,00	0,00	21/02/1969
Atendente	116	ROSILENE APARECIDA DA SILVA GONCALVES	6876	48,00	6,00	54,00	0,00	28,00	20,00	0,00	10/06/1974
Atendente	117	REGINA MARIA DOS SANTOS	8721	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	05/08/1961
Atendente	118	LIGIA DIVA DOS SANTOS	1363	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	04/10/1967
Atendente	119	MARIA APARECIDA DE PAULA RANGEL	7044	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	12/06/1971
Atendente	120	ISABEL CRISTINA LIMIRIO	3726	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	27/11/1978
Atendente	121	GRASYELLE ALVES RODRIGUES RIBEIRO	1965	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	18/01/1980
Atendente	122	ANDREIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	10167	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	18/04/1980
Atendente	123	GIULIANO SANTIAGO DA SILVA	9824	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	09/02/1981
Atendente	124	ELMIRA DE SOUZA TEIXEIRA	9504	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	02/04/1981
Atendente	125	MIRLA CARLA SILVA PEREIRA	3433	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	07/05/1982
Atendente	126	LEIRIANE SOARES DA ROSA MULIN	6809	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	27/08/1990
Atendente	127	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	1196	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	10/09/1993
Atendente	128	EVELYSE MICHELLE MAGALHAES FRAGA	5858	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	12/04/1995
Atendente	129	LETICIA GONCALVES	10024	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	24/06/1995
Atendente	130	VINICIOS MORAIS DA SILVA	1976	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	08/11/1995
Atendente	131	RAISSA SILVA GOULART VALENTE	7148	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	17/11/1995
Atendente	132	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	2852	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	17/03/1996
Atendente	133	KAROLINE ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	6838	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	16/08/1996
Atendente	134	CARLOS MARCELO COSTA	2125	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	26/08/1996
Atendente	135	AMANDA CRISTINA LEAL DAMASCENO	9402	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	08/05/1999
Atendente	136	GIZELE PEREIRA LIMA	8412	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	18/08/1999
Atendente	137	TANIA APARECIDA GONCALVES	7635	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	23/03/1968
Atendente	138	DIOLINDA APARECIDA BARBOSA	9545	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	10/09/1969
Atendente	139	ALESSANDRA FATIMA CANAVAL DE SOUZA	7108	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	15/08/1977

Atendente	140	VALERIA BARBOSA DA SILVA	1824	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	18/01/1981
Atendente	141	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	4752	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	26/04/1981
Atendente	142	SILVIABARBONE DE SOUSA	9678	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	28/12/1981
Atendente	143	ALINE CELESTE BERNARDES	1658	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	28/08/1982
Atendente	144	APARECIDA DE FATIMA GOMES	6738	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	12/10/1984
Atendente	145	GILMARA LUISA GONCALVES	2186	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	18/01/1987
Atendente	146	ANGELICA APARECIDA GONCALVES	1034	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	12/11/1992
Atendente	147	CLARA ACACIA OLIVEIRA	10326	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	30/06/1993
Atendente	148	LUCIO GABRIEL FONSECA	8132	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	18/06/1999
Atendente	149	TAMIRIS MOREIRA ANDRADE	1353	52,00	0,00	52,00	0,00	24,00	28,00	0,00	01/03/1989
Atendente	150	RAISSA TIBURCIO DE SOUZA	1374	52,00	0,00	52,00	0,00	24,00	28,00	0,00	06/05/1998
Atendente	151	LUIS FERNANDO NEVES	9271	48,00	3,00	51,00	0,00	28,00	20,00	0,00	07/10/1987
Atendente	152	MARIA APARECIDA DE SOUZA	8824	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	13/04/1955
Atendente	153	ELISANA APARECIDA SILVA	6051	48,00	0,00	48,00	0,00	32,00	16,00	0,00	03/08/1983
Atendente	154	JULIANA APARECIDA FERNANDES DE ARAUJO	7060	48,00	0,00	48,00	0,00	32,00	16,00	0,00	06/12/1986
Atendente	155	GRACE KELLEN DA SILVA PIRES	8343	48,00	0,00	48,00	0,00	32,00	16,00	0,00	24/03/1996
Atendente	156	CINTIA APARECIDA DE CASTRO	9963	48,00	0,00	48,00	0,00	32,00	16,00	0,00	19/12/1997
Atendente	157	FLAVIANA RAIMUNDO DA SILVA	9843	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	22/12/1983
Atendente	158	LUCAS DANIEL MOREIRA FERNANDES	7443	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	03/09/1984
Atendente	159	VANES GOMES DE ALMEIDA	10439	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	12/11/1985
Atendente	160	LUANA MARIS DUTRA	7546	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	12/11/1989
Atendente	161	LORENA FELICIA SOARES ALVES	9725	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	07/01/1990
Atendente	162	NATIA LUIZA FARIA DA SILVA	1054	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	20/07/1990
Atendente	163	PAULA MOREIRA MOTA	1545	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	08/10/1990
Atendente	164	LIDIA DA SILVA MONTEIRO GONCALVES	1775	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	19/06/1992
Atendente	165	JESSICA GOMIDE GARCIA	8879	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	22/03/1995
Atendente	166	MICHELLE KAREN DA SILVA	3885	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	13/11/1995
Atendente	167	LETICIA CRISTINA REZENDE DOS SANTOS	8036	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	28/10/1997
Atendente	168	CELIO JUNIOR GERALDO DE SOUSA	5377	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	16/03/1998
Atendente	169	RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO	3895	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	23/03/1998
Atendente	170	LARISSA FELIX DAMACENO	5383	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	01/04/1999
Atendente	171	LAIS DE OLIVEIRA TEODORO	6218	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	21/07/1999
Atendente	172	STELLA ANDRADE DE FARIA	9860	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	30/10/1984
Atendente	173	KAREN KELLY AURELIANO	4666	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	23/11/1985
Atendente	174	GABRIELA CRISTINA MUNIZ COSTA	1163	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	09/01/1996
Atendente	175	AMANDA NASCIMENTO FELIPE	9699	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	23/07/1996
Atendente	176	GLACIANE RIBEIRO	2615	44,00	2,00	46,00	0,00	24,00	20,00	0,00	11/09/1970
Atendente	177	MARILIA CRISTIANE TEIXEIRA	8602	44,00	0,00	44,00	0,00	32,00	12,00	0,00	02/04/1974
Atendente	178	KARLA CRISTINA SOARES	3839	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	11/12/1972
Atendente	179	RICARDO PAULO DA SILVA	10083	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	25/08/1976
Atendente	180	ELIDA CRISTINA DA SILVA	9466	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	25/07/1984
Atendente	181	BRUNA NAIR APARECIDA PEREIRA	1547	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	10/04/1996
Atendente	182	LARISSA ARAUJO FLAUSINO	1890	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	16/08/1996
Atendente	183	ALICE SOARES E CASTRO	10003	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	11/06/1997
Atendente	184	ANA MARIA GOMES SOUZA	3929	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	29/11/1972
Atendente	185	ELIZABETH APARECIDA VELOSO DA SILVA	2676	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	27/04/1973
Atendente	186	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	5950	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	16/02/1984
Atendente	187	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS	9344	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	31/07/1986
Atendente	188	ARIANA DE SOUSA SILVEIRA	3845	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	19/10/1987
Atendente	189	DAMIANA SOARES DOS SANTOS DUARTE	6325	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	03/12/1989
Atendente	190	MARIA EDUARDA RODRIGUES MATEUS COSTA	9133	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	03/03/1993
Atendente	191	RENIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	3007	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	11/10/1993
Atendente	192	FABIOLA APARECIDA DA SILVA	8406	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	11/03/1997
Atendente	193	MARIANA JUNIA CARVALHO CABRAL	10235	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	08/06/1999
Atendente	194	ANGELA MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS	8871	40,00	3,00	43,00	0,00	24,00	16,00	0,00	23/09/1967

Atendente	195	ANGELICA DO CARMO ALEIXO SILVA	8781	40,00	3,00	43,00	0,00	24,00	16,00	0,00	24/05/1986
Atendente	196	NILZA MARIA ALVES DA SILVA	8509	40,00	0,00	40,00	0,00	32,00	8,00	0,00	18/02/1977
Atendente	197	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	9406	40,00	0,00	40,00	0,00	28,00	12,00	0,00	08/04/1978
Atendente	198	NATANI ROBERTA MOURA OLIVEIRA	10121	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	08/02/1990
Atendente	199	JANAINA GERALDA JORGE DO COUTO	8984	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	14/04/1992
Atendente	200	ANDRE LUIS RIBEIRO BORGES	1971	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	02/01/1996
Atendente	201	HOMERO MAQUINE DE SOUZA NETO	1660	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	17/02/1997
Atendente	202	ANA LUIZA ALVES BERNARDO	9461	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	27/02/1998
Atendente	203	MARILENE RESENDE DOS SANTOS	1199	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	28/05/1973
Atendente	204	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	10163	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	29/09/1973
Atendente	205	WEMERSON TADEU DA SILVA	8029	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	02/12/1977
Atendente	206	KESIA CASSIA DA SILVA	9445	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	16/01/1979
Atendente	207	MADIAM CARDOSO GUIMARAES	1532	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	21/05/1990
Atendente	208	RAMIRA FRANCISCA LOPES DA SILVA	6388	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	27/12/1993
Atendente	209	WESLEY JUNIO RIBEIRO RODRIGUES	3833	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	08/10/1995
Atendente	210	GERALDA MARCIA DA SILVA	1308	36,00	0,00	36,00	0,00	28,00	8,00	0,00	12/07/1974
Atendente	211	MARIA CECILIA SOARES MELO	6217	36,00	0,00	36,00	0,00	28,00	8,00	0,00	23/08/1996
Atendente	212	JULIA CABRAL ALVES	8791	36,00	0,00	36,00	0,00	24,00	12,00	0,00	23/10/1986
Atendente	213	KARINE WAINE SILVA	10332	36,00	0,00	36,00	0,00	24,00	12,00	0,00	20/10/1997
Atendente	214	CAMILA CASSIA SILVA	9463	36,00	0,00	36,00	0,00	24,00	12,00	0,00	02/05/1999
Atendente	215	IVANILCE FONSECA FARIA	8681	36,00	0,00	36,00	0,00	20,00	16,00	0,00	13/01/1999
Auxiliar de Farmácia	1	ANDRE LUIS DA SILVA	1131	36,00	0,00	36,00	12,00	12,00	12,00	0,00	20/09/1996
Auxiliar de Laboratório	1	TIAGO HENRIQUE LIMA	7909	45,00	0,00	45,00	12,00	15,00	18,00	0,00	31/10/1994
Auxiliar de Laboratório	2	WILLIANA CRISTINA GUIMARAES COSTA	2280	45,00	0,00	45,00	9,00	21,00	15,00	0,00	26/11/1989
Auxiliar de Laboratório	3	KELLY LIMA SANTOS	1682	42,00	0,00	42,00	15,00	15,00	12,00	0,00	23/03/1990
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1	LUZIA APARECIDA DA COSTA	5944	60,00	6,00	66,00	0,00	32,00	28,00	0,00	14/12/1956
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	2	ROSANA PERPETUA FERREIRA	1380	60,00	6,00	66,00	0,00	32,00	28,00	0,00	04/01/1973
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	3	MARINA LOURENCO DIAS	2836	60,00	4,00	64,00	0,00	32,00	28,00	0,00	08/10/1980
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	4	IRENE ALICE DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	8763	60,00	3,00	63,00	0,00	32,00	28,00	0,00	19/01/1980
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	5	MARIA EUNICE MARTINS LEAL	6008	56,00	6,00	62,00	0,00	32,00	24,00	0,00	11/07/1970
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	6	ELIANE CARDOSO	1556	60,00	2,00	62,00	0,00	32,00	28,00	0,00	06/12/1977
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7	MARISA LOURENCO GOMES	2874	60,00	2,00	62,00	0,00	32,00	28,00	0,00	07/06/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8	JAQUELINE APARECIDA ANDRADE RIBEIRO	1364	60,00	2,00	62,00	0,00	32,00	28,00	0,00	08/07/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9	MARINEI DA CONCEICAO MEDEIROS	1631	60,00	2,00	62,00	0,00	32,00	28,00	0,00	15/10/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10	DILCENE DIAS SILVERIO	1407	60,00	1,00	61,00	0,00	32,00	28,00	0,00	19/08/1984
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	11	SOLANGE MARIA DA COSTA	1534	56,00	4,00	60,00	0,00	32,00	24,00	0,00	22/02/1965
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	12	KENIA APARECIDA JANUARIO	7544	56,00	4,00	60,00	0,00	32,00	24,00	0,00	14/05/1972
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	13	ADRENILZA TEIXEIRA DA SILVA	1659	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	05/01/1976
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	14	ROSANGELA MOREIRA CHAGAS PEREIRA	10192	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	19/10/1980
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	15	JULIANA ROSA DUARTE	2112	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	23/11/1983
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	16	LAIS VANIELI CAMPIDELI	10251	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	27/09/1988
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	17	SONIA MARIA SILVA CORREA	7070	52,00	5,00	57,00	0,00	28,00	24,00	0,00	22/05/1969
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	18	VICENTINA MARIA DA CRUZ	9533	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	18/07/1967
Auxiliar de Serviço	19	AMELIA ROSA DE	8491	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	14/12/1967

Administrativo - Faxineira		OLIVEIRA SILVA									
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	20	MARCIA HELENA MOREIRA CAMARGO	1201	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	10/09/1973
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	21	ANA PAULA DA SILVA	8326	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	25/08/1974
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	22	ROSIMAR PESSOA GOMES	7282	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	27/03/1976
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	23	MARIA SOLANGE TEIXEIRA RODRIGUES	2753	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	23/12/1978
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	24	KATIA DE OLIVEIRA DA COSTA MARQUES	6040	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	14/09/1981
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	25	SILMA DE FATIMA VALADAO PEDROSO	7024	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	20/04/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	26	SILVANA DA SILVA	1639	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	20/09/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	27	ARACELI VILELA	8366	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	24/11/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	28	RAQUEL APARECIDA SOARES GARCIA	3752	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	14/09/1985
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	29	GRAZIELA CARLA SILVA TEIXEIRA LUIS	5312	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	04/08/1988
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	30	SAMARA GABRIELE DOS SANTOS	2843	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	18/03/1991
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	31	JOANA DARC COUTO SOARES	1058	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	15/11/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	32	SOLANGE RODRIGUES	1061	52,00	3,00	55,00	0,00	32,00	20,00	0,00	18/12/1961
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	33	ANA CLAUDIA DA SILVA	3675	52,00	3,00	55,00	0,00	28,00	24,00	0,00	19/02/1992
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	34	SILVIANE APRECIDA GOULAR	1132	52,00	2,00	54,00	0,00	32,00	20,00	0,00	31/10/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	35	LUCINDA APARECIDA DE SOUSA BARCELOS	6110	48,00	6,00	54,00	0,00	28,00	20,00	0,00	28/09/1963
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	36	JANETE FERREIRA LOPES	2746	48,00	6,00	54,00	0,00	28,00	20,00	0,00	23/05/1971
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	37	EMILIA CRISTINA SILVA REZENDE	7683	48,00	6,00	54,00	0,00	24,00	24,00	0,00	06/04/1959
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	38	JAQUELINE FERREIRA LOPES DE LEMOS	2731	48,00	6,00	54,00	0,00	24,00	24,00	0,00	01/04/1970
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	39	MARIA HELENA RODRIGUES DO VALE	8915	48,00	6,00	54,00	0,00	24,00	24,00	0,00	10/03/1978
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	40	EDILENE IEDA DA SILVA LOPES	1560	52,00	1,00	53,00	0,00	32,00	20,00	0,00	15/11/1980
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	41	ROSILENE MARCAL RODRIGUES SILVA	6205	52,00	1,00	53,00	0,00	28,00	24,00	0,00	16/02/1966
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	42	SORAIDA GARCIA RODRIGUES	7214	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	16/01/1970
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	43	LEILA MARIA PIRES DA COSTA	7247	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	09/07/1974
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	44	ELISANGELA RODRIGUES SOARES	7749	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	01/11/1981
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	45	VIVIANE ROQUE MIRANDA VALADAO	6146	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	18/05/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	46	ANGELA APARECIDA DOS REIS	8999	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	11/07/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	47	ELIANA FERNANDES SOARES MAQUES	9089	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	07/08/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	48	KEILA ALVARENGA RODRIGUES DA SILVA	3292	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	25/11/1983
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	49	JULIANA DA COSTA NASCIMENTO	8559	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	29/01/1984
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	50	ELIENE SOARES DA SILVA	1385	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	14/11/1985
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	51	DANIELA PINHEIRO DA SILVA	6117	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	03/07/1991
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	52	PATRICIA DE OLIVEIRA CONTINS SILVA	5306	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	28/12/1970
Auxiliar de Serviço	53	SINARA APARECIDA	1839	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	26/01/1974

Administrativo - Faxineira		FERREIRA GONCALVES									
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	54	MARIA LUCIA LEMOS	9164	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	12/06/1975
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	55	CLELIA CARDOSO DE FARIA	2003	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	13/08/1975
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	56	LIENE REZENDE GONCALVES SILVA	10356	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	27/12/1979
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	57	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	1121	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	10/05/1980
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	58	BEATRIZ JACINTA MOREIRA DA SILVA	1533	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	06/07/1980
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	59	CLEONICE AZARIAS DE REZENDE	9757	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	29/12/1980
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	60	LUCIENE RIBEIRO	7766	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	28/11/1981
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	61	NUBIA APARECIDA DA SILVA	3909	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	25/07/1986
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	62	NATALIA LEOPOLDINA SOARES	7746	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	24/12/1989
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	63	LORRAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	10129	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	16/09/1996
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	64	LILIAN MARA RODRIGUES	8884	48,00	3,00	51,00	0,00	32,00	16,00	0,00	30/09/1977
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	65	MARIA JUNIA LOURENCO VIEIRA	2642	48,00	3,00	51,00	0,00	28,00	20,00	0,00	07/03/1978
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	66	NEUSA MARIA DA SILVA	5440	44,00	6,00	50,00	0,00	24,00	20,00	0,00	14/03/1957
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	67	RENATA MOREIRA SILVA PEREIRA	1346	48,00	2,00	50,00	0,00	32,00	16,00	0,00	15/07/1985
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	68	NOELZA APARECIDA ELIAS MOREIRA	4024	48,00	2,00	50,00	0,00	28,00	20,00	0,00	22/04/1969
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	69	JANAINA APARECIDA SILVA FARIA	7774	48,00	2,00	50,00	0,00	28,00	20,00	0,00	17/04/1975
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	70	MARIA PERPETUA FERREIRA	7442	44,00	6,00	50,00	0,00	28,00	16,00	0,00	27/10/1984
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	71	MARIA ELESSANDRA FERREIRA DA SILVA	1358	48,00	1,00	49,00	0,00	24,00	24,00	0,00	01/09/1975
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	72	KELLY SOARES BRANDINO MELO	1451	44,00	5,00	49,00	0,00	24,00	20,00	0,00	03/11/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	73	TANIA LUZIA DE SOUSA OLIVEIRA	1998	48,00	0,00	48,00	0,00	32,00	16,00	0,00	13/12/1963
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	74	MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	1445	48,00	0,00	48,00	0,00	32,00	16,00	0,00	26/02/1966
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	75	SANDRA MARA TEIXEIRA DA SILVA	1171	48,00	0,00	48,00	0,00	32,00	16,00	0,00	29/09/1971
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	76	CLAUDIA EMILIA TIBURCIO DOS SANTOS	9002	48,00	0,00	48,00	0,00	32,00	16,00	0,00	16/11/1971
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	77	ANA LUISA MARTINS OLEGARIO	9896	48,00	0,00	48,00	0,00	32,00	16,00	0,00	28/03/1998
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	78	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SOUZA	9881	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	01/09/1966
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	79	DEBORA CRISTINA PENICHE	8006	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	15/06/1972
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	80	CELIA FELICIANO	10258	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	29/05/1974
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	81	ANGELA NASCIMENTO DOS REIS FELIPE	9960	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	28/05/1979
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	82	ELIANE DE PASSOS CARVALHO	7261	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	05/09/1981
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	83	ANDREIA TEIXEIRA MOTA	1235	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	09/12/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	84	LUANA APARECIDA GUIMARAES MOURA	5588	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	15/05/1983
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	85	JULIANA BERNARDES RODRIGUES DE MOURA	3432	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	04/03/1987
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	86	GIANE CRISTINA DA SILVA	8135	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	20/08/1991
Auxiliar de Serviço	87	ANA CLARA DAMASCENO	9501	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	05/03/1993

Administrativo - Faxineira		MARTINS CORREIA									
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	88	LETICIA LUISA ROMANO SILVA	1187	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	07/03/1995
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	89	ANGELICA RUTH TIBURCIO DIAS	10191	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	09/02/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	90	DAIANE ALVES GONCALVES ARAUJO DA SILVA	10321	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	15/05/1988
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	91	JULIANA MARIA DE CARVALHO FARIA TEIXEIRA	9672	48,00	0,00	48,00	0,00	20,00	28,00	0,00	19/10/1984
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	92	ANGELICA FERNANDA DOS SANTOS DE MELO	1137	48,00	0,00	48,00	0,00	20,00	28,00	0,00	25/04/1985
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	93	GERALDA APARECIDA LOPES TEIXEIRA	1564	40,00	6,00	46,00	0,00	20,00	20,00	0,00	27/08/1964
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	94	GISLENE ALVES TEIXEIRA ARANTES	8989	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	26/05/1957
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	95	ABADIA ALVES BORGES	9980	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	13/06/1957
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	96	MARCIA DE SOUZA TEIXEIRA	9045	44,00	0,00	44,00	0,00	20,00	24,00	0,00	27/10/1954
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	97	NEIVA MARIA DA SILVA	8461	44,00	0,00	44,00	0,00	32,00	12,00	0,00	25/10/1979
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	98	LUCIENE LIMA DA SILVA MENDONCA	7638	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	11/02/1977
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	99	MILENE PEREIRA DA SILVA	10221	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	23/04/1978
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	100	DANIELLE MAGALHAES DE OLIVEIRA	5505	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	01/09/1979
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	101	IRIANE SANTOS COELHO	8396	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	15/07/1986
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	102	MARLI APARECIDA SILVA LEAO	7585	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	09/07/1962
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	103	CLEIDINEA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA	1644	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	08/02/1967
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	104	ELAINE MARIA DA SILVA	5566	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	21/01/1975
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	105	CLAUDETE FELIX DA SILVA CARVALHO	3744	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	27/01/1980
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	106	JOSIANE APARECIDA DAVI	9113	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	26/08/1983
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	107	JOSIANE BRASILIANA DA SILVA	1669	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	07/11/1990
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	108	SAMARA ALVES DE OLIVEIRA AFONSO	10200	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	17/03/1991
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	109	ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS MOURA	8322	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	28/06/1991
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	110	ELAINE DE FATIMA TEIXEIRA COUTO	9027	44,00	0,00	44,00	0,00	20,00	24,00	0,00	11/12/1971
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	111	WALESKA DE SOUZA FERREIRA	7313	40,00	4,00	44,00	0,00	20,00	20,00	0,00	25/01/1980
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	112	LUCIA APARECIDA RODRIGUES VELOSO	2604	40,00	3,00	43,00	0,00	20,00	20,00	0,00	03/01/1955
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	113	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	1501	40,00	2,00	42,00	0,00	28,00	12,00	0,00	14/10/1972
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	114	GERALDA OLIVIA RESENDE	3844	36,00	4,00	40,00	0,00	28,00	8,00	0,00	20/03/1963
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	115	LUCIANARA CRISTIANE DE MORAIS	1340	40,00	0,00	40,00	0,00	28,00	12,00	0,00	03/11/1992
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	116	LAIS CARLA DOS REIS	8880	40,00	0,00	40,00	0,00	28,00	12,00	0,00	16/01/1998
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	117	TANIA MARIA NIZ GOMES DA SILVA	4513	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	04/09/1969
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	118	ESTERLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	7192	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	20/05/1970
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	119	FATIMA APARECIDA FERREIRA	3342	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	23/10/1972
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	120	EDILENE GONCALVES	10139	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	07/05/1979
Auxiliar de Serviço	121	VIVIENE LEAL DOS SANTOS	6149	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	29/09/1986

Administrativo - Faxineira											
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	122	FRANCIELE CRISTINA DOMICIANO RODRIGUES	10264	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	08/06/1993
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	123	BRUNA TAMIRES DA CUNHA	7403	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	14/05/1994
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	124	CLEUNICE ROSA DE OLIVEIRA	10305	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	24/09/1970
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	125	ANTONIA APARECIDA DO COUTO CAMARGO	1145	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	11/01/1977
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	126	MARIA NEIVA GARCIA COSTA	10193	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	12/05/1979
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	127	CLEIDE APARECIDA MIRANDA	2022	36,00	2,00	38,00	0,00	16,00	20,00	0,00	06/05/1964
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	128	ANA LUCIA FRANCISCO DE ASSIS	5720	36,00	1,00	37,00	0,00	24,00	12,00	0,00	01/04/1971
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	129	CLEIDIMARA DE SOUZA ROSA	7731	36,00	0,00	36,00	0,00	24,00	12,00	0,00	18/03/1993
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	130	MARILIA SILVA DOS SANTOS	9940	36,00	0,00	36,00	0,00	20,00	16,00	0,00	01/09/1972
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	131	ARABELA FRANCISCA DE OLIVEIRA	10373	36,00	0,00	36,00	0,00	20,00	16,00	0,00	27/08/1976
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1	SHEILA MARTINS BARBOSA	10185	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	24/07/1978
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	2	ANDREIA DO CARMO DE LACERDA	8393	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	26/05/1979
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	3	SILVANA DA SILVA PEDROSO	5772	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	06/10/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	4	TASIEF DIAS SANTOS	1399	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	14/11/1990
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	5	MARIA ISABELA DOS SANTOS COSTA	1528	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	15/02/1995
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	6	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	1529	52,00	6,00	58,00	0,00	28,00	24,00	0,00	23/11/1965
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	7	ANA PAULA RIBEIRO DE MOURA	5795	56,00	2,00	58,00	0,00	28,00	28,00	0,00	01/12/1969
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	8	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS DE MELO	8163	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	26/10/1961
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	9	ROSANA FERREIRA DA SILVA	8353	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	30/10/1974
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	10	SARA MARIA DA SILVA	10323	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	08/07/1978
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	11	CATIA APARECIDA CASTRO DUARTE	9670	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	18/08/1978
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	12	MARILIA CRISTINA DA SILVA	8858	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	21/12/1985
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	13	MARLUCIA FERREIRA DE PAIVA	10241	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	24/07/1963
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	14	SARA VERONICA DE CASTRO	8202	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	21/12/1981
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	15	MARIA APARECIDA LOPES	8469	48,00	6,00	54,00	0,00	28,00	20,00	0,00	07/07/1953
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	16	ROSANA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	4739	48,00	6,00	54,00	0,00	32,00	16,00	0,00	22/07/1971
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	17	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	1359	48,00	6,00	54,00	0,00	28,00	20,00	0,00	28/04/1967
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	18	GILDETE JORGE DE MOURA	1297	52,00	1,00	53,00	0,00	32,00	20,00	0,00	10/10/1964
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	19	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	9626	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	23/03/1951
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	20	DAGMAR DE SALES RABELO SILVA	9929	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	28/06/1970
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	21	ANDREIA PATRICIA FERREIRA RIBEIRO	7353	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	15/04/1976
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	22	GLAUCIENE A PARECIDA MOREIRA MATOS	8189	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	11/11/1986
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	23	MAGDA RAMOS DA SILVA	2133	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	03/03/1975
Auxiliar de Serviço	24	FRANCIANE AMORIM	8515	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	22/08/1981

Administrativo - Merendeira		CAVALCANTE									
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	25	NAYARA CABRAL JORGE DE MOURA SILVA	8903	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	06/03/1983
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	26	SANDRA PEDROSO DA COSTA	1206	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	11/12/1983
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	27	ELIDA MARCIA DA SILVA	1135	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	02/08/1984
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	28	DORACI ALVES DA SILVA BORGES	7833	48,00	3,00	51,00	0,00	24,00	24,00	0,00	10/06/1964
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	29	CLEUSA APARECIDA TEIXEIRA DO CARMO	1561	44,00	6,00	50,00	0,00	32,00	12,00	0,00	01/11/1958
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	30	FLAVIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA	1588	48,00	1,00	49,00	0,00	28,00	20,00	0,00	30/10/1981
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	31	ALINE REGINA MEDEIROS	1072	48,00	0,00	48,00	0,00	32,00	16,00	0,00	13/04/1983
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	32	KENIA CRISTINA DA SILVA	1493	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	08/08/1977
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	33	LILIANE APARECIDA JANUARIO RESENDE SILVA	1530	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	02/05/1982
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	34	GERALDA APARECIDA RODRIGUES	2130	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	20/12/1969
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	35	SAYONARA TEIXEIRA DA SILVA	1571	44,00	1,00	45,00	0,00	28,00	16,00	0,00	28/07/1979
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	36	SADRA APARECIDA AZEVEDO	10307	44,00	0,00	44,00	0,00	32,00	12,00	0,00	15/11/1976
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	37	MARIA APARECIDA BATISTA PINTO	6195	44,00	0,00	44,00	0,00	32,00	12,00	0,00	05/07/1983
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	38	ELAINE BATISTA TEIXEIRA BARBOSA	10008	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	09/08/1971
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	39	SHIRLEY DOS SANTOS SILVA	1440	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	08/11/1975
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	40	ANDREIA LUISA COSTA	3832	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	19/04/1978
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	41	CLAUDIA MARIA RODRIGUES FERREIRA	9000	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	22/04/1969
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	42	LUCIANA DANIELA BARBOSA	10310	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	21/02/1984
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	43	ELZA APARECIDA DE MORAES BRANDAO	7830	40,00	4,00	44,00	0,00	20,00	20,00	0,00	30/09/1975
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	44	MARIA VELOSO BRAGA	8404	36,00	6,00	42,00	0,00	20,00	16,00	0,00	25/10/1964
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	45	ERICA APARECIDA VENTURA	5615	40,00	0,00	40,00	0,00	28,00	12,00	0,00	14/10/1969
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	46	LIVIA APARECIDA CUNHA	10186	40,00	0,00	40,00	0,00	28,00	12,00	0,00	11/10/1989
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	47	ANDREIA DOS SANTOS	10046	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	10/06/1970
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	48	VIVIANE APARECIDA LUCAS	7744	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	29/04/1983
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	49	ROMILDA MARIA RODARTE DA COSTA	6801	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	08/02/1965
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	50	FERNANDA TEIXEIRA RIBEIRO	1142	36,00	3,00	39,00	0,00	20,00	16,00	0,00	02/09/1988
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	51	SIMONE ARAUJO MAIA	6728	36,00	0,00	36,00	0,00	24,00	12,00	0,00	26/09/1975
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	52	ANA LUCIA PIRES DA SILVA	1476	36,00	0,00	36,00	0,00	20,00	16,00	0,00	22/12/1981
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	1	NILDA MARIA DE CASTRO MENEZES	3058	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	04/09/1979
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	2	LAIS DE ANDRADE LUDOVINO	4858	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	13/05/1991
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	3	MATILDE APARECIDA DE PAULA	8934	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	05/05/1975
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	4	IGOR SILVA OLIVEIRA	9099	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	13/09/1996
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	5	DIRLENE AUXILIADORA DE ALMEIDA URIAS PINTO	7401	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	28/10/1961
Auxiliar de Serviço	6	CARLA MAGNA FRIAS	7690	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	02/10/1981

Administrativo - Secretaria M.Saude											
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	7	MARCIANA GOMES MOREIRA	8230	48,00	3,00	51,00	0,00	24,00	24,00	0,00	25/05/1976
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	8	PAULO MARQUES DOS SANTOS	7369	48,00	0,00	48,00	0,00	32,00	16,00	0,00	17/02/1964
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	9	MIRELA RUTH DOS SANTOS	1825	48,00	0,00	48,00	0,00	32,00	16,00	0,00	04/07/1983
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	10	MIRELI DO CARMO SILVA	9114	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	26/06/1990
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	11	ROSA MARIA JANACARO DE MOURA	10095	40,00	6,00	46,00	0,00	28,00	12,00	0,00	27/07/1970
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	12	IRENE MARIA DA FONSECA	9030	40,00	5,00	45,00	0,00	20,00	20,00	0,00	22/12/1973
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	13	IEDA MARIA COSTA DA SILVA	9080	44,00	1,00	45,00	0,00	20,00	24,00	0,00	28/02/1974
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	14	GERALDA APARECIDA DA SILVA	8548	44,00	0,00	44,00	0,00	32,00	12,00	0,00	06/09/1963
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	15	SELMA MARIA DA SILVA CASTRO	9013	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	31/05/1969
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	16	JELIANE RODRIGUES ARAUJO	7975	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	07/09/1994
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	17	PAULO HENRIQUE DA SILVA	5704	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	09/09/1989
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	18	LUCAS ARAUJO FLAUSINO	6725	36,00	0,00	36,00	0,00	24,00	12,00	0,00	11/03/1999
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	19	GUSTAVO RILQUE FRANCO MOURA	1477	36,00	0,00	36,00	0,00	20,00	16,00	0,00	22/01/1996
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	20	ANA LUCIA RODRIGUES	9079	36,00	0,00	36,00	0,00	12,00	24,00	0,00	27/11/1971
Educador Físico	1	ANDRE BASTOS SANTANA	1957	45,60	0,00	45,60	12,00	24,00	0,00	9,60	08/07/1992
Educador Físico	2	FERNANDO MAGELA TEIXEIRA	9957	38,40	6,00	44,40	9,60	19,20	0,00	9,60	27/06/1983
Educador Físico	3	RENATO TEIXEIRA BORGES	2822	43,20	0,00	43,20	12,00	19,20	0,00	12,00	06/09/1994
Educador Físico	4	FABIANA HELENA DE OLIVEIRA	1742	38,40	0,00	38,40	14,40	16,80	0,00	7,20	03/05/1989
Educador Físico	5	LOURENCO SOARES DE SOUZA	6870	36,00	0,00	36,00	12,00	16,80	0,00	7,20	28/03/1996
Enfermeiro	1	FERNANDA NAIARA DOS SANTOS	6619	50,40	3,00	53,40	21,60	21,60	0,00	7,20	02/04/1988
Enfermeiro	2	SAULO DE SOUZA ALVES	2548	52,80	0,00	52,80	21,60	19,20	0,00	12,00	09/08/1986
Enfermeiro	3	NUBIA MARTINS DE QUEIROZ	10169	50,40	0,00	50,40	19,20	21,60	0,00	9,60	04/04/1987
Enfermeiro	4	GABRIELA AMANDA DE OLIVEIRA	8980	45,60	4,00	49,60	16,80	19,20	0,00	9,60	06/06/1989
Enfermeiro	5	ELIANA PEREIRA VIGILATO	10389	43,20	6,00	49,20	16,80	19,20	0,00	7,20	19/10/1967
Enfermeiro	6	ALYNE PIRES DE MORAIS	7813	48,00	1,00	49,00	21,60	19,20	0,00	7,20	04/10/1979
Enfermeiro	7	DANIELE RODRIGUES DE SOUZA	9796	43,20	5,00	48,20	21,60	16,80	0,00	4,80	21/02/1984
Enfermeiro	8	NAIARA CAROLINA DE MORAIS	1091	48,00	0,00	48,00	16,80	21,60	0,00	9,60	07/07/1987
Enfermeiro	9	RENATA DE SOUZA ARAUJO	7228	48,00	0,00	48,00	16,80	21,60	0,00	9,60	15/07/1989
Enfermeiro	10	VIVIANE BERNARDES TEIXEIRA	2575	40,80	6,00	46,80	19,20	12,00	0,00	9,60	27/12/1974
Enfermeiro	11	MAIRA CRISTINA ALVES GOMES	1581	40,80	6,00	46,80	12,00	19,20	0,00	9,60	18/10/1982
Enfermeiro	12	VANESSA VIEIRA DA SILVA	9627	45,60	0,00	45,60	19,20	21,60	0,00	4,80	13/09/1987
Enfermeiro	13	SYLMARA DA SILVA ARRUDA	1916	45,60	0,00	45,60	19,20	19,20	0,00	7,20	16/09/1988
Enfermeiro	14	NATALIA DE PAIVA BRAGA	8304	45,60	0,00	45,60	16,80	19,20	0,00	9,60	25/09/1984
Enfermeiro	15	SAMANTHA RODRIGUES GARBIS CHAGAS	10173	45,60	0,00	45,60	14,40	21,60	0,00	9,60	15/04/1993
Enfermeiro	16	RAMIRA BORGES MARTINS	6706	43,20	2,00	45,20	19,20	14,40	0,00	9,60	26/04/1983
Enfermeiro	17	JOSIANE MARA ROQUE DE MOURA	9026	38,40	6,00	44,40	16,80	16,80	0,00	4,80	27/03/1986
Enfermeiro	18	TELMA MARIA LOPES	10363	38,40	6,00	44,40	16,80	14,40	0,00	7,20	23/10/1978
Enfermeiro	19	ALINE APARECIDA COSTA PETRONILHO	8381	38,40	6,00	44,40	16,80	12,00	0,00	9,60	28/05/1982
Enfermeiro	20	DANIELA APARECIDA VELOSO TEIXEIRA	6267	38,40	6,00	44,40	9,60	21,60	0,00	7,20	11/10/1977
Enfermeiro	21	TAMARA MARTINS LOPES AMORIM	1751	40,80	3,00	43,80	16,80	16,80	0,00	7,20	19/02/1988
Enfermeiro	22	JOSE MARIA DE CAMARGOS	1409	40,80	3,00	43,80	9,60	24,00	0,00	7,20	29/01/1960
Enfermeiro	23	MARIANE CORREA DA SILVA LOPES	9967	38,40	5,00	43,40	14,40	16,80	0,00	7,20	16/11/1986
Enfermeiro	24	CHRISTIANE SILVA	1763	43,20	0,00	43,20	16,80	19,20	0,00	7,20	28/04/1992
Enfermeiro	25	CLENIA MARIA DA SILVA	6936	43,20	0,00	43,20	14,40	24,00	0,00	4,80	22/04/1979
Enfermeiro	26	KARINE DE LOURDES CAMARGOS	2773	43,20	0,00	43,20	14,40	19,20	0,00	9,60	11/06/1979
Enfermeiro	27	CAMILA ESTEFANIA SOBRINHO	8917	43,20	0,00	43,20	12,00	21,60	0,00	9,60	25/03/1989
Enfermeiro	28	MICHELLE RODRIGUES FONTES	7310	36,00	6,00	42,00	14,40	14,40	0,00	7,20	24/09/1974

Enfermeiro	29	FABIANA DE PAULA SILVA	6080	40,80	0,00	40,80	16,80	16,80	0,00	7,20	01/10/1985
Enfermeiro	30	RENATA CAROLINE SILVA RODRIGUES	9619	36,00	4,00	40,00	9,60	21,60	0,00	4,80	02/06/1988
Enfermeiro	31	KATHIENE PESSOA	10218	36,00	3,00	39,00	14,40	14,40	0,00	7,20	01/10/1977
Enfermeiro	32	KAREN PFISTER	6310	38,40	0,00	38,40	16,80	16,80	0,00	4,80	13/12/1987
Enfermeiro	33	JEFFERSON JUNIO SANTOS DA SILVA	4257	38,40	0,00	38,40	16,80	14,40	0,00	7,20	27/03/1995
Enfermeiro	34	DAMARIS ESTHER RIBEIRO	1770	38,40	0,00	38,40	14,40	21,60	0,00	2,40	10/11/1993
Enfermeiro	35	KELI CRISTINA DA SILVA	7936	38,40	0,00	38,40	14,40	16,80	0,00	7,20	04/04/1985
Enfermeiro	36	DEIVISON ALAER DA SILVA	9216	38,40	0,00	38,40	14,40	16,80	0,00	7,20	29/03/1990
Enfermeiro	37	MONICA ROSARIO LOPES FERNANDES	3210	38,40	0,00	38,40	14,40	14,40	0,00	9,60	22/07/1977
Enfermeiro	38	RENATA DE OLIVEIRA NATIVO	9662	38,40	0,00	38,40	9,60	19,20	0,00	9,60	04/09/1975
Enfermeiro	39	MARIANA NUNES DE ARAUJO	9606	36,00	0,00	36,00	16,80	14,40	0,00	4,80	07/05/1982
Enfermeiro	40	LAIS NAIRA RODRIGUES	3541	36,00	0,00	36,00	14,40	19,20	0,00	2,40	23/11/1994
Enfermeiro	41	DANIELA ALVES ROCHA	1868	36,00	0,00	36,00	14,40	16,80	0,00	4,80	29/11/1984
Enfermeiro	42	JOSIANE MARIA DA SILVA	8968	36,00	0,00	36,00	12,00	19,20	0,00	4,80	27/04/1986
Enfermeiro	43	MARIANA SOUSA GONCALVES	9462	36,00	0,00	36,00	12,00	12,00	0,00	12,00	16/02/1989
Farmacêutico	1	KELLY ELIS DE SOUZA	9433	52,80	0,00	52,80	19,20	24,00	0,00	9,60	13/10/1990
Farmacêutico	2	DAIANE CORREA GOMES	1801	48,00	0,00	48,00	16,80	24,00	0,00	7,20	19/04/1993
Farmacêutico	3	CAMILA SANTOS DE SOUZA	5445	48,00	0,00	48,00	16,80	21,60	0,00	9,60	21/10/1992
Farmacêutico	4	THAMIRES SANTIAGO CAZECA	10017	45,60	0,00	45,60	16,80	21,60	0,00	7,20	09/10/1993
Farmacêutico	5	LUCIARA FATIMA DA SILVA CAMPOS	8521	38,40	6,00	44,40	16,80	14,40	0,00	7,20	13/05/1977
Farmacêutico	6	VANIA APARECIDA DO CARMO	10021	38,40	6,00	44,40	9,60	21,60	0,00	7,20	26/04/1968
Farmacêutico	7	CAMILA DE FARIA SOUSA	2422	40,80	2,00	42,80	16,80	14,40	0,00	9,60	28/10/1987
Farmacêutico	8	CRISTIANE DAINEZ	1732	38,40	0,00	38,40	9,60	21,60	0,00	7,20	02/11/1974
Farmacêutico	9	LUIS CLAUDIO DE MOURA FERNANDES	6290	36,00	0,00	36,00	4,80	24,00	0,00	7,20	21/03/1977
Fiscal de Vigilância Sanitária	1	PAULO RICARDO SILVA	10048	54,00	0,00	54,00	9,00	24,00	21,00	0,00	21/05/1990
Fiscal de Vigilância Sanitária	2	JOSE JUNIOR BATISTA	9624	45,00	0,00	45,00	9,00	15,00	21,00	0,00	17/06/1988
Fiscal de Vigilância Sanitária	3	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	8886	39,00	0,00	39,00	12,00	12,00	15,00	0,00	15/02/1971
Fiscal de Vigilância Sanitária	4	VALERIA ALVES INACIO	8352	39,00	0,00	39,00	12,00	9,00	18,00	0,00	04/08/1987
Fiscal de Vigilância Sanitária	5	IMARLOM KLEYTON DE CASTRO	6397	39,00	0,00	39,00	9,00	18,00	12,00	0,00	07/02/1990
Fiscal de Vigilância Sanitária	6	MARIANA TEIXEIRA DE FARIA	9982	39,00	0,00	39,00	9,00	15,00	15,00	0,00	05/04/1989
Fiscal de Vigilância Sanitária	7	RODRIGO GERALDO DE OLIVEIRA	8144	39,00	0,00	39,00	9,00	15,00	15,00	0,00	20/03/1991
Fiscal de Vigilância Sanitária	8	JONATHAN RODRIGUES VELOSO	3704	39,00	0,00	39,00	9,00	12,00	18,00	0,00	12/06/1985
Fiscal de Vigilância Sanitária	9	PHILIPPE ANDRADE BARROS	2522	36,00	0,00	36,00	9,00	9,00	18,00	0,00	15/06/1991
Fiscal de Vigilância Sanitária	10	CYNTHIA NAYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA	1134	36,00	0,00	36,00	9,00	9,00	18,00	0,00	23/05/1992
Fisioterapeuta	1	LETICIA JUNIA FERREIRA	5800	55,20	0,00	55,20	21,60	21,60	0,00	12,00	23/03/1995
Fisioterapeuta	2	BRUNA KELLEN TEIXEIRA SANTOS	1784	48,00	0,00	48,00	21,60	16,80	0,00	9,60	18/09/1993
Fisioterapeuta	3	CASSIA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	1540	40,80	6,00	46,80	12,00	16,80	0,00	12,00	01/08/1980
Fisioterapeuta	4	HEUBERTO MARCIO PINHEIRO DA SILVA FERREIRA	4872	45,60	0,00	45,60	19,20	19,20	0,00	7,20	15/09/1986
Fisioterapeuta	5	MARCUS FELIPE DE LEMOS GOMIDES	10013	38,40	6,00	44,40	12,00	21,60	0,00	4,80	15/05/1985
Fisioterapeuta	6	ADSON CARDOSO LOPES	8119	43,20	0,00	43,20	14,40	21,60	0,00	7,20	20/05/1975
Fisioterapeuta	7	RUBIA GERALDA RODRIGUES DAVI	9705	36,00	6,00	42,00	14,40	14,40	0,00	7,20	16/06/1977
Fisioterapeuta	8	DEBORA SODRE DE OLIVEIRA	9201	40,80	0,00	40,80	16,80	14,40	0,00	9,60	10/12/1990
Fisioterapeuta	9	DANIELA APARECIDA DE FARIA	10034	40,80	0,00	40,80	12,00	21,60	0,00	7,20	05/05/1984
Fisioterapeuta	10	JOICE FERNANDA MOURA RODRIGUES	4746	40,80	0,00	40,80	12,00	19,20	0,00	9,60	09/07/1989
Fisioterapeuta	11	LETICIA BARBONI RODRIGUES	1651	40,80	0,00	40,80	12,00	19,20	0,00	9,60	26/06/1995
Fisioterapeuta	12	LENARA MARIELLE DE MORAIS	1373	40,80	0,00	40,80	9,60	24,00	0,00	7,20	25/03/1993
Fisioterapeuta	13	MARINA REZENDE SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	9850	40,80	0,00	40,80	9,60	21,60	0,00	9,60	09/10/1976
Fisioterapeuta	14	DANYELLE HISLANNY ALVES LOPES	9938	40,80	0,00	40,80	9,60	21,60	0,00	9,60	07/03/1983
Fisioterapeuta	15	VIVIANE CARLA SILVANO	2953	38,40	1,00	39,40	9,60	21,60	0,00	7,20	16/03/1983
Fisioterapeuta	16	AIECHA MOURA MOREIRA	6544	38,40	0,00	38,40	16,80	14,40	0,00	7,20	22/07/1992
Fisioterapeuta	17	FRANCIELY NAYARA COSTA	5778	38,40	0,00	38,40	16,80	14,40	0,00	7,20	27/07/1993
Fisioterapeuta	18	ADRIANO ANTONIO ARAUJO	5325	38,40	0,00	38,40	14,40	19,20	0,00	4,80	13/07/1971
Fisioterapeuta	19	GRAZIELLA GORETE	8567	38,40	0,00	38,40	12,00	16,80	0,00	9,60	29/11/1985

		TEIXEIRA									
Fisioterapeuta	20	LETICIA NAIARA XAVIER OLIVEIRA	10277	38,40	0,00	38,40	12,00	16,80	0,00	9,60	14/04/1995
Fisioterapeuta	21	AMANDA MAGDA DA SILVA	9835	36,00	0,00	36,00	12,00	19,20	0,00	4,80	01/12/1990
Fisioterapeuta	22	ALINE MATIAS LEMOS	9138	36,00	0,00	36,00	12,00	16,80	0,00	7,20	23/01/1991
Médico Veterinário	1	FERNANDA SILVA FERREIRA	2756	45,60	3,00	48,60	14,40	24,00	0,00	7,20	23/03/1988
Médico Veterinário	2	LUDMILA MARIA AZEVEDO PONCIANO	5938	48,00	0,00	48,00	14,40	21,60	0,00	12,00	26/09/1979
Médico Veterinário	3	JAMILA PALHARES DE JESUS FARIA	5638	43,20	4,00	47,20	12,00	21,60	0,00	9,60	21/07/1989
Médico Veterinário	4	MAURO LIBERATO DE AZEVEDO NETO	4048	45,60	0,00	45,60	14,40	24,00	0,00	7,20	28/07/1993
Médico Veterinário	5	MARIA LUISA RODRIGUES MENDES	6816	45,60	0,00	45,60	14,40	21,60	0,00	9,60	11/03/1994
Médico Veterinário	6	LORENCO FARIA COSTA	10245	43,20	0,00	43,20	16,80	19,20	0,00	7,20	01/04/1989
Médico Veterinário	7	MULLER MARQUES DE CARVALHO GOMES	9391	43,20	0,00	43,20	14,40	21,60	0,00	7,20	23/11/1988
Médico Veterinário	8	JESSICA LUANA GUIMARAES DE OLIVEIRA	2226	40,80	0,00	40,80	16,80	16,80	0,00	7,20	22/05/1992
Médico Veterinário	9	JOAO HENRIQUE LIMA VIEIRA	10088	38,40	0,00	38,40	14,40	19,20	0,00	4,80	18/03/1985
Médico Veterinário	10	ANA CAROLINA BATISTA RIBEIRO	1927	36,00	0,00	36,00	9,60	19,20	0,00	7,20	23/09/1987
Médico Veterinário	11	DANATHA GUIMARAES DA CUNHA	6027	36,00	0,00	36,00	9,60	16,80	0,00	9,60	30/04/1987
Monitor de Transporte Escolar	1	MARIA APARECIDA VALADAO DE CARVALHO	8692	60,00	3,00	63,00	0,00	32,00	28,00	0,00	02/09/1967
Monitor de Transporte Escolar	2	MICHELLE APARECIDA ONOFRE DE OLIVEIRA	1342	60,00	3,00	63,00	0,00	32,00	28,00	0,00	13/01/1983
Monitor de Transporte Escolar	3	KARLA APARECIDA DE FARIA SOARES	9416	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	23/09/1978
Monitor de Transporte Escolar	4	WALLACE PEREIRA OLIVERIO	5982	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	13/10/1978
Monitor de Transporte Escolar	5	ELIANA DA SILVA PEDROSO	6321	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	23/08/1980
Monitor de Transporte Escolar	6	NATALIA MARQUES PINTO	8945	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	12/01/1981
Monitor de Transporte Escolar	7	DANDARA LORRAYNE DO NASCIMENTO	6912	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	07/11/1992
Monitor de Transporte Escolar	8	LUCA TEIXEIRA RODRIGUES	8153	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	22/07/1998
Monitor de Transporte Escolar	9	MARIA HELENA RIBEIRO	7823	56,00	2,00	58,00	0,00	32,00	24,00	0,00	08/08/1967
Monitor de Transporte Escolar	10	NEILA RIBEIRO FERNANDES	7781	52,00	6,00	58,00	0,00	32,00	20,00	0,00	01/03/1973
Monitor de Transporte Escolar	11	HAILTON RODRIGUES DA SILVA	7599	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	30/11/1979
Monitor de Transporte Escolar	12	MARIELY FERREIRA ARANTES SILVA	1610	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	11/04/1981
Monitor de Transporte Escolar	13	CASSIA SOUSA VIEIRA	8869	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	24/11/1984
Monitor de Transporte Escolar	14	ANA BARBARA DE MORAIS LEITE	10135	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	01/04/1997
Monitor de Transporte Escolar	15	SILVIA GABRIELA VELOSO VIEIRA	9885	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	30/04/1997
Monitor de Transporte Escolar	16	TAIS CRISTINA CABRAL NASCIMENTO	9735	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	02/01/1998
Monitor de Transporte Escolar	17	SELENA ALMEIDA BORGES	7203	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	15/01/1998
Monitor de Transporte Escolar	18	RICARDO LEITE ALVES	1710	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	25/05/1987
Monitor de Transporte Escolar	19	LUCAS VINICOS RODRIGUES	4011	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	26/09/1995
Monitor de Transporte Escolar	20	FERNANDA TEIXEIRA DE MORAIS DE PAULA	1183	52,00	0,00	52,00	0,00	32,00	20,00	0,00	28/08/1987
Monitor de Transporte Escolar	21	NORA NEY FERREIRA DA SILVA	9083	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	01/04/1959
Monitor de Transporte Escolar	22	SOLANGE AURELIANO DE MELO	10158	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	27/03/1977
Monitor de Transporte Escolar	23	GRAZIENE APARECIDA DE MENEZES COSTA AMARO	7339	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	12/10/1978
Monitor de Transporte Escolar	24	GABRIEL MARTINS	10202	44,00	0,00	44,00	0,00	28,00	16,00	0,00	27/10/1956
Monitor de Transporte Escolar	25	RAMIELE DE CARVALHO OLIVEIRA	7119	44,00	0,00	44,00	0,00	32,00	12,00	0,00	01/09/1984
Monitor de Transporte Escolar	26	MARCOS ALEXANDRE LOPES FERREIRA	8400	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	22/06/1999
Monitor de Transporte Escolar	27	IGOR RAVAN GARCIA ROCHA	9397	40,00	0,00	40,00	0,00	28,00	12,00	0,00	07/01/1999
Monitor de Transporte Escolar	28	KELLY CRISTINA BARBOSA	9313	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	13/11/1991
Monitor de Transporte Escolar	29	MARIA LUCIA DE MOURA OLIVEIRA	2352	36,00	0,00	36,00	0,00	20,00	16,00	0,00	03/08/1969
Monitor de Transporte Escolar	30	THAIS GONCALVES RIBEIRO	1456	36,00	0,00	36,00	0,00	20,00	16,00	0,00	04/12/1998
Monitor Escolar	1	MARIA OLIMPIA ARAUJO ROCHA	3979	51,00	6,00	57,00	15,00	21,00	15,00	0,00	18/01/1962
Monitor Escolar	2	JOYCE ROSIBERG TEODORO FERREIRA	4019	51,00	0,00	51,00	15,00	21,00	15,00	0,00	23/06/1983
Monitor Escolar	3	LAURA SILVA GONCALVES	4044	51,00	0,00	51,00	15,00	21,00	15,00	0,00	01/08/1996
Monitor Escolar	4	ANDREA CRISTINA RAMOS TEIXEIRA	7790	48,00	0,00	48,00	15,00	15,00	18,00	0,00	15/01/1974
Monitor Escolar	5	PAULA SABRINA GOULART VALENTE	10194	45,00	0,00	45,00	15,00	18,00	12,00	0,00	23/06/1973
Monitor Escolar	6	MARIA INES DE MIRANDA	1689	39,00	6,00	45,00	12,00	15,00	12,00	0,00	14/12/1969

		SILVA									
Monitor Escolar	7	ELOINA ROCHA DE FARIA	1467	42,00	2,00	44,00	15,00	15,00	12,00	0,00	24/04/1962
Monitor Escolar	8	LUCIENE GOULART CAMPOS	1786	42,00	0,00	42,00	15,00	12,00	15,00	0,00	28/03/1980
Monitor Escolar	9	SILAS ELIAS FELICIANO CORREA	9320	42,00	0,00	42,00	12,00	9,00	21,00	0,00	10/05/1977
Monitor Escolar	10	SANDRA MARIA COUTO E SILVA	8226	39,00	0,00	39,00	15,00	15,00	9,00	0,00	01/06/1971
Monitor Escolar	11	JESSICA SANTOS PINHEIRO	7800	39,00	0,00	39,00	12,00	15,00	12,00	0,00	01/11/1992
Monitor Escolar	12	JEANE GONCALVES DE OLIVEIRA	5818	39,00	0,00	39,00	12,00	15,00	12,00	0,00	10/12/1992
Monitor Escolar	13	ALICE E SILVA	6320	39,00	0,00	39,00	9,00	18,00	12,00	0,00	03/10/1983
Monitor Escolar	14	KATIA PEDROSO DA SILVA TEIXEIRA	1298	36,00	2,00	38,00	15,00	18,00	3,00	0,00	18/06/1978
Monitor Escolar	15	IRAILDES LOPES DE CASTRO	6916	36,00	0,00	36,00	15,00	15,00	6,00	0,00	23/03/1968
Monitor Escolar	16	MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA	3000	36,00	0,00	36,00	15,00	12,00	9,00	0,00	01/03/1976
Monitor Escolar	17	IARA GONCALVES DOS SANTOS ARAUJO	5976	36,00	0,00	36,00	15,00	9,00	12,00	0,00	05/08/1987
Monitor Escolar	18	VIRGINIA MURIEL DE FARIA	4531	36,00	0,00	36,00	15,00	9,00	12,00	0,00	14/06/1993
Monitor Escolar	19	ELECIR APARECIDA SILVA	2555	36,00	0,00	36,00	12,00	15,00	9,00	0,00	02/05/1964
Monitor Escolar	20	ESTER FRIAS	9020	36,00	0,00	36,00	12,00	15,00	9,00	0,00	12/10/1974
Monitor Escolar	21	PAULA ALICE SILVEIRA VIEIRA	1928	36,00	0,00	36,00	12,00	15,00	9,00	0,00	02/09/1989
Monitor Escolar	22	KATIA ELIZA SANTOS DE FARIA	9951	36,00	0,00	36,00	12,00	12,00	12,00	0,00	13/09/1975
Monitor Escolar	23	MARIA MARTA FRANCIELLY DOS SANTOS	9868	36,00	0,00	36,00	12,00	9,00	15,00	0,00	05/01/1993
Monitor Escolar	24	RAQUEL APARECIDA JANUARIO DE MOURA	1281	36,00	0,00	36,00	9,00	18,00	9,00	0,00	23/11/1984
Monitor Escolar	25	VERA TERESINHA FERREIRA	1536	36,00	0,00	36,00	9,00	15,00	12,00	0,00	12/08/1962
Monitor Escolar	26	ALEXANDRA MARLI RIBEIRO	1787	36,00	0,00	36,00	9,00	15,00	12,00	0,00	02/12/1980
Monitor Escolar	27	NEUSA A PARECIDA PEREIRA	7911	36,00	0,00	36,00	9,00	12,00	15,00	0,00	16/08/1971
Motorista CNH D	1	FABIANO FERNANDES DA SILVA	1332	60,00	6,00	66,00	0,00	32,00	28,00	0,00	30/08/1982
Motorista CNH D	2	FELIPE DE ALCANTARA RODRIGUES	1339	60,00	6,00	66,00	0,00	32,00	28,00	0,00	06/11/1986
Motorista CNH D	3	EDUARDO MICHEL MOURA	9023	60,00	3,00	63,00	0,00	32,00	28,00	0,00	27/10/1993
Motorista CNH D	4	GETULIO QUIRINO DE LIMA	7055	56,00	6,00	62,00	0,00	32,00	24,00	0,00	15/05/1965
Motorista CNH D	5	MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	1908	56,00	6,00	62,00	0,00	28,00	28,00	0,00	29/05/1974
Motorista CNH D	6	ALBERTO RODRIGUES ALVES	8997	56,00	6,00	62,00	0,00	28,00	28,00	0,00	04/05/1979
Motorista CNH D	7	FAUSTO PEREIRA DA CUNHA	6984	56,00	5,00	61,00	0,00	28,00	28,00	0,00	30/04/1951
Motorista CNH D	8	CLAUDINEI MESSIAS DE JESUS SOUSA	7897	56,00	5,00	61,00	0,00	32,00	24,00	0,00	31/08/1985
Motorista CNH D	9	HERMES RIBEIRO DOS SANTOS	1800	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	27/11/1965
Motorista CNH D	10	ALCINO SILVA ALVES	9087	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	16/03/1967
Motorista CNH D	11	JOSE GERALDO PEDROSO	1552	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	13/12/1975
Motorista CNH D	12	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SEABRA	1079	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	10/03/1977
Motorista CNH D	13	PAULO HENRIQUE MIRANDA	9853	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	30/04/1980
Motorista CNH D	14	DALTON APARECIDO DE MENDONCA	7091	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	05/03/1983
Motorista CNH D	15	DOUGLAS ANTONIELLI DE CASTRO	9937	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	13/10/1983
Motorista CNH D	16	IUNG LERICK VIEIRA DE SOUZA	10306	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	01/06/1987
Motorista CNH D	17	RICARDO CABRAL ROSA	8179	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	09/06/1987
Motorista CNH D	18	HEBERT DE OLIVEIRA FARIA	9834	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	28/04/1995
Motorista CNH D	19	ATAIDE ORTIZ DE ARANTES	7068	56,00	4,00	60,00	0,00	28,00	28,00	0,00	27/02/1963
Motorista CNH D	20	VALMIR OSVANDER PIRES	10297	52,00	5,00	57,00	0,00	28,00	24,00	0,00	24/09/1974
Motorista CNH D	21	HAMILTON ROQUE DA SILVA	8390	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	08/02/1954
Motorista CNH D	22	DECIO RODRIGUES BALBINO	4455	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	31/01/1962
Motorista CNH D	23	ADRIANA RIBEIRO SILVA DE SOUSA	10293	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	05/09/1972
Motorista CNH D	24	MARCIO ANTONIO DA SILVA	1724	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	31/12/1976
Motorista CNH D	25	FERNANDA MARIA RIBEIRO	1591	52,00	4,00	56,00	0,00	32,00	20,00	0,00	11/09/1982
Motorista CNH D	26	TATIANE APARECIDA SILVEIRA	10364	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	29/09/1986
Motorista CNH D	27	SAMUEL CRISTIANO COSTA CHAVES	9488	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	10/10/1989
Motorista CNH D	28	ALAN CARLOS DA SILVA	10045	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	05/03/1992
Motorista CNH D	29	HERMES GONTIJO GUIMARAES	7592	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	01/08/1961
Motorista CNH D	30	SANDRO GERALDO DASSUNCAO	9134	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	08/01/1969
Motorista CNH D	31	ARNALDO QUIRINO DA SILVA	2400	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	06/06/1973
Motorista CNH D	32	ALLAN JUNIOR DE ALMEIDA	7840	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	12/10/1979
Motorista CNH D	33	APARECIDO GOMES SOARES	3489	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	05/08/1981
Motorista CNH D	34	BRUNO ALVES	7036	52,00	4,00	56,00	0,00	28,00	24,00	0,00	07/04/1985

Motorista CNH D	35	KELLY ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1166	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	27/09/1991
Motorista CNH D	36	LILIANE APARECIDA CARDOSO	8549	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	07/10/1993
Motorista CNH D	37	BEATRIZ DELABRIDA SILVA	3914	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	11/07/1994
Motorista CNH D	38	MATEUS TEIXEIRA E SILVA	8649	48,00	5,00	53,00	0,00	24,00	24,00	0,00	10/12/1990
Motorista CNH D	39	TALITA WAYARA BATISTA GUIMARAES MAIA	1923	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	06/02/1984
Motorista CNH D	40	ODAIR JOSE DA SILVA	1036	52,00	0,00	52,00	0,00	24,00	28,00	0,00	13/08/1973
Motorista CNH D	41	WILLIAN WILSON	1984	52,00	0,00	52,00	0,00	24,00	28,00	0,00	24/02/1977
Motorista CNH D	42	NELTO NASCIMENTO VALADAO	2039	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	03/07/1975
Motorista CNH D	43	ALESSANDRO SOARES MACEDO	3474	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	01/09/1978
Motorista CNH D	44	CAROLINA DANIELA DE OLIVEIRA	5484	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	01/06/1981
Motorista CNH D	45	PEDRO PAULO DIAS DE ABREU	7049	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	17/08/1989
Motorista CNH D	46	EVANGELISTA ANTONIO DE CASTRO	6672	48,00	0,00	48,00	0,00	20,00	28,00	0,00	13/09/1969
Motorista CNH D	47	MARCIO FELIPE	9975	48,00	0,00	48,00	0,00	20,00	28,00	0,00	01/08/1973
Motorista CNH D	48	JOSE NOGUEIRA DE CARVALHO	7288	40,00	6,00	46,00	0,00	20,00	20,00	0,00	28/11/1955
Motorista CNH D	49	VALMIR CESAR DE MIRANDA	4416	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	27/04/1969
Motorista CNH D	50	GERALDO MAGAELA RODRIGUES	7864	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	26/02/1981
Motorista CNH D	51	LUCAS CAMPOS DE OLIVEIRA	5118	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	28/04/1984
Motorista CNH D	52	ROGERIO ROSA DA SILVA	9420	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	16/09/1985
Motorista CNH D	53	MOZAIR SOARES OLIVEIRA	1189	44,00	0,00	44,00	0,00	20,00	24,00	0,00	12/07/1981
Motorista CNH D	54	ANTONIO GARCIA PINTO	1347	36,00	6,00	42,00	0,00	16,00	20,00	0,00	24/11/1962
Motorista CNH D	55	RICARDO BARBOSA FONSECA	8452	40,00	0,00	40,00	0,00	28,00	12,00	0,00	20/02/1991
Motorista CNH D	56	LUIS GONCALVES DAMASCENO	9508	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	20/12/1959
Motorista CNH D	57	ALEX GRACIERES RIBEIRO	1565	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	10/12/1978
Motorista CNH D	58	GERALDO APARECIDO BARBOSA	5830	40,00	0,00	40,00	0,00	16,00	24,00	0,00	29/03/1958
Motorista CNH D	59	REINALDO MENDONCA BORGES	1941	40,00	0,00	40,00	0,00	16,00	24,00	0,00	27/05/1979
Nutricionista	1	TABATA DA SILVA ARANTES	9390	57,60	0,00	57,60	24,00	24,00	0,00	9,60	05/02/1984
Nutricionista	2	FABIOLA ALVES DE OLIVEIRA MACEDO	8516	45,60	6,00	51,60	19,20	19,20	0,00	7,20	02/01/1982
Nutricionista	3	MARIELE CRISTINA RODRIGUES	5503	50,40	0,00	50,40	21,60	21,60	0,00	7,20	03/10/1988
Nutricionista	4	TIAGO ANDRADE FERREIRA	10006	50,40	0,00	50,40	19,20	21,60	0,00	9,60	19/04/1984
Nutricionista	5	MARINA GONTIJO	3086	50,40	0,00	50,40	19,20	21,60	0,00	9,60	28/11/1992
Nutricionista	6	FRANCISCO PIO LOPES MARTINS	10211	45,60	3,00	48,60	21,60	14,40	0,00	9,60	14/02/1989
Nutricionista	7	PEDRO HENRIQUE MARTINS CUNHA	9877	48,00	0,00	48,00	24,00	16,80	0,00	7,20	28/06/1995
Nutricionista	8	CALINE PEREIRA CARDOSO	7194	48,00	0,00	48,00	21,60	21,60	0,00	4,80	22/08/1995
Nutricionista	9	SIRLEY CRISTINA DAS CHAGAS MOURA	8330	40,80	6,00	46,80	16,80	14,40	0,00	9,60	18/03/1984
Nutricionista	10	IANA LACERDA DOTTI BECATTINI	9838	40,80	5,00	45,80	12,00	19,20	0,00	9,60	28/04/1987
Nutricionista	11	KENIA JACINTA COUTO	10246	45,60	0,00	45,60	19,20	16,80	0,00	9,60	16/06/1981
Nutricionista	12	RONALDO DA SILVA JUNIOR	2042	43,20	0,00	43,20	19,20	16,80	0,00	7,20	09/12/1986
Nutricionista	13	VIVIAN BARBOSA MACHADO	9571	43,20	0,00	43,20	19,20	16,80	0,00	7,20	07/03/1989
Nutricionista	14	DAMARIS CAROLINE GONCALVES	1817	40,80	0,00	40,80	19,20	14,40	0,00	7,20	19/12/1996
Nutricionista	15	INGREDY MENDONCA DO PRADO	1863	38,40	1,00	39,40	19,20	12,00	0,00	7,20	31/01/1992
Nutricionista	16	GLENDA SOUTO DA SILVA	3750	36,00	0,00	36,00	19,20	9,60	0,00	7,20	07/03/1986
Oficial de Serviço - Borracheiro	1	JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA	7298	40,00	0,00	40,00	0,00	16,00	24,00	0,00	16/01/1971
Oficial de Serviço - Lubrificador de Veículos e Máquinas	1	CLEITON TIAGA DA SILVA	4948	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	19/09/1985
Oficial de Serviço - Lubrificador de Veículos e Máquinas	2	GERALDO ANSELMO DA SILVA	7025	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	08/06/1966
Oficial de Serviço - Pedreiro	1	CARLOS ALBERTO JESUS TEIXEIRA	8494	60,00	2,00	62,00	0,00	32,00	28,00	0,00	19/03/1992
Oficial de Serviço - Pedreiro	2	SERGIO VALDEIR DOS SANTOS	1706	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	25/11/1976
Oficial de Serviço - Pedreiro	3	JOSE RODRIGUES DE SOUSA FILHO	8384	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	25/05/1978
Oficial de Serviço - Pedreiro	4	CLESIO RODRIGUES DOS SANTOS	1225	52,00	5,00	57,00	0,00	28,00	24,00	0,00	28/07/1979
Oficial de Serviço - Pedreiro	5	PAULO HENRIQUE VASCONCELOS	6171	52,00	0,00	52,00	0,00	24,00	28,00	0,00	22/11/1985
Oficial de Serviço - Pedreiro	6	ADRIANO DE DEUS PINTO	7319	48,00	3,00	51,00	0,00	20,00	28,00	0,00	04/07/1987
Oficial de Serviço - Pedreiro	7	HERMES GASPAR DOS REIS	6721	48,00	1,00	49,00	0,00	28,00	20,00	0,00	12/08/1972
Oficial de Serviço - Pedreiro	8	WALDEMAR JOSE DE QUEIROZ	8866	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	04/05/1957
Oficial de Serviço - Pedreiro	9	JOSE EVANDRO RODRIGUES LIMA	8829	44,00	0,00	44,00	0,00	20,00	24,00	0,00	30/08/1969

Oficial de Serviço - Pedreiro	10	FLAVIO ALVES DA SILVA	5581	36,00	5,00	41,00	0,00	16,00	20,00	0,00	03/03/1972
Oficial de Serviço - Pedreiro	11	ROBERTO JOSE DA SILVA	1551	36,00	0,00	36,00	0,00	20,00	16,00	0,00	04/04/1962
Oficial de Serviço - Pintor	1	HAMILTON CESAR DA SILVA	9129	48,00	0,00	48,00	0,00	20,00	28,00	0,00	29/05/1971
Oficial de Serviço - Pintor	2	ANTONIO EUSTAQUI FERREIRA DE SOUZA	9022	44,00	0,00	44,00	0,00	16,00	28,00	0,00	08/06/1975
Oficial de Serviço - Pintor	3	TIAGO DE OLIVEIRA GOMES	9946	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	24/01/1987
Oficial de Serviço - Pintor	4	CLAYTON APARECIDO DE FARIA	8982	40,00	0,00	40,00	0,00	16,00	24,00	0,00	24/10/1984
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	1	JOAO BATISTA DAMASCENO	1632	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	24/12/1966
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	2	IZAQUE DIAS DE MELO JUNIOR	1582	52,00	6,00	58,00	0,00	28,00	24,00	0,00	22/01/1975
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	3	FILIPE AUGUSTO RIBEIRO SILVA TEIXEIRA	10014	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	16/01/1991
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	4	RUKACCIO SANTOS MARANHAO	6717	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	29/06/1984
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	5	FRANCISCO FRANKLIN RODRIGUES DE SOUSA	4408	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	03/01/1987
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	6	JAIME FAGUNDES DA SILVA	5319	52,00	2,00	54,00	0,00	24,00	28,00	0,00	23/11/1975
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	7	JOAO PAULO CARVALHO	10012	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	28/10/1997
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	8	JOAO CARLOS GARCIA FRANCO	4424	52,00	0,00	52,00	0,00	24,00	28,00	0,00	12/01/1994
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	9	CARLOS ALBERTO FRIAS	6182	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	08/06/1966
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	10	GUILHERME SILVA FRANCO	6892	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	29/12/1994
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	11	JORDANE FRAZAO DE OLIVEIRA	7407	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	30/04/1992
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	12	MYKE HENRIQUE GASPAR DE CAMPOS	9823	44,00	0,00	44,00	0,00	24,00	20,00	0,00	26/08/1994
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	13	GERSON	10298	44,00	0,00	44,00	0,00	20,00	24,00	0,00	14/02/1969
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	1	GERUANDERSON FERREIRA DA SILVA	3324	60,00	6,00	66,00	0,00	32,00	28,00	0,00	26/03/1982
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	2	DARIO DE ASSIS FILHO	7886	56,00	6,00	62,00	0,00	28,00	28,00	0,00	10/11/1961
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	3	REINALDO GERALDO DE OLIVEIRA	9789	60,00	0,00	60,00	0,00	32,00	28,00	0,00	13/01/1977
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	4	MARK DOUGLAS FRIAS	7596	56,00	3,00	59,00	0,00	28,00	28,00	0,00	11/08/1989
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	5	ERIK WIDMARK SILVA	9956	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	25/07/1988
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	6	HUGO BORGES DA SILVA	6050	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	11/04/1993
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	7	MAURICIO MARQUES DO NASCIMENTO	7064	48,00	6,00	54,00	0,00	20,00	28,00	0,00	20/05/1958
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	8	WANTUIL GOMES COUTINHO	9855	48,00	5,00	53,00	0,00	20,00	28,00	0,00	24/01/1977
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	9	JAVER RIBEIRO NETO	7128	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	01/04/1971
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	10	LAWRENCE GABRIEL VALADAO BORGES	7474	52,00	0,00	52,00	0,00	28,00	24,00	0,00	26/10/1984
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	11	BRUNO REIS DA SILVA	9167	52,00	0,00	52,00	0,00	24,00	28,00	0,00	27/04/1990
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	12	MAURICIO JUNIOR COSTA	2168	48,00	0,00	48,00	0,00	28,00	20,00	0,00	01/12/1990
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	13	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	1893	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	24,00	0,00	27/06/1984

Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	14	JETRO REIS RODRIGUES DE SOUSA	6953	44,00	0,00	44,00	0,00	16,00	28,00	0,00	18/07/1976
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	15	WILLIAN RODRIGUES DE JESUS	9147	40,00	0,00	40,00	0,00	24,00	16,00	0,00	02/10/1979
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	16	NIVALDO DA SILVA ARAUJO	7506	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	20,00	0,00	25/05/1990
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	17	VALDELI DE SA	6759	40,00	0,00	40,00	0,00	16,00	24,00	0,00	21/11/1964
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	18	PEDRO LUCIO PIRES DA FONSECA	7093	36,00	0,00	36,00	0,00	24,00	12,00	0,00	19/10/1967
Orientador Social	1	GLAUCIA DE MORAIS SILVA	9911	45,00	0,00	45,00	9,00	15,00	21,00	0,00	27/08/1986
Orientador Social	2	FELIPE PAIM COUTINHO	1419	42,00	2,00	44,00	15,00	12,00	15,00	0,00	12/10/1992
Orientador Social	3	ANTONIO VELOSO	2551	42,00	0,00	42,00	12,00	18,00	12,00	0,00	25/07/1960
Orientador Social	4	ROULIEN SOUSA MELO	10404	42,00	0,00	42,00	9,00	12,00	21,00	0,00	23/06/1967
Orientador Social	5	LUIS EDUARDO RIBEIRO GIULIANETTI	9437	42,00	0,00	42,00	6,00	18,00	18,00	0,00	14/02/1993
Orientador Social	6	MICHELLE MERCIA MARTINS CARDOSO RODRIGUES	1958	36,00	0,00	36,00	12,00	12,00	12,00	0,00	21/02/1985
Orientador Social	7	ISABELA MARTINEZ FONTES CUNHA	1891	36,00	0,00	36,00	9,00	18,00	9,00	0,00	18/01/1995
Orientador Social	8	TATIELLE SAMARA DE OLIVEIRA	9765	36,00	0,00	36,00	9,00	15,00	12,00	0,00	01/07/1986
Orientador Social	9	WANDERLEI PAULA DE BRITO	5987	36,00	0,00	36,00	9,00	12,00	15,00	0,00	06/10/1959
Orientador Social	10	WARLEY JUNIO DE OLIVEIRA	6941	36,00	0,00	36,00	9,00	12,00	15,00	0,00	05/08/1991
Orientador Social	11	LARISSA VELOSO COUTINHO	9922	36,00	0,00	36,00	9,00	12,00	15,00	0,00	12/05/1993
Orientador Social	12	SCARLETT CAMILA DA SILVA	8307	36,00	0,00	36,00	9,00	12,00	15,00	0,00	24/10/1993
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	1	IRANI APARECIDA DE OLIVEIRA	2967	48,00	0,00	48,00	19,20	21,60	0,00	7,20	08/04/1981
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	2	CLAUDIA DE CASTRO	7122	45,60	0,00	45,60	16,80	19,20	0,00	9,60	03/10/1978
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	3	PATRICIA ALVES FERREIRA CORREA	8615	43,20	0,00	43,20	16,80	16,80	0,00	9,60	06/06/1980
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	4	CASSIA MARIA TEIXEIRA SILVA	8606	43,20	0,00	43,20	14,40	16,80	0,00	12,00	27/03/1970
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	5	MAURITANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BORGES	3167	40,80	2,00	42,80	14,40	19,20	0,00	7,20	11/05/1966
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	6	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES TEIXEIRA	8704	40,80	0,00	40,80	16,80	16,80	0,00	7,20	21/12/1959
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	7	CRISTIANO DE SOUSA PORTO	1663	38,40	0,00	38,40	16,80	19,20	0,00	2,40	02/06/1994
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	8	RENATA MARIA DA SILVA	8636	38,40	0,00	38,40	14,40	14,40	0,00	9,60	31/03/1982
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	9	RENATA DE ALMEIDA COSTA E SILVA	7740	36,00	0,00	36,00	14,40	12,00	0,00	9,60	01/10/1974
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	10	HELENITA VELOSO FERMANDES	4433	36,00	0,00	36,00	9,60	19,20	0,00	7,20	05/07/1964
Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE	1	LOURDES RABELO GOMES	6736	40,80	6,00	46,80	16,80	16,80	0,00	7,20	01/08/1979
Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional	2	ROSALIASOUSAMELO	8357	40,80	4,00	44,80	19,20	14,40	0,00	7,20	25/03/1969

Especializado - AEE											
Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE	3	AUCELINA BATISTA DE ANDRADE SILVA	7818	38,40	0,00	38,40	19,20	14,40	0,00	4,80	28/01/1972
Professor Intérprete de Libras	1	FLAVIANE SOARES COSTA PEDROSO	8747	48,00	0,00	48,00	21,60	19,20	0,00	7,20	08/02/1983
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1	WELIDA EMILIANA PEREIRA	8640	50,40	6,00	56,40	19,20	21,60	0,00	9,60	06/01/1976
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2	FLAVIA APARECIDA GALDINO	1283	48,00	6,00	54,00	21,60	19,20	0,00	7,20	04/04/1980
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3	ROSANA FERNANDES DE MELO SILVA	8347	48,00	6,00	54,00	16,80	21,60	0,00	9,60	21/07/1971
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4	KELLY CRISTINA MARTINS	6822	48,00	5,00	53,00	19,20	19,20	0,00	9,60	07/10/1977
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5	ALESSANDRA JAQUELINE SANTOS TEIXEIRA	3351	48,00	5,00	53,00	19,20	19,20	0,00	9,60	27/10/1981
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6	CAMILA NAIARA COUTO	1126	52,80	0,00	52,80	21,60	21,60	0,00	9,60	02/01/1992
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7	JULIA FERREIRA DOS SANTOS	8872	48,00	4,00	52,00	19,20	21,60	0,00	7,20	17/02/1967
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8	ALINE RESENDE ELIAZAR VIANA	4578	48,00	4,00	52,00	19,20	19,20	0,00	9,60	06/10/1983
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	6533	45,60	6,00	51,60	21,60	14,40	0,00	9,60	29/06/1965
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	10	RAQUEL APARECIDA SILVA DE MELO	9108	45,60	6,00	51,60	19,20	19,20	0,00	7,20	05/06/1974
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	11	BIANCA HELENA MOREIRA E SILVA	1747	45,60	6,00	51,60	16,80	21,60	0,00	7,20	03/09/1978
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	12	SONIA APARECIDA DA SILVA COUTO	1679	45,60	6,00	51,60	16,80	19,20	0,00	9,60	11/10/1970
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	13	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	1160	45,60	6,00	51,60	16,80	19,20	0,00	9,60	17/04/1981
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	14	FABIANA DE FATIMA CUNHA	1952	50,40	1,00	51,40	16,80	24,00	0,00	9,60	06/03/1983
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	15	ROSIANE VIEIRA CARDOSO	10170	45,60	5,00	50,60	16,80	19,20	0,00	9,60	11/06/1978
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	16	JANAINA SOUZA NASCIMENTO	8631	50,40	0,00	50,40	19,20	21,60	0,00	9,60	16/06/1976
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	17	LILIANA SOARES ARRUDA DE SOUSA	1712	43,20	6,00	49,20	19,20	19,20	0,00	4,80	14/12/1974
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	18	FABIANA FATIMA TEIXEIRA	8321	43,20	6,00	49,20	19,20	16,80	0,00	7,20	11/04/1983
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	19	ANA PAULA PESSOA BELO	5644	43,20	6,00	49,20	19,20	16,80	0,00	7,20	28/01/1984
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20	PRISCILA FERNANDA DE ANDRADE VALADAO	9025	43,20	6,00	49,20	19,20	14,40	0,00	9,60	27/06/1983
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	21	MARIANA REZENDE GONTIJO	7848	43,20	6,00	49,20	16,80	21,60	0,00	4,80	08/10/1980
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	22	RACHEL APARECIDA DA SILVA ANDRADE	7502	43,20	6,00	49,20	16,80	16,80	0,00	9,60	13/06/1979
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	23	DANIELA RIVIA RODRIGUES	1879	43,20	6,00	49,20	12,00	24,00	0,00	7,20	30/05/1980

Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	24	ISABELA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	7486	43,20	6,00	49,20	12,00	21,60	0,00	9,60	08/11/1989
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	25	GISIANE MARIA CAMPOS DE NATAL	6877	45,60	3,00	48,60	19,20	19,20	0,00	7,20	13/05/1981
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	26	DAIZIANE MEDEIROS BARBOSA	8261	43,20	5,00	48,20	14,40	19,20	0,00	9,60	21/04/1990
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	27	LILIAN SOUZA DE DEUS VIANA	1535	48,00	0,00	48,00	19,20	19,20	0,00	9,60	01/12/1968
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	28	SOLANGE VIEIRA CARDOSO RIBEIRO	9637	48,00	0,00	48,00	19,20	19,20	0,00	9,60	21/05/1979
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	29	MIRIAN SOUSA CASTRO	1791	43,20	4,00	47,20	16,80	16,80	0,00	9,60	06/11/1976
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	30	WILZA EUFRASIA PEREIRA DA SILVA	10054	40,80	6,00	46,80	16,80	19,20	0,00	4,80	21/01/1967
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	31	JANAINA GEBRIM DE FARIAS FURLANETO	7622	40,80	6,00	46,80	16,80	19,20	0,00	4,80	01/10/1985
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	32	LEILA APARECIDA CUSTODIO	1267	40,80	6,00	46,80	16,80	16,80	0,00	7,20	03/11/1970
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	33	PATRICIA REZENDE ARAUJO	1428	40,80	6,00	46,80	16,80	16,80	0,00	7,20	28/11/1984
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	34	RAQUEL LUIZA LIMA DINIZ	8398	40,80	6,00	46,80	16,80	16,80	0,00	7,20	09/04/1986
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	35	MARIA OFELIA RODRIGUES SANTOS	1266	40,80	6,00	46,80	16,80	14,40	0,00	9,60	17/10/1964
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	36	MARCELA CRISTINA DE PAULA SIMOES	9707	40,80	6,00	46,80	16,80	14,40	0,00	9,60	02/11/1980
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	37	ROSA CRISTINA CARDOSO DE AMORIM TEIXEIRA	1681	40,80	6,00	46,80	14,40	16,80	0,00	9,60	14/02/1972
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	38	CAMILA VIEIRA DA COSTA	3171	45,60	1,00	46,60	14,40	21,60	0,00	9,60	14/02/1992
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	39	CARLA NAYARA RODRIGUES MIRANDA	1151	40,80	5,00	45,80	19,20	12,00	0,00	9,60	21/03/1985
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	8688	45,60	0,00	45,60	24,00	16,80	0,00	4,80	05/03/1991
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	41	MIRLENE LUCIA FERREIRA	7824	45,60	0,00	45,60	21,60	16,80	0,00	7,20	04/07/1976
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	42	NATHALIA DE CASTRO FIGUEIREDO	9472	45,60	0,00	45,60	19,20	19,20	0,00	7,20	28/01/1991
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	43	LARA NAINE RODRIGUES	2011	45,60	0,00	45,60	16,80	19,20	0,00	9,60	07/02/1996
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	44	AMANDA FERREIRA PINTO	1268	38,40	6,00	44,40	16,80	16,80	0,00	4,80	13/09/1983
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	45	BEATRIZ FERREIRA AMARAL FREITAS	2646	38,40	6,00	44,40	16,80	16,80	0,00	4,80	19/03/1985
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	46	VANILDA BELO DE CARVALHO	7406	38,40	6,00	44,40	14,40	19,20	0,00	4,80	03/08/1963
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	47	MICHELE ARAUJO DA SILVA	1736	38,40	6,00	44,40	14,40	19,20	0,00	4,80	27/06/1989
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	48	VIVIANE DE OLIVEIRA BICALHO	1309	38,40	6,00	44,40	14,40	16,80	0,00	7,20	23/10/1967
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	49	ELIDA GONCALVES RIBEIRO FERREIRA	3175	38,40	6,00	44,40	14,40	16,80	0,00	7,20	26/08/1969

Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	50	ANA LUCIA DA SILVA	8465	38,40	6,00	44,40	14,40	16,80	0,00	7,20	07/01/1973
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	51	ANA LUCIA TEIXEIRA	3854	38,40	6,00	44,40	14,40	14,40	0,00	9,60	09/11/1968
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	52	FLAVIA CRISTINA SILVA FARIA	3262	38,40	6,00	44,40	12,00	16,80	0,00	9,60	02/04/1980
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	53	ELILCEIA BORGES	8793	38,40	6,00	44,40	9,60	19,20	0,00	9,60	27/02/1966
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	54	LUIZA DA CONSOLACAO FURTADO E SILVA	1912	43,20	1,00	44,20	19,20	16,80	0,00	7,20	23/06/1981
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	55	MICHELE APARECIDA FERREIRA DA CONCEICAO	1024	38,40	5,00	43,40	16,80	12,00	0,00	9,60	17/08/1979
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	56	JAQUELINE MARIA PAULINO SOARES	7003	38,40	5,00	43,40	14,40	14,40	0,00	9,60	11/01/1974
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	57	FERNANDA CARDOSO DIAS	9295	43,20	0,00	43,20	19,20	19,20	0,00	4,80	18/03/1986
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	58	DAYANNE TEIXEIRA DOS SANTOS	9522	43,20	0,00	43,20	19,20	16,80	0,00	7,20	07/03/1983
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	59	ANDREIA APARECIDA ALVARENGA SILVA	1624	43,20	0,00	43,20	19,20	16,80	0,00	7,20	26/10/1984
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60	TATIANA MARIA GOULART DA SILVA	1853	43,20	0,00	43,20	19,20	14,40	0,00	9,60	09/08/1977
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	61	LORENA PEREIRA DE OLIVEIRA FONSECA	1502	43,20	0,00	43,20	16,80	21,60	0,00	4,80	11/10/1993
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	62	ROBERTA COUTINHO	7898	43,20	0,00	43,20	16,80	16,80	0,00	9,60	30/05/1976
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	63	LIDIANE APARECIDA LOPES SILVA OLIVEIRA	3153	43,20	0,00	43,20	16,80	16,80	0,00	9,60	10/10/1978
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	64	APARECIDA CLEMENTINA MOREIRA GALDINO	9321	43,20	0,00	43,20	14,40	19,20	0,00	9,60	16/09/1958
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	65	ELIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	4217	43,20	0,00	43,20	14,40	19,20	0,00	9,60	30/06/1979
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	66	ELENIRA MARIA ALVES BARROSO	10005	43,20	0,00	43,20	14,40	19,20	0,00	9,60	05/07/1985
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	67	PATRICIA MOREIRA GOMES	1154	43,20	0,00	43,20	14,40	19,20	0,00	9,60	08/07/1994
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	68	RAFAELA DE OLIVEIRA CONTINS	1992	40,80	2,00	42,80	16,80	12,00	0,00	12,00	26/06/1975
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	69	CARINA AMORIM ALVES SAMPAIO PALMEIRA	9155	38,40	4,00	42,40	14,40	19,20	0,00	4,80	07/02/1980
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	70	MICHELE MARIA GONCALVES	10188	38,40	4,00	42,40	14,40	19,20	0,00	4,80	25/05/1986
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	71	JOICE KELLY COUTINHO	2807	38,40	4,00	42,40	14,40	16,80	0,00	7,20	10/06/1986
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	72	ALESSANDRA APARECIDA ARRUDA	1396	38,40	4,00	42,40	12,00	16,80	0,00	9,60	27/04/1981
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	73	RAQUEL APARECIDA TEIXEIRA SANTOS	1636	36,00	6,00	42,00	19,20	12,00	0,00	4,80	23/10/1972
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	74	EDICEIA RODRIGUES TEIXEIRA CAMPOS	3985	36,00	6,00	42,00	16,80	14,40	0,00	4,80	01/08/1961
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	75	LILIANE ANGELICA DA SILVA E CASTRO	8740	36,00	6,00	42,00	16,80	12,00	0,00	7,20	23/01/1978

Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	76	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FORTUNATO	6575	36,00	6,00	42,00	14,40	16,80	0,00	4,80	23/09/1970
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	77	ELIANE DE MOURA RODRIGUES SOUSA	8282	36,00	6,00	42,00	14,40	14,40	0,00	7,20	03/09/1966
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	78	CINTIA APARECIDA DA SILVA MOURA	8938	36,00	6,00	42,00	14,40	14,40	0,00	7,20	13/02/1971
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	79	ANDREA CHRISTINA MALAQUIAS ALVES	6958	36,00	6,00	42,00	9,60	19,20	0,00	7,20	20/12/1966
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	80	FLAVISCEIA CARLA DE MOURA	8928	40,80	0,00	40,80	16,80	14,40	0,00	9,60	17/09/1983
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	81	NICOLE NORMA RIBEIRO GEACAIABA	9224	40,80	0,00	40,80	16,80	14,40	0,00	9,60	17/01/1985
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	82	RENATA FERNANDES	9905	40,80	0,00	40,80	14,40	19,20	0,00	7,20	04/10/1983
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	83	CAROLINE DE SOUSA	2504	40,80	0,00	40,80	14,40	19,20	0,00	7,20	20/08/1992
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	84	DANIELLA GUIMARAES DA CUNHA	5867	40,80	0,00	40,80	14,40	16,80	0,00	9,60	28/06/1988
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	85	SUELYN MICHELE DUARTE VITALINO	9040	38,40	2,00	40,40	16,80	14,40	0,00	7,20	08/05/1987
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	86	MILCA JEMIMA SILVA LOPES LEMOS	8270	36,00	3,00	39,00	12,00	14,40	0,00	9,60	26/04/1975
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	87	TATIANA CAMPOS LEANDRO	2955	36,00	3,00	39,00	9,60	19,20	0,00	7,20	26/03/1976
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	88	VALDICE FERREIRA DE AZEVEDO CAMPOS	8324	38,40	0,00	38,40	16,80	16,80	0,00	4,80	26/03/1971
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	89	NATHANY CRISTINE JACINTO	8734	38,40	0,00	38,40	16,80	16,80	0,00	4,80	27/02/1994
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	90	CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7636	38,40	0,00	38,40	14,40	16,80	0,00	7,20	19/02/1983
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	91	ANA PATRICIA DA SILVA	9415	38,40	0,00	38,40	14,40	16,80	0,00	7,20	23/11/1986
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	92	TAYSA SIMOES LOPES	6141	38,40	0,00	38,40	9,60	21,60	0,00	7,20	29/03/1979
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	93	FABIANE DAVI CORREIA	1147	36,00	2,00	38,00	16,80	14,40	0,00	4,80	22/10/1992
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	94	CASSIA LOPES DE LIMA	8485	36,00	2,00	38,00	12,00	14,40	0,00	9,60	10/07/1985
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	95	ADRIANA MARIA DA SILVA LEAL	5238	36,00	1,00	37,00	16,80	14,40	0,00	4,80	15/03/1973
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	96	ALINE APARECIDA PINTO	10259	36,00	0,00	36,00	16,80	12,00	0,00	7,20	19/04/1989
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	97	AULCELIA APARECIDA DE SOUSA MACEDO	7940	36,00	0,00	36,00	14,40	16,80	0,00	4,80	27/06/1968
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	98	ELISANGELA CINTIA DINIZ PRATES	8086	36,00	0,00	36,00	14,40	14,40	0,00	7,20	24/09/1982
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	99	MARILENE APARECIDA DE REZENDE	1156	36,00	0,00	36,00	14,40	14,40	0,00	7,20	28/06/1986
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	100	PRISLEY GARLY ASSALIN SILVA	1549	36,00	0,00	36,00	14,40	14,40	0,00	7,20	11/09/1995
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	101	ANDREA VIEIRA DE CAMPOS	10055	36,00	0,00	36,00	14,40	12,00	0,00	9,60	18/08/1979

Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	102	DIANA ROSA INACIO VIEIRA	6030	36,00	0,00	36,00	12,00	16,80	0,00	7,20	14/04/1975
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	103	LILIAM RABELO	1498	36,00	0,00	36,00	12,00	16,80	0,00	7,20	19/07/1975
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	104	CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA	2002	36,00	0,00	36,00	9,60	19,20	0,00	7,20	17/04/1990
Professor PEB I - Educação Infantil	1	FABIA DE CASSIA RODRIGUES	7448	50,40	6,00	56,40	24,00	21,60	0,00	4,80	24/08/1984
Professor PEB I - Educação Infantil	2	KATIA MATEUS DE MOURA SOUSA	6284	48,00	6,00	54,00	19,20	19,20	0,00	9,60	05/12/1970
Professor PEB I - Educação Infantil	3	MARIA TERESA DOS SANTOS MONTEIRO	9557	48,00	6,00	54,00	19,20	19,20	0,00	9,60	28/12/1987
Professor PEB I - Educação Infantil	4	MARIA INES CABRAL	3359	48,00	6,00	54,00	16,80	21,60	0,00	9,60	05/01/1973
Professor PEB I - Educação Infantil	5	NATALINE FERREIRA PINTO	1819	48,00	5,00	53,00	19,20	21,60	0,00	7,20	22/10/1983
Professor PEB I - Educação Infantil	6	ERIKA SIMOES MARTINS	1673	45,60	6,00	51,60	21,60	14,40	0,00	9,60	24/01/1973
Professor PEB I - Educação Infantil	7	CINARA FERREIRA VIEIRA DA SILVA CUNHA	6750	45,60	6,00	51,60	19,20	21,60	0,00	4,80	21/01/1979
Professor PEB I - Educação Infantil	8	CLAUDIA NAIARA MACEDO VELOSO	2966	45,60	6,00	51,60	14,40	19,20	0,00	12,00	23/10/1976
Professor PEB I - Educação Infantil	9	NATALIA DA SILVA RODRIGUES	8363	48,00	3,00	51,00	19,20	21,60	0,00	7,20	13/03/1984
Professor PEB I - Educação Infantil	10	VANIA MARIA DE LIMA COUTO	2912	45,60	5,00	50,60	19,20	16,80	0,00	9,60	15/03/1969
Professor PEB I - Educação Infantil	11	LORENA CARVALHO LEAL	1398	50,40	0,00	50,40	24,00	16,80	0,00	9,60	16/07/1996
Professor PEB I - Educação Infantil	12	CLEISIANE CRISTINA PINTO	7350	45,60	4,00	49,60	19,20	16,80	0,00	9,60	24/08/1976
Professor PEB I - Educação Infantil	13	JULIANA MARA DA SILVA	1265	45,60	4,00	49,60	16,80	21,60	0,00	7,20	16/03/1985
Professor PEB I - Educação Infantil	14	VILMA ALVES DE JESUS	7929	43,20	6,00	49,20	21,60	14,40	0,00	7,20	25/05/1974
Professor PEB I - Educação Infantil	15	DJANE RODRIGUES VELOSO	8320	43,20	6,00	49,20	21,60	12,00	0,00	9,60	25/03/1983
Professor PEB I - Educação Infantil	16	GERALDA APARECIDA GUEDES RODRIGUES	3004	43,20	6,00	49,20	19,20	19,20	0,00	4,80	26/10/1966
Professor PEB I - Educação Infantil	17	MARLI ROSA DA SILVA	3899	43,20	6,00	49,20	16,80	16,80	0,00	9,60	02/06/1965
Professor PEB I - Educação Infantil	18	REJANE INES LOPES	2607	45,60	3,00	48,60	19,20	16,80	0,00	9,60	29/08/1988
Professor PEB I - Educação Infantil	19	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	8315	45,60	3,00	48,60	16,80	19,20	0,00	9,60	11/09/1982
Professor PEB I - Educação Infantil	20	CINARA HELENA DE CASTRO	1987	45,60	3,00	48,60	16,80	16,80	0,00	12,00	21/03/1989
Professor PEB I - Educação Infantil	21	TANIARA MISLENE DOS SANTOS SILVA	7048	43,20	5,00	48,20	12,00	21,60	0,00	9,60	03/08/1984
Professor PEB I - Educação Infantil	22	PAULA FARIA PINTO	7291	48,00	0,00	48,00	24,00	14,40	0,00	9,60	24/08/1976
Professor PEB I - Educação Infantil	23	ANGELA APARECIDA VENTURA SANTOS	9032	48,00	0,00	48,00	21,60	16,80	0,00	9,60	24/09/1968
Professor PEB I - Educação Infantil	24	JANE MARCIA INEZ SANTOS	8234	48,00	0,00	48,00	19,20	21,60	0,00	7,20	14/02/1977
Professor PEB I - Educação Infantil	25	NAIARA DA SILVA RODRIGUES	1666	48,00	0,00	48,00	19,20	21,60	0,00	7,20	17/07/1994
Professor PEB I - Educação Infantil	26	CINTIA MIRANDA PONTES	7763	48,00	0,00	48,00	19,20	19,20	0,00	9,60	02/08/1973
Professor PEB I - Educação Infantil	27	TANIA MARIA DE FARIA	10143	48,00	0,00	48,00	16,80	24,00	0,00	7,20	05/10/1985
Professor PEB I - Educação Infantil	28	GLEUCIMAR ROMANA FARIA	1314	48,00	0,00	48,00	16,80	21,60	0,00	9,60	06/06/1995
Professor PEB I - Educação Infantil	29	ANDREIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE	1573	48,00	0,00	48,00	16,80	19,20	0,00	12,00	09/04/1979
Professor PEB I - Educação Infantil	30	GERALDA ANGELICA DE ABREU	7106	43,20	4,00	47,20	14,40	21,60	0,00	7,20	15/04/1971
Professor PEB I - Educação Infantil	31	CRISTIANE RODRIGUES BUENO	1781	43,20	4,00	47,20	14,40	21,60	0,00	7,20	05/07/1986
Professor PEB I - Educação Infantil	32	MARILIA APARECIDA FERREIRA	2389	43,20	4,00	47,20	14,40	19,20	0,00	9,60	10/10/1984
Professor PEB I - Educação Infantil	33	ELIANA MARIA DE CASTRO SANTOS	9614	40,80	6,00	46,80	16,80	19,20	0,00	4,80	24/07/1972
Professor PEB I - Educação Infantil	34	ANGELITA MARIA DA SILVA	7212	40,80	6,00	46,80	16,80	16,80	0,00	7,20	01/06/1977
Professor PEB I - Educação Infantil	35	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES LOPES	7434	40,80	6,00	46,80	16,80	16,80	0,00	7,20	10/07/1986
Professor PEB I - Educação Infantil	36	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	2364	40,80	6,00	46,80	14,40	19,20	0,00	7,20	21/07/1977
Professor PEB I - Educação Infantil	37	ANGELICA SILVA ALVARENGA RIBEIRO	6771	40,80	6,00	46,80	14,40	16,80	0,00	9,60	06/05/1991
Professor PEB I - Educação Infantil	38	BRUNA BIANCA DA SILVA	1567	45,60	1,00	46,60	19,20	16,80	0,00	9,60	14/06/1983
Professor PEB I - Educação Infantil	39	FLAVIA APARECIDA LOPES	1433	45,60	1,00	46,60	16,80	21,60	0,00	7,20	01/09/1972
Professor PEB I - Educação Infantil	40	ANDREIA APARECIDA SALVIANO	6976	43,20	3,00	46,20	24,00	14,40	0,00	4,80	12/09/1980
Professor PEB I - Educação Infantil	41	PRISCILA RAMOS DE SOUSA MEDEIROS	1244	43,20	3,00	46,20	19,20	21,60	0,00	2,40	12/10/1984
Professor PEB I - Educação Infantil	42	LEONILDA RODRIGUES NUNES REIS	7450	45,60	0,00	45,60	19,20	19,20	0,00	7,20	24/08/1974
Professor PEB I - Educação Infantil	43	SANDRA ERICA VITOR	1292	45,60	0,00	45,60	19,20	19,20	0,00	7,20	12/01/1984
Professor PEB I -	44	CAMILA APARECIDA DOS	6753	45,60	0,00	45,60	19,20	19,20	0,00	7,20	19/05/1987

Educação Infantil		SANTOS AMERICO									
Professor PEB I - Educação Infantil	45	LORENA PATRICIA REZENDE RIBEIRO	7491	45,60	0,00	45,60	19,20	19,20	0,00	7,20	22/05/1989
Professor PEB I - Educação Infantil	46	BRENDA KELLY SOARES RIBEIRO	7962	45,60	0,00	45,60	19,20	19,20	0,00	7,20	02/04/1995
Professor PEB I - Educação Infantil	47	DIANA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA MELO	1021	45,60	0,00	45,60	16,80	19,20	0,00	9,60	31/05/1986
Professor PEB I - Educação Infantil	48	RAFAELA PRISCYLA SALES LOPES	1243	45,60	0,00	45,60	16,80	19,20	0,00	9,60	31/05/1987
Professor PEB I - Educação Infantil	49	LETICIA RIBEIRO DE SOUSA	9039	45,60	0,00	45,60	16,80	19,20	0,00	9,60	17/05/1994
Professor PEB I - Educação Infantil	50	KATIA CARDOSO CUNHA SILVA	8506	40,80	4,00	44,80	16,80	14,40	0,00	9,60	27/11/1973
Professor PEB I - Educação Infantil	51	PALOMA AGNES CAMPOS	6962	40,80	4,00	44,80	14,40	19,20	0,00	7,20	05/05/1989
Professor PEB I - Educação Infantil	52	JOANA DARC DA SILVA	9130	38,40	6,00	44,40	19,20	14,40	0,00	4,80	24/06/1967
Professor PEB I - Educação Infantil	53	VANYSE LEAL TEIXEIRA	7721	38,40	6,00	44,40	16,80	16,80	0,00	4,80	01/01/1971
Professor PEB I - Educação Infantil	54	ADRIANA CRISTINA DE PAULA RIBEIRO	1300	38,40	6,00	44,40	16,80	12,00	0,00	9,60	29/07/1972
Professor PEB I - Educação Infantil	55	MARIA APARECIDA DE SOUSA FERNANDES	7272	38,40	6,00	44,40	14,40	16,80	0,00	7,20	26/12/1964
Professor PEB I - Educação Infantil	56	SILVIA CRISTINA ESTEVAO	7415	38,40	6,00	44,40	14,40	16,80	0,00	7,20	04/12/1979
Professor PEB I - Educação Infantil	57	GRAZIELA CORREIA DA SILVA	4031	38,40	6,00	44,40	14,40	16,80	0,00	7,20	19/04/1981
Professor PEB I - Educação Infantil	58	ODILIA DE SOUSA ROSA	7392	38,40	6,00	44,40	14,40	14,40	0,00	9,60	06/07/1963
Professor PEB I - Educação Infantil	59	SONIA MARIA DE MIRANDA	8838	38,40	6,00	44,40	14,40	14,40	0,00	9,60	06/04/1972
Professor PEB I - Educação Infantil	60	NAYARA CRISTINA LACERDA DE RESENDE	3687	38,40	6,00	44,40	14,40	14,40	0,00	9,60	08/01/1986
Professor PEB I - Educação Infantil	61	MONICA MARIA TEIXEIRA	9373	38,40	6,00	44,40	12,00	19,20	0,00	7,20	02/05/1964
Professor PEB I - Educação Infantil	62	JESSICA RIBEIRO LOPES DUARTE	1688	38,40	6,00	44,40	12,00	19,20	0,00	7,20	26/05/1992
Professor PEB I - Educação Infantil	63	LUCIA APARECIDA LOPES	9544	40,80	3,00	43,80	19,20	16,80	0,00	4,80	05/12/1981
Professor PEB I - Educação Infantil	64	ISIS TERESINHA RIBEIRO	1843	40,80	3,00	43,80	16,80	14,40	0,00	9,60	02/08/1959
Professor PEB I - Educação Infantil	65	BRENDA MOREIRA MELO E SILVA	1667	38,40	5,00	43,40	16,80	12,00	0,00	9,60	06/07/1984
Professor PEB I - Educação Infantil	66	JUNIA ELOISA JANUARIO	3862	38,40	5,00	43,40	14,40	16,80	0,00	7,20	14/11/1979
Professor PEB I - Educação Infantil	67	ROSANGELA MARIA NEVES FERREIRA	4061	43,20	0,00	43,20	19,20	16,80	0,00	7,20	14/04/1978
Professor PEB I - Educação Infantil	68	GRAZIELA LEONELA ALVES DE MELO	8760	43,20	0,00	43,20	19,20	16,80	0,00	7,20	14/02/1979
Professor PEB I - Educação Infantil	69	VALERIA APARECIDA LOPES	1793	43,20	0,00	43,20	19,20	14,40	0,00	9,60	09/11/1969
Professor PEB I - Educação Infantil	70	ELIANE MARTINS DOS SANTOS	1776	43,20	0,00	43,20	14,40	19,20	0,00	9,60	18/10/1985
Professor PEB I - Educação Infantil	71	KARINE FERNANDES SILVA	9978	43,20	0,00	43,20	14,40	19,20	0,00	9,60	26/01/1987
Professor PEB I - Educação Infantil	72	VILMA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	1886	40,80	2,00	42,80	19,20	14,40	0,00	7,20	15/01/1967
Professor PEB I - Educação Infantil	73	DANIELE CRISTINA SILVA	4196	40,80	2,00	42,80	16,80	16,80	0,00	7,20	09/01/1990
Professor PEB I - Educação Infantil	74	TANIA MOREIRA FERREIRA	1557	38,40	4,00	42,40	21,60	12,00	0,00	4,80	27/09/1978
Professor PEB I - Educação Infantil	75	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	7658	38,40	4,00	42,40	16,80	16,80	0,00	4,80	11/09/1985
Professor PEB I - Educação Infantil	76	ANDREIA MOREIRA FERREIRA	1553	36,00	6,00	42,00	16,80	12,00	0,00	7,20	14/07/1975
Professor PEB I - Educação Infantil	77	ERICA JUSCELINE MODESTO SILVA	2208	36,00	6,00	42,00	14,40	12,00	0,00	9,60	14/04/1977
Professor PEB I - Educação Infantil	78	JANAINA FATIMA CAMPIDELI	10327	36,00	6,00	42,00	12,00	16,80	0,00	7,20	01/12/1979
Professor PEB I - Educação Infantil	79	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	3373	36,00	6,00	42,00	12,00	14,40	0,00	9,60	17/12/1972
Professor PEB I - Educação Infantil	80	ELIANA PEREIRA DA SILVA NERY	1959	40,80	1,00	41,80	19,20	16,80	0,00	4,80	08/04/1968
Professor PEB I - Educação Infantil	81	EDILCE A. BARBOSA QUEIROZ	6841	40,80	1,00	41,80	16,80	16,80	0,00	7,20	23/02/1962
Professor PEB I - Educação Infantil	82	THAIS DE ARAUJO GONCALVES	10240	36,00	5,00	41,00	12,00	12,00	0,00	12,00	16/08/1993
Professor PEB I - Educação Infantil	83	SABRINA APARECIDA COUTINHO	1423	40,80	0,00	40,80	19,20	14,40	0,00	7,20	15/09/1988
Professor PEB I - Educação Infantil	84	YARA MIRANDA ALVES ISOLA	1875	40,80	0,00	40,80	16,80	21,60	0,00	2,40	20/01/1988
Professor PEB I - Educação Infantil	85	CHRISTIANY TANIA ALVES MAFRA	1969	40,80	0,00	40,80	16,80	19,20	0,00	4,80	11/06/1983
Professor PEB I - Educação Infantil	86	ALEXANDRA RIBEIRO BORGES	1672	40,80	0,00	40,80	16,80	16,80	0,00	7,20	25/11/1972
Professor PEB I - Educação Infantil	87	KARINE GARCIA TEIXEIRA	9242	40,80	0,00	40,80	16,80	16,80	0,00	7,20	19/05/1980
Professor PEB I - Educação Infantil	88	MARILIA CORREA DOS SANTOS	7963	40,80	0,00	40,80	14,40	19,20	0,00	7,20	28/05/1984
Professor PEB I - Educação Infantil	89	VALERIA MUNIZ LEAO	7819	40,80	0,00	40,80	14,40	16,80	0,00	9,60	23/01/1967
Professor PEB I - Educação Infantil	90	LIDIA CONTINS DE OLIVEIRA	5291	40,80	0,00	40,80	14,40	16,80	0,00	9,60	03/08/1976
Professor PEB I - Educação Infantil	91	MONICA CRISTINA ANDRADE LEITE FERNANDES	7503	40,80	0,00	40,80	14,40	16,80	0,00	9,60	14/06/1980
Professor PEB I - Educação Infantil	92	THAINARA DE OLIVEIRA FERREIRA	9871	40,80	0,00	40,80	14,40	16,80	0,00	9,60	17/11/1992

Professor PEB I - Educação Infantil	93	AURELIA SIMONIE MOREIRA ALVES	1317	40,80	0,00	40,80	12,00	21,60	0,00	7,20	23/10/1973
Professor PEB I - Educação Infantil	94	JULIANE FERNANDA DE FREITAS SOUSA	1252	40,80	0,00	40,80	12,00	19,20	0,00	9,60	22/01/1990
Professor PEB I - Educação Infantil	95	MARLENE MARIA MATEUS	8686	36,00	4,00	40,00	14,40	16,80	0,00	4,80	06/03/1968
Professor PEB I - Educação Infantil	96	JACIARA LUZIA SOUSA	1949	36,00	4,00	40,00	14,40	16,80	0,00	4,80	12/12/1989
Professor PEB I - Educação Infantil	97	FABIANA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA	1174	36,00	4,00	40,00	14,40	14,40	0,00	7,20	12/09/1980
Professor PEB I - Educação Infantil	98	HULDSEIA MARIA MAGALHAES DINIZ COSTA	9100	36,00	4,00	40,00	12,00	16,80	0,00	7,20	06/11/1977
Professor PEB I - Educação Infantil	99	DAYANA DAYLA RODRIGUES	6331	38,40	1,00	39,40	14,40	19,20	0,00	4,80	15/08/1992
Professor PEB I - Educação Infantil	100	LUANA MARIA FALCO RAIMUNDO	7042	36,00	3,00	39,00	14,40	16,80	0,00	4,80	07/12/1982
Professor PEB I - Educação Infantil	101	ELISANGELA APARECIDA VELOSO	2765	36,00	3,00	39,00	14,40	14,40	0,00	7,20	08/08/1974
Professor PEB I - Educação Infantil	102	JAIANA ROCHA VENANCIO	5402	38,40	0,00	38,40	19,20	12,00	0,00	7,20	18/06/1985
Professor PEB I - Educação Infantil	103	SILVANA CRISTINA SOARES ELOI GUEDES	9719	38,40	0,00	38,40	16,80	16,80	0,00	4,80	24/07/1975
Professor PEB I - Educação Infantil	104	SILMARA PAOLLA MIRANDA	7008	38,40	0,00	38,40	16,80	16,80	0,00	4,80	25/09/1991
Professor PEB I - Educação Infantil	105	ELOINA CATIA CAMPOS	7273	38,40	0,00	38,40	16,80	16,80	0,00	4,80	06/04/1995
Professor PEB I - Educação Infantil	106	JUNIA RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA	8698	38,40	0,00	38,40	14,40	16,80	0,00	7,20	19/03/1984
Professor PEB I - Educação Infantil	107	GEORGEA FERREIRA CORGOZINHO SILVA	10317	38,40	0,00	38,40	14,40	14,40	0,00	9,60	29/09/1980
Professor PEB I - Educação Infantil	108	FABRICIA MICHELINE SILVA SANTANA	3194	38,40	0,00	38,40	14,40	14,40	0,00	9,60	04/03/1984
Professor PEB I - Educação Infantil	109	LORENA CAROLINE DE ANDRADE SOARES	7615	38,40	0,00	38,40	12,00	19,20	0,00	7,20	18/08/1995
Professor PEB I - Educação Infantil	110	ADRIANA ROCHA FERREIRA RODRIGUES	5957	38,40	0,00	38,40	12,00	16,80	0,00	9,60	18/05/1970
Professor PEB I - Educação Infantil	111	JUSCELINA FRANCISCA VIDAL	3770	38,40	0,00	38,40	12,00	14,40	0,00	12,00	25/05/1980
Professor PEB I - Educação Infantil	112	WANDERLUCIA DE QUEIROZ	6101	36,00	2,00	38,00	12,00	16,80	0,00	7,20	30/03/1981
Professor PEB I - Educação Infantil	113	LUCIENE CONCEICAO DE ANDRADE PINTO	6131	36,00	1,00	37,00	14,40	14,40	0,00	7,20	04/01/1979
Professor PEB I - Educação Infantil	114	POLLYANA CRISTINA NOGUEIRA CARDOSO	1127	36,00	1,00	37,00	14,40	14,40	0,00	7,20	10/04/1983
Professor PEB I - Educação Infantil	115	MARIA CLARA DA SILVA NUNES SAMPAIO	1978	36,00	1,00	37,00	12,00	16,80	0,00	7,20	06/09/1994
Professor PEB I - Educação Infantil	116	GEISABEL MARIA DE OLIVEIRA	8705	36,00	0,00	36,00	16,80	16,80	0,00	2,40	01/02/1990
Professor PEB I - Educação Infantil	117	CRISTINA FERNANDA SOARES	8991	36,00	0,00	36,00	16,80	14,40	0,00	4,80	26/01/1988
Professor PEB I - Educação Infantil	118	JANAINA VIEIRA DE ANDRADE SILVA	2016	36,00	0,00	36,00	14,40	16,80	0,00	4,80	31/01/1980
Professor PEB I - Educação Infantil	119	JESSICA MARIA RODRIGUES	8392	36,00	0,00	36,00	14,40	16,80	0,00	4,80	22/06/1992
Professor PEB I - Educação Infantil	120	ADRIANA KARLA SIMOES BEIRIGO	5565	36,00	0,00	36,00	14,40	14,40	0,00	7,20	14/08/1975
Professor PEB I - Educação Infantil	121	ELAINE APARECIDA DA SILVA	1814	36,00	0,00	36,00	14,40	14,40	0,00	7,20	23/01/1976
Professor PEB I - Educação Infantil	122	ANTONIA CLAUDIA GONCALVES TRINDADE	9733	36,00	0,00	36,00	12,00	14,40	0,00	9,60	26/09/1968
Professor PEB I - Educação Infantil	123	JOSELENE DOS REIS PEREIRA	10328	36,00	0,00	36,00	12,00	14,40	0,00	9,60	31/07/1995
Psicólogo	1	JESSICA DE SOUSA MOREIRA	1521	45,60	0,00	45,60	12,00	24,00	0,00	9,60	24/03/1993
Psicólogo	2	SUELEM DE OLIVEIRA BENTO	1833	38,40	6,00	44,40	7,20	21,60	0,00	9,60	02/12/1983
Psicólogo	3	SABRINA FERREIRA COSTA MONTARROIOS ALMEIDA	3660	38,40	5,00	43,40	9,60	21,60	0,00	7,20	10/07/1978
Psicólogo	4	SAMARA MARTINS SOUSA	2000	43,20	0,00	43,20	12,00	21,60	0,00	9,60	04/05/1989
Psicólogo	5	RAISSA EDUARDA TEIXEIRA DE SOUSA	9926	36,00	5,00	41,00	4,80	21,60	0,00	9,60	11/06/1987
Psicólogo	6	RAQUEL MIRANDA SILVA	9574	40,80	0,00	40,80	14,40	16,80	0,00	9,60	17/04/1975
Psicólogo	7	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA FONSECA	6972	40,80	0,00	40,80	12,00	21,60	0,00	7,20	03/09/1983
Psicólogo	8	THIAGO GALDINO DE SOUZA	8356	40,80	0,00	40,80	12,00	21,60	0,00	7,20	15/08/1986
Psicólogo	9	ANA LUISA NAIR DA SILVA	7814	40,80	0,00	40,80	12,00	19,20	0,00	9,60	07/09/1992
Psicólogo	10	CAROLINE ARIEL FERREIRA	1055	40,80	0,00	40,80	9,60	21,60	0,00	9,60	10/06/1992
Psicólogo	11	HUGO FRANCO ARRUDA	1478	40,80	0,00	40,80	7,20	24,00	0,00	9,60	02/04/1993
Psicólogo	12	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES SOARES	1429	40,80	0,00	40,80	7,20	21,60	0,00	12,00	12/06/1994
Psicólogo	13	DANIELLE DE FARIA REIS	1067	38,40	2,00	40,40	7,20	21,60	0,00	9,60	05/11/1983
Psicólogo	14	TRAICY DA SILVA GOMES	2952	38,40	1,00	39,40	12,00	16,80	0,00	9,60	15/05/1989
Psicólogo	15	CLAUDIA MILLENE CAMPOS DE FARIA	8439	38,40	1,00	39,40	9,60	19,20	0,00	9,60	02/10/1987
Psicólogo	16	GABRIELA MARIA RAMOS MAIA	8126	38,40	0,00	38,40	14,40	16,80	0,00	7,20	12/07/1986
Psicólogo	17	ROSARIA MARILIA DA SILVA	3302	38,40	0,00	38,40	9,60	21,60	0,00	7,20	05/01/1992
Psicólogo	18	PAULA FERREIRA DE SANTANA	4891	38,40	0,00	38,40	9,60	19,20	0,00	9,60	28/02/1994
Psicólogo	19	CAMILA MAKALISTER RIBEIRO	8696	38,40	0,00	38,40	7,20	21,60	0,00	9,60	03/09/1993
Psicólogo	20	GILDA CARVALHO DA SILVA	4370	38,40	0,00	38,40	7,20	19,20	0,00	12,00	16/10/1985
Psicólogo	21	ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA	3419	38,40	0,00	38,40	7,20	19,20	0,00	12,00	16/07/1993

Psicólogo	22	ELISANGELA MARCELINA DA SILVA	8940	38,40	0,00	38,40	4,80	21,60	0,00	12,00	21/07/1981
Psicólogo	23	GRAZIELA GONCALVES CARVALHO	1224	36,00	0,00	36,00	9,60	19,20	0,00	7,20	11/02/1984
Psicólogo	24	TUANY FERNANDA RODRIGUES SILVA	8348	36,00	0,00	36,00	9,60	19,20	0,00	7,20	13/03/1989
Psicólogo	25	RODRIGO MIRANDA BRITO DE OLIVEIRA	10056	36,00	0,00	36,00	9,60	19,20	0,00	7,20	28/04/1990
Psicólogo	26	AVELINO BOLIVAR DE SOUSA MARQUES	4718	36,00	0,00	36,00	9,60	16,80	0,00	9,60	26/12/1984
Psicólogo	27	LIDIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	9729	36,00	0,00	36,00	7,20	19,20	0,00	9,60	05/12/1978
Psicólogo	28	HELOANE CAROLINA PASSOS SILVA E VAZ	1100	36,00	0,00	36,00	7,20	19,20	0,00	9,60	21/04/1985
Psicólogo	29	LAURA FERREIRA VALADAO DUARTE	1217	36,00	0,00	36,00	7,20	19,20	0,00	9,60	12/09/1991
Psicólogo	30	HELDER CLERIO DOS SANTOS CARDOSO	4563	36,00	0,00	36,00	7,20	19,20	0,00	9,60	08/09/1992
Psicólogo	31	DAYANE MARIA AMORIM DA SILVA	5092	36,00	0,00	36,00	7,20	19,20	0,00	9,60	17/03/1995
Psicólogo	32	CORINA CRISTINA CAMPOS	1371	36,00	0,00	36,00	7,20	16,80	0,00	12,00	08/02/1989
Psicólogo	33	CAROLINE GRACIELLE DA SILVA SANTOS	5279	36,00	0,00	36,00	7,20	16,80	0,00	12,00	12/03/1991
Secretário Escolar	1	BRUNA GOUVEA MENEZES	6896	48,00	0,00	48,00	15,00	21,00	12,00	0,00	06/08/1992
Secretário Escolar	2	MARIA JULIA DOS SANTOS ANDRE	1378	39,00	6,00	45,00	12,00	15,00	12,00	0,00	09/09/1967
Secretário Escolar	3	LIDIA FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4524	39,00	3,00	42,00	9,00	12,00	18,00	0,00	24/01/1983
Secretário Escolar	4	MARIA CAROLINA SANTOS TEIXEIRA	1149	39,00	0,00	39,00	9,00	12,00	18,00	0,00	09/06/1982
Secretário Escolar	5	VINICIUS FERNANDES DA SILVA	1042	39,00	0,00	39,00	9,00	12,00	18,00	0,00	09/12/1994
Secretário Escolar	6	ALICE DAS GRACAS DIAS MOREIRA	7013	36,00	0,00	36,00	12,00	12,00	12,00	0,00	28/10/1989
Secretário Escolar	7	RENATA DE OLIVEIRA	10165	36,00	0,00	36,00	12,00	9,00	15,00	0,00	04/05/1987
Secretário Escolar	8	NATALIA CRISTINA DA SILVA	3467	36,00	0,00	36,00	9,00	15,00	12,00	0,00	09/03/1996
Supervisor Pedagógico	1	AGUEDA APARECIDA RODRIGUES	8836	52,80	0,00	52,80	24,00	21,60	0,00	7,20	20/04/1968
Supervisor Pedagógico	2	MARIA DO CARMO VALADAO BORGES	8694	43,20	6,00	49,20	16,80	16,80	0,00	9,60	21/07/1966
Supervisor Pedagógico	3	ADRIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA	8155	48,00	0,00	48,00	16,80	21,60	0,00	9,60	08/04/1974
Supervisor Pedagógico	4	ANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	1418	38,40	5,00	43,40	14,40	16,80	0,00	7,20	24/10/1973
Supervisor Pedagógico	5	JANAINA RODRIGUES DE FARIA	9191	43,20	0,00	43,20	14,40	21,60	0,00	7,20	20/09/1974
Supervisor Pedagógico	6	MARTA FRANCISCA MOREIRA.	5820	38,40	1,00	39,40	19,20	16,80	0,00	2,40	09/09/1966
Supervisor Pedagógico	7	PATRICIA APARECIDA ALVES DE FARIA	3221	36,00	2,00	38,00	12,00	19,20	0,00	4,80	22/04/1979
Supervisor Pedagógico	8	LILIAN DAYSE SOARES CORTES	10252	36,00	0,00	36,00	14,40	16,80	0,00	4,80	09/09/1984
Supervisor Pedagógico	9	MARINA LOURENCO MOURA	8878	36,00	0,00	36,00	9,60	19,20	0,00	7,20	06/10/1993
Supervisor Pedagógico	10	SELMA CRISTINA BRETONE DE LIMA	4804	36,00	0,00	36,00	7,20	21,60	0,00	7,20	26/01/1973
Supervisor Pedagógico	11	MUNIQUE NASCIMENTO MARTINS TEIXEIRA	4186	36,00	0,00	36,00	7,20	19,20	0,00	9,60	22/01/1990
Técnico de Enfermagem	1	LUANA GABRIELA OLIVEIRA CARVALHO	1452	48,00	0,00	48,00	15,00	15,00	18,00	0,00	26/09/1996
Técnico de Enfermagem	2	ZELIA CASTRO DE OLIVEIRA	1324	39,00	6,00	45,00	12,00	21,00	6,00	0,00	16/05/1972
Técnico de Enfermagem	3	AMANDA APARECIDA DE SOUSA E SILVA	6930	36,00	6,00	42,00	15,00	12,00	9,00	0,00	11/10/1978
Técnico de Enfermagem	4	ELIDA REGINA DUTRA DE BRITO CAMARGOS	1193	36,00	6,00	42,00	15,00	9,00	12,00	0,00	05/02/1983
Técnico de Enfermagem	5	MONICA CELINA BORGES DA SILVA	1508	36,00	6,00	42,00	12,00	15,00	9,00	0,00	22/10/1965
Técnico de Enfermagem	6	WORKITON ROBERTO GUIMARAES	6009	36,00	6,00	42,00	12,00	9,00	15,00	0,00	28/10/1985
Técnico de Enfermagem	7	RENATA APRECIDA DA SILVA	2193	36,00	3,00	39,00	15,00	15,00	6,00	0,00	20/07/1990
Técnico de Enfermagem	8	AMANDA SILVEIRA SOUSA	8215	36,00	0,00	36,00	15,00	15,00	6,00	0,00	27/09/1993
Técnico de Enfermagem	9	CRISTINA SANTARIA DE SALES	1096	36,00	0,00	36,00	15,00	9,00	12,00	0,00	24/11/1976
Técnico de Enfermagem	10	LUCIANA DA SILVA	9354	36,00	0,00	36,00	15,00	9,00	12,00	0,00	30/07/1991
Técnico de Enfermagem	11	RIVANE RODRIGUES FERREIRA	9056	36,00	0,00	36,00	12,00	15,00	9,00	0,00	26/01/1969
Técnico de Enfermagem	12	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	10080	36,00	0,00	36,00	12,00	15,00	9,00	0,00	26/05/1998
Técnico de Enfermagem	13	SOFIA LOREN PEREIRA DA SILVA MACEDO	10116	36,00	0,00	36,00	9,00	21,00	6,00	0,00	22/07/1997
Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho	1	HELVECIO TEIXEIRA JUNIOR	8961	42,00	0,00	42,00	9,00	15,00	18,00	0,00	05/04/1990
Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho	2	DEIVISON ADALBERTO DA SILVA	1518	39,00	0,00	39,00	12,00	15,00	12,00	0,00	05/09/1975
Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho	3	JULIO CEZAR DE ALMEIDA	9623	36,00	0,00	36,00	12,00	12,00	12,00	0,00	08/06/1976
Técnico em Informática	1	DAVID ANTONIO LOPES SOUZA	1037	36,00	0,00	36,00	12,00	15,00	9,00	0,00	07/11/1992

Técnico em Radiologia	1	LAIENE CRISTINA DE FARIA	1341	45,00	6,00	51,00	12,00	12,00	21,00	0,00	07/05/1989
Técnico em Radiologia	2	LORENA CARLOS DO COUTO	2460	42,00	6,00	48,00	12,00	21,00	9,00	0,00	23/07/1985
Técnico em Radiologia	3	GABRIEL SIMOES DIAS	1248	42,00	4,00	46,00	15,00	15,00	12,00	0,00	06/11/1987
Técnico em Radiologia	4	ROSILENE BORGES DE SOUZA	3907	45,00	0,00	45,00	12,00	18,00	15,00	0,00	14/02/1982
Técnico em Radiologia	5	ZAIRA PEREIRA RIBEIRO	9518	39,00	6,00	45,00	9,00	15,00	15,00	0,00	09/02/1976
Técnico em Radiologia	6	ISILDO MARTINS APARECIDO JUNIOR	4729	39,00	0,00	39,00	12,00	9,00	18,00	0,00	28/06/1978
Técnico em Radiologia	7	RANIZIEL RIBEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	1296	36,00	0,00	36,00	15,00	12,00	9,00	0,00	28/09/1993
Terapeuta Ocupacional	1	JULIANA NEPOMUCENO ARONI	3535	43,20	0,00	43,20	14,40	21,60	0,00	7,20	08/01/1992
Terapeuta Ocupacional	2	CHAITON WASHINGTON CARDOSO BICALHO	9365	36,00	5,00	41,00	12,00	16,80	0,00	7,20	03/05/1982

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F8AF4D45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ARCOS - EDITAL 001/2017
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Cargo	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Objetiva	Títulos	Total	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Administração Pública, Ética e Cidadania	Data de Nascimento
Assistente	1,00	EDVALDO FRANCISCO FERNANDES	9899	42,00	0,00	42,00	9,00	15,00	18,00	0,00	31/08/1977
Atendente	1,00	PEDRO PAULO DIAS DUARTE	8421	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	25/09/1998
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1,00	SARA MARIA DA SILVA	10323	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	08/07/1978
Monitor de Transporte Escolar	1,00	MARIA HELENA RIBEIRO	7823	56,00	2,00	58,00	0,00	32,00	24,00	0,00	08/08/1967
Monitor de Transporte Escolar	2,00	RICARDO LEITE ALVES	1710	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	25/05/1987

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9B768E1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PROCESSO SELETIVO 001/2017

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA DE ARCOS - EDITAL 001/2017			
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA			
ENGENHEIRO CIVIL			
Nome	Nº Insc.	Nascimento	Objetiva
AMANDA MARIA ANTONIA FARIA	6387	02/08/1990	36,00
ANSELMO DE OLIVEIRA PEREIRA	7200	13/01/1985	48,00
BRUNO GONCALVES SILVEIRA	3793	18/06/1994	36,00
BRUNO MARDEN TREVISAN BORGES	7560	05/06/1992	38,40
CARLOS JOSE DA SILVA	1077	07/10/1974	48,00
JOAO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	4349	19/11/1991	36,00
JOICE MARIANA DE ASSIS TEIXEIRA	10041	16/09/1991	40,80
LUCIANE MODESTO LOPES	9803	20/07/1988	36,00
LUIZ CARLOS LOIOLA REGIS	8582	09/12/1956	36,00
PAMELA DESIRRE BERNARDES	7037	12/05/1993	38,40
PAOLA CAROLINE SILVA	10101	08/12/1993	36,00
PAULA GERALDA SANTOS COSTA	2342	24/11/1994	43,20
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	8244	27/06/1994	48,00
PIETRO RIBEIRO ALVES	10384	06/10/1989	40,80
SILAS GERALDO DE SOUZA	1397	08/11/1991	40,80
TAMARA CINTIA FERREIRA	1405	16/10/1989	38,40
TASSIA MELO TAVARES	1060	02/01/1993	43,20
THAIS COUTO SILVA	1194	23/09/1992	38,40
WESLEY VILDSON MOTA	1321	03/06/1985	50,40

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:65CC1A72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PROCESSO SELETIVO 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ARCOS - EDITAL 001/2017											
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA											
Cargo	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Objetiva	Títulos	Total	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Administração Pública, Ética e Cidadania	Data de Nascimento
Assistente	1,00	EDVALDO FRANCISCO	9899	42,00	0,00	42,00	9,00	15,00	18,00	0,00	31/08/1977

		FERNANDES									
Atendente	1,00	PEDRO PAULO DIAS DUARTE	8421	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	25/09/1998
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1,00	SARA MARIA DA SILVA	10323	56,00	0,00	56,00	0,00	32,00	24,00	0,00	08/07/1978
Monitor de Transporte Escolar	1,00	MARIA HELENA RIBEIRO	7823	56,00	2,00	58,00	0,00	32,00	24,00	0,00	08/08/1967
Monitor de Transporte Escolar	2,00	RICARDO LEITE ALVES	1710	56,00	0,00	56,00	0,00	28,00	28,00	0,00	25/05/1987

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B8858E0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 08/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, OS QUAIS DEVERÃO SER REALIZADOS, CONFORME O CASO, EM VEÍCULOS TIPO MICROÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02

WM TRANSPORTE E TURISMO LTDA					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição das Linhas**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	27.720,00	KM	LINHA: CAVA / ÁGUAS VERDES. PERIODO: MANHÃ/TARDE, IDA E VOLTA 2 VEZES. VEÍCULO: ÔNIBUS MINIMO 35 LUGARES. RODAGEM DIÁRIA: 132 KM.	2,74	75.952,80
JOSE ANTONIO DA SILVA TRANSPORTE SILVA ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição das Linhas**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
2	24.150,00	KM	LINHA: BOA ESPERANÇA / CORREGO DOS OLHOS / ÁGUAS VERDES PERIODO: MANHÃ/TARDE, IDA E VOLTA 2VEZES. VEÍCULO: VAN / KOMBI MINIMO 15 LUGARES. RODAGEM DIÁRIA: 115 KM.	1,77	42.745,50
DENIS VITOR DE FARIA ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição das Linhas**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
3	26.040,00	KM	LINHA: BOA ESPERANÇA / CACONDE / BARRO PRETO / RODOVIA. PERIODO: MANHÃ/TARDE, IDA E VOLTA 2 VEZES. VEÍCULO: VAN / KOMBI MINIMO 15 LUGARES. RODAGEM DIÁRIA: 124 KM.	1,63	42.445,20
TRANSPORTE SANTO ANTONIO DE BOA ESPERANÇA LTDA ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição das Linhas**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
4	24.150,00	KM	LINHA: BOA ESPERANÇA / CÓRREGO DO OURO / ISRAEL / CORDEIRO / ALFACE. PERIODO: 02 HORÁRIOS DE MANHÃ, IDA E VOLTA. VEÍCULO: ÔNIBUS MINIMO 40 LUGARES . RODAGEM DIÁRIA: 115 KM.	2,69	64.963,50
8	18.480,00	KM	LINHA: BOA ESPERANÇA / CÓRREGO DO OURO / CAPETINGA / SÃO PEDRO / RODOVIA. PERIODO: 02 HORÁRIOS DE MANHÃ, IDA E VOLTA. VEÍCULO: ÔNIBUS MINIMO 40 LUGARES. RODAGEM DIÁRIA: 88 KM.	2,59	47.863,20
NIKSON ANTONIO DE ALMEIDA					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição das Linhas**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
5	17.850,00	KM	LINHA: BOA ESPERANÇA / MATA DO PAIOL. PERIODO: 02 HORÁRIOS DE MANHÃ, IDA E VOLTA. VEÍCULO: MICROÔNIBUS MINIMO 28 LUGARES. RODAGEM DIÁRIA: 85 KM.	2,59	46.231,50
6	17.220,00	KM	LINHA: BOA ESPERANÇA / PAULO NAVES / PAINEIRAS. PERIODO: 02 HORÁRIOS DE MANHÃ, IDA E VOLTA. VEÍCULO: MICROÔNIBUS MINIMO 28 LUGARES. RODAGEM DIÁRIA: 82 KM.	2,64	45.460,80
NOVA ESPERANÇA TURISMO LTDA ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição das Linhas**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
7	19.740,00	KM	LINHA: BOA ESPERANÇA / BAÚ, VIA ESTRADA DE CAMPO DO MEIO. PERIODO: 02 HORÁRIOS DE MANHÃ, IDA E VOLTA. VEÍCULO: MICROÔNIBUS MINIMO 28 LUGARES. RODAGEM DIÁRIA: 94 KM.	2,68	52.903,20
TRANSPORTE SERRA E COSTA LTDA ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição das Linhas**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
9	34.020,00	KM	LINHA: BOA ESPERANÇA/BARRO PRETO/PTE JACARÉ/SERRINHA/ PAINEIRA/ D1 E D2/ RODOVIA . PERÍODO MANHÃ/TARDE IDA E VOLTA 2 VEZES. VEÍCULO ÔNIBUS MINIMO 40 LUGARES . RODAGEM DIÁRIA 162 KM	2,69	91.513,80
TOTAL GERALè R$ 510.079,50					
(Quinhentos e dez mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos)					

Boa Esperança, 15 de fevereiro de 2018

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:54448A78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2017

LISTA DE CANDIDATOS		
CARGOS – CÓDIGOS – NOMES – INSCRIÇÕES		
001 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 01		
CÓDIGO DO CARGO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**N° DE INSCRIÇÃO**
001	**SILVANIA SILVA CAMPANHA**	**PSS-003/2017 – 002**
001	**MARIA APARECIDA DOS SANTOS**	**PSS-003/2017 – 007**
001	**MARIA CRISTINA BORGES**	**PSS-003/2017 – 018**
001	**ANDREZA MORAIS PIRES**	**PSS-003/2017 – 029**

001	PATRICIA DA SILVA MEDEIROS	PSS-003/2017 – 034
001	LUANA REZENDE PIRES	PSS-003/2017 - 040
001	WISLENE DE SOUZA DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017 - 049
001	DIVANICE AMANCIO DIAS OLIVEIRA	PSS-003/2017 – 063
001	GABRIELLY FERREIRA SALVIANO	PSS-003/2017 – 070
001	JOSEFA SOUZA LINO	PSS-003/2017 – 072
001	HELBIA PADILHA MARTINS	PSS-003/2017 – 104
001	MARIA CLARA SANTOS ARAUJO	PSS-003/2017-120
001	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	PSS-003/2017-129
001	IZABELA DA COSTA STORTI	PSS-003/2017-131
Total de Candidatos(as) Inscritos(as) – 14 (QUATORZE)		
002 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 02		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
002	DIVINA APARECIDA DA SILVA	PSS-003/2017-037
002	BRIELY JESSIANY SANTOS	PSS-003/2017-066
002	DAIANA APARECIDA FLORIANO	PSS-003/2017-067
002	MARIELA APARECIDA GONÇALVES GUEDES	PSS-003/2017-068
002	LARA MILENA MARIS DA SILVA	PSS-003/2017-074
002	HELOÍNA GOMES PEREIRA	PSS-003/2017-075
002	ERICA PADILHA MARTINS VICENTE	PSS-003/2017-080
002	DANIELLE CAMPELO DA SILVA	PSS-003/2017-083
002	MAÍSA DE SOUZA CHAVES FERNANDES	PSS-003/2017-092
002	TATIENE APARECIDA DE ARAUJO VIEIRA	PSS-003/2017-109
002	PAULA PEREIRA DE ARAUJO MARIS	PSS-003/2017-112
002	MYRIAN ISRAELITA AQUINO SOUZA	PSS-003/2017-123
002	DHIOVANA APARECIDA DA SILVA	PSS-003/2017-124
Total de Candidatos(as) Inscritos(as) – 11 (ONZE)		
003 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 03		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
003	PATRÍCIA GONZAGA RIBEIRO	PSS-003/2017-003
003	GISELE SOARES ALVES	PSS-003/2017-005
003	KÁTIA APRECIDA DOS SANTOS	PSS-003/2017-027
003	ADRIA APARECIDA DE MEDEIROS	PSS-003/2017-029
003	LARA BARBOSA DE ARAÚJO	PSS-003/2017-030
003	CYNTHA APARECIDA COSTA SILVA	PSS-003/2017-038
003	RANISLAYNE MONTEIRO DA SILVA DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-043
003	GISELIA LAZARA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	PSS-003/2017-041
003	WANESSA APARECIDA PEREIRA SILVA	PSS-003/2017-042
003	ANDREIA APARECIDA SANTOS DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-053
003	GLAÚCIA PEREIRA SILVA	PSS-003/2017-069
003	EDUARDA REGINA DA SILVA	PSS-003/2017-081
003	RANIELLI SOARES OLIVEIRA	PSS-003/2017-113
003	JOSEFA GOMES DE LIMA	PSS-003/2017-118
Total de Candidatos(as) Inscritos(as) – 14 (QUATORZE)		
004 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 04		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
004	FLAVIA HELENA BATISTA	PSS-003/2017-021
004	VANESSA SILVA DOMINGUES	PSS-003/2017-033
004	JESSYKA FERREIRA RAMOS	PSS-003/2017-048
004	MARIELE PONCIANO MACHADO	PSS-003/2017-061
004	QUEILA CRISTINA DA SILVA	PSS-003/2017-071
004	KELVIA PINHEIRO DE ARAÚJO	PSS-003/2017-073
004	MARIA DO ROSARIO MEDEIROS BARBOSA DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-079
004	NAIANY SILVEIRA ALVES DE LIMA	PSS-003/2017-084
004	TALITA CRISTIANE PARREIRA MEDEIROS	PSS-003/2017-089
004	DAIANE APARECIDA DA SILVA	PSS-003/2017-091
004	TATIENE KARINE LEAL	PSS-003/2017-095
004	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA	PSS-003/2017-099
004	ANA PAULA GOMES SILVA	PSS-003/2017-108
004	MICHELA SANTOS	PSS-003/2017-122
004	THAUANNY PIRES DA SILVA	PSS-003/2017-127
Total de Candidatos(as) Inscritos(as) – 15 (QUINZE)		
005 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 05		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
005	JOANA DARCK DOS SANTOS	PSS-003/2017-012
005	CLICIANE APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	PSS-003/2017-028
005	VALQUIRIA APARECIDA SANTOS ROCHA	PSS-003/2017-044
005	GLAUCIA NUNES FERREIRA	PSS-003/2017-059
005	JESSICA FLAVIA SANTOS SOUZA	PSS-003/2017-076
005	VANESSA DE PAULA SOUZA	PSS-003/2017-101
005	ELIZABETE ABRÃO DA SILVA	PSS-003/2017-102
005	GLEICIMAR DUARTE FONSECA	PSS-003/2017-103
005	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-105
005	LEIDE LAURA MEDEIROS PARREIRA	PSS-003/2017-111
Total de Candidatos(as) Inscritos(as) – 10 (DEZ)		
006 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 06		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
006	MILTANIR APARECIDA LINO DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-001
006	LUCIANA ANDREIA DE OLIVEIRA	PSS-003/2017-023
006	DEYSIANE LORIZ SILVA BERNARDES	PSS-003/2017-056
006	KAROLINE SANTOS DONIZETE	PSS-003/2017-107
006	GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA	PSS-003/2017-129
Total de Candidatos(as) Inscritos(as) – 05 (CINCO)		
007 – AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS ACE		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
007	GIUSLAINE SOARES ALVES	PSS-003/2017-004
007	MURILLO TURNES MARTINS FALEIRO	PSS-003/2017-006
007	PAULO SÉRGIO PEREIRA LIMA	PSS-003/2017-008
007	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA	PSS-003/2017-009

007	DOUGLAS DAMIÃO ARAÚJO DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-010
007	THALYTA DA SILVA SOUZA	PSS-003/2017-011
007	FÁBIO FERNANDES DE BRITO	PSS-003/2017-014
007	MARILIA CARLA PEREIRA	PSS-003/2017-015
007	FABIANA APARECIDA DE PAULA	PSS-003/2017-016
007	MARCOS DA COSTA SILVA	PSS-003/2017-017
007	RODRIGO SILVA PONTES DE AZEVEDO	PSS-003/2017-019
007	LORRANY EVELYN RODRIGUES SANTOS DA COSTA DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-022
007	ELIANA LOPES DOS SANTOS	PSS-003/2017-024
007	DENIS ALVES FERNANDES	PSS-003/2017-025
007	ELISABETE CAVALCANTE DA SILVA	PSS-003/2017-026
007	UESLEI DIONATAN LOPES	PSS-003/2017-031
007	GERLANIA FERREIRA DA SILVA	PSS-003/2017-032
007	ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-035
007	ASSIS PINHEIRO GONÇALVES	PSS-003/2017-036
007	CAROLAINE APARECIDA DA ROCHA SOUZA	PSS-003/2017-039
007	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	PSS-003/2017-045
007	LUCAS ATÍLIO STORTI DA SILVA	PSS-003/2017-046
007	AGNALDO EURIPEDIS STORTI	PSS-003/2017-047
007	JOHN KENNEDY FAUSTINO DA SILVA DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-050
007	JAN MICHEL LEMOS BARBOSA DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-051
007	ATHOS ERMILIO DE SOUZA DANTAS DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-052ª
007	FELIPE JOSÉ GONÇALVES DE ASSIS DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-052B
007	NEIDE PEREIRA DE SOUZA DANTAS DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-054
007	KAIO VINICIUS ARAUJO GALVÃO	PSS-003/2017-055
007	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-057
007	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	PSS-003/2017-058
007	LEONILDO FERREIRA BERNADO DESCLASSIFICADO	PSS-003/2017-060
007	EDIMILSON ARAUJO FILHO	PSS-003/2017-062
007	EDUARDO GONÇALVES ARAUJO DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-063
007	RAIANE ALVES	PSS-003/2017-067
007	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	PSS-003/2017-077
007	DIEGO APARECIDO OLIVEIRA	PSS-003/2017-078
007	FABRICIA APARECIDA DA ALVES MENEZES	PSS-003/2017-082
007	FABIANO FERREIRA RAMOS FILHO DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-085ª
007	STELA SILVA BRITO	PSS-003/2017-085B
007	CARLOS OTÁVIO VIEIRA SILVA	PSS-003/2017-086
007	LUCIANO DE SOUZA SILVA	PSS-003/2017-087
007	RITA DE KASSIA FERNANDES RIBEIRO	PSS-003/2017-088
007	GILBERTO ALVES FERNANDES DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-090
007	BARBARA BEATRICE BALIZA SEVERO DESCLASSIFICADO(A)	PSS-003/2017-093
007	AURÉLIO APARECIDO LUNGUIM	PSS-003/2017-094
007	DANILO JULIO LUNGUIM	PSS-003/2017-096
007	LORENA CAMARGOS LOPES	PSS-003/2017-097
007	MATHEUS RODRIGUES SILVA	PSS-003/2017-098
007	BRIGIDA DA SILVA BARBOSA	PSS-003/2017-100
007	ALISSON FELIPE FERNANDES DA SILVA	PSS-003/2017-106
007	SILVANIA FASTINO DA COSTA SILVA	PSS-003/2017-110
007	TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA	PSS-003/2017-114
007	THAISLANE CRISTINA DE ANDRADE	PSS-003/2017-115
007	EDUARDO BORGES DOS SANTOS	PSS-003/2017-116
007	NIEDSON MARCOS DE CARVALHO	PSS-003/2017-117
007	MATHEUS HENRIQUE SILVA RAIMUNDO	PSS-003/2017-119
007	WALDIVINO ROSA DA SILVA	PSS-003/2017-121
007	CHARLES BRUNO DA SILVA	PSS-003/2017-126
007	RAFAEL LUIZ FERREIRA	PSS-003/2017-128
007	TALES GOMES DA SILVA	PSS-003/2017-130
Total de Candidatos(as) Inscritos(as) – 58 (CINQUENTA E OITO)		

Cachoeira Dourada – MG, em 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária - 2017

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:887396D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG - ED. 01/2018

NASF/Carneirinho						
Professor II - Educação Física						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
101553	TÂNIA CRISTINA DE ALMEIDA	08/01/1988	14778177	1,00	1	Classificado
SME/Carneirinho						
Orientador Educacional						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
100461	LUCIANA APARECIDA ASSIS DA SILVEIRA	24/10/1973	6823135	4,20	1	Classificado
SME/Carneirinho						
Professor de Inglês						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
100497	MÁRCIA APARECIDA LONGO SILVA SOUZA	17/12/1981	MG8226254	3,80	1	Classificado

100354	EUZILAINE SEVERINO MACEDO	20/07/1987	14502876	3,40	2	Classificado
100952	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA FERREIRA	11/04/1980	11800754	3,20	3	Classificado
100028	VANIA MORAIS DE MENEZES	31/05/1974	MG13310511	2,80	4	Classificado
SME/Carneirinho						
Professor I						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
100356	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	14/10/1980	12218762	5,40	1	Classificado
100936	ESTELINA DAS GRAÇAS SOUZA	27/09/1952	142142736	5,00	2	Classificado
100578	FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA	04/09/1986	MG15018333	5,00	3	Classificado
100845	NARA SOCORRO VILELA FERNANDES	17/11/1980	MG7500845	4,70	4	Classificado
100551	MARIA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	27/09/1969	24502824	4,60	5	Classificado
101563	SILMA VILELA DE SOCORRO	13/01/1969	19475883	4,40	6	Classificado
100906	ANGELA MARIA MARTINS CUSTODIO	05/12/1970	4439212	4,40	7	Classificado
100494	ELISANGELA EMIKO NOZAKI CARMELO	26/04/1983	307592017	4,40	8	Classificado
100181	ANA MARIA FRANCISCA DE SOUZA	05/03/1978	11083515	4,20	9	Classificado
100303	VALQUIRIA QUEIROZ DE MORAES	01/09/1983	11438562	4,20	10	Classificado
100715	NIUZA SILVA DO AMARAL	02/06/1969	6554029	3,80	11	Classificado
100353	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	14/07/1981	7230295	3,70	12	Classificado
100903	JOSINEIDE SANTANA DA MOTA	02/04/1976	1254345	3,60	13	Classificado
100939	ADRIANA APARECIDA URZEDO QUEIROZ	01/07/1972	6139941	3,50	14	Classificado
100364	FÁTIMA ELIZABETE GONÇALVES FERNEDA	10/10/1970	MG6958171	3,20	15	Classificado
100673	SANDRA APARECIDA DE JESUS FIGUEIREDO	20/05/1969	739535	3,10	16	Classificado
100834	LUCIANE ELISA MOREIRA	23/01/1980	7500743	3,10	17	Classificado
100667	KEILA SEVERINO MARTINS	02/10/1985	14255730	3,00	18	Classificado
101047	JOSIANE CARLA DE ARRUDA	23/12/1986	MG13793264	3,00	19	Classificado
100397	ELAINE CRISTINA SPADA TAVARES	30/04/1975	m7230272	2,60	20	Classificado
100031	MARIA APARECIDA CARVALHO	09/01/1967	m6556184	2,50	21	Classificado
101159	JUSSIMEIRE SANTANA MOTA	09/03/1987	16476271	2,50	22	Classificado
100325	SILVANA MAXIMIANO DO NASCIMENTO	11/08/1988	13687039	2,40	23	Classificado
101123	NEUZA ELENA VIDAL	23/08/1980	MG13310380	2,30	24	Classificado
100341	ZENAIDE MENEZES DE FREITAS LIMA	23/11/1968	m6099804	2,20	25	Classificado
101158	ELIZABETE SOUZA SILVA	14/07/1971	m6958172	2,00	26	Classificado
100029	REGIANE MARIA DE LIMA MARTINS	31/10/1988	MG15199254	2,00	27	Classificado
101305	JOANA DARC DA SILVA	15/05/1984	MG12963375	1,90	28	Classificado
101537	CARLA RUEL SUSSI	02/02/1987	14512896	1,80	29	Classificado
101552	LUCELIA BARBOSA DOS SANTOS	11/02/1978	11042230	1,50	30	Classificado
100156	GILCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	17/11/1974	m7875929	1,00	31	Classificado
100500	ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES	04/04/1980	18900742	1,00	32	Classificado
101334	MEIRIELLI APARECIDA DE SALES	03/02/1985	13786512	1,00	33	Classificado
100777	KEILA TIAGO ARANTES	13/06/1975	11086104	0,90	34	Classificado
SME/Carneirinho						
Professor II - Educação Física						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
100690	KELLEY APARECIDA ALVES	08/09/1980	MG11442029	4,20	1	Classificado
101125	JOSY CARLA CASTILHO DA SILVA	31/10/1985	11442192	3,20	2	Classificado
100504	ELAINE APARECIDA LONGO	30/10/1985	13786490	1,90	3	Classificado
100411	ANA CARLA MACHADO DE QUEIROZ	18/05/1995	18483770	1,50	4	Classificado
100635	AGELICA AVELINA DOS SANTOS	23/10/1989	43717332X	0,30	5	Classificado
SME/Carneirinho						
Supervisor Escolar						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
101118	GILMA APARECIDA DA SILVA	01/11/1970	MG6260981	6,60	1	Classificado
100286	HERCILIA ANTUNES CORREA	29/01/1960	2623447	6,00	2	Classificado
100290	FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO	08/02/1989	1600309	2,00	3	Classificado
SME/Carneirinho e Fátima do Pontal						
Orientador Educacional						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
100695	LUCIANA APARECIDA ALVES	12/05/1980	MG11207450	5,50	1	Classificado
100371	LUCIDALVA MARIA DE ASSUNÇÃO ARRUDA	25/02/1972	7375007	3,90	2	Classificado
100640	NEUZA MALVINA DE TOLEDO	14/10/1962	97623970	3,00	3	Classificado
101032	GLENDA BARBOSA RIBEIRO VIEIRA	12/09/1979	MG11568074	1,50	4	Classificado
SME/Fátima						
Professor I						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
100706	DIANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS	27/02/1992	MG11800881	1,10	1	Classificado
SME/Fátima do Pontal						
Professor de Inglês						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
101259	DULCINÉIA DOMINGUES TOSTA GARCIA DA SILVA	27/08/1970	251609212	3,40	1	Classificado
100759	CACILDA FRANCISCA DA SILVA	04/07/1968	6451436	1,80	2	Classificado
SME/Gracilândia						
Professor I						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
101346	LILIAN ANGÉLICA SILVA	28/12/1978	MG10424275	1,30	1	Classificado
101516	SOLANGE MARTINS	19/07/1985	13334208	0,50	2	Classificado
SME/S. Sebastião Pontal						
Professor de Inglês						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
100587	VANUZA CÍCERA DOS SANTOS MAGALHÃES	04/12/1981	11535399	4,40	1	Classificado
100681	JÚLIA GLASIELA BERALDA MEIRA	18/07/1983	11966569	1,60	2	Classificado
100082	TALITA PEREIRA DE ASSUNÇÃO	14/03/1987	15130469	1,20	3	Classificado
SME/S. Sebastião Pontal						
Professor I						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
100473	ELIS REGINA FERNANDES	29/12/1975	919331	6,60	1	Classificado
100213	ANA MARIA BENTO DE AZEVEDO	05/02/1969	21991668	6,00	2	Classificado
101134	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	04/06/1974	8710313	4,70	3	Classificado
101510	ROSENEIDE DOS SANTOS CLÁUDIO	01/05/1970	8468824	3,20	4	Classificado
100698	ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES	22/05/1975	1146590	2,50	5	Classificado

100888	LUCEÍ ALVES MARTINS	30/06/1972	MG5519735	2,00	6	Classificado
100279	AGDA KARINA ROVIERI	20/03/1978	9164621	2,00	7	Classificado
100679	LEANDRA CARLA OLIVEIRA PEREIRA	30/09/1987	14981012	1,90	8	Classificado
100666	MARINA QUIRINO DE OLIVEIRA	26/10/1989	13842513	1,50	9	Classificado
101313	VALQUÍRIA REGINA DA SILVA	28/05/1981	8741763	1,30	10	Classificado
100697	VANESSA SABINO ALVES SOUZA	19/09/1989	16480040	1,30	11	Classificado
101132	GLEICIELE DE LIMA FERREIRA PIM	19/10/1987	14892234	1,00	12	Classificado
100142	VARLY APARECIDA ROMERO FERNANDES	03/01/1965	16394401	0,60	13	Classificado
SME/S. Sebastião Pontal						
Professor II - Educação Física						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
101043	JOÃO DONIZETI DE QUEIROZ	07/09/1963	134227189	4,50	1	Classificado
101496	ELIZANDRA BERALDO CELESTRINO	20/03/1979	MG102926669	3,50	2	Classificado
SME/São Seb. Pontal e Gracilândia						
Professor II - Educação Física						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
100570	ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS	08/08/1980	10193841	4,80	1	Classificado

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FC8F9F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 014/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ALVIMAR NOGUEIRA AVELAR JUNIOR	AG01810281	NTF4241	31/01/2018	17:02:53	Avenida Governador Magalhaes Pinto 431	7633 / 1
ANDERSON CAMARGO	AG01816946	OQE4796	30/01/2018	18:12:33	Rua Minas Gerais 337	6122 / 0
ANDRE GERALDO DE CAMPOS	AG01815744	PVZ0977	01/02/2018	11:12:24	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
ANDREIA CRISTINA MUNE	AG01816951	EMY8292	01/02/2018	15:43:29	Avenida Divino Espirito Santo 74	5550 / 0
ANGELINO LUCIANO DA SILVA	AG01815428	GWS2922	01/02/2018	19:12:40	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
ANTONIO ALVES ARANTES	AG01815755	HBJ7197	06/02/2018	14:54:42	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0
ANTONIO RODRIGUES DUTRA	AG01825022	JGJ8664	28/01/2018	00:55:00	Rua Santo Antonio 445	5550 / 0
APARECIDA RESENDE DE A ALVES	AG01810482	PXH6422	05/02/2018	13:30:07	Avenida Primeiro De Junho 667	5592 / 0
ARLETE MARILIA DE OLIVEIRA	AG01816132	HKZ3953	31/01/2018	14:29:47	Rua Sao Paulo Oposto Ao 315 Sem Nume	5568 / 0
ARTUR EDUARDO ELBERT BRANDAO	AG01815360	PXY8244	05/02/2018	18:21:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7366 / 2
AYDEE GERALDA CANABRAVA	AG01816134	HBJ6463	31/01/2018	14:32:03	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
CARIN FERNANDES DOS SANTOS	AG01814770	DQL9044	18/01/2018	17:10:00	Rua Sao Paulo 304	5550 / 0
CARLOS AFONSO BRAGA LOBATO	AG01810185	HEW2800	31/01/2018	16:55:10	Rua Goias 361	5541 / 4
CESAR RIBEIRO DE CARVALHO	AG01810071	DWE8102	03/02/2018	15:29:42	Avenida 7 De Setembro 1287	5487 / 0
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AG01809991	PZD4657	31/01/2018	10:23:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
DEBORA IMACULADA MEDINA	AG01810067	MRL5891	31/01/2018	15:52:16	Rua Pernambuco 60	7625 / 1
DIMAS ANTONIO LOBO SOARES	AG01810467	PYS4449	31/01/2018	09:52:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 474	5487 / 0
DINAMICA LOGISTICA E SERVICOS LT	AG01816955	PYX4008	02/02/2018	13:44:32	Avenida 1 De Junho 919	5550 / 0
ESTER CLOTILDE DE AVELAR	AG01816054	OWP6964	05/02/2018	13:30:07	Avenida Jk 1670	5550 / 0
EUGENIO ALEXANDRE BARATA ELYSEU	AG01809532	HMC1606	01/02/2018	12:58:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
GERALDO ANTONIO BRETAS DA SILVA	AG01810068	PYE7759	31/01/2018	17:11:03	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
GLAUCIA MELO PEREIRA	AG01815883	QMT4773	31/01/2018	18:00:33	Avenida 7 De Setembro 1091	7633 / 2
GUILHERME SIQUEIRA C. MOREIRA	AG01810183	PVN5838	31/01/2018	16:37:14	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
HECTOR VINICIUS ASSUNCAO ARAUJO	AG01815758	PXA0267	06/02/2018	16:43:05	Avenida 7 De Setembro 1154	7633 / 1
HELDER DA SILVA CAMARGOS	AG01811082	AXZ0859	03/02/2018	11:36:06	Rua Serra Do Cristal 111	5550 / 0
HELIO DEMETRIO DE OLIVEIRA	AG01810276	PVO4318	30/01/2018	13:47:58	Rua Rio Grande Do Sul 831	5487 / 0
IGOR GONCALVES DE ANDRADE	AG01815427	HIR6724	01/02/2018	18:59:48	Avenida Vinte E Um De Abril 489	7633 / 1
IONE RACHID GUIMARAES DO AMARAL	AG01815438	PYY6922	06/02/2018	14:53:53	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0
JAIR ROMULO DA SILVA	AG01815359	HHS5176	30/01/2018	17:48:32	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1
JOAO DEMETRIO DE OLIVEIRA	AG01810279	PVS2805	30/01/2018	14:54:42	Rua Minas Gerais 390	7633 / 2
JOAO GONCALVES DA SILVA	AG01816856	GTZ2122	30/01/2018	09:06:52	Avenida Contorno 1061	5541 / 1
JONAS DA CUNHA ROSA	AG01810278	GWQ2594	30/01/2018	14:47:03	Rua Goias 408	7633 / 1
JONATHAN OLIVEIRA SANTOS	AG01810470	OPZ2699	01/02/2018	10:01:19	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
JOSE OZAIR DA CRUZ	AG01815749	PWY5794	05/02/2018	11:05:01	Rua Pernambuco 1234	5550 / 0
JULIA BRASIL MACIEL	AG01816957	EKX6030	05/02/2018	09:25:50	Rua Aimores Sem Nume	5541 / 4
KLV ENGENHARIA LTDA	AG01810480	OQG7001	02/02/2018	16:12:13	Rua Sao Paulo 835	7366 / 2
LEONARDO DA SILVEIRA ALVES PINTO	AG01816046	HFA1181	03/02/2018	20:15:46	Rua Primeiro De Junho 522	7625 / 2
LIDER IND E COMERCIO ESTOFADOS	AG01810058	HJH1329	30/01/2018	13:42:20	Avenida 1 De Junho 797	5738 / 0
LUCILIA ASSIS MELO	AG01816880	HHP6611	31/01/2018	08:44:17	Rua Dolores De Aguiar Rabelo 1051	5185 / 1
LUIZ GUILHERME PEREIRA	AG01810483	KQQ6362	05/02/2018	15:54:50	Avenida Divino Espirito Santo 25	5568 / 0
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE FARIA	AG01815757	DPX9610	06/02/2018	15:45:46	Praca Da Estacao 21	5568 / 0
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG01810466	PZL0222	30/01/2018	15:00:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
MARIA DA CONCEICAO L SILVEIRA	AG01816120	PVH2836	30/01/2018	15:17:20	Rua Santo Antonio 420	5541 / 2
NAYARA MOREIRA BERNARDES	AG01816056	OPG3108	05/02/2018	09:50:18	Avenida Jk 1620	5223 / 1
NEIDE ALEXANDRINA ANTUNES POUSA	AG01810485	KVI2643	06/02/2018	10:35:51	Avenida Getulio Vargas 642	7633 / 2
ODAIR DELGADO GONCALAVES JUNIOR	AG01810061	HOJ4177	30/01/2018	15:15:52	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0
PABLO CESAR DOMINGOS VILETLA	AG01816959	HLQ5058	05/02/2018	11:20:00	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0

PREFEITURA MUN SAO SEBASTIAO DO	AG01810282	HLF2827	31/01/2018	16:23:08	Rua Oeste De Minas 2061	7366 / 2
RADIL ALIMENTOS LTDA	AG01816137	OWZ1225	31/01/2018	14:12:38	Rua Pernambuco Com 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 1
RENATA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	AG01815746	HMQ6657	01/02/2018	11:34:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 702	7633 / 1
RODRIGO MARQUES DE SOUZA	AG01815752	NAF0738	06/02/2018	13:12:24	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4
ROSANGELA GONCALVES BATISTA	AG01816049	HMA6384	05/02/2018	09:00:21	Avenida Jk 1620	5550 / 0
ROSANIA RIBEIRO DA SILVA	AG01810465	OWV9391	30/01/2018	14:12:19	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4
ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	AG01814168	GYW0640	23/01/2018	17:14:00	Goias 3000	7242 / 1
SHIRLEY REZENDE DA SILVA	AG01816133	HIR6945	31/01/2018	14:31:24	Rua Sao Paulo Oposto Ao 315 Sem Nume	5568 / 0
SIRLEY APARECIDA DA SILVA	AG01810286	GYG4535	01/02/2018	13:34:41	Rua Pernambuco 33	7366 / 2
TAIS APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS	AG01816136	GVE5412	31/01/2018	16:08:47	Rua Pernambuco 60	7633 / 1
TASSIANA AUGUSTA DE PAULA	AG01816047	HGY9033	03/02/2018	20:15:47	Rua Primeiro De Junho 522	7625 / 2
TIAGO LADISLAU PAZ	AG01810472	OWJ1507	01/02/2018	16:45:23	Rua Sao Paulo 334	5460 / 0
VALDEMAR SOARES DO CARMO	AG01810476	HFY6021	02/02/2018	18:09:17	Rua Goias 561	7366 / 2
VILMAR OTAVIO DE OLIVEIRA	AG01816053	GWH0888	05/02/2018	10:50:23	Avenida Jk 1670	5550 / 0

Divinopolis 15 de fevereiro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:BB124BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 014/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ALESSANDRO MARQUES NAVARRO	AG01811478	HJF0045	18/12/2017	16:12:31	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE HENRIQUE ALVES	AG01809640	GSV8472	19/12/2017	11:00:26	Avenida Vestuario Lado Oposto 200 Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ALEXANDRE RODRIGUES FROTA	AG01810143	EPI2814	16/12/2017	11:37:08	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ALLAN MAYKER ALVES COSTA	AG01811587	HCL3599	18/12/2017	17:58:55	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 1	234,78	293,47
ANASTACIO ALVES DE JESUS	AG01810588	HIE9203	18/12/2017	15:12:03	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
ANDREA CRISTINA ALVES MOURA	AG01809919	GYH8773	19/12/2017	14:59:18	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
ANTONIO DOS SANTOS LOPES	AG01815234	HMA4938	15/12/2017	09:47:06	Rua Oeste De Minas Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
APARECIDA RAQUEL FARIA AMARAL	AG01814946	NYG3760	12/12/2017	15:00:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 564	7633 / 2	234,78	293,47
AROMAR FERREIRA DIMAS	AG01810218	GOV4714	19/12/2017	16:16:48	Rua Espirito Santo 517	5487 / 0	156,18	195,23
BANCO ITAUCARD SA	E100011367	PWQ4382	05/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
BARBARA AMARAL CARVALHO DE PAULA	AG01809925	GKU4508	20/12/2017	12:41:38	Rua Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
BERNARDO SANTOS XAVIER	AG01815251	OLQ9450	16/12/2017	12:48:25	Avenida Vinte E Um De Abril 169	5460 / 0	104,13	130,16
CAROLINE DI SALERA DAMASCENO	AG01811104	HKF5270	20/12/2017	16:36:04	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
CELIO FERREIRA SOARES	AG01811265	PYY5839	19/12/2017	09:41:01	Avenida Primeiro De Junho 392	5541 / 1	156,18	195,23
CELIO GOMES RIBEIRO	AG01811264	HOA4939	19/12/2017	09:20:22	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
CLEIDE APARECIDA DE PAULA MARINHO	AG01810389	HOK7456	20/12/2017	13:44:42	Avenida Joaquim Andre 361	5550 / 0	104,13	130,16
CLEIDE OMARA PEREIRA ASSUNCAO	AG01809655	JUH6903	20/12/2017	12:55:10	Avenida Do Vestuario 200	5541 / 1	156,18	195,23
CLEIDIANE HONORATO LOUZADO	AG01809898	GSY7252	19/12/2017	18:17:25	Rua Goias 237	7366 / 2	104,13	130,16
CLERO FERREIRA DE MORAIS	AG01811481	HIP0576	20/12/2017	17:16:35	Avenida Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
COMERCIO E REPRES. CECOTI LTDA	AG01810212	PWP8619	18/12/2017	15:25:47	Avenida Vinte E Um De Abril 931	5487 / 0	156,18	195,23
CRISTIANO DA SILVA COSTA	AG01811597	GOK4245	19/12/2017	18:06:44	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DAMON IVAIR NUNES	AG01811477	HBJ8026	18/12/2017	15:59:32	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
DANILO SANTOS SOARES	AG01811585	OYJ1509	18/12/2017	15:53:10	Rua Goias 561	7633 / 2	234,78	293,47
DINAMICA LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	AG01810381	PZM5102	20/12/2017	13:26:47	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DISTRI ROLL DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS	AG01815245	GUD2266	16/12/2017	11:31:46	Rua Pernambuco 999	5550 / 0	104,13	130,16
DOUGLAS HENRIQUE D. DE OLIVEIRA	AG01810210	HOD9239	18/12/2017	14:57:07	Avenida Primeiro De Junho 715	5550 / 0	104,13	130,16
EGIDIO DE PADUA CORREA	AG01815246	GYV7938	16/12/2017	11:33:12	Rua Pernambuco 999	5550 / 0	104,13	130,16
ELIDA APARECIDA DA COSTA SILVA	AG01809894	GOA1823	16/12/2017	11:37:28	Avenida Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ELIDIANE ELIAS ARAO	AG01811592	PVC7231	19/12/2017	15:28:59	Rua Itambe Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
FABRICIO SILVEIRA SOARES	AG01815243	DBF8721	16/12/2017	10:44:01	Avenida Primeiro De Junho Oposto Ao Numero 858 Sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
FLAVIO ROBERTO PINTO	AG01810204	OXH8034	16/12/2017	12:04:47	Rua Pernambuco 999	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO ASSIS DE CALAIS	AG01809295	GSW0234	19/12/2017	16:59:49	Avenida 1 De Junho 951	5550 / 0	104,13	130,16

GABRIEL TRISTAO D GOUVEIA	AG01811101	OPU3035	20/12/2017	10:49:36	Rua Coronel Joao Notini 126	5541 / 7	156,18	195,23
GERALDA MARIA DO AMARAL	AG01810363	HLW0192	15/12/2017	13:09:47	Avenida Jk 1630	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDO JADIR DOS REIS MEDEIROS	AG01810691	NKA9669	20/12/2017	14:48:10	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG01809392	HOG6702	15/12/2017	15:54:19	Rua Goias 361	7366 / 2	104,13	130,16
HUGO CESAR PARENZA	AG01809629	OGN2878	15/12/2017	14:58:48	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
JEAN HERCULES DE OLIVEIRA BRITO	AG01810364	GSJ8539	15/12/2017	13:13:20	Rua Pitangui 190	5452 / 3	156,18	195,23
JESSICA SOUZA CAMPOS COSTA	AG01814940	HKN4872	07/12/2017	15:37:00	Moacir Jose Leite 100	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE DA SILVA LEITE	AG01810368	GQM3035	16/12/2017	09:33:53	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
JOSIMAR MAGELA DA SILVA	AG01810803	GRY1464	20/12/2017	16:44:34	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
JULIANA CASSIA RIBEIRO	AG01809920	HAM1711	19/12/2017	15:11:22	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
KELLY CRISTINA FARIA	AG01809299	HLE3467	20/12/2017	10:25:28	Avenida Getulio Vargas 509	5541 / 3	156,18	195,23
LAZARA REGINA DE MELO BARBOSA	AG01809921	HGF0602	19/12/2017	15:21:47	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
LEONARDO NOGUEIRA MARINHO	AG01815238	PYN6613	15/12/2017	12:34:59	Rua Goias 195	7366 / 2	104,13	130,16
LUIS HENRIQUE SANTOS PINTO	AG01795748	OPH8911	07/12/2017	16:05:00	Rua Goias 408	5568 / 0	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO RABELO SILVA	AG01810804	HEL4853	20/12/2017	16:55:59	Rua Sao Paulo Com Avenida Vinte Um De Abril Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
M M RENTA CAR LTDA	AG01811261	PYV9399	15/12/2017	17:55:17	Rua Goias 1311	7633 / 1	234,78	293,47
MAICON JUSTINO DA SILVA	AG01811576	GZI4686	15/12/2017	18:50:22	Avenida Parana Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
MARCIA APARECIDA MARQUES BERNARDO	AG01809906	FEM9611	18/12/2017	13:13:47	Avenida Vestuario 166	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA DAS GRACAS AMARAL CAMPOS	AG01809635	OQC8136	18/12/2017	17:44:20	Rua Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	AG01810397	OWZ1606	20/12/2017	17:08:47	Rua Centralina Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES R C E SILVA	AG01811009	OWS9088	16/12/2017	09:04:52	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA LUCIA BICALHO FERREIRA	AG01810216	HFN2506	19/12/2017	14:41:24	Rua Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	AG01811260	HPH2983	15/12/2017	14:35:12	Rua Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA LUCIA GONCALVES DA SILVA	AG01809634	HMU7641	18/12/2017	17:40:26	Rua Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIO WILLIAN NAZAR	AG01809918	GZJ6096	19/12/2017	14:40:31	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0	104,13	130,16
MAURILIO OLIVEIRA	AG01810805	PZS0585	20/12/2017	17:24:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
MIRNA PARREIRAS C.DA C. MOURAO	AG01809400	MTC6810	19/12/2017	15:21:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
NELIANA VILELA RABELO	AG01814493	NVJ2500	13/12/2017	16:18:00	Rua Goias 308	7633 / 2	234,78	293,47
OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA	AG01809912	HKV4822	19/12/2017	10:06:38	Rua Do Vestuario Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO ATACIS DE OLIVEIRA	AG01809909	PZG2459	18/12/2017	18:54:23	Avenida Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE FERNANDES SOARES	AG01809899	GLQ8874	19/12/2017	15:40:42	Rua Santo Antonio 420	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA	AG01809916	HAZ8050	19/12/2017	12:54:27	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
PREFEITURA MUN S S OESTE	AG01809796	PXS5902	16/12/2017	09:17:12	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
RAIQUE EDUARDO DA FONSECA	AG01810684	OQV1749	15/12/2017	15:33:48	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
RCM MANUTENCAO &INSTALACOES LTDA	AG01810373	OPU9335	18/12/2017	14:51:44	Avenida 1 De Junho 794	5452 / 2	156,18	195,23
ROBERTO MACHADO	AG01809633	KYH8038	18/12/2017	16:04:03	Rua Goias Sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
ROBSON FERREIRA DE SOUZA	AG01810376	NXE7373	19/12/2017	14:29:49	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ROBSON NUNES DE CARVALHO	AG01811573	PUR0055	15/12/2017	14:53:34	Rua Do Vestuario Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
SANDRA LUCIA DE CAMARGOS	AG01815240	OQY6533	16/12/2017	10:02:51	Avenida Primeiro De Junho 854f	5541 / 4	156,18	195,23
SANDRA TEREZINHA S R FERNANDES	AG01810395	PYM5420	20/12/2017	15:17:01	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
SANDRO ROBERTO MENDES MUZEL	AG01811596	HAE7774	19/12/2017	17:55:01	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO AUGUSTO	AG01810207	GVV2729	18/12/2017	13:34:15	Rua Goias 1188	5185 / 1	156,18	195,23
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	AG01811014	OME2565	16/12/2017	10:17:36	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
SERGIO LUIZ ROSARIO DE OLIVEIRA	AG01814494	PAS2713	13/12/2017	18:28:00	Rua Goias 195	7366 / 2	104,13	130,16
TARCISIO ADRIANO DE OLIVEIRA	AG01809641	HMO8203	19/12/2017	12:07:09	Avenida Vestuario Com Rua Moacir Leite Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
THIAGO LUZ G DA COSTA SARAIVA	AG01809651	PUQ6282	20/12/2017	11:36:04	Rua Do Vestuario Proximo Ao Numero 200 Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
UNIDAS SA	AG01809298	PYG4796	20/12/2017	09:20:26	Avenida Jk Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
UNIDAS SA	AG01809794	PYM0067	15/12/2017	13:42:43	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
VALERIA APARECIDA COSTA PEDROSO	AG01815235	HAE3369	15/12/2017	11:11:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5509 / 0	104,13	130,16
VANDERLEY EUGENIO ADAO	AG01811010	OXJ4103	16/12/2017	09:25:01	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
WASHINGTON JUNIOR H MENDES	AG01811593	GVY0373	19/12/2017	15:32:56	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
WILLIAN CONCEICAO VIEIRA	AG01811579	GZT0974	18/12/2017	14:56:07	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
WILLIAN DA FONSECA CAMARGOS	AG01815242	GXO3856	16/12/2017	10:32:30	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23

Divinopolis 15 de fevereiro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:9A825A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 013/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ABADIA DIAS PORTO	AG01810287	GZT6863	02/02/2018	13:14:08	Praca Dom Cristiano 256	7366 / 2
ADEMAR FERREIRA DA SILVA	AG01816143	HNI3309	03/02/2018	16:19:51	Rua Sao Paulo 792	5460 / 0
ADIRLEY APARECIDA DE ALC. VIANA	AG01815754	HDH2547	06/02/2018	14:53:15	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0
AILTON ALVES MARCAL JUNIOR	AG01810475	NLG3284	02/02/2018	15:42:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
ALEIR MIRANDA MACHADO	AG01811336	GTH4028	03/02/2018	11:53:39	Rua Serra Do Cristal Sem Nume	5550 / 0
ALEXANDRE MICHAEL RESENDE SILVA	AG01813853	GVX5302	23/01/2018	19:13:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 1209	5193 / 0
ALINE APARECIDA O DE PAULA	AG01815439	DMG1597	06/02/2018	15:36:23	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5568 / 0
ALINE PEREIRA DE MATTOS	AG01804136	HGZ3126	25/01/2018	13:00:00	Rua Sao Sebastiao 452	6041 / 2
AMANCIO ALVES VILANO	AG01816945	OQV8350	30/01/2018	16:41:51	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0
AMANDA JANAINE NOGUEIRA SILVA	AG01815892	HFR6217	06/02/2018	17:39:16	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
ANA MARIA SIMONI TRAJANO	AG01811077	PXM3673	31/01/2018	11:27:56	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
ANA PAULA DE MESQUITA	AG01810073	HFG8985	05/02/2018	19:28:45	Rua Sao Paulo 440	5460 / 0
ANDRE LUIZ GONTIJO PINTO	AG01815436	HAG9155	05/02/2018	17:12:28	Rua Rio Grande Do Sul 621	7633 / 2
ANDREA SOUZA RODRIGUES	AG01815745	HMA5889	01/02/2018	11:29:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
ANOE DE SOUZA ESTEVESJUNIOR	AG01793787	HDF1940	20/01/2018	05:35:00	Av Antonio Olimpio De Morais 858	6530 / 0
ANSELMO CORREA DE ABREU	AG01816045	HMQ2026	03/02/2018	20:15:58	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2
ANTONIO EUSTAQUIO ARAUJO	AG01815891	GTW2081	06/02/2018	17:42:14	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
ANTONIO FERREIRA BARBOSA	AG01816130	OQL4945	31/01/2018	13:29:52	Rua 1 De Junho Com Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	AG01814109	OPY0252	26/01/2018	16:35:00	Mercurio 600	5967 / 0
AROLDO SILVA DE CAMARGOS	AG01815756	LNQ2530	06/02/2018	15:43:00	Praca Da Estacao 21	7366 / 2
ARTUR MULER MARQUES PINTO	AG01825012	OQQ4308	25/01/2018	12:58:00	Avenida Parana Cruz C Av Divino Espirito Santo Sn	7633 / 1
AUCIANA LOPES NEVES	AG01814775	GZA5017	24/01/2018	16:40:00	Rua Itaguara 347	6530 / 0
AUTO BOX LOCACAO DE VEICULOS LTD	AG01814768	PXH9525	18/01/2018	17:30:00	Av Jk Com Rua Maria De Lourdes Teixeira Sn	7366 / 2
BEATRIZ SANTOS RIBEIRO	AG01810484	GLG7713	06/02/2018	10:41:36	Avenida Getulio Vargas 772	5487 / 0
BENVINDO ANTONIO DO AMARAL	AG01810060	PVA9609	30/01/2018	15:12:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1
BRUNO CARRILHO GONTIJO	AG01809540	GLB7521	06/02/2018	17:39:17	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
BRUNO MARCOS SILVA	AG01815887	HJA6591	02/02/2018	19:15:52	Rua Rio Grande Do Sul 564	5525 / 0
CAMILA PARDINI RESENDE LUZ	AG01810065	HNI4944	30/01/2018	15:52:15	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AG01811078	BPE1380	31/01/2018	16:04:10	Avenida Primeiro De Junho 911	5550 / 0
CARLOS ANTONIO CANDIDO	AG01816139	PUA5040	03/02/2018	14:47:21	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
CAROLINE CEDRO RIBEIRO	AG01816876	EFP0330	31/01/2018	08:18:34	Rua Dolores De Aguiar Rabelo 1051	5185 / 1
CELIA PEREIRA	AG01809539	HLA0619	06/02/2018	17:42:32	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL	AG01810295	PVM3246	05/02/2018	12:20:30	Rua Amazonas 433	5509 / 0
CLAUDIO SOARES	AG01815433	PUZ7185	02/02/2018	16:13:07	Rua Minas Gerais 1358	5541 / 4
CONEXAO 3 SOLUCOES EM TELECOMUNI	AG01810473	HLY9355	01/02/2018	17:18:43	Rua Minas Gerais 895	7633 / 2
CONSTRUTORA MELO & POEYS LTDA	AG01815426	OWR0567	01/02/2018	16:03:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
CRISTIANA RODRIGUES	AG01810292	PXF0692	02/02/2018	15:17:59	Rua Goias 1394	5550 / 0
CRISTIANO EDUARDO DE CASTRO BORB	AG01811337	HDO0154	03/02/2018	11:56:27	Rua Serra Do Cristal 107	5550 / 0
DANIELA CAMPOS L. DOS R.CARNEIRO	AG01810284	OWP9221	01/02/2018	12:58:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
DAYANA KARLA XAVIER	AG01815434	HLX5373	03/02/2018	19:09:01	Avenida 1 De Junho 460	5460 / 0
DEBORA ROCHA PINHEIRO FRANCO	AG01810283	GPX6501	31/01/2018	17:31:29	Rua Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2
EDERSON SOARES D OLIVEIRA	AG01815743	HDK7850	31/01/2018	09:47:29	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
EDGAR GERCINO DE OLIVEIRA	AG01810289	GZP3960	02/02/2018	13:54:07	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5452 / 2
EDSON BERNARDES DA ROCHA	AG01814273	GLC7511	17/01/2018	19:26:00	Dolores Rabelo Aguiar 1050	5193 / 0
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	AG01810290	HMZ2516	02/02/2018	14:15:17	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO	AG01816041	HMJ9002	01/02/2018	19:12:03	Rua Pitangui 331	6530 / 0
ELAINE RIBEIRO	AG01810182	DIL6653	31/01/2018	16:28:53	Avenida Primeiro De Junho 284	7625 / 1
ELIANE VIEIRA DA SILVA	AG01811334	GWS3802	03/02/2018	11:37:49	Rua Serra Do Cristal Sem Nume	5550 / 0
ELTON WALDEMIRO PEREIRA	AG01810478	GTQ5369	02/02/2018	17:36:19	Avenida Vinte E Um De Abril 469	5487 / 0
ENEO BERNARDES DE FARIA	AG01815750	OXF2107	05/02/2018	08:05:05	Rua Espirito Santo Sem Nume	5622 / 2
ESTELA MARIA MAXIMO	AG01816117	GZT5877	30/01/2018	13:36:54	Avenida 1 De Junho 806	5541 / 2
FABIANO DONATO DE GOUVEA	AG01816122	MOS0402	30/01/2018	15:29:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
FABIO DE OLIVEIRA CAMPOS	AG01814769	PWK2058	18/01/2018	17:10:00	Rua Sao Paulo 304	5452 / 6
FELIPE RODRIGUES DA SILVA	AG01810062	HGZ9318	30/01/2018	15:17:43	Rua Santo Antonio 432	5541 / 2
FERNANDA POZZOLINI CERQUEIRA	AG01810274	KJP8654	30/01/2018	13:21:01	Avenida Primeiro De Junho 342	5460 / 0
FERNANDO CESAR GOMES	AG01810188	HGZ4412	31/01/2018	18:46:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 910	5460 / 0
FERNANDO DE SOUSA MENDES	AG01825021	HBH3778	28/01/2018	00:50:00	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0
FUTURA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-	AG01814771	PYW8072	18/01/2018	20:30:00	Rua Itambe Com Rua Goias Sn	6530 / 0
GABRIELA FARIA ARAUJO	AG01816958	HKJ5453	05/02/2018	09:36:53	Rua Rubi Sem Nume	5452 / 1
GERALDA TEIXEIRA ELOI	AG01816124	CMU9810	30/01/2018	15:45:14	Rua 1 De Junho 911	5185 / 2
GERALDINO DE SOUZA COELHO	AG01815753	GYZ3593	06/02/2018	13:22:46	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
GERALDO JORGE DE OLIVEIRA	AG01815425	HDD7051	30/01/2018	17:45:32	Rua Goias 237	6149 / 0
GERALDO JOSE RIBEIRO	AG01816147	HCU1927	06/02/2018	12:08:48	Rua Cel Joao Notini 650	5460 / 0
GILDASIO GOMES DA SILVA	AG01825016	HHK6191	28/01/2018	00:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 838	5541 / 3
HELITA KILSTER PEREIRA CORREA	AG01816051	HNE2601	05/02/2018	13:20:38	Avenida Jk 1620	5550 / 0
JAILSON APARECIDO DA COSTA	AG01815890	HMI9731	06/02/2018	16:09:16	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5509 / 0
JANIO PEREIRA CARDOSO	AG01816127	PYO4351	30/01/2018	15:56:06	Rua C Joao Notini Com Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
JERRY ADRIANO SANTANA PINTO	AG01793278	GYR0679	24/01/2018	18:35:00	Avenida Primeiro De Junho 53	7633 / 2
JERSON ROSA	AG01810273	DSI8884	30/01/2018	12:37:22	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
JOANA DARC CARVALHO DA SILVA	AG01816126	DMV4147	30/01/2018	17:24:46	Rua Espirito Santo 560	5487 / 0
JOAO GOMIDES	AG01810184	HGL4533	31/01/2018	16:47:52	Rua Goias 361	5541 / 4
JOAO HENRIQUE BATISTA	AG01816142	OMG9730	03/02/2018	15:44:28	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1043	5568 / 0
JOAO LUIS LEAO DE BRITO	AG01793277	OWZ7096	24/01/2018	18:30:00	Avenida Primeiro De Junho 53	7633 / 2
JOAO VITOR GONCALVES DE MELO	AG00516818	HNK3717	26/01/2018	23:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 779	5487 / 0

JOICE STEFANI DA PAIXAO	AG01815885	HMZ1212	01/02/2018	17:34:00	Rua Sao Paulo 479	5487 / 0
JOSE AFONSO MOTA	AG01810288	GZC3046	02/02/2018	13:44:20	Avenida Primeiro De Junho 911	5550 / 0
JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA	AG01810479	GWA5136	02/02/2018	18:55:33	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1
JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG01816123	HGZ3173	30/01/2018	15:40:15	Avenida 1 De Junho 911	5185 / 1
JOSE DIONIZIO OTONI	AG01815424	LKK3559	30/01/2018	15:36:54	Avenida Primeiro De Junho 919	5550 / 0
JULCINO CAMPOS DE SOUZA	AG01815555	GVT8837	01/02/2018	10:07:47	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2
JULIA ANTUNES TAVARES RIBEIRO	AG01814774	HBA2625	18/01/2018	21:00:00	Rua Goias 2471	7633 / 1
JULIANA GEOVANA RIBEIRO	AG01810189	HLA1770	01/02/2018	16:00:57	Rua Goias 361	5541 / 4
JULIANA REGINA DE SOUSA DALDEGAN	AG01815430	HDF3439	02/02/2018	15:52:37	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
KAREN VIEIRA NOGUEIRA GOMES	AG01810063	HFZ7433	30/01/2018	15:29:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
KATRINE RODRIGUES	AG01811079	PXC0208	31/01/2018	16:50:49	Rua Goias 331	5541 / 1
KELLY LOPES CONSTANTINO	AG01815553	PVI1182	31/01/2018	11:04:25	Rua Goias 361	5541 / 4
KESSIA RUBIA ALVES	AG01816119	OQZ2334	30/01/2018	15:14:03	Rua Santo Antonio 420	5541 / 2
LEANDRO AMARAL VILELA ALMEIDA	AG01816128	HEH9766	31/01/2018	13:09:56	Avenida 1 De Junho Com Pernambuco Sem Nume	5193 / 0
LEONARDO GOMES TRINDADE	AG01816140	GXQ2180	03/02/2018	14:53:19	Rua Serra Do Cristal Oposto Ao 156 Sem Nume	5550 / 0
LETICIA MAIA SOUZA	AG01809536	HNE6026	06/02/2018	10:13:35	Rua Minas Gerais 213	5541 / 1
LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG01796306	HBS6718	26/01/2018	23:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 779	5487 / 0
LUCIANO FERREIRA VILELA	AG01810277	HLN7093	30/01/2018	14:30:56	Avenida Primeiro De Junho 285	7633 / 1
MANUELA SILVA FREITAS QUADROS	AG01810064	OXA3021	30/01/2018	15:41:46	Rua Cel Joao Notini 301	5541 / 4
MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA	AG01816954	GVQ1270	01/02/2018	17:52:17	Rua Goias 2361	5550 / 0
MARCELO DE ANDRADE BENTO	AG01810468	HCU2104	31/01/2018	17:49:37	Rua Elisa Pinto Do Amaral 10	7366 / 2
MARCELO FERREIRA	AG01810074	HMA8970	06/02/2018	11:25:30	Rua Mato Grosso 486	7366 / 2
MARCELO MATIAS FERREIRA	AG01810186	CIN0057	31/01/2018	18:07:09	Avenida Governador Magalhaes Pinto 378	7633 / 1
MARCIO MOREIRA MACHADO	AG01816141	GRR8524	03/02/2018	14:56:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Serra Do Cristal Sem Nume	5410 / 0
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG01816953	HDG9070	01/02/2018	17:33:12	Avenida 1 De Junho 911	5550 / 0
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG01810187	HDG9070	31/01/2018	18:19:48	Avenida Primeiro De Junho 909	5550 / 0
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG01809538	GZF9158	06/02/2018	10:24:43	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
MARCOS ALEXANDRE LOPES SIMOES	AG01816052	PUF9560	05/02/2018	10:40:37	Avenida Jk 1620	5550 / 0
MARCOS FERREIRA CABRAL	AG01815429	PWR1284	01/02/2018	19:16:16	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
MARDEN RODRIGUES	AG01816146	PUZ8816	06/02/2018	10:29:19	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE BESSA BARBOSA	AG01815432	HFN9815	02/02/2018	16:10:19	Rua Minas Gerais 1358	5541 / 4
MARIA APARECIDA FERREIRA BENTO	AG01811335	GRX7310	03/02/2018	11:49:12	Rua Serra Do Cristal Sem Nume	5550 / 0
MARIA AUGUSTA MAMEDE SILVA	AG01810285	HNL3608	01/02/2018	13:06:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	7366 / 2
MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AG01810294	HBU4519	05/02/2018	10:50:23	Rua Goias 361	5541 / 4
MARIA DE FATIMA SOUZA	AG01814767	HMQ4344	18/01/2018	18:45:00	Av Jk Com Rua Elisa Pinto Do Amaral Sn	6050 / 1
MARIA INEZ RODRIGUES M. SANTOS	AG01815889	HJL3075	06/02/2018	16:05:29	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5509 / 0
MARIA MARCIA DA SILVA	AG01815431	KZW7571	02/02/2018	15:58:43	Rua Pernambuco 987	5509 / 0
MARIELY CRISTIANA PEDROSA	AG01815884	GWS3767	31/01/2018	19:12:57	Rua Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2
MAURILIO FONSECA	AG01809533	HIK0897	01/02/2018	14:30:23	Rua Joaquim Nabuco 594	5550 / 0
MOIZES ANTONIO DO CARMO	AG01809534	JNL5406	01/02/2018	15:49:32	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
MOVIMENTO UNIFICADO NEGRO DE DIV	AG01816145	OWP9750	06/02/2018	10:23:02	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
NAYARA LYS DE FREITAS	AG01815882	ITP8746	31/01/2018	17:35:18	Rua Sergipe 690	5487 / 0
NILSON LUCIO GONCALVES DE MATOS	AG01816118	OOX4867	30/01/2018	13:43:47	Avenida 1 De Junho 811	5541 / 2
NILTON SERGIO GONCALVES BENTO	AG01810486	EPE9125	06/02/2018	10:30:03	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
PAULO MESSIAS DA SILVA	AG01810069	GLF1491	03/02/2018	12:44:04	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
PEDRO SOARES NETO	AG01814171	PEF7006	23/01/2018	17:59:00	Pernambuco 708	5843 / 4
PERINTA MARIA DA SILVA	AG01825015	OPI4319	28/01/2018	00:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
PR1ME CONSTRUTORA LTDA - EPP	AG01809993	QND0911	06/02/2018	13:56:35	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 1
PRATA FORTE COM.E DISTRIB. LTDA	AG01816135	OME4058	31/01/2018	14:33:23	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1
PRISCILA ALVES AMARAL	AG01815554	GBQ4590	31/01/2018	18:43:45	Rua Goias 1306	7633 / 2
REJANE DE SOUSA SILVEIRA	AG01810275	HMA5844	30/01/2018	13:41:02	Rua Minas Gerais 900	7633 / 2
RENATA FERREIRA CARVALHO	AG01810059	HDS4241	30/01/2018	14:43:33	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4
RENATA MATTIOLI POSSATO	AG01814773	OMB2152	18/01/2018	17:15:00	Rua Sao Paulo 304	5550 / 0
RENATO CESAR COUTINHO	AG01816048	HGY9937	03/02/2018	20:15:56	Rua Primeiro De Junho 522	7625 / 2
ROBERTO SANCHES DAMASO	AG01810481	GUV1948	02/02/2018	18:32:19	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
ROBSON NOGUEIRA KNUPP	AG01815886	NXX3482	02/02/2018	16:15:07	Avenida Parana 632	7366 / 2
RODRIGO CAVALCANTE JUNCO	AG01810471	HJI8787	01/02/2018	15:51:53	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
RODRIGO PERES DA SILVA	AG01816948	PXU8624	31/01/2018	09:58:10	Avenida Primeiro De Junho 366	5738 / 0
RODRIGO THIAGO DE SOUSA	AG01816949	FIX2691	31/01/2018	10:05:58	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
RONARA ROCHA FERREIRA	AG01810291	HMQ4495	02/02/2018	14:14:47	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0
ROSALVO FRANCISCO SILVA	AG01811081	HJG4928	03/02/2018	11:38:31	Rua Serra Do Cristal 111	5550 / 0
ROSANGELA MARIA DE SOUSA B. DIAS	AG01815747	HXZ1215	02/02/2018	09:26:03	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7625 / 2
ROSANGELA T. DOS SANTOS SILVA	AG01797711	GOJ7076	02/02/2018	17:16:25	Avenida Amazonas Sem Nume	6050 / 1
ROSILANE FERREIRA DA SILVA	AG01814848	HBA9067	28/01/2018	16:26:00	Avenida Parana 130	6530 / 0
RUBENS GERALDO ALVES	AG01810891	HBO1100	05/02/2018	17:20:49	Rua Rio Grande Do Sul 151	5550 / 0
SEBASTIAO ALPINO RODRIGUES	AG01809537	GQY1486	06/02/2018	10:22:18	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
SHEILA ROCHA RIBEIRO	AG01816042	JGJ0738	03/02/2018	20:24:05	Avenida 7 De Setembro 1081	6530 / 0
SHEILA ROCHA RIBEIRO	AG01816043	JGJ0738	03/02/2018	20:24:38	Rua 7 De Setembro 1081	5185 / 2
SILVERIO GOMES DE CAMARGOS	AG01815748	NGS8985	02/02/2018	10:09:21	Avenida Jk 1883	7633 / 1
SILVIO SOARES	AG01816125	OQS0759	30/01/2018	15:46:04	Rua 1 De Junho 911	5185 / 1
SIMONE APARECIDA RIBEIRO	AG01816950	HIP0079	01/02/2018	15:38:19	Avenida 7 De Setembro 1253	5550 / 0
SIMONE GONTIJO ANDRADE	AG01816055	OPD7742	05/02/2018	10:10:31	Avenida Jk 1620	7633 / 2
SOLANGE FURST GUIMARAES	AG01811338	OPF4948	06/02/2018	10:04:13	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
SONIA APARECIDA LOPES SILVA	AG01816956	OQG6928	02/02/2018	16:49:07	Rua Goias 1285	5452 / 2
SUELEM MACHADO VIEIRAGONTIJO	AG01810190	HMQ4602	01/02/2018	18:59:24	Rua Goias 1015	7366 / 2
THALES VINICIUS BORGES	AG01816849	HAF3950	28/01/2018	17:13:54	Rua Itapecerica Sem Nume	6050 / 1
THIAGO DE MORAES TEIXEIRA	AG01810280	HNG3662	30/01/2018	16:20:12	Avenida Governador Magalhaes Pinto 431	7633 / 1
THIAGO GONTIJO SILVA MADEIRA	AG01814772	FEL7605	18/01/2018	17:15:00	Rua Sao Paulo 304	5550 / 0
TULIO MESQUITA MALTA	AG01811076	PYD8613	30/01/2018	18:42:21	Avenida Jk 150	5509 / 0
VALERIA SILVA FRANCISCO	AG01825011	HMQ4635	25/01/2018	09:10:00	Rua Antonio Florentino 2899	7633 / 1
VERTICAL CONSTRUTORA LTDA	AG01815751	HKA8909	05/02/2018	11:20:09	Rua Salinas Sem Nume	7366 / 2
VICENTE DE PAULA DA SILVA	AG01810066	HNV6417	30/01/2018	17:07:00	Avenida 1 De Junho 530	7625 / 2
VICTORIAN DECOR DO BRASIL LTDA	AG01810181	OPH9777	31/01/2018	15:58:35	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1113	5452 / 1
VINICIUS ANTONIO MARTINS	AG01825025	PYT8393	28/01/2018	00:50:00	Rua Santo Antonio 445	5550 / 0
WELLINGTON RICARDO M OLIVEIRA	AG01814275	HNP1038	17/01/2018	16:30:00	Turmalina 100	6866 / 1

WESLEY MARTINS ROSA	AG01816952	HJZ0909	01/02/2018	17:13:52	Rua Goias 1285	5452 / 2
WILLIAN BRAS DA SILVA	AG01811333	HMH8428	31/01/2018	12:46:36	Rua Amazonas 471	5550 / 0
WILSON ZIEGUELBOIM FILHO	AG01815435	OMG6512	05/02/2018	16:17:37	Avenida Amazonas 471	5550 / 0
WOLNEY MAX DA SILVA SOUSA	AG01813826	PVX4328	24/01/2018	17:11:00	Rua Bruxelas 931	5207 / 0
ZILANDA DE ALMEIDA DIAS	AG01810070	HAO2286	03/02/2018	14:47:02	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01816144	PXD9858	03/02/2018	16:51:50	Avenida 7 De Setembro 1180	5460 / 0
ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01813861	PXD9858	27/01/2018	23:29:00	Rua Pitangui 291	6530 / 0

Divinopolis 15 de fevereiro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:07A23F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 013/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdob	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADRIANA IZABEL DA SILVA	AG01810144	PYU8713	16/12/2017	12:15:04	Avenida Rio Grande Do Sul 436	5541 / 1	156,18	195,23
ADY MARIA FERNANDES COUTO	AG01809926	OPE6773	20/12/2017	16:06:00	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
AECIO LINO SANTOS	AG01810219	OOZ5509	19/12/2017	16:55:49	Rua Goias 1343	5592 / 0	104,13	130,16
AGENCIA COSTA E RIBEIRO LTDA EPP	AG01810400	OLP9441	20/12/2017	14:09:48	Rua Eldorado 65	5550 / 0	104,13	130,16
ALISIA MORAIS TEIXEIRA	AG01815241	HMJ4346	16/12/2017	10:18:36	Rua Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
ALISSON MARCELO DE FARIA	AG01810387	PXR8269	20/12/2017	13:47:40	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AMARILDO MARTINS	AG01810687	HFP6990	19/12/2017	16:08:55	Rua Mato Grosso 468	7633 / 1	234,78	293,47
ANA FLAVIA NOGUEIRA SILVA	AG01809397	PWP7317	18/12/2017	15:35:18	Rua Antonio Olimpio De Morais 614	7366 / 2	104,13	130,16
ANA MARIA SIMONI TRAJANO	AG01809631	PXM3673	15/12/2017	17:54:31	Rua Mato Grosso Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ANA PAULA APARECIDA SILVA	AG01809928	PWT3309	20/12/2017	19:02:43	Rua Do Vestuario 166	7366 / 2	104,13	130,16
ANDRE LUIZ DE ARAUJO IGLESIAS	AG01810369	HMQ1683	16/12/2017	10:52:33	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ANDREIA AZEVEDO DA COSTA	AG01810380	HIB6750	19/12/2017	14:22:09	Avenida Jk 1630	5550 / 0	104,13	130,16
AUTO BOX LOCACAO DE VEICULOS LTD	AG01815237	PWD4437	15/12/2017	11:57:36	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	104,13	130,16
BIANCA FARIA LEMOS	AG01810217	QNM7808	19/12/2017	14:44:49	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
BOMBONIERE RITZ LTDA ME	AG01810385	JYZ1854	20/12/2017	13:50:02	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO JACQUES ELOI	AG01809394	HEI1597	15/12/2017	18:02:59	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	AG01802198	GZA4263	15/12/2017	01:35:00	Rua Bayssur 361	5185 / 1	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	AG01802196	GZA4263	15/12/2017	01:28:00	Rua Bayssur 361	6530 / 0	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	AG01802199	GZA4263	15/12/2017	01:40:00	Bayssur 361	5185 / 2	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO LEAL	AG01809922	GZS7526	19/12/2017	18:13:04	Rua Joaquim Andre 101	5550 / 0	104,13	130,16
CAROLINE CEDRO RIBEIRO	AG01811109	HIF1986	20/12/2017	17:16:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
CASSIANA MARTILEIA RODRIGUES	AG01815252	OOW2931	20/12/2017	11:53:00	Avenida 7 De Setembro 1356	7633 / 1	234,78	293,47
CELIA APARECIDA TEIXEIRA	AG01801132	LAS5954	14/12/2017	14:05:00	23 De Novembroniquelina Sn	5568 / 0	156,18	195,23
CLAUDIA CRISTINA SANTOS SOUZA	AG01810394	PVC9694	20/12/2017	14:52:13	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDINEI ALVES RODRIGUES	AG01815236	NYD1407	15/12/2017	11:26:45	Avenida Vinte E Um De Abril 281	7366 / 2	104,13	130,16
CLEBER FERNANDES BRAGA JUNIOR	AG01809927	OMG0688	20/12/2017	18:41:36	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CLEITON ARAUJO	AG01809650	CJE6741	20/12/2017	11:31:12	Rua Do Vestuario Proximo A Rotatoria Do Shopping Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CLEITON FRANCISCO DE CASTRO	AG01810688	HKO4893	19/12/2017	16:12:42	Rua Mato Grosso 468	7633 / 1	234,78	293,47
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	AG01811011	LST1691	16/12/2017	09:37:01	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
CRISTIANE GONTIJO DE O. CARVALHO	AG01810396	PXP5568	20/12/2017	16:58:11	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CRISTIANE MORAES AMARAL MOREIRA	AG01809290	GTF1424	18/12/2017	15:15:34	Rua Sao Paulo 345	5541 / 2	156,18	195,23
CRISTIANO MARCELO RESENDE	AG01809654	KET7002	20/12/2017	12:37:07	Avenida Do Vestuario Proximo A Rotatoria Do Shopping Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DAVID MARCAL PEREIRA	AG01811590	GOK6525	19/12/2017	07:46:57	Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DEBORAH VICTORIA DO VALLE	AG01809293	GWF3549	19/12/2017	15:18:36	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
DELLARETTI DESIGN GRAFICOS LTDA ME	AG01809652	OQZ0652	20/12/2017	12:25:36	Avenida Vestuario 200	7633 / 1	234,78	293,47
DIEGO APARECIDO DE F. OLIVEIRA	AG01796644	HHS2449	12/12/2017	20:10:00	Rua Antonio Florentino Esq Com Av Jk Sn	6041 / 2	156,18	195,23
DIEGO JHONATAN TAVARES	AG01811574	HBU4411	15/12/2017	18:29:42	Rua Amazonas Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
DIEGO LUCIO DA SILVA	AG01811016	HLM1989	16/12/2017	12:09:16	Rua Goias 541	5541 / 4	156,18	195,23
DIEGO PAULA DA SILVEIRA	AG01814487	HMI2177	11/12/2017	16:59:00	Avenida Sete De Setembro 605	6050 / 1	234,78	293,47
DIVINA MOVEIS E ELETRO LTDA - EP	AG01810211	PZQ2015	18/12/2017	15:02:12	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23

DIVINOPOLIS NET PROV DE INTERNET	AG01811256	GRY3831	15/12/2017	09:52:50	Rua Oeste De Minas Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
DORCILIA FATIMA DE OLIVEIRA	AG01810399	HJJ3155	20/12/2017	17:17:11	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DOUGLAS DE SOUZA RESENDE	AG01811103	GRQ4122	20/12/2017	12:59:49	Rua Pernambuco 82	5541 / 1	156,18	195,23
EDGAR CAETANO DE OLIVEIRA	AG01796647	OLY1903	17/12/2017	06:50:00	Avenida Vinte E Um De Abril 340	6050 / 1	234,78	293,47
EDUARDO AUGUSTO COIMBRA TRINDADE	AG01810145	PEK8968	16/12/2017	12:19:32	Rua Goias 854	7633 / 1	234,78	293,47
EDUARDO HENRIQUE DE AZEVEDO	AG01810142	GQX6709	16/12/2017	11:12:45	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ELIAS DA SILVA SANTOS	AG01811583	HMA9388	18/12/2017	15:11:25	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
ELIZABETH REGINA BENEVENUTO	AG01809908	ARR8156	18/12/2017	17:43:12	Avenida Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ENEVI ENERGIA VITAL LTDA	AG01809653	HLG8897	20/12/2017	12:27:43	Avenida Vestuario 23	7633 / 2	234,78	293,47
EURO RENT A CAR LTDA	AG01810206	PWU6000	16/12/2017	12:40:13	Avenida Divino Espirito Santo 74	5550 / 0	104,13	130,16
FABIO JOSE VARGAS	AG01810390	GRY1657	20/12/2017	13:44:59	Avenida Joaquim Andre 361	5550 / 0	104,13	130,16
FABRICIO FERNANDES MARTINS	AG01814466	GXC1000	13/12/2017	19:36:00	Rua 21 De Abril 720	6530 / 0	156,18	195,23
FATIMA CAMPOS DA CUNHA GONCALVES	AG01809294	GZB2605	19/12/2017	15:35:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
FERNANDA DINIZ BARRETO	AG01809914	HJH1740	19/12/2017	11:17:59	Rua Jose Moacir Leite Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
FERNANDO RIBEIRO ADAMI	AG01810806	HEM3203	20/12/2017	17:30:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1	234,78	293,47
FILIPE FIORE	AG01810209	HCV7887	18/12/2017	14:47:11	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0	156,18	195,23
FLAVIO HENRIQUE QUADROS PEREIRA	AG01811111	KOV8627	20/12/2017	17:25:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
FRANCIELEM GOMES MALTA	AG01814943	HMZ3673	12/12/2017	14:30:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 564	7366 / 2	104,13	130,16
FRANCISCO JOSE ARAUJO BEZERRA	AG01810362	GMH5998	15/12/2017	13:06:41	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
GEICIANE DINIZ VIEIRA	AG01811017	OWI7003	16/12/2017	12:12:04	Rua Goias 541	5541 / 4	156,18	195,23
GUILHERME AUGUSTO SILVA	AG01811266	HOK9985	20/12/2017	11:37:05	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
GUILHERME MANUEL DA COSTA SOUZA	AG01810208	GWM6950	18/12/2017	14:03:25	Rua Goias 1286	7366 / 2	104,13	130,16
GUSTAVO GUIMARAES DE OLIVEIRA	AG01814459	GYW1790	04/12/2017	17:15:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	156,18	195,23
HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA	E100011366	PUT8095	05/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
HENRIQUE DOS REIS MONTIJO	AG01809923	HGT7125	20/12/2017	10:32:56	Rua Do Vestuario 200	5452 / 2	156,18	195,23
HERBERT WILLIAMS DE BRITO LISBOA	AG01809795	KHS3547	15/12/2017	17:15:14	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
HERIVELTO HELENO DE OLIVEIRA	AG01810382	JSK6550	20/12/2017	13:33:46	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
HIGOR CAMPOS JERONIMO	AG01796990	HMO3522	12/12/2017	21:30:00	Rua Parana Sn	6530 / 0	156,18	195,23
IDALMO NONATO AMARAL	AG01811013	HAX4842	16/12/2017	10:09:32	Avenida 1 De Junho 854 F	5541 / 4	156,18	195,23
J JORIAN IND E COM LTDA	E100011364	HDI7696	05/02/2018			5002 / 0	104,13	130,16
JAIME BATISTA PEREIRA	AG01810361	OXJ2672	15/12/2017	13:05:27	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
JAIME C SANTOS	AG01810365	HDV3147	15/12/2017	17:24:18	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
JEAN PHILIPE COSTA	AG01809800	HDV6994	16/12/2017	11:01:26	Rua Goias 361	6530 / 0	156,18	195,23
JESUS ANTONIO FERREIRA DE MELO	AG01810384	OWY8160	20/12/2017	13:51:09	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
JHONATAS DE PAULA MORAIS	AG01810201	HBC2542	16/12/2017	11:04:39	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
JOAO ANTONIO MELO	AG01810378	CBR4855	19/12/2017	13:54:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	5487 / 0	156,18	195,23
JOAO GONCALVES DE MELO	AG01809393	GRY3079	15/12/2017	17:16:28	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO MARTINS DE RESENDE NETO	AG01810202	FBD5268	16/12/2017	11:15:36	Avenida Primeiro De Junho 225	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO SEBASTIAO VIANA NETO	AG01809917	OLP1743	19/12/2017	13:00:49	Avenida Jk 1819	5452 / 1	156,18	195,23
JOICE STEFANI DA PAIXAO	AG01811108	HMZ1212	20/12/2017	17:10:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5460 / 0	104,13	130,16
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	AG01811586	HLA0229	18/12/2017	15:27:16	Rua Do Vestuario 162	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE GERALDO DOS REIS	AG01809292	GNI1943	19/12/2017	15:16:03	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE GERALDO ROCHA BORGES	AG01809907	OQE6613	18/12/2017	17:29:04	Avenida Vestuario Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE MARIA DA SILVA NOGUEIRA	AG01811588	HMQ4354	18/12/2017	17:59:25	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2	234,78	293,47
JOSE RENATO SILVA	AG01809648	OPT7172	19/12/2017	15:21:23	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE RENATO SILVA	AG01810388	OPT7172	20/12/2017	13:47:27	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOVERCINO XAVIER DE ALMEIDA	AG01810377	GUV1325	19/12/2017	13:50:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 577	5487 / 0	156,18	195,23
JULIANO GERALDO MARTINS	AG01810374	HFQ2222	19/12/2017	10:19:29	Rua Goias 629	5541 / 3	156,18	195,23
JUNIO CESAR CARDOSO	AG01809896	ENP9108	16/12/2017	12:05:47	Rua Pernambuco Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
JUNIO CESAR CARDOSO	AG01810205	ENP9108	16/12/2017	12:28:01	Rua Pernambuco Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
KEILA COELHO LEMOS	AG01810372	PWL4542	16/12/2017	12:46:42	Avenida Divino Espirito Santo 80	5509 / 0	104,13	130,16
KELLEN APARECIDA DE SOUSA CAZASS	AG01811584	GZK3771	18/12/2017	15:45:53	Avenida Vinte E Um De Abril 429	5487 / 0	156,18	195,23
KENIA GERALDA DO CARMO	AG01809289	GZP1408	18/12/2017	15:15:02	Rua Sao Paulo 335	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO JUNIO DA SILVA	AG01811594	GOZ8120	19/12/2017	15:43:11	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LIBERIO MATIAS DE JESUS	AG01809911	PWM7505	19/12/2017	09:36:20	Rua Do Vestuario Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
LICINIO NOTINI DE ALMEIDA	AG01810685	GZG5504	16/12/2017	10:07:44	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	104,13	130,16
LUCIMAR APARECIDA LEOPOLDINO	AG01810693	GZJ6425	20/12/2017	17:16:23	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ CARLOS DE MENDONCA FERRAZ	AG01810801	HAV5382	19/12/2017	16:03:56	Rua Rio De Janeiro 712	7366 / 2	104,13	130,16
MARCO ANTONIO XAVIER CARDOSO	AG01810214	HAM1511	18/12/2017	17:01:03	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA JOSE ALVIM C GONCALVES	AG01810370	HMQ4268	16/12/2017	10:57:07	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA ANA DA SILVA CAETANO	AG01811107	PUY6232	20/12/2017	16:49:57	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
MARIA APARECIDA C.DA SILVA PINTO	AG01814458	HHS5703	04/12/2017	17:15:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA APARECIDA QUIRINO CAMARGOS	AG01810398	HCQ1717	20/12/2017	17:14:09	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DO CARMO AMARAL	AG01809656	HJA6089	20/12/2017	16:21:09	Rua Eldorado Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA HELENA DE MOURA	AG01809798	GOS9298	16/12/2017	10:51:31	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23

MARIA IRANI TIBURCIO	AG01811110	HMN3026	20/12/2017	17:21:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA IZABEL P M GONCALVES ME	AG01811257	OMG6989	15/12/2017	10:53:32	Rua Goias 103	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA LUCIA ALVES SANTAROSA	AG01814497	MNM1612	13/12/2017	19:22:00	Rua Goias 325	7633 / 2	234,78	293,47
MARINA FERREIRA	AG01810586	PUG2966	18/12/2017	10:58:30	Rua Goias 647	5541 / 3	156,18	195,23
MARINE TAVARES SANTOS	AG01809300	OMB3655	20/12/2017	10:27:50	Rua Getulio Vargas 509	5541 / 3	156,18	195,23
MARISA PEREIRA GOMES FERREIRA	AG01810686	OPG7281	16/12/2017	10:06:07	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	104,13	130,16
MARLENE MARIA DE MENDONCA	AG01809395	QKE9215	16/12/2017	10:07:55	Rua Minas Gerais 900	7625 / 1	234,78	293,47
MERCEARIA LEVIS LTDA	AG01796645	HKJ8763	17/12/2017	01:05:00	Rua Mato Grosso 542	6564 / 0	234,78	293,47
MICHELE ELAINE PEREIRA	AG01811577	GXO0722	18/12/2017	09:04:11	Avenida Primeiro De Junho 764	5452 / 2	156,18	195,23
MICHELE GOMES SILVA	AG02093677	HNP1253	20/12/2017	21:17:42	Rua Epitacio Pessoa 111	5215 / 1	234,78	293,47
MICHELE GOMES SILVA	AG02093676	HNP1253	20/12/2017	21:17:41	Rua Epitacio Pessoa 109	5835 / 0	156,18	195,23
MILTON JOSE DOS SANTOS	AG01810383	HLA0698	20/12/2017	13:21:49	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
MONICA GERALDA DE SOUSA CORREA	AG01795747	JFY1415	06/12/2017	11:05:00	Avenida Sete De Setembro 885	7633 / 1	234,78	293,47
MULTIBANK CONST.E INC.DE IMOVEIS	AG01814460	OQH1430	04/12/2017	17:20:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	156,18	195,23
NADIA MARIA AMARAL SANTOS	AG01809900	PVA3535	20/12/2017	17:16:27	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
NELITA PEREIRA DA SILVA	AG01814492	GRW3535	13/12/2017	16:11:00	Rua Goias 339	7633 / 2	234,78	293,47
OSMAR ALVES FERREIRA	AG01811582	GLG7660	18/12/2017	15:07:45	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
PATRICIA MATIAS CORREIA	AG01809645	PVZ1553	19/12/2017	12:48:46	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO CESAR DA SILVA	AG01809915	HDT1715	19/12/2017	12:46:49	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO	AG01809285	GTS4644	18/12/2017	15:15:29	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE FRAGA SILVA	AG01809642	HHK9517	19/12/2017	12:13:44	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
PEDRO HENRIQUE SILVA	AG01810375	OWU7751	19/12/2017	14:34:10	Avenida Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RAFAEL BRENER SILVA NICOLAU	AG01802136	OOY8711	14/12/2017	15:35:00	Rua Francisco De Carvalho Sn	6050 / 1	234,78	293,47
RAFAEL CHAGAS FLORENTINO	AG01810203	PUV2535	16/12/2017	11:33:43	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
RAFAEL GOMES COSME RAGAZI	AG01809897	OQC7570	16/12/2017	12:51:49	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
RAFAELA CABRAL RIBEIRO	AG01811598	GTC7389	19/12/2017	18:08:32	Rua Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RAFAELA DA SILVEIRA SILVA	AG01810587	OXC6652	18/12/2017	15:00:25	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	156,18	195,23
RAQUEL LOPES JOTTA DE AZEVEDO	AG01809797	PUJ9045	16/12/2017	10:32:01	Avenida Vinte E Um De Abril 814	5487 / 0	156,18	195,23
RAQUEL MENDES JUSTO	AG01811482	EAL4946	20/12/2017	19:00:21	Rua Rio De Janeiro 1137	7366 / 2	104,13	130,16
REJANE LOUISE ELIAS NUNES	AG01810386	GZO3191	20/12/2017	13:47:13	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RENATO MENDES DIAS	AG01809630	GZB6020	15/12/2017	14:41:31	Rua Sao Paulo Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
RENATO RODRIGUES DE MORAIS	AG01814461	FEP6071	04/12/2017	17:20:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	156,18	195,23
RICARDO MATUCK PIRES DE OLIVEIRA	AG01811015	NYA0564	16/12/2017	10:34:36	Avenida 1 De Junho 854 F	5541 / 4	156,18	195,23
RITA DE CASSIA PEREIRA ARAUJO	AG01809895	HHJ4025	16/12/2017	11:39:49	Avenida Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ROBERTA APARECIDA RODRIGUES	AG01809647	OOZ9262	19/12/2017	12:53:20	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	AG01811581	OQV5049	18/12/2017	15:04:38	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
ROBERTO MACHADO DE FREITAS	AG01809399	OPB8102	19/12/2017	14:50:11	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ROBSON FERREIRA CARDOSO	AG01810585	HME9296	18/12/2017	10:02:54	Rua Bambui 303	5568 / 0	156,18	195,23
RODOLFO LUCAS SILVA MOURATO	AG01811479	HHT1416	18/12/2017	16:31:47	Rua Goias 647	5541 / 3	156,18	195,23
ROMEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	AG01815801	KAR0297	20/12/2017	14:10:28	Avenida Joaquim Andre 101	5550 / 0	104,13	130,16
RONAN BENTO XAVIER	AG01809637	HLN8411	18/12/2017	18:53:35	Rua Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RONDINELE ALVES DA SILVA	AG01810366	HJA6093	15/12/2017	17:15:32	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RONER RONCALLY BEIRIGO	AG01809287	OMF6051	18/12/2017	15:15:55	Rua Sao Paulo 351	5541 / 2	156,18	195,23
ROSA ROSARIO B PEREIRA CHAVES	AG01810215	HLA0367	19/12/2017	14:31:21	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ROSANE CASSIA COURA	AG01810690	GZJ7220	20/12/2017	14:00:52	Rua Eldorado 65	5550 / 0	104,13	130,16
RUBIAN FONSECA DE SOUZA	AG01811575	HMK9510	15/12/2017	18:37:37	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SADRAQUI MAIA LIMA	AG01809288	HDD1172	18/12/2017	15:15:06	Rua Sao Paulo 351	5541 / 2	156,18	195,23
SANDRO FERNANDES	AG01810393	OQW6672	20/12/2017	14:45:58	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
SAO GERALDO ACABAMENTOS LTDA	E100011368	PXO1815	05/02/2018			5002 / 0	156,18	195,23
SELVA E I FLOR E AMBIENTAIS LTDA ME	AG01815239	HIL4884	15/12/2017	12:40:00	Avenida Primeiro De Junho 342	7366 / 2	104,13	130,16
SONIA APARECIDA PINHO SIMOES	AG01811105	GYG0835	20/12/2017	16:40:14	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
SONIA DE FATIMA DINIZ SILVA	AG01809286	GZN2290	18/12/2017	15:15:28	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	156,18	195,23
SUELI OLIVEIRA SOUSA	AG01809910	HLA0341	18/12/2017	18:58:45	Avenida Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
TALES FELICIANO SANTOS OLIVEIRA	AG01809398	GLM6550	18/12/2017	18:56:09	Rua Goias 629	5541 / 3	156,18	195,23
TANIA APARECIDA ALMEIDA	AG01811262	HNB3862	15/12/2017	18:08:47	Rua Amazonas 469	7633 / 1	234,78	293,47
TATIANA KAROL DE OLIVEIRA RIBEIR	AG01810367	HDD6170	16/12/2017	09:16:50	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
THAIS CRISTHIEN DE A. BARBOSA	AG01815244	GZB6563	16/12/2017	10:51:57	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
THIAGO DE MORAIS	AG01811263	PWL8022	15/12/2017	18:30:17	Rua Amazonas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
THIAGO HENRIQUE FERREIRA	AG01814491	HBW2545	13/12/2017	15:20:00	Rua Goias 252	7366 / 2	104,13	130,16
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	E100011365	HJA6743	05/02/2018			5002 / 0	234,78	293,47
VALDOMIRA DIAS FONSECA	AG01795746	HMI2243	07/12/2017	17:50:00	Avenida Rio Grande Do Sul 400	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
VANESSA APARECIDA SYLVAN D.VAZ	AG01809893	GXA3010	16/12/2017	11:31:51	Avenida Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
VANESSA DE ASSIS GONCALVES	AG01811106	GLQ9648	20/12/2017	16:43:45	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0	104,13	130,16
VELOC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01810213	OPK4809	18/12/2017	16:41:59	Rua Pernambuco Sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO	AG01814464	PZC4260	04/12/2017	17:20:00	Rua Sao Paulo 356	5541 / 2	156,18	195,23
WANDERSON LOPES G. R.DE SOUZA	AG01810589	HBC0081	18/12/2017	19:15:43	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
WEDNA ELEOTERIO DA SILVA	AG01811595	NXZ8087	19/12/2017	15:43:51	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47

WELITON NELE DE DEUS	AG01810692	HJM3815	20/12/2017	15:16:28	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
WESLEY RESENDE SENA	AG01814490	PVK5380	13/12/2017	15:13:00	Rua Goias 252	7366 / 2	104,13	130,16
WILSON DOS SANTOS	AG01809636	NYG2264	18/12/2017	18:06:49	Rua Do Vestuario Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ZENIA MOURAO GONTIJO ALPINO	AG01811578	GNY2800	18/12/2017	14:49:27	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47

Divinopolis 15 de fevereiro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:00B525E6

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
BALANCETE ANALÍTICO VILA DE NAZARE

BALANCETE ANALÍTICO
Empresa: VILA DE NAZARÉ
CNPJ: 20927463000100
Inscr. Estadual — Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	SA	Código	Histórico	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual	D
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	315.592,59	318.109,68	341.602,37	292.099,90	D
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	38.482,81	318.109,68	337.562,81	19.029,68	D
1.1.1.00.000	S	3	DISPONIBILIDADES	8.474,79	255.620,63	259.860,91	4.234,51	D
1.1.1.01.000	S	4	NUMERÁRIOS	8.400,09	58.453,34	63.976,92	2.876,51	D
1.1.1.01.001	A	5	Caixa	8.400,09	58.453,34	63.976,92	2.876,51	D
1.1.1.02.000	S	6	BANCOS C/ MOVIMENTO	74,70	197.167,29	195.883,99	1.358,00	D
1.1.1.02.006	A	50	Caixa Econômica Federal	50,00	185.394,07	184.086,07	1.358,00	D
1.1.1.02.021	A	717	Caixa Economica Federal s.a c/c- 1590-8	24,70	11.083,72	11.108,42	0,00	D
1.1.1.02.008	A	300	Caixa Econômica Federal s.a cta 00002007-3	0,00	689,50	689,50	0,00	D
1.1.2.00.000	S	10	CRÉDITOS DIVERSOS (CURTO PRAZO)	30.008,02	62.489,05	77.701,90	14.795,17	D
1.1.2.00.005	A	724	Credores Diversos	0,00	5.001,99	3.513,51	1.488,48	D
1.1.2.04.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	9.118,22	9.118,22	0,00	D
1.1.2.04.003	A	457	Adiantamento de 13º salário	0,00	1.618,22	1.618,22	0,00	D
1.1.2.04.001	A	317	Adiantamento de salários	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	D
1.1.2.07.000	S	415	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.008,02	48.368,84	65.070,17	13.306,69	D
1.1.2.07.004	A	114	Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal	30.008,02	48.368,84	65.070,17	13.306,69	D
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	277.109,78	0,00	4.039,56	273.070,22	D
1.2.3.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	277.109,78	0,00	4.039,56	273.070,22	D
1.2.3.01.000	S	32	IMOBILIZADOS	290.973,21	0,00	0,00	290.973,21	D
1.2.3.01.002	A	126	Computadores e periféricos	25.533,21	0,00	0,00	25.533,21	D
1.2.3.01.005	A	36	Imóveis	200.952,13	0,00	0,00	200.952,13	D
1.2.3.01.007	A	18	Máquinas, equipamentos e/ou instalações industriais	950,87	0,00	0,00	950,87	D
1.2.3.01.009	A	43	Móveis, utensílios e/ou instalações comerciais	3.537,00	0,00	0,00	3.537,00	D
1.2.3.01.018	A	571	Terrenos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	D
1.2.3.02.000	S	42	(-) DEPRECIAÇÕES	13.863,43	0,00	4.039,56	17.902,99	C
1.2.3.02.003	A	127	(-) Depreciação de computadores e periféricos	9.375,56	0,00	4.039,56	13.415,12	C
1.2.3.02.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	950,87	0,00	0,00	950,87	C
1.2.3.02.010	A	44	(-) Depreciação de móveis e utensílios	3.537,00	0,00	0,00	3.537,00	C
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO	315.592,59	146.897,23	123.404,54	292.099,90	C
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	16.699,00	96.598,12	94.105,64	14.206,52	C
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.699,00	96.598,12	94.105,64	14.206,52	C
2.1.1.01.000	S	120	FORNECEDORES	148,75	3.994,21	3.845,46	0,00	C
2.1.1.01.001	A	39	Fornecedores a pagar	148,75	3.994,21	3.845,46	0,00	C
2.1.1.02.000	S	138	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.701,09	15.564,70	15.053,79	1.190,18	C
2.1.1.02.002	A	140	FGTS a pagar	827,24	4.812,09	4.566,23	581,38	C
2.1.1.02.001	A	139	INSS a recolher	720,43	5.613,25	5.401,15	508,33	C
2.1.1.02.010	A	95	Pis folha de pagamento a pagar	153,42	738,42	673,86	88,86	C
2.1.1.02.018	A	97	GRFC - Multa do FGTS a recolher	0,00	4.389,33	4.389,33	0,00	C
2.1.1.02.014	A	69	IRRF a pagar	0,00	11,61	23,22	11,61	C
2.1.1.03.000	S	89	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	172,25	172,25	0,00	C
2.1.1.03.004	A	146	Contribuição sindical a recolher	0,00	172,25	172,25	0,00	C
2.1.1.04.000	S	147	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.110,34	66.360,71	61.212,64	1.962,27	C
2.1.1.04.003	A	518	Rescisões a pagar	0,00	14.029,51	14.029,51	0,00	C
2.1.1.04.004	A	148	Salários a pagar	7.110,34	52.331,20	47.183,13	1.962,27	C
2.1.1.06.000	S	153	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	4.078,20	4.078,20	0,00	C
2.1.1.06.001	A	154	Décimo terceiro salário a pagar	0,00	4.078,20	4.078,20	0,00	C
2.1.1.07.000	S	157	PROVISÃO DE FÉRIAS	7.738,82	6.428,05	9.743,30	11.054,07	C
2.1.1.07.001	A	158	Férias a pagar	7.738,82	6.428,05	9.743,30	11.054,07	C
2.2.0.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.145,99	1.356,00	0,00	789,99	C
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.145,99	1.356,00	0,00	789,99	C
2.2.1.01.000	S	396	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO)	2.145,99	1.356,00	0,00	789,99	C
2.2.1.01.003	A	359	Empréstimos de terceiros (longo prazo)	2.145,99	1.356,00	0,00	789,99	C
2.4.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	296.747,60	48.943,11	29.298,90	277.103,39	C
2.4.4.00.000	S	715	RESULTADO DO EXERCÍCIO	296.747,60	48.943,11	29.298,90	277.103,39	C
2.4.4.06.000	S	678	DÉFICIT/SUPERAVIT ACUMULADOS	296.747,60	48.943,11	29.298,90	277.103,39	C
2.4.4.06.002	A	680	Déficit Acumulados	29.298,90	19.644,21	29.298,90	19.644,21	D
2.4.4.06.001	A	679	Superavit Acumulados	326.046,50	29.298,90	0,00	296.747,60	C
3.0.0.00.000	S	187	RECEITAS	0,00	178.591,19	178.591,19	0,00	C
3.1.0.00.000	S	188	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	178.449,12	178.449,12	0,00	C
3.1.3.00.000	S	195	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.041,39	1.041,39	0,00	C
3.1.3.01.000	S	196	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.041,39	1.041,39	0,00	C
3.1.3.01.004	A	479	Rendimentos de aplicação financeira	0,00	1.041,39	1.041,39	0,00	C
3.1.4.00.000	S	199	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	177.407,73	177.407,73	0,00	C
3.1.4.01.000	S	200	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	177.407,73	177.407,73	0,00	C
3.1.4.01.008	A	600	Doações diversas	0,00	158.432,19	158.432,19	0,00	C

3.1.4.01.002	A	343	Outras receitas	0,00	17.950,95	17.950,95	0,00	C
3.1.4.01.015	A	728	Verbas receb. Poder Judiciário do Est. de MG -	0,00	1.024,59	1.024,59	0,00	C
3.2.0.00.000	S	202	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	142,07	142,07	0,00	C
Conta	SA	Código	Histórico	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual	D
3.2.2.00.000	S	206	RECUPERAÇÕES	0,00	134,57	134,57	0,00	C
3.2.2.01.000	S	207	RECUPERAÇÕES	0,00	134,57	134,57	0,00	C
3.2.2.01.002	A	209	Recuperações de despesas	0,00	134,57	134,57	0,00	C
3.2.3.00.000	S	210	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	7,50	7,50	0,00	C
3.2.3.01.000	S	211	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	7,50	7,50	0,00	C
3.2.3.01.002	A	213	Receita de vale transporte	0,00	7,50	7,50	0,00	C
4.0.0.00.000	S	214	DESPESAS	0,00	131.863,00	131.863,00	0,00	D
4.1.0.00.000	S	230	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	70.806,99	70.806,99	0,00	D
4.1.2.00.000	S	239	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	15.638,79	15.638,79	0,00	D
4.1.2.01.000	S	240	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	15.638,79	15.638,79	0,00	D
4.1.2.01.001	A	246	Assistência médica e social	0,00	3.950,92	3.950,92	0,00	D
4.1.2.01.002	A	425	Contribuição FGTS	0,00	8.955,56	8.955,56	0,00	D
4.1.2.01.003	A	242	Contribuição INSS	0,00	280,25	280,25	0,00	D
4.1.2.01.012	A	94	Pis folha de pagamento	0,00	673,86	673,86	0,00	D
4.1.2.01.016	A	244	Vale transporte	0,00	1.778,20	1.778,20	0,00	D
4.1.3.00.000	S	249	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	8.318,68	8.318,68	0,00	D
4.1.3.01.000	S	250	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	8.318,68	8.318,68	0,00	D
4.1.3.01.006	A	712	Devolução de verbas/doações recebidas exercícios anteriores	0,00	5.331,59	5.331,59	0,00	D
4.1.3.01.002	A	321	Encargos financeiros	0,00	1.100,24	1.100,24	0,00	D
4.1.3.01.003	A	251	Juros e despesas bancárias	0,00	1.886,85	1.886,85	0,00	D
4.1.4.00.000	S	253	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	506,18	506,18	0,00	D
4.1.4.01.000	S	254	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	506,18	506,18	0,00	D
4.1.4.01.011	A	258	Impostos, multas e taxas diversas	0,00	62,70	62,70	0,00	D
4.1.4.01.005	A	121	IOF	0,00	2,28	2,28	0,00	D
4.1.4.01.006	A	256	IPTU	0,00	17,96	17,96	0,00	D
4.1.4.01.007	A	255	IPVA	0,00	92,66	92,66	0,00	D
4.1.4.01.009	A	62	IRRF	0,00	330,58	330,58	0,00	D
4.1.5.00.000	S	260	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	46.343,34	46.343,34	0,00	D
4.1.5.01.000	S	261	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	0,00	422,63	422,63	0,00	D
4.1.5.01.002	A	265	Contribuição sindical patronal	0,00	422,63	422,63	0,00	D
4.1.5.02.000	S	471	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	45.920,71	45.920,71	0,00	D
4.1.5.02.001	A	352	Água e esgoto	0,00	2.891,47	2.891,47	0,00	D
4.1.5.02.003	A	354	Cartório, xerox e autenticações	0,00	908,65	908,65	0,00	D
4.1.5.02.006	A	445	Correios e telégrafos	0,00	65,90	65,90	0,00	D
4.1.5.02.024	A	598	Despesas c/ Alimentação	0,00	7.901,58	7.901,58	0,00	D
4.1.5.02.008	A	360	Despesas com depreciação	0,00	4.039,56	4.039,56	0,00	D
4.1.5.02.010	A	275	Energia elétrica	0,00	2.780,56	2.780,56	0,00	D
4.1.5.02.012	A	305	Honorários	0,00	6.110,00	6.110,00	0,00	D
4.1.5.02.014	A	125	Manutenção de sistemas e internet	0,00	12.202,00	12.202,00	0,00	D
4.1.5.02.017	A	262	Material de escritório	0,00	1.237,01	1.237,01	0,00	D
4.1.5.02.018	A	263	Material de limpeza	0,00	35,00	35,00	0,00	D
4.1.5.02.020	A	510	Reformas em edificações	0,00	1.656,50	1.656,50	0,00	D
4.1.5.02.015	A	379	Seguros diversos	0,00	886,52	886,52	0,00	D
4.1.5.02.011	A	257	Telecomunicação	0,00	5.205,96	5.205,96	0,00	D
4.2.0.00.000	S	306	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	61.056,01	61.056,01	0,00	D
4.2.1.00.000	S	307	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	61.002,81	61.002,81	0,00	D
4.2.1.01.000	S	308	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	61.002,81	61.002,81	0,00	D
4.2.1.01.002	A	85	Bens duráveis	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	D
4.2.1.01.004	A	37	Combustíveis , Lubrificantes e Manut. de Veiculos	0,00	3.417,64	3.417,64	0,00	D
4.2.1.01.019	A	667	Locação de Máquina Copiadora	0,00	1.805,18	1.805,18	0,00	D
4.2.1.01.007	A	309	Manutenção e reparos	0,00	1.296,91	1.296,91	0,00	D
4.2.1.01.008	A	315	Material de uso/consumo	0,00	1.137,45	1.137,45	0,00	D
4.2.1.01.009	A	344	Outra despesa operacional	0,00	2.415,28	2.415,28	0,00	D
4.2.1.01.013	A	513	Propaganda e publicidade	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	D
4.2.1.01.014	A	86	Serviços tomados de terceiros	0,00	1.689,00	1.689,00	0,00	D
4.2.1.01.021	A	681	Serviços Tomados de Terceiros Pessoa Fisica	0,00	23.563,55	23.563,55	0,00	D
4.2.1.01.022	A	682	Serviços Tomados de Terceiros Pessoa Juridica	0,00	22.377,80	22.377,80	0,00	D
4.2.2.00.000	S	52	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS (ADICIONA)	0,00	53,20	53,20	0,00	D
4.2.2.01.000	S	474	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS (ADICIONA)	0,00	53,20	53,20	0,00	D
4.2.2.01.002	A	373	Multas por infrações de trânsito	0,00	53,20	53,20	0,00	D
5.0.0.00.000	S	266	CUSTOS	0,00	70.160,21	70.160,21	0,00	D
5.2.0.00.000	S	271	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	70.160,21	70.160,21	0,00	D
5.2.1.00.000	S	272	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	70.160,21	70.160,21	0,00	D
5.2.1.01.000	S	273	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	70.160,21	70.160,21	0,00	D
5.2.1.01.002	A	488	Custo do pessoal aplicado nos serviços	0,00	70.160,21	70.160,21	0,00	D
6.0.0.00.000	S	293	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	198.215,40	198.215,40	0,00	C
6.1.0.00.000	S	294	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	198.215,40	198.215,40	0,00	C
Conta	SA	Código	Histórico	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual	D
6.1.1.00.000	S	295	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	198.215,40	198.215,40	0,00	C
6.1.1.01.000	S	296	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	198.215,40	198.215,40	0,00	C
6.1.1.01.001	A	297	Resultado de exercício	0,00	198.215,40	198.215,40	0,00	C

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B65DA197

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
BALANÇO PATRIMONIAL VILA DE NAZARE

BALANÇO PATRIMONIAL						
Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo atual	Saldo anterior
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	D	292.099,90	311.520,48
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	19.029,68	34.410,70

1.1.1.00.000	S	3	DISPONIBILIDADES	D	4.234,51	4.402,68
1.1.1.01.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	2.876,51	4.327,98
1.1.1.01.001	A	5	Caixa	D	2.876,51	4.327,98
1.1.1.02.000	S	6	BANCOS C/ MOVIMENTO	D	1.358,00	74,70
1.1.1.02.006	A	50	Caixa Econômica Federal	D	1.358,00	50,00
1.1.2.00.000	S	10	CRÉDITOS DIVERSOS (CURTO PRAZO)	D	14.795,17	30.008,02
1.1.2.00.005	A	724	Credores Diversos	D	1.488,48	0,00
1.1.2.07.000	S	415	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	D	13.306,69	30.008,02
1.1.2.07.004	A	114	Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal	D	13.306,69	30.008,02
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	273.070,22	277.109,78
1.2.3.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	273.070,22	277.109,78
1.2.3.01.000	S	32	IMOBILIZADOS	D	290.973,21	290.973,21
1.2.3.01.002	A	126	Computadores e periféricos	D	25.533,21	25.533,21
1.2.3.01.005	A	36	Imóveis	D	200.952,13	200.952,13
1.2.3.01.007	A	18	Máquinas, equipamentos e/ou instalações industriais	D	950,87	950,87
1.2.3.01.009	A	43	Móveis, utensílios e/ou instalações comerciais	D	3.537,00	3.537,00
1.2.3.01.018	A	571	Terrenos	D	60.000,00	60.000,00
1.2.3.02.000	S	42	(-) DEPRECIAÇÕES	C	17.902,99	13.863,43
1.2.3.02.003	A	127	(-) Depreciação de computadores e periféricos	C	13.415,12	9.375,56
1.2.3.02.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	C	950,87	950,87
1.2.3.02.010	A	44	(-) Depreciação de móveis e utensílios	C	3.537,00	3.537,00
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO	C	292.099,90	311.520,48
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	14.206,52	12.626,89
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	14.206,52	12.626,89
2.1.1.02.000	S	138	OBRIGAÇÕES FISCAIS	C	1.190,18	1.701,09
2.1.1.02.002	A	140	FGTS a pagar	C	581,38	827,24
2.1.1.02.001	A	139	INSS a recolher	C	508,33	720,43
2.1.1.02.010	A	95	Pis folha de pagamento a pagar	C	88,86	153,42
2.1.1.02.014	A	69	IRRF a pagar	C	11,61	0,00
2.1.1.04.000	S	147	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	C	1.962,27	7.110,34
2.1.1.04.004	A	148	Salários a pagar	C	1.962,27	7.110,34
2.1.1.07.000	S	157	PROVISÃO DE FÉRIAS	C	11.054,07	3.666,71
2.1.1.07.001	A	158	Férias a pagar	C	11.054,07	3.666,71
2.2.0.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	C	789,99	2.145,99
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	C	789,99	2.145,99
2.2.1.01.000	S	396	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO)	C	789,99	2.145,99
2.2.1.01.003	A	359	Empréstimos de terceiros (longo prazo)	C	789,99	2.145,99
2.4.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	277.103,39	296.747,60
2.4.4.00.000	S	715	RESULTADO DO EXERCÍCIO	C	277.103,39	296.747,60
2.4.4.06.000	S	678	DÉFICIT/SUPERAVIT ACUMULADOS	C	277.103,39	296.747,60
2.4.4.06.002	A	680	Déficit Acumulados	D	19.644,21	29.298,90
2.4.4.06.001	A	679	Superavit Acumulados	C	296.747,60	326.046,50

Divinopolis, 31 de dezembro de 2017.

Empresa:
Vila de Nazare
JOSE MARIA DE AZEDO
Sócio Administrador:
CPF: 326.687.676-87

JOSYANE DE ANDRADE CESAR
Contador:
CPF: 047.943.476-00
CRC/MG:086450/0-1

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC8DBF26

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
BALANCETE ANALÍTICO

BALANCETE ANALÍTICO

Empresa: VILA DE NAZARE — Num. Folha 1

CNPJ: 20927463000100

Inscr. Estadual: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	SA	Código	Histórico	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual	DC
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	315.592,59	318.109,68	343.090,85	290.611,42	D
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	38.482,81	318.109,68	339.051,29	17.541,20	D
1.1.1.00.000	S	3	DISPONIBILIDADES	8.474,79	255.620,63	261.349,39	2.746,03	D
1.1.1.01.000	S	4	NUMERÁRIOS	8.400,09	58.453,34	65.465,40	1.388,03	D
1.1.1.01.001	A	5	Caixa	8.400,09	58.453,34	65.465,40	1.388,03	D
1.1.1.02.000	S	6	BANCOS C/ MOVIMENTO	74,70	197.167,29	195.883,99	1.358,00	D
1.1.1.02.006	A	50	Caixa Econômica Federal	50,00	185.394,07	184.086,07	1.358,00	D
1.1.1.02.021	A	717	Caixa Economica Federal s.a c/c- 1590-8	24,70	11.083,72	11.108,42	0,00	D
1.1.1.02.008	A	300	Caixa Econômica Federal s.a cta 00002007-3	0,00	689,50	689,50	0,00	D
1.1.2.00.000	S	10	CRÉDITOS DIVERSOS (CURTO PRAZO)	30.008,02	62.489,05	77.701,90	14.795,17	D
1.1.2.00.005	A	724	Credores Diversos	0,00	5.001,99	3.513,51	1.488,48	D
1.1.2.04.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	9.118,22	9.118,22	0,00	D
1.1.2.04.003	A	457	Adiantamento de 13º salário	0,00	1.618,22	1.618,22	0,00	D
1.1.2.04.001	A	317	Adiantamento de salários	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	D
1.1.2.07.000	S	415	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.008,02	48.368,84	65.070,17	13.306,69	D
1.1.2.07.004	A	114	Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal	30.008,02	48.368,84	65.070,17	13.306,69	D
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	277.109,78	0,00	4.039,56	273.070,22	D

1.2.3.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	277.109,78	0,00	4.039,56	273.070,22	D
1.2.3.01.000	S	32	IMOBILIZADOS	290.973,21	0,00	0,00	290.973,21	D
1.2.3.01.002	A	126	Computadores e periféricos	25.533,21	0,00	0,00	25.533,21	D
1.2.3.01.005	A	36	Imóveis	200.952,13	0,00	0,00	200.952,13	D
1.2.3.01.007	A	18	Máquinas, equipamentos e/ou instalações industriais	950,87	0,00	0,00	950,87	D
1.2.3.01.009	A	43	Móveis, utensílios e/ou instalações comerciais	3.537,00	0,00	0,00	3.537,00	D
1.2.3.01.018	A	571	Terrenos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	D
1.2.3.02.000	S	42	(-) DEPRECIAÇÕES	13.863,43	0,00	4.039,56	17.902,99	C
1.2.3.02.003	A	127	(-) Depreciação de computadores e periféricos	9.375,56	0,00	4.039,56	13.415,12	C
1.2.3.02.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	950,87	0,00	0,00	950,87	C
1.2.3.02.010	A	44	(-) Depreciação de móveis e utensílios	3.537,00	0,00	0,00	3.537,00	C
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO	15.592,59	148.385,71	123.404,54	290.611,42	C
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	16.699,00	98.086,60	94.105,64	12.718,04	C
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.699,00	98.086,60	94.105,64	12.718,04	C
2.1.1.01.000	S	120	FORNECEDORES	148,75	3.994,21	3.845,46	0,00	C
2.1.1.01.001	A	39	Fornecedores a pagar	148,75	3.994,21	3.845,46	0,00	C
2.1.1.02.000	S	138	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.701,09	15.564,70	15.053,79	1.190,18	C
2.1.1.02.002	A	140	FGTS a pagar	827,24	4.812,09	4.566,23	581,38	C
2.1.1.02.001	A	139	INSS a recolher	720,43	5.613,25	5.401,15	508,33	C
2.1.1.02.010	A	95	Pis folha de pagamento a pagar	153,42	738,42	673,86	88,86	C
2.1.1.02.018	A	97	GRFC - Multa do FGTS a recolher	0,00	4.389,33	4.389,33	0,00	C
2.1.1.02.014	A	69	IRRF a pagar	0,00	11,61	23,22	11,61	C
2.1.1.03.000	S	89	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	172,25	172,25	0,00	C
2.1.1.03.004	A	146	Contribuição sindical a recolher	0,00	172,25	172,25	0,00	C
2.1.1.04.000	S	147	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.110,34	66.360,71	61.212,64	1.962,27	C
2.1.1.04.003	A	518	Rescisões a pagar	0,00	14.029,51	14.029,51	0,00	C
2.1.1.04.004	A	148	Salários a pagar	7.110,34	52.331,20	47.183,13	1.962,27	C
2.1.1.06.000	S	153	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	4.078,20	4.078,20	0,00	C
2.1.1.06.001	A	154	Décimo terceiro salário a pagar	0,00	4.078,20	4.078,20	0,00	C
2.1.1.07.000	S	157	PROVISÃO DE FÉRIAS	7.738,82	7.916,53	9.743,30	9.565,59	C
2.1.1.07.001	A	158	Férias a pagar	7.738,82	7.916,53	9.743,30	9.565,59	C
2.2.0.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.145,99	1.356,00	0,00	789,99	C
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.145,99	1.356,00	0,00	789,99	C
2.2.1.01.000	S	396	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO)	2.145,99	1.356,00	0,00	789,99	C
2.2.1.01.003	A	359	Empréstimos de terceiros (longo prazo)	2.145,99	1.356,00	0,00	789,99	C
2.4.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	296.747,60	48.943,11	29.298,90	277.103,39	C
2.4.4.00.000	S	715	RESULTADO DO EXERCÍCIO	296.747,60	48.943,11	29.298,90	277.103,39	C
2.4.4.06.000	S	678	DÉFICIT/SUPERAVIT ACUMULADOS	296.747,60	48.943,11	29.298,90	277.103,39	C
2.4.4.06.002	A	680	Déficit Acumulados	29.298,90	19.644,21	29.298,90	19.644,21	D
2.4.4.06.001	A	679	Superavit Acumulados	326.046,50	29.298,90	0,00	296.747,60	C
3.0.0.00.000	S	187	RECEITAS	0,00	178.591,19	178.591,19	0,00	C
3.1.0.00.000	S	188	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	178.449,12	178.449,12	0,00	C
3.1.3.00.000	S	195	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.041,39	1.041,39	0,00	C
3.1.3.01.000	S	196	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.041,39	1.041,39	0,00	C
3.1.3.01.004	A	479	Rendimentos de aplicação financeira	0,00	1.041,39	1.041,39	0,00	C
3.1.4.00.000	S	199	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	177.407,73	177.407,73	0,00	C
3.1.4.01.000	S	200	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	177.407,73	177.407,73	0,00	C
3.1.4.01.008	A	600	Doações diversas	0,00	158.432,19	158.432,19	0,00	C
3.1.4.01.002	A	343	Outras receitas	0,00	17.950,95	17.950,95	0,00	C
3.1.4.01.015	A	728	Verbas receb. Poder Judiciário do Est. de MG -	0,00	1.024,59	1.024,59	0,00	C
3.2.0.00.000	S	202	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	142,07	142,07	0,00	C

DIVINA CONTABIL LTDA ME - Tel: 553732127203 - E-Mail: otimizafiscal@yahoo.com.br 08/02/2018 16:12:37 (LEDA)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:788CA0A0

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: VILA DE NAZARE

CNPJ: 20927463000100

Num. Folha 1

Inscr. Estadual: Balanço realizado de: 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo atual	Saldo anterior
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	D	290.611,42	311.520,48
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	17.541,20	34.410,70
1.1.1.00.000	S	3	DISPONIBILIDADES	D	2.746,03	4.402,68
1.1.1.01.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	1.388,03	4.327,98
1.1.1.01.001	A	5	Caixa	D	1.388,03	4.327,98
1.1.1.02.000	S	6	BANCOS C/ MOVIMENTO	D	1.358,00	74,70
1.1.1.02.006	A	50	Caixa Econômica Federal	D	1.358,00	50,00
1.1.2.00.000	S	10	CRÉDITOS DIVERSOS (CURTO PRAZO)	D	14.795,17	30.008,02
1.1.2.00.005	A	724	Credores Diversos	D	1.488,48	0,00
1.1.2.07.000	S	415	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	D	13.306,69	30.008,02
1.1.2.07.004	A	114	Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal	D	13.306,69	30.008,02
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	273.070,22	277.109,78
1.2.3.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	273.070,22	277.109,78
1.2.3.01.000	S	32	IMOBILIZADOS	D	290.973,21	290.973,21
1.2.3.01.002	A	126	Computadores e periféricos	D	25.533,21	25.533,21
1.2.3.01.005	A	36	Imóveis	D	200.952,13	200.952,13
1.2.3.01.007	A	18	Máquinas, equipamentos e/ou instalações industriais	D	950,87	950,87
1.2.3.01.009	A	43	Móveis, utensílios e/ou instalações comerciais	D	3.537,00	3.537,00
1.2.3.01.018	A	571	Terrenos	D	60.000,00	60.000,00
1.2.3.02.000	S	42	(-) DEPRECIAÇÕES	C	17.902,99	13.863,43
1.2.3.02.003	A	127	(-) Depreciação de computadores e periféricos	C	13.415,12	9.375,56
1.2.3.02.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	C	950,87	950,87

1.2.3.02.010	A	44	(-) Depreciação de móveis e utensílios	C	3.537,00	3.537,00
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO		290.611,42	311.520,48
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	12.718,04	12.626,89
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	12.718,04	12.626,89
2.1.1.02.000	S	138	OBRIGAÇÕES FISCAIS	C	1.190,18	1.701,09
2.1.1.02.002	A	140	FGTS a pagar	C	581,38	827,24
2.1.1.02.001	A	139	INSS a recolher	C	508,33	720,43
2.1.1.02.010	A	95	Pis folha de pagamento a pagar	C	88,86	153,42
2.1.1.02.014	A	69	IRRF a pagar	C	11,61	0,00
2.1.1.04.000	S	147	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	C	1.962,27	7.110,34
2.1.1.04.004	A	148	Salários a pagar	C	1.962,27	7.110,34
2.1.1.07.000	S	157	PROVISÃO DE FÉRIAS	C	9.565,59	3.666,71
2.1.1.07.001	A	158	Férias a pagar	C	9.565,59	3.666,71
2.2.0.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	C	789,99	2.145,99
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	C	789,99	2.145,99
2.2.1.01.000	S	396	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO)	C	789,99	2.145,99
2.2.1.01.003	A	359	Empréstimos de terceiros (longo prazo)	C	789,99	2.145,99
2.4.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	277.103,39	296.747,60
2.4.4.00.000	S	715	RESULTADO DO EXERCÍCIO	C	277.103,39	296.747,60
2.4.4.06.000	S	678	DÉFICIT/SUPERAVIT ACUMULADOS	C	277.103,39	296.747,60
2.4.4.06.002	A	680	Déficit Acumulados	D	19.644,21	29.298,90
2.4.4.06.001	A	679	Superavit Acumulados	C	296.747,60	326.046,50

Divinopolis, 31 de dezembro de 2017.

Empresa:
Vila de Nazare
Sócio Administrador:
JOSE MARIA DE AZEVEDO
CPF: 326.687.676-87

Contador:
JOSYANE DE ANDRADE CESAR
CPF: 047.943.476-00
CRC/MG: 086450/0-1

DIVINA CONTABIL LTDA ME - Tel: 553732127203 - E-Mail: otimizafiscal@yahoo.com.br 08/02/2018 16:12:01 (LEDA)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60EF637E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: VILA DE NAZARE — Num. Folha 1

CNPJ: 20927463000100

Inscr. Estadual: Período**:** 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	S/A	Código	Histórico	Valor	%Valor	D/C	Resultado	%Result
3.0.0.00.000	S	187	RECEITAS	178.571,19	-274,0762	C	0,00	0,0000
3.1.0.00.000	S	188	RECEITAS OPERACIONAIS	178.429,12	-273,8582	C	0,00	0,0000
3.1.3.00.000	S	195	RECEITAS FINANCEIRAS	1.041,39	-1,5984	C	0,00	0,0000
3.1.3.01.000	S	196	RECEITAS FINANCEIRAS	1.041,39	-1,5984	C	0,00	0,0000
3.1.3.01.004	A	479	Rendimentos de aplicação financeira	1.041,39	-1,5984	C	1.041,39	-1,5984
3.1.4.01.015	A	728	Verbas receb. Poder Judiciário do Est. de MG -	1.024,59	-1,5726	C	2.065,98	-3,1709
	S	28	RECEITA LÍQUIDA	2.065,98	-3,1709		0,00	0,0000
5.0.0.00.000	S	266	CUSTOS	67.219,82	-103,1709	D	0,00	0,0000
5.2.0.00.000	S	271	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	67.219,82	-103,1709	D	0,00	0,0000
5.2.1.00.000	S	272	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	67.219,82	-103,1709	D	0,00	0,0000
5.2.1.01.000	S	273	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	67.219,82	-103,1709	D	0,00	0,0000
5.2.1.01.002	A	488	Custo do pessoal aplicado nos serviços	67.219,82	-103,1709	D	-65.153,84	100,0000
	S	38	RESULTADO BRUTO	-65.153,84	100,0000		0,00	0,0000
4.0.0.00.000	S	214	DESPESAS	130.995,58	-201,0558	D	0,00	0,0000
4.1.0.00.000	S	230	DESPESAS OPERACIONAIS	69.939,57	-107,3453	D	0,00	0,0000
4.1.2.00.000	S	239	DESPESAS TRABALHISTAS	14.771,37	-22,6715	D	0,00	0,0000
4.1.2.01.000	S	240	DESPESAS TRABALHISTAS	14.771,37	-22,6715	D	0,00	0,0000
4.1.2.01.001	A	246	Assistência médica e social	3.950,92	-6,0640	D	-69.104,76	106,0640
4.1.2.01.002	A	425	Contribuição FGTS	8.955,54	-13,7452	D	-78.060,30	119,8092
4.1.2.01.003	A	242	Contribuição INSS	280,25	-0,4301	D	-78.340,55	120,2393
4.1.2.01.012	A	94	Pis folha de pagamento	673,86	-1,0343	D	-79.014,41	121,2736
4.1.2.01.016	A	244	Vale transporte	910,80	-1,3979	D	-79.925,21	122,6715
4.1.3.00.000	S	249	DESPESAS FINANCEIRAS	8.318,68	-12,7678	D	0,00	0,0000
4.1.3.01.000	S	250	DESPESAS FINANCEIRAS	8.318,68	-12,7678	D	0,00	0,0000
4.1.3.01.002	A	321	Encargos financeiros	1.100,24	-1,6887	D	-81.025,45	124,3602
4.1.3.01.003	A	251	Juros e despesas bancárias	1.886,85	-2,8960	D	-82.912,30	127,2562
4.1.3.01.006	A	712	Devolução de verbas/doações recebidas exercícios anteriores	5.331,59	-8,1831	D	-88.243,89	135,4393
4.1.4.00.000	S	253	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	506,18	-0,7769	D	0,00	0,0000
4.1.4.01.000	S	254	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	506,18	-0,7769	D	0,00	0,0000
4.1.4.01.005	A	121	IOF	2,28	-0,0035	D	-88.246,17	135,4428
4.1.4.01.006	A	256	IPTU	17,96	-0,0276	D	-88.264,13	135,4703
4.1.4.01.007	A	255	IPVA	92,66	-0,1422	D	-88.356,79	135,6126
4.1.4.01.009	A	62	IRRF	330,58	-0,5074	D	-88.687,37	136,1199
4.1.4.01.011	A	258	Impostos, multas e taxas diversas	62,70	-0,0962	D	-88.750,07	136,2162

4.1.5.00.000	S	260	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	46.343,34	-71,1291	D	0,00	0,0000
4.1.5.01.000	S	261	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	422,63	-0,6487	D	0,00	0,0000
4.1.5.01.002	A	265	Contribuição sindical patronal	422,63	-0,6487	D	-89.172,70	136,8648
4.1.5.02.000	S	471	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	45.920,71	-70,4804	D	0,00	0,0000
4.1.5.02.001	A	352	Água e esgoto	2.891,47	-4,4379	D	-92.064,17	141,3028
4.1.5.02.003	A	354	Cartório, xerox e autenticações	908,65	-1,3946	D	-92.972,82	142,6974
4.1.5.02.006	A	445	Correios e telégrafos	65,90	-0,1011	D	-93.038,72	142,7985
4.1.5.02.008	A	360	Despesas com depreciação	4.039,56	-6,2000	D	-97.078,28	148,9986
4.1.5.02.010	A	275	Energia elétrica	2.780,56	-4,2677	D	-99.858,84	153,2662
4.1.5.02.011	A	257	Telecomunicação	5.205,96	-7,9903	D	-105.064,80	161,2565
4.1.5.02.012	A	305	Honorários	6.110,00	-9,3778	D	-111.174,80	170,6343
4.1.5.02.014	A	125	Manutenção de sistemas e internet	12.202,00	-18,7280	D	-123.376,80	189,3623
4.1.5.02.015	A	379	Seguros diversos	886,52	-1,3607	D	-124.263,32	190,7229
4.1.5.02.017	A	262	Material de escritório	1.237,01	-1,8986	D	-125.500,33	192,6215
4.1.5.02.018	A	263	Material de limpeza	35,00	-0,0537	D	-125.535,33	192,6753
4.1.5.02.020	A	510	Reformas em edificações	1.656,50	-2,5424	D	-127.191,83	195,2177
4.1.5.02.024	A	598	Despesas c/ Alimentação	7.901,58	-12,1276	D	-135.093,41	207,3453
4.2.0.00.000	S	306	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	61.056,01	-93,7105	D	0,00	0,0000
4.2.1.00.000	S	307	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	61.002,81	-93,6289	D	0,00	0,0000
4.2.1.01.000	S	308	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	61.002,81	-93,6289	D	0,00	0,0000
4.2.1.01.002	A	85	Bens duráveis	1.800,00	-2,7627	D	-136.893,41	210,1080
DIVINA CONTABIL LTDA ME - Tel: 553732127203 - E-Mail: otimizafiscal@yahoo.com.br 08/02/2018 16:08:34 (LEDA)								

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDD4F311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG torna público o Processo Seletivo para contratação de profissionais e vem através deste Edital de Processo Seletivo simplificado nº 005/2018 contratar profissionais para desempenhar por prazo determinado as funções de: **Agente Comunitário de Saúde, Atendente de Viagem, Bioquímico, Enfermeiro de PSF, Técnico em Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal**. A realização do Processo seletivo Simplificado n° 005/2018 será regido pelas normas estabelecidas neste Edital:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Presente Processo Seletivo destina-se a selecionar profissionais para preenchimento de 14 (quatorze) vagas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, conforme quadro de Vagas e Atribuições dos Cargos constantes nos anexos I e II deste edital.

1.2. O processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da empresa contratada HUMANA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME, específica nomeada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO / MG que será responsável pela coordenação, realização e fiscalização do processo seletivo, designados através de Portaria n° 005/2018.

1.3. As reuniões e deliberações entre PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO / MG e HUMANA DESENVOLVIMENTO serão objeto de registros em atas.

1.4. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "*caput*", da Constituição da República.

1.5. Divulgação: O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente na Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71 – Centro, no site eletrônico (www.itambedomatodentro.mg.gov.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais no site (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e na Humana Desenvolvimento, situada à Rua dos Operários, nº 98 – 4º andar – Centro, Itabira – MG, no site eletrônico da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br).

1.6. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados na Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71 – Centro, no site eletrônico (www.itambedomatodentro.mg.gov.br), e na Humana Desenvolvimento, situada à Rua dos Operários, nº 98 – 4º andar – Centro, Itabira – MG, no site eletrônico da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br).

1.7. O processo Seletivo Simplificado consistirá em 02 (duas) etapas:

Inscrição Presencial: apresentação e entrega dos documentos originais e das cópias legíveis de caráter eliminatório e classificatório.

Análise de títulos / Experiência profissional

Cargos de nível superior:

Experiência Comprovada	**Pontuação**
De 06 meses a 12 meses	05 pontos
De 12 meses e 01 dia a 24 meses	07 pontos
De 24 meses e 01 dia a 36 meses	10 pontos
De 36 meses e 01 dia a 48 meses	13 pontos
De 48 meses e 01 dia a 60 meses	16 pontos
De 60 meses e 01 dia a 84 meses	19 pontos
Acima de 84 meses	30 pontos

Cargos de nível técnico:

Experiência Comprovada	**Pontuação**
De 06 meses a 12 meses	20 pontos
De 12 meses e 01 dia a 24 meses	35 pontos
De 24 meses e 01 dia a 36 meses	50 pontos
De 36 meses e 01 dia a 48 meses	80 pontos
Acima de 48 meses	100 pontos

Cargos de nível auxiliar:

Experiência Comprovada	Pontuação
De 06 meses a 12 meses	20 pontos
De 12 meses e 01 dia a 24 meses	35 pontos
De 24 meses e 01 dia a 36 meses	50 pontos
De 36 meses e 01 dia a 48 meses	80 pontos
Acima de 48 meses	100 pontos

1.8. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação, podendo vir a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, caso mantido o excepcional interesse público.

Integram o presente Edital:

ANEXO I – Quadro de Cargos, Vagas, Requisitos Mínimos Salário e Carga Horária Semanal;
ANEXO II – Descrição dos Cargos
ANEXO III - Ficha de Inscrição
ANEXO IV – Declaração de Veracidade
ANEXO V – Formulário para Recurso

REQUISITOS BÁSICOS

Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal da República.
Estrangeiro, desde que sua situação no país esteja regularizada e permita o exercício de atividades laborativas remuneradas;
Ter, no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Comprovar a escolaridade necessária, conforme disposto no requisito do anexo I;
Caso haja experiência na área solicitada, apresentar comprovante do tempo de experiência;
Não se enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e parágrafo 10, do art. 37, da CF de 1988.

INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital, não sendo admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, realizadas por terceiros, correio eletrônico ou outro meio que não esteja estabelecido neste Edital.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento de todo o conteúdo disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 As inscrições serão realizadas presencialmente entre os dias 22 (vinte e dois) e 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018 (exceto sábado e domingo), na Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71 – Centro, Itambé do Mato Dentro – MG, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

3.4 Será cobrada uma taxa de inscrição de acordo com o nível dos cargos:
3.4.1 Nível Superior: R$100,00 (Cem Reais);
3.4.2 Nível Técnico: R$80,00 (Oitenta Reais);
3.4.3 Nível Auxiliar: R$50,00 (Cinquenta Reais).

3.5 O pagamento da taxa será realizado através de boleto emitido no ato da inscrição e o comprovante de pagamento será aceito até o ultimo dia de inscrição. As inscrições serão validadas presencialmente, somente, após apresentação do comprovante de pagamento. Serão desconsideradas as documentações do candidato que não apresentar o comprovante de pagamento até o último dia da inscrição.

3.6 A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

3.7 O candidato deverá optar por apenas 01 (um) cargo e apresentar todos os documentos citados no Edital sob pena de ter a inscrição indeferida. Ao final do período de inscrições, será divulgado no site da prefeitura de Itambé do Mato do Dentro / MG (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e no site eletrônico da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br) a relação de todos os candidatos inscritos.

3.8 No ato da inscrição o candidato deverá comparecer no local determinado no item (3.3), informando seus dados pessoais e apresentando seus documentos originais (citados abaixo), além de fornecer as cópias legíveis dos documentos a seguir:

I. Carteira de Identidade ou Carteira de Nacional de Habilitação (CNH);
II. Comprovante de endereço atualizado (caso o candidato não possua conta de Água, Luz ou Telefone em seu nome deverá apresentar documento autenticado em cartório);
III. Certificado de escolaridade emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
IV. Comprovante do exercício profissional (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato constando CNPJ/CPF, carimbo e assinatura do emitente com firma reconhecida ou Contrato de trabalhos prestados à Município, Estado e União), para todos os cargos;
V. Certificado de conclusão de curso superior (Enfermeiro de PSF de PSF e Bioquímico);
VI. Certificado de conclusão de curso técnico (Técnico em Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal);
VII. Certificado de conclusão de curso de especialização/pós graduação, mestrado/doutorado;
VIII. Certificado de conclusão de cursos complementares relacionados ao cargo (limitado a 02 (dois) certificados com carga horária mínima de 8 (oito) horas - apenas para os cargos de Nível Superior/Enfermagem e Bioquímico, conforme o item 4.4.1, alínea “a”).
IX. Registro no Conselho da Classe (Bioquímico, Enfermeiro de PSF, Técnico em Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal).

3.9 O candidato que não entregar a documentação completa exigida para seu cargo no dia da inscrição, conforme especificado no anexo I deste edital, estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.10 A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do processo seletivo simplificado n° 005/2018.

3.11 Não será admitida a realização da inscrição por terceiros.
3.12 Na realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar ás cópias legíveis dos documentos ao atendente, que deverá conferi-las e arquiva-las em envelope tipo ofício, identificado e lacrado, na presença do candidato.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°005/2018
Documentos e Comprovantes Curriculares
Prefeitura de Itambé do Mato Dentro
Número de Inscrição:
Nome Completo:
Função:
Localidade:

3.13 A documentação apresentada para comprovação da experiência será analisada quanto à sua autenticidade durante o processo de avaliação e pontuação, e mesmo após a contratação, podendo o candidato ser excluído da seleção pública ou ser revisto o ato de sua admissão, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.14 A inscrição só será validada, mediante o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, neste momento o candidato receberá o comprovante de sua inscrição.

4. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O processo Seletivo Simplificado será realizado exclusivamente no Município de Itambé do Mato Dentro / MG, e constará de 02 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. A primeira etapa do processo Seletivo Simplificado será através da inscrição presencial juntamente com a documentação exigida.

4.3 A segunda etapa do processo Seletivo Simplificado acontecerá por meio da análise da experiência profissional comprovada no ato da inscrição.

4.4 Na análise da experiência profissional serão atribuídos o máximo de 100 (cem) pontos, distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

4.4.1 Para cargos de nível Superior – Bioquímico e Enfermeiro de PSF:

Cursos de especialização e capacitação, conforme:

Cursos	**Pontuação**
Curso de Mestrado / Doutorado (limitado a 01 (um) curso com certificado emitido pelo MEC).	30
Curso de Especialização / Pós - graduação na área de saúde (limitado a 01 (um) curso, com certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).	20
Cursos complementares relacionados à área de atuação (Com carga horária mínima de 8h por curso - 10 (pontos) pontos por curso, limitados a 02 (dois) cursos).	20
Total	**70**

Tempo de exercício profissional na área de atuação, de acordo com a tabela abaixo:

Experiência Comprovada	**Pontuação**
De 06 meses a 12 meses	05 pontos
De 12 meses e 01 dia a 24 meses	07 pontos
De 24 meses e 01 dia a 36 meses	10 pontos
De 36 meses e 01 dia a 48 meses	13 pontos
De 48 meses e 01 dia a 60 meses	16 pontos
De 60 meses e 01 dia a 84 meses	19 pontos
Acima de 84 meses	30 pontos

A Comprovação do exercício profissional na área:

§1° O tempo de exercício/comprovação do exercício profissional poderá ser comprovado por Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato constando CNPJ/CPF, carimbo e assinatura do emitente com firma reconhecida ou Contrato de trabalhos prestados à Município, Estado e União.

DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
ATIVIDADE PRESTADA	**COMPROVAÇÃO**
Em Órgão público da área de saúde	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela Superintendência de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Superintendência do órgão equivalente da Área de Saúde, não sendo aceitas, sobre hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item. Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da mesma.
Em empresa privada prestadora de serviços para SUS	Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da mesma.
Como prestador de serviços e Empresa Privada	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor (em caso de órgão público) onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado.	
Não haverá limite para a apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitante em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.	
Sob hipótese alguma, será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados neste item, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa ou profissional autônomo não prestador de serviços para o SUS	

4.4.2 Para os cargos de nível Técnico – Técnico em Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal:

a) Tempo de exercício/comprovação do exercício profissional de acordo com a tabela abaixo:

Experiência Comprovada	**Pontuação**
De 06 meses a 12 meses	20 pontos
De 12 meses e 01 dia a 24 meses	35 pontos
De 24 meses e 01 dia a 36 meses	50 pontos
De 36 meses e 01 dia a 48 meses	80 pontos
Acima de 48 meses	100 pontos

A Comprovação do exercício profissional na área:

§1° O tempo de exercício/comprovação do exercício profissional poderá ser comprovado por Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato constando CNPJ/CPF, carimbo e assinatura do emitente com firma reconhecida ou Contrato de trabalhos prestados a Município, Estado e União.

DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
ATIVIDADE PRESTADA	**COMPROVAÇÃO**
Em Órgão público da área de saúde	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela Superintendência de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Superintendência do órgão equivalente da Área de Saúde, não sendo aceitas, sobre hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item. Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da mesma.
Em empresa privada prestadora de serviços para SUS	Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da mesma.
Como prestador de serviços e Empresa Privada	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor (em caso de órgão público) onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado.	
Não haverá limite para a apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitante em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.	
Sob hipótese alguma, será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados neste item, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa ou profissional autônomo não prestador de serviços para o SUS	

4.4.3 Para os cargos de nível Auxiliar – Agente Comunitário de Saúde e Atendente de Viagem:

a) Tempo de exercício/comprovação do exercício profissional de acordo com a tabela abaixo:

Experiência Comprovada	Pontuação
De 06 meses a 12 meses	20 pontos
De 12 meses e 01 dia a 24 meses	35 pontos
De 24 meses e 01 dia a 36 meses	50 pontos
De 36 meses e 01 dia a 48 meses	80 pontos
Acima de 48 meses	100 pontos

b) A Comprovação do exercício profissional na área:

§1° O tempo de exercício/comprovação do exercício profissional poderá ser comprovado por Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato constando CNPJ/CPF, carimbo e assinatura do emitente com firma reconhecida ou Contrato de trabalhos prestados a Município, Estado e União.

DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
ATIVIDADE PRESTADA	**COMPROVAÇÃO**
Em Órgão público da área de saúde	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela Superintendência de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Superintendência do órgão equivalente da Área de Saúde, não sendo aceitas, sobre hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item. Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da mesma.
Em empresa privada prestadora de serviços para SUS	Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da mesma.
Como prestador de serviços e Empresa Privada	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor (em caso de órgão público) onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado.	
Não haverá limite para a apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitante em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.	

Sob hipótese alguma, será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados neste item, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa ou profissional autônomo não prestador de serviços para o SUS

5. RESULTADOS

5.1 O resultado preliminar e demais informações deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no site da Prefeitura de Itambé do Mato Dentro / MG (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e no site da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br) **em até 10 (dez) dias úteis** após o término das inscrições.

5.2 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente na Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro e no site eletrônico (www.itambedomatodentro.mg.gov.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais no site (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)e no site da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br) **em até 05 (cinco) dias úteis** após o prazo final para a entrega dos recursos.

5.3 Em caso de igualdade na nota final do candidato para as vagas disponibilizadas neste Edital será utilizado o critério de idade mais elevada, conforme parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/2003 e maior pontuação na Análise de Títulos/Experiência Profissional. Em caso de persistência da igualdade na apuração final, será utilizado por fim, sorteio público.

6. RECURSOS

6.1. À publicação edital, inscrições, análise de experiência profissional e publicação dos resultados admitir-se-á o pedido de revisão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** após a divulgação.

6.2 O recurso poderá ser apresentado conforme modelo do ANEXO V, e deverá ser entregue em envelope lacrado na Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71, Centro, Itambé do Mato Dentro / MG.

6.3 Será indeferido liminarmente o recurso que for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste edital.

6.4 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.5 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol selecionado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos.
7.2 Serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade para desempate:

a) Idade mais elevada, conforme parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/2003;

b) Candidato com maior pontuação na Análise de Títulos / Experiência Profissional.

c) Em caso de persistência da igualdade na apuração final, será utilizado por fim, sorteio público.

8. HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito da cidade de Itambé do Mato Dentro / MG, e o Decreto será publicado no Diário Oficial de Minas.

9. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os aprovados, obedecida a classificação final, por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, telefone, e-mail com confirmação de resposta, na data de 21/03/2018.

9.2 Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado, obedecida a classificação final e o número de vagas, serão convocados para contratação por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, telefone, e-mail com confirmação de resposta e serão lotados na Prefeitura de Itambé do Mato Dentro / MG.

9.3 Os candidatos serão contratados pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Prefeitura de Itambé do Mato Dentro / MG.

9.4 O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação constante na publicação no Diário Oficial de Minas, munido da documentação constante no item 9.5, para iniciar o processo de contratação, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

9.5 Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato classificados os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Cópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;

f) Cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
g) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
h) Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da nomeação), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
i) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);
j) Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos;
k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
l) Declaração de bens que constituem o seu patrimônio, atualizada até a data da posse;
m) Número de inscrição no PIS/PASEP;
n) Comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no anexo 01. (Formação e Registro no Conselho de Classe)

9.6 A rescisão do contrato administrativo ocorrerá:
a) A pedido do contratado;
b) Pela conveniência da administração, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
c) Pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo sumário daquele consignado no instrumento contratual.

9.7 Não comparecendo, o candidato convocado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

9.8 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação apenas pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.2 A divulgação dos resultados, dando publicidade aos atos, será feita integralmente no site da prefeitura de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71, Centro, no site eletrônico (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e na Empresa Humana Desenvolvimento, situada na Rua dos Operários, 98 – 4º andar – Centro, Itabira – MG e no sítio eletrônico da Humana (www.humanadesenvolvimento.com.br).

10.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

10.4 A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, mas esta se houver, de acordo com a necessidade dos convênios, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação do convênio, enquanto perdurar a necessidade temporária e excepcional.

10.5 O acompanhamento das publicações de editais, avisos, comunicados e convocações, bem como a atualização dos dados como endereço, telefone e e-mail relacionados ao processo seletivo são de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.6 Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o contratado terá seu contrato rescindido e contratado o próximo classificado na lista do Processo Seletivo.

10.7 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Prefeitura de Itambé do Mato Dentro / MG.

PUBLICADA EM ___/___/2018

Responsável pela Publicidade

Itambé, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ELÍSIO
Prefeito de Itambé do Mato Dentro
Minas Gerais

ANEXO I - CARGOS, VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

Os cargos a serem providos pelo processo seletivo são os que se seguem:

Cargo	Vagas	Requisitos mínimos	Salário	Carga horária semanal
Agente Comunitário de Saúde	06	- Nível fundamental completo;	R$ 1.014,00	40 horas
Atendente de Viagem	01	- Nível fundamental completo.	R$ 954,00	40 horas
Bioquímico	01	-Nível Superior completo em Bioquímica; - Registro no respectivo conselho da classe;	R$ 2.888,92	30 horas
Enfermeiro de PSF	01	-Nível Superior completo em Enfermagem; -Registro no respectivo conselho da classe;	R$ 3.768,15	40 horas
Técnico em Enfermagem	04	-Nível Técnico completo em Enfermagem; - Registro no respectivo conselho da classe;	R$ 1.067,65	40 horas
Técnico de Saúde Bucal	01	-Nível Técnico completo em Saúde Bucal; - Registro no respectivo conselho da classe	R$ 1.067,65	40 horas

O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar em regime de carga horária estabelecida e de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG.

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Atribuições e funções:
Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população abrangida pela USF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e à prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;
Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva;
Realizar mapeamento;
Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
Identificar áreas de risco;
Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
Realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;
Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco;
Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
Identificar parceiros e recursos evidentes na comunidade, que possam ser potencializados pelas equipes;
Participar em caráter excepcional de campanhas de controle de endemias e epidemias, mediante convocação do setor responsável;
Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
Executar outras atividades correlatas.

ATENDENTE DE VIAGEM:

Atribuições e funções:
Acompanhar e atender os pacientes no início, durante, na chegada ao destino e no retorno de viagens ocorridas do Município de Itambé do Mato Dentro para o Município de Itabira, no veículo oficial que transporta pessoas enfermas para consultas/exames agendadas pelo CISCEL - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro leste;
Acompanhar e atender pacientes no início, durante, na chegada ao destino e no retorno de viagens ocorridas em veículo oficial que transporta pessoas enfermas para consultas/exames e atendimento em outros municípios, inclusive Belo Horizonte;
Cuidar dos primeiros socorros de paciente que se sentir mal durante as viagens;
Ajudar o(s) paciente(s) durante as viagens, a ministrar medicação com hora marcada;
Desempenhar tarefas afins.

BIOQUÍMICO:

Atribuições e funções:
Executar tarefas relacionadas com a composição de medicamentos, toxicológicas, substâncias de origem animal e vegetal, matérias-primas e clínicas e efetuar fiscalização nas farmácias, laboratórios, postos e distribuidores de medicamentos;
Preparar e examinar lâminas de material obtido por meio de biópsias, autópsias e curetagens para identificação de germes;
Realizar dosagens bioquímicas, reações sorológicas e exames hematológicos de rotina;
Fazer cultura de germes, antibiogramas e preparação de vacinas;
Proceder a análises físicas e químicas para determinações qualitativas e quantitativas de materiais de procedência mineral e vegetal;
Separar e identificar minerais de granulação fina; auxiliar em estudos para identificação de agentes micológicos e bacteriológicos que contaminam a madeira;
Realizar ensaios ou amostras de madeira, de fibras e tecidos de algodão, de preparações petrográficas, de dosagem do carbono e do poder calorífico de combustíveis;
Preparar, modelar, fundir e polir peças ou aparelhos protéticos;
Preparar reagentes, corantes, antígenos e outras soluções necessárias à realização de vários tipos de análises, reações e exames;
Registrar os resultados dos exames realizados, em livros próprios e elaborar relatórios de suas atividades;
Inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios e hospitais e proceder a fiscalização do exercício profissional;
Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, visando a incrementar os conhecimentos científicos e a determinar as aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos;
Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas reações vitais, como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento;
Estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais;
Analisar os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento;
Realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais para permitir sua aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos;
Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
Desempenhar tarefas afins.

ENFERMEIRO DE PSF:

Atribuições e funções:
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos;
No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na USF e, quando necessário, no domicílio;
Realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde;
Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.;
Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
Solicitar serviços de manutenção, reparo e substituição do material utilizado;
Conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
Valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais;
Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde;
Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Atribuições e funções:
Realizar curativos diversos;
Preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e Enfermeiro de PSF;
Aplicar injeções intramuscular, endovenosa e subcutânea;
Verificar sinais vitais;
Auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia e ortopedia;
Tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial;
Ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações;
Recolher material destinado a exame de laboratório;
Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e Enfermeiro de PSF de PSFs as alterações surgidas e observações pessoais;
Aplicar banhos de luz;
Auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem;
Cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias;
Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis;
Receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório;
Participar de campanhas anti-Aids, antitabagismo, hipertensão, antidrogas;
Desempenhar tarefas afins.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL:

Atribuições e funções:
Atender crianças, procedendo à limpeza e profilaxia superficiais dos dentes;
Aplicar compostos de flúor no esmalte dos dentes, em períodos preestabelecidos;
Fichar e realizar o controle periódico dos menores submetidos a aplicação;
Encaminhar ao dentista os portadores de cáries dentárias, fístulas, gengivites e outros focos;
Fornecer dados mensais para levantamentos estatísticos; fazer a apuração e auxiliar na realização de inquéritos;
Elaborar pequenos relatórios;
Participar dos treinamentos dos Auxiliares de Consultório Dentário;
Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador;
Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD;
Fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais;
Realizar teste de vitalidade pulpar;
Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais;

Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;
Inserir e condensar substâncias restauradoras;
Polir restaurações;
Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
Confeccionar modelos e preparar moldeiras;
Desempenhar tarefas afins.

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Assinale com um X o CARGO PRETENDIDO:

	CARGO
	Agente Comunitário de Saúde
	Atendente de Viagem
	Bioquímico
	Enfermeiro de PSF
	Técnico em Enfermagem
	Técnico de Saúde Bucal

DADOS PESSOAIS:

Nome do candidato:_____
Estado Civil:_____
Possui filhos: _____
Data de Nascimento: ___/___/___
Naturalidade:_____
Nacionalidade:_____
RG:_____
Órgão Emissor: _____
UF:___
Data de Emissão: ___/__/__
CPF: _____
Endereço: _____
N°: _____
Complemento: _____
Bairro: _____
Cidade: _____
UF: _____
CEP: _____
Telefone: _____
Celular: _____
E-mail: _____
Nome do pai: _____
Nome da mãe: _____
Outro vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não
Local: _____
Função: _____
Possui experiência no cargo pretendido, comprovada em Comprovante do exercício profissional (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato constando CNPJ/CPF, carimbo e assinatura do emitente com firma reconhecida ou Contrato de trabalhos prestados à Município, Estado e União)?

	Sim
	Não

Assinale com um X o seu tempo de serviço:

	EXPERIÊNCIA COMPROVADA:
	De 06 meses até 12 meses
	De 12 meses e 01 dias até 24 meses
	De 24 meses e 01 dia até 36 meses
	De 36 meses e 01 dia até 48 meses
	De 48 meses e 01 dia até 60 meses
	De 60 meses e 01 dia até 84 meses
	Acima de 84 meses

Assinale com um X o (s) curso (s):

	Curso de Doutorado
	Curso de Mestrado
	Curso de Pós Graduação
	Curso de Especialização
	Curso Superior
	Curso Técnico

Possui curso de Informática?

	Sim
	Não

Possui curso Complementar relacionado à área de atuação a qual está concorrendo?

	Não possui curso complementar
	Possui 01 curso complementar relacionado à área de atuação
	Possui 02 cursos complementares relacionados à área de atuação

Possui registro no conselho da classe, devidamente quitado?

	Sim
	Não

Número do registro no conselho de classe:

_____

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, portador do CPF _____, declaro que estou ciente das atribuições do cargo para o qual estou me inscrevendo, e que caso venha a ser aprovado, estou apto a exercê-lo, estando sujeito, inclusive, à avaliação pelo desempenho das atribuições impostas ao cargo.

Declaro que as informações contidas em minha ficha de inscrição são verdadeiras e que qualquer alteração desses dados será imediatamente comunicada formalmente a Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, bem como será encaminhado o documento que comprove a alteração.

Itambé do Mato Dentro, _____ de _____de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO

1 – Nome Completo:
2 – Vaga a qual se candidatou:
3 – Assinale com "X" a etapa do Processo Seletivo Simplificado recorrida:
( ) Inscrição / Recolhimento dos documentos ( ) Análise das Experiências
4- Orientações gerais de preenchimento:
a - Preencha todos os campos do formulário
b - Escreva com clareza e coesão os campos da Justificativa e Informações Adicionais
c- Date e Assine o Formulário
d- Siga as Instruções do Edital, não ultrapasse a data limite de entrega do Recurso.
e- Preencher o recurso em 02 vias, das quais 01 será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

5- Objeto do Recurso:

_____

6- Justificativa/Fundamentação:

_____

7- Informações Adicionais:

_____

Itambé do Mato Dentro _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato (a): _____

---------- **Para o uso da Prefeitura de Itambé do Mato Dentro**----------

1 - Decisão:
( ) DEFERIMENTO ( ) INDEFERIMENTO
2 – Justificativa/Fundamentação:

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	16/02/2018	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais no site (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), site da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e site da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br)
Prazo para Impugnação do Edital	20/02 a 21/02/2018	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71, Centro, Itambé do Mato Dentro / MG.
Período de Inscrições	22/02 a 28/02/2018	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, situada na Rua Principal, 71 – Centro, Itambé do Mato Dentro – MG.
Lista Oficial dos Candidatos Inscritos	05/03/2018	Site da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e site da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br);
Prazo para Interposição de Recursos acerca das inscrições	06/03/2018	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71, Centro, Itambé do Mato Dentro / MG.
Lista Oficial dos Candidatos Inscritos	07/03/2018	Site da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e site da

		Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br)
Apuração da experiência na área conforme as informações apresentadas no formulário de inscrição	08/03/2018 a 16/03/2018	Empresa Humana Desenvolvimento Empresarial, situada na Rua dos Operários, 98 – 4º andar – Centro, Itabira – MG.
Divulgação do resultado final	19/03/2018	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais no site (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), site da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e site da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br)
Prazo para interposição de recurso acerca do resultado final	20/03/2018	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, situada na Rua Principal, 71 – Centro, Itambé do Mato Dentro – MG.
Homologação de resultado final	21/03/2018	Site da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e site da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br)
Entrega da documentação para contratação	22/03/2018 a 23/03/2018	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, situada na Rua Principal, 71 – Centro, Itambé do Mato Dentro – MG.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:08817049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRÊ-SER CONFORME EDITAL 01/2018

RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRÊ-SER	
CONFORME EDITAL 01/2018	
ORDEM	NOMES
1	Acsa Caetano Leandro
2	Acsa Marjorie de Almeida Silva
3	Adrian Henrique de Andrade Silva
4	Adriene Penna Gomes Pio
5	Ailane Luzia Dias Pereira
6	Alex Eduardo Rodrigues
7	Alexandre Alves de Assis Ferreira
8	Alice Malta Lage Vaccari
9	Aline Cristina Alves da Silva
10	Ana Carolina Fernandes Almeida
11	Ana Carolina Marcos Santos
12	Ana Caroline Muniz Santiago
13	Ana Clara Silva Reis
14	Ana Clara Vital Lourenço
15	Ana Júlia de Castro Pacheco
16	Ana Laura Brumano
17	Ana Luiza da Silva Ramos
18	Ana Luiza Prata Santos
19	André Felipe Assis Cota
20	André Felipe dos Reis Eleutério
21	André Menezes Brito
22	Ariele dos Santos Marcelo
23	Artur de Souza Dias
24	Artur Silva Moreira
25	Bárbara Celina Moraes
26	Bárbara Cristine Gonçalves dos Santos
27	Beatriz Emanuelle Xavier Quaresma
28	Bianca Marcela Chaves dos Anjos
29	Brenda Costa Santos
30	Brendha Cristina Coura de Toledo
31	Brendon de Miranda Patrocínio
32	Bruna Kemellyn de Souza Lopes
33	Bruno Cesar Levindo Miranda
34	Bruno Ferreira de Souza
35	Bruno Henrique da Silva Souza
36	Bruno Henrique Santos de Jesus
37	Caique Alexandre Martins Santos
38	Caique Amarilla Bittencourt
39	Camila Cardoso Bastos Silva
40	Camila Gena de Souza
41	Camila Penido Felix
42	Camila Sabino Vilela Teixeira
43	Camila Souza Nunes Siqueira
44	Caren Cristine dos Santos
45	Carlos Miguel de Freitas Figueiredo
46	Carolina Dias Martins Prisco
47	Carolina Mara de Freitas
48	Claudiene Martins Prisco
49	Cleidiman Estevão de Souza Santos
50	Daniel Jonatas Delfino de Paula
51	Daniel Junio Silva Bruno
52	Daniele Caroline Costa Valentim
53	Daniele Fernanda Martins
54	Débora Flávia Nicomedes Morais
55	Deisimara Ferreira Silva
56	Diogo Felipe Menezes
57	Douglas Henrique Martins Santiago
58	Edgar Tales Gomes

59	Eduardo Henrique Martins
60	Elen Kassia Fernandes Amaral
61	Emele Tarciane Souza Bragança
62	Emerson Lopes Santos
63	Estefane Fonseca da Silva Souza
64	Everton de Ramos das Neves
65	Ezequiel de Jesus Silva
66	Fernando da Cruz Servulo
67	Fernando Luiz Ferreira Laia
68	Filipe Henrique Azevedo Moreira
69	Filipe Pereira Camargo Pinho
70	Flávia Cristina Eloy de Oliveira
71	Flavia de Jesus Dias
72	Fabricia da Silva Caetano
73	Gabriel Junior Martins de Souza
74	Gabriel Victor Coelho Barcelos
75	Gabriela Helen Ciriaco Pontes
76	Geiciele Carolina Fortes
77	Gerald Gabriel dos Santos
78	Gilmara Fernandes Cassio
79	Giovana Alice Corrêa Felipe
80	Giovana Cristina de Araújo Souza
81	Gisele Bruna da Silva
82	Guilherme Alfredo Aparecido das Dores
83	Guilherme Anunciação Santiago
84	Guilherme Augusto Andrade Caldeira
85	Guilherme Augusto dos Santos Xavier
86	Hisamiria Iris Santos da Silva
87	Iago Italo da Silva
88	Iasmin Gabriela de Moura Rodrigues
89	Igor Gabriel Alves dos Santos Silva
90	Ingrid Santos Aragão
91	Isabel Cristina Fraga Teixeira
92	Isabela Elen de Oliveira
93	Isadora Conceição Estevam Barcelos
94	Isadora Luiza Dias Santos
95	Ítalo Felix Lemos Barreto
96	Ítalo Marques dos Santos
97	Iury Eliabe Gonçalves Costa
98	Ivo Tosati Alavarenga da Silva
99	Izabela Vitoria Menegatti Nepomuceno
100	Jenifer Cristina Cecílio
101	Jenifer Vieira Ribeiro
102	Jéssica Cristina Osorio Barboza
103	Jessica Lara Gomes Ribeiro
104	João Pedro Borges
105	João Vitor Eloy Caldeira
106	João Vitor Henriques Ferreira
107	João Vitor Justino
108	João Vitor Pereira Moura da Cruz
109	José Moreira de Souza Neto
110	Josiene Freitas Marques
111	Júlia Lima de Castro
112	Juliana Porto Augusto
113	Laiane Luiza Borges Barreto
114	Laila Fernandes Santos
115	Larissa das Graças Costa Alves
116	Leandro Leite Martins Brandão
117	Learton Alaerson Santos Gomes
118	Leonardo Felipe Magalhaes
119	Lizandra Maira Tolentino Leandro
120	Lorena Giovana Silveira Machado
121	Lorena Rodrigues
122	Lorena Rodrigues Rosa
123	Lorraine Bruna dos Santos
124	Lorraine Cristina Araujo Cota
125	Lorraine Karine Amaro
126	Lorraine Souza Cassemiro
127	Lorrane Siqueira Campos
128	Luan Carlos Gonçalves dos Santos
129	Luan Lucas da Anunciação Silva
130	Luan Patrick Reis Santos
131	Luana Beatriz de Melo Mendes
132	Luana Eliane Bragança Pinheiro
133	Lucas Felipe de Oliveira
134	Lucas Gabriel Silva Lima
135	Lucas Junio Magalhães
136	Lucas Nascimento Dias
137	Luisa Arimlap Azevedo Gomes
138	Luiz Henrique Santiago
139	Luzia Aparecida da Silva
140	Marco Antonio dos Santos
141	Marco Túlio de Souza Xavier
142	Marcos Augusto de Oliveira Santos
143	Marcos Aurélio Conrado de Oliveira
144	Marcos Fabio Nonanto Monteiro
145	Marcos Silva Ross
146	Maria Alice Gonçalves Soares
147	Maria Alice Paixão Ferreira

148	Maria Eduarda Fernandes Carvalho
149	Maria Fernanda Bueno Reis
150	Maria Fernanda Cotta Cruz
151	Maria Fernanda Prata
152	Maria Fernanda Vieira
153	Maria Luiza Gomes Quiqui
154	Maria Rita Dias da Silva
155	Mariana Aparecida de Souza Conceição
156	Mariana Aparecida Moreira
157	Mariana Gomes Eugênio
158	Mariana Leles Nicomedes
159	Mariene Estefane Simões Silva
160	Mário Junio Papa Tomé
161	Marlon dos Santos Quintiliano
162	Mateus Felipe Silva
163	Mateus Gabriel Silva de Oliveira
164	Mateus Lima da Silva
165	Mateus Lins Freire
166	Mateus Pereira Gomides Irineu
167	Mateus Silva Freitas
168	Mateus Silva Ross
169	Matheus Magno Freitas
170	Max Rainer da Silva Esmeria
171	Melissa Rodrigues Lopes
172	Mirna Mendes Silva
173	Naiara Grasiele Lucas de Souza
174	Núbia Lorraine Guedes Quiqui
175	Pablo Henrique Fraga Dias
176	Paloma Carolina da Silva Lopes
177	Paloma Luiza Albino
178	Patrick Cesar Soares
179	Pauline Pereira Candido
180	Paulo Henrique de Souza Carvalho
181	Pedro Afonso Lemos de Oliveira
182	Pedro Almeida Peixoto
183	Pedro Hermano Barbosa dos Santos
184	Poliana Raimunda da Silva
185	Radija Gonçalves Vaseli
186	Rafael Augusto Ferreira Souza
187	Rafael Martins Sinval
188	Rafaela Emanuele Pereira da Cruz
189	Raiane Kelen Costa Santos
190	Raissa Bernardino do Rosário
191	Rangel Adrian dos Santos
192	Reiny Correa Tomaz
193	Reyziane Milena de Oliveira Arcanjo
194	Rian Candido Vieira da Silva
195	Rian Junio dos Santos
196	Rian Marcondes Andrade
197	Rian Rodrigo Rita
198	Rivaldo Carlos de Ávila Oliveira
199	Rute Estefane Silva Vieira
200	Ryan Hernane Santos Fernandes
201	Sabrina Beatriz Ferreira de Oliveira
202	Sabrina de Oliveira
203	Samuel Jorge da Silva
204	Sara Pamela Silva Cunha
205	Sávio da Silva Dias Ferreira
206	Suelen Cristina de Freitas
207	Sula Menezes Cardoso
208	Tabata Moraes de Souza
209	Taiane Carvalho Nunes
210	Tales André Barroso
211	Taiane Aparecida Souza
212	Tereza Roberta Garcia Peixoto
213	Thais Cristina Macedo Araújo
214	Thiago Junior de Paula
215	Tiago Henrique Leles Martins
216	Vanderson Ferreira Fraga
217	Vitor Hugo Pereira Araujo
218	Wedina Douglas de Jesus Santiago
219	Wellington Rodrigues Silva
220	Wesley Cota Jukovski
221	Wisley Ravele Silvestre Benicio
222	Yuri Daniel Miranda
223	Yuri Hosken

João Monlevade, 15 de fevereiro de 2018.

GIRLENE MARTINS RIBEIRO E MARTINS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:6FB2C417

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA O TESTE PSICOLÓGICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRÊ-SER CONFORME EDITAL 01/2018 LOCAL: SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER RUA PALMAS, Nº 214 - BAIRRO BAÚ - JOÃO MONLEVADE/MG

Ordem	Nomes	Data/ Horário
1	Acsa Caetano Leandro	20/02 - 08:00
2	Acsa Marjorie de Almeida Silva	19/02 - 15:00
3	Adrian Henrique de Andrade Silva	19/02 - 13:00
4	Adriene Penna Gomes Pio	19/02 - 08:00
5	Ailane Luzia Dias Pereira	20/02 - 08:00
6	Alex Eduardo Rodrigues	19/02 - 08:00
7	Alexandre Alves de Assis Ferreira	19/02 - 15:00
8	Alice Malta Lage Vaccari	19/02 - 15:00
9	Aline Cristina Alves da Silva	19/02 - 13:00
10	Ana Carolina Fernandes Almeida	19/02 - 10:00
11	Ana Carolina Marcos Santos	20/02 - 08:00
12	Ana Caroline Muniz Santiago	19/02 - 08:00
13	Ana Clara Silva Reis	19/02 - 08:00
14	Ana Clara Vital Lourenço	19/02 - 15:00
15	Ana Júlia de Castro Pacheco	20/02 - 10:00
16	Ana Laura Brumano	19/02 - 08:00
17	Ana Luiza da Silva Ramos	19/02 - 10:00
18	Ana Luiza Prata Santos	19/02 - 08:00
19	André Felipe Assis Cota	19/02 - 08:00
20	André Felipe dos Reis Eleutério	19/02 - 10:00
21	André Menezes Brito	19/02 - 08:00
22	Ariele dos Santos Marcelo	19/02 - 15:00
23	Artur de Souza Dias	19/02 - 08:00
24	Artur Silva Moreira	19/02 - 13:00
25	Bárbara Celina Moraes	19/02 - 08:00
26	Bárbara Cristine Gonçalves dos Santos	19/02 - 08:00
27	Beatriz Emanuelle Xavier Quaresma	19/02 - 08:00
28	Bianca Marcela Chaves dos Anjos	19/02 - 08:00
29	Brenda Costa Santos	19/02 - 13:00
30	Brendha Cristina Coura de Toledo	20/02 - 08:00
31	Brendon de Miranda Patrocínio	19/02 - 08:00
32	Bruna Kemellyn de Souza Lopes	20/02 - 08:00
33	Bruno Cesar Levindo Miranda	19/02 - 13:00
34	Bruno Ferreira de Souza	19/02 - 10:00
35	Bruno Henrique da Silva Souza	19/02 - 13:00
36	Bruno Henrique Santos de Jesus	20/02 - 08:00
37	Caique Alexandre Martins Santos	19/02 - 10:00
38	Caique Amarilla Bittencourt	20/02 - 08:00
39	Camila Cardoso Bastos Silva	19/02 - 13:00
40	Camila Gena de Souza	19/02 - 15:00
41	Camila Penido Felix	19/02 - 15:00
42	Camila Sabino Vilela Teixeira	19/02 - 13:00
43	Camila Souza Nunes Siqueira	19/02 - 10:00
44	Caren Cristine dos Santos	19/02 - 08:00
45	Carlos Miguel de Freitas Figueiredo	19/02 - 08:00
46	Carolina Dias Martins Prisco	19/02 - 15:00
47	Carolina Mara de Freitas	19/02 - 13:00
48	Claudiene Martins Prisco	20/02 - 08:00
49	Cleidiman Estevão de Souza Santos	19/02 - 15:00
50	Daniel Jonatas Delfino de Paula	19/02 - 15:00
51	Daniel Junio Silva Bruno	19/02 - 08:00
52	Daniele Caroline Costa Valentim	20/02 - 08:00
53	Daniele Fernanda Martins	20/02 - 10:00
54	Débora Flávia Nicomedes Morais	19/02 - 10:00
55	Deisimara Ferreira Silva	19/02 - 13:00
56	Diogo Felipe Menezes	19/02 - 13:00
57	Douglas Henrique Martins Santiago	19/02 - 15:00
58	Edgar Tales Gomes	19/02 - 13:00
59	Eduardo Henrique Martins	19/02 - 13:00
60	Elen Kassia Fernandes Amaral	19/02 - 08:00
61	Emele Tarciane Souza Bragança	20/02 - 08:00
62	Emerson Lopes Santos	19/02 - 08:00
63	Estefane Fonseca da Silva Souza	19/02 - 15:00
64	Everton de Ramos das Neves	19/02 - 15:00
65	Ezequiel de Jesus Silva	20/02 - 08:00
66	Fernando da Cruz Servulo	19/02 - 15:00
67	Fernando Luiz Ferreira Laia	19/02 - 10:00
68	Filipe Henrique Azevedo Moreira	19/02 - 08:00
69	Filipe Pereira Camargo Pinho	20/02 - 10:00
70	Flávia Cristina Eloy de Oliveira	19/02 - 08:00
71	Flavia de Jesus Dias	19/02 - 10:00
72	Frabricia da Silva Caetano	19/02 - 10:00
73	Gabriel Junior Martins de Souza	19/02 - 15:00
74	Gabriel Victor Coelho Barcelos	20/02 - 08:00
75	Gabriela Helen Ciriaco Pontes	19/02 - 13:00
76	Geiciele Carolina Fortes	19/02 - 15:00
77	Gerald Gabriel dos Santos	20/02 - 08:00

78	Gilmara Fernandes Cassio	19/02 - 15:00
79	Giovana Alice Corrêa Felipe	20/02 - 08:00
80	Giovana Cristina de Araújo Souza	19/02 - 08:00
81	Gisele Bruna da Silva	19/02 - 13:00
82	Guilherme Alfredo Aparecido das Dores	19/02 - 10:00
83	Guilherme Anunciação Santiago	19/02 - 08:00
84	Guilherme Augusto Andrade Caldeira	19/02 - 15:00
85	Guilherme Augusto dos Santos Xavier	19/02 - 13:00
86	Hisamiria Iris Santos da Silva	19/02 - 13:00
87	Iago Italo da Silva	19/02 - 13:00
88	Iasmin Gabriela de Moura Rodrigues	19/02 - 13:00
89	Igor Gabriel Alves dos Santos Silva	20/02 - 08:00
90	Ingrid Santos Aragão	19/02 - 08:00
91	Isabel Cristina Fraga Teixeira	20/02 - 08:00
92	Isabela Elen de Oliveira	19/02 - 10:00
93	Isadora Conceição Estevam Barcelos	19/02 - 10:00
94	Isadora Luiza Dias Santos	19/02 - 08:00
95	Ítalo Felix Lemos Barreto	19/02 - 08:00
96	Ítalo Marques dos Santos	19/02 - 10:00
97	Iury Eliabe Gonçalves Costa	19/02 - 08:00
98	Ivo Tosati Alavarenga da Silva	20/02 - 08:00
99	Izabela Vitoria Menegatti Nepomuceno	19/02 - 10:00
100	Jenifer Cristina Cecílio	19/02 - 08:00
101	Jenifer Vieira Ribeiro	19/02 - 13:00
102	Jéssica Cristina Osorio Barboza	19/02 - 13:00
103	Jessica Lara Gomes Ribeiro	19/02 - 10:00
104	João Pedro Borges	20/02 - 08:00
105	João Vitor Eloy Caldeira	19/02 - 13:00
106	João Vitor Henriques Ferreira	20/02 - 10:00
107	João Vitor Justino	19/02 - 10:00
108	João Vitor Pereira Moura da Cruz	19/02 - 10:00
109	José Moreira de Souza Neto	19/02 -10:00
110	Josiene Freitas Marques	20/02 - 10:00
111	Júlia Lima de Castro	19/02 - 10:00
112	Juliana Porto Augusto	19/02 - 15:00
113	Laiane Luiza Borges Barreto	20/02 - 08:00
114	Laila Fernandes Santos	19/02 - 13:00
115	Larissa das Graças Costa Alves	19/02 - 08:00
116	Leandro Leite Martins Brandão	19/02 - 13:00
117	Learton Alaerson Santos Gomes	19/02 - 08:00
118	Leonardo Felipe Magalhaes	19/02 - 15:00
119	Lizandra Maira Tolentino Leandro	19/02 - 10:00
120	Lorena Giovana Silveira Machado	20/02 - 08:00
121	Lorena Rodrigues	20/02 - 08:00
122	Lorena Rodrigues Rosa	19/02 - 13:00
123	Lorraine Bruna dos Santos	19/02 - 13:00
124	Lorraine Cristina Araujo Cota	19/02 - 15:00
125	Lorraine Karine Amaro	20/02 - 08:00
126	Lorraine Souza Cassemiro	19/02 - 13:00
127	Lorrane Siqueira Campos	19/02 - 15:00
128	Luan Carlos Gonçalves dos Santos	19/02 - 10:00
129	Luan Lucas da Anunciação Silva	19/02 - 15:00
130	Luan Patrick Reis Santos	19/02 - 10:00
131	Luana Beatriz de Melo Mendes	20/02 - 08:00
132	Luana Eliane Bragança Pinheiro	19/02 - 10:00
133	Lucas Felipe de Oliveira	20/02 - 10:00
134	Lucas Gabriel Silva Lima	20/02 - 08:00
135	Lucas Junio Magalhães	20/02 - 08:00
136	Lucas Nascimento Dias	19/02 - 15:00
137	Luisa Arimlap Azevedo Gomes	19/02 - 13:00
138	Luiz Henrique Santiago	20/02 - 10:00
139	Luzia Aparecida da Silva	19/02 - 15:00
140	Marco Antonio dos Santos	19/02 - 10:00
141	Marco Túlio de Souza Xavier	19/02 - 10:00
142	Marcos Augusto de Oliveira Santos	20/02 - 08:00
143	Marcos Aurélio Conrado de Oliveira	20/02 - 10:00
144	Marcos Fabio Nonanto Monteiro	20/02 - 08:00
145	Marcos Silva Ross	19/02 - 15:00
146	Maria Alice Gonçalves Soares	19/02 - 08:00
147	Maria Alice Paixão Ferreira	19/02 - 15:00
148	Maria Eduarda Fernandes Carvalho	20/02 - 08:00
149	Maria Fernanda Bueno Reis	20/02 - 10:00
150	Maria Fernanda Cotta Cruz	19/02 - 15:00
151	Maria Fernanda Prata	20/02 - 08:00
152	Maria Fernanda Vieira	20/02 - 08:00
153	Maria Luiza Gomes Quiqui	19/02 - 08:00
154	Maria Rita Dias da Silva	20/02 - 10:00
155	Mariana Aparecida de Souza Conceição	19/02 - 13:00
156	Mariana Aparecida Moreira	19/02 - 10:00
157	Mariana Gomes Eugênio	19/02 - 13:00
158	Mariana Leles Nicomedes	19/02 - 08:00
159	Mariene Estefane Simões Silva	19/02 - 10:00
160	Mário Junio Papa Tomé	19/02 - 08:00
161	Marlon dos Santos Quintiliano	20/02 - 08:00
162	Mateus Felipe Silva	20/02 - 08:00
163	Mateus Gabriel Silva de Oliveira	19/02 - 10:00
164	Mateus Lima da Silva	19/02 - 15:00
165	Mateus Lins Freire	19/02 - 08:00
166	Mateus Pereira Gomides Irineu	20/02 - 08:00

167	Mateus Silva Freitas	19/02 - 13:00
168	Mateus Silva Ross	19/02 - 15:00
169	Matheus Magno Freitas	20/02 - 10:00
170	Max Rainer da Silva Esmeria	19/02 - 15:00
171	Melissa Rodrigues Lopes	19/02 - 10:00
172	Mirna Mendes Silva	19/02 - 13:00
173	Naiara Grasiele Lucas de Souza	19/02 - 13:00
174	Núbia Lorraine Guedes Quiqui	19/02 - 13:00
175	Pablo Henrique Fraga Dias	19/02 - 08:00
176	Paloma Carolina da Silva Lopes	20/02 - 10:00
177	Paloma Luiza Albino	19/02 - 15:00
178	Patrick Cesar Soares	20/02 - 08:00
179	Pauline Pereira Candido	19/02 - 08:00
180	Paulo Henrique de Souza Carvalho	20/02 - 08:00
181	Pedro Afonso Lemos de Oliveira	19/02 - 08:00
182	Pedro Almeida Peixoto	20/02 - 10:00
183	Pedro Hermano Barbosa dos Santos	19/02 - 15:00
184	Poliana Raimunda da Silva	19/02 - 13:00
185	Radija Gonçalves Vaseli	19/02 - 08:00
186	Rafael Augusto Ferreira Souza	19/02 - 10:00
187	Rafael Martins Sinval	20/02 - 10:00
188	Rafaela Emanuele Pereira da Cruz	19/02 - 10:00
189	Raiane Kelen Costa Santos	19/02 - 10:00
190	Raissa Bernardino do Rosário	20/02 - 08:00
191	Rangel Adrian dos Santos	19/02 - 15:00
192	Reiny Correa Tomaz	19/02 - 08:00
193	Reyziane Milena de Oliveira Arcanjo	19/02 - 08:00
194	Rian Candido Vieira da Silva	20/02 - 10:00
195	Rian Junio dos Santos	19/02 - 13:00
196	Rian Marcondes Andrade	19/02 - 15:00
197	Rian Rodrigo Rita	19/02 - 15:00
198	Rivaldo Carlos de Ávila Oliveira	19/02 - 10:00
199	Rute Estefane Silva Vieira	19/02 - 10:00
200	Ryan Hernane Santos Fernandes	19/02 - 15:00
201	Sabrina Beatriz Ferreira de Oliveira	19/02 - 13:00
202	Sabrina de Oliveira	19/02 - 15:00
203	Samuel Jorge da Silva	19/02 - 13:00
204	Sara Pamela Silva Cunha	19/02 - 15:00
205	Sávio da Silva Dias Ferreira	20/02 - 10:00
206	Suelen Cristina de Freitas	19/02 - 10:00
207	Sula Menezes Cardoso	19/02 - 10:00
208	Tabata Moraes de Souza	19/02 - 13:00
209	Taiane Aparecida Souza	19/02 - 13:00
210	Taiane Carvalho Nunes	20/02 - 10:00
211	Tales André Barroso	20/02 - 10:00
212	Tereza Roberta Garcia Peixoto	19/02 - 15:00
213	Thais Cristina Macedo Araújo	19/02 - 10:00
214	Thiago Junior de Paula	20/02 - 10:00
215	Tiago Henrique Leles Martins	20/02 - 08:00
216	Vanderson Ferreira Fraga	20/02 - 08:00
217	Vitor Hugo Pereira Araujo	20/02 - 08:00
218	Wedina Douglas de Jesus Santiago	20/02 - 08:00
219	Wellington Rodrigues Silva	19/02 - 13:00
220	Wesley Cota Jukovski	19/02 - 10:00
221	Wisley Ravele Silvestre Benicio	20/02 - 10:00
222	Yuri Daniel Miranda	19/02 - 10:00
223	Yuri Hosken	20/02 - 10:00

João Monlevade, 15 de fevereiro de 2018.

GIRLENE MARTINS RIBEIRO E MARTINS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:468D3E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 O MUNICÍPIO DE MIRADOURO TORNA PÚBLICO A NOVA CLASSIFICAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015, APÓS SENTENÇA PROLATADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 006753.75.

Decisão Administrativa – Concurso Público 001/2015
O Município de Miradouro torna público a nova classificação do **cargo de Supervisor Pedagógico do Concurso Público 001/2015**, após sentença prolatada no mandado de segurança nº 006753.75.2016.8.13.0421:

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT.	LEG	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
1	100542	GISELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	37,50	14,00	6,00	57,50	2,00	21/05/1992	59,50

2	100547	FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA SILVA	37,50	10,00	10,00	57,50	2,00	17/09/1990	59,50
3	100198	NÚBIA CRISTINA DA SILVA	35,00	10,00	12,00	57,00	0,00	12/03/1979	57,00
4	100090	BEATRIZ APARECIDA GUIMARÃES DOS SANTOS ANDRADE	35,00	14,00	4,00	53,00	0,00	24/01/1982	53,00
5	100439	REGINA NUNES RIBAS	35,00	8,00	10,00	53,00	0,00	13/05/1977	53,00
6	100021	HERICA REGINA FERREIRA	30,00	12,00	10,00	52,00	0,00	19/06/1973	52,00
7	100270	LUCAS CUNHA FONSECA DE OLIVEIRA	35,00	12,00	4,00	51,00	0,00	05/04/1991	51,00
8	100176	MARCILENE RAQUEL CARVALHO	35,00	10,00	6,00	51,00	0,00	30/09/1982	51,00
9	100558	JOSEANNE DE OLIVEIRA PRADO CHAVES	32,50	10,00	6,00	48,50	0,00	02/07/1981	48,50
10	400167	VALQUÍRIA MARIA DOS SANTOS	27,50	10,00	10,00	47,50	0,00	28/11/1980	47,50

Miradouro- MG, 09 de fevereiro de 2018.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:8A02857C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03512/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.201 - MANUTENCAO ATIVID.DIRET.ADM.FAZEN-REMUNER.SERVIDOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	723		100	20.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	721	FESSUS	155	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	720	FESSUS	155	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**26.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.201 - MANUTENCAO ATIVID.DIRET.ADM.FAZEN-REMUNER.SERVIDOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204		100	20.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339030 - Material de Consumo	574	FESSUS	155	6.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**26.000,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 09 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:CFBF6055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 02403.1/2.018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 02403.1/2.018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02403/2.017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ***RG PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 25.567.140/0006-81, com sede na Rua Sacramento, nº. 320, Bairro Serra Verde, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO o pedido de recomposição de preços efetivado pela empresa contratada, nos termos da planilha demonstrativa anexa;
CONSIDERANDO que a readequação requerida encontra-se comprovada pelas notas fiscais anexas à planilha;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao pedido, reconhecendo a exatidão do valor pretendido,
Têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo nº. 001/2018, vinculado ao Processo de Licitação nº. 024/2017/Pregão Presencial nº. 014/2017/Registro de Preços nº. 012/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR DO CONTRATO
1.1. O valor do contrato constante da cláusula primeira, item 1.1 da ata de registro de preços, passa de R$ 209.450,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) para R$ 214.244,60 (duzentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VR. UNIT. ANTERIOR	NOVO VALOR
17	PNEU NOVO: 275/80 R 22.5 - BORRACHUDO	12	UND	R$ 1.260,00	R$ 1.386,00
18	PNEU NOVO: 275/80 R 22.5 - LISO	30	UND	R$ 1.098,00	R$ 1.207,42

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. O acréscimo constante da cláusula anterior, será paga pela dotação orçamentária constantes no orçamento vigente de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Glória, 26 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

RG PNEUS LTDA.
Contratado

Testemunhas:

_____
JOSÉ RENATO RORIZ
CPF: 049.583.116-61

_____
HUGO STTEFFERSON CUNHA
CPF:089.533.816-57

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:1D17E0E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 010/2018

Extrato de Contrato
Contrato n° 010/2018
Licitação n° 011/2018
Modalidade de Carta Convite n° 002/2018
Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA -ME
Logradouro: RUA SIBIPIRUNA n° 377 Bairro: BELA VISTA
Cidade: GUARANI UF: MG CEP: 36.160-000 TEL:(32) 9 8431-7946
CNPJ: 14.759.578/0001-30
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A APRESENTAÇÃO DE BANDAS E SONORIZAÇÃO (DIAS 09, 10, 11, 12 e 13 DE FEVEREIRO DE 2018) E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA O CARNAVAL 2018 NO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E SONORIZAÇÃO NO DISTRITO DE TRIMONTE.

Descrição:	Marca:	Unid:	Quant:	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr. Total
SERVIÇO TERCEIRIZADO REFERENTE A FESTAS DO MUNICÍPIO -	N/A	SV	-	30.000,00	-	30.000,00
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE BANDAS PARA O CARNAVAL 2018						

Valor Total R$ 30.000,00
Valor: 30.000,00
Vigência: 14/02/2018
Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.08.00.13.392.0014.2.0054	00.01.00	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	R$ 37.500,00

Data da Assinatura 07/02/2018

LUIZ FLÁVIO DE CASTRO ANDRÉ
Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:DA13F21E

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 011/2018

Extrato de Contrato
Contrato n° 011/2018
Licitação n° 013/2018
Modalidade de Carta Convite n° 004/2018
Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e TORCATO LIMA DO VALLE - ME
CNPJ/CPF: 14.656.315/0001-04 **Empresa localizada na** RUA JOÃO BATISTA DE SOUZA, n° 63, Bairro SÃO JOÃO, CEP 36.730-000 - PIRAPETINGA - ME
Objeto: Confecção de placas indicativas de localidades, de avisos e localização para atender as necessidades da Sec.de Obras Meio Ambiente e Recursos Hidricos.

Nº Item	cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço	
					Vlr. Unitário	Vlr. Total
01		PLACA DE AVISOS 60X40	UNID	5,000	210,00	1.050,00
02		PLACA DE LOCALIDADE 70X1	UNID	1,000	490,00	490,00
03		PLACA DE SINALIZAÇÃO 50X50	UNID	30,000	200,00	6.000,00
04		PLACA INDICATIVA 1X50	UNID	3,000	300,00	900,00
05		PLACA INDICATIVA DE LOCALIDADE 2X1	UNID	3,000	580,00	1.740,00
06		PLACA INDICATIVA DE LOCALIDADE 2X50	UNID	1,000	363,00	363,00

Valor: 10.543,00
Vigência: 07/03/2018
Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0004.2.0017	00.01.00	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	R$ 8.692,67
3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0004.2.0017	00.01.00	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	R$ 3.630,00
Total R$ 12.322,67			

Data da Assinatura 07/02/2018

ROBSON ANTÔNIO RODRIGUES MEDEIROS
Secretário de Obras

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:319BDDD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EDITAL - INTIMAÇÃO DÍVIDA ATIVA

EDITAL SAAE PIRAPORA/MG - N° 001/2018
INTIMAÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Constam de nosso cadastro débito(s) de água e esgoto dos usuários infra intimados e por meio deste, informamos que os referidos débitos encontram-se inscritos na Dívida Ativa e que V. Sa. terá o prazo de 30 (Trinta dias) a contar da data de publicação deste edital de intimação, para negocia-lo(s) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, a fim de evitar a cobrança judicial que poderá ocorrer após esse prazo e/ou sofrer outras medidas legais cabíveis para a cobrança do valor total devido, tais como acréscimos ou a penhora dos bens. Caso V. Sa. deseje pagar o débito parceladamente, será necessário o seu comparecimento ou o de seu(a) representante portando procuração para este fim a um posto de atendimento SAAE, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 munido(a) dos seguintes documentos: RG, CPF ou CNPJ e demais documentos necessários a atualização cadastral.

Referência: Conta de água e esgoto de natureza não tributária (valores expressos em reais) corrigida até a data da inscrição de Multa de 2,0% no vencimento da conta e Juros Mora de 0,5% ao mês. Após a inscrição a base de cálculo será o Indice INPC/IBGE e Juros Mora de 0,5% ao mês. Caso

Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este documento, informando-nos para as medidas cabíveis. Destacamos que estamos à disposição para esclarecimentos, informações e negociação do débito, no endereço: Avenida Salmeron, 255 - Centro, Pirapora/Minas Gerais e no telefone (38) 3741-1530. Fica o presente Edital de intimação de débito em Dívida Ativa para fins de cobrança judicial e está em cumprimento ao decreto Federal n° 70.235/1972, alterado pela Lei Federal n° 8.748/1993 bem como a Lei Municipal de n° 1.815 de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, em sua Seção V- da Dívida Ativa Tributária, do seu artigo 263 ao artigo 275, que trata do Processo Administrativo de determinação e exigência de créditos tributários do Município de Pirapora e Lei Municipal n° 2.219 de 2014.

"SEÇÃO IV" Da Intimação Art. 23. Far-se-á a intimação:

I - pelo autor do procedimento ou por agente do órgão preparador, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar;

II - por via postal ou telegráfica, com prova de recebimento;

III - por edital, quando resultarem improfícuos os meios referidos nos incisos I e II.

§ 1° O edital será publicado, uma única vez, em órgão de imprensa oficial local, ou afixado em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação.

§ 2° Considera-se feita a intimação:

I - na data da ciência do intimado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;

II - na data do recebimento, por via postal ou telegráfica; se a data for omitida, 15 (quinze) dias após a entrega da intimação à agência postal telegráfica;

III - trinta dias após a publicação ou a afixação do edital, se este for o meio utilizado.

INTIMAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA 2018 - RELAÇÃO NOMINAL: ENDEREÇOS INCONSISTENTES OU AUSENTES

N°	NOME	ENDEREÇO	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO
1	ABRAO MARCAL DE SOUZA	RUA ANÁLIA DO VALE MOREIRA, 315 - INDUSTRIAL	004.0102.00533.06984	0005972017-7
2	ADALBERTO NUNES DOS SANTOS	RUA RAIMUNDO S SANTANA, 148 - SANTOS DUMONT	004.0128.00686.16884	0007752017-9
3	ADALTON DE OLIVEIRA FRANCO	RUA C, 793 - PRIMAVERA	004.0091.00474.16988	0005342017-0
4	ADAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	RUA JOSE SALES BARBOSA, 558 - CIDADE JARDIM	004.0057.00291.17724	0003172017-0
5	ADAO RODRIGUES DAS CHAGAS.	RUA JOSE ANTONIO P. SILVA (G), 310 - SAO GERALDO	004.0065.00337.10021	0003722017-5
6	ADAO RUAS RODRIGUES	RUA JOAQUIM FERREIRA COSTA, 326 - CIDADE JARDIM	004.0039.00203.08092	0002192017-8
7	ADAO WILLIAM DE CASTRO	RUA DEZESSETE, 52 - SAGRADA FAMILIA	004.0015.00076.19845	0000832017-8
8	ADELIA RODRIGUES	RUA OURO PRETO, 167 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0031.00160.02664	0001812017-0
9	ADEMIR RODRIGUES SOARES	RUA CARIRIS, 1168 A - SAGRADA FAMILIA	004.0014.00075.19477	0000822017-0
10	ADILSON FERREIRA DA FONSECA	RUA CURITIBA, 53 - SAO GERALDO	004.0082.00424.20954	0004752017-6
11	ADMILSON RODRIGUES ALVES	RUA JOSE ANTONIO P. SILVA (G), 394 - SAO GERALDO	004.0082.00421.20815	0004722017-3
12	ADONIAS DE SOUZA	RUA OSCAR PARAGUASSU, 1156 - INDUSTRIAL	004.0100.00518.06555	0005812017-1
13	ADSON PINHEIRO JUNIOR	RUA JOSE PEDRO DA SILVA (D), 229 - SAO GERALDO	004.0074.00384.20042	0004312017-9
14	AGNELO FERREIRA DA CRUZ	RUA DIAMANTINA, 560 - SANTO ANTONIO02	004.0113.00594.04115	0006662017-0
15	ALBERTINO FRANCISCO DOS SANTOS	RUA OURO PRETO, 682 - SANTO ANTONIO02	004.0111.00584.03633	0006562017-1
16	ALBERTINO FRANCISCO DOS SANTOS	RUA OURO PRETO, 682 B - SANTO ANTONIO02	004.0114.00602.18027	0006752017-1
17	ALCINA RODRIGUES COSTA	RUA ABES ABDALLA, 944 - CIDADE JARDIM	004.0043.00220.08826	0002372017-0
18	ALDENISIA BATISTA DA SILVA	RUA CINCO, 270 R.S.F. - SAO GERALDO III	004.0079.00411.20598	0004622017-4
19	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS	RUA H, 24 - CIDADE JARDIM	004.0054.00275.14202	0003012017-4
20	ALEXANDRE JOSÉ LUIZ	RUA SEIS, 378 - BOM JESUS II	004.0009.00049.14327	0000512017-5
21	ALEXANDRE LIMA FERREIRA	AV. ALCIDES DE O. ROSA, 515 - NOVA PIRAPORA	004.0062.00317.20069	0003492017-3
22	ALEXSANDRA MARQUES XAVIER	RUA ALEXANDRINA V.COSTA, 1249 - CIDADE JARDIM	004.0058.00294.18176	0003202017-4
23	ALICIO GONCALVES SANTOS	RUA JOSE CINTRA MOURAO, 332 - CICERO PASSOS	004.0097.00504.15972	0005682017-8
24	ALINE APARECIDA DA SILVA	RUA DEZ, 162 - SAO GERALDO III	004.0082.00422.20886	0004732017-1
25	ALLAN JORGE FERREIRA CHAGAS	RUA PARACATU, 725 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0030.00154.02507	0001752017-2
26	ALMERINDA S.AGUIAR	AV SALMERON, 84 - CENTRO	004.0017.00084.00636	0000882017-7
27	ALTAMIRA MUNIZ PINTO	RUA RIO GRANDE DO SUL, 556 - SANTO ANTONIO	004.0035.00180.03079	0002012017-6
28	ALTINA DE MOURA SANTANA	RUA H, 98 - CIDADE JARDIM	004.0046.00235.09889	0002532017-7
29	ALVIMAR BARBOSA DE AZEVEDO	AV BONIFÁCIO M. MIRANDA, 516 - CICERO PASSOS	004.0096.00496.13188	0005592017-7
30	ALZERINA CAFÉ TEIXEIRA	AV OTAVIO CARNEIRO, 651 A - SANTO ANTONIO	004.0113.00600.15948	0006732017-6
31	AMADEU MARINHO DA CRUZ	AV AMERICA, 737 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0024.00129.02275	0001442017-8
32	AMELIA MARIA DOS SANTOS	RUA PARACATU, 398 - SANTO ANTONIO	004.0036.00185.03311	0002052017-7
33	AMILTON ANDRE VIEIRA	RUA PROF. JOAQUIM RIBEIRO, 1488 - CICERO PASSOS	004.0098.00511.20201	0005752017-3
34	ANA EUNICE DE ALMEIDA SANTOS	RUA MANAUS, 488 ALVORADA - SÃO GERALDO II	004.0071.00366.18517	0004092017-5
35	ANA GONCALVES MENDONCA	RUA OURO PRETO, 201 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0031.00159.02661	0001802017-2
36	ANA LUCIA CARDOSO DE MOURA	RUA PROJETADA B, 231 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0085.00441.21505	0004922017-1
37	ANA ROSA MOREIRA ROCHA	RUA CAMILO DOS SANTOS, 875 - SANTOS DUMONT	004.0125.00669.10886	0007542017-4
38	ANDERSON VINICIUS ROCHA	RUA TITO LIVIO SOUZA, 1000 - CICERO PASSOS	004.0095.00494.12650	0005572017-1
39	ANGELITA FERREIRA DIAS	RUA DR. JULIÃO C. AMARAL, 748 - CICERO PASSOS	004.0098.00507.17765	0005712017-2
40	ANISIO FRANCISCO SANTOS	RUA SETE LAGOAS, 117 A - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0033.00172.14975	0001942017-3
41	ANISIO MOREIRA PINTO	AV RODOLFO MALLARD, 328 A - CENTRO01	004.0020.00104.14907	0008222017-9
42	ANISIO MOREIRA PINTO	AV RODOLFO MALLARD, 328 C - CENTRO01	004.0020.00105.14909	0008232017-7
43	ANIZIO MOREIRA PINTO	RUA MANOEL C ARAUJO, 860 - INDUSTRIAL	004.0100.00519.06589	0005822017-9
44	ANTONIA LIMA SOARES SILVA	RUA PROF. SILVINA DOS SANTOS, 78 - CIDADE JARDIM	004.0047.00241.10156	0002592017-4
45	ANTONIA PEREIRA DA CRUZ	RUA QUATORZE, 97 R.S.F - SAO GERALDO III	004.0078.00405.20547	0004562017-6
46	ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS	RUA JANUARIO GUERRA, 1201 - CIDADE JARDIM	004.0044.00226.08876	0002432017-8
47	ANTONIO ALVES FILHO	RUA PARAOPEBA, 311 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0033.00168.10165	0001902017-1
48	ANTONIO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ	RUA FORTALEZA (L), 15 - SAO GERALDO	004.0068.00355.18288	0003972017-2
49	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 575 - SANTO ANTONIO	004.0035.00181.03095	0002022017-4
50	ANTONIO CARLOS LIMA	RUA MONTES CLAROS, 346 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0031.00162.02733	0001832017-6
51	ANTONIO CUNEGUNDES PEREIRA RAMOS	RUA JANUARIO GUERRA, 1189 - CIDADE JARDIM	004.0048.00243.10212	0002612017-0
52	ANTONIO DO COUTO MORENO	RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 863 - SANTOS DUMONT	004.0118.00631.05115	0007142017-8

53	ANTONIO DOS REIS MOREIRA NEVES	RUA CINCO, 351 RSF - SAO GERALDO III	004.0076.00394.20352	0004412017-8
54	ANTONIO LUIZ BARBOSA VIEIRA	RUA NOVE, 316 RSF - SAO GERALDO III	004.0080.00413.20619	0004642017-0
55	ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	RUA PADRE ANTONIO CLARET, 317 - SANTOS DUMONT	004.0123.00659.06228	0007422017-9
56	ANTONIO PEREIRA MATOS	RUA DUQUE DE CAXIAS, 978 A - INDUSTRIAL	004.0109.00573.20187	0006412017-3
57	ANTONIO PIRES SILVA	AV. DEP. ULISSES GUIMARAES (I), 331 - SAO GERALDO	004.0068.00350.15361	0003902017-7
58	ANTONIO PORFIRIO CARVALHO	AV SAO FRANCISCO, 858 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0021.00110.01371	0001222017-4
59	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA	RUA PROJETADA 53, 34 - SAGRADA FAMILIA	004.0014.00073.19312	0000802017-4
60	ANTONIO RIBEIRO	RUA SANCHO RIBAS, 849 - CIDADE JARDIM	004.0048.00242.10169	0002602017-2
61	ANTONIO WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	RUA CLÓVIS PEIXOTO, 22 - INDUSTRIAL	004.0109.00574.20913	0008362017-9
62	ARACY GONÇALVES MONCHÃO	RUA MANOEL C ARAUJO, 1247 - INDUSTRIAL	004.0100.00520.06607	0005832017-7
63	ARAM DE SOUZA SILVA	RUA ROMULO PASSOS, 506 - CICERO PASSOS	004.0094.00488.08728	0005482017-0
64	ARIOSTO PEREIRA	RUA VINTE E CINCO, 35 - COMUNIDADE PERNAMBUCO	004.0036.00188.14429	0008502017-0
65	ARLINDA DA SILVA	RUA TREZE DE MAIO, 428 - BOM JESUS	004.0002.00007.00372	0000072017-7
66	ARLINDO LEITE RIBEIRO	PCA PAULO FRONTIM, 27 A (FRENTE) - CENTRO01	004.0019.00097.01330	0001082017-3
67	ARMANDO ALVES FIGUEIREDO	RUA E, 158 - CIDADE JARDIM	004.0051.00264.12601	0002882017-3
68	ARSENIO PINTO SANTOS	RUA PASCOAL LAMOLHO, 240 - CIDADE JARDIM	004.0050.00256.12373	0002802017-0
69	ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE PIRAPORA/MG	RUA CANDIDO G.OLIVEIRA(B)- STA.TER., 251 - SANTOS DUMONT	004.0124.00664.06323	0008562017-7
70	AURELIANO ALVES PEREIRA	AV JEFFERSON GITIRANA, 1271 A - CICERO PASSOS	004.0129.00693.18235	0007832017-3
71	BAILON GUERREIRO	RUA ANTONIO NASCIMENTO, 498 - CENTRO01	004.0017.00089.01045	0000982017-6
72	BASILIO SOARES	RUA SOEIROS, 215 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0021.00112.01488	0001262017-5
73	BENEDITO JULIO DE SOUZA	AV BENJAMIN CONSTANT, 1397 FUNDOS - SANTOS DUMONT	004.0128.00690.17766	0007792017-1
74	BENICIO BATISTA DA SILVA	RUA MANAUS, 78 - SAO GERALDO	004.0068.00352.17295	0008462017-8
75	BERENICE DE LIMA	LOG: ILHA DO COQUEIRO, 300 - SAGRADA FAMILIA	004.0009.00048.13784	0008172017-9
76	BERNARDO AMANCIO DE SOUZA	RUA JOAO PINHEIRO, 273 BARRACAO - SANTO ANTONIO02	004.0112.00589.03940	0006602017-3
77	BERTULINA M. DOS SANTOS	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 816 A - SAGRADA FAMILIA	004.0011.00058.15748	0000632017-0
78	BIBIANA RUAS DE QUEIROZ	RUA JOAQUIM FERREIRA COSTA, 73 - CIDADE JARDIM	004.0039.00202.08062	0002182017-0
79	CAMERINO JOSE DE BRITO	RUA VALERIO A. GUIMARAES, 20 - INDUSTRIAL	004.0103.00542.07461	0006082017-2
80	CAMERINO OLIVEIRA DOS SANTOS	RUA CAMILO DOS SANTOS, 1393 - SANTOS DUMONT	004.0116.00617.04705	0006952017-9
81	CAMILA SANTOS DA SILVA	RUA ONZE, 701 RSF - SAO GERALDO III	004.0081.00418.20750	0004692017-9
82	CAMILO PEREIRA NETO	RUA CLOVIS DINIZ, 159 - SANTOS DUMONT	004.0120.00640.05369	0007222017-1
83	CANDIDA ROSA DE LIMA	RUA ILDA R. DIAS, 100 - SAO JOAO	004.0131.00703.09932	0007972017-3
84	CÂNDIDO ALÉCIO DE OLIVEIRA	RUA MAESTRO C. NERY TEIXEIRA, 682 - NOVA PIRAPORA	004.0060.00306.12661	0003352017-2
85	CARLIONE MENDES DE ALMEIDA	RUA PROJETADA C, 511 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0087.00449.21630	0005022017-7
86	CARLITO F. DE SOUZA	RUA CRISTIANO MACHADO, 1599 - CINQUENTENÁRIO	004.0102.00534.07080	0008542017-2
87	CARLOS ANTONIO COUTINHO DOS SANTOS	RUA H, 216 - CIDADE JARDIM	004.0058.00298.20109	0003252017-3
88	CARLOS AUGUSTO ADEMAR VIANA	RUA CAMILO DOS SANTOS, 1440 - SANTOS DUMONT	004.0117.00622.04781	0007002017-7
89	CARLOS CARDOSO DA SILVA	RUA H, 92 - CIDADE JARDIM	004.0050.00255.12325	0002792017-2
90	CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA	RUA PROJETADA E, 211 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0088.00456.21878	0005112017-8
91	CARLOS RABELO DE AQUINO	RUA ANTONIO NASCIMENTO, 366 A - CENTRO	004.0021.00106.16095	0001172017-4
92	CAROLINO BATISTA BORGES	RUA DULCE C SANTOS, 443 - SANTOS DUMONT	004.0120.00643.05518	0007252017-4
93	CAROLINO BATISTA BORGES	RUA DULCE C SANTOS, 437 - SANTOS DUMONT	004.0125.00671.13316	0007592017-3
94	CELESTE MARIA DOS SANTOS GOMES	RUA PARA, 150 A - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0023.00123.01966	0001362017-4
95	CELINO LUSTOSA DO NASCIMENTO FILHO	RUA TRÊS, 73 RSF - SAO GERALDO III	004.0078.00409.20586	0004602017-8
96	CELSO ALVES PEREIRA	RUA JOSE JORGE HATEM, 82 - SANTOS DUMONT	004.0116.00616.04674	0006932017-4
97	CELSO LUIZ RIBEIRO FRANÇA E OUTROS	AV OTAVIO CARNEIRO, 344 - SANTO ANTONIO	004.0035.00179.03029	0002002017-8
98	CELSO PAULO DE OLIVEIRA	RUA ABES ABDALLA, 848 - CIDADE JARDIM	004.0053.00270.13050	0002952017-8
99	CLARISMUNDO NEVES SILVA	RUA JESUINO LOPES CRUZ (J), 342 - SAO GERALDO	004.0068.00348.15004	0003872017-3
100	CLARO MARIANO DOS SANTOS	RUA JOSE BANDEIRA MOTA, 180 - INDUSTRIAL	004.0101.00524.06675	0005882017-6
101	CLAUDEMIRO CORREA DE SA	RUA ADAO JESUS DE FREITAS, 293 - SAO GERALDO	004.0066.00341.10396	0003762017-6
102	CLÁUDIA BENÍCIO MAIA	RUA JOSE ANTONIO P. SILVA (G), 295 - SAO GERALDO	004.0067.00347.14029	0003852017-7
103	CLAUDIA GERALDA DA CRUZ ANDRADE	RUA QUINZE, 68 - COMUNIDADE PERNAMBUCO	004.0037.00190.16940	0002072017-3
104	CLAUDIA POLYANA CAIRES DE SOUZA	PCA JOSE BONIFACIO, 68 - SANTO ANTONIO	004.0033.00173.16566	0001952017-0
105	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA SOARES	RUA EFIGÊNIA ARAÚJO SOARES, 255 - BOM JESUS II	004.0013.00068.17795	0000752017-4
106	CLAUDIO DOS SANTOS NASCIMENTO	AV. DEP. ULISSES GUIMARAES (I), 133 - SAO GERALDO	004.0072.00373.18879	0004172017-8
107	CLEIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	RUA SETE LAGOAS, 45 A - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0032.00166.08596	0001882017-5
108	CLEONICE RODRIGUES DA CUNHA	RUA JANUARIA, 1044 - SANTO ANTONIO	004.0034.00176.19402	0001982017-4
109	CLODOALDO DOS SANTOS	RUA RIO GRANDE DO SUL, 337 - SANTO ANTONIO	004.0036.00182.03106	0008312017-0
110	COLODINA PINTO OLIVEIRA	RUA VER.CAMILO PEREIRA-STA.TEREZINHA, 131 - SANTOS DUMONT	004.0124.00661.06260	0007442017-5
111	CONCEIÇÃO F DOS SANTOS PAIXÃO	RUA SETE LAGOAS, 2111 FUNDOS - INDUSTRIAL	004.0107.00561.16578	0006292017-8
112	CONSTRUTORA FCV PIRAPORA LTDA - ME	RUA MANAUS, 402 - SAO GERALDO	004.0088.00458.22080	0005142017-2
113	COSME CARNEIRO DOS SANTOS	RUA GERALDO A. MUNIZ STA.TEREZINHA, 39 - SANTOS DUMONT	004.0123.00657.06116	0007392017-5
114	CRISPIM FRANCISCO SOARES	RUA EFIGÊNIA ARAÚJO SOARES, 222 - BOM JESUS II	004.0005.00025.08556	0000262017-7
115	CRISTIANE DE SOUSA MENDES	RUA PROJETADA B, 591 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0085.00443.21549	0004942017-7
116	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	RUA AUGUSTO DA LUZ, 959 - CIDADE JARDIM	004.0045.00230.08950	0002482017-7
117	DAMIANA MARIA LIMA	RUA ALAGOAS, 43 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0024.00125.02054	0008272017-8
118	DAMIAO SOARES ALMEIDA	RUA JOSE JORGE HATEM, 223 - SANTOS DUMONT	004.0115.00613.04616	0006902017-0
119	DANIEL BISPO RAMOS	RUA N, 214 - NOSSA SRA. ROSARIO	004.0064.00330.09714	0003642017-2
120	DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS	RUA CIRO M FREIRE, 172 - SAO JOAO	004.0120.00645.05605	0007282017-8
121	DEBORA SIMONE DA SILVA	RUA B, 682 - PRIMAVERA	004.0091.00475.17484	0005352017-7
122	DELMICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA TIAGA QUIRINO ARAÚJO, 84 - SAO JOAO	004.0132.00709.16604	0008032017-9
123	DEOCLECIANA MARIA ALVES E OUTROS	RUA SETE LAGOAS, 584 - SANTO ANTONIO02	004.0034.00175.18145	0001972017-6
124	DEUSEDINO DA SILVA	RUA VIVALDO G.MADUREIRA, 3 - BOM JESUS	004.0002.00009.00471	0000092017-3
125	DEUZINA BARBOSA DE SOUZA	RUA GUAICUI, 188 - SANTO ANTONIO02	004.0034.00174.17936	0001962017-8
126	DIEGO CRISTIAN BEZERRA	RUA PORTO ALEGRE, 88 - SAO GERALDO	004.0073.00380.19691	0004262017-9
127	DILZILENE DE JESUS VELOSO	RUA ONZE, 741 R.S.F. - SAO GERALDO III	004.0076.00399.20466	0004482017-3
128	DIONIZIO SOARES VITOR	RUA PASCOAL LAMOLHO, 221 - CIDADE JARDIM	004.0041.00213.08409	0002302017-5
129	DIRAN BAIXA VERDE SANTOS	RUA FRANCISCO MARTINS, 509 - INDUSTRIAL	004.0103.00544.07538	0006102017-8
130	DIVINO CORREA DA SILVA	RUA ARMANDO BRAGA, 284 - SANTOS DUMONT	004.0117.00623.04861	0007022017-3
131	DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS	RUA LK, 705 - NOSSA SRA. ROSARIO	004.0074.00386.20229	0008382017-5
132	DOMINGAS MUNIZ RAMOS	RUA ALTINA PASSOS, 1359 - CICERO PASSOS	004.0098.00509.19535	0005732017-8
133	DOMINGAS SOARES DE OLIVEIRA	AV. DEP. ULISSES GUIMARAES (I), 56 - SAO GERALDO	004.0065.00333.09922	0003682017-3
134	DOMINGOS DOS SANTOS	RUA SETE LAGOAS, 107 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0031.00163.02758	0001842017-4
135	DOMINGOS EVANGELISTA DA SILVA	RUA JOAQUIM TRINDADE COTTA, 317 - INDUSTRIAL	004.0101.00528.06834	0005922017-8
136	DURVAL JOAO DE SOUZA	RUA ALTINA PASSOS, 651 - CICERO PASSOS	004.0092.00482.07608	0005422017-3
137	DURVALICE CARMO SANTOS	RUA MADRE LIZAURA, 540 - INDUSTRIAL	004.0103.00540.07311	0006052017-8
138	EDEL BARBOSA HANNEMANN	RUA TITO LIVIO SOUZA, 1341 - CICERO PASSOS	004.0097.00505.16272	0005692017-6
139	EDILENE MARTINS NOBRE	RUA MANOEL JOSÉ DE SOUZA, 84 - NOVA PIRAPORA	004.0063.00319.20864	0003502017-1
140	EDILEUZA DA PIEDADE FREITAS MOURA	RUA JOSE EUDES LORENA, 937 - NOVA PIRAPORA	004.0060.00307.12714	0003362017-0

141	EDILMA SOARES BATISTA	RUA ZIZINHA CARVALHO, 205 - CICERO PASSOS	004.0096.00497.13521	0005602017-5
142	EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS	RUA BERNALDINO A. AZEVEDO (B), 177 - SAO GERALDO	004.0067.00343.12177	0003782017-2
143	EDMUNDO BOAVENTURA LEITE	RUA OSCAR PARAGUASSU, 29 - INDUSTRIAL	004.0099.00516.06510	0005792017-5
144	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	RUA PROJETADA 26, 111 - NOVA PIRAPORA	004.0061.00312.16614	0003422017-8
145	EDNALDO GOMES COSTA	RUA ABES ABDALLA, 937 - CIDADE JARDIM	004.0055.00284.17025	0003102017-5
146	EDNEI BRANDAO NOBRE	AV JOSE MARIA ALKIMIN, 688 - NOVA PIRAPORA	004.0063.00321.21052	0003522017-7
147	EDNEY BATISTA DOS SANTOS	AV. DR. JOSÉ PATRUS DE SOUZA, 885 – DISTRITO INDUSTRIAL	004.0037.00191.17471	0002082017-1
148	EDSON CHAVES FERREIRA/VANIA Q. DA SILVA	RUA COMANDANTE CASSIANO, 375 - SAO JOAO	004.0132.00712.17856	0008072017-0
149	EDUARDO APARECIDO DE SOUZA	RUA PROJETADA C, 370 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0087.00450.21633	0005042017-3
150	EDUARDO COSTA	RUA JOAQUIM TRINDADE COTTA, 327 - INDUSTRIAL	004.0101.00529.06835	0005932017-6
151	EDVAN ALVES DA SILVA	RUA L, 118 - NOSSA SRA. ROSARIO	004.0083.00426.21174	0004772017-2
152	EGMAR SOARES DOS SANTOS	RUA CANDIDO G.OLIVEIRA(B)- STA.TER., 50 - SANTOS DUMONT	004.0124.00663.06294	0007482017-6
153	ELANA DE ABREU PINTO	RUA ESTRADA REAL, 6 LOTE - COMUNID. ALTO PERNAMBUCO	004.0037.00194.21905	0002102017-7
154	ELANICE APARECIDA DE JESUS	RUA ALTINA PASSOS, 264 - CICERO PASSOS	004.0098.00508.18972	0005722017-0
155	ELCIO ARAUJO DOS SANTOS	RUA JOAO DIAS COSTA, 676 - NOVA PIRAPORA	004.0060.00303.09343	0003322017-9
156	ELCIO PEREIRA CARDOSO	RUA MARIA JOSÉ DOS SANTOS(29), 514 - SAO JOAO	004.0133.00717.21257	0008132017-8
157	ELEONORA NUNES MONTEIRO	RUA ESMERALDA, 213 ALVORADA 2 - SÃO GERALDO II	004.0073.00379.19654	0004252017-1
158	ELIANA APARECIDA SILVA	RUA ILDA R. DIAS, 410 - SAO JOAO	004.0130.00700.09198	0007942017-0
159	ELIANA MARIA MOREIRA ROSA E OUTROS	AV SAO FRANCISCO, 2748 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0026.00138.13457	0001552017-4
160	ELIANA MIRANDA SOARES	AV. BONIFACIO M. MIRANDA(J), 1336 - CONJ.HAB.STA.MARIANA	004.0089.00462.11337	0005192017-1
161	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS	RUA CURITIBA, 748 - SAO GERALDO	004.0068.00349.15032	0003892017-9
162	ELILDE SOARES BATISTA MOREIRA	RUA CRISELINA PASSOS, 646 - CICERO PASSOS	004.0096.00501.15191	0005642017-7
163	ELISANGELA GONÇALVES DOS SANTOS	RUA QUATRO, 210 RSF - SAO GERALDO III	004.0081.00419.20784	0004702017-7
164	ELISETE PEREIRA SOUZA	RUA PROF. JOAQUIM RIBEIRO, 298 - CICERO PASSOS	004.0095.00495.12694	0005582017-9
165	EMIDIA P. ROCHA	PRAÇA JK (LARGO DA PRACA), 136 A - SANTOS DUMONT	004.0126.00675.14020	0007632017-5
166	EMIDIO DOS ANJOS CRUZ	RUA MARIA A.PAMPLONA, 253 - BOM JESUS II	004.0008.00041.12102	0000432017-2
167	EMILIA CARLA LIMA	RUA FRANCISCO MARTINS, 240 - INDUSTRIAL	004.0104.00545.07543	0006112017-6
168	ENGEPAR EMPR. E PART. LTDA.	RUA G, 811 - PRIMAVERA	004.0092.00478.18903	0005382017-1
169	ERCILIA DIAS VIEIRA	RUA JANUARIA, 745 - STO ANTONIO E N.S.A	004.0030.00153.02499	0001742017-5
170	ERLI DE FARIAS RAMOS	RUA VINTE E CINCO, 63 - COMUNIDADE PERNAMBUCO	004.0036.00187.14229	0008512017-8
171	ESPOL. ADELINA M.RODRIGUES	RUA BELO HORIZONTE, 7 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0030.00156.02559	0001772017-8
172	ESPOLIO DE MOISES RAMOS NETO	RUA 21 DE ABRIL, 673 - SAGRADA FAMILIA	004.0016.00082.21877	0008212017-1
173	ESTELA NEVES	AV AMERICA, 385 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0025.00130.02290	0001462017-3
174	ESTELA PEREIRA NEVES	RUA MAJOR AMÉRICO F LIMA, 465 - INDUSTRIAL	004.0099.00515.06487	0005782017-7
175	EVA LUCIA SOUZA DE BRITO	RUA QUATORZE, 206 R.S.F. - SAO GERALDO III	004.0078.00408.20567	0004592017-0
176	EVA RODRIGUES SANTANA	RUA AUGUSTO DA LUZ, 504 - CIDADE JARDIM	004.0050.00254.12320	0002782017-4
177	FABIO DE ASSIS PEREIRA	RUA CRISTIANO MACHADO, 456 - NOSSA SRA. FÁTIMA	004.0102.00536.07093	0006002017-9
178	FABIO SOUZA MONTEIRO MAIA	RUA JOSÉ CARLOS SOARES (PROJ.32, 156 - BOM JESUS	004.0016.00080.21110	0008192017-5
179	FABRICIO FERNANDES CRUZ	RUA DIVINO F.DOS SANTOS(4ªAV.A), 310 - BOM JESUS II	004.0010.00053.15713	0000572017-2
180	FATIMA DA CONCEIÇÃO MAGALHAES	RUA SEIS, 116 - CONJ.HAB.STA. MARIAN	004.0089.00461.11310	0005182017-3
181	FERNANDO DIAS FILHO	AV CMTE SANTIAGO DANTAS, 512 - CENTRO01	004.0018.00094.01245	0001032017-4
182	FIRMINA E. CASTRO	RUA JANUARIA, 744 - STO ANTONIO E N.S.A	004.0029.00152.02475	0001732017-7
183	FLÁVIA LIMA MARES	AV JOAO COTA SOBRINHO, 1326 - INDUSTRIAL	004.0105.00554.13824	0006212017-5
184	FLAVIO ADENOR MENDES LISBOA	RUA ILDA R. DIAS, 167 - SAO JOAO	004.0131.00702.09931	0007962017-5
185	FLORENTINO SILVA MENDES	AV OTAVIO CARNEIRO, 783 - SANTO ANTONIO02	004.0113.00596.10068	0006692017-4
186	FLORINDA PEREIRA LEITE	RUA SANTA CATARINA, 747 - SANTO ANTONIO02	004.0113.00597.12175	0006702017-2
187	FRANCIELE MARQUES GUIMARAES	RUA ALEXANDRINA V.COSTA, 334 - CIDADE JARDIM	004.0045.00231.09825	0002492017-5
188	FRANCISCA LOPES BARBOSA	RUA FLORIANO DINIZ, 104 - BOM JESUS	004.0002.00010.00483	0000102017-1
189	FRANCISCA ROSA DA SILVA	RUA CINCO, 350 R.S.F - SAO GERALDO III	004.0075.00393.20351	0004402017-0
190	FRANCISCO BARNABÉ DA SILVA	AV MASCARENHAS, 83 FRENTE - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0028.00144.16690	0001632017-8
191	FRANCISCO BATISTA	RUA ZIZINHA CARVALHO, 510 - CICERO PASSOS	004.0094.00487.07916	0005472017-2
192	FRANCISCO DE A OLIVEIRA AQUINO	RUA B - V. INDUSTRIAL, 15 - CIDADE JARDIM	004.0042.00216.08761	0002332017-9
193	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	RUA FREI OSWALDO KOOT, 499 - SANTOS DUMONT	004.0119.00637.05284	0007192017-7
194	FRANCISCO DE SALES DA SILVA PEREIRA	RUA C, 39 - BOM JESUS	004.0001.00004.00196	0000052017-1
195	FRANCISCO JOSE DA SILVA	RUA PROJETADA D, 241 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0087.00451.21654	0005062017-8
196	FRANCISCO MARCULINO DA SILVA FILHO	RUA JOAO CANDIDO CARVALHO, 1152 - SAO GERALDO	004.0072.00376.19396	0004212017-0
197	FRANCISCO RAMOS DA SILVA	AV. DEP. ULISSES GUIMARAES (I), 323 - SAO GERALDO	004.0074.00385.20080	0004322017-7
198	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	AV CMTE SANTIAGO DANTAS, 837 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0023.00121.01886	0008262017-0
199	GALDINO PIRES MACIEL	RUA CURITIBA, 164 - SAO GERALDO	004.0067.00342.11962	0003772017-4
200	GASPAR GABRIEL MACHADO	AV OTAVIO CARNEIRO, 1136 A - SANTO ANTONIO	004.0113.00601.16783	0006742017-4
201	GENEVALDO CRUZ OLIVEIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, 53 - INDUSTRIAL	004.0107.00560.16328	0006282017-0
202	GERALDO AUGUSTO DA PAIXÃO	RUA FREI OSWALDO KOOT, 223 A - SANTOS DUMONT	004.0127.00680.15283	0007682017-4
203	GERALDO COSME CARDOSO	RUA PASCOAL LAMOLHO, 1162 - CIDADE JARDIM	004.0048.00246.10601	0002662017-9
204	GERALDO DAMIAO CARDOSO	RUA I, 532 - CIDADE JARDIM	004.0044.00227.08914	0002452017-3
205	GERALDO DE OLIVEIRA SIMOES	RUA BAHIA, 344 B - CENTRO	004.0021.00108.17762	0001192017-0
206	GERALDO JOSE BALBINO	RUA MARIA GONZAGA, 347 - INDUSTRIAL	004.0103.00538.07202	0006032017-3
207	GERALDO MAGELA DA SILVA	AV CMTE SANTIAGO DANTAS, 1510 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0025.00132.08582	0001492017-7
208	GERALDO MAGELA DE CAMPOS	AV. DEP. ULISSES GUIMARAES (I), 358 - SAO GERALDO	004.0083.00425.20992	0004762017-4
209	GERALDO MARTINS DA SILVA	RUA JOAO CANDIDO CARVALHO, 722 - SAO GERALDO	004.0064.00326.09608	0003592017-2
210	GERALDO RAMOS DOS SANTOS	RUA ABES ABDALLA, 193 - CIDADE JARDIM	004.0043.00223.08850	0002402017-4
211	GILDEONE ARAUJO DOS SANTOS	RUA QUATRO, 281 RSF - SAO GERALDO III	004.0077.00403.20535	0004542017-1
212	GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA JOSE P.COUTO, 513 - BOM JESUS II	004.0010.00051.14777	0000532017-1
213	GILSON RAMOS SILVA	RUA MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA, 45 - SANTO ANTONIO	004.0114.00603.20176	0006762017-9
214	GLAUCIENE BISPO DE SOUZA	RUA QUATORZE, 86 R.S.F. - SAO GERALDO III	004.0078.00404.20544	0004552017-8
215	GUIOMAR BARBOSA DA SILVA	RUA PIAUI, 460 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0029.00151.02367	0001712017-1
216	HADLA KARINE GALIZA	RUA OSCAR PARAGUASSU, 1112 - INDUSTRIAL	004.0108.00567.17598	0006352017-5
217	HELENA BARBOSA DA SILVA	AV MASCARENHAS, 632 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0022.00115.01578	0001292017-9
218	HELENICE APARECIDA MALVEIRA GOMES	RUA PROJETADA C, 151 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0086.00444.21582	0004952017-4
219	HÉLIA JUSTINIANA VENEZA	RUA CURVELO, 700 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0033.00169.10448	0001912017-9
220	HELY VILABOIM PEREIRA	RUA SANTA CATARINA, 1105 - SANTO ANTONIO02	004.0110.00580.03520	0006522017-0
221	HERMINIA TEIXEIRA DA SILVA	RUA EMIDIO MAGALHAES FREIRE, 194 - INDUSTRIAL	004.0105.00551.11874	0006182017-1
222	HERMINIA TEIXEIRA SILVA	RUA EMIDIO MAGALHAES FREIRE, 170 - INDUSTRIAL	004.0101.00527.06774	0005902017-2
223	HERMINIO DA SILVA MACHADO	RUA JOAQUIM CÂNDIDO OLIVEIRA, 28 - CIDADE JARDIM	004.0051.00262.12459	0002862017-7
224	HEROALDO FRANCISCO BATISTA	RUA A, 861 - PRIMAVERA	004.0091.00476.17487	0005362017-5
225	HILDA NATALINA DOS SANTOS	AV SAO FRANCISCO, 2354 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0027.00140.15248	0001582017-8
226	IEDA LOURENÇO DE JESUS	RUA TIAGA QUIRINO ARAÚJO, 433 - SAO JOAO	004.0132.00713.17924	0008432017-5
227	IRENE PEREIRA DE JESUS E FILHOS	RUA PASCOAL LAMOLHO, 127 A - CIDADE JARDIM	004.0058.00299.20679	0003262017-1
228	ISAURA CARNEIRO	RUA MONTES CLAROS, 49 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0031.00161.02696	0001822017-8
229	IVAN PASSOS BANDEIRA DA MOTA	RUA ANTONIO NASCIMENTO, 294 - CENTRO01	004.0017.00088.01031	0000972017-8

230	IVAN PASSOS BANDEIRA MOTA	RUA PROF. HELOISA PASSOS, 397 - CICERO PASSOS	004.0093.00485.07762	0008532017-4
231	IVANI LEITE DOS SANTOS	RUA CAMPO GRANDE, 26 - SAO GERALDO	004.0064.00327.09661	0003612017-8
232	IVANI LOPES PEREIRA	RUA JOAQUIM FERREIRA COSTA, 1151 - CIDADE JARDIM	004.0047.00238.10128	0002562017-0
233	IZAEL FERREIRA SOARES	RUA AUGUSTO DA LUZ, 1224 - CIDADE JARDIM	004.0041.00214.08487	0002312017-3
234	JACQUELINE ALMEIDA DE CARVALHO	RUA NILZA MELO LIMA, 335 - INDUSTRIAL	004.0104.00547.08693	0006132017-2
235	JACQUELINE FERREIRA	RUA ADAO JESUS DE FREITAS, 365 - SAO GERALDO	004.0068.00353.17631	0003932017-1
236	JADMAR COSTA	AV JOAO COTA SOBRINHO, 1459 D - SAO FRANCISCO	004.0110.00576.21049	0006442017-7
237	JADMAR COSTA	AV JOAO COTA SOBRINHO, 1459 - SAO FRANCISCO	004.0110.00575.20960	0006432017-9
238	JAIRA BISPO DOS SANTOS	RUA PROJETADA C, 391 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0086.00446.21588	0004972017-0
239	JANAINA MOURA DOS SANTOS	RUA ESMERALDA, 90 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0083.00430.21330	0004802017-6
240	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA ALVES	RUA PROJETADA A, 290 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0085.00438.21457	0004892017-7
241	JEREMIAS NUNES DOS SANTOS	RUA JOAO C MENDONCA, 95 - CICERO PASSOS	004.0095.00493.12345	0005552017-5
242	JERONINO PEREIRA DE SOUZA	RUA MAESTRO JOÃO BERNARDO(G)STA TER, 296 - SANTOS DUMONT	004.0123.00656.06103	0007382017-7
243	JESUITA PEREIRA MARTINS	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 114 - SAO JOAO	004.0130.00701.09227	0007952017-7
244	JHONANTA DO NASCIMENTO SILVA	RUA F, 774 CID. DEUS - PRIMAVERA	004.0091.00471.15823	0005292017-0
245	JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	AV CMTE SANTIAGO DANTAS, 1839 - CENTRO	004.0027.00141.15437	0001592017-6
246	JOANA PEREIRA DE SOUZA COSTA	RUA V, 169 - SAO GERALDO	004.0067.00344.12207	0003792017-0
247	JOANA PINTO DE OLIVEIRA	RUA I, 873 - CIDADE JARDIM	004.0053.00269.12788	0002932017-3
248	JOANA XAVIER DOS SANTOS	AV AMERICA, 262 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0025.00131.02908	0001472017-1
249	JOAO ANTONIO NACIMENTO	RUA JOSE JORGE HATEM, 355 - SANTOS DUMONT	004.0115.00612.04608	0006892017-2
250	JOAO APARECIDO LEMOS SOUZA	AV. WALDEMAR S.SANTOS, 1319 - CONJ.HAB.STA.MARIANA	004.0090.00467.11644	0005252017-8
251	JOAO BISPO DOS SANTOS	RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 1182 - SANTOS DUMONT	004.0118.00630.05071	0007122017-2
252	JOAO CARDOSO DOS SANTOS	RUA JOSE A.RABELO(F), 285 - CIDADE JARDIM	004.0053.00271.13074	0002962017-6
253	JOAO CLIMACO DE SA	RUA HILDA NEPOMUCENO, 7 - SANTO ANTONIO02	004.0113.00595.04125	0006672017-8
254	JOAO FARAGO GARCIA	RUA JOSÉ FELISBERTO SOBRINHO, 100 - BOM JESUS	004.0003.00014.00534	0000142017-3
255	JOÃO GERALDO RIBEIRO	RUA ABES ABDALLA, 84 - CIDADE JARDIM	004.0043.00224.08855	0002412017-2
256	JOAO GUALBERTO DE SOUZA	RUA DULCE C SANTOS, 569 - SANTOS DUMONT	004.0120.00644.05575	0007262017-2
257	JOÃO HERMES HERMENEGILDO	RUA JOAO EDMUNDO C BRANT, 1182 - CIDADE JARDIM	004.0053.00272.13762	0002982017-2
258	JOAO LUIZ PRATES	RUA PROF. FRANCISCO ANTUNES, 255 - CICERO PASSOS	004.0094.00489.10435	0005492017-8
259	JOAO NORBERTO OLIVEIRA M. AZEVEDO	RUA JANUARIA, 69 - SANTO ANTONIO	004.0036.00186.08613	0002062017-5
260	JOÃO PEREIRA LIMA	RUA ADAO JESUS DE FREITAS, 348 - NOSSA SRA. ROSARIO	004.0081.00417.20707	0004682017-1
261	JOAO ROCHA DOS SANTOS	RUA OURO PRETO, 850 - SANTO ANTONIO02	004.0111.00583.03626	0006552017-3
262	JOAQUIM MENEZES BARBOSA	RUA PASCOAL LAMOLHO, 91 A - CIDADE JARDIM	004.0058.00297.19896	0003242017-6
263	JOAQUIM RABELO DE AQUINO	RUA DIAMANTINA, 942 - SANTO ANTONIO02	004.0113.00598.12726	0006712017-0
264	JOAQUIM RAMOS SILVA	AV BONIFÁCIO M. MIRANDA, 1377 - CICERO PASSOS	004.0092.00481.01362	0005402017-7
265	JOAQUIM SANTOS	RUA UBERABA, 755 - SAGRADA FAMILIA	004.0010.00052.15400	0000552017-6
266	JOCELINA RODRIGUES SPITZ	RUA FELIPE SAMPAIO, 383 - CENTRO01	004.0018.00093.01170	0001022017-6
267	JOEL FRANCISCO DA C.FILHO	RUA ROMULO PASSOS, 378 - CICERO PASSOS	004.0093.00484.07692	0005442017-9
268	JOEL JOSE BALBINO	RUA E, 360 - PRIMAVERA	004.0092.00477.18783	0005372017-3
269	JOILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	RUA DEZOITO, 73 - COMUNIDADE PERNAMBUCO	004.0037.00193.19968	0002092017-9
270	JONATHAN JOSE SANTOS NEPOMUCENO	RUA DA ESPERANCA, 572 - SAGRADA FAMILIA	004.0014.00072.19298	0000792017-6
271	JOSE ANTONIO DE JESUS	RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 1556 - SANTOS DUMONT	004.0119.00632.05151	0007152017-5
272	JOSE ANTONIO P. ROSARIO	RUA PREF. JOSÉ R. GITIRANA, 9 - CIDADE JARDIM	004.0038.00198.08031	0002142017-9
273	JOSE ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	AV. DEP. ULISSES GUIMARAES (I), 692 - SAO GERALDO	004.0073.00377.19451	0004222017-8
274	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	RUA JOSE ANTONIO P. SILVA (G), 368 - SAO GERALDO	004.0066.00338.10106	0003732017-3
275	JOSE CARDOSO LEAL	RUA DAS PALMEIRAS, 1115 - SAGRADA FAMILIA	004.0014.00074.19465	0000812017-2
276	JOSE CEZARI	RUA JOSE JORGE HATEM, 130 A - SANTOS DUMONT	004.0116.00615.04673	0006922017-6
277	JOSE CORDEIRO DE SOUZA	RUA MILTON J OLIVEIRA, 560 A - INDUSTRIAL	004.0110.00577.21103	0006452017-4
278	JOSE DE NORONHA NASSIF	RUA FLORIANO DINIZ, 303 - BOM JESUS	004.0003.00011.00498	0000112017-9
279	JOSE DE OLIVEIRA GONCALVES	RUA JOSE TACIANO FILHO, 275 - SANTOS DUMONT	004.0120.00642.05412	0007242017-7
280	JOSE DOS SANTOS	AV CMTE SANTIAGO DANTAS, 2021 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0026.00139.15034	0001572017-0
281	JOSE ESMERALDINO P.SILVA	RUA OURO PRETO, 878 - SANTO ANTONIO02	004.0111.00582.03623	0006542017-6
282	JOSE FERREIRA SILVA	RUA SETE LAGOAS, 691 - SANTO ANTONIO02	004.0112.00591.04025	0006622017-9
283	JOSE FIGUEIREDO CAVALCANT	RUA MATO GROSSO, 265 - CENTRO01	004.0018.00092.01115	0001012017-8
284	JOSE FRANCISCO AMORIM	RUA CRISTIANO MACHADO, 803 - CINQUENTENÁRIO	004.0102.00537.07111	0006012017-7
285	JOSE GERALDO CARDOSO DOS SANTOS NETO	RUA DOZE, 258 R.S.F - SAO GERALDO III	004.0078.00406.20554	0004572017-4
286	JOSE GERALDO DA SILVA	RUA JOSÉ COELHO NETO, 413 - NOVA PIRAPORA	004.0061.00310.15162	0003392017-4
287	JOSE JULIO DA SILVA	RUA JOSE CINTRA MOURAO, 1321 - CICERO PASSOS	004.0097.00502.15223	0005652017-4
288	JOSE MAIA DINIZ FILHO	RUA NOVE, 417 R.S.F - SAO GERALDO III	004.0077.00401.20508	0004502017-9
289	JOSE MARCILIO DE LIMA	RUA QUINTINO VARGAS, 145 - CENTRO01	004.0018.00091.01070	0001002017-0
290	JOSE MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	RUA SEXTA AVENIDA, 42 - BOM JESUS II	004.0013.00066.17612	0000732017-9
291	JOSE NATALINO LEITE	AV INDEPENDENCIA, 440 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0030.00157.02601	0001782017-6
292	JOSE REINA CARDOSO DOS SANTOS	RUA TIAGA QUIRINO ARAUJO, 494 - SAO JOAO	004.0133.00716.21247	0008122017-0
293	JOSE RODRIGUES GOMES	RUA N, 225 - NOSSA SRA. ROSARIO	004.0065.00334.09925	0003692017-1
294	JOSE SOARES DA SILVA	RUA JOAO CANDIDO CARVALHO, 184 - SAO GERALDO	004.0067.00345.13405	0003822017-4
295	JOSE TEODORO DE OLIVEIRA	RUA MAJOR SANTIAGO, 347 - CENTRO	004.0017.00086.00777	0000922017-9
296	JOSEFINA F. DOS SANTOS	RUA RITA DE CASSIA, 28 - SANTOS DUMONT	004.0115.00609.04509	0006862017-8
297	JOSIEL BISPO DE JESUS	RUA DO MEIO, 88 - CIDADE JARDIM	004.0056.00287.17098	0003132017-9
298	JOSIVALDO DO C.GONCALVES	AV CMTE SANTIAGO DANTAS, 718 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0023.00118.01753	0001332017-1
299	JOVENTINO A. DE BRITO	RUA EMIDIO MAGALHAES FREIRE, 169 - INDUSTRIAL	004.0101.00526.06773	0005892017-4
300	JUCÉLIO DUARTE FERREIRA	RUA ZIZINHA CARVALHO, 215 - CICERO PASSOS	004.0096.00499.14124	0005622017-1
301	JULIANA CARVALHO DA ROCHA	RUA PROJETADA A, 71 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0084.00433.21369	0004832017-0
302	JULIANE PEREIRA DOS SANTOS	RUA NOVE, 406 RSF - SAO GERALDO III	004.0077.00402.20531	0004532017-3
303	JULIO CESAR MOURA ANTUNES	RUA AMETISTA, 438 ALVORADA - SÃO GERALDO II	004.0072.00375.19039	0004182017-6
304	JULIO MARCIANO GUEDES	RUA CRISELINA PASSOS, 781 - CICERO PASSOS	004.0096.00500.15134	0005632017-9
305	JULIO PEREIRA CARVALHO	RUA PASCOAL LAMOLHO, 770 - CIDADE JARDIM	004.0046.00237.09902	0002552017-2
306	JUSCELIA EVARISTA FERREIRA DUARTE	RUA PROJETADA D, 461 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0087.00452.21687	0005072017-6
307	KALIL ABDALLA	AV TIRADENTES, 153 A - CENTRO	004.0021.00109.18063	0001202017-8
308	KARINA RIBEIRO DE SOUZA	RUA DOZE, 268 RSF - SAO GERALDO III	004.0079.00412.20605	0004632017-2
309	KATIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	RUA V, 421 ALVORADA - SÃO GERALDO II	004.0070.00364.18476	0004072017-9
310	KATIA MARIA DE OLIVEIRA	AV JOAO COTA SOBRINHO, 812 - INDUSTRIAL	004.0107.00564.16911	0006322017-2
311	KAYSER E CLEBER F. SILVA	RUA EVARISTA G. MOTTA, 147 - CENTRO	004.0017.00087.00903	0000942017-5
312	KELLY VIVIANE LOPES DA SILVA GUIMARAES	RUA QUINTA AVENIDA A, 283 - BOM JESUS II	004.0011.00054.15717	0000582017-0
313	KENIA MARIA ANTONIA DA FONSECA	RUA DO MEIO, 66 - CIDADE JARDIM	004.0054.00278.14713	0003052017-5
314	LACER CARVALHO DE BRITO	RUA PASCOAL LAMOLHO, 37 - CIDADE JARDIM	004.0048.00245.10464	0002652017-1
315	LAUDENIRA DE S. PEREIRA	RUA BOCAIUVA, 417 - SANTO ANTONIO02	004.0112.00593.04089	0006652017-2
316	LAURA FERREIRA DA SILVA	RUA JOSE PEDRO DA SILVA, 237 - NOSSA SRA. ROSARIO	004.0072.00374.18962	0008392017-3
317	LAURA FERREIRA DA SILVA	RUA JOSE PEDRO DA SILVA, 237 A - NOSSA SRA. ROSARIO	004.0083.00427.21302	0008342017-4
318	LAURA FERREIRA DA SILVA	RUA JOSE PEDRO DA SILVA, 237 B - NOSSA SRA. ROSARIO	004.0083.00428.21303	0008332017-6

319	LAVINA PEREIRA DOS SANTOS	RUA PROF. HELOISA PASSOS, 521 - CICERO PASSOS	004.0095.00490.10440	0005502017-6
320	LAYRA SOARES MACHADO	RUA PROJETADA A, 570 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0085.00437.21416	0004872017-1
321	LAZARO A./ELENICE M.COSTA	RUA ALEXANDRINA V.COSTA, 463 - CIDADE JARDIM	004.0040.00209.08382	0002262017-3
322	LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	RUA AUGUSTO DA LUZ, 1200 - CIDADE JARDIM	004.0058.00295.19188	0003222017-0
323	LEIA FERREIRA DE SOUZA	RUA ALEXANDRINA V.COSTA, 644 - CIDADE JARDIM	004.0041.00211.08392	0002282017-9
324	LEIDIANE RODRIGUES DE AGUIAR	RUA ANTÔNIO SOUZA FILHO (37), 85 - SAO JOAO	004.0133.00718.21936	0008142017-6
325	LEONI BATISTA DE OLIVEIRA	RUA CAMPO GRANDE, 537 - SAO GERALDO	004.0063.00324.09551	0003562017-8
326	LIBANIO PEREIRA LARCERDA	RUA CAMILO DOS SANTOS, 1149 - SANTOS DUMONT	004.0116.00619.04719	0006972017-5
327	LIBERALINO RIBEIRO SOARES	RUA PEDRO GOMES DA COSTA(D-COHAB), 42 - SANTOS DUMONT	004.0121.00651.05940	0007322017-0
328	LILIANE BATISTA DA SILVA	RUA PROJETADA A, 381 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0084.00434.21381	0004842017-8
329	LINDIOMAR FERREIRA SILVA	RUA LUIZ ANTONIO L.BATISTA(H), 32 - SANTOS DUMONT	004.0121.00652.06031	0007332017-8
330	LIVIA ALMEIDA OLIVEIRA E OUTRA	RUA ABAETE, 628 - SANTO ANTONIO02	004.0112.00587.03826	0006592017-5
331	LORENCIR DE ALMEIDA REIS	RUA MAESTRO JOÃO BERNARDO(G)STA TER, 285 - SANTOS DUMONT	004.0122.00655.06100	0007372017-9
332	LOURDES GOMES DOS SANTOS	AV JEFFERSON GITIRANA, 77 - SANTOS DUMONT	004.0114.00607.04404	0006832017-5
333	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	RUA JOSE JORGE HATEM, 91 - SANTOS DUMONT	004.0126.00674.13968	0007622017-7
334	LUCIENE DOS REIS SOARES SILVA	RUA AMETISTA, 336 ALVORADA - SÃO GERALDO II	004.0071.00369.18554	0004122017-9
335	LUCIMAR CARDOSO DUARTE	AV. BONIFÁCIO M. MIRANDA(J), 1064 - CONJ.HAB.STA. MARIANA	004.0089.00460.11262	0005172017-5
336	LUCINEIA PAULISTA DOS SANTOS	RUA PROJETADA C, 181 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0087.00448.21605	0005012017-9
337	LUIZ FELIPE CARDOSO NASCIMENTO	RUA RUBI, 208 - SÃO GERALDO II	004.0074.00387.20288	0004332017-5
338	LUIZ GONZAGA DE A. ROCHA	RUA JOSE D FERREIRA, 203 - SANTOS DUMONT	004.0118.00627.05022	0007092017-8
339	LUIZ HENRIQUE PEREIRA SANTOS	RUA JOAQUIM TRINDADE COTTA, 641 - INDUSTRIAL	004.0104.00548.09794	0006142017-0
340	LUIZ OTAVIO FERREIRA	RUA PROF. SILVINA DOS SANTOS, 222 - CIDADE JARDIM	004.0051.00263.12502	0002872017-5
341	MANOEL ARAUJO DURAES	RUA ALEXANDRINA V.COSTA, 702 V.ESPERANC – CIDADE JARDIM	004.0051.00257.12403	0002812017-8
342	MANOEL BARBOSA DA CUNHA	RUA EFIGÊNIA ARAÚJO SOARES, 124 - BOM JESUS II	004.0007.00034.11890	0000362017-6
343	MANOEL BATISTA NASCIMENTO	RUA SETE LAGOAS, 783 - SANTO ANTONIO02	004.0110.00578.02792	0006472017-0
344	MANOEL GONCALVES SILVA	RUA DO BARREIRO, 171 - BOM JESUS	004.0001.00001.00014	0000022017-8
345	MANOEL JOSE DE SOUZA	RUA PIAUI, 1251 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0029.00150.02356	0008292017-4
346	MANOEL MARIA FERREIRA	RUA CECI CARMO M.LAGOEIRO, 142 - CICERO PASSOS	004.0095.00491.10946	0005522017-2
347	MANOEL P. OLIVEIRA E SUELI A.	RUA ABES ABDALLA, 974 - CIDADE JARDIM	004.0043.00221.08828	0002382017-8
348	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	RUA PRES. EURICO G. DUTRA, 116 - INDUSTRIAL	004.0103.00541.07392	0006062017-6
349	MANOEL SANTANA DE SOUZA	RUA PARACATU, 113 - SANTO ANTONIO	004.0036.00184.03280	0002042017-0
350	MANOELINA DE BRITO SANTOS	AV CMTE SANTIAGO DANTAS, 1665 - CENTRO	004.0027.00143.16064	0001612017-2
351	MARCELO GOMES DA SILVA	RUA JOSE ANTONIO P. SILVA (G), 1407 - SAO GERALDO	004.0074.00382.19890	0004292017-3
352	MARCIANA CARDOSO DAS NEVES	RUA SETE, 645 - SAO GERALDO III	004.0076.00397.20423	0004462017-7
353	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	RUA ABES ABDALLA, 1011 - CIDADE JARDIM	004.0049.00250.11043	0002722017-7
354	MARIA ALDA LACERDA ANTUNES	RUA ALEXANDRINA V.COSTA, 590 - CIDADE JARDIM	004.0040.00210.08387	0002272017-1
355	MARIA ALVES DOS SANTOS	AV SAO FRANCISCO, 3496 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0027.00142.15904	0001602017-4
356	MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA	RUA MARIETA SANTINHA LIMA, 756 - CIDADE JARDIM	004.0044.00229.08929	0002472017-9
357	MARIA APARECIDA COUTO MORENO	RUA B, 182 V.ESP. - CIDADE JARDIM	004.0051.00258.12406	0002822017-6
358	MARIA APARECIDA DOURADO OLIVEIRA	RUA ESMERALDA, 100 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0084.00431.21337	0004812017-4
359	MARIA APARECIDA NEVES DA CRUZ	RUA NOVE, 467 R.S.F. - SAO GERALDO III	004.0077.00400.20506	0004492017-1
360	MARIA APARECIDA RODRIGUES	RUA SANTA LUZIA, 357 - SAGRADA FAMILIA	004.0004.00017.00949	0000172017-6
361	MARIA APARECIDA SANTOS	AV. CECY VALE MOREIRA, 345 - NOVA PIRAPORA	004.0063.00323.21733	0003532017-5
362	MARIA C.GONCALVES ABREU	RUA PREF. JOSÉ R. GITIRANA, 98 - CIDADE JARDIM	004.0039.00200.08049	0002162017-4
363	MARIA CLEMENCIA	RUA DIAMANTINA, 177 - SANTO ANTONIO02	004.0111.00586.03749	0006582017-7
364	MARIA CLEUSA P. DA SILVA.	AV. DEP. ULISSES GUIMARAES (I), 226 - SAO GERALDO	004.0065.00335.10016	0003702017-9
365	MARIA CRISTINA FERREIRA PERETA	AV BENJAMIN CONSTANT, 1245 - SANTOS DUMONT	004.0114.00605.04212	0006792017-3
366	MARIA DA CONÇEIÇÃO SANTOS	RUA SETE, 514 R.S.F - SAO GERALDO III	004.0076.00396.20391	0004442017-2
367	MARIA DA CRUZ R. SOARES	RUA JOAO ALVES PEREIRA, 19 - BOM JESUS	004.0002.00008.00445	0000082017-5
368	MARIA DA GLORIA MAGALHÃES BARBOSA	RUA ANTONIO ACIPRESTE, 167 - INDUSTRIAL	004.0109.00572.19999	0006402017-5
369	MARIA DA GLORIA PEREIRA	AV CMTE SANTIAGO DANTAS, 846 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0023.00119.01765	0008252017-2
370	MARIA DAS DORES DA SILVA	RUA DA LAGOA, 25 BECO 5 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0025.00133.08588	0001502017-5
371	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	RUA CAMPO GRANDE, 88 A - SAO GERALDO	004.0066.00340.10226	0003752017-8
372	MARIA DE FATIMA R. DOS SANTOS	RUA JOSE PEDRO DA SILVA (D), 249 - SAO GERALDO	004.0068.00351.17107	0003922017-3
373	MARIA DE J. AMARAL FONSECA	RUA ANTÔNIO SOUZA FILHO (37), 284 - SAO JOAO	004.0131.00705.14929	0007992017-9
374	MARIA DE JESUS VELOSO RAMOS	RUA JOSE ALVES DA MOTA, 781 - INDUSTRIAL	004.0103.00539.07240	0006042017-1
375	MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA	TRAV. SETE LAGOAS, 40 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0033.00171.14578	0001932017-5
376	MARIA DO ROSARIO GONCALVES DE SOUZA	RUA TOPÁZIO, 324 ALVORADA - SÃO GERALDO II	004.0069.00359.18359	0004012017-2
377	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	RUA WALTER BORGES, 580 A - SANTOS DUMONT	004.0128.00689.17383	0007782017-3
378	MARIA DOS REIS SANTOS PEREIRA	RUA GOVERNADOR SAMPAIO, 318 - SAGRADA FAMILIA	004.0004.00018.00952	0000182017-4
379	MARIA DUARTE CARDOSO	RUA CINCO, 41 RSF - SAO GERALDO III	004.0075.00389.20318	0004352017-0
380	MARIA FAUSTA DA SILVA	RUA ABES ABDALLA, 85 - CIDADE JARDIM	004.0046.00236.09900	0002542017-5
381	MARIA GERALDA MOTA NUNES	RUA TOPÁZIO, 318 ALVORADA - SÃO GERALDO II	004.0071.00370.18618	0004142017-5
382	MARIA JOSE DE LIMA	AV JOAO COTA SOBRINHO, 492 - INDUSTRIAL	004.0103.00543.07526	0006092017-0
383	MARIA JOSE P. DOS SANTOS	RUA CAETANO MASCARENHAS(UM), 146 - CIDADE JARDIM	004.0047.00239.10146	0002572017-8
384	MARIA LUZIENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	RUA NOVE, 697 RSF - SAO GERALDO III	004.0076.00398.20436	0004472017-5
385	MARIA NASCIMENTO AMORIM	RUA VIVALDO G.MADUREIRA, 11 - BOM JESUS	004.0005.00026.10073	0000272017-5
386	MARIA NASCIMENTO AMORIM	RUA DIVINO F.DOS SANTOS(4ªAV.A), 44 - BOM JESUS II	004.0007.00035.11892	0000372017-4
387	MARIA PEREIRA ANDRADE	RUA ROMULO PASSOS, 1553 - CICERO PASSOS	004.0093.00483.07658	0005432017-1
388	MARIA PEREIRA RAMOS	RUA PASCOAL LAMOLHO, 1298 - CIDADE JARDIM	004.0051.00259.12413	0002832017-4
389	MARIA ZILMA RODRIGUES	RUA CINCO, 261 RSF - SAO GERALDO III	004.0075.00391.20329	0004382017-4
390	MARILUCE BATISTA DO NASCIMENTO	RUA SETE, 624 RSF - SAO GERALDO III	004.0081.00416.20699	0004672017-3
391	MARINHA ALVES SOUZA	RUA MAESTRO JOÃO BERNARDO(G)STA TER, 247 - SANTOS DUMONT	004.0125.00672.13624	0007602017-1
392	MARIO RODRIGUES CARDOSO	RUA JOAQUIM FERREIRA COSTA, 531 - CIDADE JARDIM	004.0040.00204.08103	0002202017-6
393	MARLENE QUIRINA COTA	RUA JOSE CINTRA MOURAO, 782 - CICERO PASSOS	004.0093.00486.07867	0005452017-6
394	MARLETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	RUA RUBI, 352 ALVORADA - SÃO GERALDO II	004.0069.00360.18385	0004022017-0
395	MARLI MARQUES DOS SANTOS	RUA ESMERALDA, 640 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0084.00432.21361	0004822017-2
396	MARTA DE OLIVEIRA QUEIROZ	RUA CRISELINA PASSOS, 1281 A - CICERO PASSOS	004.0097.00506.16727	0005702017-4
397	MARTA MARIA DE JESUS	TRAV. DA LAGOA, 46 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0024.00124.02009	0001392017-8
398	MASAKATSU ANZAI	RUA JOSE D FERREIRA, 428 - SANTOS DUMONT	004.0119.00635.05249	0007172017-1
399	MAURO CELSO SANTOS SOUZA	RUA ESTRADA REAL, 21 LOTE - COMUNID. ALTO PERNAMBUCO	004.0038.00195.21977	0002112017-5
400	MAURO LUCIO N. MOREIRA	RUA FORTALEZA (L), 821 - SAO GERALDO	004.0066.00339.10111	0003742017-1
401	MAURO SOARES BARBOSA	RUA JOSE GAIA, 680 - NOVA PIRAPORA	004.0060.00305.12176	0003342017-5
402	MESSIAS MERIQUE GONÇALVES CAMARGOS	AV. WALDEMAR S.SANTOS, 725 - CONJ.HAB.STA. MARIANA	004.0090.00465.11412	0005222017-5
403	MG BRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO LTDA	AV FLEMMING LARSEN, 545 - JARDIM JULIANA	004.0119.00633.05208	0008622017-5
404	MIGUELINA PAULISTA DE CAMPOS	RUA MANOEL C ARAUJO, 1413 - INDUSTRIAL	004.0100.00521.06628	0005852017-2
405	MILTON ANTONIO NASCIMENTO	RUA E, 183 - CIDADE JARDIM	004.0046.00234.09850	0002522017-9
406	MOACIR PEREIRA DA FONSECA	RUA AUGUSTO DA LUZ, 947 - CIDADE JARDIM	004.0050.00252.11849	0002752017-0

407	MONISE GONÇALVES DE MELO FALEIRO/MARCO A. F. SILVA	RUA MAESTRO C. NERY TEIXEIRA, 697 - NOVA PIRAPORA	004.0063.00322.21104	0008352017-1
408	NASCIMENTO GONÇALVES DA FONSECA	RUA JANUARIO GUERRA, 1146 - CIDADE JARDIM	004.0047.00240.10147	0002582017-6
409	NATALUCIA GOMES MAGALHAES/E OUTRO	RUA EXPEDICIONARIOS, 645 - NOVA PIRAPORA	004.0060.00304.09443	0003332017-7
410	NEIDE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	RUA PROF. ALZIRA FERREIRA, 1368 - CIDADE JARDIM	004.0049.00249.10907	0002712017-9
411	NÉLIO NEVES DE QUEIROZ	RUA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, 226 - SAO JOAO	004.0131.00707.16376	0008012017-3
412	NEUSA BATISTA MIRANDA	RUA SAO LUIZ, 671 - SAO GERALDO	004.0064.00328.09666	0003622017-6
413	NEWILTON DE BRITO	RUA ROTARY, 25 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0025.00134.10047	0001512017-3
414	NICOLAU P DE QUEIROZ	RUA BOCAIUVA, 359 FUNDOS - SANTO ANTONIO02	004.0113.00599.15135	0006722017-8
415	NILCELIA GONÇALVES DOS SANTOS	RUA MARANHAO, 1175 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0028.00147.20157	0001672017-9
416	NILCELIA GONÇALVES DOS SANTOS	RUA PROJETADA A, 431 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0085.00436.21394	0004862017-3
417	NILZA A.B.SANTOS E OUTRA	RUA DA LIBERDADE, 235 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0024.00126.02069	0001402017-6
418	NILZA GOMES DOS SANTOS	RUA JOAQUIM TRINDADE COTTA, 420 - INDUSTRIAL	004.0101.00530.06839	0005942017-4
419	NILZA MARIANO MOREIRA	RUA PROF. JOAQUIM RIBEIRO, 1131 - CICERO PASSOS	004.0096.00498.13864	0005612017-3
420	NORACY DE SOUZA DOURADO	RUA H, 862 - CIDADE JARDIM	004.0055.00281.15986	0003082017-9
421	NORACY DE SOUZA DOURADO	RUA LEILA PEREIRA RAMOS (J), 906 VILA ESP. - CIDADE JARDIM	004.0051.00261.12449	0002852017-9
422	NORIVAL ROCHA QUEIROZ	RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 429 - SANTOS DUMONT	004.0118.00628.05025	0007102017-6
423	NORMA LUCIA SILVA	RUA ANÁLIA DO VALE MOREIRA, 285 - INDUSTRIAL	004.0107.00563.16622	0006312017-4
424	NOURIVAL ROCHA QUEIROZ	RUA CAMILO DOS SANTOS, 1624 - SANTOS DUMONT	004.0117.00621.04779	0006992017-1
425	NOURIVAL ROCHA QUEIROZ	RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 427 - SANTOS DUMONT	004.0125.00668.10648	0007532017-6
426	ODECIO ALBERNAZ CORREA	RUA CURVELO, 51 - SANTO ANTONIO	004.0036.00183.03210	0002032017-2
427	OLIMPIO R. DE SOUZA	RUA JOAO PINHEIRO, 291 - SANTO ANTONIO02	004.0112.00592.04082	0006642017-5
428	OLIVAL CHAVES	RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 387 - SANTOS DUMONT	004.0118.00629.05028	0007112017-4
429	OLIVEIRA NERES DA SILVA	RUA A, 250 - PRIMAVERA	004.0092.00479.18925	0008402017-1
430	ONOFRE CARDOSO VIEIRA	RUA HUMBERTO MALLARD, 104 - SANTOS DUMONT	004.0114.00608.04497	0006852017-0
431	ORESTINO VAS DOS SANTOS	RUA VINTE E CINCO, 46 - COMUNIDADE PERNAMBUCO	004.0037.00192.17472	0008452017-0
432	ORLANDO JOSE DE ALMEIDA	AV PIO XII, 164 - SANTOS DUMONT	004.0130.00695.19705	0007852017-8
433	ORLANDO JOSE DE ALMEIDA	AV PIO XII, 164 B - SANTOS DUMONT	004.0130.00696.19706	0007862017-6
434	OSVALDO CELSO DE CASTRO	RUA JOSE P.COUTO, 613 - BOM JESUS II	004.0015.00077.19951	0000842017-6
435	OSWALDO DUQUE DE MENESES	RUA CAMILO DOS SANTOS, 546 - SANTOS DUMONT	004.0128.00688.17264	0007772017-5
436	OSWALDO DUQUE DE MENEZES	RUA ALVARO NASCIMENTO, 63 - SANTOS DUMONT	004.0118.00626.04971	0007082017-0
437	OTÁVIO FERREIRA DOS SANTOS	AV. BONIFÁCIO M. MIRANDA(J), 1390 - CONJ.HAB.STA MARIANA	004.0089.00463.11341	0005202017-9
438	PATRICIO APARECIDO BARBOSA DE SOUZA	RUA G, 801 - PRIMAVERA	004.0092.00480.21854	0005392017-9
439	PATRICK ELESSANDRO PEREIRA DUARTE	RUA PROJETADA C, 321 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0086.00447.21600	0004982017-8
440	PAULINO FERREIRA AGUIAR FILHO	RUA ARI ALVIM MEDEIROS, 197 - BOM JESUS II	004.0005.00024.08543	0000252017-9
441	PAULINO JOSE DOS SANTOS	RUA SOEIROS, 56 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0022.00113.01507	0001272017-3
442	PAULO ALVES FERREIRA	AV NEWTON JOSE LOPES, 667 - NOVA PIRAPORA	004.0062.00316.18051	0003462017-9
443	PAULO ALVES FERREIRA	RUA VILMA COELHO GOMES, 664 - NOVA PIRAPORA	004.0063.00320.20988	0003512017-9
444	PAULO DE TARSO CALAZANS	RUA TOMAZ LOPES MARTINS, 67 B - INDUSTRIAL	004.0106.00555.14413	0006222017-3
445	PAULO MITSUO NAGATA	RUA JUVENTINO LOPES SOARES, 62 - NOSSA SRA. FÁTIMA	004.0099.00514.06399	0005772017-9
446	PEDRO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA	AV. ALCIDES DE O. ROSA, 96 - NOVA PIRAPORA	004.0063.00318.20722	0008372017-7
447	PEDRO LUIS DA SILVA	RUA MANOEL C ARAUJO, 1034 - INDUSTRIAL	004.0104.00549.10873	0006162017-5
448	PERCILIANA FERNANDES MAGALHAES	RUA JOSE JORGE HATEM, 1003 - SANTOS DUMONT	004.0115.00611.04562	0006882017-4
449	PERCILIANA FERNANDES MAGALHAES	RUA JOSE JORGE HATEM, 1003 E - SANTOS DUMONT	004.0127.00683.15403	0007712017-8
450	PERCILIANA FERNANDES MAGALHÃES	RUA JOSE JORGE HATEM, 1003 A - SANTOS DUMONT	004.0125.00673.13890	0007612017-9
451	PERGULA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	RUA DAS PALMEIRAS, 281 - SAGRADA FAMILIA	004.0014.00071.19202	0000782017-8
452	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	RUA PRES. KENNEDY, 51 BOX - CENTRO01	004.0020.00100.13569	0001132017-3
453	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	RUA PRES. KENNEDY, 17 A-BOX - CENTRO01	004.0020.00102.13607	0001152017-8
454	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	RUA PRES. KENNEDY, 20 BOX - CENTRO01	004.0019.00099.13566	0001122017-5
455	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	RUA PRES. KENNEDY, 18 BOX - CENTRO01	004.0020.00103.13791	0001162017-6
456	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	RUA PRES. KENNEDY, 3 BOX - CENTRO01	004.0020.00101.13599	0001142017-1
457	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	RUA PROJETADA B, 180 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0085.00440.21472	0004912017-3
458	PRISCILA RODRIGUES NEVES	RUA JESUINO LOPES, 338 ALVORADA - SÃO GERALDO II	004.0071.00367.18537	0004102017-3
459	RAILDA AMARAL BATISTA	RUA MILTON J OLIVEIRA, 69 - INDUSTRIAL	004.0102.00532.06976	0005962017-9
460	RAILDA ROSA DA SILVA	RUA SETE LAGOAS, 1729 - NOSSA SRA. FÁTIMA	004.0109.00571.19831	0006392017-7
461	RAIMUNDO FRANCISCO DE JESUS	RUA JOSE PEDRO DA SILVA (D), 1172 - SAO GERALDO	004.0088.00457.22074	0005132017-4
462	RANY CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	RUA SETE, 104 R.S.F - SAO GERALDO III	004.0088.00455.21804	0005102017-0
463	REGINALDO PENHA DA SILVA	RUA DEP. JORGE VARGAS, 357 - SAGRADA FAMILIA	004.0004.00020.08504	0000202017-0
464	REINALDO ALVES PEREIRA	RUA CIRO M FREIRE, 39 FUNDOS - SAO JOAO	004.0127.00679.15190	0007672017-6
465	REINALDO FERREIRA SANTOS	RUA FREI OSWALDO KOOT, 435 - SANTOS DUMONT	004.0119.00638.05290	0007202017-5
466	RENATO WAGNER LAURENTINO	RUA LEILA PEREIRA RAMOS (J), 936 V.ESPERANÇA – CIDADE JARDIM	004.0052.00268.12753	0002922017-5
467	RIVER LUIS SANTIAGO PIRES	RUA SENADOR MILTON CAMPOS, 12 INDUSTRIAL – INDUSTRIAL	004.0105.00552.12273	0006192017-9
468	ROASEANE SICILIANA RINDONE	RUA OSCAR PARAGUASSU, 1100 - INDUSTRIAL	004.0106.00559.15664	0006272017-2
469	ROBERTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	RUA VALDIR PEREIRA(6ªAV.A), 259 - BOM JESUS II	004.0015.00079.20824	0000862017-1
470	ROBSON L. B. BALDEZ/IONIZIA N. OLIVEIRA	RUA JOSE EUDES LORENA, 1167 - NOVA PIRAPORA	004.0062.00315.17397	0003452017-1
471	ROGERIO LOSCHA	RUA DIAMANTINA, 661 - SANTO ANTONIO02	004.0111.00585.03730	0006572017-9
472	ROSA ISABEL FERREIRA	RUA MARANHAO, 484 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0026.00135.12018	0001522017-1
473	ROSA IZABEL FERREIRA	RUA MARANHAO, 514 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0024.00127.02182	0001422017-2
474	ROSAINA DAS DORES FERREIRA	RUA VIVALDO G.MADUREIRA, 69 - BOM JESUS	004.0008.00043.12778	0000472017-3
475	ROSANGELA DE ARAUJO MATTOS	RUA MARANHAO, 1021 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0028.00145.17188	0001642017-6
476	ROSANGELA DE FATIMA SILVA DE CARVALHO SANTOS	RUA 2-L, 265 - CIDADE JARDIM	004.0056.00286.17093	0003122017-1
477	ROSELY ALMEIDA DOS SANTOS	RUA PROJETADA B, 41 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0087.00453.21749	0005082017-4
478	ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	RUA QUINTA AVENIDA A, 320 - BOM JESUS II	004.0011.00055.15725	0000592017-8
479	ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	RUA ONZE, 721 RSF - SAO GERALDO III	004.0081.00420.20790	0004712017-5
480	ROSILANGELA VASCONCELOS DE SOUZA	RUA AMADEU PASSOS, 330 - CICERO PASSOS	004.0098.00512.20739	0005762017-1
481	ROSILENE MAIA NASCIMENTO	RUA PROJETADA C, 161 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0086.00445.21584	0004962017-2
482	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	RUA VALDIR PEREIRA(6ªAV.A), 33 - BOM JESUS II	004.0007.00037.11946	0000392017-0
483	RUBENS GONZAGA DA SILVA	RUA I, 520 - CIDADE JARDIM	004.0042.00217.08796	0002342017-7
484	RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	RUA PREF. JOSÉ R. GITIRANA, 121 - CIDADE JARDIM	004.0039.00201.08053	0002172017-2
485	RUTE FERREIRA DA SILVA BATISTA	RUA C, 733 - PRIMAVERA	004.0091.00473.16973	0005322017-4
486	RUTE SOARES CORREA	RUA ODA G. CARVALHO, 172 - BOM JESUS II	004.0005.00022.08528	0000222017-6
487	SABINO XAVIER CARNEIRO	RUA A - SANTA TEREZINHA, 69 - SANTOS DUMONT	004.0124.00665.06351	0007492017-4
488	SABRINA DAIANE DA SILVA	RUA BERNALDINO A. AZEVEDO (B), 822 - SAO GERALDO	004.0074.00383.20021	0004302017-1
489	SAMUEL CLEMENTE BARBOSA	RUA TIAGA QUIRINO ARAÚJO, 77 - SAO JOAO	004.0133.00715.21118	0008112017-2
490	SANDRA DIAS DO CARMO	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 677 - SAGRADA FAMILIA	004.0011.00059.15857	0000642017-8
491	SANDRA LUCIA A. SILVA	AV. WALDEMAR S.SANTOS, 595 - CONJ.HAB.STA. MARIANA	004.0089.00464.11401	0005212017-7
492	SANDRA MARIA DA SILVA	RUA PROJETADA 26, 71 - NOVA PIRAPORA	004.0061.00309.15112	0003382017-6

493	SATIRIO IZIDORO DE CARVALHO	TRAV. SETE LAGOAS, 58 - NOSSA SRA. APARECIDA	004.0033.00170.10676	0001922017-7
494	SATURNINO DIAS	RUA HUMBERTO MALLARD, 1368 - SANTOS DUMONT	004.0115.00610.04543	0006872017-6
495	SEBASTIAO G. DE SOUZA	RUA JOSÉ FELISBERTO SOBRINHO, 30 - BOM JESUS	004.0003.00013.00525	0000132017-5
496	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	RUA APOLONIA M. PEREIRA, 25 FUNDOS - CICERO PASSOS	004.0098.00510.19834	0005742017-6
497	SEBASTIAO VIEIRA DE SOUZA	RUA JOSE BANDEIRA MOTA, 1126 - INDUSTRIAL	004.0101.00523.06644	0005872017-8
498	SÉRGIO DA COSTA DIAS	AV PIO XII, 872 A - SANTOS DUMONT	004.0124.00666.08630	0007502017-2
499	SERGIO RODRIGUES DOS PASSOS	RUA PROJETADA 36, 30 - SAGRADA FAMILIA	004.0013.00067.17655	0000742017-7
500	SILVANEA GOMES DA SILVA	RUA NOVE, 177 RSF - SAO GERALDO III	004.0080.00414.20677	0004652017-7
501	SILVERIA LOUREDO CHAGAS	RUA JOSE TACIANO FILHO, 688 - SANTOS DUMONT	004.0120.00641.05397	0007232017-9
502	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	RUA I, 34 - CIDADE JARDIM	004.0052.00267.12655	0002912017-7
503	SIMONE DE SOUZA BRAGA DE JESUS	RUA JESUINO LOPES CRUZ (J), 188 - SAO GERALDO	004.0064.00325.09564	0003572017-6
504	SIMONE DOS SANTOS	RUA ARI ALVIM MEDEIROS, 766 - BOM JESUS II	004.0012.00060.15861	0008182017-7
505	SINVAL GONCALVES DA SILVA	RUA CURITIBA, 679 - SAO GERALDO	004.0065.00336.10019	0003712017-7
506	SIRLEIDE BISPO RAMOS	RUA CINCO, 51 RSF - SAO GERALDO III	004.0075.00390.20320	0004362017-8
507	SOCIEDADE MEDICA DE PIRAPORA LTDA.	AV DR JOSE GERALDO ALKIMIN, 1054 B - NOVA PIRAPORA	004.0061.00313.16642	0003432017-6
508	SOLANGE DA SILVA RABELO	RUA V, 376 ALVORADA - SÃO GERALDO II	004.0070.00363.18463	0004062017-1
509	SOLANGE GOMES DA SILVA	RUA DEZ, 152 RSF - SAO GERALDO III	004.0082.00423.20910	0004742017-9
510	SOLOVIOV A DE BRAGANÇA SOARES	AV. BONIFÁCIO M. MIRANDA(J), 1058 - CONJ.HAB.STA. MARIANA	004.0089.00459.11230	0005152017-9
511	SONIA G. E SIMONE R. MARQUES	RUA ADAO JESUS DE FREITAS, 245 - NOSSA SRA. ROSARIO	004.0065.00332.09729	0003662017-7
512	SUELI RAMOS SOARES	RUA JOSE CANDIDO DUARTE, 261 - CIDADE JARDIM	004.0040.00208.08310	0002252017-5
513	TELMA RODRIGUES DOS SANTOS	RUA PROJETADA B, 440 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0085.00442.21523	0004932017-9
514	TEODORO LUIZ DOS SANTOS	RUA CAMILO DOS SANTOS, 1329 - SANTOS DUMONT	004.0116.00618.04708	0006962017-7
515	THIAGO LOPES BERNARDES	LOG: ILHA DO COQUEIRO, 34 - SAGRADA FAMILIA	004.0016.00081.21799	0008202017-3
516	THOMAZIA ROCHA-ANA MARIA COSTA	AV AMERICA, 240 A - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0028.00148.20188	0001682017-7
517	TICIANA MOTA GENTIL	RUA CARLOS NOGUEIRA, 590 - CICERO PASSOS	004.0095.00492.11088	0005532017-0
518	TOMAZ OLIVEIRA NETO	RUA LUIZ CARDHOZO CAFFÉ(B), 139 - BOM JESUS II	004.0007.00033.11749	0000352017-8
519	TRANSPORTADORA RODOSOL LTDA	RUA FRANCISCO A ROCHA, 410 - INDUSTRIAL	004.0107.00565.17053	0006332017-0
520	VALDECI JOSE DOS SANTOS	RUA VEREDAS, 349 - SAGRADA FAMILIA	004.0006.00030.10564	0000312017-7
521	VALDEIR GOMES DA SILVA	RUA ABES ABDALLA, 769 - CIDADE JARDIM	004.0038.00197.08010	0002132017-1
522	VALDIR DA CONCEICAO FONSECA	RUA TOPÁZIO, 282 ALVORADA - SÃO GERALDO II	004.0069.00358.18351	0004002017-4
523	VALERIO HONORIO DA SILVA	RUA SANTA CATARINA, 674 - SANTO ANTONIO	004.0110.00579.03116	0006492017-6
524	VANDA NERI SIMOES	RUA OTAVIANO C. ALKIMIN, 306 - NOVA PIRAPORA	004.0062.00314.17179	0003442017-4
525	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	RUA MARANHAO, 676 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0024.00128.02190	0001432017-0
526	VERA LUCIA PEREIRA DE FATIMA	RUA MARIA JOSÉ DOS SANTOS(29), 282 - SAO JOAO	004.0133.00714.20206	0008102017-4
527	VERISSIMO CUSTODIO DE MATTOS	RUA PRES. TANCREDO NEVES, 497 - SAGRADA FAMILIA	004.0004.00019.08503	0000192017-2
528	VICENTE P.SOARES E IRMAOS	RUA GOVERNADOR VALADARES, 457 A - CENTRO01	004.0019.00096.01326	0001062017-7
529	VILMA PEREIRA DOS SANTOS POLICARPO	RUA TOMAZ LOPES MARTINS, 28 - INDUSTRIAL	004.0108.00569.17808	0006372017-1
530	VILMA STELA CAXITO FONSECA	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 93 - SAGRADA FAMILIA	004.0009.00047.13719	0000502017-7
531	VILMAR ALVES DA SILVA	AV. WALDEMAR S.SANTOS, 1331 - CONJ.HAB.STA.MARIANA	004.0090.00468.11645	0005262017-6
532	VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS	RUA DR. BENEDITO DE SOUZA(26), 312 - SAO JOAO	004.0131.00706.15639	0008002017-5
533	VIVIANE GRACIELE LOPES DOS REIS FREITAS	RUA PROJETADA A, 420 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0084.00435.21390	0004852017-5
534	WADSON PEREIRA SILVA	RUA SETE, 575 R.S.F. - SAO GERALDO III	004.0079.00410.20593	0004612017-6
535	WALDEMAR C. GUIMARAES	RUA TREZE DE MAIO, 34 - BOM JESUS	004.0002.00006.00343	0008152017-3
536	WALDEMAR PEREIRA DE FARIA E OUTRA	RUA ILDA R. DIAS, 88 - SAO JOAO	004.0131.00704.14676	0007982017-1
537	WALID RAMOS ABDALLA	RUA DIVINO F.DOS SANTOS(4ªAV.A), 335 - BOM JESUS II	004.0013.00064.16587	0000692017-7
538	WALTER RODRIGUES SOUZA	RUA PROJETADA C, 231 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0088.00454.21789	0005092017-2
539	WANDERSON FERREIRA	RUA JOSE P.COUTO, 417 - BOM JESUS II	004.0007.00036.11929	0000382017-2
540	WANDERSON SANTOS CRUZ	RUA PROJETADA B, 150 M. DO SOL - SÃO GERALDO II	004.0085.00439.21469	0004902017-5
541	WANSDY ALVES DE SOUZA	AV BRASIL, 812 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0032.00165.02883	0001872017-7
542	WASHINGTON DA PENHA SERRANO	RUA DO COQUEIRO, 142 - BOM JESUS	004.0009.00045.13272	0000492017-9
543	WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO	RUA JANUARIO GUERRA, 206 - CIDADE JARDIM	004.0040.00205.08167	0002212017-4
544	WELTON APARECIDO PEREIRA PACHECO	RUA CINCO, 391 RSF - SAO GERALDO III	004.0075.00392.20344	0004392017-2
545	WESLEY SOARES DOS SANTOS	RUA SANCHO RIBAS, 387 - CIDADE JARDIM	004.0058.00296.19214	0003232017-8
546	WILSON ROCHA MACHADO	RUA JOSE JORGE HATEM, 155 - SANTOS DUMONT	004.0115.00614.04620	0006912017-8
547	WISLEI NUNES DE SOUSA FILHO	RUA CRISELINA PASSOS, 531 - CICERO PASSOS	004.0097.00503.15625	0005662017-2
548	YWRI VIANA MOTA	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 568 - SAGRADA FAMILIA	004.0016.00083.21941	0000872017-9
549	ZENEIDE DOS SANTOS SILVA	RUA QUATORZE, 137 R.S.F. - SAO GERALDO III	004.0078.00407.20559	0004582017-2
550	ZEZILMA RITA CARMO DOS REIS	RUA MARANHAO, 798 - PARTE CENTRO E N.S.A	004.0029.00149.21940	0008282017-6
551	ZILDA DA CRUZ DOS REIS	RUA SAINT CLAIR VALADARES, 665 - INDUSTRIAL	004.0106.00557.14818	0006252017-6

Para dá ciência,
publica-se.

Pirapora-MG., 15 de Fevereiro de 2018.

CLÁUDIO RODRIGUES SOARES
Mat.401
Chefe da Seção da Dívida Ativa
SAAE
Pirapora-MG.

JANAÍNA BALBINO VASCONCELOS ASSUNÇÃO
Assessora Jurídica
SAAE
Pirapora-MG.
OAB/MG – 112.200

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:422AE068